



FIBRE
FLORA
FROM FOREST
FOCUS
FLEXIBILITY
FAUNA
TO FUTURE
FORM
FERTILITY

2024

Relatório Anual



Índice

003 RELATÓRIO DE GESTÃO

359 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

503 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEPARADAS

592 GOVERNO SOCIETÁRIO



RELATÓRIO ANUAL 2024

Relatório de Gestão

FIBRE
FLORA
FROM FOREST
FOCUS
FLEXIBILITY
FAUNA
TO FUTURE
FORM
FERTILITY



Relatório de Gestão

1. Visão Geral	9
1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	9
1.2. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	11
1.3. O ano de 2024 em números	14
1.4. Distinções	19
1.5. Parcerias para o impacto	20
2. A nossa identidade	23
2.1. Propósito e valores	23
2.2. Perfil da Empresa	24
2.3. Criação de valor sustentável	30
3. Estratégia e Governo	38
3.1. Estratégia de Negócio	38
3.2. Modelo de Governo	40
3.3. Gestão de risco	45
3.4. Agenda e Roteiro 2030	51
3.4.1. Tendências globais e desafios para a Navigator	51
3.4.2. A nossa Agenda	53
3.4.3. Contributo para os ODS	77
3.4.4. Roteiro 2030	82
3.4.5. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	103
4. Desempenho dos Negócios	107
4.1. Pasta de eucalipto branqueada (BEKP)	107
4.2. Papel	109
4.3. <i>Packaging</i>	110
4.4. <i>Tissue</i>	111
4.5. Energia	113
4.6. Desempenho financeiro	113
4.7. Gestão financeira sustentável	114
4.8. Desempenho no mercado de capitais	115
4.9. Contributo para a receita fiscal do Estado	117
4.10. Política fiscal do Grupo Navigator	121
5. Demonstração Não Financeira	122
5.1. Divulgações gerais – ESRS 2	123
5.1.1. Base de elaboração	123
5.1.1.1. Base geral preparação da Demonstração Não Financeira (BP-1)	123
5.1.1.2. Divulgações relativas a circunstâncias específicas (BP-2)	124
5.1.2. Governance	125
5.1.2.1. Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão (GOV-1)	125
5.1.2.2. Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (GOV-2)	129
5.1.2.3. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos (GOV-3)	130



5.1.2.4.	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade (GOV-5)	131
5.1.3.	Estratégia	132
5.1.3.1.	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1)	132
5.1.3.2.	Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SBM-2)	134
5.1.3.3.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (SBM-3)	135
5.1.4.	Gestão de impacto riscos e oportunidades	136
5.1.4.1.	Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1)	136
5.1.4.2.	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira (IRO-2)	142
5.2.	Informação Ambiental	143
5.2.1.	Taxonomia Europeia	143
5.2.1.1.	Enquadramento face à Taxonomia Ambiental Europeia	143
5.2.1.2.	Análise de elegibilidade	143
5.2.1.3.	Análise de alinhamento	144
5.2.1.4.	Divulgação de KPIs	148
5.2.1.4.1.	Proporção do Volume de Negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia	150
5.2.1.4.2.	Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia	151
5.2.1.4.3.	Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia	153
5.2.1.4.4.	Modelos normalizados de acordo com o Regulamento 2022/1214	155
5.2.1.5.	Próximos passos na aplicação da Taxonomia	168
5.2.2.	ESRS E1: Alterações climáticas	169
5.2.2.1.	Estratégia	169
5.2.2.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	169
5.2.2.1.2.	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas (E1-1)	174
5.2.2.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	178
5.2.2.2.1.	Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas (E1-2, MDR-P)	178
5.2.2.2.2.	Ações e recursos relativos às políticas em matéria de alterações climáticas (E1-3, MDR-A)	179
5.2.2.3.	Metas e métricas	180
5.2.2.3.1.	Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas (E1-4, MDR-T, MDR-M)	180
5.2.2.3.2.	Consumo energético e combinação de energia (E1-5)	182
5.2.2.3.3.	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE (E1-6)	184
5.2.2.3.4.	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima (E1-9)	186
5.2.3.	ESRS E3: Recursos Hídricos e Marinhos	187
5.2.3.1.	Estratégia	187
5.2.3.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3)	187
5.2.3.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	187
5.2.3.2.1.	Políticas relacionadas com os Recursos hídricos e marinhos (E3-1, MDR-P)	187
5.2.3.2.2.	Ações e recursos relacionados com os Recursos hídricos e marinhos (E3-2, MDR-A)	188
5.2.3.3.	Metas e métricas	190
5.2.3.3.1.	Metas relacionadas com os recursos hídricos (E3-3, MDR-T)	190
5.2.3.3.2.	Consumo total de água (E3-4)	192
5.2.3.3.3.	Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a água e os recursos marinhos (E3-5)	193
5.2.4.	ESRS E4: Biodiversidade e Ecossistemas	194
5.2.4.1.	Estratégia	194
5.2.4.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	194



5.2.4.1.2.	Plano de transição para a conservação da biodiversidade e ecossistemas (E4-1)	196
5.2.4.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	197
5.2.4.2.1.	Políticas relacionadas com a conservação da biodiversidade e ecossistemas (E4-2, MDR-P)	197
5.2.4.2.2.	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-3, MDR-A)	199
5.2.4.3.	Metas e métricas	203
5.2.4.3.1.	Metas relacionadas com a conservação de biodiversidade e ecossistemas (E4-4, MDR-T)	203
5.2.4.3.2.	Métricas de impacto relacionadas com a conservação de biodiversidade e ecossistemas (E4-5, MDR-M)	206
5.2.4.3.3.	Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-6)	208
5.2.5.	ESRS E5: Utilização de Recursos e Economia Circular	209
5.2.5.1.	Estratégia	209
5.2.5.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	209
5.2.5.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	210
5.2.5.2.1.	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-1, MDR-P)	210
5.2.5.2.2.	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-2, MDR-A)	211
5.2.5.3.	Metas e métricas	214
5.2.5.3.1.	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-3, MDR-T, MDR-M)	214
5.2.5.3.2.	Entradas de recursos (E5-4)	215
5.2.5.3.3.	Saídas de recursos (E5-5)	216
5.2.5.3.4.	Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos e economia circular (E-6)	218
5.2.6.	Divulgações específicas da entidade - Gestão Sustentável da Floresta	219
5.2.6.1.	Estratégia	219
5.2.6.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3)	219
5.2.6.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	220
5.2.6.2.1.	Políticas relacionadas com a gestão sustentável da floresta (MDR-P)	220
5.2.6.2.2.	Ações e recursos relacionados com a gestão sustentável da floresta (MDR-A)	222
5.2.6.3.	Metas e métricas	225
5.2.6.3.1.	Metas relacionadas com a gestão sustentável da floresta (MDR-T)	225
5.2.6.3.2.	Métricas de impacto relacionadas com a Gestão sustentável da floresta (MDR-M)	232
5.3.	Informação Social	234
5.3.1.	ESRS S1 – Própria mão de obra	234
5.3.1.1.	Estratégia	234
5.3.1.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3)	234
5.3.1.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	238
5.3.1.2.1.	Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1, MDR-P)	238
5.3.1.2.2.	Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos (S1-2)	242
5.3.1.2.3.	Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações (S1-3)	243
5.3.1.2.4.	Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para mitigar riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações (S1-4, MDR-A)	244
5.3.1.3.	Metas e métricas	251
5.3.1.3.1.	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S1-5, MDR-T)	251
5.3.1.3.2.	Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)	258
5.3.1.3.3.	Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa (S1-7)	261



5.3.1.3.4.	Cobertura da negociação coletiva e diálogo social (S1-8)	261
5.3.1.3.5.	Métricas de diversidade (S1-9)	263
5.3.1.3.6.	Salários adequados (S1-10)	264
5.3.1.3.7.	Métricas de formação e desenvolvimento de competências (S1-13)	264
5.3.1.3.8.	Métricas de saúde e segurança (S1-14)	265
5.3.1.3.9.	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada (S1-15)	267
5.3.1.3.10.	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total) (S1-16)	267
5.3.1.3.11.	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos (S1-17)	268
5.3.1.3.12.	Métricas específicas da entidade – MDR-M	268
5.3.2.	ESRS S2 – Trabalhadores na cadeia de valor	271
5.3.2.1.	Estratégia	271
5.3.2.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	271
5.3.2.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	273
5.3.2.2.1.	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor (S2-1)	273
5.3.2.2.2.	Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos (S2-2)	274
5.3.2.2.3.	Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações (S2-3)	274
5.3.2.2.4.	Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações (S2-4)	275
5.3.2.3.	Metas e métricas	277
5.3.2.3.1.	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S2-5, MDR-T)	277
5.3.2.3.2.	Métricas específicas da entidade- MDR-M	279
5.3.3.	ESRS S3: Comunidades afetadas	279
5.3.3.1.	Estratégia	279
5.3.3.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	279
5.3.3.2.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades	281
5.3.3.2.1.	Políticas relacionadas com as Comunidades afetadas (S3-1, MDR-P)	281
5.3.3.2.2.	Processos para dialogar com as Comunidades afetadas sobre impactos (S3-2)	284
5.3.3.2.3.	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as Comunidades afetadas expressarem preocupações (S3-3)	286
5.3.3.2.4.	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas Comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as Comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações (S3-4)	287
5.3.3.3.	Metas e métricas	290
5.3.3.3.1.	Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S3-5, MDR-M)	290
5.3.3.3.2.	Métricas específicas da entidade- MDR-M	291
5.4.	Informação de Governance	294
5.4.1.	ESRS G1: Conduta Empresarial Responsável	294
5.4.1.1.	Estratégia	294
5.4.1.1.1.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)	294
5.4.1.2.	Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades	294
5.4.1.2.1.	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1, MDR-P)	294
5.4.1.2.2.	Gestão da relação com os fornecedores (G1-2, MDR-P)	299
5.4.1.2.3.	Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3, MDR-P)	301
5.4.1.2.4.	Ações e recursos relativos aos temas materiais de sustentabilidade (MDR-A)	302
5.4.1.3.	Metas e Métricas	304
5.4.1.3.1.	Acompanhamento da eficácia das políticas e ações através de metas (MDR-T)	304
5.4.1.3.2.	Incidentes de corrupção ou suborno (G1-4)	306
5.4.1.3.3.	Despesas com fornecedores locais (Divulgação específica da entidade, MDR-M)	306



6. Proposta de aplicação de resultados	308
7. Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.o-g do código dos valores mobiliários	309
8. O nosso desempenho	311
8.1. Indicadores económicos	311
8.2. Indicadores ambientais	312
8.3. Indicadores sociais	315
9. Anexos	317
9.1. Tabelas de Correspondências [ESRS, Informação Não Financeira, WEF]	317
9.1.1. ESRS	317
9.1.2. Tabela DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)	332
9.1.3. Tabela sumária das métricas do <i>World Economic Forum's Stakeholders Capitalism</i>	339
9.2. Índice GRI	342
9.3. Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal	349
9.4. Verificação da informação - Relatórios independentes de garantia limitada de fiabilidade	354



1. Visão Geral

1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

As empresas mostram o seu valor e o seu potencial quando conseguem ser agentes de uma transformação reconhecida como necessária, gerando valor e contribuindo para um impacto positivo para toda a sociedade.

Esta transformação tem sido o quadro de atuação da The Navigator Company, uma empresa cujo desempenho financeiro e não financeiro exprime não só os objetivos traçados para cada exercício, mas, acima de tudo, um compromisso de continuidade na criação de valor sustentável a longo prazo, alinhado, aliás, com o propósito do Grupo Semapa – Making it Better – de criar impacto positivo nas pessoas, na comunidade, no ambiente e, como tal, no futuro comum.

É um futuro que, na The Navigator Company, estamos a construir a partir da gestão ativa da floresta de eucalipto, firmemente alicerçado na nossa solidez industrial e financeira, na inovação, na introdução de novos produtos, e no conhecimento que geramos e partilhamos, bem como nas práticas sustentáveis que vivemos.

É também um futuro que nos entusiasma por estar suportado no talento das pessoas que trabalham nesta companhia. A capacidade de resposta que mostram nos desafios que nos são colocados assegura-nos maior confiança para avançarmos com os investimentos necessários à nossa agenda transformadora, com operações e produtos inovadores, de acordo com um modelo dirigido a um desenvolvimento circular e neutro em carbono fóssil.

Os investimentos que temos promovido na The Navigator Company sinalizam o que queremos para o futuro, desde logo na aposta na investigação científica associada à floresta, mas também no reforço da internacionalização com a aposta na entrada no mercado do UK através da aquisição da Accrol, assim como nos investimentos de cariz sustentável nas nossas operações.

Uma aposta que mostra consistentemente os seus frutos, com destaque para o trabalho fundamental de todos os investigadores do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel, um dos polos de referência em investigação e desenvolvimento e um exemplo da aproximação cada vez maior entre a indústria e as diversas instituições académicas.

É este conhecimento que nos permite um percurso em que a inovação é mais a regra do que a exceção, estendendo-se a toda a atividade da companhia, desde a silvicultura, às operações industriais e aos produtos que saem das nossas fábricas em Portugal, Espanha e Reino Unido e que chegam a mais de 130 países em todo o mundo.

Devemos recordar que a The Navigator Company foi pioneira, em meados do século passado, produzindo pela primeira vez no mundo pasta celulósica de *Eucalyptus globulus* pelo processo kraft e papéis de impressão e escrita com 100% de fibra desta espécie. Sete décadas depois, em consequência, Portugal é líder europeu na produção deste tipo de pasta e de papéis UWF. E é, acima de tudo, uma referência mundial de qualidade em todo o mundo.

No final de 2024, um novo movimento transformador foi iniciado pela The Navigator Company, através do arranque da produção, pela primeira vez em todo o mundo, de embalagens de celulose moldada a partir de fibra de eucalipto, destinadas ao retalho alimentar, hotelaria, restauração e catering, em substituição das que são atualmente utilizadas de origem fóssil. Um movimento pioneiro que esperamos que venha novamente a dar frutos no futuro.



O conhecimento que alcançamos através da investigação que promovemos é demasiado importante para ficar confinado às empresas e instituições onde é gerado. Por isso, investimos igualmente em mecanismos que assegurem que este conhecimento chegue a todos aqueles que integram a cadeia de valor da floresta de eucalipto.

Mais do que isso, e na medida em que abrange não apenas a produção, mas todas as dinâmicas dos ecossistemas florestais de que todos usufruímos, é um conhecimento que deve ser partilhado de forma alargada a muitos setores da sociedade, mostrando como as práticas sustentáveis da gestão ativa que desenvolvemos nas florestas de eucalipto são um meio de criar riqueza para Portugal e de defender os benefícios das florestas em geral, incluindo a proteção das florestas de conservação.

Mas tão importante como o ritmo que conseguimos imprimir à inovação, ao conhecimento e à sua partilha é o seu sentido e o seu rumo.

Com cerca de 109 mil hectares de florestas certificadas plantadas em Portugal, com uma presença em mais de metade dos municípios, o maior contributo para o Valor Acrescentado Nacional entre todas as exportadoras nacionais, assegurando cerca de 30 mil empregos diretos, indiretos e induzidos, e cerca de 8 mil fornecedores, 70% dos quais nacionais, a responsabilidade assumida pela The Navigator Company tem impactos positivos num conjunto muito alargado de pessoas, perante as quais reafirmamos constantemente um compromisso de gerar riqueza ambiental, social e económica.

A relevância das práticas sustentáveis da companhia reside exatamente no seu alinhamento com o futuro que queremos para as sociedades em geral e para um planeta que nos lança desafios que exigem respostas urgentes, robustas e efetivas.

Estas respostas fazem do setor florestal um dos protagonistas da moderna bioeconomia circular, um modelo que faz a transição de uma economia linear baseada em recursos fósseis e geradora de resíduos para um modelo circular, assente em recursos renováveis, que minimiza os efeitos sobre o clima, e assegura a plena valorização de subprodutos e resíduos através da conversão em bioprodutos que substituam a necessidade de uso de produtos de origem fóssil.

É um caminho que conhecemos, que prosseguiremos e que, na The Navigator Company, temos o compromisso de partilhar com todas as pessoas que fazem parte de um universo muito alargado e que envolve os nossos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros a vários níveis, de negócio, técnicos e científicos, as diversas comunidades onde estamos presentes, e os nossos investidores.

A todos eles, o meu agradecimento pela dedicação, empenho e apoio na prossecução da ambição, na convicção do rumo, e no crescimento do futuro sustentável da The Navigator Company.

Ricardo Pires

Presidente do Conselho de Administração



1.2. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Num ano de forte afirmação da nossa visão estratégica e do talento das nossas equipas, a The Navigator Company voltou a demonstrar uma das suas características mais diferenciadoras enquanto bioindústria: a capacidade permanente de redescoberta do seu potencial – e de como o concretizar.

Crescemos pela diversificação, expandimos a nossa presença internacional e fortalecemos o nosso portefólio, ao mesmo tempo que investimos na realização de novos usos da pasta de celulose, indo além das aplicações clássicas do setor de pasta e papel.

Nesta jornada transformadora, que nos define não apenas pelo que produzimos, mas também pelo impacto que criamos, assumimos o nosso papel na economia circular e acelerámos o nosso contributo para a descarbonização.

Os resultados alcançados no quadro deste posicionamento estratégico refletem o nosso modelo de negócio sólido, alicerçado na gestão eficiente do mix de negócios, numa estratégia comercial focada no cliente, no rigoroso controlo de custos e num trabalho continuado na inovação e na sustentabilidade, dois valores fundacionais que há mais de sete décadas moldam a nossa identidade.

Marcos de crescimento

Os segmentos de Tissue e de Packaging sustentável, com os quais lançámos a nossa diversificação do negócio, representam um testemunho claro dessa capacidade de concretização, tendo alcançado um peso já muito expressivo de 26% do total de vendas da companhia.

A expansão no Tissue em dimensão, portefólio inovador e capacidade produtiva tem sido uma marca essencial da nossa presença neste segmento, ao qual conferimos um novo impulso em 2024 com a aquisição, em maio, da agora denominada Navigator Tissue UK, alargando a base de clientes e gerando importantes sinergias de integração com as nossas equipas em Portugal e Espanha.

Este crescimento reflete-se no aumento de 55% em volume e em valor de vendas, um resultado que, no entanto, ganha um alcance ainda mais significativo quando vemos a forma como está a ser alcançado. As vendas internacionais representam já 79% do total, e o segmento de retalho (At Home ou Consumer), ascende a 83% do total, demonstrando a aceitação junto do utilizador final. Uma preferência que é reconhecida pelos múltiplos prémios atribuídos pelos consumidores e que reflete o nosso foco no desenvolvimento de produtos inovadores e no branding contínuo.

Também no Tissue, a Navigator está a revelar-se como uma “house of brands”, abordagem que estabelece afinidade e diferenciação junto do consumidor. Esta é, de resto, uma experiência que conhecemos bem do papel UWF, segmento no qual as nossas marcas de fábrica representam 77% das vendas, por oposição à indústria, cuja média ronda os 20 a 25%. Não esquecendo a quota de produtos premium, que voltou a subir, situando-se nos 58%.

No segmento de Packaging, o mercado está igualmente a rever-se na nossa proposta diferenciadora, com embalagens à base de fibra de eucalipto globulus enquanto caminho incontornável para substituir os plásticos de uso único com origem fóssil. A gama gKRAFT, na qual contamos já com mais de 300 clientes, duplicou as suas vendas, fruto do grande dinamismo no desenvolvimento de produtos diversificados, de que destaco a entrada nas baixas gramagens para embalagem flexível.

Novamente, estamos a levar mais longe todo o potencial nesta área, pelo que inaugurámos, no final do ano, uma linha de produção de peças de celulose moldada de eucalipto, um pioneirismo mundial desenvolvido em conjunto com o RAIZ, o nosso laboratório de I&D. Desta fábrica situada em Aveiro, a maior do mundo verticalmente integrada com a produção de celulose de eucalipto globulus, estão já a sair sete produtos para o setor alimentar, os primeiros de uma nova geração de soluções sustentáveis com propriedades barreira que estamos a desenvolver em parceria com clientes nacionais e internacionais.



Crescer com responsabilidade

Olhar o nosso percurso em 2024, é revisitar um ano marcado por iniciativas e conquistas que reforçam o compromisso com o crescimento e a diversificação do nosso negócio. Mas é, acima de tudo, constatar o alinhamento com a Estratégia de Negócio Responsável da Navigator, que definimos no quadro da nossa Agenda 2030, a qual expressa o nosso propósito focado nas pessoas e no futuro do planeta.

Criamos valor com responsabilidade quando cuidamos de cerca de 110 000 hectares de floresta, (108 807 em Portugal e 1.111 em Espanha), segundo as melhores práticas de gestão florestal sustentável, valorizando o papel crucial das florestas plantadas e bem geridas na transição de um modelo fóssil, linear e sem futuro, para um modelo de bioeconomia circular, neutro em carbono e favorável à natureza.

Crescemos de forma responsável também quando cuidamos dos nossos próprios impactos e da melhoria das nossas operações, incrementando o montante de investimentos alocados a projetos de cariz sustentável. Em 2024, do total de 241 milhões de euros de investimento, 50% foram classificados como ESG. Este investimento contínuo tem vindo a ser reconhecido por entidades independentes, de que é exemplo a distinção "2025 ESG Industry Top Rated Company" no ESG Risk Rating da Sustainalytics, uma das mais reputadas agências de rating ESG do

Sublinho, nesta matéria, o nosso Roteiro de Descarbonização, que mobiliza um total superior a 350 milhões de euros e cujo impulso que tem recebido nos permitiu já antecipar em três anos as nossas metas intermédias de emissões diretas CELE. No próximo ano, iremos alcançar os objetivos inicialmente previstos para 2029, com emissões 55% inferiores às de 2018, o ano de referência.

Estamos, igualmente, a investir na eficiência hídrica, com mais de 25 milhões de euros alocados ao uso eficiente e circularidade deste recurso. Desde 2019, reduzimos o uso específico de água em 13%, no que representa um bom caminho para a nossa meta de redução de 33% já em 2030.

Crescer com as pessoas

Para a Navigator, o crescimento sustentável é aquele que envolve os *Stakeholders* – e também aqui demos passos essenciais ao longo de 2024.

Este foi o ano em promovemos o Fórum do Eucalipto, com o objetivo de estimular um debate técnico-científico e aberto sobre as florestas plantadas de eucalipto. Reunimos mais de 120 especialistas de diversas áreas, incluindo representantes da academia, investigadores, autarcas, ONG, produtores florestais e profissionais da fileira, proporcionando um espaço de diálogo qualificado e esclarecedor.

Onde a crença polariza, a ciência une. Quisemos, por isso, desmistificar perceções erradas sobre o eucalipto, confrontando os mitos com o conhecimento científico e promovendo uma comunicação mais clara sobre o papel das florestas plantadas no desenvolvimento sustentável do País. Como resultado desta iniciativa, vamos lançar este ano dois livros com todo o conhecimento produzido no Fórum, um de carácter técnico-científico e outro direcionado a um público não especializado.

No plano interno, reafirmámos o nosso compromisso inabalável com a Saúde e Segurança, num trabalho diário e permanente. Mantivemos o foco na nossa estratégia "Missão Zero", apostando na formação e desenvolvimento de competências, na adoção das melhores práticas e na melhoria contínua dos nossos sistemas de gestão. O investimento sustentado – que, nos últimos cinco anos, ascendeu a cerca de 27 milhões de euros – tem gerado impactos concretos: alcançámos, em 2024, o número mais reduzido de acidentes com baixa desde que há registo, um reflexo claro dos avanços conquistados e do reforço da nossa cultura de segurança.



From forest to future

A nossa atuação baseia-se numa abordagem equilibrada e integrada dos três pilares da sustentabilidade. Reconhecemos que todos têm a mesma importância e que nenhum pode ser negligenciado, mas não perdemos de vista que a concretização só será possível se garantirmos uma base económica sólida.

A robustez dos resultados alcançados de 2024, nomeadamente as margens de EBITDA, e a forma como comparam com a indústria, conferem-nos os alicerces firmes da nossa trajetória de futuro. É essa rentabilidade que viabiliza os nossos compromissos ambientais e sociais, permitindo a continuidade das nossas operações e fortalecendo a nossa resiliência no longo prazo.

Desta forma, e em conjunto com o RAIZ, o nosso laboratório de I&D, estamos a incrementar o nosso pipeline de inovação a partir da fibra de eucalipto globulus, através do estudo de novos bioprodutos com base nesta espécie, enquanto alternativas sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis aos produtos que hoje recorrem a matérias-primas fósseis, nomeadamente biocombustíveis e e-fuels, contribuindo para a descarbonização de setores onde a eletrificação se afigura mais complexa, como é o caso do transporte aéreo e marítimo.

A The Navigator Company tem uma convicção profunda nos méritos do talento, da inovação e da capacidade de industrialização do conhecimento. Foi assim que, há mais de setenta anos, começamos a redefinir as fronteiras de todo o setor da pasta e papel. Também sabemos que não basta repousar no legado, pelo que trabalhamos na intersecção entre ciência e sustentabilidade – território onde nos sentimos especialmente bem – para ir mais além, tendo como ponto de partida a fibra do eucalipto globulus, matéria-prima de excelência cujas novas aptidões continuam a ser descobertas.

A agenda que, em 2022, deu origem à nossa gama de embalagem sustentável era designada “From Fossil to Forest”. Chegou a hora de alargar os horizontes de tudo o que podemos criar e concretizar na era da nova bioeconomia. Na era do “From Forest to Future”.

António Redondo

Presidente da Comissão Executiva



1.3. O ano de 2024 em números

DADOS FINANCEIROS



2088 M€

Vendas totais

547 M€

EBITDA

287 M€

Resultado líquido

241 M€

Investimentos

26%

Margem EBITDA

20,1%

ROCE

21,5%

ROE

1,13 vezes

Dívida líquida remunerada/EBITDA

150 M€

Dividendos



PELO CLIMA E NATUREZA: ATUAR



Alterações Climáticas

599 397

tCO₂e

(-36% vs. 2020)

Emissões de âmbitos 1 e 2²

-41%

Redução das emissões diretas
CELE³ de CO₂ vs. 2018 (ano base)

976

tCO₂e/M€¹

Intensidade de emissões de GEE
(âmbito 1+2+3)

6,4 M tCO₂

Stock acumulado nas nossas florestas

11,5 TWh

(+4% vs. 2023)

Energia consumida⁴

80%

Energia primária consumida com
origem em fontes renováveis em
Portugal

3,56

MWh/t

(-1% vs. 2023)

Intensidade energética⁵ em Portugal

1,2 TWh

(-19% vs. 2023)

Energia elétrica vendida

1 Intensidade de emissões de GEE de acordo com ESRS E1.53. Inclui emissões totais de âmbito 1,2 (location-based) e 3

2 Emissões totais de âmbito 1 e 2 (location-based), de acordo com ESRS E1-644a e E1 6.44b

3 CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

4 Energia total consumida de acordo com a GRI 302-1

5 Intensidade energética de acordo com GRI 302-3. Considera consumo energia primária e quantidade total de pasta, papel e tissue produzidos, em Portugal. Excluindo a energia primária das Centrais Termoeletricas a Biomassa, consumida para produção dedicada de eletricidade



Gestão Sustentável da Floresta

136 850 ha

Património sob gestão do grupo Navigator

73%

Madeira utilizada proveniente de áreas com gestão florestal certificada

92%

Fornecedores de madeira com cadeia de custódia certificada

8,88 M€

Investimento na prevenção e apoio ao combate aos incêndios florestais em Portugal

108 654 ha

Património 100 % certificado, sob gestão, correspondente a 1,2% da área de Portugal continental

Conservação da Biodiversidade

11,8%

da área sob gestão é considerada como Zonas com Interesse para a Conservação (geridas com objetivos de conservação)

4 474 ha

Classificados como *habitats* protegidos pela Rede Natura 2000

123 ha

Alvo de restauro ou reabilitação ecológica

Gestão da Água

-8,5%

Uso específico de água nas operações industriais em Portugal vs. 2019 (ano base da meta 2030)

20,5 m³/t

Uso específico de água⁶ nas operações industriais em Portugal
(-3,3% vs. 2023)

Uso de Recursos e Economia Circular

5 241 400 t

Matérias-primas consumidas

87%

Matérias-primas renováveis

99,8%

Resíduos não perigosos

446 601 t

(+1,0% vs. 2023)

Resíduos gerados

42 571 t

Resíduos e subprodutos valorizados em aplicações sustentáveis de valor acrescentado

12%

Taxa de deposição de resíduos em aterro industrial

⁶ Tem em consideração o volume de água captado pela quantidade total de produtos fabricados.



PELA SOCIEDADE: CRESCER



Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano

3 965

Empregos diretos⁷

203,7 M€

Salários e benefícios dos Colaboradores

93,8%

Colaboradores com contrato sem termo

93

Horas de formação média por Colaborador

294

Jovens no Programa de Atração de Talento⁸

cerca de

50%

Taxa de integração dos estágios profissionais

21 292

Horas de formação a Estagiários

Saúde, Segurança e Bem-Estar

93%

Colaboradores internos abrangidos pelo **Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**⁹

2 671

Colaboradores abrangidos pelo programa da Saúde Ocupacional

4,1

Índice de frequência de acidentes de trabalho¹⁰

⁷ Não inclui estagiários/bolseiros, nem órgãos sociais.

⁸ Inclui estágios profissionais, trainees e estágios de verão concretizados ao longo de 2024.

⁹ Na organização existe um conjunto de atividades, nomeadamente a Gestão Florestal, o Abastecimento de Madeira e o RAIZ, que não se encontram no âmbito da norma ISO 45001. No entanto, as atividades desenvolvidas nestas áreas seguem os mesmos princípios e procedimentos.

¹⁰ Inclui os dados dos Colaboradores internos e dos Colaboradores externos.



Relação com as Comunidades

1,6 M€

Investimento na comunidade
(Em Portugal e Moçambique)

41,9 t

Papel doado, em Portugal

13 318

Participantes no projeto Floresta do
Saber em 2024 (31 187 desde 2020)

7 000

Famílias impactadas, em Moçambique

Conduta Empresarial Responsável

2 800

Colaboradores com formação em Código
de Ética e de Conduta, Comunicação
de Irregularidades, Políticas Internas
e Prevenção da Corrupção e Infrações
Conexas

0

Casos confirmados
de corrupção

5

Mulheres nos Órgãos
de Governação (35,7%)

Inovação, Tecnologia e I&D

10,9 M€

Investimento em IDI¹¹

47

Famílias de patentes
(acumulado)

Gestão da Cadeia de Fornecedores

7 718

Fornecedores

70%

Volume de compras
a fornecedores nacionais
(Portugal)

¹¹ Despesa global de IDI da Navigator com base no montante elegível para SIFIDE



1.4. Distinções

RATINGS

 SUSTAINALYTICS	 CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION	MSCI 	 ecovadis
Score: 11,6 1.º lugar em 85 empresas de Paper & Forestry com menor risco para investidores (julho.2024)	Score: A CDP Climate Change (nível de "Leadership")	Score: A Em 2024, a The Navigator Company obteve a classificação A no MSCI ESG Rating	Score: 73/100 Top 5% das empresas
	 Score: A- CDP Forests (nível de "Leadership")		

OUTRAS DISTINÇÕES

Observatório dos ODS

A integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na estratégia corporativa da Navigator foi novamente destacada como exemplo de boas práticas, pelo Center for Responsible Business and Leadership, da CATÓLICA-LISBON, no terceiro relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas publicado em 2024 - ["Relatório Anual 2024: Observatório dos ODS nas empresas portuguesas"](#).

A implementação dos ODS na estratégia de negócio, segundo uma hierarquia baseada no nível de contributo da empresa – ODS "Core", "Supportive" e "Local" –, e o detalhe com que associa os ODS e respetivas metas aos programas e iniciativas que leva a cabo para a concretização dos compromissos da sua "Agenda e Roteiro 2030", foi reconhecida pelo Observatório como exemplo de boa prática e evidência concreta da contribuição da empresa para a Agenda 2030 das Nações Unidas.

RAIZ

TOP 10 de entidades portuguesas com maior número de pedidos de patentes internacionais.

Reporting Matters

A Navigator melhorou o seu score na avaliação "Reporting Matters 2024", uma iniciativa do WBCSD e da Radley Yeldar (RY), posicionando-se no top 5 do grupo de empresas de Basic Resources.



Entre os pontos fortes do seu relato destacam-se a discussão robusta do contexto de operação e seus impactes na estratégia corporativa, a representação visual dos KPIs para análise de performance, e a clareza da integração da sustentabilidade na estratégia de negócio, suportada pelo Roteiro 2030.

Navigator eleita melhor empresa industrial para trabalhar

Na primeira edição do Merco Talento Universitário em Portugal, a Navigator destacou-se no topo do ranking das empresas mais valorizadas pelos estudantes universitários. Esta distinção representa uma consolidação da posição da Empresa enquanto entidade de referência no setor industrial e no mercado de trabalho nacional.

Prémio 5 Estrelas

Pelo terceiro ano consecutivo, a marca Amoos conquistou o prestigiado Prémio Cinco Estrelas. O inovador rolo de cozinha Amoos Calorie Control™, com microalvéolos criados para aumentar a eficácia na absorção das gorduras de alimentos acabados de fritar, foi considerado pelos consumidores como o melhor produto em competição na categoria Rolos de Cozinha.

Prémio Kantar

A marca Amoos foi distinguida pela Kantar Espanha como a marca de maior crescimento em penetração nos lares espanhóis em 2023, na categoria Drogaria.

Selo de Responsabilidade Social

A Navigator Tissue Ejea foi distinguida pelo Instituto Aragonês de Fomento pelas boas práticas empresariais, responsáveis e sustentáveis, e pelo seu elevado nível de empenho na excelência. Este prémio destaca a Empresa enquanto geradora de um impacto positivo nas comunidades onde atua.

Business Culture Award

A Navigator Tissue UK conquistou o prémio de melhor empresa na categoria de Bem-estar graças ao programa POP, desenvolvido e implementado em prol das pessoas.

Grande Prémio APCE - Publicação Interna

O manual Liderar com Propósito foi distinguido pela sua importância na promoção de uma cultura de liderança forte, motivadora, consciente e responsável.

1.5. Parcerias para o impacto

Em 2024, a Navigator reforçou a implementação de modelos colaborativos em muitas das iniciativas e projetos da Empresa.

As parcerias e a participação em plataformas de cooperação com organizações que partilham os nossos valores ajuda a Empresa a atingir os seus objetivos, potenciando o impacto positivo que quer gerar na Sociedade, no Clima e na Natureza. As parcerias que a Navigator estabelece não se esgotam nas que estão destacadas neste relatório, mas estas são exemplos da forma como a Navigator valoriza todas as entidades que com as quais coopera.



Parcerias na vertente do CLIMA E NATUREZA

- Colaborações com instituições académicas, de ensino e investigação, associações e empresas do setor florestal e de combate a incêndios, com o objetivo de contribuir para a manutenção e melhoria contínua das funções económicas, ecológicas e sociais dos espaços florestais.
- Parcerias com várias entidades para desenvolver produtos e soluções inovadoras, que possam contribuir para uma economia de baixo carbono, alinhada com a ciência climática atual, e uma bioeconomia circular sustentável, benéfica para a Natureza e neutra para o Clima.
- Participação ativa, como membros, em associações de importância estratégica para promover a cooperação focada na sustentabilidade, em estreita relação com a Comunidade.

OMYA

em Setúbal, para fornecimento de gases de combustão das caldeiras e fornos de cal da Navigator, permitindo capturar e incorporar CO₂ nos produtos produzidos neste complexo industrial.

Specialty Minerals Inc.

na Figueira da Foz, para fornecimento de gases de combustão das caldeiras, permitindo capturar e incorporar CO₂, e para a valorização de lamas de carbonato nos produtos produzidos neste complexo industrial.

Saint-Gobain

para a promoção da economia circular e descarbonização da indústria de produção de argamassas.

BCSD Portugal

no âmbito da iniciativa act4Nature Portugal, na qual a Navigator integra o Advisory Board e foi uma das primeiras empresas aderentes.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

no âmbito do apoio logístico ao projeto ForCe – Certificação Florestal em Plantações de Eucalipto.

Parque das Serras do Porto

no âmbito do projeto Life Serras do Porto.

AFOCELCA

no âmbito dos meios e mecanismos de resposta aos incêndios.

OFA (Organização Florestal Atlantis)

no apoio à gestão da propriedade florestal no minifúndio (região de Cantanhede e Figueira da Foz).

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)

entre outras instituições parceiras, no âmbito do projeto transForm PRR "P1.1 Melhoramento genético, produção e conservação de materiais florestais de reprodução", particularmente na recuperação do carvalho-de-Monchique.

Wildlife Conservation Society, Fundação Biofund e Governo de Moçambique

para promover a proteção da biodiversidade em Moçambique, através de estudos de diagnóstico, trocas de experiências, visitas de campo e envolvimento de Stakeholders (Programa COMBO+). Estudo geográfico de grande escala em curso, para identificar áreas prioritárias para proteção e restauro florestal.



Parcerias na vertente da SOCIEDADE

- Colaborações com a academia, empresas parceiras da Navigator e entidades do sistema científico e tecnológico, envolvendo parceiros nacionais e internacionais, com o objetivo de contribuir para soluções que respondam aos desafios atuais da sociedade.
- Parcerias com entidades que nos ajudam a promover temas que vão desde a literacia ambiental e florestal, até à importância do desporto e à inclusão social, numa vertente de associação a causas sociais e desenvolvimento de projetos para a comunidade em geral.
- Colaboração com o serviço público de emprego nacional, contribuindo para o desenvolvimento da qualificação do capital humano.

Girl MOVE Academy

no âmbito da responsabilidade social corporativa da Portucel Moçambique, com o objetivo de potenciar o empoderamento de jovens mulheres e a sua capacitação para a liderança.

Escolas profissionais e universidades

tais como a ATEC - Academia de Formação, a Escola Secundária Dr. Bernardino Machado (Figueira da Foz), o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, a Universidade de Coimbra, o Instituto Superior Técnico e a Universidade Nova de Lisboa, para participação em feiras de emprego, atribuição de bolsas de estudo, promoção de workshops e seminários, e receção de alunos para realização de estágios curriculares

Jornal Expresso

no âmbito do Fórum do Eucalipto (maio de 2024), evento que promoveu uma reflexão profunda sobre os temas da floresta e, em particular, das florestas plantadas de eucalipto.

Utopia – Festival da Literatura

na promoção de ações do projeto Dá a Mão à Floresta.

Cenjor - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

na organização da formação sobre a floresta portuguesa para jornalistas e estudantes de jornalismo, com o intuito de oferecer uma visão esclarecida sobre este ecossistema vital e a utilização sustentável dos seus recursos.

6 parceiros internacionais

no âmbito da participação em feiras, para divulgação da marca gKRAFT.

Drupa

presença no stand da HP, para divulgação da marca Navigator Premium Books.

IMM-Laço Hub e ABC Global Alliance

no projeto de apoio à luta contra o cancro da mama Pioneer Inspire Hope, desde 2005.

UN Global Compact

no âmbito do compromisso com a ética, integridade e preservação ambiental, bem como proteção e respeito pelos Direitos Humanos, parte integrante do desenvolvimento sustentável promovido pela Navigator, instituído nos seus códigos e políticas internas e espelhado em toda a operação e estratégia da Empresa.

Crédito Agrícola

no âmbito do Clube Produtores Florestais Navigator, para potenciar condições de financiamento bonificadas exclusivas para os membros.

Galp

no âmbito do Clube Produtores Florestais Navigator, para proporcionar descontos aos seus membros nos abastecimentos realizados na rede de postos de abastecimento.

Interprev

no âmbito do Clube Produtores Florestais Navigator, para beneficiar os membros com serviços personalizados e a preços mais competitivos.



2. A nossa identidade

2.1. Propósito e valores

Propósito

São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem.

Queremos partilhar com a sociedade não só os nossos resultados, mas também o nosso saber, a nossa experiência e os nossos recursos, na busca de um futuro melhor.

Assumimos, por isso, um compromisso com a criação de valor sustentável para os nossos acionistas, e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

Valores

Confiança

Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o desenvolvimento, a cooperação e a comunicação.

Integridade

Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre nós e com os outros.

Empreendedorismo

Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável.

Excelência

Atuamos focados na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.

Inovação

Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível.

Sustentabilidade

O equilíbrio entre os pilares Económico, Ambiental e Social da Sustentabilidade está na base do nosso modelo de negócio.



Rede global Navigator no mundo

3.º maior exportador nacional

~3% das exportações nacionais de bens

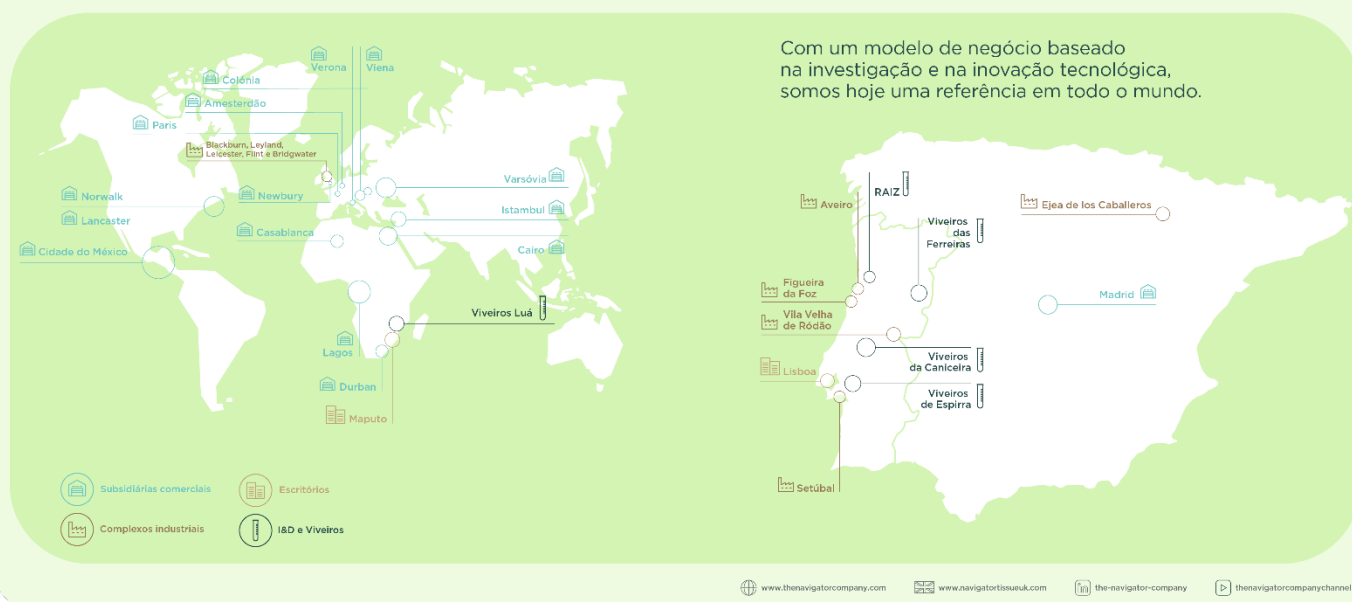
3,2% do total de energia elétrica produzida em Portugal

Líder europeu e um dos maiores a nível mundial na produção de papéis finos de impressão e escrita não revestidos - UWF

RAIZ: Maior instituto privado europeu, e um dos maiores do mundo dedicado à I&D da floresta de eucalipto e seus produtos

Maior produtor europeu e um dos maiores a nível mundial de pasta branqueada de eucalipto - BEKP

34% do total de energia elétrica produzida a partir de biomassa em Portugal



2.2. Perfil da Empresa

From Fossil to Future

Com sete décadas de inovação contínua e um reconhecido compromisso com a qualidade dos seus produtos e soluções, a The Navigator Company é um produtor integrado de floresta, pasta, papel, tissue, soluções sustentáveis de packaging e bioenergia.

A solidez financeira e industrial é a base robusta a partir da qual a Navigator tem vindo desenvolver as suas áreas core e, paralelamente, a investir na sustentabilidade e no crescimento por via da diversificação, de que são exemplo as suas áreas mais recentes, o Tissue e Packaging.

Em alinhamento com o seu Propósito, focado nas pessoas e no planeta, a Navigator está hoje a ir além das áreas clássicas do setor de pasta e papel, consciente de tudo o que pode fazer enquanto motor de uma nova bioeconomia circular de base florestal.

Com o RAIZ, o nosso laboratório de I&D, e partindo do eucalipto globulus, uma matéria-prima ímpar, estamos a desenvolver novos bioprodutos e biomateriais, aprofundando oportunidades de negócio no domínio da bioeconomia, em particular nos óleos essenciais de eucalipto, nos biocompósitos, nos biocombustíveis e combustíveis sintéticos.



Pasta

Globalmente aceites como uma referência, as pastas produzidas pela The Navigator Company traduzem uma experiência de quase sete décadas de desenvolvimento e inovação a partir de uma matéria-prima de reconhecida excelência. Em 1957, a Companhia Portuguesa de Celulose, antecessora do que é hoje a Navigator, foi a primeira empresa no mundo a produzir, à escala industrial, pasta de eucalipto globulus pelo método kraft, estabelecendo um novo padrão em todo o setor à escala global.

Com uma versatilidade que tanto a torna indicada para os melhores produtos papéis, como para usos em setores tão diversos como o automóvel, o alimentar ou médico, entre outros, a pasta de eucalipto globulus está hoje a revelar grande aptidão para o desenvolvimento de uma nova geração de bioprodutos capazes de substituir com sucesso o que hoje são obtidos a partir de origem fóssil, incluindo plásticos e combustíveis líquidos.

A nível mundial, as fibras de eucalipto representam já quase metade da totalidade das fibras de mercado e cerca de 80% das fibras curtas, registando uma procura cada vez mais expressiva.

The Navigator Company é o 1.º produtor europeu, e 7.º a nível mundial, de pasta branqueada de eucalipto (BEKP), com uma capacidade anual de 1,6 milhões de toneladas, nas unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal.

Em 2024, fruto de uma maior integração nos produtos papéis produzidos pela empresa, a The Navigator Company reduziu em 16% as suas vendas de pasta durante o ano de 2024, para um total de 389 mil toneladas. No entanto, a melhoria de 13% nos preços médios face ao ano anterior, atenuou a quebra do valor de vendas, que se situou em -5%.

A excelência de uma matéria-prima nacional

O eucalipto *globulus*, que se encontra naturalizado em Portugal, é considerado mundialmente a melhor espécie para produção de pastas papéis. Vários países tentaram plantá-lo, mas sem sucesso, o que destaca ainda mais as condições únicas que Portugal oferece a esta espécie.

Papel UWF

Maior produtor europeu e 6.º a nível mundial de papéis de impressão e escrita (UWF – Uncoated Wood Free), a The Navigator Company tem na robustez das suas marcas um forte elemento distintivo. E 2024 não foi exceção: as marcas de fábrica representaram perto de 77% das vendas do ano (vs. média de 73% registada no período 2018-2024), que compara com a média do setor papéiro, situada entre 20 e 25%.

A Empresa é líder mundial no segmento premium, fator diferenciador que voltou a ser reforçado em 2024, com a quota destes produtos a atingir os 58% (vs. média de 55% no período 2018-2024). Na indústria, a quota média de produtos premium situa-se entre os 10 e os 15%.

Os patamares de marcas próprias e produtos premium alcançados em 2024 representam o segundo melhor registo de sempre, o que se torna tanto mais relevante quanto, em contextos de mercado mais difíceis, as marcas próprias e os segmentos de maior valor acrescentado oferecem uma proteção adicional aos resultados da Navigator.

Em 2024, as vendas de papel de impressão e de embalagem da Navigator totalizaram 1225 mil toneladas, o que representou um crescimento de 8%, face a 2023. O volume de vendas, em euros, apresentou um crescimento de 3%.



Fabricados nas unidades da Figueira da Foz e de Setúbal, que totalizam uma capacidade instalada de 1,6 milhões de toneladas, os papéis UWF da The Navigator Company são exportados para 132 países.

Líder mundial no segmento premium

Por cada três resmas de papel de escritório exportadas da Europa, duas são produzidas pela The Navigator Company. Lançada em 1992, numa iniciativa pioneira de *branding* nesta indústria, a marca Navigator é a líder mundial de vendas no segmento premium de papel de escritório.

Tissue

O negócio de Tissue da Navigator conheceu um novo impulso em 2024, com a aquisição da Navigator Tissue UK, apenas um ano depois de uma operação análoga em Espanha, com a integração da Navigator Tissue Ejea.

As sinergias e a excelência da atuação conjunta das equipas de Portugal, Espanha e Reino Unido vieram alargar o portefólio – hoje um dos mais completos em toda a Europa – assim como a base de clientes, reforçando a posição estratégica da Navigator no mercado de tissue. A produção ocorre, agora, num total de oito unidades fabris, duas em Portugal, uma em Espanha e cinco no Reino Unido.

Este foi um segmento no qual a Empresa entrou em 2015, no âmbito do seu plano de crescimento e diversificação, e que hoje representa já a segunda maior área de negócio. Em 2024, o volume de vendas de tissue (produto acabado e bobines) atingiu 220 mil toneladas, o que se traduziu num aumento de volume e valor de vendas de 55%.

Um crescimento que se destaca não apenas pela dimensão, mas também pela forma como está a desenrolar-se: as vendas internacionais asseguram já 79% do total, ao mesmo tempo que, por segmentos, o At Home ou Consumer (retalho) regista um peso crescente, representando atualmente 83% das vendas, evidenciando a preferência do consumidor final pelos produtos fabricados pela Navigator.

A este processo não é alheia a diversidade do portefólio, bem como a abordagem disruptiva da empresa a este segmento, com uma forte componente de inovação e uma aposta no lançamento de produtos diferenciadores. A Navigator registou 7 marcas, correspondentes a outras tantas tecnologias proprietárias, desenvolvidas em estreita colaboração com o seu laboratório de I&D, o instituto RAIZ, e as equipas comerciais e industriais da Empresa.

A preferência dos consumidores

A marca Amoos, da Navigator, conquistou o Prémio Cinco Estrelas em 2022, 2023, 2024 e 2025, com os produtos Rolo de Cozinha/Multiuso Amoos Aquactive, Papel Higiénico Airsense, Rolo de Cozinha Calorie Control e Guardanapos Naturally Soft. Já em 2025, a marca foi ainda galardoada com a distinção Escolha do Consumidor na categoria Papel Higiénico e Produto do Ano na categoria Produtos de Papel para Uso Doméstico (guardanapo Naturally Soft 40x40). Ainda em 2025, um dos produtos da Navigator Tissue UK, o rolo Flash, foi eleito Product of the Year, tendo sido reconhecido como um dos mais inovadores na sua categoria.



Packaging sustentável

Após apenas três anos completos de atividade, a área de soluções sustentáveis de embalagem conta já com mais de 300 clientes, numa operação comercial assente integralmente em marca própria – a gKRAFT. Com este novo segmento, a Navigator contribui para acelerar a transição do plástico fóssil de uso único para a utilização de fibras naturais, sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade.

Em 2024, o volume de vendas do segmento duplicou face ao ano anterior, com 70% das vendas a ocorrerem na Europa, destacando-se Itália, Península Ibérica, França e Alemanha, e os restantes 30% em geografias externas, entre as quais América Latina, Turquia e Norte de África como maiores mercados. Desde o seu lançamento, no final de 2021, a gama gKRAFT já foi exportada para 47 países.

Este desempenho assenta na entrada em novos segmentos, lançados durante 2023 e nos primeiros meses do ano de 2024, sobretudo na área de embalagem flexível, confirmando a eficácia da estratégia de diversificação para estas novas aplicações de papel de embalagem com fibra de eucalipto.

O ano de 2024 fica marcado por um novo pioneirismo mundial da Navigator, com o arranque de produção de uma nova unidade industrial, em Aveiro, de peças de celulose moldada, que vêm oferecer uma resposta para a necessidade cada vez mais premente de substituição das embalagens de origem fóssil e uso único que predominam no setor alimentar.

É a primeira vez, a nível mundial, que se produzem artigos de celulose moldada a partir de fibra de eucalipto. A nova unidade tem uma capacidade de cerca de 100 milhões de unidades por ano e é a maior do mundo verticalmente integrada com a produção de celulose de eucalipto *globulus*.

A produção arrancou com sete produtos para aplicações de utilização única para o setor alimentar, integralmente recicláveis e/ou compostáveis, com flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único.

Em paralelo, têm vindo a ser desenvolvidos novos produtos, em parceria com clientes nacionais e internacionais, e prosseguem os trabalhos de investigação e desenvolvimento de novas soluções de propriedade barreira sustentáveis, bem como o ensaio de soluções comerciais.

Celulose moldada certificada para contacto alimentar

Os produtos de celulose moldada gKraft Bioshield receberam, já em 2025, a certificação de conformidade para contacto alimentar com a Regulamentação Europeia (EC) N.º 1935/2004 (food contact) e, pela primeira vez em produtos deste género, com a recomendação alemã BfR XXXVI, certificado que foi emitido pelo prestigiado laboratório alemão ISEGA. A certificação permite a comercialização de produtos destinados ao segmento alimentar, para contato com alimentos gordurosos, húmidos e secos, aplicando-se a toda a nossa linha de *tableware* e take-away.

Energia

A The Navigator Company detém uma extensa experiência na geração de energia a partir de fontes renováveis, tendo alcançado, em 2024, novos marcos históricos nesta matéria.



Este foi o ano em que concluímos a construção de novas centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo nas unidades industriais da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão. Com uma capacidade instalada total de cerca de 38 MW de energia solar fotovoltaica, a Navigator torna-se assim o maior produtor em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

Em 2024, 78% da produção de energia elétrica gerada pela Navigator teve origem em fontes renováveis. A Companhia é, de resto, responsável pela produção de 3% de energia elétrica em Portugal, incluindo 34% da eletricidade produzida no País a partir de biomassa.

Apoio à rede elétrica nacional

Em 2024, as unidades industriais da Navigator participaram no Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual (Banda de mFRR). Este serviço de sistema, prestado ao operador da rede de transporte de energia elétrica pelos agentes habilitados para o efeito, visa contribuir para a salvaguarda da segurança de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional, que já se provou fundamental para proteger consumidores domésticos e utilizadores críticos. Ao longo do ano, as unidades da Navigator foram mobilizadas em 32 ocasiões ao abrigo deste serviço.

Floresta

O Grupo Navigator gere um total de cerca de 137 000 hectares de área florestal, que incluem florestas de produção e zonas destinadas à conservação de valores naturais. Em Portugal continental, a Navigator gere cerca de 109 000 hectares, 100% certificadas pelos sistemas FSC® (desde 2007) e PEFC (desde 2009).

Através do seu Plano de Gestão Florestal (PGF), a Navigator promove uma gestão ativa das suas áreas florestais, tanto próprias como arrendadas, com uma abordagem eficiente e responsável que conta com o suporte científico do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, permitindo a implementação de práticas silvícolas inovadoras e adaptadas às características específicas do solo e do clima de cada região.

Em 2024, a Navigator celebrou um ano de atividade do Clube Produtores Florestais, uma iniciativa pioneira que tem como objetivo unir e apoiar a comunidade de Produtores, Fornecedores e Prestadores de serviços florestais em torno da gestão florestal sustentável. Até ao final de 2024, o clube juntou 385 membros, representando um volume de negócios no setor de cerca de 600 mil euros e mais de 3100 postos de trabalho, oferecendo benefícios como soluções financeiras, apoio à modernização de equipamentos e protocolos para redução de custos.

A gestão ativa e a rentabilidade são fatores de dinamização da economia rural, combatendo a desertificação e o abandono da floresta, através da criação de emprego e da fixação de empresas e populações. Nessa medida, contribui para ganhos ambientais e sociais através da adoção de boas práticas que minimizam os impactes ambientais, reduzem o risco de incêndio, aumentam o sequestro de CO₂ e promovem a biodiversidade.

Conservação da biodiversidade

A conservação da biodiversidade traduz uma prioridade no modelo de gestão florestal da Navigator. Em 2024, as Zonas com Interesse para a Conservação (ZiC) representavam cerca de 12% das áreas sob gestão, superando as exigências de certificação. Essas zonas acolhem habitats essenciais para diversas espécies, incluindo endémicas e protegidas, regularmente monitorizadas, com diferentes estatutos de conservação e proteção. Dentro das ZiC, encontram-se 4474 hectares integrados Rede Natura 2000. Em 2024, estavam identificadas nas áreas da Navigator 1195 espécies e subespécies de flora e mais de 260 espécies de fauna.



I&D e Inovação

A Investigação e o Desenvolvimento (I&D), aliados à capacidade de industrialização do conhecimento que deles advém, são dos pilares fundamentais da identidade da The Navigator Company, sustentando a sua trajetória de pioneirismo a nível mundial.

O Instituto RAIZ é, atualmente, a face visível deste trabalho continuado de ciência aplicada à floresta e à indústria. Maior instituto privado na Europa, e um dos maiores do mundo, dedicado à I&D da floresta de eucalipto e seus produtos, foi criado em 1996, tendo como sócios, além da Navigator, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Organismo privado, sem fins lucrativos, é reconhecido como entidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, com atividades em três grandes áreas de I&D: florestal, industrial/tecnológica e serviços especializados de apoio às operações da Empresa.

Num momento-chave do desenvolvimento da bioeconomia de base florestal, na qual a Navigator se encontra profundamente envolvida, a atividade desenvolvida pelo RAIZ neste domínio tem também registado significativos impulsos.

Estão em fase avançada de desenvolvimento novos biomateriais, bioquímicos e biocombustíveis a partir de *E. globulus*, com potencial para gerarem novas oportunidades de negócio, nomeadamente, e entre outras, novas aplicações de fibras celulósicas em compósitos de fibra/termoplástico, compostos bioativos a partir da folhagem e casca de eucalipto, e biocombustíveis avançados.

Referência em inovação

O Barómetro Inventa 2024 – Patentes Made in Portugal, estudo especializado em propriedade industrial, destacou o RAIZ como referência em inovação sustentável, assinalando o facto de ter duplicado o número de pedidos de patente em 2022. O instituto registou 23 famílias de patentes, liderando entre as entidades não pertencentes ao Ensino Superior. Neste ranking, o RAIZ posicionou-se apenas atrás das Universidades do Minho, Aveiro, Lisboa e Coimbra.

Portucel Moçambique

A Portucel Moçambique é afiliada da The Navigator Company e está a desenvolver no país um projeto florestal integrado com uma indústria, que, numa primeira fase, será de estilha e, numa segunda fase, de pasta para papel, um investimento de longo prazo estimado em 2,5 mil milhões de dólares, tendo já iniciado exportações, com a expedição de 9 navios, através do Porto da Beira.

O projeto assegura a partilha de valor para promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável nas áreas de implantação, ao contribuir para a criação de emprego, formação, qualificação profissional e transferência de conhecimento, para o progresso económico e reforço da cadeia de valor, o aumento das exportações e da receita fiscal, para o desenvolvimento florestal e industrial, para o desenvolvimento inclusivo das Comunidades e das suas áreas agrícolas e para o equilíbrio ambiental e preservação da biodiversidade.

O projeto gera impactos económicos positivos. Já foram pagos localmente cerca de 16,5 milhões de dólares em salários pelo trabalho ocasional dos membros das Comunidades. Em 2024, a Empresa gerou trabalho de forma permanente para cerca de 300 pessoas e trabalho adicional a tempo inteiro, equivalente a mais de 700 empregos.



O investimento acumulado no Programa de Desenvolvimento Social, parte do Acordo de Investimento no país, ascendia, no final de 2024, a cerca de 8,2 milhões de dólares. Este Programa abrange, regularmente, cerca de 7000 famílias e está focado em três objetivos: reforço da segurança alimentar, apoio à geração de rendimento e melhoria do bem-estar. Este programa é implementado num diálogo participativo e regular com as comunidades beneficiárias.

A Empresa valoriza a inclusão dos *stakeholders* nas principais decisões aos níveis local, das províncias e nacional, com os quais mantém consultas regulares e diversos formatos de cooperação técnica e científica. A comunicação entre as Comunidades, Técnicos da Portucel e Agentes de Ligação Comunitária é regular e frequente, realizada com o objetivo de promover uma relação fluída e colaborativa entre as partes.

A Portucel já plantou mais de 35 milhões de árvores em Moçambique, que acumulam um stock de carbono de 3,4 milhões de toneladas de CO₂.

2.3. Criação de valor sustentável

A nossa estratégia de negócio responsável tem por base a criação de valor de longo prazo e a sua partilha com os vários *Stakeholders*, em linha com o que afirmamos no nosso Propósito Corporativo.

Ocupamos uma posição cimeira na geração de riqueza nacional e no contributo para a economia do nosso país, impactando de forma direta a vida de milhares de pessoas ao longo de toda a cadeia de valor, entre Acionistas, Clientes, Colaboradores, Comunidades locais, Fornecedores, e a sociedade em geral.

Os Nossos Impactos

2.189 M€

Valor económico direto gerado

2.088 M€

Volume de negócios

7.711

Fornecedores — 70% nacionais

2,5%

das exportações nacionais de bens¹⁷

1.825 M€

Valor económico direto distribuído

365 M€

Valor económico acumulado

120 M€

CAPEX ESG (51% do CAPEX total NVG em 2024)

66%

Financiamentos com cariz ESG¹²

241 M€

em projetos direcionados para a Transição Climática e Transição Digital, no âmbito do PRR até 2026

30.000

Empregos diretos, indiretos e induzidos¹³

¹² A percentagem reporta-se ao valor contratado de financiamentos.

¹³ Fonte: Estudo da KPMG – 2016.



Dispomos de uma **estrutura produtiva** de referência a nível internacional, pela sua dimensão e sofisticação tecnológica, com base na qual temos vindo a crescer. Para além dos quatro complexos industriais localizados em Portugal, modernos e de grande dimensão, alargámos a nossa base geográfica de produção industrial e vendas na sequência de duas recentes aquisições na área do *tissue*, em Espanha (Navigator Tissue Ejea), em 2023, e no Reino Unido (Navigator Tissue UK), em 2024. Esta estratégia visa aumentar a nossa capacidade industrial e comercial, otimizar a gestão da carteira de Clientes ibéricos e fortalecer o nosso posicionamento no mercado de *tissue* da Europa Ocidental. Em termos de base florestal, as nossas operações localizam-se em Portugal Continental, Galiza (Espanha) e em Moçambique.

A nossa estratégia de negócio e os resultados obtidos posicionam-nos como **uma das maiores empresas portuguesas** na economia nacional – ocupamos o 3.º lugar¹⁴ na lista das maiores empresas **exportadoras de bens** em Portugal. Cerca de 91% dos nossos produtos são vendidos fora de Portugal, tendo como destino 134 países.

Pela incorporação, na nossa cadeia de valor, de recursos endógenos naturais obtidos a partir de florestas plantadas, e por criarmos **rendimento e emprego** no nosso país, onde adquirimos a grande maioria da matéria-prima e dos serviços, ocupamos o 1.º lugar na lista das empresas exportadoras com maior contributo para o **Valor Acrescentado Nacional**¹⁵.

Através das nossas atividades, geramos mais de 30.000 empregos diretos, indiretos e induzidos¹⁶ e trabalhamos com mais de 7.700 Fornecedores, 70% dos quais nacionais.

Em 2024, o volume de negócios da Navigator ascendeu a €2.088.276.553, o segundo maior resultado da história do Grupo, e o valor económico direto (receitas) aumentou em 7.1% face a 2023.

Apesar do contexto macroeconómico e geopolítico adverso, que pautou a expectativa dos mercados internacionais (financeiros, energéticos, logísticos e de matérias-primas) na primeira metade do ano, a capacidade de reação da economia internacional, a resiliência nos preços de referência do papel de impressão e escrita, e a evolução positiva na entrada de encomendas de papel de impressão e escrita, de embalagem, e, no final do ano, de papel *tissue*, permitiram à Empresa manter os seus compromissos de investimento e inovação em todos os segmentos, e explorar oportunidades de crescimento no *tissue*, *packaging* e energia. Com efeito, a eficiência da gestão do *mix* de negócios, na estratégia comercial, no controlo de custos e no foco na inovação e na sustentabilidade do negócio, são condição essencial da competitividade do Grupo Navigator.

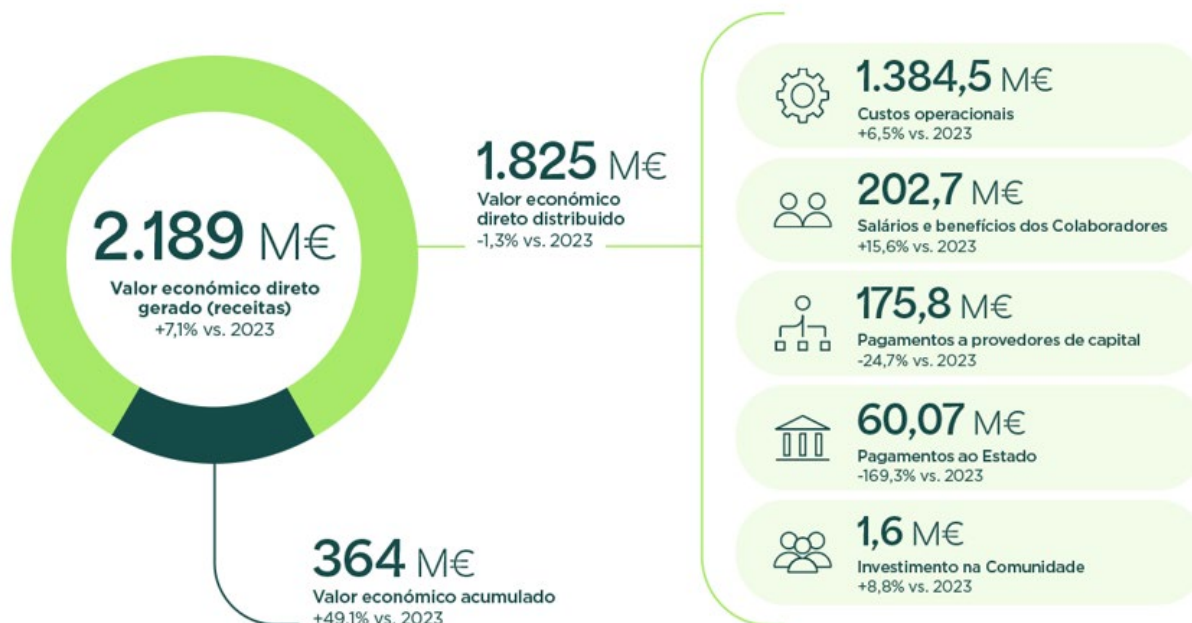
A estratégia de negócio florestal da Navigator tem fortes raízes em Portugal, devido à localização dos seus complexos industriais e à qualidade da gestão da floresta plantada de eucalipto. No ano de 2024, a Empresa transferiu para os vários distritos de Portugal cerca de 228 milhões de euros.

¹⁴ Fonte: Dados divulgados pelo INE referentes a 2024 (19/02/2025).

¹⁵ Fonte: Estudo da KPMG - 2016.



Valor Gerado e Distribuído



Criação de valor de longo prazo

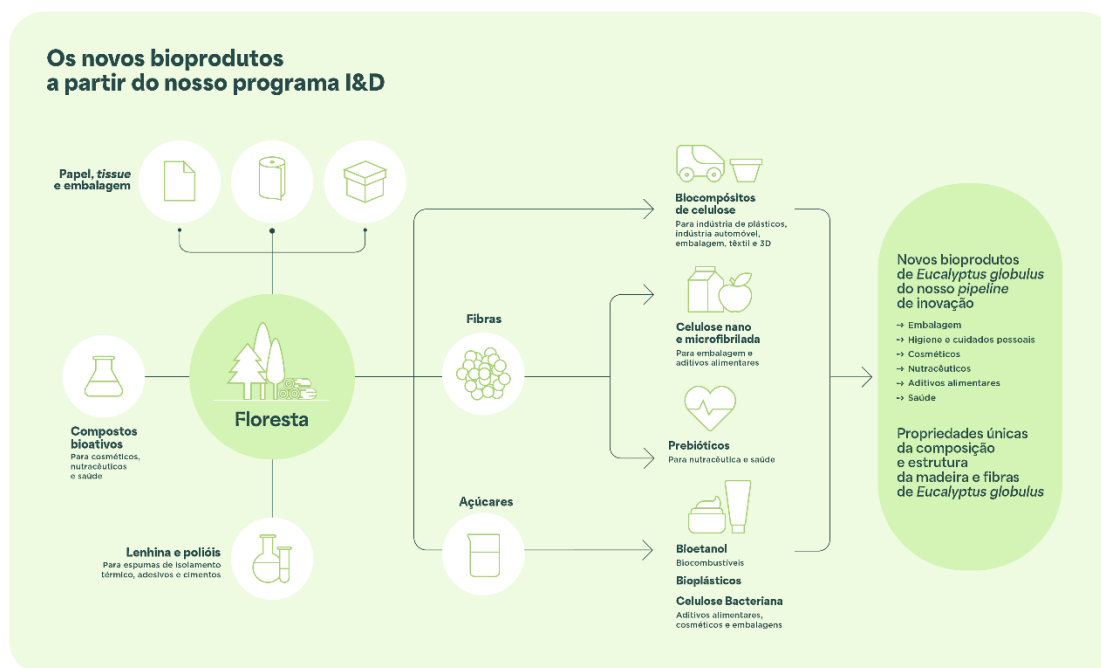
Assumimos como parte da nossa identidade a **criação de valor de longo prazo** e a sua **partilha com os vários Stakeholders** (Cap. 3.4.5), cientes dos diversos impactos que a nossa atividade tem na sociedade e que o desempenho económico-financeiro não pode estar dissociado da forma como gerimos a relação com as Comunidades, da boa gestão dos recursos que utilizamos, da capacidade de mitigar os riscos inerentes à nossa atividade e, ainda, de uma comunicação transparente e acessível a todos.

Conforme exposto no nosso **Propósito**, queremos partilhar com a sociedade não só os nossos resultados, como o conhecimento de que dispomos, a nossa experiência e os nossos recursos, com o compromisso de deixar às futuras gerações um planeta melhor através de **produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis**, que contribuem para a fixação de carbono, para a proteção da biodiversidade e para o combate às alterações climáticas.

A prossecução de um negócio responsável, promotor do desenvolvimento sustentável e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (**ODS**) das Nações Unidas, está expressa, na nossa Agenda 2030 (Cap. 3.4.2 e Cap. 3.4.3).

Sendo os Clientes um *Stakeholder* estratégico para o sucesso da The Navigator Company, investimos numa relação comercial de proximidade e na satisfação das suas necessidades. Marcas fortes e produtos sustentáveis (Cap. 2.2) continuam a ser fatores essenciais, aos quais se alia uma forte aposta na inovação.

Investimos na criação de produtos inovadores e diferenciadores, na promoção de uma **nova geração** de bioprodutos, alternativos às soluções de origem fóssil, e no desenvolvimento de potenciais novos **negócios**, alinhados com o desenvolvimento sustentável (Cap. 3.4.2).



Acompanhamos as tendências de mercado e os desafios de sustentabilidade (Cap. 3.4.1), com a nossa estratégia de **diversificação** de produtos, onde temos dado passos importantes. Exemplo disso foi a entrada na área de negócio do *packaging*, com uma nova linha de papel para embalagens – gKRAFT–, que promove a redução da utilização de plásticos através da sua substituição por materiais de origem renovável.

Contribuímos para a **economia rural**, através do desenvolvimento das regiões onde operamos e da melhoria dos espaços florestais que gerimos, com impacto nas Comunidades envolventes (Cap. 5.3.3). Em particular, contribuímos para a valorização de toda a **cadeia de valor florestal**, pondo em evidência o potencial da floresta nacional para a produção de um conjunto diversificado de produtos.

Propomos contribuir para a geração de oportunidades de crescimento profissional em áreas muito distintas – desde a floresta à indústria, da investigação ao produto final – beneficiando e capacitando os nossos Produtores Florestais de eucalipto, fornecedores e Comunidades locais. Fomentamos a **empregabilidade e a qualificação** dos jovens (Cap. 3.4.2) e de produtores florestais, promovendo uma relação de partilha de conhecimento, através de ações pedagógicas em torno dos valores da gestão florestal sustentável e da certificação, com o intuito de contribuir para a valorização e proteção da floresta.

Enquanto pilar de todas as nossas operações, investimos no nosso capital humano – na sua qualificação, reconhecimento, motivação, saúde e bem-estar (Cap. 3.4.2). Apoiamos as famílias dos nossos Colaboradores e, como parte do reconhecimento da entrega e compromisso das nossas pessoas na obtenção dos bons resultados da Empresa, refletimos esse sucesso na atribuição e reforço dos prémios de desempenho e produtividade.

Portucel Moçambique

No que diz respeito às operações da Portucel Moçambique, o processo de **colheita e exportação de madeira de eucalipto** a partir de Moçambique tem como objetivo a criação de valor, que suporta a operação da Navigator no país a longo prazo. Os **retornos do projeto** incluem, ao longo de toda a **cadeia de valor**:



- O emprego qualificado e a valorização profissional. De referir que são assegurados 313 empregos permanentes – 96% Moçambicanos e 23% mulheres – mais de 1.100 postos de trabalho ocasional e sazonal (FTE – full time equivalent) sobretudo junto das Comunidades.
- A geração de riqueza e de valor acrescentado no país, assim como a proteção ambiental e o investimento nas Comunidades.

Refira-se a criação de um cluster de uma indústria de base florestal para exportação, assente em condições favoráveis de solo, clima e geografia, que posiciona Moçambique e a Empresa no mercado internacional de exportadores de madeira sustentável.

Entre 2021 e 2024, foram expedidos 9 navios do Porto da Beira, correspondendo a 285 mil m³ de madeira, dos quais 241 mil m³ colhidos em plantações da Portucel Moçambique.

Adicionalmente, a Portucel Moçambique contribui para o desenvolvimento das Comunidades locais onde atua através das várias vertentes do seu **Programa de Desenvolvimento Social** (Cap. 5.3.3), que se traduz num investimento de 7,6 milhões de dólares.

Financiamento e investimento para o desenvolvimento sustentável

A Navigator assumiu o compromisso de garantir que as suas **políticas de financiamento e investimento sustentável** integram critérios ESG, tendo-se inscrito, no Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), objetivos para o concretizar.

Nos últimos anos, temos feito um percurso importante nas finanças sustentáveis, realizando financiamentos cujas condições de preço estão ligadas ao cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou a indicadores de desempenho ESG que integram o nosso Roteiro 2030. Em 2024, a implementação dessa política teve uma expressão clara nos empréstimos contratados no ano: 355 milhões de euros de financiamentos ESG, que permitiram atingir, desde logo, um rácio (ESG/total) de 66%.



66%

financiamentos
contratados com
cariz ESG



Indicadores ESG associados a *Sustainability-Linked Bonds*

Operação Financeira	Indicadores		2021	2022	2023	2024	2025	2026	ODS associado
Obrigações ESG SLBonds • Obrigações Navigator 2021-2026 ESG	 Emissões de CO ₂ (Base CELE), em toneladas	Objetivo	649.318	644.318	600.818	595.818	565.476	-	   
		Desempenho	539.332	552.587	457.990	454.234*	-	-	
	 % aquisição de madeira certificada, mercado nacional	Objetivo	62%	63%	64%	65%	66%	-	
		Desempenho	63%	65%	68%	73%	-	-	
Obrigações ESG SLBonds • Obrigações Navigator 2022-2028 ESG • Obrigações Navigator 2024-2031 (3 emissões) • Obrigações Navigator 2024-2029 Papel Comercial 2024-2030	 Emissões de CO ₂ (Base CELE), em toneladas	Objetivo	-	554.613	537.815	535.895	533.975	532.054	    
		Desempenho	-	552.587	457.990	454.234*	-	-	
	 % aquisição de madeira certificada, mercado nacional	Objetivo	-	63%	64%	65%	66%	67%	
		Desempenho	-	65%	68%	73%	-	-	
	 % consumo de energia com origem em fontes renováveis	Objetivo	-	77%	77,7%	78%	78,3%	78,7%	
		Desempenho	-	76%	81%	80%	-	-	

* Valor estimado, ainda sujeito a verificação CELE.

Estes financiamentos permitem-nos promover uma adequada seleção de prazos e condições de risco, enquanto, pela via do respetivo preço, são uma clara expressão do nosso compromisso com os objetivos de sustentabilidade definidos.

Temos igualmente vindo a promover o trabalho em parceria, e a apresentação de **candidaturas a fundos de financiamento**, para alavancar a transição para uma economia de baixo carbono e para a bioeconomia, potenciando assim o nosso contributo neste âmbito (ver secção seguinte).

Importa salientar que temos instituída uma **[Política de Investimento Responsável do Fundo de Pensões](#)**. As entidades contratadas para a gestão dos nossos fundos de pensões prosseguem uma política de investimentos responsável, procurando contribuir para a sustentabilidade do mercado como um todo no longo prazo, tendo como objetivo de que todos os nossos ativos estejam associados a critérios ambientais, sociais e de governo das Sociedades (ESG).

O processo de seleção dos gestores inclui a avaliação da forma como os mesmos integram os fatores ESG na sua decisão de investimento e a evidência de que assumem um papel ativo na promoção do investimento sustentável. O Fundo terá o objetivo de atingir, até 2050, a neutralidade de emissão de gases com efeito de estufa em todo o portefólio e passará a reportar métricas relativas às alterações climáticas.

Alocação de investimento ESG

Em 2024, o montante total de **investimentos** ascendeu a €241 milhões (vs. €187 milhões em 2023). O montante de investimento inclui maioritariamente investimentos direcionados para projetos estruturais e de segurança, para a modernização dos equipamentos e melhoria de eficiência, e para a manutenção da capacidade produtiva.



Destes investimentos, cerca de 50% (num total superior a €120 milhões), teve por base projetos e iniciativas de cariz ESG, onde se incluem projetos estruturais, ambientais e de descarbonização. Alguns dos principais projetos de Capex classificados como ESG incluem, por exemplo, a nova caldeira de recuperação em Setúbal (Cap. 5.2.1), os novos fornos da cal a biomassa na Figueira da Foz e em Aveiro, a alteração dos queimadores de fuel para hidrogénio das caldeiras de recuperação da Figueira da Foz e Aveiro e da Caldeira de biomassa em Setúbal, as centrais fotovoltaicas na Figueira da Foz e em Vila Velha de Ródão, ou a nova torre e prensas de lavagem em Aveiro, que contribuirão para acelerar o plano de descarbonização do Grupo, assim como o investimento no tratamento de águas residuais (ETAR em Setúbal), e o tratamento de cinzas da caldeira de recuperação em Aveiro.

O Grupo está atualmente envolvido em quatro das componentes (C5, C11, C12 e C16) do **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**, com investimentos elegíveis de cerca de €269 milhões a realizar, até 2026.

A Navigator continua a avançar de acordo com o planeado com os projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Para os investimentos elegíveis, prevê-se uma taxa de incentivo de cerca de 40%, que corresponde a cerca de €100 milhões, dos quais a empresa já recebeu cerca de €21 milhões em 2023 e €25 milhões em 2024.

Componente	Agenda	Investimento elegível
C5 Capitalização e Inovação Empresarial	Agenda “From Fossil to Forest” Agenda TransForm Agenda Nexus Agenda Produtech R3 (Robótica Industrial)	91,8 M€
C11 Descarbonização da Indústria	Agenda de Descarbonização	75,8 M€
C12 Bioeconomia Sustentável	Agenda Be@t - Bioeconomia Têxtil	1,7 M€
C16 Empresas 4.0	Agenda no âmbito da “Rede Nacional de Test Beds”	2,2 M€
 Investimento Total →		268,7 M€

Nas diversas Agendas, destacamos os seguintes projetos PRR já em curso:

- **Agenda “From Fossil to Forest** (Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil” | Investimento em I&D e em inovação produtiva, em projetos para o desenvolvimento de i) pasta química de alto rendimento e papéis castanhos; ii) celulose moldada para embalagens rígidas; iii) biocompósitos; iv) papéis com propriedades barreira; e v) embalagem inteligente.



- **Agenda de Descarbonização** | Inclui, entre outros, os projetos i) nova turbina na cogeração da Figueira da Foz, ii) novo forno de cal e biomassa na Figueira da Foz, iii) nova caldeira de recuperação em Setúbal, iv) incineração de gases não condensados (GNC) na nova caldeira de recuperação de Setúbal, v) nova central de cogeração na Tissue Aveiro, vi) nova central fotovoltaica na Tissue Aveiro, vii) nova torre de branqueamento e prensas de lavagem de pasta em Aveiro; viii) nova central de cogeração em Vila Velha de Ródão; ix) nova central fotovoltaica na Tissue VVR; x) Conversão do Forno de Cal 3 de Aveiro de GN para Biomassa; e xi) conversão de queimadores de Fuel nas CR4 de Aveiro, CR2 da Figueira e CB de Setúbal para queima de GN/H₂.
- **Agenda TransForm** | Projetos relativos a i) melhoramento genético e pomares produtores de semente na Viveiros Aliança e RAIZ; ii) dados de deteção remota para gestão florestal sustentável e resiliente; iii) potenciação da adoção de motorização elétrica no setor florestal em Portugal; e iv) valorização de resíduos industriais para produção de fertilizantes.
- **Agenda Be@t – Bioeconomia Têxtil** | Destaque para i) desenvolvimento de biocompósitos para aplicação na indústria têxtil e ii) tecidos-não-tecidos inovadores, incorporando fibra celulósica papelreira.
- **Agenda Produtech R3** | Projetos para i) encaixotadora robotizada de guardanapos em Aveiro; ii) visão artificial para a receção de Madeira; e iii) carregamento automático de camiões.

Realçamos, ainda, um projeto de Conversão do Forno de Cal 1 de Setúbal, de Fuel/GN para Biomassa, não incluído no PRR, mas num programa europeu do Innovation Fund.

Reconhecimento externo do compromisso com a sustentabilidade

O nosso compromisso com a criação de valor com responsabilidade, enquanto cuidamos das pessoas e do planeta, é refletido na avaliação externa positiva por diversas entidades independentes, servindo de estímulo para os nossos próprios processos de avaliação e melhoria contínua de desempenho ESG.

O nosso desempenho como empresa com baixo risco ESG para investidores mereceu à Navigator o reconhecimento, pela **Sustainalytics**, como “ESG Industry Top Rated company” e uma posição na prestigiada lista global das “2025 ESG Top-Rated Companies”. Obtivemos, também, a classificação “A” pelo MSCI ESG Ratings, que visa medir a resiliência de uma empresa aos riscos ESG de longo prazo, e atingimos o nível Gold no rating da Ecovadis. Voltámos, ainda, a ser distinguidos internacionalmente pelo nosso compromisso no combate às alterações climáticas e na gestão de riscos de desflorestação, ao alcançar, no último ano, a classificação máxima de “A” no CDP Climate Change, garantindo um lugar na prestigiada A-List para o Clima, e a classificação de “A-” no CDP Forests, ambos posicionando a Empresa no patamar da liderança.

Estas distinções, bem como as que se elencam no Capítulo 1 deste relatório, são um reflexo claro do compromisso da Navigator em liderar a transição para um modelo de negócio mais sustentável. Mais do que um reconhecimento externo, esta conquista celebra o esforço coletivo de toda a organização e, em particular, o trabalho árduo e dedicação de cada colaborador.



3. Estratégia e Governo

3.1. Estratégia de Negócio

Porque a Sustentabilidade orienta e é um dos valores fundacionais do nosso negócio, avaliamos continuamente a nossa *performance* neste domínio através de um *framework* ESG, de carácter mais instrumental, com o objetivo de monitorizar o nosso desempenho na gestão dos aspetos ambientais, sociais e de *governance* da nossa atividade.

Com efeito, é desta forma que nos posicionamos: integramos a Sustentabilidade na nossa visão estratégica de negócio enquanto conceito que promove o equilíbrio no longo-prazo entre três pilares essenciais – Económico, Ambiental e Social –, e condição indispensável para que um modelo de desenvolvimento que consegue suprir as necessidades do presente sem comprometer o futuro das Pessoas e do Planeta.

A **Estratégia de Gestão Responsável** da Empresa assenta na Ética, Responsabilidade e Transparência. Somos responsáveis por produtos de base florestal que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da Sociedade, em alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas.

Uma sólida posição financeira permite-nos considerar oportunidades de investimento na eficiência e na inovação das nossas atividades principais, procurar novas oportunidades de crescimento e concretizar um caminho de diversificação do negócio:

Energia

O Grupo Navigator é um dos maiores produtores de energia renovável e sustentável em Portugal. Em 2024, 78% do total de energia produzida foi gerada a partir de fontes renováveis. Além da geração de energia a partir de biomassa florestal, o Grupo tem vindo a expandir a capacidade de energia de base solar nos seus complexos industriais. Em 2024, ficou concluída a construção de novas centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo nos sites da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, elevando a capacidade instalada para cerca de 38 MW. A Navigator tornou-se, assim, o maior produtor de energia solar em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

Nesta vertente, o Grupo Navigator está também a investir em baterias (armazenamento elétrico), sobretudo para prestação de serviços de sistema de reserva de regulação.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Navigator continua a analisar a atratividade de investir em *green fuels*, tanto em biofuels (médio prazo) como em e-fuels ou combustíveis sintéticos (médio/longo prazo).

Nos biofuels, estão a ser avaliados eventuais investimentos na produção de bioetanol de segunda geração (usando como matéria-prima a casca de eucalipto) e na produção de biometanol kraft (através da recuperação e purificação do subproduto biometanol produzido nas fábricas de pasta) para utilização como combustível ou na indústria química.

Nos e-fuels, continuam a ser avaliados projetos de investimento de produção de e-metanol e de e-jetfuel. São projetos distintos, com tecnologias e potenciais parceiros distintos, sendo que, para ambos, é essencial o CO₂ biogénico, um subproduto nos nossos processos de produção de pasta. De forma resumida, trata-se de processos de síntese de CO₂ (biogénico) e de H₂ verde (obtido por eletrólise da água) com vista à produção de hidrocarbonetos sustentáveis (e-metanol, e-kerosene), neutros em emissões de carbono, para o setor marítimo e/ou da aviação, onde os motores elétricos não são uma opção.



Tissue

No quadro da estratégia de diversificação do seu negócio, em 2014, o Grupo Navigator tomou a decisão de entrar no negócio de *tissue*, tendo vindo a concretizar esta estratégia de forma consistente, primeiramente com a aquisição, em 2015, da AMS Star Paper, com uma capacidade de produção anual instalada de 60 000 toneladas de *tissue*.

Em 2018, o Grupo investiu numa unidade *greenfield* de produção de papel *tissue* na unidade industrial de Aveiro, integrada com a nossa fábrica de pasta, com capacidade nominal de papel *tissue* de 70 000 toneladas por ano e 55 000 toneladas de capacidade de produção de produto acabado.

Em 2023, o Grupo Navigator adquiriu o negócio de *tissue* do grupo espanhol Gomà-Camps e o parque industrial localizado na região de Saragoça, com uma capacidade de produção de papel *tissue* de 35 000 toneladas e 55 000 toneladas de capacidade de transformação.

Mais recentemente, em 2024, o Grupo Navigator adquiriu o Grupo Accrol, no Reino Unido, integrando 5 unidades produtivas de *tissue* e de *wet wipes* (que constitui uma nova categoria de produtos de higiene e limpeza, complementar à oferta existente) com uma capacidade nominal total de 130 000 toneladas de produção de produto acabado.

Com a integração da Accrol, agora denominada Navigator Tissue UK, o Grupo Navigator integra o Top 4 dos principais *players* no mercado de conversão de papel *tissue* para consumo no Reino Unido e disputa a liderança no segmento de *private label*.

Com esta dinâmica de crescimento, a área de negócio de *tissue* tem assegurado um crescimento e criação de valor sustentável, com boa resiliência e rentabilidade, mesmo em contextos de mercado desafiantes, o que nos permite ambicionar continuar a crescer neste segmento de mercado por via orgânica e/ou inorgânica.

Packaging

O desenvolvimento do negócio de *packaging* continua a revelar sinais bastante promissores, traduzidos pela crescente base de Clientes e pelo reconhecimento da qualidade dos nossos produtos sustentáveis à base de fibra de eucalipto *globulus*, para utilização variada em setores tão distintos como a área da moda, retalho alimentar, e-commerce, indústria ou agricultura. Atualmente, 70% das vendas ocorrem em países europeus, com destaque para Itália, Península Ibérica, França e Alemanha. Nos mercados fora da Europa, ganham maior relevo a América Latina, a Turquia e o Norte de África.

Como parte da diversificação do negócio, e em consonância com os desígnios de sustentabilidade e ESG definidos, o Grupo Navigator entrou em novos segmentos, lançados durante 2023 e nos primeiros meses de 2024, sobretudo na área de embalagem flexível. Os resultados confirmam a eficácia da estratégia de diversificação para estas novas aplicações de papel de embalagem com fibra de eucalipto.

Já em 2024, a Navigator arrancou com a produção integrada de peças de celulose de eucalipto moldada, destinadas a substituir embalagens de plástico de utilização única no mercado de *food service* e *food packaging*. Os sete produtos iniciais desta produção apresentam flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único.



Moçambique

Desde o Memorando de Entendimento assinado em 2018, com o Governo moçambicano, os trabalhos têm continuado a centrar-se na Fase 1 (exportação de aparas de madeira). A Portucel Moçambique iniciou em 2020 a colheita nas primeiras plantações instaladas na Província de Manica, madeira que foi exportada entre 2021 e 2024 a partir do porto da Beira, totalizando 285 mil metros cúbicos, num montante de exportações superior a 21 milhões de dólares.

Neste aspeto, a construção do Porto de Macuse é um passo importante e uma das condições precedentes para o desenvolvimento do projeto, tanto para o arranque da primeira fase da fábrica de estilha, como para a expedição futura da pasta para papel a ser produzida na segunda fase do projeto, que contempla a construção desta unidade fabril.

A Portucel Moçambique contribui com significativos impactos económicos e sociais, desde logo no emprego e formação profissional, sobretudo no meio rural – 2000 empregos na primeira fase e 8000 empregos na segunda fase –, mas também no crescimento económico e no fortalecimento da cadeia de valor – 3,3 mil milhões de meticais (75 milhões dólares) já contratados a empresas moçambicanas –, assim como no aumento das exportações – 100 milhões de dólares/ano na primeira fase e 1000 milhões de dólares/ano na segunda fase – e, igualmente, no desenvolvimento de infraestruturas de transportes e logística.

Biomateriais

Com o RAIZ, o laboratório de I&D da Navigator, o Grupo tem vindo a estudar e a intensificar o desenvolvimento de novos bioprodutos de *Eucalyptus globulus*, aprofundando as oportunidades de negócio no domínio da bioeconomia numa vasta gama de aplicações, em particular nas áreas de higiene e cuidados pessoais, cosmética, nutracêutica, aditivos alimentares e setor da Saúde, além dos biocombustíveis e dos combustíveis sintéticos.

3.2. Modelo de Governo

A Navigator Company apresenta um **modelo de gestão monista**, com um Conselho de Administração (CA) composto por membros executivos e não executivos, e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (ROC). A Assembleia Geral reúne todos os acionistas que nela queiram estar presentes: não existem limites ao exercício do direito de voto por parte dos seus acionistas.

Existem na Sociedade as seguintes **comissões internas**:

Integradas no CA:

- i. Comissão Executiva (CE)
- ii. Comissão de Governo Societário
- iii. Comissão de Talento
- iv. Comissão de Gestão do Risco
- v. Conselho Ambiental
- vi. Fórum de Sustentabilidade

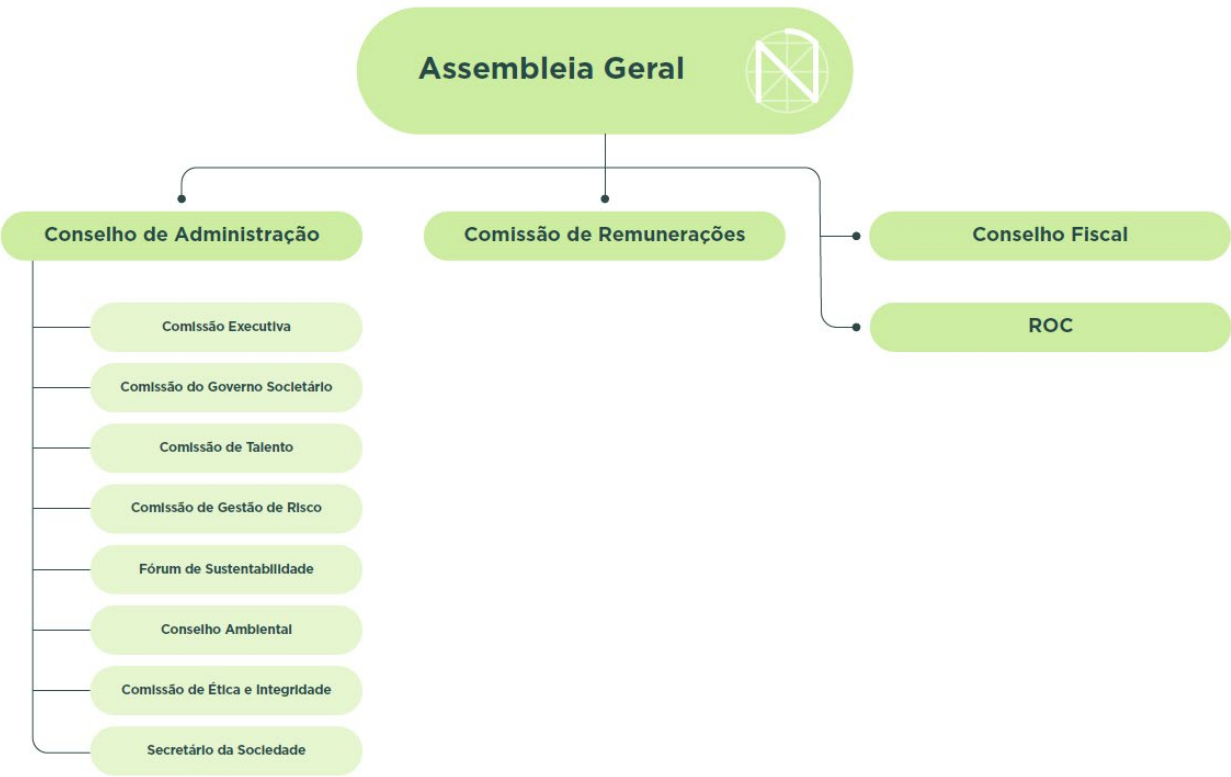


Não integradas no CA:

- vii. Comissão de Remunerações
- viii. Comissão de Ética e Integridade

As decisões respeitantes à definição da **estratégia da Sociedade**, bem como às suas **políticas gerais** da mesma e à **estrutura empresarial** do Grupo Navigator, são matéria da competência do Conselho de Administração, não tendo a Comissão Executiva competências delegadas nesse sentido. Participam assim os administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento. Atualmente, não existe representação de trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores nos órgãos de administração, gestão ou supervisão.

A **gestão da Sociedade** é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.





ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Vogais

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

António José Pereira Redondo

António Quirino Soares

Dorival Martins de Almeida

Hugo Alexandre Lopes Pinto

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

José Fernando Moraes Carreira de Araújo

Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas

Maria Teresa Aliu Presas

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Sandra Maria Soares Santos

Vítor Paulo Paranhos Pereira

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

António José Pereira Redondo

Vogais

António Quirino Soares

Dorival Martins de Almeida

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

José Fernando Moraes Carreira de Araújo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

CONSELHO FISCAL

Presidente

José Manuel Oliveira Vitorino

Vogais efetivos

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos

Vogal suplente

Marta Isabel Guardalino da Silva

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente

Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais

Vogais

Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira

João do Passo Vicente Ribeiro

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Rui Manuel Pinto Duarte

Secretário

Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo

António Pedro Gomes Paula Neto Alves

Suplente

António Alexandre de Almeida e Noronha da Cunha Reis

REVISOR OFICIAL DE CONTAS E AUDITOR EXTERNO

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representado por

Rui Filipe Dias Lopes, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1715.

Suplente

Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1081



CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros 6 Membros executivos 8 Membros não executivos	Independência 71,4 % Não independentes 28,6 % Independentes
Género 0,55 Rácio médio de mulher para homem (5:9) 35,7 % Mulheres 64,3 % Homens	Tempo de permanência médio 5,7 anos valor médio global, média simples com extremos de 0 a 16 anos 0 menos de 1 ano 10 entre 1 a 5 anos 2 entre 5 a 10 anos 2 mais de 10 anos
Nacionalidade 93% Portuguesa 7% Outra(s)	
Média de idades 57,5 anos	
Intervalo de idades 46 a 72 anos	

Remetemos informação mais detalhada para o Relatório Sobre as Práticas do Governo Societário. No que diz respeito à *governance* de sustentabilidade, esta é apresentada no Cap. 5.1.



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

	Género	Ano de nascimento	Posição	Engenharia	Economia	Gestão	Outras formações	Administração e Gestão de Empresas	Governance	Fusões e Aquisições	Internacionalização	Académica	Gestão de Talento	Investigação e Desenvolvimento	Tecnologias de Informação	Sustentabilidade*	Pasta e Papel	Energia	Indústria
Ricardo Pires	M	1976	PCA			X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X
António Redondo	M	1964	CEO	X		X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X
Fernando Araújo	M	1964	CFO			X	X	X	X	X	X	X			X	X	X		X
Nuno Santos	M	1970		X		X		X	X	X	X			X		X	X	X	X
João Lé	M	1963		X		X	X	X			X			X		X	X	X	X
Dorival Almeida	M	1966		X		X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
António Quirino Soares	M	1974			X	X		X			X	X		X			X		X
Ana Lehmann	F	1972			X	X		X		X	X	X		X	X	X		X	X
Hugo Pinto	M	1978		X		X	X	X		X		X	X		X				X
Isabel Viegas	F	1958					X					X	X	X		X			
Mariana Marques dos Santos	F	1966				X		X	X		X	X	X		X				
Sandra Santos	F	1971			X	X		X		X	X	X	X			X		X	X
Teresa Presas	F	1952					X	X	X	X	X					X	X		X
Vitor Paranhos Pereira	M	1957			X			X	X	X	X		X		X	X			

* Inclui competências para a supervisão da estratégia, gestão de impactos, riscos e oportunidades, boas práticas e certificação em temas relacionados com (i) gestão sustentável da Floresta e conservação da biodiversidade; (ii) ação climática e energia; (iii) gestão da água; (iv) economia circular; (v) gestão de pessoas; (vi) inovação, desenvolvimento e bioprodutos; e (vii) cadeia de valor.

Tabela em contexto na secção 16 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.



3.3. Gestão de risco

A gestão de risco é um processo crucial na nossa atividade, uma vez que proporciona uma abordagem estruturada para identificar, avaliar e analisar potenciais eventos de risco que possam influenciar os objetivos do Grupo, bem como identificar medidas de mitigação, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto desses eventos.

De forma a robustecer o processo de gestão de risco do Grupo, em 2023, a **Direção de Gestão de Risco (DGR)** reviu e implementou uma nova ferramenta de **Enterprise Risk Management (ERM)** de acordo com as orientações do COSO - Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission e da Norma ISO 31000. A implementação desta ferramenta envolveu as diferentes direções do Grupo, tendo, numa primeira fase, incidido sobre as linhas de negócio de Papel UWF e Pasta. Em 2024, procedeu-se ao alargamento do ERM aos novos negócios, designadamente ao Papel Tissue e ao Packaging. Esta ferramenta veio trazer um maior alinhamento com a estratégia e objetivos do Grupo, bem como um acompanhamento direcionado e contínuo dos riscos, com as responsabilidades dos diferentes intervenientes do processo bem definidas.

Foi, também, aperfeiçoado o Modelo de Governo de Gestão de Risco com a criação de um **Comité de Gestão de Risco**, que tem como principais *drivers*: (1) monitorização permanente dos riscos do Grupo; (2) necessidade de *empowerment* do processo de gestão de risco; (3) competências específicas necessárias em matéria de gestão de risco; (4) articulação entre diferentes áreas e subsistemas de gestão de risco. Adicionalmente, foram criados subcomités (Comercial, Produtivo, Capacitação, Resiliente e Reputacional) que têm como principais objetivos: (1) integrar e articular a relação entre riscos; (2) calibrar avaliações e níveis de apetite ao risco; (3) monitorizar e pressionar para mitigação dos riscos; (4) apoiar a pensar respostas ao risco (*expertises*); (5) apoiar e implementar medidas de mitigação; (6) comunicar temas de risco. Foi ainda criada a **Comissão de Gestão de Risco** como órgão de supervisão.

Este Modelo de Governo de gestão do risco está alinhado com o **Modelo das 3 linhas do IIA** - Institute of Internal Auditors, que envolve: (1) numa primeira linha, todas as unidades de negócio responsáveis pela realização das atividades diárias de gestão de risco; (2) numa segunda linha, o Presidente da Comissão Executiva, a Direção de Gestão de Risco, a Área de *Compliance*, a Empremédia - Corretores de Seguros e a Direção de Sustentabilidade, responsáveis por apoiar na implementação e monitorização da gestão de risco e o Comité de Gestão de Risco, com o intuito de assegurar que os riscos são identificados e bem geridos de forma contínua; (3) na linha de supervisão, encontra-se a Auditoria Interna, o Conselho Fiscal e a Comissão de Gestão de Risco, que asseguram que as primeiras e segundas linhas cumprem com as políticas e normas instituídas.



3ª LINHA
SUPERVISÃO

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Conselho
Fiscal

Comissão de
Gestão de Risco

DGR
Auditoria Interna
Gestão de Risco

2ª LINHA
MONITORIZAÇÃO

Comissão Executiva

DLC/Compliance

Empremédia

Direção de Sustentabilidade

Comité de
Gestão de Risco

1ª LINHA
OPERACIONALIZAÇÃO

Subcomitês:

→ Comercial → Produtivo → Capacitação → Resiliente → Reputacional

Área
Industrial

Área
Comercial

Área
Florestal

Área
Tissue

Área
Investigação

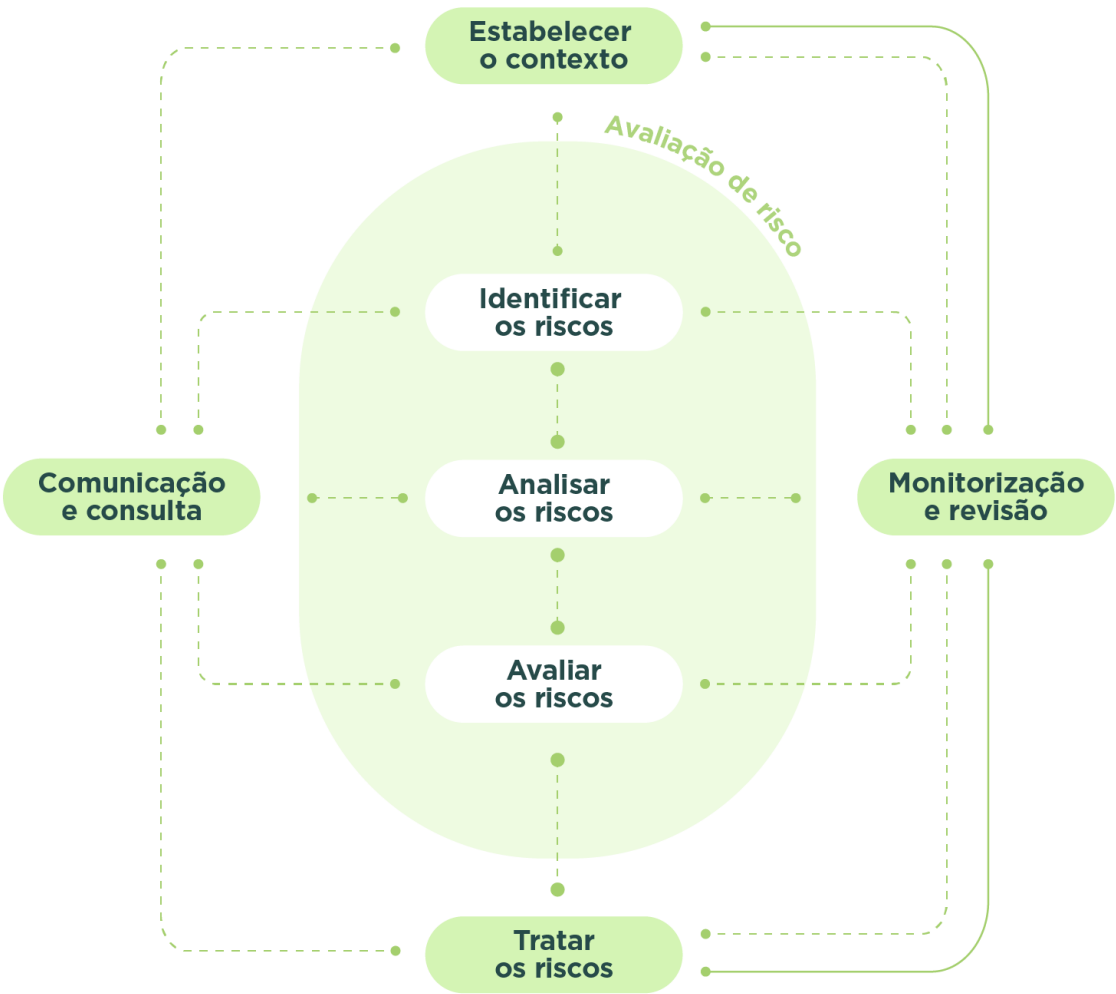
Área
Corporativa



Processo de gestão de risco

A gestão de risco no Grupo Navigator está suportada na Política de Gestão de Risco, aprovada em Conselho de Administração, a qual (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise, avaliação, tratamento e resposta aos riscos e (ii) assegura a convergência da gestão de risco com os objetivos estratégicos do Grupo, contribuindo para a promoção de uma cultura de gestão de risco na organização.

O processo de gestão de risco do Grupo Navigator segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram o COSO II – Integrated Framework for Enterprise Risk Management e a norma ISO 31000. Este processo é composto por um conjunto de sete fases interrelacionadas, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e consulta e por um processo de monitorização e revisão. A figura seguinte representa esquematicamente o fluxo do processo de gestão de risco:



Para mais informações sobre o processo de gestão de risco, remetemos para o Relatório de Governo Societário – Secção C.III – Controlo Interno e Gestão de Riscos.



Principais riscos

A determinação dos principais riscos atravessa diversas etapas, entre as quais: (1) análise do contexto interno e externo e estruturação da estratégia e objetivos do Grupo; (2) realização de entrevistas individuais com os diretores de 1.ª linha para identificação de riscos; (3) análise de ligação entre os riscos; (4) inventariação dos riscos por subcomité; (5) atribuição dos *Risk Owners*; (6) definição dos níveis de apetência ao risco; (7) avaliação do risco inerente; (8) definição das medidas de mitigação existentes; (9) avaliação do risco residual; (10) elaboração da matriz de riscos. Os principais riscos refletidos na matriz de riscos são atualizados anualmente.

Na Navigator, a gestão de risco é uma componente estratégica fundamental para garantir a resiliência e a sustentabilidade da organização a longo prazo. Em 2024, foi reforçado o compromisso de integrar as preocupações ESG (*Environmental, Social, Governance*) na gestão de risco, conforme definido no nosso Roteiro 2030. Este avanço sublinha a relevância estratégica de garantir que os riscos ambientais, sociais e de governança são abordados de forma transversal e proativa em toda a organização.

Conscientes da crescente relevância dos riscos climáticos e naturais para o futuro dos negócios e do planeta, e com a adoção das novas normas de sustentabilidade, as quais incorporam as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e da TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures), reforçámos a abordagem integrada da gestão de risco aos temas materiais de sustentabilidade, o que permitiu não só consolidar a integração das dimensões ESG, mas também identificar novas áreas de atenção estratégica. Entre estas, destacamos a inclusão de um novo risco no nosso Enterprise Risk Management (ERM): a **conservação da biodiversidade**. Este risco reflete a importância crescente da preservação dos ecossistemas e a necessidade de mitigar os impactos associados à degradação ambiental, garantindo a sustentabilidade das operações e a proteção dos recursos naturais.





Descrição dos riscos

1 Cibersegurança, sistemas de informação e inteligência artificial

Risco de perda de segurança, confidencialidade, transparência, integridade e disponibilidade de dados e sistemas por exposição a acessos indevidos ou novas formas de ataques informáticos ou roubos de informação, que explorem vulnerabilidades nas tecnologias de informação, corporativas e de controlo industrial, ou pelo uso indevido de tecnologias de inteligência artificial.

2 Acesso a madeira

Risco de indisponibilidade efectiva de madeira motivada por restrições a nível regulamentar ou legislativo (e.g. restrições à plantação de eucalipto) e por falhas na promoção de produtividade, resiliência e sustentabilidade da floresta nacional.

3 Gestão de talento

Risco de incapacidade de atracção, retenção e desenvolvimento de talento para fazer face a saídas de recursos em áreas de negócio críticas ou de difícil substituição ou para responder a necessidades adicionais de recursos.

4 Evolução de ambiente regulatório

Risco de alterações regulatórias decorrentes de opções políticas, nomeadamente a nível fiscal, ambiental ou económico, afetarem de modo significativo, direta ou indiretamente, as operações e / ou os resultados do Grupo.

5 Eventos climáticos adversos

Risco associado a eventos climáticos adversos, quer sejam de origem crónica (e.g. stress hídrico) e/ou aguda (e.g. ciclones ou inundações).

6 Cadeia logística

Risco de inexistência ou indisponibilidade de recursos logísticos suficientes para operar, em resultado de constrangimentos naturais (e.g. mau tempo) ou de mercado (e.g. deslocalização de fornecedores).

7 Acesso a utilities

Risco de indisponibilidade efectiva de utilities (e.g. água e energia) na actividade industrial.

8 Volatilidade do preço

Risco de flutuação de preços ou de margens decorrente das alterações nas condições de mercado.

9 Ambiente competitivo

Risco de aumento de pressões competitivas devido, essencialmente, ao posicionamento competitivo de produtores com custos de produção significativamente mais baixos.

10 Fraude

Risco de ocorrência de actos fraudulentos, de corrupção (e.g. conflitos de interesse) e/ou de comportamentos não éticos afectos ao Grupo ou de entidades terceiras.

11 Acesso a financiamento

Risco de indisponibilidade de financiamento interno ou externo devido a causas endógenas (e.g. sobre-endividamento) ou exógenas (e.g. contração e perspectiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado).

12 Contexto externo

Risco de alterações significativas ou disruptivas no contexto externo do Grupo causadas, por exemplo, pela ocorrência de pandemias (e.g. Covid-19) e/ou recessão económica grave nos principais mercados ou a nível europeu/mundial.

13 Segurança e saúde no trabalho

Risco de acidentes de trabalho e/ou falha na protecção de saúde de colaboradores em consequência do incumprimento de procedimentos e regras de segurança ou da ocorrência de eventos inesperados de saúde pública (e.g. Covid-19).

14 Percepção pública

Risco de degradação, incapacidade de rentabilização ou valorização a médio-longo prazo do capital reputacional existente, por efeito de eventos danosos da reputação ou por inação na gestão do capital reputacional existente.

15 Mercados financeiros

Risco de exposição a variações desfavoráveis da taxa de câmbio e/ou taxa de juro e ratings aplicáveis, que impactem negativamente e de forma significativa os resultados financeiros do Grupo.



Descrição dos riscos (cont.)

16

Conservação da Biodiversidade

Risco de perda de variedade genética, espécies e ecossistemas, comprometendo a resiliência dos recursos naturais, a sustentabilidade e o cumprimento de requisitos legais.

17

Alterações de consumo

Risco de quebra significativa irreversível ou descontinuidade no consumo dos produtos ou nos mercados do Grupo como consequência do aparecimento de produtos e tecnologias alternativas.

18

Valorização dos ativos

Risco de perda na valorização dos ativos que impacte significativamente o valor do balanço do Grupo.

19

Gestão de conhecimento

Risco de perda de conhecimento acumulado no Grupo (capital intelectual) motivada por saída de colaboradores em funções-chave com conhecimentos e/ou experiência específicos e pela inexistência de políticas eficazes de partilha e transmissão de conhecimento.

20

Diversificação de negócios

Risco de falha de identificação de oportunidades de novos negócios, produtos ou processos.

21

Acesso a matéria prima

Risco de indisponibilidade efectiva de matéria prima (e.g. químicos) por ocorrência de perturbações nas cadeias de abastecimento.

22

Catástrofes ambientais não naturais

Risco de ocorrência de um acidente ambiental grave devido a incidentes de causas não naturais ocorridos nos activos sob a responsabilidade do Grupo, com origem interna ou externa, correspondendo, por exemplo, a explosão de equipamentos industriais ou derrame de líquidos tóxicos e contaminantes do meio ambiente.

23

Desempenho ESG

Risco de fraca orientação estratégica na gestão das componentes ESG com impacto significativo na reputação e no desempenho financeiro do Grupo.

24

Transição climática

Risco decorrente do processo de adaptação a uma economia de baixo carbono, designadamente a incapacidade do Grupo se adaptar a alterações estruturais e de longo prazo, em termos tecnológicos, de regulamentação e de mercado (e.g. alterações das preferências dos consumidores).

25

Eficiência produtiva

Risco de ineficiência produtiva causados pela ocorrência de erros e/ou falhas no processo produtivo.

26

Governance

Risco de incapacidade ou existência de falhas não intencionais no modelo de governo do Grupo.

27

Gestão de inovação

Risco de reduzida actividade de inovação com impacto transformador no negócio, essencialmente pela falta de foco na eficácia dos processos de I&D&I, na perspectiva de orientação e impacto para o negócio.

28

Situações laborais adversas

Risco de ocorrência de situações laborais adversas por efeito do desrespeito de legislação laboral em vigor e/ou pela inadequada gestão das relações laborais com trabalhadores, organizações representativas de trabalhadores e sindicatos.

29

Satisfação dos clientes

Risco de redução do nível de satisfação dos clientes em consequência da degradação do produto e/ou prestação de serviços.

30

Tomada de decisão de investimento

Risco de dificuldade de execução de investimentos considerados estratégicos e necessários ao desenvolvimento do negócio e à eficiência operacional.

31

Crédito a clientes

Risco de dificuldade ou incapacidade de cobrar a totalidade dos montantes concedidos como crédito a clientes dentro dos *timings* acordados.



No Relatório de Governo Societário encontra-se uma descrição sumária dos vários riscos integrados no ERM, bem como das principais medidas de mitigação preconizadas.

Para informação mais detalhada sobre o alinhamento entre os principais riscos do Grupo Navigator e os temas materiais de sustentabilidade identificados, remetemos para o Capítulo 5, Demonstração Não Financeira.

3.4. Agenda e Roteiro 2030

A **Estratégia de Gestão Responsável** da The Navigator Company integra, e evidencia, o compromisso da Empresa com a Sustentabilidade. Numa atitude de permanente atenção ao contexto que nos envolve, analisamos periodicamente as grandes tendências globais e os principais desafios que se colocam ao nosso negócio.

A The Navigator Company assume um papel ativo no desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e circular, seja através da gestão sustentável das suas florestas, do investimento em fontes de energia renováveis, ou da aposta na bioeconomia de base florestal, através de bioprodutos capazes de substituir outros de origem fóssil.

Na Agenda de Gestão Responsável 2030 a Navigator assume, de forma abrangente e ambiciosa, o seu compromisso com a Sustentabilidade, apoiando e monitorizando o seu desempenho através de um *framework* ESG que designa por Roteiro 2030.

3.4.1. Tendências globais e desafios para a Navigator

Na The Navigator Company mantemos o compromisso de acompanhar o contexto global e as suas implicações, reforçando a nossa estratégia para operar, com sucesso e de forma sustentável, num cenário de incerteza. Entendemos a importância de contribuir para um futuro sustentável, enquanto Empresa de referência no tecido económico nacional e na bioindústria de base florestal. Com uma cadeia de valor à escala mundial, trabalhamos continuamente para acompanhar e responder aos desafios do nosso setor.

Enfrentamos, hoje, uma realidade cada vez mais complexa e instável, condicionada por fortes tensões geopolíticas e financeiras, que testam constantemente o nosso Propósito. Porém, se as incertezas que caracterizam a atualidade apresentam desafios às empresas, podem, simultaneamente, abrir portas para novas oportunidades. Cenários desafiantes atuam, por vezes, como catalisadores da inovação, onde a ambição, o empenho e a resiliência se tornam essenciais para alcançar resultados concretos e com impacto duradouro, influenciando diretamente a nossa capacidade de gerar valor sustentável ao longo do tempo.

O “Global Risks Report 2025” do *World Economic Forum* (WEF) oferece uma análise abrangente dos desafios que moldarão o panorama global, destacando a crescente interconexão entre riscos geopolíticos, ambientais, sociais e tecnológicos, reforçando a necessidade de cooperação internacional e de estratégias inovadoras para garantir estabilidade e resiliência.

A criação da nossa Agenda de Negócio Responsável, ou Agenda 2030, teve, como exercício estruturante de base, uma análise das principais macro-tendências e desafios que poderiam impactar, direta ou indiretamente, o negócio da Empresa, e uma análise da relevância dos principais temas de sustentabilidade. Para garantir se mantém atualizada e capaz de responder a um contexto em constante transformação, temos vindo a rever estas premissas: conduzimos em 2024 uma revisão da análise de dupla materialidade (Cap. 5.1) da qual resultou um ajustamento a nível dos temas materiais e, no início de 2025, efetuámos uma revisão das principais macro-tendências e desafios, à luz das tendências globais de sustentabilidade.

Concluiu-se que, de forma geral, as macro-tendências e desafios identificados nos anos anteriores permanecem relevantes, tendo-se procedido, apenas, a uma atualização dos seus descritores para refletir o contexto atual.



Apresenta-se, de seguida, uma súmula das **macrotendências** mais relevantes que condicionam o nosso contexto de atuação.

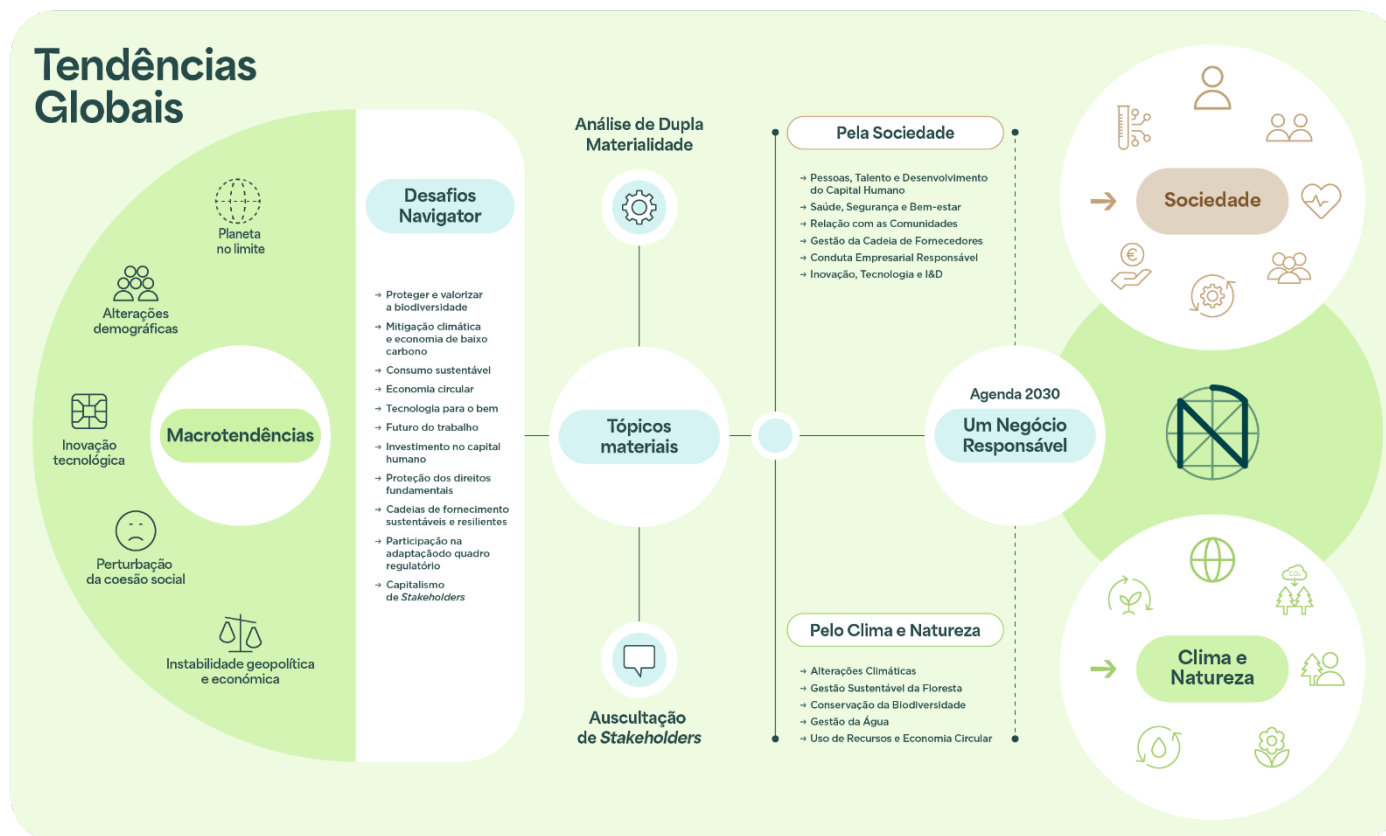
Macrotendências relevantes

 PLANETA NO LIMITE	 ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS	 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	 PERTURBAÇÃO DA COESÃO SOCIAL	 INSTABILIDADE GEOPOLÍTICA E ECONÓMICA
Ameaça existencial para a Terra e para a vida humana, os riscos de perda de biodiversidade e as alterações climáticas expõem os limites do planeta, tanto a curto, como a longo prazo. Escassez de recursos, desflorestação e poluição potenciam a degradação ambiental e o aparecimento de doenças zoonóticas (epidemias e pandemias), de que a Covid-19 é o exemplo mais recente. Aumento das temperaturas e desequilíbrio do sistema terrestre levam a fenómenos climáticos rigorosos mais frequentes, causando sofrimento e migrações, e impondo custos e perdas económicas. Agravamento do <i>stress</i> hídrico poderá afetar dois terços da população mundial, até 2025, e gerar confrontos geopolíticos pelo acesso à água. Degradação do solo terá um impacto material na agricultura em muitas regiões. Qualidade do ar continuará a ser uma preocupação em muitas cidades, com graves consequências para a saúde pública. Alterações críticas nos sistemas terrestres são identificadas pelo WEF como o terceiro risco global com maior severidade no horizonte de 10 anos.	População global a crescer, a envelhecer e a urbanizar-se. Evolução demográfica, aumento de fluxos migratórios involuntários e crescimento das megacidades põem pressão adicional sobre os recursos naturais. Diferenças demográficas impactam no desenvolvimento económico, quer pelo envelhecimento populacional, quer pelas diferenças intergeracionais. Inversão das pirâmides demográficas nalgumas partes do mundo pode levar à falência dos sistemas de segurança social e à necessidade de emprego das gerações mais velhas. Transferência de poder dos <i>Boomers</i> para <i>Millennials</i> e Geração Z reflete diferentes experiências e perspetivas, desafiando as empresas a manterem-se relevantes no seu propósito, a investir mais e cuidar do seu capital humano, do qual depende a sua competitividade.	Novas tecnologias, como a digitalização, automação, Inteligência Artificial (IA), Blockchain ou BigData, permitirão às empresas acelerar e ampliar o seu impacto positivo no desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade. Tecnologias-chave em diferentes áreas (da biotecnologia, às energias renováveis) terão um desenvolvimento exponencial. Implicações do desenvolvimento de novas tecnologias no futuro do trabalho (através da criação ou da perda de postos de trabalho), impõe novas ou renovadas competências. Risco de aumento das desigualdades digitais no acesso a redes e tecnologias críticas. Maior dependência cibernética e de sistemas de dados. Vulnerabilidade acrescida a ciberataques e risco de surgimento de novos níveis de vigilância e manipulação dos dados ao serviço do poder. Risco de desinformação e informação incorreta é o risco global com maior severidade no horizonte de 2 anos (WEF). Resultados adversos das tecnologias de IA é um dos riscos globais com maior severidade num horizonte de 10 anos.	Aumento das fraturas sociais, incerteza e ansiedade. Aumento da desigualdade dentro e entre países, juntamente com a erosão da confiança nas instituições, alimentam um conjunto diversificado de movimentos de protesto, podendo levar à polarização da política interna, sentimentos populistas e nacionalistas e a regimes autoritários. Sentimentos de ansiedade, depressão, solidão e <i>stress</i>, em consequência da pandemia e da incerteza futura, potenciam uma degradação da coesão social. Aumento da inflação, perda do poder de compra e deterioração estrutural das perspetivas de trabalho e/ou padrões para a idade da população ativa, poderão levar a crises de emprego e subsistência, assim como à erosão dos direitos laborais. Diferenças de acesso à tecnologia e às competências digitais aumenta o risco do fosso entre “ricos” e “pobres”, desafiando a coesão social.	Instabilidade geopolítica, abrandamento económico e mudanças de poder, e consequente afastamento do multilateralismo. Tensões comerciais continuarão provavelmente a ser uma característica do panorama geopolítico ao longo da década. Centro de gravidade da economia global está a deslocar-se para a Ásia, mas também para África e América Latina. Nacionalização de recursos e competição entre estados pelo controlo de matérias-primas vitais são suscetíveis de se tornar um fator cada vez mais importante nas relações internacionais, com consequente impacto nas cadeias de abastecimento e no seu encurtamento. Taxas de juros mais elevadas, juntamente com a queda do rendimento em termos reais, estão a levar à recessão da economia. Recessão económica, inflação, erosão da coesão social, escassez de mão de obra e dívida pública são os principais riscos identificados por líderes empresariais portugueses (“WEF’s Executive Opinion Survey 2024”). Conflito armado sobe de posição e é identificado pelo WEF como o terceiro risco global com maior severidade no horizonte de 2 anos.



Este contexto traduz-se num conjunto de **desafios** que se colocam ao negócio da Navigator, identificados num processo que envolveu a participação de *Stakeholders* externos e internos: (i) Proteger e valorizar a biodiversidade; (ii) Mitigação climática e economia de baixo carbono; (iii) Consumo sustentável; (iv) Economia circular; (v) Tecnologia para o bem; (vi) Futuro do trabalho; (vii) Investimento no capital humano; (viii) Proteção dos direitos fundamentais; (ix) Cadeias de valor resilientes e sustentáveis; (x) Participação na adaptação do quadro regulatório; e (xi) Capitalismo de *Stakeholders*.

O processo de desenho da Agenda 2030 da Navigator está representado na seguinte figura:



A estrutura da nossa Agenda 2030, a forma como responde aos desafios globais identificados e como contribui para os ODS é detalhada mais à frente (Cap. 3.4.2 e Cap. 3.4.3).

3.4.2. A nossa Agenda

A **Agenda de Gestão Responsável 2030** da The Navigator Company assenta no princípio de “Criar Valor com Responsabilidade” e foi desenvolvida para reforçar o impacto positivo da empresa a longo prazo, contribuindo para um crescimento sustentável e alinhado com as exigências de um mundo em constante evolução. Para a gerir, definimos uma estratégia alicerçada numa **estrutura de governação** que promove o sucesso económico de forma justa e equilibrada, atendendo aos interesses dos nossos *Stakeholders* e incentivando a sua cooperação (Cap. 3.4.5).

Baseamos a nossa gestão em princípios de Ética, Responsabilidade e Transparência e, fiéis ao nosso Propósito – centrado nas pessoas, na sua qualidade de vida e no futuro do planeta –, assumimos a responsabilidade de desenvolver produtos e soluções de



base florestal que promovem o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social, em total alinhamento com a **Agenda 2030 das Nações Unidas** (Cap. 3.4.3).

Adotamos um posicionamento focado na **criação de valor** de longo prazo, reforçando o desempenho, a resiliência do negócio e a reputação corporativa, enquanto fazemos da sustentabilidade uma vantagem competitiva estratégica (Cap. 2.3).

Para garantir que os nossos esforços se concentram nas áreas de maior impacto, realizámos uma revisão da nossa **análise de dupla materialidade** (Cap. 5.1), identificando **Impactos, Riscos e Oportunidades**. Este processo levou à definição de **11 temas (ou tópicos) materiais** e à consequente atualização da Agenda 2030, que se mantém estruturada em dois **eixos estratégicos de atuação** – pelo Clima e Natureza, e pela Sociedade –, cada um com uma orientação específica e alinhados com as **duas dimensões do nosso propósito**, as Pessoas e o Planeta.

Eixos Estratégicos da Agenda 2030

Pelo Clima e Natureza – Atuar: Preservar e valorizar o capital natural, gerando assim valor económico, ambiental e social ao minimizar a pegada ecológica e otimizar a eficiência na utilização dos recursos; Contribuir para uma economia circular e de baixo carbono baseada na inovação, tecnologia e I&D.

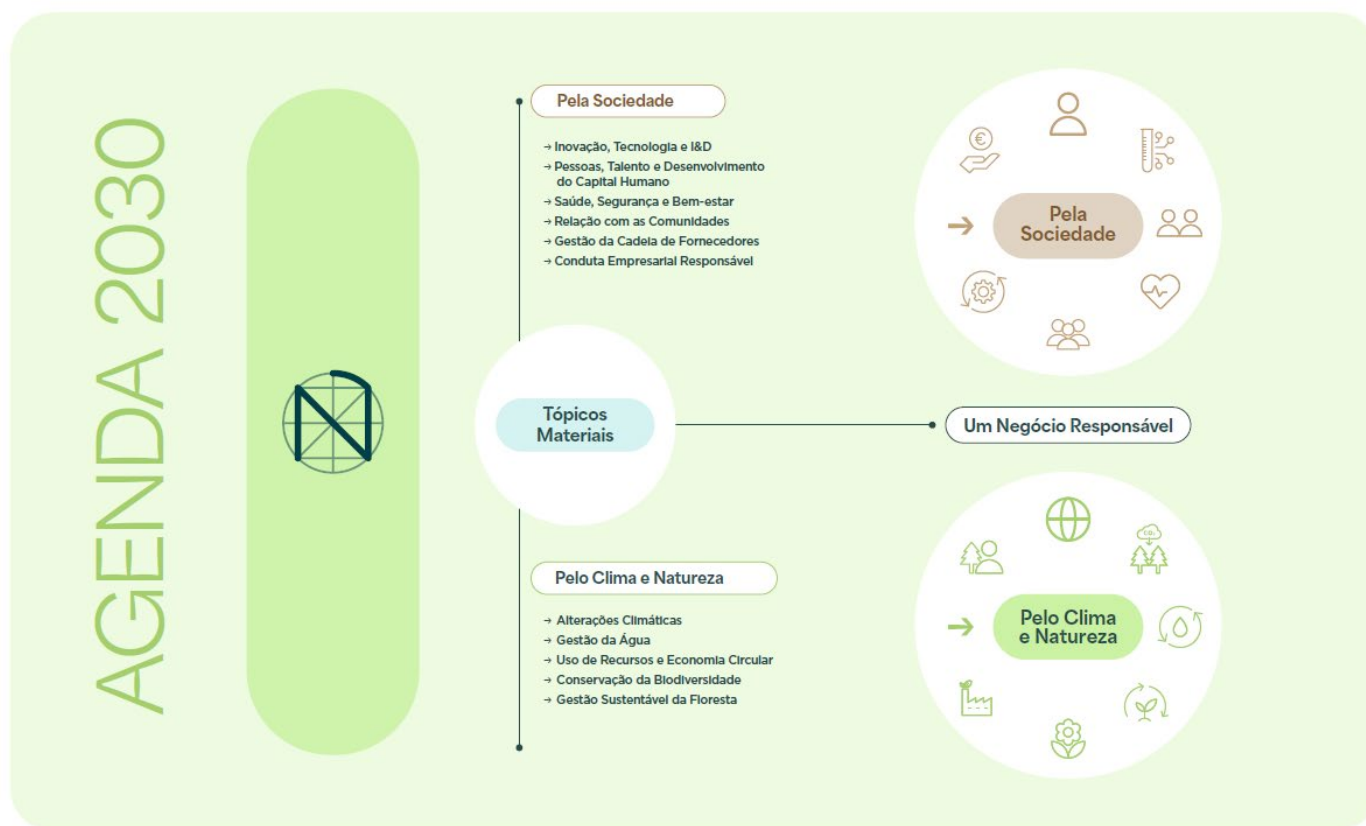
Pela Sociedade – Crescer: Aplicar princípios éticos, demonstrar integridade e transparência em tudo o que fazemos, gerir o risco, promover o respeito pelos direitos humanos e assumir compromissos com os nossos *Stakeholders*; Desenvolver as nossas pessoas, envolver as comunidades e partilhar o valor com a sociedade de forma justa e inclusiva.

Temas Materiais da Agenda 2030 da The Navigator Company

Os temas materiais da Agenda 2030 sofreram, apenas, pequenos ajustamentos na designação e abrangência em função do resultado da revisão de dupla materialidade conduzida no final de 2024 e para refletirem de forma mais clara a sua ligação às normas ESRS, mantendo-se estáveis, na sua essência e foco temático. O quadro abaixo ilustra esta interligação entre as normas e os nossos 11 temas materiais:

NORMAS TEMÁTICAS ESRS MATERIAIS	AGENDA 2030 - TEMAS MATERIAIS
Temas Ambientais E1 – Alterações Climáticas E3 – Recursos Hídricos e Marinheiros E4 – Biodiversidade e Ecossistemas E5 – Utilização de recursos e Economia Circular	Eixo Clima e Natureza (5 temas materiais) - Alterações Climáticas - Gestão da Água - Uso de Recursos e Economia Circular - Conservação da Biodiversidade - Gestão Sustentável da Floresta (*)
Temas Sociais S1 – Própria Mão de Obra S2 – Trabalhadores na Cadeia de valor S3 – Comunidades Afetadas	Eixo Sociedade (6 temas materiais) - Inovação, Tecnologia e I&D - Pessoas, Talento e desenvolvimento do Capital Humano - Saúde, Segurança e Bem-estar - Relação com as Comunidades - Gestão Cadeia Fornecedores - Conduta Empresarial Responsável
Tema de Governance G1 – Conduta Empresarial	

(*) Divulgação específica da entidade (*Entity specific*)



Apresentam-se, de seguida, os **temas materiais** para a Navigator, segundo os eixos estratégicos da Agenda 2030.

Pelo Clima e Natureza: Atuar

Alterações Climáticas

Como empresa industrial, estamos cientes de que a nossa atividade, através de operações próprias e das da nossa cadeia de valor, impacta no consumo de recursos naturais, com consequentes emissões atmosféricas, geração de odores, efluentes líquidos, resíduos, entre outros. Entre estes destacam-se as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com potenciais impactos negativos no ambiente e no agravamento dos efeitos das alterações climáticas. De referir, também, o consumo e produção de energia, como tópico de grande relevância no contexto do desempenho operacional e da gestão de recursos da Navigator, representando simultaneamente custos e proveitos significativos, e parte importante do total de emissões de GEE geradas.

Por outro lado, a nossa atividade florestal contribui positivamente para o sequestro de carbono. Saliente-se que os eucaliptais são, na floresta portuguesa, os povoamentos que sequestram uma maior quantidade de CO₂, por cada hectare e em cada ano de crescimento. O valor atinge cerca de 11,3 toneladas de CO₂/hectare ao ano – quase 3 vezes mais do que os pinhais de pinheiro-



bravo (com 3,9 toneladas de CO₂/hectare ao ano) e 7 vezes mais do que os montados de sobreiro (1,6 toneladas de CO₂/ hectare ao ano)¹⁷.

No que diz respeito aos riscos climáticos está, desde 2022, a decorrer o projeto de implementação das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). O objetivo é poder integrar as recomendações da TCFD na estratégia e nos processos de gestão de riscos corporativos, aproveitando a oportunidade para avaliar potenciais implicações financeiras e estratégicas, decorrentes de alterações climáticas, e desenvolver respostas adequadas.

Os nossos **compromissos** com os temas das alterações climáticas e energia estão expressos no Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), e visam:

- A promoção da eficiência no uso de recursos, minimizando a nossa pegada ecológica, com o objetivo de otimizar a intensidade energética, ano após ano;
- O investimento em soluções de baixo carbono rumo à neutralidade carbónica, tendo por objetivo a redução das emissões de GEE associadas às operações em Portugal (até 2035) e o aumento de energia renovável no consumo total de energia primária em 2030;
- Garantir a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos florestais, incluindo a biodiversidade, com o objetivo de assegurar que o *stock* de CO₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator em Portugal não diminua mais de 10% face a 2022.

Desenvolvemos e incorporamos tecnologias e práticas dirigidas à **proteção ambiental e prevenção da poluição atmosférica**, em cumprimento com os requisitos legais aplicáveis e melhores práticas.

De referir que, desde 2019, adotámos voluntariamente um **roteiro para a neutralidade carbónica**, que espelha a ambição de descarbonizar os complexos industriais em Portugal até 2035 (emissões CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão). O nosso compromisso com a redução das emissões de CO₂ foi alargado com a adesão à iniciativa **Science Based Targets** (SBTi), e aprovação, em 2022, das metas submetidas. Esta organização global reconhecida internacionalmente pela avaliação das iniciativas das empresas rumo a uma economia de baixo carbono, reconheceu as nossas metas climáticas com base na ciência como um “elemento-chave” na jornada da Navigator para uma descarbonização net-zero. Deste modo, as novas **metas de redução** (detalhadas na secção seguinte) passaram a abranger também os âmbitos 2 e 3 do inventário de emissões de carbono da Empresa em Portugal, para além do alargamento das emissões das restantes emissões de âmbito 1, e foram definidas tendo por base o ano de 2020 (data do nosso 1.º inventário completo de emissões).

Para além de contribuir para a mitigação das alterações climáticas, o nosso plano de descarbonização tem um impacto positivo devido à utilização da **biomassa residual florestal** para **produção de energia** – valorizando este recurso e promovendo a proteção das florestas contra os incêndios –, e à geração de energia elétrica, através de fontes renováveis. Estamos a **substituir**, de forma faseada, o consumo de **energias fósseis por fontes de energia menos intensivas em carbono** e a **investir na energia solar fotovoltaica**, permitindo a produção de energia elétrica para autoconsumo e consequente redução dos custos energéticos.

Como bioindústria no lado certo do futuro, assente na fileira de eucalipto e na indústria de pasta e papel, promovemos uma **bioeconomia de base florestal** com potenciais impactos positivos.

¹⁷ Cálculos efetuados com base no Inventário Florestal Nacional 6, publicado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (2015), considerando todos os tipos de povoamento (puro, dominante e irregulares) e para todas as componentes de biomassa.

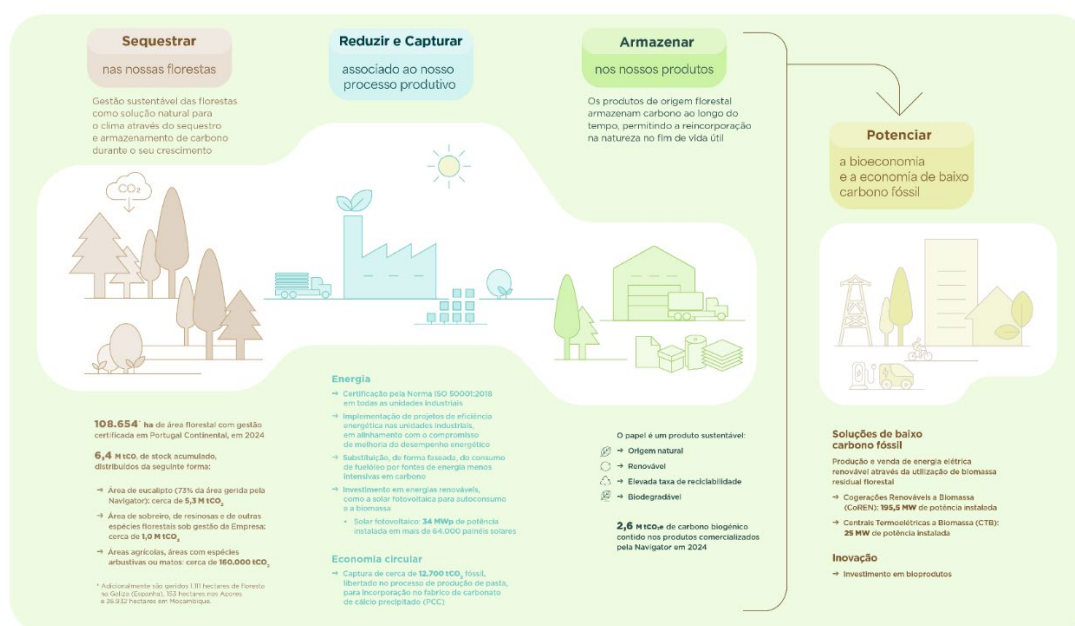


Importa referir que o **CO₂ fixado pelas árvores** durante o processo de fotossíntese se transforma em carbono biogénico, que fica **armazenado nas fibras da madeira** e, consequentemente, nos **produtos de base florestal** como é o caso da pasta e do papel. A gestão sustentável das nossas florestas vem, deste modo, potenciar esse impacto positivo.

Também em Moçambique se verifica um contributo para o armazenamento de carbono, sobretudo através de duas dimensões, por via da floresta plantada e pela preservação da floresta com interesse de conservação. Adicionalmente, são desenvolvidas ações que contribuem para a redução de emissões, como é o caso das técnicas de agricultura de conservação que mitigam os efeitos da agricultura itinerante, as ações de sensibilização para a redução de queimadas, entre outras atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social (Cap. 5.3.3).

Adicionalmente, procuramos desenvolver processos que nos permitam **capturar carbono no processo produtivo** e investimos na procura de **bioprodutos e soluções inovadores** (Cap. 3.4.4), desenvolvidos em parceria com diversas entidades, assumindo, em linha com a atual ciência climática, um papel ativo no desenvolvimento de uma bioeconomia circular sustentável, de baixo carbono fóssil, favorável para a Natureza e neutra para o Clima.

Como reflexo do nosso trabalho, em 2024 fomos reconhecidos como Empresa Líder em ação climática, tendo sido distinguidos com a **classificação “A” no CDP Climate Change**.



Gestão da Água

Na The Navigator Company, utilizamos o recurso água ao longo de todo o processo, desde a produção florestal até à produção industrial. Reconhecemos que os padrões de precipitação na Península Ibérica têm sofrido alterações nos últimos anos, o que tem levado ao agravamento do índice de escassez de água nas diversas Regiões Hidrográficas onde a Empresa atua, especialmente a sul do Tejo. Acompanhamos de perto o impacto das alterações climáticas nos recursos hídricos, avaliando como estas podem afetar a continuidade do nosso negócio. Importa destacar que estamos envolvidos na elaboração dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) das áreas onde as nossas unidades fabris estão instaladas em Portugal, com representação nos Conselhos de Região Hidrográfica. Para além disso, acompanhamos os estudos que avaliam a disponibilidade hídrica, tanto a existente como a futura, e determinado o índice de escassez por bacia e por sub-bacia.



Identificamos vários **riscos relacionados com a água** para as operações industriais e florestais, como por exemplo, riscos físicos – agudos e crónicos –, como secas, escassez de água, *stress* hídrico, inundações, intrusão salina, subida do nível do mar, assim como riscos de transição, regulamentares e tecnológicos. Os principais riscos ocorrem quer na nossa cadeia de abastecimento, quer na nossa própria utilização do recurso.

Analisamos, ainda, o impacto financeiro dos riscos climáticos na gestão da água no âmbito do projeto de implementação das recomendações do TCFD – *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (Cap. 5.2.2 e 5.2.3).

Consideramos imperativo assegurar que as nossas atividades não constituem *per se* um fator adicional de risco para o ambiente e Comunidades envolventes, sendo a gestão da água um dos temas-chave das Comissões de Acompanhamento das Comunidades e cujos contributos incorporamos na definição dos planos e ações de gestão da água, nomeadamente no desenvolvimento do nosso Programa de Redução da Utilização de Água.

Temos várias **medidas de mitigação e adaptação** implementadas e em curso, para fazer face aos riscos identificados e reduzir a utilização deste recurso vital.

O nosso **compromisso com a gestão responsável** do recurso água, visa a quantidade captada, como também a qualidade da água descarregada. Deste modo, definimos no âmbito do nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), os seguintes objetivos relativamente às operações industriais em Portugal:

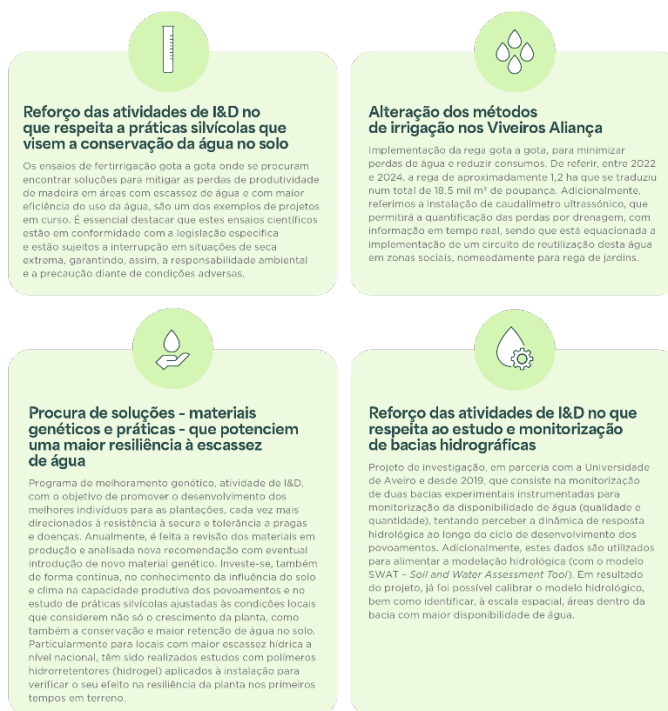
- A promoção da eficiência no uso de recursos, minimizando a nossa pegada ecológica, com os objetivos de estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro de Espirra, monitorizar o impacto da floresta de produção na gestão da água, reduzir a utilização de água específica e reduzir a carga orgânica nos efluentes.

Relativamente a Moçambique, os objetivos de monitorização do impacto da floresta de produção na gestão da água encontram-se em plano para os próximos 3 anos.

De salientar que a água utilizada nos processos de produção industrial provém, não só das captações, mas também das matérias-primas e subsidiárias usadas, nomeadamente da madeira e dos produtos químicos. A água utilizada é devolvida à natureza sob a forma de vapor de água e efluente tratado, mas os resíduos, os produtos e os subprodutos têm também na sua constituição importantes volumes de água.



Principais medidas para reduzir a captação de água nas operações florestais em Portugal



Uso de Recursos e Economia Circular

As florestas plantadas desempenham um papel crucial na transição de uma economia linear e dependente de combustíveis fósseis para uma **bioeconomia circular de baixo carbono fóssil**. Esta transição é suportada em produtos florestais renováveis, recicláveis e biodegradáveis, promovendo benefícios para a Natureza e contribuindo para a neutralidade carbónica.

A madeira que utilizamos na The Navigator Company, é proveniente de florestas geridas de forma sustentável (Cap. 5.2.6). Esta é transformada em vários tipos de produtos de papel, que depois de servirem o seu propósito, são recolhidos e reciclados, tornando-se novamente em matéria-prima. A fibra do *Eucalyptus globulus*, que plantamos em Portugal, é reconhecida por potenciar um maior número de ciclos de reciclagem face às suas concorrentes. Uma análise comparativa realizada pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, provou que esta espécie tem capacidade para suportar até dez ciclos de reciclagem – mais dois a seis do que outras fibras papeleiras¹⁸.

Deste modo, posicionamo-nos estrategicamente como *player*, investindo em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) para a implementação das melhores técnicas disponíveis para o setor e na procura de bioprodutos e soluções inovadores, desenvolvidos em parceria com diversas entidades (Cap. 3.4.2).

¹⁸ Fonte: Info Tecnicepa nº 54, pag.30 e 31 - https://www.tecnicepa.com/files/Info54_marco2018.pdf



O nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) reflete importância do uso dos recursos e promoção da economia circular, através de um conjunto de **compromissos e objetivos**. Destaque-se, no que diz respeito às matérias-primas e resíduos:

- A promoção da eficiência no uso de recursos, minimizando a nossa pegada ecológica, propondo soluções que permitam melhorar a eficiência no uso de madeira no processo industrial;
- A promoção da bioeconomia circular, privilegiando soluções de I&D. Neste âmbito, pretende-se desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (lamas, cinzas e outros resíduos inorgânicos) e alcançar, até 2030, uma taxa de deposição dos resíduos em aterro industrial inferior a 10%¹⁹.

Investimos em soluções que promovem a **eficiência e o uso responsável** de matérias-primas, energia (Cap. 5.2.2 e 5.2.5) e água (Cap. 5.2.3), assim como a **redução e valorização** dos resíduos gerados. Procuramos, deste modo, reduzir o impacto ambiental decorrente da nossa atividade, fomentando uma melhoria constante do nosso desempenho e contribuindo para uma economia circular de baixo carbono fóssil.

O processo de produção de pasta utilizado pela Empresa desde a sua génese, o **processo kraft**, assenta nos princípios fundamentais da economia circular, em que as correntes secundárias de materiais gerados na produção de pasta são ciclicamente reaproveitadas, minimizando o recurso a matérias-primas virgens:

- Os compostos químicos à base de sódio utilizados no cozimento da madeira para produção de celulose, são recuperados localmente num ciclo, designado por ciclo de sódio;
- Após o cozimento, estes compostos seguem numa corrente designada por licor negro, rico em lenhina que é por sua vez utilizada para produzir energia térmica suficiente para alimentar o processo de produção de pasta e energia elétrica vendida, à rede;
- Para a recuperação dos compostos à base de sódio são utilizados outros compostos à base de cálcio, que uma vez utilizados, são igualmente recuperados localmente noutro ciclo paralelo, designado por ciclo de cálcio.

Tirando partido do potencial da circularidade inerente ao processo, investimos continuamente em **fechar circuitos e otimizar a utilização dos recursos**, priorizando a diminuição da produção de resíduos, bem como a sua reciclagem e valorização.

Adotamos soluções tecnológicas que possibilitam a **reincorporação dos resíduos nos processos produtivos**, ou a sua **valorização interna**, designadamente na produção de energia. Este tipo de soluções permite igualmente minimizar a utilização de matérias-primas virgens, bem como diminuir os desperdícios e as cargas para efluentes (Cap. 5.2.5). Sendo a grande maioria dos resíduos gerada nas operações de produção de pasta, temos investido na melhoria da eficiência dos processos e dos sistemas de tratamento, reduzindo a sua produção a níveis mínimos.

A promoção da economia circular tem sido alavancada através do **Projeto Corporativo Upcycling**, de investimentos em projetos de IDI e no estabelecimento de **parcerias e sinergias** com outras organizações e setores, o que nos tem permitido implementar soluções tecnológicas, tais como:

- Utilização dos gases das chaminés para a captação de CO₂, que é usado na produção de carbonato de cálcio precipitado (Cap. 5.2.2);

¹⁹ A meta definida não decorre de requisito legal, foi estabelecida voluntariamente, à semelhança das restantes metas constantes do Roteiro 2030.



- Reforço da circularidade *onsite* das lamas de carbonato produzidas no Complexo Industrial da Figueira da Foz, que são utilizadas na produção de carbonato de cálcio;
- Otimização dos ciclos de recuperação química nas unidades de produção de pasta de papel;
- Minimização da produção de lamas biológicas, pela sua incorporação na evaporação de licor negro, com aproveitamento energético do seu conteúdo orgânico na Caldeira de Recuperação do Complexo Industrial da Figueira da Foz;
- Utilização das areias das Caldeiras de Biomassa (subproduto) como substituto das areias de origem natural utilizadas em materiais de construção (ex. argamassas, *tout-venant*, pré-fabricados de betão). De referir que a **recuperação e reutilização da água** faz também parte da circularidade do nosso processo de produção, sendo esta maioritariamente devolvida ao ambiente sob a forma de efluente tratado (Cap. 5.2.5).

Abordagem à economia circular



Conservação da Biodiversidade

No património sob nossa gestão, em Portugal continental, gerimos espaços florestais consideradas como **Zonas com Interesse para a Conservação (ZiC)**, que servem de importante *habitat* para a flora e fauna diversa – onde se incluem espécies com diferentes estatutos de conservação e proteção e endémicas –, e como tal são áreas geridas apenas com objetivos de conservação. Dentro destas zonas, as **Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC)**, conceito exclusivo da certificação FSC®, são as mais relevantes, em função da presença de valores ambientais, sociais e culturais de carácter excecional, que são desta forma salvaguardados.

De referir que a abordagem em prol da biodiversidade não se faz apenas nas ZiC. Este é um trabalho transversal e que está presente em todas as propriedades, sendo definidos em cada projeto de florestação/reflorestação, logo à partida, quais são as áreas de conservação a proteger.

Desde modo, e desde 2008, seguimos uma estratégia programada de conservação e promoção da biodiversidade, com o objetivo de compatibilizar os objetivos de produção com a conservação, respondendo também aos indicadores da certificação florestal. Desenvolvemos uma estratégia com vista a manter – “**no net loss**”, i.e., não haverá qualquer perda de



biodiversidade como consequência das nossas atividades – ou melhorar, sempre que possível, criando um ganho – “**net positive gain**” – de biodiversidade existente no património e o seu estado de conservação.

Nas atividades da Empresa são aplicadas boas práticas de gestão baseadas nas Diretivas Habitats e Aves e nas orientações da Rede Nacional de Áreas Protegidas, que visam a proteção ou melhoria do estado de conservação de habitats e espécies com estatuto relevante para a conservação.

Investimos continuamente em **ações de monitorização e avaliação, proteção e conservação ativa** – como a **requalificação e restauro de habitats naturais e ecossistemas** –, beneficiando as espécies que os utilizam para realizar as suas funções ecológicas de alimentação, refúgio ou reprodução, ou que servem como corredores ecológicos, favorecendo a dispersão natural das espécies e o intercâmbio genético entre populações.

Para apoiar a estratégia de conservação, desenvolvemos **Manuais de Técnicas de Avaliação da Biodiversidade** (MTAB) e relatórios de campo de monitorização e conservação – **Planos de Ação de Conservação** (PAC), com o contributo de especialistas. A abordagem que seguimos torna possível dispor de um importante conjunto de dados sobre valores relevantes a preservar no território, que permitem igualmente identificar, evitar, mitigar e minimizar os impactos negativos (diretos ou indiretos) na biodiversidade, assim como potenciar os impactos positivos.

Saliente-se que somos uma das primeiras signatárias da iniciativa **act4nature Portugal**, promovida pelo BCSD Portugal, na qual integramos o *Advisory Board*. Criada em 2020, a iniciativa tem como objetivo mobilizar e incentivar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas, contribuindo para parar e reverter a sua perda até 2030, levando a uma melhor integração do capital natural nos modelos de negócio e cadeias de valor das empresas.

De realçar a visita da *Wildlife Conservation Society* (WCS) a propriedades florestais geridas pela Empresa, visando apresentar o modo como promovemos a conservação da biodiversidade em Portugal continental, e continuando o exercício de troca de experiências iniciado em Moçambique, discutindo lições aprendidas e abordagens para melhorar os processos atuais, no âmbito do Programa COMBO+ (Cap. 5.2.4).



Gestão Sustentável da Floresta

Estamos conscientes dos **impactos ambientais e socioeconómicos** associados às nossas atividades. Apesar dos impactos que as plantações florestais com predomínio de uma dada espécie possam ter no ambiente, como qualquer outra atividade humana, cresce o reconhecimento de que uma gestão responsável e equilibrada das florestas plantadas, como aquela que é praticada pela Navigator, pode ter um papel relevante para a sustentabilidade do planeta – através da proteção dos solos e da água, melhoria da qualidade do ar, mitigação das alterações climáticas²⁰ (Cap. 5.2.6), entre outros.

Ao nível das Comunidades envolventes, podem ocorrer impactos negativos em resultado de operações no terreno, como danos nas infraestruturas de utilização pública, resultantes do uso de máquinas e viaturas. Contudo, importa igualmente realçar os importantes impactos positivos gerados pela nossa atividade, uma vez que a floresta e os produtos de base florestal contribuem de forma positiva para a economia e sociedade e na geração de rendimento para os proprietários, potenciando a gestão florestal e agropastoril de outras áreas e as atividades económicas locais associadas à floresta, de que são exemplo o pastoreio e a apicultura.

Como reflexo da importância da gestão da floresta e conservação da biodiversidade para a nossa atividade e modelo de negócio, no nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) estabelecemos três **compromissos**:

- Garantir a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos florestais, incluindo a biodiversidade. Os nossos objetivos passam por: contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja menor que 1% por ano; e criar impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade, através de ações de conservação enquadradas na estratégia da Empresa e nos compromissos assumidos pela iniciativa act4nature Portugal.
- Garantir que toda a madeira provém de fontes credíveis (esquemas de certificação FSC® ou PEFC, ou de origem controlada). Os nossos objetivos passam por: promover a certificação da cadeia de custódia de todos os nossos Fornecedores de madeira até 2030; e assegurar que o consumo de madeira pela Empresa, incorpora no mínimo 80% de madeira certificada até 2030.
- Garantir um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores assegurando o seu bem-estar, incluindo o objetivo de realizar, continuamente, cursos de formação em SST (Saúde e Segurança no Trabalho) na atividade florestal aos prestadores de serviços, Fornecedores e agentes do setor, procurando realizar mais de 600 horas anuais.

Deste modo, o nosso modelo de negócio assenta essencialmente numa **gestão florestal sustentável**, com forte aposta na **certificação**, priorizando a renovação e valorização da floresta e a proteção dos valores naturais, sociais e culturais, assim como o respeito pelos direitos dos trabalhadores e das Comunidades locais, ao longo da **cadeia de valor**. Por forma a mitigar os efeitos negativos resultantes da nossa atividade, identificamos e avaliamos de forma sistemática os impactos ambientais e sociais das atividades florestais, dando origem a matrizes utilizadas na fase de planeamento e execução das operações, permitindo assim evitar impactos negativos ou atuar em conformidade quando se verifica a sua ocorrência. No âmbito desta avaliação, também é feita a consulta local às Partes Interessadas, tal como a Comunidade local e/ou especialistas nos diferentes aspetos naturais, sociais e culturais que se avaliam. Como canais de comunicação a que os *Stakeholders* afetados podem recorrer, para a **remediação** dos impactos negativos destas operações, destacam-se o *site* da The Navigator Company e o canal de denúncias.

Estes contactos poderão ainda recorrer, presencialmente, junto dos nossos Colaboradores, ao e-mail ou a contacto telefónico. Em Moçambique, destacamos também a figura dos Agentes de Ligação Comunitária (Cap. 5.3.3). Ancoramos o nosso trabalho na

Fontes:

²⁰ "Substitution Effects of Wood-based Products in Climate Change Mitigation", Leskinen et. al, 2018, TIG Analysis: https://efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2019/efi_fstp_7_2018.pdf

– FAO 2016. Forestry for a Low-Carbon Future: Integrating Forests and Wood Products into Climate Change Strategies, FAO Forestry Paper 177, Rome, Italy. <https://researchrepository.murdoch.edu.au/id/eprint/66391/1/I5857E.pdf>



criação e partilha de conhecimento e no estabelecimento de **parcerias** ao longo da cadeia de valor – com Proprietários e Associações Florestais, Associações de Empresas, Fornecedores, Autoridades Locais e outros agentes das Comunidades.

Investimos em **programas de apoio** que promovem a gestão florestal sustentável e certificada, apoiando **proprietários florestais** para além das áreas sob a nossa gestão direta. Estes programas incentivam boas práticas, a conservação dos valores naturais e socioculturais, e reforçam a **prevenção e defesa contra incêndios** florestais, mitigando os seus impactos significativos nos ecossistemas, no Grupo e nos nossos *stakeholders*.

A gestão florestal responsável que promovemos inclui o investimento na **conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas**. Ecossistemas saudáveis são fundamentais para o bem-estar, a saúde e a criação de emprego e riqueza nas comunidades, garantindo a satisfação das suas necessidades. Saliente-se o importante papel de suporte que a biodiversidade desempenha no equilíbrio da Natureza, o que leva a que a sua conservação seja um aliado importante na mitigação e na adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Como face visível da política ativa da Navigator na conservação dos valores naturais, salientamos a importância das **ações de divulgação e sensibilização**, através das quais partilhamos experiências e casos de estudo em publicações próprias, projetos editoriais ou eventos de comunicação e que abrangem diferentes grupos de *Stakeholders*. A nossa atuação junto dos agentes do sector florestal abrange aspetos técnicos relacionados com a **transferência de conhecimento** em temas relacionados com a silvicultura do eucalipto, planeamento das operações florestais, gestão de informação (sistemas de informação geográfica (SIG), documental e base de dados) e tomada de decisão, bem como a disseminação de informação em matéria de segurança no trabalho e de conservação da biodiversidade.

**Abordagem à gestão florestal sustentável
(inclui a conservação da biodiversidade)**

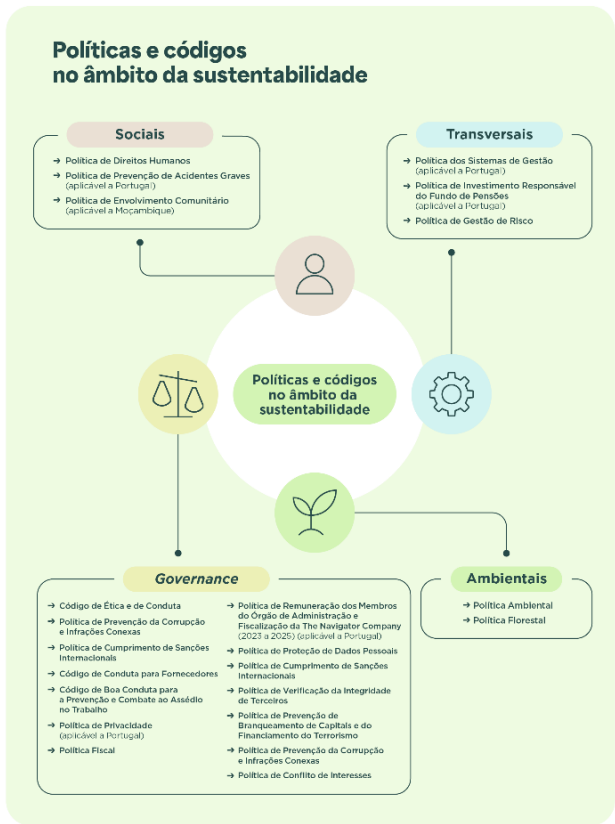




Pela Sociedade: Crescer

Conduta Empresarial Responsável

A nossa atividade e os padrões de comportamento que adotamos respondem a critérios cada vez mais exigentes por parte dos nossos *Stakeholders* – quer nas relações internas, quer nas interações com as partes interessadas externas. Os valores chave que norteiam a nossa atuação são a Confiança, a Integridade, o Empreendedorismo, a Inovação, a Sustentabilidade e a Excelência, constituindo a base das diversas **políticas, códigos e regulamentos** que asseguram as boas práticas associadas às nossas atividades e negócios.



Com o objetivo de reforçar uma conduta empresarial ética do Grupo e dos seus *Stakeholders*, a Navigator dispõe de um **Sistema de Compliance** que visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, em especial na perspetiva da prevenção da corrupção; da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; do cumprimento de sanções internacionais; dos conflitos de interesses; da proteção de Direitos Humanos; e da proteção de dados pessoais.

Importa referir que a Navigator adota uma política de tolerância zero em relação a qualquer violação de normas legais ou regulamentares vigentes nestas matérias. Nesse sentido, em 2023, levou a cabo vários projetos com vista a reforçar uma atuação ética, transparente e socialmente justa, baseada nos princípios éticos já instituídos.

Com o intuito de prevenir e mitigar os riscos inerentes às relações que estabelece com terceiros, a Navigator implementou um conjunto de **Políticas de Compliance**, composto por uma Política de Verificação de Integridade de Terceiros, uma Política de



Cumprimento de Sanções Internacionais e uma Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BCFT).

Estas Políticas de *Compliance* estabelecem os princípios gerais de atuação da Navigator nas suas relações com Investidores, Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Parceiros e as condutas que são expressamente proibidas no contexto das relações por si estabelecidas no âmbito da sua atividade. Definem igualmente as medidas para prevenir estes riscos mediante a realização de procedimentos adequados de *due diligence*, com vista a avaliar o risco de prática de atividades criminosas e a integridade das contrapartes da Navigator.

Destacamos igualmente a revisão dos nossos Códigos de Ética e de Conduta, de Conduta para Fornecedores e de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no sentido de se enquadrar estes Códigos com os novos instrumentos adotados.

Para uma correta implementação destes instrumentos estruturantes, com vista à promoção de uma cultura de *Compliance* baseada numa atuação ética e integra, a Navigator entende ser indispensável a capacitação dos seus Colaboradores. Nesse sentido, disponibiliza ações de formação em matéria de *Compliance*, designadamente relativas ao **Código de Ética e de Conduta**, Políticas Internas, Comunicação de Irregularidades, Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e Proteção de Dados Pessoais.

Inovação, Tecnologia e I&D

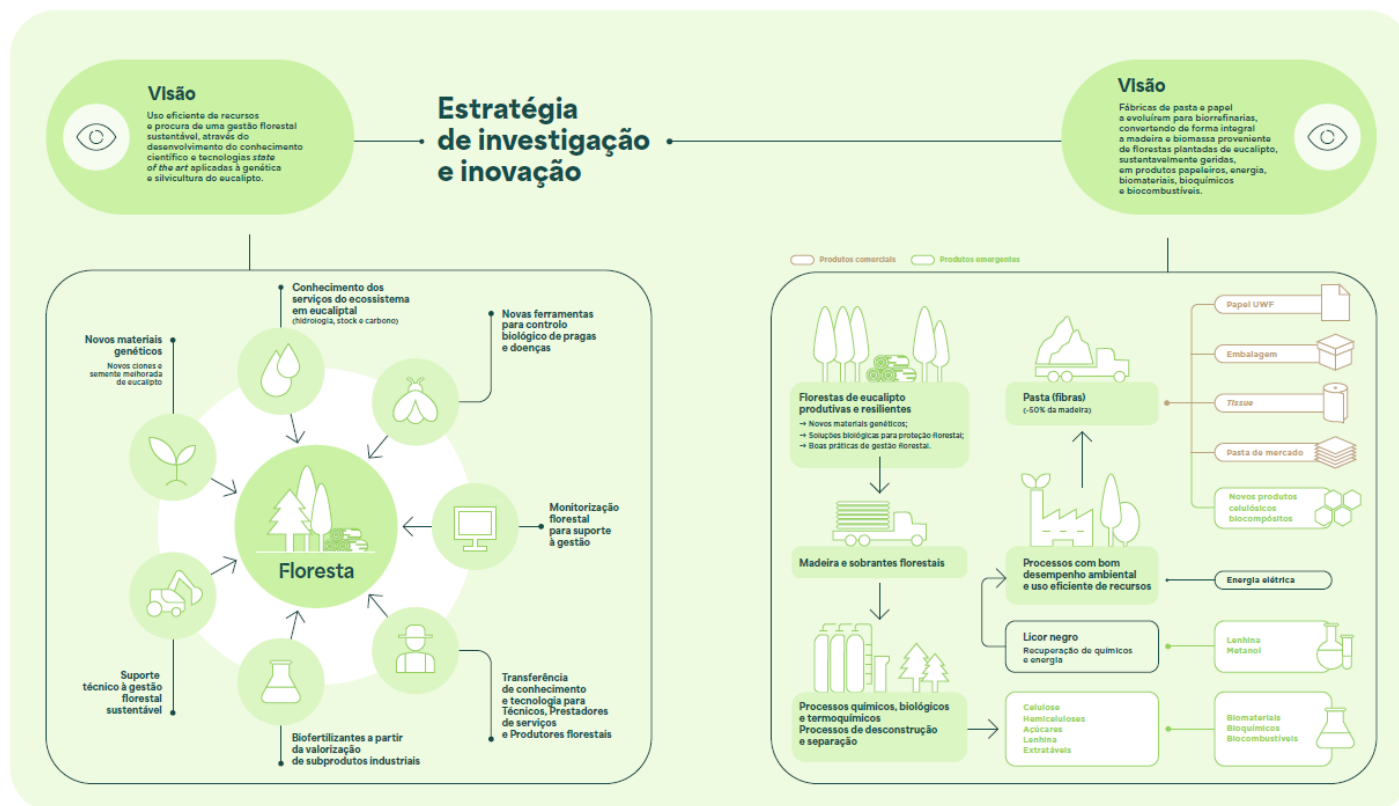
Acreditamos que o conhecimento científico, as pessoas com talento e qualificações de excelência, aliados à inovação e tecnologia, são condições promissoras para um futuro sustentável. São o pilar para o desenvolvimento de bionegócios e de uma nova constelação de indústrias nacionais que têm como ambição fazer a diferença, ao criar valor económico em harmonia com o Clima e a Natureza.

A **inovação e tecnologia**, fortemente ancoradas na atividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D), são pilares do negócio da Navigator, assegurando a sustentabilidade dos seus produtos e processos.

Criar Valor com Responsabilidade, o conceito central da nossa Agenda 2030 (Cap. 3.4.2) pressupõe desenhar e pôr em prática soluções que criam valor sustentável e competitividade no longo prazo. Desta forma, no nosso Roteiro 2030, assumimos como **compromissos**:

- Desenvolver práticas florestais de silvicultura adaptativa, na perspetiva das alterações climáticas;
- Desenvolver produtos inovadores, competitivos e sustentáveis;
- Desenvolver bioprodutos sustentáveis, reduzindo a dependência dos recursos fósseis e promovendo descarbonização da economia;
- Promover a cocriação científica e tecnológica no domínio da bioeconomia e dos bioprodutos;
- Promover a cocriação científica e tecnológica no domínio da bioeconomia e dos bioprodutos.

Conscientes da relevância do conhecimento científico e tecnológico para as suas atividades, a Navigator criou em 1996, numa iniciativa pioneira em Portugal, o seu próprio centro de I&D, em parceria com três universidades portuguesas, o **RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e do Papel**.



A ciência gerada nas universidades portuguesas, no campo da **biotecnologia e da bioeconomia**, tem alimentado parcerias duradouras, que aprofundamos e potenciamos. A aposta no **trabalho colaborativo** faz-se não só com *Stakeholders* do sistema científico e tecnológico nacional, mas também com parceiros internacionais e com *players* relevantes do nosso setor de atividade.

Por forma a alavancar a nossa atividade de IDI, participamos, deste modo, em redes de trabalho e em consórcios, apresentando candidaturas a fundos e programas de financiamento externo (nacionais e internacionais), para além do investimento próprio que realizamos neste domínio. O conhecimento resultante destas atividades tem um impacto económico real, que se materializa na criação de produtos inovadores e diferenciadores, para além de nova tecnologia e serviços. O suporte ao trabalho de investigação desenvolvido por uma equipa de investigadores, técnicos e bolsiros, permite contribuir para promover a formação pós-graduada em Portugal e para gerar **emprego científico**. Estimulamos a criação de **propriedade intelectual** e de **publicações científicas** nos domínios da floresta, pasta, papel e biorrefinarias de base florestal. Colocamos igualmente o conhecimento ao serviço da sociedade, através de programas de **literacia para a floresta**, destacando-se o projeto do RAIZ “A Floresta do Saber”.

Estruturalmente, conseguimos assegurar, através da nossa política de financiamento, uma base sólida e consistente para a implementação gradual dos projetos, permitindo atuar sistematicamente numa perspetiva de antecipação relativamente aos eventos programados. Temos igualmente vindo a promover o trabalho em parceria, e a apresentação de candidaturas a fundos de financiamento, para alavancar a transição para uma economia de baixo carbono e para a bioeconomia, potenciando assim o nosso contributo neste âmbito.

Reforçámos a **transição digital** e a adoção de Inteligência Artificial (IA) para impulsionar a eficiência, inovação e sustentabilidade, desenvolvendo mais de 30 projetos que integram IA, *Machine Learning* e Robótica, com impacto na redução de custos, otimização de processos e aumento da produtividade.



Na área industrial, com o apoio de modelos de *Machine Learning*, destacamos avanços na gestão do consumo de madeira e químicos, redução de desperdícios e cumprimento de parâmetros de qualidade. Entre os projetos estratégicos, incluem-se a otimização da gestão logística e a implementação de soluções de *Advanced Process Control* (APC) no segmento da pasta, melhorando a qualidade, estabilidade do processo e o consumo de químicos.

No segmento UWF, desenvolvemos modelos de Análítica Avançada para controlo da sobregramagem e variabilidade da brancura, reduzindo consumos e desperdícios. Já no segmento Tissue, criámos uma ferramenta para otimizar a gramagem do papel, minimizando a variabilidade e o consumo de fibra. Na área florestal, avançamos com projetos para facilitar o acesso à matéria-prima.

Com foco nos colaboradores, apostámos também na automação com GenIA, promovendo a automatização de tarefas, mitigação de riscos e melhorias na produtividade e motivação das equipas. São exemplos o modelo de IA Generativa com ChatBot interativo para a resposta 24/7 de dúvidas dos colaboradores, ou a automação no processamento de dados ambientais e adoção de plataformas centralizadas de interação com clientes e fornecedores.

Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano

O capital humano representa uma prioridade para a Navigator, e nele temos investido de forma sistemática, com vista a promover o seu desenvolvimento, evolução e o sentimento de realização dos nossos Colaboradores. Exemplo de que a Gestão do Talento é uma das nossas prioridades, é o facto do pelouro se encontrar sob a responsabilidade direta do CEO da The Navigator Company e por sua vez, o pelouro de Recursos Humanos estar sob a alçada de um membro da Comissão Executiva.

A importância estratégica do tema prende-se com o papel decisivo que os nossos Colaboradores têm na Empresa – para o futuro e sustentabilidade do negócio –, assim como pelo número de empregos que asseguramos, como parte do nosso impacto social e económico junto das Comunidades locais onde operamos. A gestão dos nossos Colaboradores assenta na estabilidade dos vínculos laborais, no reconhecimento e valorização do mérito, no crescimento interno e no desenvolvimento de competências, ao longo da carreira, para além do investimento na promoção da sua segurança, saúde e bem-estar (Cap. 5.3.1).

No nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), definimos como **compromissos** no âmbito da gestão do talento e desenvolvimento do capital humano:

- Promover o desenvolvimento e capacitação do capital humano, em alinhamento com as necessidades atuais e futuras da Empresa;
- Contribuir para a qualificação e empregabilidade dos jovens das regiões onde operamos;
- Promover uma cultura organizacional inclusiva capaz de integrar desafios internos e externos.

De referir que, no âmbito da gestão de talento, procuramos, sempre que possível, ajustar e alinhar as práticas nas diferentes geografias onde operamos – já consolidado relativamente a Moçambique. No caso de Ejea (Espanha) e Reino Unido, estes ainda se encontram em fase de transição e alinhamento de políticas e práticas, decorrente das aquisições realizadas em 2023 e 2024, respetivamente.

Saúde, Segurança e Bem-estar

Cientes de que os riscos associados às nossas operações incluem a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, assumimos um firme compromisso com a qualidade de vida dos nossos Colaboradores, investindo de forma contínua

Abordagem à gestão do talento e desenvolvimento do capital humano





na criação de um **ambiente seguro e saudável**, assegurando o seu **bem-estar**. Tais incidentes têm o potencial de afetar não apenas as vidas dos nossos **Colaboradores** e das suas famílias, como também a competitividade e reputação da Empresa, podendo comprometer a consecução dos nossos objetivos estratégicos.

Compete-nos por isso construir uma **cultura de Saúde e Segurança no Trabalho (SST)** que, de uma forma sustentada, nos permita reduzir a probabilidade da ocorrência destes eventos e com isso eliminar os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. Ao conduzirmos o negócio de uma forma responsável, podemos, para além de reduzir custos para a Empresa, minimizar os riscos para as pessoas, trabalhadores da cadeia de valor, Comunidades e ambiente – em particular os resultantes das unidades industriais e operações florestais da Empresa – assim como contribuir para a preservação das nossas instalações e equipamentos.

O nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) reflete a importância do tema, através do **compromisso** de garantir um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores assegurando o seu bem-estar, e que se materializa num conjunto de objetivos definidos para Portugal:

- Atingir a Meta “Zero Acidentes” através da melhoria contínua na segurança, alcançando um Índice de frequência ≤ 2 em 2030 (Colaboradores internos e externos);
- Desenvolver o programa de Saúde Ocupacional até 2030;
- Reduzir o número de acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos;
- Realizar cursos de formação de forma contínua em Saúde e Segurança no Trabalho na atividade florestal aos prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor

Em Moçambique, o objetivo de reduzir o índice de frequência de acidentes de trabalho encontram-se em plano para os próximos anos.

Relação com as Comunidades

No Grupo Navigator, temos uma importante presença em várias regiões, através da nossa atividade industrial, além de uma operação de base florestal em Portugal, Galiza (Espanha) e Moçambique.

Em alinhamento com o nosso propósito (Cap. 2.1), assumimos a responsabilidade de criar mecanismos de partilha de valor, junto dos nossos *Stakeholders* (Cap. 3.4.5), com destaque para as Comunidades envolventes. Estas têm um papel decisivo na relação com as empresas, por serem o primeiro elo da cadeia a receber os impactos, positivos e negativos, associados às nossas operações florestais e industriais.

Assumimos a nossa responsabilidade social, contribuindo para o progresso e bem-estar das comunidades onde operamos, em alinhamento com o Código de Ética e de Conduta. Da mesma forma, formalizámos e implementámos uma Política de Direitos Humanos, na qual está expressa o nosso compromisso em atuar de forma a respeitar os Direitos Humanos das Comunidades Locais, incluindo, quando aplicável, dos povos indígenas, adotando medidas para minimizar impactos negativos e proteger os respetivos valores, cultura e tradições. Esta Política estabelece ainda o compromisso de promover o envolvimento das Comunidades para obter feedback em matéria de Direitos Humanos e de direitos laborais, reconhecendo a importância da sua audição e do diálogo contínuo para integrar as respetivas preocupações nos processos decisórios internos (Cap. 5.4.1).

Nesse sentido, destaca-se a existência do **Canal de Denúncias** (Cap. 5.4.1), disponível no site da Internet para qualquer membro da comunidade afetada, do qual decorre o apuramento de casos de violação de Direitos Humanos nas Comunidades Locais, sendo importante salientar que no período de relato não foram identificados casos de violações destes Direitos.



Sendo a floresta a nossa principal fonte de recursos, uma das prioridades é promover o conhecimento sobre os seus benefícios e a importância do uso sustentável dos produtos de base florestal para a sociedade. No âmbito da nossa Agenda e Roteiro 2030, assumimos o compromisso de **desenvolver a relação com as Comunidades**, promovendo a transferência de conhecimento e consciencialização pública da relevância económica, social e ambiental da floresta (Cap. 5.2.6).

Continuamos, por isso, comprometidos com o lançamento de projetos que contribuam para gerar e partilhar conhecimento no domínio da **literacia sobre a floresta**, com ênfase para a dimensão digital, e iniciativas de **capacitação dos Stakeholders**, como é o caso dos produtores florestais (Cap. 5.2.6). De destacar que um dos públicos-alvo igualmente visados são as comunidades escolares, cuja **sensibilização** precoce para a proteção da floresta é da maior importância.

Abordagem à relação com as Comunidades



Diálogo com
as Comunidades



Projetos de literacia
para a floresta



Apoio direto
à Comunidade



Programa de
Desenvolvimento
Social em
Moçambique



Transferência de
conhecimento sobre
gestão florestal
e capacitação
de Produtores
florestais

Gestão da Cadeia de Fornecedores

Conscientes do impacto das nossas políticas de compras na criação e distribuição de valor, junto dos milhares de empresas e trabalhadores que compõem a nossa cadeia de Fornecedores, estamos empenhados em estabelecer relações de parceria e estimular uma mudança positiva.

A atividade da Empresa requer o **abastecimento de madeira, biomassa, químicos** entre outros produtos, utilizados no processo industrial – para transformação em produtos acabados, subprodutos que comercializamos – e **energia**, que produzimos e consumimos. Os impactos associados à nossa cadeia de abastecimento prendem-se não só com a extração e produção destes recursos, como também com o seu **transporte**.

A **atividade logística** de madeiras e biomassa é responsável por movimentar diretamente um grande volume de madeira, das nossas áreas florestais (próprias e arrendadas), parques logísticos e portos para as fábricas, recorrendo aos diversos modos de transporte (rodoviário, ferroviário e marítimo).

De salientar ainda a **expedição dos nossos produtos** para mais de 130 países e aproximadamente 3.800 pontos de entrega, recorrendo aos diversos meios de transporte (marítimo, ferroviário e rodoviário), privilegiando a sustentabilidade da cadeia de transporte e assente em parcerias com os nossos Fornecedores no desenvolvimento de soluções eficientes.

Estas atividades têm impacto a nível ambiental e também social, aos quais acresce a importância de assegurarmos uma cadeia de Fornecedores resiliente e capaz de dar resposta às nossas necessidades, por forma a assegurarmos a continuidade e sucesso do nosso negócio. Assim, definimos um conjunto de **compromissos** no âmbito do nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), destacando-se:

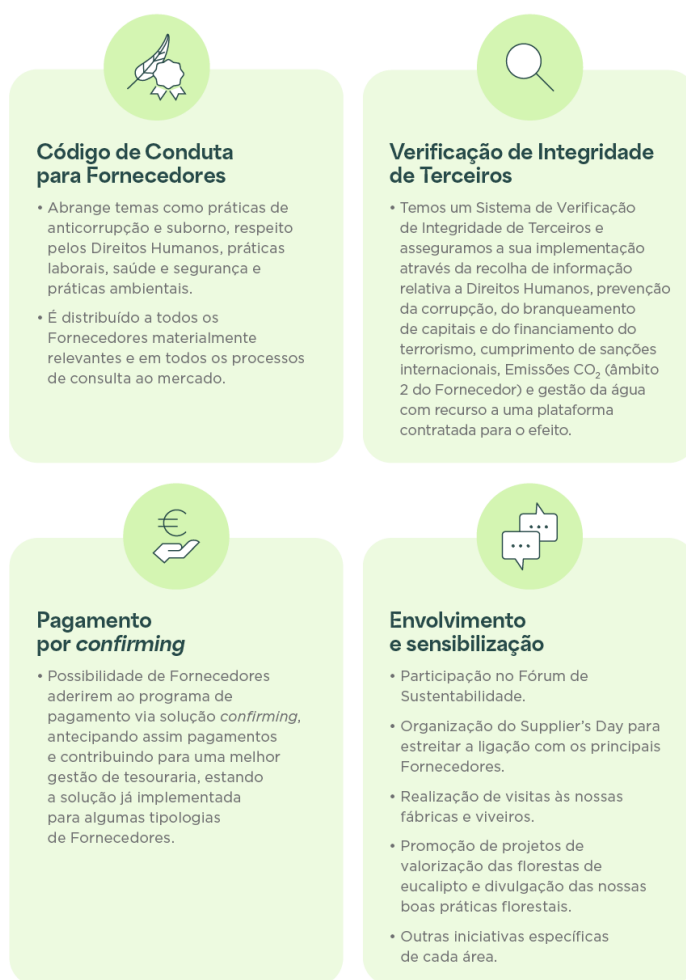
- Incremento de madeira certificada e pela promoção da certificação da cadeia de custódia de todos os nossos Fornecedores de madeira;
- Aumento do leque de Fornecedores com avaliação financeira e critérios ESG;



- Promoção de práticas de sustentabilidade na Cadeia de Fornecedores.

A sustentabilidade implica também uma maior complementaridade entre os diversos modos de transporte, pelo que sempre que seja operacionalmente e financeiramente viável, recorreremos ao transporte ferroviário e marítimo, sendo que o rodoviário continua com uma posição relevante nos fluxos efetuados. De referir que em 2023 foram definidas as regras para implementação do ETS - *Emissions Trading System*, política da UE no transporte marítimo para combater as alterações climáticas e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa de forma eficaz, em que os agentes vão ter de adquirir licenças que permitam a emissão de CO₂, o que eventualmente levará a indústria a desenvolver soluções mais eficientes tanto por combustíveis alternativos como por novo *design* de navios, entre outras medidas (ex.: redução de velocidade dos navios, escolha de rotas mais eficientes) – matéria que acompanharemos com interesse.

Abordagem à gestão de Fornecedores



É com a Agenda 2030 e a forma como endereçamos os nossos temas materiais, que respondemos aos principais desafios de sustentabilidade identificados para a Navigator (Cap. 3.4.2).



Desafios para a Navigator

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Proteger e valorizar a biodiversidade A perda de biodiversidade é uma das crises globais mais prementes da atualidade, considerada pelo World Economic Forum (WEF) como um dos riscos globais com maior severidade no horizonte a 10 anos. É crucial o papel de proteção, conservação e restauro da Natureza e dos ecossistemas, na obtenção de benefícios ao nível da regulação climática, da disponibilidade de recursos e de outros serviços ambientais e sociais. Com o crescente reconhecimento da importância da Natureza para os negócios, da sua dependência e impactos, surgirão novas soluções e parcerias, para travar a perda de biodiversidade (visando a cadeia de valor), integrar a avaliação financeira dos serviços dos ecossistemas e promover <i>nature-based solutions</i>.	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Inovação, Tecnologia e I&D • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia circular • Gestão Sustentável da Floresta	• Gestão sustentável das florestas próprias através da certificação pelos sistemas FSC® e PEFC • Programas de apoio aos produtores florestais e de valorização das florestas de eucalipto • Divulgação de boas práticas florestais através de canais próprios e eventos do setor • Ações e meios de prevenção e apoio ao combate a incêndios • Atividades de IDI e investimento em bioprodutos • Atividades de renovação da floresta • Projetos de literacia para a floresta e conservação da biodiversidade • Estabelecimento de parcerias • Compromisso com ações de conservação e monitorização com as quais nos comprometemos no âmbito da iniciativa Act4nature Portugal • Fórum Eucalipto
DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Mitigação climática e economia de baixo carbono O fracasso na ação climática, na mitigação e adaptação, reitera a necessidade de um maior compromisso e ação neste domínio. Os acontecimentos climáticos tornar-se-ão mais frequentes e severos (um "novo normal"), afetando o local e a forma como as pessoas vivem e trabalham, o que requer um maior foco nas estratégias de adaptação. Assiste-se a uma ação política climática global emergente e a um quadro regulatório mais exigente na União Europeia. A economia de baixo carbono está no centro dos planos de recuperação pós-pandemia. O desenvolvimento de novas tecnologias (ex. soluções de captura de carbono) será acelerado, sendo criados novos empregos e exploradas novas fontes de energia (ex. hidrogénio) e novas oportunidades. O acordo da COP29 define um consenso sobre mercados de carbono, criando mecanismos para a negociação de créditos de carbono e impulsionando investimentos substanciais em projetos de redução de emissões. É necessário inovar tecnologicamente, evitar custos adicionais e garantir a competitividade.	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Inovação, Tecnologia e I&D • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia circular • Gestão da Água • Gestão Sustentável da Floresta	• Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Empresa e metas de descarbonização aprovadas pela SBTi - Science Based Targets initiative • Gestão sustentável das florestas • Investimento em sistemas e tecnologias que minimizam os impactos ambientais e promovem a melhoria da eficiência energética • Eliminação gradual do consumo de energia de origem fóssil e investimento em fontes de energia alternativas e renováveis (ex. solar fotovoltaico, biomassa, hidrogénio verde) • Produção de energia renovável • Atividades de IDI e investimento em bioprodutos • Análise do contributo positivo do nosso património agroflorestal como sumidouro de carbono • Alinhamento com a iniciativa TCFD e com a Taxonomia Europeia



DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Economia circular Os desenvolvimentos regulatórios e a pressão dos consumidores em torno da produção e consumo sustentáveis, a escassez de recursos, a volatilidade da cadeia de Fornecedores e a ameaça iminente das alterações climáticas estão a levar as empresas a desenvolver modelos de negócio mais circulares que geram valor empresarial, a par dos benefícios ambientais. Verifica-se igualmente uma crescente necessidade de mensurar a circularidade, através de novas ferramentas, normas e <i>frameworks</i> .	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Inovação, Tecnologia e I&D • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia circular • Gestão da Água • Gestão Sustentável da Floresta • Relação com as Comunidades	• Otimização e melhoria de processos industriais - eficiência na utilização dos recursos, processos e dos sistemas de tratamento • Valorização de resíduos e reincorporação de subprodutos nos processos da Navigator • Promoção da simbiose industrial • Atividades de IDI e investimento em bioprodutos • Estabelecimento de parcerias • Participação na plataforma Circular Bioeconomy Alliance • Valorização do conhecimento científico e tecnológico em bioeconomia circular e digital de base florestal

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Consumo sustentável Crescente consciência, ativismo e exigência por parte dos consumidores, em particular das gerações mais jovens. Procura por produtos e soluções mais saudáveis e sustentáveis, abertura a novos modelos de consumo – digital, mudança da propriedade para a partilha. Consumidores mais conscientes, exigem maior transparência, clareza e rastreabilidade da informação. Reforço da produção de embalagens como alternativa aos plásticos (em particular aos de utilização única). Enfase no papel das empresas na sensibilização dos consumidores e no desenho de soluções mais sustentáveis e competitivas em termos de custos.	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Inovação, Tecnologia e I&D • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia circular • Gestão da Água • Gestão Sustentável da Floresta • Relação com as Comunidades	• Produtos com rótulo da certificação florestal e/ou o EU Ecolabel • Atividades de IDI e investimento em bioprodutos • Produtos de embalagem da gama gKRAFT reforçando a transição para soluções mais sustentáveis • Produtos tissue inovadores: ▪ Amoos Naturally Soft™ (pasta <i>kraft</i> de eucalipto não branqueada) ▪ Amoos Aquactive™ (produz espuma de sabão quando humedecido) ▪ Amoos Air sense™ (com cápsulas de fragrância floral) ▪ Amoos Calorie Control™ (maior capacidade de absorção de óleos e gorduras alimentares) • Projetos de literacia para a floresta

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Tecnologia para o bem A Covid-19 veio reafirmar a importância da tecnologia e acelerar a digitalização, dando lugar a novas formas de trabalhar, socializar e comercializar. Com esta evolução levantam-se questões relativamente à equidade e acesso ao digital e outros problemas associados aos avanços tecnológicos. Aceleração da transformação digital de forma a aumentar a resiliência dos negócios e desempenho de sustentabilidade, criando soluções para alguns problemas sociais e ambientais. Oportunidades de financiamento para as empresas alavancarem a revolução tecnológica, permitindo-lhes investir na	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Inovação, Tecnologia e I&D • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia circular • Gestão da Água • Gestão Sustentável da Floresta	• Criação da Direção de Tecnologia Digital que integra, de forma transversal, os temas relacionados com a Indústria 4.0 e a transformação digital em todas as áreas operacionais • Investimento em sistemas e tecnologias que minimizam os impactos ambientais e promovem a melhoria da eficiência de recursos • Atividades de IDI e investimento em bioprodutos • Produtos de embalagem da gama gKRAFT • Produtos <i>tissue</i> inovadores



descarbonização, na bioeconomia, na mobilidade e na digitalização dos seus processos e formas de trabalhar.

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Futuro do trabalho Os avanços contínuos na robótica, inteligência artificial e “<i>machine learning</i>” estão a inaugurar uma nova era de automação, à medida que as máquinas se equiparam ou superam o desempenho humano em várias atividades laborais. Discussão em torno da adaptação das pessoas a esta nova era, dos empregos e competências do futuro. A pandemia veio acelerar a digitalização e, por consequência, a necessidade de requalificar e preparar o capital humano para novas funções e processos de trabalho. A sustentabilidade é cada vez mais valorizada, tanto por candidatos como pelas empresas, o que torna essencial o investimento no desenvolvimento de “competências verdes”.	• Conduta Empresarial Responsável • Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano • Saúde, Segurança e Bem-estar	• Mapeamento das sucessões internas para garantir a sustentabilidade dos diversos níveis de funções no futuro • Planos de desenvolvimento dos Colaboradores • Flexibilização do modelo de trabalho em modo remoto (regime parcial) • Investimento em formação e na oferta do <i>Learning Center</i> • Aposta na criação de competências digitais • Mobilização dos Colaboradores em torno do propósito da Empresa • Promoção da empregabilidade e atração de talento jovem

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Investimento no capital humano As pessoas como um dos ativos mais importantes das empresas. A pandemia veio reforçar o “S” do ESG, com particular ênfase no bem-estar, saúde e segurança dos Colaboradores e acelerar novas formas de trabalhar e de relacionamento entre as empresas e os seus Colaboradores (ex. mais flexível, remoto, integração com a vida profissional, pessoal e familiar). Para reter e envolver os Colaboradores, as empresas terão que promover uma maior ligação entre o trabalho e o propósito, promover oportunidades de crescimento e desenvolvimento, e criar novos modelos de trabalho, ambientes mais diversos e inclusivos, em particular para motivar as gerações mais jovens. A sustentabilidade é cada vez mais importante para os Colaboradores e candidatos, sendo, por este motivo, importante comunicar a estratégia e impacto ESG. Maior atenção por parte das empresas, mas também dos investidores e instituições financeiras, a informação detalhada sobre o capital humano.	• Conduta Empresarial Responsável • Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano • Saúde, Segurança e Bem-estar	• Promoção de condições de desenvolvimento profissional e de carreira dos Colaboradores • Criação de planos de desenvolvimento customizados • Investimento em formação e na oferta do <i>Learning Center</i> • Promoção de novas lideranças e sua capacitação • Fomento do espírito de empreendedorismo • Melhoria das condições remuneratórias e atribuição de prémios • Planos de benefícios e fundo de pensões • Mobilização dos Colaboradores em torno do propósito da Empresa • Promoção da empregabilidade e atração de jovens talentos • Meios e recursos para criar condições de trabalho seguras • Programas de saúde ocupacional e medicina preventiva • Missão 0 • Future Leaders Forum • Projeto CRESCER • Fórum Laboral



DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Cadeias de valor resilientes e sustentáveis A pandemia de Covid-19 e o imperativo de recuperação económica colocaram à prova a resiliência das cadeias de valor e reforçaram a urgência de analisar a sua sustentabilidade. O contexto ficou marcado por dificuldades para importar matérias-primas e exportar produtos, como resultado das sucessivas disrupções das cadeias de abastecimento (incluindo greves, falhas nos fornecimentos, políticas protecionistas, entre outros). Os <i>Stakeholders</i> continuam a pressionar as empresas para uma melhor gestão das suas cadeias de Fornecedores, com atenção especial para o respeito pelos direitos humanos e ambiente. Espera-se maior maturidade dos programas e iniciativas implementados pelas empresas, maior transparência e melhor avaliação do desempenho da cadeia de Fornecedores em termos de sustentabilidade. Transição de <i>soft law</i> para <i>hard law</i>, com quadros regulatórios cada vez mais exigentes e responsabilização das empresas pelos seus impactos na cadeia de valor.	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Relação com as Comunidades • Saúde, Segurança e Bem-estar • Alterações Climáticas • Conservação da Biodiversidade • Uso de Recursos e Economia Circular • Gestão da Água • Gestão Sustentável da Floresta	• Código de Conduta para Fornecedores • Estratégia de parceria com os Fornecedores (ex. aumentar a eficiência energética, de recursos e de transporte; procurar alternativas à energia de origem fóssil e contribuir para os objetivos de descarbonização) • Gestão sustentável das florestas através da certificação pelos sistemas FSC® e PEFC • Promoção da certificação da cadeia de custódia de todos os nossos Fornecedores de madeira • Programas de apoio aos Produtores Florestais e de valorização das florestas de eucalipto (ex. Clube de Produtores Florestais) • Divulgação de boas práticas florestais através de canais próprios e eventos do setor • Critérios de elegibilidade para fornecimento de matérias-primas • Otimização dos fluxos de <i>inbound</i> de madeiras • Parceria com Fornecedores de matéria-prima para incentivar a produção de energia a partir de biomassa • Aposta em alternativas ao transporte rodoviário (ex. ferroviário e marítimo) • Pagamento por <i>confirming</i> aos Fornecedores (aplicável apenas a algumas categorias de Fornecedores)
DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Proteção dos direitos fundamentais As respostas das empresas a movimentos como #InclusionMatters, #MentalHealthMatters e #RepresentationMatters vieram aumentar a atenção sobre o capital humano. As empresas estão a ser escrutinadas por diversos <i>Stakeholders</i>, relativamente a temas como a falta de equidade, racismo, assédio ou outro tipo de práticas discriminatórias. As expectativas sobre o respeito pelos direitos humanos e direitos laborais é alargada às cadeias de valor, à luz de desenvolvimentos regulatórios recentes (transição de <i>soft law</i> para <i>hard law</i>). Mais do que garantir a licença social para operar, as empresas terão de trabalhar ativamente para construir laços de confiança e criar valor social com os Colaboradores e com as Comunidades, bem como ter voz ativa e agir contra injustiças. A diversidade posiciona-se como fator competitivo e levará a uma reavaliação e expansão de programas e práticas de diversidade, equidade e inclusão.	• Gestão da Cadeia de Fornecedores • Conduta Empresarial Responsável • Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano • Saúde, Segurança e Bem-estar • Relação com as Comunidades	• Conduta empresarial responsável, assente na ética, responsabilidade e transparência • Códigos de Ética e Conduta para Colaboradores e para Fornecedores • Política de Direitos Humanos • Plano para a Igualdade • Projeto Diagnóstico DEI • Canal de denúncias • Condições de trabalho justas, seguras e promotoras da saúde, bem-estar e do desenvolvimento dos Colaboradores • Instrumentos de negociação coletiva • Investimento em formação • Fórum Laboral • Adesão ao UN Global Compact



Aumento do interesse de fundos em matérias sociais e de *governance* para investimentos em ESG.

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Participação na adaptação do quadro regulatório A regulamentação cria as condições estáveis, previsíveis e justas de que as empresas dependem para investir, competir e prosperar. As empresas devem apoiar a conceção de políticas que incentivem a transformação sustentável. Os negócios devem ajustar-se às novas regulamentações europeias e novas formas de conduzir as mudanças globais. Desafios como a ação climática, a diversidade, equidade e inclusão, os direitos humanos, e o combate ao <i>greenwashing</i>, entre outros, estão a ser alvo de normas mais exigentes, e as empresas, através de uma atuação em parceria, serão chave neste processo. Em função dos quadros regulatórios em desenvolvimento, espera-se que as empresas sejam mais transparentes, utilizando a sua vantagem para moldar políticas, regulamentos e normas no sentido de lidar com os desafios da sustentabilidade a longo prazo.	- Gestão da Cadeia de Fornecedores - Conduta Empresarial Responsável - Alterações climáticas - Conservação da biodiversidade - Uso de Recursos e Economia circular - Gestão sustentável da floresta	- Acompanhamento dos temas mais prementes da agenda política na Europa, em Portugal e em Moçambique - Realização de iniciativas de <i>advocacy</i> pela Direção de <i>Public Affairs</i>, inseridas nos âmbitos regulatórios, ambientais e sociais - Colaboração em estudos e emissão de pareceres técnicos - Participação em associações e eventos do setor, nacionais e internacionais - Organização de eventos, visitas e debates em torno de temas estruturantes para a Empresa e para o setor - Business Round Table

DESAFIO	TÓPICOS MATERIAIS ASSOCIADOS	A NOSSA RESPOSTA
Capitalismo de Stakeholders O Capitalismo de <i>Stakeholders</i> realça a importância de atender às necessidades dos diversos <i>Stakeholders</i> das empresas, por oposição a um modelo onde prevalece a maximização do lucro a curto prazo para Acionistas. Assenta na criação de valor partilhado, de longo prazo, considerando não só os Acionistas como também os Clientes, Colaboradores, Comunidades e Fornecedores, entre outros. Os modelos de negócio são repensados de forma a responder às pressões da sociedade e dos mercados, e haverá uma necessidade crescente de aplicar novas métricas para a avaliação de impactos. As empresas devem impulsionar a reinvenção do capitalismo para garantir que o poder da iniciativa privada e dos mercados competitivos possa ser direcionado para apoiar a prosperidade social, ambiental e empresarial a longo prazo.	- Gestão da Cadeia de Fornecedores - Conduta Empresarial Responsável - Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano - Saúde, Segurança e Bem-estar - Relação com as Comunidades	- Propósito da Navigator - Agenda Negócio Responsável 2030 - Estrutura de <i>governance</i> de sustentabilidade com envolvimento de <i>Stakeholders</i> externos (Fórum de Sustentabilidade, Conselho Ambiental e Comissões de Acompanhamento das Comunidades) - Mecanismos de comunicação e envolvimento com os <i>Stakeholders</i> - Financiamento para o desenvolvimento sustentável - Partilha de valor com os <i>Stakeholders</i> - Conduta empresarial responsável, assente na ética, responsabilidade e transparência - Relato de informação e reflexão interna em torno das métricas do WEF de Capitalismo de <i>Stakeholders</i> - Adesão ao UN Global Compact - Fórum Eucalipto



3.4.3. Contributo para os ODS

Estamos empenhados em participar ativamente na concretização da Agenda 2030 das Nações Unidas, tornando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) uma realidade tangível. A atualização da nossa Agenda e Roteiro 2030 reflete os resultados da análise de dupla materialidade (Cap. 5.1) e a reavaliação do nosso contributo para os ODS e respetivas metas, assegurando que todos os nossos compromissos estão alinhados com estas prioridades globais (Cap. 3.4.4). Desta forma, garantimos que cada iniciativa e ação promovida pela Empresa é orientada para maximizar o impacto positivo e contribuir de forma concreta para a Agenda 2030.

Reconhecendo o impacto e o grau de influência da The Navigator Company no cumprimento dos ODS, estruturámos o nosso contributo em três categorias:

- Core:** estrategicamente relevantes para a Empresa e demonstram a forte ligação entre as suas atividades de negócio e as áreas onde pode gerar impacto positivo.
- Supportive:** contributos diretos ou indiretos resultantes da abordagem à sustentabilidade por parte do Grupo, em particular de ações/programas que ainda estão a ganhar expressão interna e/ou decorrem de programas de apoio às atividades nucleares do Grupo.
- Local:** contributos diretos ou indiretos resultantes da abordagem à sustentabilidade por parte de empresas individuais do Grupo, que estão alinhadas com o contexto local das geografias onde operam, e que surgem em adição aos contributos mapeados nos ODS *core* e *supportive*. Neste âmbito destaca-se os contributos do Programa de Desenvolvimento Social desenvolvido pela Portucel Moçambique.

No quadro seguinte identificam-se os ODS e respetivas metas para as quais a Navigator dá o seu contributo, bem como os temas materiais que lhes estão mais diretamente associados. No Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) evidencia-se, também, a correspondência entre os compromissos assumidos pela Empresa e os ODS que, através dos objetivos e metas estabelecidos, são endereçados.

ODS CORE				
				
Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactes.	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.
Metas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8	Metas 9.1, 9.2, 9.4 e 9.5	Metas 12.2, 12.4, 12.5, 12.6 e 12.8	Meta 13.1, 13.2 e 13.3	Metas 15.1, 15.2, 15.3, 15.5 e 15.8
O NOSSO CONTRIBUTO				
Contributo para o crescimento económico per capita de Portugal.	Fortalecimento da investigação científica e melhoria das capacidades tecnológicas.	Investimento nas melhores tecnologias e soluções disponíveis para minimização dos impactos ambientais – ex.	Avaliação dos impactos, reais e potenciais, e dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no nosso negócio,	Gestão de uma vasta área florestal em Portugal continental, 100% certificada pelos sistemas FSC® e PEFC, e promoção de



Criação de um local de trabalho mais justo, saudável e seguro para todos os Colaboradores.

Relação de proximidade com Fornecedores e produtores locais, fortalecendo a economia local e a resiliência das Comunidades. Modernização tecnológica e inovação.

Investimento na utilização eficiente dos recursos, em inovação e tecnologia.

Tópicos materiais relacionados

Conduta Empresarial Responsável;
Gestão da Cadeia de Fornecedores;
Inovação, Tecnologia e I&D;
Uso de Recursos e Economia Circular;
Pessoas, Talento e Desenvolvimento de Capital Humano;
Saúde, Segurança e Bem-Estar.

Investimento em soluções e produtos inovadores de base florestal e da melhoria das práticas de silvicultura, contribuindo para a promoção de uma bioeconomia circular e de baixo carbono fóssil

Promoção de trabalho colaborativo com os parceiros. Desenvolvimento de bioprodutos sustentáveis, reduzindo a dependência dos recursos fósseis e promovendo a descarbonização da economia.

Promoção da melhoria das infraestruturas, incluindo infraestruturas de saúde e escolas em Moçambique, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social.

Tópicos materiais relacionados

Inovação, Tecnologia e I&D;
Relação com as Comunidades;
Uso de Recursos e Economia Circular;
Alterações Climáticas.

energias renováveis, uso eficiente e circular de recursos, redução do uso da água e valorização de resíduos.

Promoção da economia circular através da eficiência na utilização de recursos, otimização de processos, gestão de sistemas de tratamento (água e resíduos) e fomento de sinergias industriais.

Recolha seletiva de resíduos, correto acondicionamento e encaminhamento para destino final adequado, privilegiando operações de valorização, sempre que possível.

Produção sustentável de produtos, produtos de qualidade diferenciadora e produzidos a partir de matérias-primas renováveis, respondendo às expectativas dos consumidores.

Tópicos materiais relacionados

Inovação, Tecnologia e I&D;
Uso de Recursos e Economia Circular.

estratégia e planeamento financeiro. Promoção da resiliência das florestas e da sua importante função de sequestro de carbono.

Compromisso para a redução de 63% das emissões de GEE de âmbitos 1 e 2 até 2035, por referência a 2020, e em 37,5% as emissões de GEE de âmbito 3 (metas aprovadas pela SBTi).

Investimento em fontes de energia renováveis, como a biomassa e a energia solar.

Contributo para o debate de políticas, estratégias, planos e medidas de atuação no combate às alterações climáticas, no plano nacional e internacional.

Desenvolvimentos de programas educacionais e de consciencialização orientados para ação climática.

Tópicos materiais relacionados

Conduta Empresarial Responsável;
Inovação, Tecnologia e I&D;
Uso de Recursos e Economia Circular;
Gestão Sustentável da Floresta;
Conservação da Biodiversidade.

práticas de gestão que contrariam fatores de desflorestação, degradação florestal e/ou conversão de ecossistemas naturais.

Controlo da origem da madeira adquirida.

Práticas que promovem a produtividade e resiliência a longo prazo.

Restauro ecológico, conservação de solos e de habitats agroflorestais protegidos e a conversão de floresta de produção inadaptada e rearboreção com espécies autóctones; erradicação de espécies invasoras.

Combate à desertificação e à redução de erosão, através da disseminação de boas práticas de agricultura de conservação, sensibilizações ambientais comunitárias.

Monitorização anual da biodiversidade e serviços dos ecossistemas, avaliação e mitigação de impactes das operações florestais.

Programas de apoio técnico a produtores florestais (ex. plataforma e-globulus e Clube Produtores Florestais).

Colaboração com Academia em projeto de avaliação de impacto da Certificação Florestal em Plantações de Eucalipto.

Tópicos materiais relacionados

Conduta Empresarial Responsável;
Gestão Sustentável da Floresta;
Conservação da Biodiversidade;
Uso de Recursos e Economia Circular.

ODS SUPPORTIVE



Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.



Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.



Metas 3.3, 3.4, 3.8 e 3.9	Metas 4.3, 4.4, 4.6 e 4.7	Metas 5.1, 5.4, 5.5	Metas 6.1, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 e 6.8
O NOSSO CONTRIBUTO			
Prevenção e acompanhamento da saúde dos Colaboradores através do Programa de Saúde Ocupacional em Portugal e do Programa de Medicina Preventiva em Moçambique. Contributo para o bem-estar físico, mental e social através do Programa de Saúde Ocupacional, que inclui consultas de psicologia, serviço social, entre outras. Identificação precoce de doenças, aconselhamento para tratamento e recomendações para um melhor estado de saúde através do Programa de Medicina Preventiva. Melhoria da saúde e bem-estar das Comunidades em Moçambique através do Programa de Desenvolvimento Social, com promoção da qualidade da água para consumo humano e investimento em infraestruturas de saúde, nomeadamente o bloco operatório do hospital do Ille. Avaliação de riscos e monitorização de agentes físicos, biológicos, químicos e radiações ionizantes nas unidades industriais. Tópicos materiais relacionados Relação com as Comunidades; Saúde, Segurança e Bem-Estar.	Melhoria da qualificação e empregabilidade, nomeadamente dos jovens, nas regiões onde operamos. Atração e desenvolvimento de jovens através de estágios profissionais. Apoio social e familiar aos Colaboradores, através da atribuição de bolsas. Desenvolvimento de programas educacionais específicos, tais como: - Floresta do Saber - Dá a mão à floresta - My Planet - Florestas.pt - Biodiversidade.pt - Clube produtores Promoção da igualdade de acesso e desenvolvimento de competências dos Colaboradores através da oferta formativa disponibilizada pelo <i>Learning Center</i>, e disponibilização de acesso, a seus familiares, a alguns dos conteúdos programáticos. Tópicos materiais relacionados Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano; Relação com as Comunidades.	Implementação do Plano para a Igualdade e o Modelo de <i>Governance</i> da Diversidade, Equidade e Inclusão. Criação de condições internas para aumentar a representatividade de mulheres em cargos de liderança. Apoio ao Projeto GirlMove Academy, que visa o empoderamento de jovens mulheres e a sua capacitação para a liderança. Estudo de género no setor de processamento de madeira em Moçambique, com o envolvimento da OIT, para identificar oportunidades de emprego e trabalho decente para mulheres nas empresas deste setor. Tópicos materiais relacionados Conduta Empresarial Responsável; Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano; Gestão da Cadeia de Fornecedores; Relação com as Comunidades; Saúde, Segurança e Bem-Estar.	Desenvolvimento do Programa de Redução da Utilização de Água (PRUA). Investimento em tecnologias para reduzir o consumo de água, como sistemas de reutilização de água e de tratamento de efluentes. Desenvolvimento de atividades de I&D no que respeita a práticas silvícolas que visem a conservação da água no solo e a procura de soluções – materiais genéticos e práticas – para aumentar a resiliência à escassez de água. Monitorização da qualidade da água através de um protocolo desenvolvido pela Portucel Moçambique, em parceria com o RAIZ (numa vertente operacional). Desenvolvimento de um plano para abertura e reparação de furos de água, permitindo o acesso a água potável a diversas Comunidades onde operamos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social de Moçambique; testes à qualidade da água para consumo humano, assegurando o acesso a água potável a um grande número de famílias. Tópicos materiais relacionados Gestão da Água; Inovação, Tecnologia e I&D.
			
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.	Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
Metas 7.2 e 7.3	Metas 11.2, 11.3, 11.4, 11.A, 11.B, 11.6	Metas 16.5, 16.6 e 16.7	Metas 17.16 e 17.17
O NOSSO CONTRIBUTO			
Geração de energia elétrica renovável a partir de biomassa, contribuindo para a produção nacional a partir desta fonte. Investimento na produção de energia renovável, nomeadamente solar fotovoltaica, com a instalação de painéis nos nossos complexos industriais.	Contributo para a criação de emprego nas áreas rurais onde operamos e para o fortalecimento da economia local. Colaboração com as Comunidades, com o objetivo de atender às suas necessidades e preocupações quanto à gestão dos impactos ambientais e sociais da atividade da Empresa e	Políticas e instrumentos definidos no âmbito do sistema de <i>compliance</i>, visam a prevenção da corrupção. Envolvimento de <i>Stakeholders</i> internos e externos na estrutura de <i>governance</i> de sustentabilidade, promovendo uma gestão eficaz, responsável e transparente, através do Fórum de Sustentabilidade, do	Parceria com várias entidades para fomentar conhecimento, capacitação, inovação e geração de valor, em diversas iniciativas (por ex., Fórum de Sustentabilidade, o Clube Produtores Florestais, projetos de inovação relacionada com a floresta, energia, água ou bioprodutos).



Utilização de cerca de 80% de energia renovável no consumo de energia primário nos processos produtivos.

Desenvolvimento de um Programa Corporativo para a Eficiência energética nas unidades industriais da Navigator.

Tópicos materiais relacionados

Alterações Climáticas;
Inovação, Tecnologia e I&D.

desenvolvimento de projetos para aumentar o seu bem-estar e qualidade de vida.

Programas próprios que promovem relações comerciais duradouras em zonas rurais (Ex. Projeto de Produtores Florestais e o Clube de Produtores Florestais).

Promoção da melhoria das infraestruturas, incluindo a construção e reabilitação de vias de acesso e pontes em Moçambique, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social; contributo para a proteção e preservação dos valores culturais existentes nas áreas sob nossa gestão, como parte da uma gestão sustentável e holística da floresta.

Tópicos materiais relacionados

Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano;
Relação com as Comunidades.

Conselho Ambiental e das Comissões de Acompanhamento das Comunidades e, em Moçambique, a figura dos Agentes de Ligação Comunitária.

Tópicos materiais relacionados

Conduta Empresarial Responsável;
Relação com as Comunidades.

Tópicos materiais relacionados

Todos os tópicos.



ODS LOCAL

		
Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.
Meta 1.5	Metas 2.3, 2.4 e 2.5	Meta 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4
Contributo para a melhoria do rendimento das comunidades vulneráveis em Moçambique e promoção de formações técnicas para a profissionalização do mercado de trabalho. Combate à pobreza das comunidades locais através da contratação local e do incentivo à apicultura como fonte de rendimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social. Tópicos materiais relacionados Relação com as Comunidades.	Melhoria da segurança e diversidade alimentar, bem como da produção e práticas agrícolas sustentáveis, através de extensão agrícola (sementes melhoradas, técnicas de agricultura de conservação); celeiros (minimizando as perdas pós-colheita); celeiros (minimizando as perdas pós-colheita); programa de hortas escolares e programa de sensibilizações ambientais comunitárias, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Social da Portucel Moçambique. Tópicos materiais relacionados Relação com as Comunidades.	Contributo da Portucel Moçambique para o crescimento do rendimento e aumento do bem-estar da população mais desfavorecida, através do seu Programa de Desenvolvimento Social, e através do emprego gerado pelas suas operações, que incidem no meio rural, onde a população é mais vulnerável e com menos disponibilidade de infraestruturas básicas. Promoção da equidade salarial, entre géneros, com base em salários justos por trabalho igual ou de igual valor. Implementação da Política Fiscal com impacto significativo no tecido empresarial, afetando toda a cadeia de valor do Grupo. Tópicos materiais relacionados Gestão de Cadeia de Fornecedores; Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano; Relação com as Comunidades.



3.4.4. Roteiro 2030

No **Roteiro 2030**, apresentamos o ponto de situação do desempenho da Navigator relativamente a cada objetivo – **Status** – e a respetiva ligação aos conteúdos do relatório. Adicionalmente, destacamos os novos objetivos e metas intermédias definidas para o próximo ciclo anual.

Neste roteiro, foi feita uma revisão do contributo dos compromissos da Agenda de Gestão Responsável 2030 para a concretização das metas dos ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Deve ser considerada a seguinte legenda:

Em progresso, possível de antecipar

Em progresso, como previsto

Em progresso, com tendência negativa, em função do desempenho dos dois últimos anos

Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Garantir que as políticas de investimento e financiamento sustentável integram critérios ESG	Atingir um rácio de financiamentos com cariz ESG igual ou superior a 70% até 2030	—	≥ 70%	—	Objetivo definido em 2023	66%	
	2023 → 2030 Ano base Ano target						
	Assegurar que o rácio Net Debt/ EBITDA se mantenha inferior a 2,0x (contínuo)	—	< 2,0x	—	Objetivo definido em 2023	1,12	
	2023 → 2030 Ano base Ano target						
	Dar continuidade à política de investimentos ESG no âmbito da gestão dos ativos do Fundo de Pensões, procurando assegurar que os investimentos sigam uma abordagem sustentável e responsável, para além dos critérios financeiros tradicionais (contínuo)	—	—	—	Objetivo definido em 2023	Foi dada continuidade aos princípios de investimento sustentável, conforme mandatado aos gestores. Estes princípios incluem critérios de exclusão para investimentos que não atendem padrões ESG	
	2023 → 2030 Ano base Ano target						

ODS Core

9.2

9.4

12.6

ODS Supportive

16.6



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Envolver os <i>Stakeholders</i> institucionais nacionais, internacionais e das comunidades locais, auscultando e alinhando as suas expectativas com a estratégia e necessidades ODS Core  9.1  12.8  15.1, 15.2 ODS Supportive  4.7  11.3, 11.6  17.16, 17.17	Realizar, anualmente, oito reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, na envolvente das unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão	3 reuniões das CACs	8 reuniões das CACs anualmente	3 reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades	8 reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidade	8 reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades	
	2022 → 2030 Ano base Ano target						
	Realizar, anualmente, entre dez a vinte interações com representações de grupos de <i>Stakeholders</i> relevantes, a nível nacional e/ou europeu	10 interações	Entre 10 e 20 interações anualmente	Mais de 10 interações com deputados nacionais e eurodeputados	Mais de 10 interações com deputados nacionais e eurodeputados	54 interações (nacionais e internacionais)	
	2022 → 2030 Ano base Ano target						
Integrar as preocupações ESG na gestão de risco da Navigator ODS Core  12.6 ODS Supportive  16.6, 16.7	Atualizar a análise de riscos e oportunidades em linha com a nova diretiva de reporte em sustentabilidade integrando-os nos processos internos de controlo de risco, até ao final de 2024	—	100%	—	Objetivo definido em 2023	100%	
	2023 → 2024 Ano base Ano target						
	Acompanhar as medidas de mitigação dos riscos relacionados com aspetos ESG em 2024	—	> 90%	—	Objetivo definido em 2023.	91%	
	2023 → 2024 Ano base Ano target						



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover a cocriação científica e tecnológica no domínio da bioeconomia e dos bioprodutos ODS Core 8.2, 8.4 9.5 ODS Supportive 4.4 17.6	Promover projetos em cocriação com entidades externas - perspetiva de valorização económica do conhecimento gerado em I&D: 15 projetos concluídos até 2030 2022 → 2030 Ano base Ano target	—	15	Objetivo definido em 2022	Concluídos 9 projetos de cocriação no domínio da bioeconomia de base florestal com centros de I&D, <i>start-ups</i> e PME	Objetivo descontinuado em 2024	
Aumentar o leque de Fornecedores com avaliação em critérios ESG ODS Core 8.4, 8.7 12.2, 12.6 13.1, 13.3 15.2 ODS Supportive 6.4 17.6	Promover a avaliação financeira de Fornecedores materialmente relevantes, numa base anual, para garantir a sustentabilidade de abastecimento à Navigator 2023 → 2030 Ano base Ano target	—	100% dos fornecedores materialmente relevantes ¹	—	Objetivo definido em 2023.	100% dos fornecedores materialmente relevantes avaliados	✓
	Avaliação de desempenho ESG (descarbonização, gestão de água e respeito pelos direitos humanos) para fornecedores materialmente relevantes até 2025 • 100% para fornecedores de químicos e embalagem • 80% para fornecedores de logística e transporte 2023 → 2025 Ano base Ano target	—	100% para fornecedores de químicos e embalagem 80% para fornecedores de logística e transporte	—	Objetivo definido em 2023.	100% dos fornecedores materialmente relevantes de químicos e embalagem avaliados 100% dos fornecedores materialmente relevantes de logística e transporte avaliados	✓

¹ Fornecedores materialmente relevantes de químicos e embalagens - representativos de cerca de 80% do volume total de compras (*spend*).
Fornecedores materialmente relevantes de logística e transportes - representativos de cerca de 80% do volume (em número).
Fornecedores materialmente relevantes de madeira - representativos de cerca de 80% do volume de madeira abastecida (m³).



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover práticas de sustentabilidade na Cadeia de Fornecedores ODS Core 8.4, 8.8 12.2, 12.6 13.3 ODS Supportive 6.4 11.6 16.5, 16.6 17.16, 17.17	100% de novos contratos materialmente relevantes cobertos pelo Código de Conduta para Fornecedores da Navigator até 2026 2023 → 2030 Ano base Ano target	Fornecedores de logística e transporte: 0% Fornecedores de madeira: 0% Fornecedores de químicos e embalagens: 100%	100%	—	—	100%	
	Definir um programa para apoiar o desenvolvimento de planos de descarbonização, gestão da água e respeito pelos direitos humanos dos nossos fornecedores até 2026 2023 → 2026 Ano base Ano target	—	N/A	—	Objetivo definido em 2023	Fornecedores de logística e transporte: Para 2024 não foi possível desenvolver um plano. Será uma meta para 2026 Fornecedores de madeira: Foi elaborado em 2024 um Plano de descarbonização até 2033, no âmbito do scope 3 da União Europeia	
	Promover parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (próprios e dos fornecedores) até 2026 2023 → 2026 Ano base Ano target	—	—	—	Objetivo definido em 2023	Fornecedores de logística e transporte: Consolidação do serviço marítimo para o centro/norte de França com <i>Wec Lines</i>, aumentando as expedições por via marítima em detrimento da rodoviária, resultando numa redução de emissões de cerca de ~ 786 t CO₂ em 2024 (<i>face as is</i>) Fornecedores de madeira: Elaborado um plano de descarbonização da área que contempla concretização de parcerias	



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover o desenvolvimento e capacitação do capital humano, em alinhamento com as necessidades atuais e futuras da Empresa	Abranger 80% dos Colaboradores com planos de desenvolvimento customizados às suas necessidades e projetos profissionais, em alinhamento com as necessidades de sucessão da Navigator, até 2030	—	80% Metas intermédias 45% do total de Colaboradores com Plano de Desenvolvimento em 2025 2021 → 2025 Ano base Ano target 60% dos Técnicos / Especialistas / Gestores com Plano de Desenvolvimento em 2025 2022 → 2025 Ano base Ano target	37% do total de Colaboradores com Plano de Desenvolvimento Individual 76% dos Técnicos/Especialistas/Gestores com Plano de Desenvolvimento Individual Em 2022, as metas intermédias foram ajustadas	26% do total de Colaboradores com Plano de Desenvolvimento Individual 38% dos Técnicos/Especialistas/Gestores com Plano de Desenvolvimento Individual	31% do total de colaboradores com Plano de Desenvolvimento Individual 53% dos Técnicos / Especialistas / Gestores com Plano de Desenvolvimento Individual	✓
	Criar <i>awareness</i> nas equipas acerca das boas práticas e compromisso de sustentabilidade ESG até 2026	—	80% Meta intermédia Realizar ações de sensibilização periódicas e realizar formação a 80% dos colaboradores até 2026 2022 → 2026 Ano base Ano target	—	Objetivo definido em 2023	Criado o Programa <i>S-pertise</i> e estruturados os conteúdos programáticos da formação em Sustentabilidade e ESG a iniciar em 2025 Lançada a plataforma interna <i>Sustainability Hub</i> com conteúdos de sustentabilidade para os colaboradores	✓

ODS Core



8.512.6

ODS Supportive



4.3, 4.4, 4.6, 4.717.16, 17.17



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Contribuir para a qualificação e empregabilidade dos jovens das regiões onde operamos	Ter parcerias com instituições de ensino em todas as regiões onde operamos no território nacional (universidades e escolas técnicas) e programas de estágios contribuindo para o desenvolvimento competências e para a empregabilidade dos jovens 2020 → 2030 Ano base Ano target	—	Metas Intermediárias Integrar 20% dos estágios profissionais dirigidos a Quadros 2021 → 2025 Ano base Ano target Integrar 50% dos estágios profissionais de Técnicos Operacionais 2021 → 2025 Ano base Ano target	- Participação em 19 feiras de emprego (presenciais e virtuais). 6 sessões <i>pitch</i> 10 apresentações sobre a Empresa e Programas de Recrutamento Júnior 6 seminários/<i>workshops</i> sobre temáticas relacionadas com a atividade da Empresa 3 <i>open sessions</i> para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, NOVA FCT e ISA 11 reuniões entre representantes da Navigator e Docentes das instituições de ensino para aprofundar sinergias 2 Bolsas de Mérito atribuídas na NOVA FCT - Protocolo conjunto com a Altri, Corticeira Amorim e Sonae Arauco para o financiamento integral de 22 bolsas de estudo na área da engenharia florestal nas universidades da UTAD/FEUP, ISA e ESAC 8 visitas de grupos de alunos às nossas fábricas (242 alunos) 104 estágios, dos quais: 49 estágios profissionais de Quadros (47%) 55 estágios profissionais de Técnicos operacionais (53%) 35 estágios de Verão 9 <i>trainees</i> de longa duração (programa de 24 meses) acolhidos	- Participação em 26 iniciativas em universidades (feiras, <i>pitchs</i> e apresentações) 31 estágios curriculares/projetos de dissertação 3 <i>open sessions</i> para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, na NOVA FCT e UA 8 bolsas de estudo atribuídas 23 visitas de grupos de alunos às fábricas Navigator (636 alunos) 109 estágios profissionais, dos quais: 51 estágios profissionais para licenciados e mestres, com integração de 27,4% destes nos quadros 58 estágios profissionais para futuros operadores, com integração de 67,2% destes como Técnicos operacionais - Cerca de 50% de integração de estágios profissionais 3 <i>trainees</i> de longa duração (programa de 24 meses) 48 estágios de verão	Nº de ações em universidades e escolas técnicas Média de execução do plano acima dos 90%: 100% em 2024 (considerado apenas o nº de feiras de emprego) Nº de programas de estágios Execução do plano de estágios em 2024 80,85% 291 Estágios 172 estágios profissionais: 47 estágios profissionais para licenciados e mestres (27%) 125 estágios profissionais de Técnicos operacionais (73%)	✓

ODS Core



8.5, 8.7

ODS Supportive



4.3, 4.4, 17.16, 17.17
4.7

ODS Local



10.2



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover uma cultura organizacional inclusiva capaz de integrar desafios internos e externos	Monitorizar continuamente os principais estímulos motivacionais dos Colaboradores para alcançar uma melhor adequação das práticas de gestão, políticas e processos implementados	—	CRESCER: implementação de 100% do <i>roadmap</i> em 2030 Estudo de Clima: Média > 70% nos indicadores relacionados com satisfação e <i>engagement</i> do estudo de clima	Programa Straight to the Top Ações de Employer Branding: <i>Onboarding</i> , evento Semapa <i>Open days</i> , num total de 69 sessões destinadas a novos Colaboradores e a pessoas já integradas na Organização, com vista a fomentar a transversalidade do conhecimento entre as várias áreas Lançamento do projeto CRESCER incluiu a realização de sessões de auscultação com o envolvimento de cerca de 200 pessoas, cujos <i>inputs</i> darão origem a um <i>roadmap</i> de iniciativas e ações a implementar de forma gradual e consistente	Programa Straight To The Top abrangeu 4 complexos industriais, com os seguintes resultados: • 35 ideias submetidas • 1 ideia premiada Estudo de clima organizacional obteve uma taxa de participação de 73% (valor mais alto nos estudos realizados na Navigator)	CRESCER, um projeto transversal de evolução da cultura organizacional Estudo de Clima - Resultado médio dos indicadores referentes à satisfação e <i>engagement</i> : 65,4 (2023), 69 <i>Open Days</i> em 2024 - 34 no 1.º semestre e 35 no 2.º semestre	✓
	Desenvolver o programa de Saúde Ocupacional até 2030: • Índice de Capacidade para o Trabalho (ICT): 45% em 2030 • Avaliação da satisfação dos Colaboradores com o programa: > 95%	40,04%	45% > 95%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025 97%	✓
	< 10% acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos	49%	< 10%	—	—	19%	✓
	Desenvolver o Eixo Ergonomia: 100 postos de trabalho intervencionados até 2030	52	100 postos de trabalho intervencionados	52 postos de trabalho intervencionados (acumulado)	72 postos de trabalho intervencionados (acumulado)	202 postos de trabalho intervencionados (acumulado)	+
2020 → 2030 Ano base Ano target							



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Garantir um ambiente seguro e saudável para os Colaboradores assegurando o seu bem-estar	Realizar cursos de formação de forma contínua em SST na atividade florestal aos prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor, procurando realizar mais de 600h anuais	628 h 457 trabalhadores	600 h/ano	544 h 432 trabalhadores	698 h 567 trabalhadores	2533 h 2037 trabalhadores [*]	+
	Atingir a Meta Zero Acidentes através da melhoria contínua na segurança, com a nova Estratégia de SST 2021-2025: • Índice de frequência ≤2 em 2030 (Colaboradores internos e externos)	— Índice de frequência= 6,6	≤2 Meta intermédia Alcançar um Índice de Frequência = 4 em 2024 2021 → 2030 Ano base Ano target	Índice de frequência = 7,3	Índice de frequência = 5,8. A meta intermédia proposta não foi atingida, tendo transitado para 2024 com o mesmo KPI	Índice de frequência = 4,1 A meta intermédia proposta foi atingida	✓
	Atingir um Índice de frequência ≤0,3 em 2025 (Moçambique) (Ano base = 2022; Ano target = 2025)	Índice de frequência= 2,5	—	—	—	Índice de frequência = 0,36	✓

ODS Core

8.5, 8.8

^{*} Os dados de 2024 incluem dados acerca dos prestadores, fornecedores e agentes da Portugal Moçambique, além de Portugal.



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Desenvolver a relação com as comunidades, promovendo a transferência de conhecimento e consciencialização pública da relevância económica, social e ambiental da floresta ODS Core 8.3 9.5 12.8 13.3 15.1, 15.2 ODS Supportive 4.4, 4.6, 4.7 11.4 17.16 ODS Local 2.4	Desenvolver iniciativas de promoção da Literacia para a Floresta, junto de crianças do 1.º Ciclo, de adolescentes e adultos, com o objetivo de contribuir para o melhor conhecimento da Floresta Nacional, sua importância ambiental, social e económica, através dos projetos Dá a Mão à Floresta, My Planet e Florestas.pt - Nº de iniciativas/ano (digital e presencial): 10 - Nº crianças contactadas/ano: 20 mil - Nº de adolescentes e adultos contactados/ano: 40 mil 2020 → 2030 Ano base Ano target	—	10 iniciativas/ano (digital e presencial) 20 mil crianças contactadas/ano 40 mil adolescentes contactados/ano Meta intermédia Realizar um <i>roadshow</i> do projeto Dá a Mão à Floresta, dirigido ao 1.º ciclo, até 2024. 2020 → 2024 Ano base Ano target	7.225 crianças impactadas: 17 iniciativas presenciais 4 edições da revista Dá a Mão à Floresta, com tiragem média de 14 mil exemplares. 12.050 adolescentes e adultos contactados: 12 iniciativas presenciais 3 edições da revista My Planet, com tiragem média de 15 mil exemplares 29 iniciativas presenciais: 7 edições das revistas 880 conteúdos digitais 9 passatempos	5.236 crianças impactadas: 12 iniciativas presenciais 3 edições da revista, com tiragem média de 15 mil exemplares 4.824 adolescentes e adultos contactados: 7 iniciativas presenciais 2 edições da revista My Planet, com tiragem média de 16 mil exemplares 19 iniciativas presenciais: 5 edições das revistas 880 conteúdos digitais 11 passatempos	+ de 6 mil crianças impactadas 4 edições da revista com tiragem média de 15 mil exemplares 540 conteúdos digitais 12 passatempos 1 edição da revista My Planet, com tiragem de 17.500 exemplares Presença no Fórum do Eucalipto com oferta de cerca de 260 revistas Ativação na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 126 conteúdos digitais 7 ações de sensibilização/participações em iniciativas 4 novos parceiros Visita a 6 escolas em vários pontos do país Presença em 7 feiras/festivais	
	Consolidar o projeto Produtores Florestais, promovendo e divulgando informação técnica sobre a produção florestal contribuindo para a partilha de melhores práticas, até 2030 - Nº de iniciativas/ano (digital e presencial): 10 - Nº de produtores florestais contactados/ano: 10 mil 2020 → 2030 Ano base Ano target	—	Metas intermédias Realizar 40 iniciativas de contacto com os Produtores florestais até 2025 2022 → 2025 Ano base Ano target Realizar 4 Encontros de Produtores Florestais até 2025 2023 → 2025 Ano base Ano target Garantir 100 novas subscrições até 2025 2023 → 2025 Ano base Ano target	11 iniciativas: 3 edições da revista, com tiragem média de 15 mil exemplares Impacto numa comunidade de 12.500 Produtores florestais	8 iniciativas: 3 edições da revista, com tiragem média de 15 mil exemplares 200 conteúdos digitais e 2 campanhas de angariação florestal (em Portugal e Espanha) Impacto numa comunidade de 15 mil Produtores florestais	11 iniciativas (10 presenças em certames do setor agroflorestal em Portugal e na Galiza) 1 Campanha de angariação florestal na região da Galiza) 4 edições da revista, com tiragem média de 15 mil exemplares; mais de 200 conteúdos digitais 130 participantes no 4.º Encontro de Produtores Florestais Impacto numa comunidade de mais de 18 mil pessoas	
		—					



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover a transferência de conhecimento e conscientização pública da relevância econômica, social e ambiental da floresta ODS Core 8.3 9.5 12.8 13.3 15.2 ODS Supportive 4.4, 4.6, 4.7 11.4 17.10 ODS Local 2.4	Consolidar o projeto Biodiversidade By The Navigator Company	—	Metas intermédias Realizar 4 parcerias até 2025 2022 → 2025 Ano base Ano target > Aumentar a visibilidade sobre a estratégia de conservação da biodiversidade da Navigator, até 2025, junto de adultos urbanos e ONG's nacionais 2022 → 2025 Ano base Ano target	Objetivo definido em 2022	Suportes informativos sobre as melhores práticas florestais, material genético e angariação florestal 100 publicações no Facebook e Instagram e 37 conteúdos/artigos no website Parceria com o jornal Expresso	Cerca de 24.700 seguidores nas redes sociais 14.299 novos seguidores + de 96.000 visitantes no site 156.000 visitantes no site desde o lançamento Cerca de 210 conteúdos digitais	
	Lançar o Clube Produtores Florestais Navigator (2023)	—	Metas intermédias Realizar um evento de reunião dos principais stakeholders, até 2025 2023 → 2025 Ano base Ano target Garantir 100 novas subscrições até 2025 2023 → 2025 Ano base Ano target	Objetivo definido em 2023		Realizado o evento do 1.º aniversário do Clube com a participação dos principais stakeholders nº membros registados: 367	
	Floresta do Saber - Educação e Divulgação da Floresta, Bioeconomia e Bioprodutos	0	70.000 (acumulado 10 anos 2020- 2030)	Cerca de 6.500 participantes 280 atividades 8 think tanks 3 exposições	10.510 participantes presenciais; 753 atividades em 191 eventos presenciais 7 think tanks 2 exposições	13.318 (de 2020 até 2024: 31.187 visitas)	



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover a transferência de conhecimento e consciencialização pública da relevância económica, social e ambiental da floresta	Aumentar a abrangência e eficácia da plataforma e-globulus junto dos produtores florestais nacionais	—	- Nº de utilizadores (acumulado): 35.000 ou - Nº de utilizadores registados (acumulado): 1250	14.883 utilizadores acederam à plataforma 687 utilizadores registados 63.394 visualizações (Valores acumulados)	Mais de 20 mil utilizadores acederam à plataforma 850 utilizadores registados Mais de 82 mil visualizações (Valores acumulados)	27.733 utilizadores acederam à plataforma (acumulado) 1.040 utilizadores registados (acumulado)	+
	Promover a plataforma Florestas.pt, como referência nacional de dados florestais	2 iniciativas	73 iniciativas digitais e presenciais Metas intermédias Realizar 4 iniciativas presenciais até 2025 2021 → 2025 Ano base Ano target Realizar uma conferência subordinada ao tema da Floresta Nacional, até 2025 2022 → 2025 Ano base Ano target Realizar 35 iniciativas com a Academia (digitais e presenciais) até 2025 2021 → 2025 Ano base Ano target	12 sessões com a academia 4 edições (temáticas) da newsletter; 18 artigos de autor; 5 novos Parceiros (12 parcerias estabelecidas em 2020e 2021) 6 ações de divulgação (2 delas presenciais)	10 sessões com a academia. 4 edições (temáticas) da newsletter; 23 artigos de autor; 5 novos Parceiros (24 parcerias estabelecidas desde 2020) 9 ações de divulgação presenciais (cerca de 350 pessoas impactadas nestes eventos)	6 sessões com a academia 2 edições (temáticas) da newsletter; 21 artigos de autor; 3 novos Parceiros (27 parcerias estabelecidas desde 2020) 7 ações de divulgação, num total acumulado de 31 desde 2020 (cerca de 240 pessoas impactadas nestes eventos) Cerca de 41mil visitantes/mês, sendo que cerca de 94% chegam por pesquisa orgânica A meta intermédia da realização da Conferência anual foi concretizada em 2023, em parceria com o Expresso	✓

ODS Core

8.3

9.5

12.8

13.3

15.1, 15.2

ODS Supportive

4.4, 4.6, 4.7

11.4

17.16

ODS Local

2.4



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Ampliar o número de produtos certificados com rótulo de certificação florestal ou EU Ecolabel ODS Core 12.2, 12.4, 12.5, 12.6 15.1, 15.2	Manter ou aumentar vendas de produto com selo ambiental (Ecolabel ou FSC ou PEFC) • UWF: ≥ 70% até 2030 • Packaging: ≥ 60% até 2030 • Tissue: ≥ 99% até 2030 • Pasta: ≥ 80% até 2030 2019 Ano base UWF, Tissue, Pasta 2023 Ano base Packaging → 2030 Ano target	UWF: 52% Packaging: 64,07% Tissue: 90% Pasta: 80%	UWF: ≥ 70% Packaging: ≥ 60% Tissue: ≥ 99% Pasta: ≥ 80%	UWF: 71,10% Packaging: 61,00% Tissue: 99,48% Pasta: 79,76%	UWF: 64,20% Packaging: 64,70% Tissue: 94,40% Pasta: 90,40%	UWF: 65% Packaging: 54,00% Tissue: 94,00%* Pasta: 80,00% *Não inclui Reino Unido	+
Cultivar relações duradouras com os clientes através da escuta ativa e do desenvolvimento de iniciativas conjuntas para responder de forma eficaz às suas necessidades ODS Core 9.2	Manter ou aumentar a Satisfação do Cliente (ISC) • UWF: ISC ≥ 90% até 2030 • Tissue: ISC ≥ 70% até 2030 • Pasta: ISC ≥ 63% até 2030 • Packaging: ICS a definir após realização do primeiro questionário em 2025 2019 Ano base UWF, Tissue, Pasta 2025 Ano base Packaging → 2030 Ano target	UWF: ISC = 91% Tissue: ISC = 64% Pasta: - Packaging: ICS a definir após realização do primeiro questionário em 2025	UWF: ISC ≥ 90% Tissue: ISC ≥ 70% Pasta: ISC ≥ 63% Packaging: ICS a definir após realização do primeiro questionário em 2025	Os inquéritos de satisfação só são efetuados de 2 em 2 anos	95% no Índice de Satisfação do Cliente papel (papéis de impressão e escrita) e 67% no Índice de Satisfação do Cliente de tissue	Os inquéritos de satisfação só são efetuados de 2 em 2 anos	✓
Desenvolver práticas florestais de silvicultura adaptativa, na perspetiva das alterações climáticas ODS Core 8.3, 8.3, 8.4 9.2, 9.4, 9.5 13.1, 13.3 15.5 ODS Supportive 17.3.1 ODS Local 2.5	Desenvolver planta clonal e seminal geneticamente melhorada, com 30-50% de ganhos de produtividade e resiliente às alterações climáticas 2020 Ano base → 2030 Ano target	—	Manter ganhos de volume e pasta (30-50%) e/ou enriquecer a diversidade genética (para fatores bióticos e abiótico)	Novas variedades clonais entregues para produção. A seleção dos clones teve impactos na resistência a doenças do eucalipto em viveiro e no campo Incorporação de novos materiais genéticos no programa (resgate de mais de 100 indivíduos) Ano de fraca produção de semente	Incorporação de 29 lotes de sementes relativos a 24 espécies por importação e colheita no arboreto português "Escaroupim", para aumento da diversidade do Programa de Melhoramento Genético a longo prazo via hibridação com E. globulus	Entregues 3 novos clones no portfólio dos Viveiros Aliança com um ganho genético de 41% (volume e pasta), todos com resistência a Neoestalotiopsis, e dois com resistência conhecida a Ophelimus	✓



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Desenvolver práticas florestais de silvicultura adaptativa, na perspetiva das alterações climáticas ODS Core ODS Supportive ODS Local 	Introduzir e promover o estabelecimento de inimigos naturais para 2 pragas do eucalipto	—	—	Reforço da libertação na natureza do parasitoide do percevejo (<i>Cleruchoides nockae</i>) Aprovado o pedido oficial do estudo de risco para libertação de Anagonia (um novo inimigo natural do <i>Gonipterus</i>)	Iniciada a libertação de Anagonia, novo inimigo natural do <i>Gonipterus</i> . Pedido de importação de Ennogeta, inimigo natural da traquimela, foi aprovado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Foram produzidos em biofábrica e libertados em campo dois inimigos naturais de duas importantes pragas do eucalipto. O efeito destes inimigos naturais está a ser monitorizado em campo	✓
	2020 → 2030 Ano base Ano target						
	Identificar, no mínimo, 1 inimigo natural da <i>Acacia dealbata</i> e introduzi-lo em Portugal	—	—	—	—	Relativamente a novos inimigos naturais, foram importadas da Austrália várias espécies de desfolhadores de acácia, cujo potencial está a ser estudado pelo RAIZ, para avaliar qual ou quais espécies poderão ser benéficas como agentes de luta biológica	✓
	2024 → 2030 Ano base Ano target						
Desenvolver produtos inovadores, competitivos e sustentáveis ODS Core ODS Supportive 	Desenvolver produtos inovadores, competitivos e sustentáveis	0	15	—	Objetivo definido em 2023.	1 (metodologia de aferição alterada em 2024)	✓
	2023 → 2030 Ano base Ano target						
	Desenvolver produtos tissue funcionais e diferenciadores para área da higiene e da saúde	4	30	—	Objetivo definido em 2023	5 (metodologia de aferição alterada em 2024)	✓
	2023 → 2030 Ano base Ano target						
Desenvolver bioprodutos sustentáveis, reduzindo a dependência dos recursos fósseis e promovendo descarbonização da economia ODS Core ODS Supportive 	Desenvolver novos materiais e compósitos celulósicos, recicláveis e biodegradáveis	60	100	Instalação de equipamentos de produção de biocompósitos celulósicos com termoplásticos, no âmbito do arranque do Laboratório Piloto em Bioprodutos Scale-up do processo de produção de biocompósitos Novo biocompósito integralmente constituído por bioprodutos, incluindo mais de 40% de fibra celulósica – patente submetida	Desenvolvimento e otimização de formulações de biocompósitos para teste de mercado. Produção de protótipos de aplicações com potenciais end-users	60 formulações desenvolvidas (metodologia de aferição alterada em 2024)	✓
	2024 → 2030 Ano base Ano target						



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Desenvolver bioprodutos sustentáveis, reduzindo a dependência dos recursos fósseis e promovendo descarbonização da economia ODS Core 8.2, 8.4 9.4, 9.5 12.2, 12.4 15.2 ODS Supportive 17.3c, 17.17	Desenvolver biocombustíveis, biomateriais e bioquímicos a partir da fibra celulósica e biomassa florestal	3	100	Instalação de equipamentos-piloto de extração de óleos essenciais, no âmbito do arranque do Laboratório Piloto em Bioprodutos	Otimização do processo de pré-tratamento da biomassa e do processo de extração de óleos essenciais a partir da folhagem de eucalipto	3 estudos (metodologia de aferição alterada em 2024)	✓
	2024 → 2030 Ano base Ano target			Scale-up do processo de produção de óleos essenciais			
				Otimização da produção de bioplásticos (PHA) a partir de hidrolisados de biomassa de eucalipto			
Promover a cocriação científica e tecnológica no domínio da bioeconomia e dos bioprodutos ODS Core 8.2, 8.4 9.5 ODS Supportive 4.4 17.6	Reforçar as parcerias com empresas, universidades e centros tecnológicos nacionais e internacionais	16	16	No âmbito dos novos projetos PRR, o alcance das parcerias foi alargado à Universidade Católica Portuguesa, PIEP - Centre for Innovation in Polymer Engineering, ao CeNTI - Centre for Nanotechnology and Smart Materials e ao CITEVE - Technological Centre for Textile and Clothing of Portugal	Consolidação da rede de parcerias com universidades e centros de I&D, no contexto dos projetos PRR	10 (metodologia de aferição alterada em 2024)	✓
	2020 → 2030 Ano base Ano target						
Promover a formação avançada, em colaboração com as universidades: 30 doutoramentos até 2030 ODS Core 8.2, 8.4 9.5 ODS Supportive 4.4 17.6	Promover a formação avançada, em colaboração com as universidades: 30 doutoramentos até 2030	0	30	25 doutoramentos em curso, dos quais 2 concluídos	23 doutoramentos em curso, dos quais 15 concluídos	20 concluídos	✓
	2020 → 2030 Ano base Ano target						
Promover registo de propriedade intelectual: 50 patentes até 2030 e a sua valorização ODS Core 8.2, 8.4 9.5 ODS Supportive 4.4 17.6	Promover registo de propriedade intelectual: 50 patentes até 2030 e a sua valorização	9	50	20 patentes submetidas (num total de 38)	5 patentes submetidas (num total de 43)	47 (famílias de patentes acumulado) (metodologia de aferição alterada em 2024)	+
	2020 → 2030 Ano base Ano target			Em 2022, o objetivo foi elevado de 25 para 50 patentes até 2030			



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Garantir que toda a madeira provém de fontes credíveis (esquemas de certificação FSC ou PEFC, ou de origem controlada) ODS Core 12.2 13.2 15.1, 15.2 ODS Supportive 17.36	Assegurar que o consumo de madeira pela Empresa, incorpora no mínimo 80% de madeira certificada até 2030	74%	> 80%	68%	69%	73,39% (72,94% com origem no Mercado Nacional e 73,39% considerando a totalidade da origem de madeira certificada rececionada pela Navigator)	+
	2020 → 2030 Ano base Ano target						
Investir em soluções de baixo carbono rumo à neutralidade carbónica ODS Core 9.4 13.1 ODS Supportive 7.2, 7.3	Promover a certificação da cadeia de custódia de todos os nossos fornecedores de madeira até 2030	74%	100%	87%	92%	92%	+
	2020 → 2030 Ano base Ano target						
	Reduzir em 37,5% as emissões de GEE de âmbito 3 até 2035 Emissões do ano base: 958.266 t CO ₂ e	Emissões do ano base: 958.266 t CO ₂ e O cálculo do desempenho da meta de redução de emissões de âmbito 3, em alinhamento com o baseline definido na SBTi, considera a Categoria 1, excluindo as emissões associadas à aquisição de PCC, pasta, serviços, madeira e biomassa residual florestal. São também consideradas as categorias 3, 4, 9, emissões relativas à transformação de pasta em UWF e tissue (Categoria 10) e 50% das emissões associadas à deposição em aterro (categoria 12)	37,5%	Objetivo definido em 2022	Aumento de 6,8% (1.023.331 t CO ₂ e vs. 958.266 t CO ₂ e)	Aumento de 9,6% (1.050.577 t CO ₂ e vs. 958.266 t CO ₂ e)	-
	2020 → 2035 Ano base Ano target						



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Investir em soluções de baixo carbono rumo à neutralidade carbónica	Reduzir em 86% as emissões diretas CELE de CO ₂ dos complexos industriais em 2035 (ano base:2018) Emissões do ano base: 774.464 t CO ₂	774.464 t CO ₂	86% Meta intermédia Reduzir em 31,5% as emissões diretas CELE de CO ₂ dos complexos industriais em 2027, face a 2018 2018 → 2027 Ano base Ano target	Redução de 28,6% (552.587 t CO ₂ e vs. 774.464 t CO ₂ e)	Redução de 41,0% (456.689 t CO ₂ e vs. 774.464 t CO ₂ e) Em 2023, a meta intermédia definida para a redução de 31,5% das emissões diretas CELE de CO ₂ dos complexos industriais em 2027, face a 2018, foi ultrapassada	Redução de 41% (454.234 t CO ₂ vs. 774.464 t CO ₂ e) Em 2024, a meta intermédia definida para a redução de 31,5% das emissões diretas CELE de CO ₂ dos complexos industriais em 2027, face a 2018, foi ultrapassada Neste sentido, damos esta meta como alcançada	+
	Reduzir em 63% as emissões de GEE de âmbitos 1 e 2 até 2035 (ano base: 2020). Emissões do ano base: 937.710 t CO ₂ e	Emissões do ano base: 937.710 t CO ₂ e O valor de emissões do ano base encontra-se de acordo com o que foi submetido e aprovado pela SBTi em 2022. Para o cálculo do desempenho da meta de redução de emissões de Âmbito 1+2, em alinhamento com o baseline definido na SBTi, são excluídas as emissões associadas aos gases fluorados, frota, própria, CH ₄ e N ₂ O e fertilizantes, que representam cerca de 7% do inventário	63%	Objetivo definido em 2022	Redução de 26% (697.408 t CO ₂ e vs. 937.710 t CO ₂ e)	Redução de 36% (599.397 t CO ₂ e vs. 937.710 t CO ₂ e)	✓

ODS Core

9.4 13.1

ODS Supportive

7.2, 7.3



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Investir em soluções de baixo carbono rumo à neutralidade carbónica ODS Core  9.4  13.1 ODS Supportive  7.2, 7.3	Utilizar 80% de energia renovável no consumo total de energia primária em 2030 2018 → 2030 Ano base Ano target	70%	80%	76%. Inclui a produção para autoconsumo das centrais solares fotovoltaicas	81% Objetivo atingido Inclui a produção para autoconsumo das centrais solares fotovoltaicas	80% Objetivo atingido Inclui a produção para autoconsumo das centrais solares fotovoltaicas	
Garantir a Sustentabilidade do uso do solo e dos recursos florestais, incluindo a biodiversidade ODS Core  15.1  15.2,  15.5 ODS Supportive  6.6  11.4  12.16, 12.17	Criar impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal → 2030 Ano target	—	Metas intermédias Realizar os planos anuais de monitorização de espécies e habitats e realizar ações de manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da B&SE no património florestal gerido pela empresa, nas seguintes vertentes: (i) conservação; (ii) requalificação; e (iii) restauro ecológico → 2030 Ano target Na vertente do restauro ecológico, iniciar e/ou manter ações em pelo menos 110 hectares até 2030 → 2030 Ano target Manter as restantes atividades de manutenção e melhoria do estado de conservação (ações em pelo menos 30 ha/ano) até 2030 → 2030 Ano target	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2022 (ver online)	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2023 (ver online)	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2024 (ver Anexo 9.3)	



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Garantir a Sustentabilidade do uso do solo e dos recursos florestais, incluindo a biodiversidade	Criar impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal → 2030 Ano target	—	Metas intermédias Realizar pelo menos um projeto de recuperação de uma espécie ameaçada e apoiar outro, até 2030 → 2030 Ano target Até dezembro de 2024, concluir a abordagem de integração da conservação da B&SE na estratégia corporativa, em linha com o conhecimento científico disponível e com compromissos assumidos voluntariamente → 2024 Ano target Até 2026, definir um <i>framework</i> simplificado, em linha com os elementos-chave de <i>frameworks</i> globais de referências (por ex., Protocolo do Capital Natural), para sistematizar a avaliação de impactos e dependências da B&SE, testando a abordagem num projeto piloto → 2026 Ano target Realizar, até 2030, ações de formação com conteúdos relativos ao tema da conservação da B&SE e sensibilização sobre boas práticas empresariais, para colaboradores internos e externos → 2030 Ano target	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2022 (ver online)	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2023 (ver online)	Ver Relatório de Progresso - Compromissos act4nature 2024 (Ver Anexo 9.3)	

ODS Core

13.1 15.1, 15.2, 15.5

ODS Supportive

6.6 11.4 17.16, 17.17



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Garantir a Sustentabilidade do uso do solo e dos recursos florestais, incluindo a biodiversidade ODS Core 13.1 15.1, 15.2, 15.5 ODS Supportive 6.6 11.4 17.16, 17.17	Contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja menor que 1% por ano	2,1%	110 hectares	0,3%	1,8%	2,66%	—
	→ 2030 Ano target						
	Garantir que o stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator não diminua mais de 10% face a 2022 (ano de referência), até 2030	6,1 M t CO ₂ eq	Variação positiva de stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator face a 90% do valor de 2022 (ano de referência)	6,1 M t CO ₂ eq.	6,2 M t CO ₂ eq	6,4 M t CO ₂ eq (+4,9% face a 2022)	✓
	2022 → 2030 Ano base Ano target						
Promover a eficiência no uso de recursos, minimizando a nossa pegada ecológica ODS Core 7.3 8.2, 8.4 9.4 12.2, 12.5 13.1, 13.3 15.1, 15.2 ODS Supportive 6.3 6.4	Estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro de Espirra com diminuição de pelo menos 10% de utilização de água até 2030	364.000 m ³	260.000 m ³ /ano	—	Diminuição 15% (310.100 m ³ /ano face 2022)	Diminuição de 21% (288.279 m ³ /ano face a 2022)	✓
	2022 → 2030 Ano base Ano target						
	Monitorizar o impacto da floresta de produção na gestão da água	Instalação de duas bacias experimentais florestais para quantificação de caudal e monitorização de respostas hidrológicas	Conhecimento da dinâmica hidrológica em bacias experimentais florestadas e relação com a gestão florestal consubstanciadas em trabalhos publicados ou outras formas de divulgação	—	Objetivo definido em 2023.	Recolha frequente de informação de campo e integração no modelo ecohidrológico, maior conhecimento da interação plantações-utilização de água	✓
	2019 → 2030 Ano base Ano target						
	Diminuir em pelo menos 33% a utilização específica de água (m ³ /t de produto) até 2030. Utilização específica do ano base: 22,4 m ³ /t	22,4 m ³ /t	33%	Diminuição de 14,7% (19,1 m ³ /t vs. 22,4 m ³ /t)	Diminuição de 5,1% (21,2 m ³ /t vs. 22,4 m ³ /t)	Diminuição de 8% (20,5 m ³ /t vs. 22,4 m ³ /t)	✓
	2019 → 2030 Ano base Ano target						



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover a eficiência no uso de recursos, minimizando a nossa pegada ecológica ODS Core 7.3 8.2 8.4 9.4 12.2 12.5 13.1 13.3 15.1 15.2 ODS Supportive 6.3 6.4	Propor soluções que permitam melhorar a eficiência no uso de água no processo industrial → 2030 Ano target	—	—	Continuação do desenvolvimento e implementação das ações definidas no âmbito do PRUA (Programa de Redução da Utilização de Água)	No âmbito industrial, continuação do desenvolvimento e implementação das ações definidas no âmbito do PRUA (Programa de Redução da Utilização de Água) De destacar a nova torre de branqueamento e prensas de lavagem de pasta na Fábrica de Pasta de Aveiro, a nova linha de preparação de madeiras e recuperação de água na Figueira da Foz e o novo sistema de ultrafiltração de efluentes na ETAR n.º 2 do Complexo de Setúbal	Objetivo descontinuado em 2024	
	Reduzir em 10% a carga orgânica nos efluentes industriais da Navigator até 2030, face a 2022 (medido em kgCQO/tproduto) 2022 → 2030 Ano base Ano target	4,6 kg CQO/t	10%	4,6 kg CQO/t	Aumento de 2% (4,6 kg CQO/t)	Aumento de 12% (5,1 kg CQO/t)	—
	Otimizar a intensidade energética, ano após ano 2020 → 2030 Ano base Ano target	—	—	12,0 GJ/t	12,9 GJ/t	12,7 GJ/t	—
	Propor soluções que permitam melhorar a eficiência no uso da madeira no processo industrial → 2030 Ano target	—	—	Implementação de projetos que permitam a minimização das perdas de madeira	Entrada em funcionamento da nova linha de preparação de madeiras no parque de madeiras do Complexo Industrial da Figueira da Foz	Objetivo descontinuado em 2024	



Compromisso	Objetivos	Valor base	Meta	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Desempenho em 2024	Status
Promover a bioeconomia circular, privilegiando soluções de I&D	Alcançar, até 2030, uma taxa de deposição dos resíduos em aterro industrial inferior a 10%	14%	<10%	Objetivo reformulado em 2022	12%	12%	✓
	Desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (lamas, cinzas e outros resíduos inorgânicos)a 10%	—	<10%	Foi dada continuidade à parceria com a Specialty Minerals Inc., o que permitiu utilizar aproximadamente 991 toneladas de lamas de carbonato na Fábrica de Pasta da Figueira da Foz Aprovados três requerimentos para espaços de experimentação, com dois líderes do mercado do setor da construção No seu conjunto, estas parcerias permitiram escoar, em 2022, 28.395 toneladas de areias para incorporação na indústria da construção 1.ª edição do Programa de Cocriação para a Valorização do Conhecimento Científico e Tecnológico em Bioeconomia Circular e Digital de Base Florestal	Foi dada continuidade à parceria com a Specialty Minerals Inc. na Figueira da Foz, o que permitiu valorizar aproximadamente 4.800 toneladas de lamas de carbonato, um acréscimo de cerca de 3.800 toneladas face a 2022 No âmbito das parcerias com o setor da construção, através da incorporação das areias da caldeira de biomassa de leite fluidizado (subproduto) na produção de blocos de betão, em 2023, foi possível escoar cerca de 35,6 mil toneladas de areias (+25,5% face a 2022)	1.355 toneladas de cinzas valorizadas em artefactos de betão 1.260 toneladas de lamas de carbonatos valorizadas na produção de PCC 39.995 toneladas de areias (subproduto) valorizadas para o setor da construção	✓

ODS Core

8.4

9.4

12.2, 12.4, 12.5

ODS Supportive

17.16, 17.17



3.4.5. Envolvimento com os *Stakeholders*

A estratégia de gestão responsável da The Navigator Company visa gerar impacto económico, social e ambiental, ao longo da cadeia de valor, auscultando e alinhando as expectativas dos nossos *Stakeholders* com a estratégia e necessidades da Navigator.

Visamos criar valor de longo prazo para os 10 grupos de *Stakeholders* relevantes com os quais nos relacionamos. De referir que os grupos de *Stakeholders* foram identificados num *workshop* interno, com membros da Comissão Executiva, no âmbito do processo de análise da materialidade ocorrido em 2015. Este mapeamento tem vindo a ser revisto, assegurando a sua atualidade e garantindo a integração das expectativas identificadas face aos temas considerados mais relevantes para o futuro da Empresa, não tendo os grupos de *Stakeholders* identificados sofrido alterações relevantes face ao relato anterior.

Recorremos a diversas **formas de comunicação e envolvimento**, cujos canais e frequência variam consoante o grupo de *Stakeholders* e as necessidades identificadas. Procuramos, deste modo, consolidar as relações de confiança e a licença social para operar, aumentando a transparência e identificando possíveis riscos e oportunidades.

Como **canais de comunicação transversais** refiram-se os e-mails, o website e as redes sociais da Empresa, assim como o canal de comunicação de irregularidades (Cap. 5.4.1).

Entre os mecanismos formais de interação direta com os diversos grupos de *Stakeholders* destacamos os canais de comunicação bilateral estabelecidos, de que são exemplo: o **Fórum Laboral**, e as interações com as estruturas representativas dos trabalhadores (Cap. 5.3.1); as **Comissões de Acompanhamento das Comunidades** (Cap. 5.3.3) e a figura dos **Agentes de Ligação Comunitária** que ajudam a fomentar uma relação de proximidade entre a Empresa e as Comunidades locais em Moçambique (Cap. 5.3.3) – iniciativas de grande importância para compreender as preocupações das Comunidades, procurando atender às suas necessidades e incorporar práticas nos nosso planos de ação.

O **Fórum de Sustentabilidade** da Navigator (Cap. 5.1), estrutura de *governance* da sustentabilidade, consiste igualmente num importante espaço de diálogo. Destacamos a participação dos seus membros no processo de análise da dupla materialidade (Cap. 5.1) e as sessões anuais que promovemos com a participação de especialistas nacionais e internacionais, para discutir matérias relevantes para o negócio da Empresa e para os nossos *Stakeholders*.

A Navigator dispõe ainda de uma estrutura, composta por membros da Academia – o **Conselho Ambiental**, cuja responsabilidade reside em acompanhar o desempenho ambiental da Empresa (Cap. 5.1), reunindo em sessões próprias regularmente ao longo do ano.

Numa perspetiva de melhoria contínua e parte da expressão do nosso propósito de partilhar com a sociedade o nosso saber e os nossos recursos, temos disponíveis diversos canais de informação, visando as Comunidades (Cap. 5.3.3) e os produtores florestais (Cap. 5.2.6).

Importa igualmente referir a atividade da Direção de *Public Affairs* responsável por promover uma relação de proximidade com os *Stakeholders* institucionais, e desenvolver iniciativas de *advocacy* inseridas nos âmbitos regulatórios, ambientais e sociais.

The Navigator Company visa gerar impacto económico, social e ambiental, ao longo da cadeia de valor, auscultando e alinhando as expectativas dos nossos Stakeholders.



Relação com os nossos Stakeholders

Visamos criar valor de longo prazo para os 10 grupos de Stakeholders relevantes com os quais nos relacionamos.

GRUPOS DE STAKEHOLDERS	COMO ENVOLVEMOS	COMO CRIAMOS VALOR
 ACIONISTAS	• Assembleias Gerais • Eventos dedicados • Roadshows • Conferências de apresentação resultados • Relatórios anuais e trimestrais • Conselho Ambiental • Fórum de Sustentabilidade • Informação de desempenho ESG • Ratings ESG • Relação com os investidores • Reporte regular de informação financeira e não financeira • Fórum de Sustentabilidade	• Redução de riscos • Otimização operacional • Otimização de ativos • Aumento das receitas e distribuição de dividendos • Submissão de Patentes de propriedade intelectual
 COLABORADORES	• Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões • Fórum Laboral • Fórum de Diretores • Intranet • My Planet • Conferência Florestal Navigator • Conferências Comerciais Navigator • Programa Straight to the Top • Reuniões entre a Comissão Executiva e a Comissão de Trabalhadores • Instrumentos de negociação coletiva • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • Dia da Família • Future Leaders Fórum • Projeto Crescer • Fórum Digital • Fórum Eucalipto	• Estabilidade laboral • Pagamento de salários, prémios de desempenho e de produtividade • Benefícios e apoio à família • Capacitação e desenvolvimento profissional • Criação de condições de trabalho seguras e promotoras do bem-estar • Sensibilização para cuidados de saúde e medicina preventiva • Gestão do fundo de pensões • Promoção do sentido de propósito
 ASSOCIAÇÕES DE EMPRESAS	• Fórum de Sustentabilidade • Participação em eventos e órgãos diretivos de associações setoriais em áreas como a energia, floresta e desenvolvimento sustentável • Reuniões e visitas às nossas instalações • Fórum Eucalipto	• Contribuição para o desenho de soluções partilhadas para desafios económicos, ambientais e sociais do setor, das regiões e do país • Participação ativa em projetos de desenvolvimento e apoio aos produtores florestais através da Biond – Forest Fibers from Portugal



GRUPOS DE STAKEHOLDERS	COMO ENVOLVEMOS	COMO CRIAMOS VALOR
 PROPRIETÁRIOS E ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS	• Fórum de Sustentabilidade • Apoio técnico e formação • Clube Produtores Florestais • Encontro Anual de Produtores Florestais • Exposições • Plataforma e-globulus • Plataforma Florestas.pt • Protocolos de colaboração • Revista Produtores Florestais • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • Fórum Eucalipto	• Capacitação técnica • Ferramentas para promover uma gestão florestal responsável e sustentável • Produção de clones em larga escala potenciando uma floresta mais saudável e produtiva • Melhoramento genético das plantações • Apoio à prevenção e combate a incêndios • Soluções no controlo de pragas e outros riscos bióticos nas plantações • Valorização dos serviços dos ecossistemas, através da gestão sustentável da floresta e conservação da biodiversidade • Aumento da eficiência na produção florestal
 CLIENTES	• Atividade comercial • Auscultações periódicas • Campanhas publicitárias • Inquéritos de satisfação • Questionários ESG • Reclamações • Reuniões e visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • <i>Webinars</i> e eventos especializados	• Produtos de qualidade na sua maioria com selos de certificação • Resposta a necessidades de mercado • Novos produtos e serviços • Relações de proximidade e confiança que geram valor para os Consumidores
 ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E REGULADORAS	• Atividades de <i>advocacy</i> – área de Public Affairs • Comissões de Acompanhamento das Comunidades • Fórum de Sustentabilidade • Resposta formal aos requisitos legais • Reuniões e resposta a diversas solicitações • Navigator Tour – visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros	• Política fiscal responsável • Dinamização do tecido empresarial nacional e promoção das exportações • Contributo para a melhoria das políticas de desenvolvimento rural e para o alcance das metas de neutralidade carbónica do país com propostas/ planos de ação concretos • Participação no Fórum de Contribuintes
 SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	• Conselho Ambiental • Fórum de Sustentabilidade • Bolsas e mestrados • Parcerias de investigação (RAIZ) • Protocolos com universidades • Floresta do Saber • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • Fórum Eucalipto	• Investimento em I&D • Geração e divulgação de conhecimento • Parcerias com universidades e institutos para a produção de conhecimento em regime de cocriação • Criação de empregos científicos • Desenvolvimento de bioprodutos
 ONG	• Fórum de Sustentabilidade • Comissões de Acompanhamento das Comunidades • Protocolos de colaboração • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros	• Participação em ONG de relevo no domínio das florestas sustentáveis e da conservação da biodiversidade. Ex: programa Forests Forward da World, Wide Fund for Nature • Diálogo com ONG's no seio do Fórum de Sustentabilidade Navigator



GRUPOS DE STAKEHOLDERS	COMO ENVOLVEMOS	COMO CRIAMOS VALOR
 FORNECEDORES	• Fórum de Sustentabilidade • Declarações de conformidade • Visitas técnicas às instalações dos Fornecedores de matérias-primas químicas • Encontro Anual de Produtores Florestais • Revista Produtores Florestais • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • Navigator Hub • Supplier’s Day • Clube Produtores Florestais • Fórum Eucalipto	• Fornecimentos e prestação de serviços • Geração de emprego e dinamização do tecido empresarial nacional • Partilha de valores e de boas práticas • Apoio na redução da pegada de carbono
 COMUNIDADE	• Comissões de Acompanhamento das Comunidades • Agentes de ligação (Moçambique) • Dá a Mão à Floresta • Floresta do Saber • Biodiversidade.com.pt • Plataforma Florestas.pt • Fórum de Sustentabilidade • My Planet • Navigator Tour – Visitas às nossas fábricas e aos nossos viveiros • Clube Produtores Florestais • Fórum Eucalipto	• Promoção da economia rural e da bioeconomia • Geração de empregos • Capacitação de jovens talentos • Investimento na Comunidade • Promoção da literacia para a floresta • Valorização dos serviços dos ecossistemas, através da gestão sustentável da floresta e conservação da biodiversidade • Contributo para a mitigação dos riscos das alterações climáticas, através do sequestro de carbono e do investimento em fontes de energia renováveis • Redução dos impactos das emissões atmosféricas, ruído e odores, e da geração de resíduos • Redução dos impactos das emissões líquidas na disponibilidade de água



4. Desempenho dos Negócios

4.1. Pasta de eucalipto branqueada (BEKP)

Após um 1.º semestre de 2024 marcado pelo aumento do índice de referência de pasta de fibra curta (*hardwood*) na Europa – PIX BHKP em dólares – que atingiu máximos históricos no início de julho (1440 USD/t), observámos no 2.º semestre uma forte correção dos preços na China, terminando o ano nos 545 USD/t. Esta quebra de preços veio a confirmar o ciclo de descida de 2024 como o mais intenso e mais rápido dos últimos anos. Consequentemente, os preços também se ajustaram na Europa no segundo semestre, de forma mais acentuada no 4.º trimestre, tendo terminado o ano nos 1000 USD/t.

Na China, já no final do 4.º trimestre, os preços estabilizaram, impulsionados pelo aumento da atividade – melhoria dos setores a jusante, com o mercado a sentir o efeito da paragem de produção de um *player* relevante no mercado doméstico (devido a baixa rentabilidade das operações de forma continuada), assistindo-se a um maior volume de transações no final do ano.

A procura de fibra curta (HW) na Europa em 2024, registou uma evolução positiva, que culminou com um crescimento de 13%, tendo sido de 12% na fibra curta de eucalipto (EUCA). O mercado foi sustentado pela procura estável em alguns segmentos, como papel de impressão e escrita (especialmente UWF), *tissue* e *packaging* (UWF +8%, CWF +5%, *tissue* +7%).

Esta evolução contrasta com o decréscimo na procura de fibra curta na China, com uma correção de 9% na HW e 8% na EUCA, penalizada pelo mercado doméstico de papel, que permaneceu deprimido até ao final do 4.º trimestre, com dificuldades para os papeleiros aumentarem preços e aliviarem as suas margens.

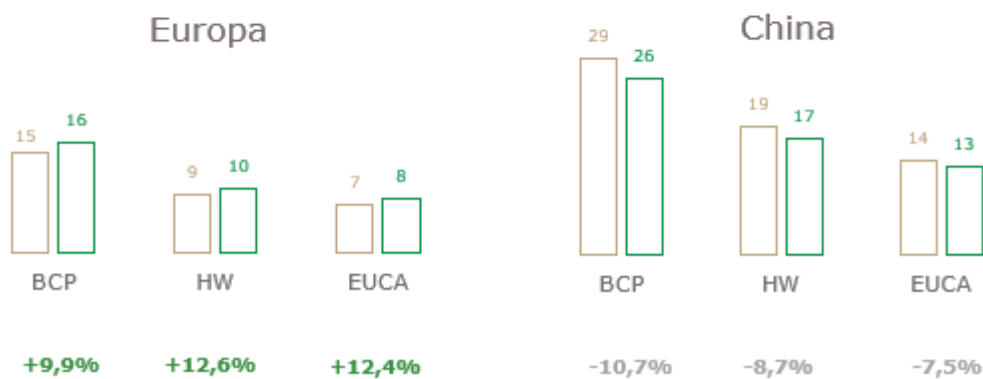
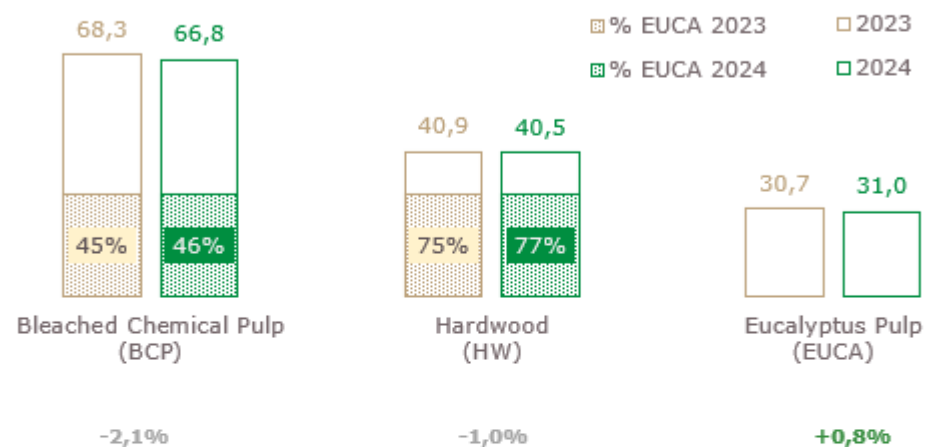
O aumento gradual da oferta, especialmente durante este período, fruto dos projetos com arranque em 2023 no Chile e no Uruguai, bem como a nova capacidade produtiva, que arrancou em 2024 no Brasil e na China, pressionaram negativamente os níveis de preço.

De sublinhar que, a nível mundial, as fibras de eucalipto representam já quase metade da totalidade das fibras de mercado e quase 80% das fibras curtas.



Procura Mundial de Pasta (em milhões de toneladas)

A procura por EUCA tem ganho cada vez mais peso dentro da BCP e HW



Fonte: PPPC, dezembro (2024 vs. 2023)

As vendas de pasta foram de 389 mil toneladas, fruto da maior integração em produtos papeleiros, o que representa uma redução de 16% face a 2023. A melhoria nos preços médios de venda face ao ano anterior (de 13%) atenuou a quebra do valor das vendas de -5% (vs. 2023).



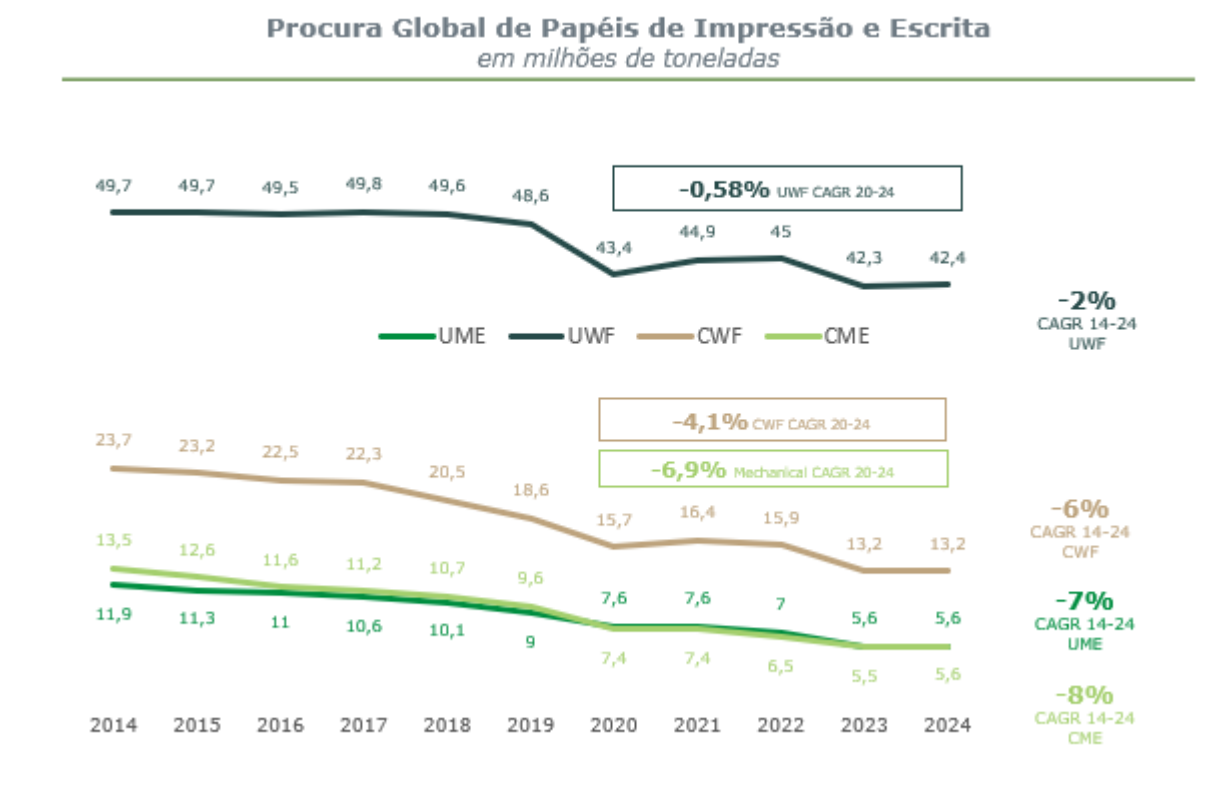
4.2. Papel

Na Europa, a procura aparente de papel de impressão e escrita não revestido (UWF) registou um crescimento de 8% face a 2023, com o segmento do papel para a indústria gráfica a registar o maior crescimento (10%), seguido do papel de escritório (8%) e de bobines para a indústria de transformação de papel (5%).

Nos Estados Unidos, registou-se um ligeiro decréscimo da procura, de 0,2% face a 2023, enquanto a China registou um crescimento de 2% (janeiro a novembro).

A procura aparente global de papéis de impressão e escrita registou um crescimento de 0,5% em todos os segmentos, com a procura por papel UWF com uma evolução de +0,3%. Os papéis revestidos ou couché (CWF) registaram um crescimento de 0,5%, enquanto os papéis com fibra obtida por via mecânica – revestidos (*coated*) e não revestidos (*uncoated*) – apresentaram um aumento de 1,2%.

De realçar que o UWF se tem mantido ao longo dos anos como o segmento mais resiliente, dada a versatilidade de usos que apresenta. Ao contrário das outras grades, onde a procura tem decrescido com expressão desde 2020, o UWF tem estado praticamente estagnado (decrecendo 0,58% ao ano, em comparação com quebras de 4,1% no CWF e de 6,9% nos papéis com fibra obtida por via mecânica – CAGR 2020-24).



Fonte: PPC, dezembro (2024 vs. 2023)



A utilização da capacidade produtiva da indústria europeia (produção/capacidade) registou um aumento face a 2023. A Navigator operou, em 2024, com uma utilização média de 86%, que compara com 82% de média da restante indústria europeia no mesmo período.

No final do ano, o índice de referência para o preço do papel de escritório na Europa – PIX A4 B-copy – no final de dezembro situava-se em 1096 €/t, uma evolução ligeiramente positiva face ao início do ano (1092 €/t), realçando a resiliência do preço do papel. O preço médio do índice em 2024 fechou em 1107 €/t, o que significa um aumento de 31% face aos valores registados no período pré-pandemia (845 €/t entre 2015 e 2021).

As vendas de papel de impressão e de embalagem da Navigator totalizaram 1225 mil toneladas, o que representa um crescimento de 8%, face a 2023. O volume de vendas, em euros, apresentou um crescimento de 3% (vs. 2023). De destacar a robustez do modelo de negócio assente em diferenciação, produtos premium e marcas de fábrica fortes nos diferentes mercados onde operamos.

As marcas de fábrica representaram 77% das vendas do ano (vs. média de 73% registada no período 2018-2024). A quota de produtos premium mantém-se elevada, em 58% (vs. média de 55% registada no período 2018-2024). Estes dois rácios representam a 2.ª melhor marca registada historicamente. Em contextos de mercado mais difíceis, as marcas próprias e os segmentos de maior valor acrescentado oferecem uma proteção adicional aos resultados da Navigator.

Para além dos créditos de **qualidade, inovação e sustentabilidade** associados aos nossos produtos, oferecemos uma garantia adicional aos nossos Clientes e Consumidores através do rótulo da certificação florestal e/ou do EU Ecolabel patentes nos nossos produtos.

Relativamente à **informação e rotulagem dos produtos**, damos resposta ao Regulamento (UE) n.º 453/2010, de 20 de maio, editando, para todos os produtos, uma ficha técnica de segurança que contém uma descrição das principais características, aplicações e conselhos de utilização e de reciclagem. Assim, aplicamos em todos os nossos produtos os logótipos Ecolabel e/ou das certificações FSC®, PEFC, entre outros.

4.3. Packaging

O ano 2024 confirmou as expectativas de regresso à normalidade, revelando um comportamento mais típico do mercado, com uma procura mais regular e a melhores níveis. As entregas europeias de papéis *kraft MF – Machine Finished* (branco e castanho) reportadas pela CEPI (janeiro-dezembro) cresceram 23,1% face ao mesmo período de 2023.

O desempenho do segmento de *packaging* da Navigator foi consistente ao longo do ano, apresentando um aumento progressivo das vendas. O volume de vendas do segmento duplicou face a 2023. Atualmente, 70% das nossas vendas são efetuadas na Europa, com destaque para a Itália, Ibéria, França e Alemanha, e os restantes 30% em mercados externos (realçando a América Latina, Turquia e Norte África como maiores mercados).

Este desempenho assenta na entrada em novos segmentos, lançados durante 2023 e nos primeiros meses do ano de 2024, sobretudo na área de embalagem flexível. Os bons resultados destes segmentos, confirmam a eficácia da estratégia de diversificação para estas novas aplicações de papel de embalagem com fibra de eucalipto. De facto, as vendas nos segmentos de embalagem flexível e de caixas (embalagens rígidas) aumentaram com expressão o peso no volume de negócios, reduzindo-se, assim, a dependência do segmento de sacos, mercado mais concorrencial e, recentemente, com menor dinâmica de crescimento.

A Navigator continua a alargar a base de clientes, que já conta com mais de 300, numa operação comercial 100% assente em marca própria – gKraft™. A oferta de papéis de embalagem tem por base três macrosegmentos gKraft™ - BAG, FLEX e BOX –, que se subdividem em 12 subsegmentos para distintas aplicações, endereçando respetivamente os mercados de sacos, de



embalagem flexível e de caixas. Produtos estes onde a introdução inovadora das qualidades da fibra de eucalipto tem sido determinante para a sua crescente aceitação e reconhecimento no mercado.

Em 2024, arrancou também a produção na nova unidade industrial, em Aveiro, de peças de celulose moldada. A produção arranca com 7 produtos para aplicações de utilização única para o setor alimentar, integralmente recicláveis e/ou compostáveis: prato 22 cm, prato 17 cm (sobremesa), bowl 500 ml, embalagem take-away 1 litro, tabuleiro (laminado para proteína crua – carne bovina, suína e aves), cesto para fruta e copo de café expresso.

Estes 7 produtos têm flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único. Em paralelo, têm vindo a ser desenvolvidos novos produtos, em parceria com clientes nacionais e internacionais, e prosseguem os trabalhos de investigação e desenvolvimento de novas soluções de propriedade barreira sustentáveis, bem como o ensaio de soluções comerciais.

De destacar que, já este ano (2025), os nossos produtos de celulose moldada, marca gKraft™ Bioshield, receberam a certificação de conformidade para contacto alimentar com a Regulamentação Europeia (EC) N.º 1935/2004 (food contact) e com a recomendação alemã BfR XXXVI. Os nossos produtos, marca gKraft™ Bioshield tornam-se, assim, os primeiros produtos de celulose moldada no mundo, em conformidade com a recomendação BfR XXXVIA. Este certificado foi emitido pelo prestigiado laboratório alemão ISEGA. A certificação permite a comercialização de produtos destinados ao segmento alimentar, para contato com alimentos gordurosos, húmidos e secos, aplicando-se a toda a nossa linha de *tableware* e take-away.



4.4. Tissue

A procura de papel *tissue* apresentou uma boa dinâmica ao longo do ano, estimando-se um crescimento de 5,4%, na Europa Ocidental. Este forte crescimento resulta, essencialmente, da recuperação do consumo do segmento Away-from-Home e do aumento do poder de compra das famílias.

O negócio de *tissue* da Navigator esteve em destaque este ano, marcado pela aquisição da, agora denominada, Navigator Tissue UK, efetivada durante o 2.º trimestre. A integração desta nova unidade enquadra-se no ambicioso plano de crescimento e diversificação da Navigator e reforça a sua posição estratégica no mercado de *tissue*.

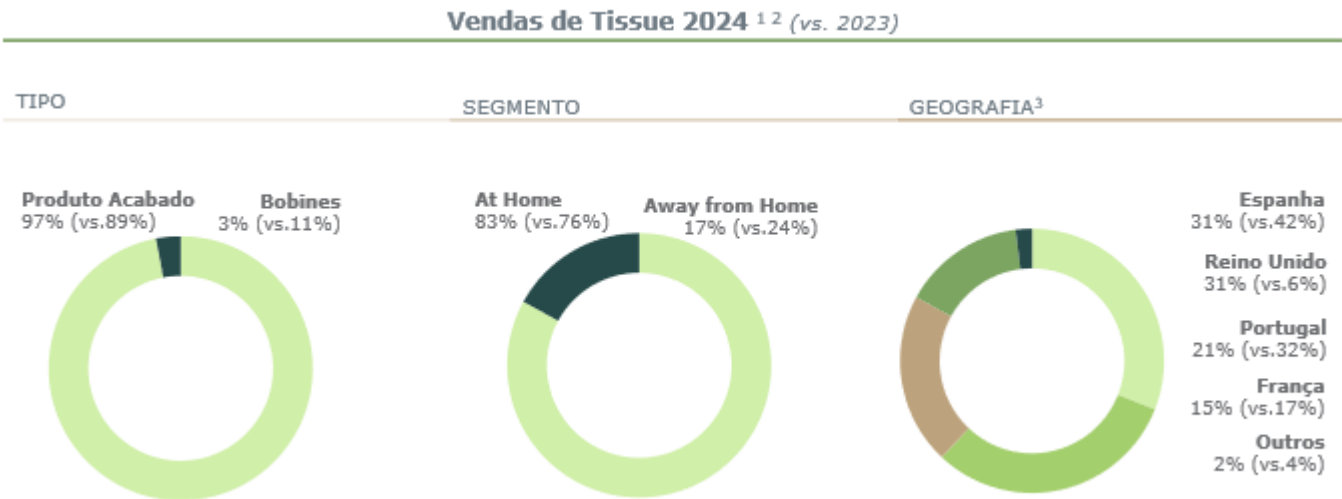


As vendas de *tissue* demonstraram uma resiliência significativa, assistindo-se a um crescimento sustentado na procura de produto acabado da Navigator.

O volume de vendas de *tissue* (produto acabado e bobines) atingiu 220 mil toneladas em 2024, o que se traduziu num aumento de volume de 55% face a 2023 e igual crescimento de vendas em euros (55%). Esta evolução beneficiou da entrada da capacidade da operação adquirida em Espanha, no 2.º trimestre de 2023, e da capacidade da Navigator Tissue UK, a 1 de maio de 2024, que, além de potenciar o crescimento de vendas, alargou a base de clientes e gerou rendimentos relevantes em sinergias de integração.

As vendas internacionais no negócio *tissue* continuam a crescer, representando já 79% do total de volume deste segmento, com os mercados inglês e espanhol a representarem perto de dois terços do total de vendas, 31% cada um, e o francês com um peso de 15% das vendas. Por outro lado, o produto acabado representou 97% e as bobines 3% das vendas totais, uma melhoria de mix de 8 pp face a 2023.

No que diz respeito aos segmentos de clientes, o segmento At Home ou Consumer (retalho) tem registado um peso crescente, representando atualmente 83% das vendas (Away-from-Home e grossistas representam os restantes 17%).



¹ Toneladas
² 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2023 e 2024 incluem Tissue Ejea I Maio a dezembro de 2024 incluem Tissue UK
³ Produto acabado e bobines

O ano de 2025 começou com boas notícias, com a marca Amoos a conquistar duas importantes distinções: o Prémio Cinco Estrelas e a Escolha do Consumidor 2025. Estes prémios são também o resultado de um trabalho de *branding* contínuo e em desenvolvimento gradual nesta área de negócio da Empresa. As distinções públicas incrementam o contacto e a visibilidade dos nossos produtos e marcas junto do grande público e, não menos relevante, sinalizam a marca aos nossos Clientes e prospetivos Grandes Clientes.

Prémio Cinco Estrelas: 4 anos de excelência. Pelo quarto ano consecutivo, a marca Amoos foi galardoada com o Prémio Cinco Estrelas, destacando-se na categoria de guardanapos, com o produto 40×40 da gama Naturally Soft. Este reconhecimento sinaliza o interesse dos consumidores portugueses numa solução de produtos com maior sustentabilidade e de alta qualidade – por exemplo, suavidade, no caso dos guardanapos – proporcionada pela tecnologia Natural Soft Fibre™. A gama Naturally Soft é



composta por produtos dermatologicamente testados, feitos com 100% de fibra virgem, sem branqueadores químicos, fazendo um uso mais eficiente de alguns dos recursos, como madeira, energia e água.

Escolha do Consumidor 2025: N.º 1 em Papel Higiénico: A marca Amoos também recebeu, pela primeira vez, o título de Marca N.º 1 na Escolha do Consumidor 2025, na categoria de Papel Higiénico. Este prémio, cuja notoriedade no universo de produtos de grande consumo nacional é assinalável, revela o potencial de valorização dos lares portugueses quanto à qualidade da gama de higiénicos da marca Amoos.

Product of the Year Awards: Em junho de 2024, lançámos, no Reino Unido, uma gama de rolos de cozinha polivalentes, sob a icónica marca de limpeza Flash. Fabricado com papel 100% certificado pelo FSC, o Flash Kitchen Roll combina resistência e absorção, proporcionando uma limpeza consistente e fiável. Em 2025, o Flash Kitchen Roll foi eleito Produto do Ano na categoria de Papel Doméstico pelo Product of the Year Awards, o maior inquérito de consumidores do Reino Unido sobre inovação de produtos.

4.5. Energia

Em 2024, as vendas de energia elétrica ascenderam a cerca de 123 milhões de euros, uma redução de 27% face ao ano anterior.

Esta redução, decorre, essencialmente, da transferência para regime de autoconsumo da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal, a partir de janeiro, sendo que, no ano anterior, tinha operado em regime de venda total da sua produção.

Em contrapartida, a menor venda da atividade de energia elétrica que decorre da operação em regime de autoconsumo da central de Setúbal permite reduzir na mesma medida o volume de compras de energia elétrica da principal máquina de papel do grupo.

O ano fica também marcado pela participação das unidades industriais do Grupo no Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual (Banda de mFRR). Este serviço de sistema, prestado ao operador da rede de transporte de energia elétrica pelos agentes habilitados para o efeito, visa contribuir para a salvaguarda da segurança de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional, que já se provou fundamental para proteger consumidores domésticos e utilizadores críticos. Ao longo do ano, as unidades da Navigator foram mobilizadas em 32 ocasiões para reduzir o seu consumo de energia elétrica, ao abrigo da prestação do serviço de Banda de mFRR.

Em 2024, destaca-se também a conclusão da construção de novas centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo nos sites industriais da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão. Com o total de cerca de 38 MW de capacidade instalada de energia solar fotovoltaica, a Navigator torna-se, assim, o maior produtor em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

4.6. Desempenho financeiro

Gestão de custos, aumento de volumes de venda de UWF, de *packaging* e de *tissue* permitem alcançar um EBITDA de 547 milhões de euros

Ao longo do ano, verificou-se uma redução significativa dos custos variáveis, o que, em conjunto com a gestão dos preços de papel, nomeadamente nos segmentos de maior valor acrescentado, ofereceu uma proteção adicional aos resultados. Estes fatores, aliados à estratégia comercial de aposta nas marcas próprias e na diversificação de produtos e mercados, permitiram atingir um EBITDA de 547 milhões de euros.



Os *cash costs* apresentam reduções entre 2% e 10% em todos os segmentos de pasta e papel (impressão e escrita, *tissue* e *packaging*). O esforço continuado de controlo de custos permitiu reduções de *cash costs* entre 10 e 14% em comparação com os registados em 2022, ainda que se mantenham em níveis superiores aos verificados no período pré-pandemia.

De realçar que 2024 foi marcado pela crise do Mar Vermelho, que originou alterações nas rotas de transporte marítimo e gerou uma tendência global de subida dos fretes. Apesar deste contexto, a Navigator manteve a trajetória de redução de custos logísticos, que reduziram 6% face a 2023.

A Navigator mantém o foco não só na gestão de custos variáveis, potenciando a eficiência no consumo de matérias-primas e subsidiárias via redução dos consumos específicos, nomeadamente na produção de pasta e de todos os tipos de papel, mas também no esforço de contenção de custos fixos.

Os custos fixos totais acabaram por situar-se acima dos custos fixos do período homólogo, pela incorporação da unidade da Navigator Tissue Ejea, no 2.º trimestre de 2023, e da Navigator Tissue UK, em maio de 2024; pelo aumento do valor de prémio atribuído a colaboradores como participação nos resultados; por maior custo com indemnizações por rejuvenescimento da equipa; e por custos não recorrentes, relacionados com a operação de aquisição da Accrol. Considerando o mesmo a périmetro, os custos fixos sem a rubrica Pessoal evoluíram muito abaixo da inflação registada no ano.

Neste enquadramento, a Navigator atingiu um EBITDA de 547 milhões de euros em 2024 e uma margem EBITDA/Vendas de 26,2% (+0,5 p.p. face a 2023).

4.7. Gestão financeira sustentável

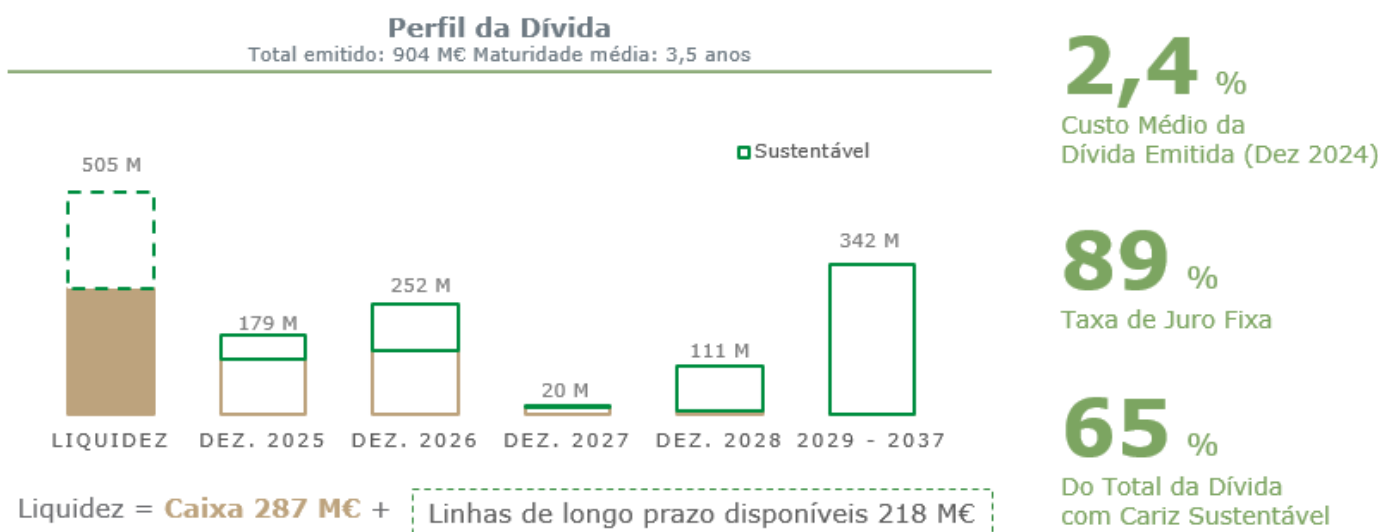
Em 2024, o endividamento líquido aumentou 128 milhões de euros face a 2023, num exercício marcado por elevados desembolsos associados à aquisição da Accrol (€153 milhões), a dividendos (€150 milhões) e a capex (€241 milhões), isso reflete uma forte capacidade de geração de *cash*. O rácio Dívida Líquida Remunerada/EBITDA situou-se em 1,13 (vs. 0,98 em 2023), consolidando o perfil de robustez financeira do Grupo.

Ao longo do ano, foi reembolsada dívida no montante de 95 milhões de euros e, por outro lado, foram contratadas 6 novas linhas de longo prazo, totalizando 355 milhões de euros, dos quais foram tomados 330 milhões de euros ao longo do ano (€230 milhões de euros a 7 anos – *bullet* – e os demais €100 milhões de euros a 6 e 5 anos). Daquele montante, 250 milhões de euros têm a sua remuneração a taxa fixa, quer por via da cobertura da taxa de juro por instrumentos financeiros derivados (swaps de taxa de juro) ou assim diretamente contratados.

A Navigator mantém uma forte liquidez, com 218 milhões de euros de linhas de longo prazo disponíveis, uma maturidade média da dívida adequada, com um perfil de reembolsos bem escalonado, cerca de 65% do total de endividamento contratado com cariz sustentável (vs. 46% em 2023) e 89% de dívida total emitida a taxa fixa, diretamente ou através de instrumentos financeiros de cobertura, o que permitiu a manutenção de um baixo custo de financiamento, numa conjuntura de subida acentuada de taxas de juro.

Não obstante as novas contratações, que incorporam taxas de juro de mercado mais elevadas, o custo médio da dívida emitida a 31 de dezembro mantém-se abaixo de 2,4%.

A Navigator está empenhada em desenvolver a sua atividade com plena observância do cumprimento dos princípios e melhores práticas ambientais, sociais e de governo da Sociedade (ESG) e estabeleceu este Quadro de Financiamento Indexado à Sustentabilidade para apoiar o financiamento e/ou refinanciamento geral das suas atividades, através da emissão de Obrigações ou Empréstimos indexados a indicadores de sustentabilidade.



4.8. Desempenho no mercado de capitais

Em 2024, a economia internacional acabou por se apresentar bastante resiliente, com um crescimento do PIB mundial superior a 3%. A atividade foi impulsionada por um mercado de trabalho consistente e pela recuperação do poder de compra. Com a inflação a descer, aproximando-se dos objetivos das autoridades monetárias, os bancos centrais reagiram a este ajustamento, iniciando processos de redução das taxas de juro diretas.

No entanto, este crescimento não foi homogéneo: nos EUA, a atividade económica continua robusta com o crescimento do PIB a superar expectativas, ao passo que, na Zona Euro, o PIB continua sem conseguir ganhar impulso. Na China, as dificuldades no setor imobiliário e a fraca procura interna continuam a pesar sobre a economia, ainda que a solidez do setor externo ajude a manter o crescimento próximo de 5%.

Nesta conjuntura, em termos gerais, o ano de 2024 foi positivo para os principais mercados bolsistas mundiais. O índice mundial MSCI ACWI acumulou ganhos de 15% (após +20% em 2023) e o Euro Stoxx 600 ganhos de 6% (após +13% em 2023). Contudo, após as eleições presidenciais norte-americanas, este desempenho perdeu força, nomeadamente depois de a Fed, na sua reunião de dezembro, ter arrefecido as expectativas de cortes de taxas de juro.

O ano terminou com o dólar forte, com uma grande incerteza face ao potencial efeito disruptivo das políticas económicas da nova presidência norte-americana, quanto à evolução da política monetária, com o escalar da guerra no Médio Oriente e na Ucrânia e conflitos geopolíticos, que constituem o maior desafio às previsões económicas e financeiras.

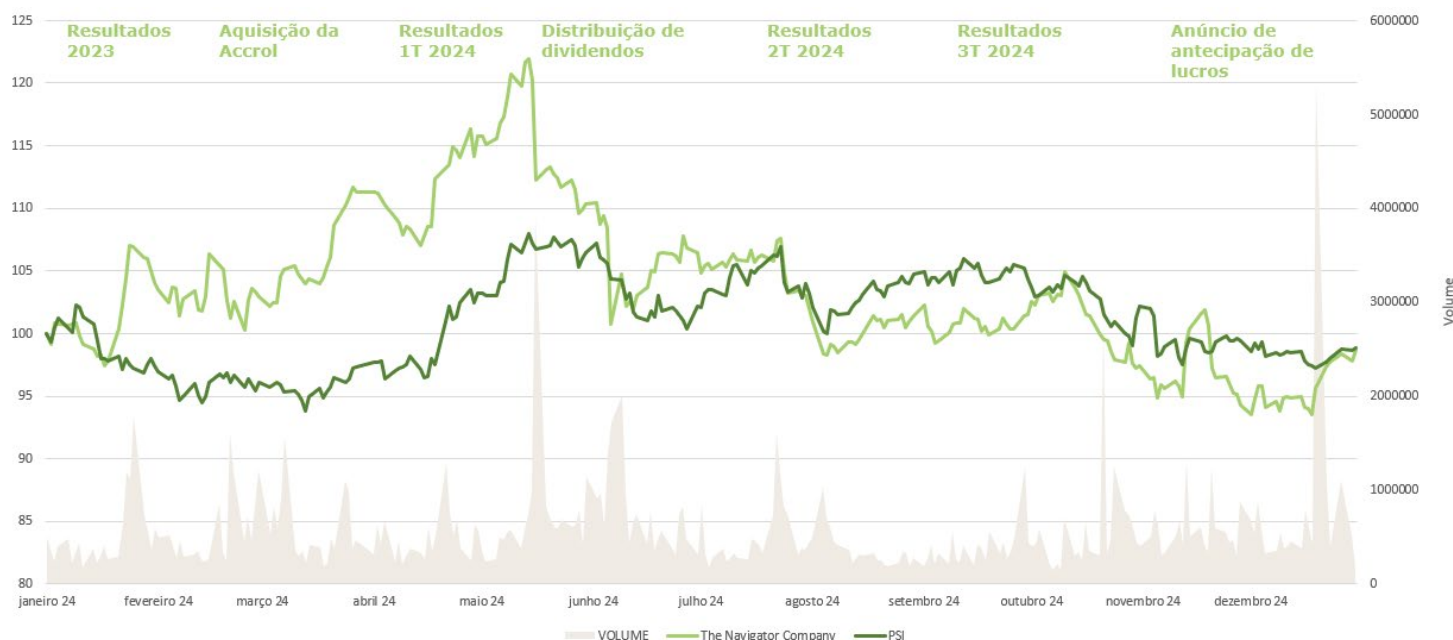
O desempenho acionista das empresas do setor de Pasta e Papel foi penalizado, sobretudo na segunda metade do ano, pela volatilidade do preço da pasta, cujos índices de referência, após atingir máximos históricos em julho de 2024, corrigiram abruptamente. O ano terminou com a maioria dos títulos das empresas europeias do setor com retorno negativo.

O retorno total (TSR) para os acionistas da Navigator em 2024 foi de 7%, o que reflete uma vez mais a estabilidade do desempenho do título e a distribuição de dividendos.



A ação da Navigator registou uma valorização anual de 1,18%, terminando o ano com um valor unitário de €3,59. A cotação atingiu um mínimo de €3,402 no início de dezembro, e um máximo de €4,436 no dia 15 de maio, após a aquisição da Navigator Tissue UK. O volume de transação médio diário foi de 567 101 ações, com um turnover médio diário de 2,1 milhões de euros.

Evolução do título da Navigator 2024



Fonte: Bloomberg

A assembleia geral anual realizou-se em 24 de maio de 2024, tendo sido aprovada a distribuição de dividendos num montante de €150 milhões, equivalente a um valor bruto de €0,21091/ação, liquidados em 11 de junho. Em dezembro, foi anunciado um adiantamento de lucros de 2024 aos acionistas, de cerca €100 milhões, equivalente a €0,14061/ação, cuja liquidação ocorreu a 14 de janeiro de 2025.

Atualmente, a ação da Navigator está presente em mais de 240 fundos de investimento, dos quais mais de 90 com abordagem ESG, um aumento de aproximadamente 15%, face 2023. Estes fundos reconhecem o impacto da Empresa nas dimensões ambientais, sociais e de governo da Sociedade. A Navigator integra ainda cerca de 40 índices.

O desempenho e negócio sustentável da Navigator tem sido reconhecido em questionários e ratings ESG.

Em fevereiro 2025, a liderança da Navigator na mitigação das alterações climáticas foi, novamente, reconhecida pelo CDP– Disclosure Insight Action, tendo-nos sido atribuída a classificação de “A” no questionário CDP Climate Change, o que nos coloca na A-List para o Clima.

A 12 de julho de 2024, a Navigator renovou a classificação de empresa de baixo risco para investidores, atingindo o reconhecimento “2025 ESG Industry Top Rated Company” no ESG Risk Rating da Sustainalytics, uma

das mais reputadas agências de rating ESG a nível mundial.

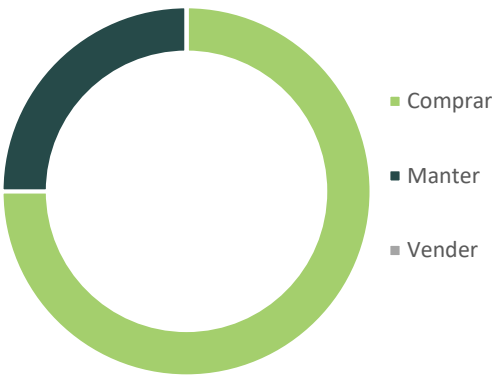
A Navigator obteve também pela MSCI ESG Ratings assessment (2024) a classificação de A.



A avaliação e o bom posicionamento da Navigator em diferentes rankings ESG são factos relevantes que espelham o empenho continuado assumido pela Empresa no sentido de integrar a sustentabilidade como prioridade no seu modelo de negócio, demonstrando a forte capacidade de antecipar e gerir os riscos ESG na condução das suas atividades.

O preço-alvo médio atribuído pelo conjunto de 8 analistas que seguem a ação, no final do ano, era de 5 euros, cerca de 39% acima da cotação de fecho (3,59 euros), e 23% acima do preço-alvo médio de 2023, com seis recomendações de Compra e duas recomendações de Manter.

Recomendação dos Analistas em 2024



Para informação sobre a estrutura de capital da Navigator, consultar o Relatório de Governo da Sociedade neste Relatório Anual.

4.9. Contributo para a receita fiscal do Estado

No âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo Navigator, as empresas que o integram incorrem numa multiplicidade de impostos, taxas e contribuições, constituindo o Grupo um importante contribuinte para as receitas do Estado em Portugal e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e desenvolvimento nacional. Assim, a política fiscal tem um impacto significativo no tecido empresarial, afetando toda a cadeia de valor do Grupo.

Por esta razão, o Grupo Navigator possui uma política fiscal alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, definida de acordo com a substância económica da sua atividade, visando assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das suas obrigações fiscais, em todas as jurisdições em que desenvolvem a sua atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável.

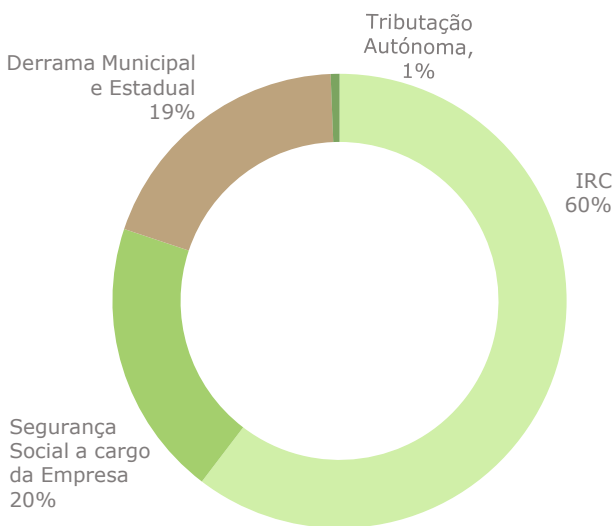
Ciente do papel que representa no tecido empresarial português, e por imperativo de transparência para com os respetivos Stakeholders, a Navigator tem, nos últimos anos, procurado determinar a sua Pegada Tributária (Tax footprint), identificando o volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado.

Conforme se ilustra no gráfico “Tributos suportados”, no ano de 2024, ao nível dos tributos suportados – que inclui o pagamento de mais de 20 diferentes impostos, contribuições e taxas – o Grupo suportou, no total, €124 milhões (2023: €109 milhões), equivalentes a uma carga fiscal efetiva de 35,22%, em 2024 (2023: 31,42%), calculada sobre o resultado antes de

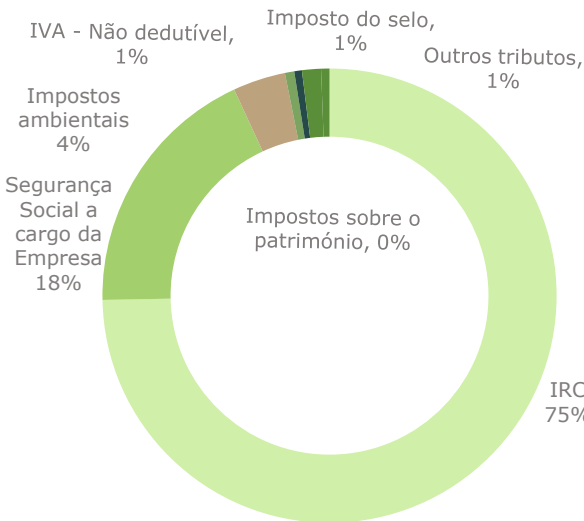


impostos. Contribuíram decisivamente para semelhante carga tributária o montante suportado com Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), incluindo derramas (Municipal e Estadual), Tributação Autónoma (TA) e as contribuições para a Segurança Social, sendo estas últimas €93 milhões (2023: €79 milhões) e €23 milhões (2023: €22 milhões), respetivamente.

Principais tributos suportados



Total de tributos suportados

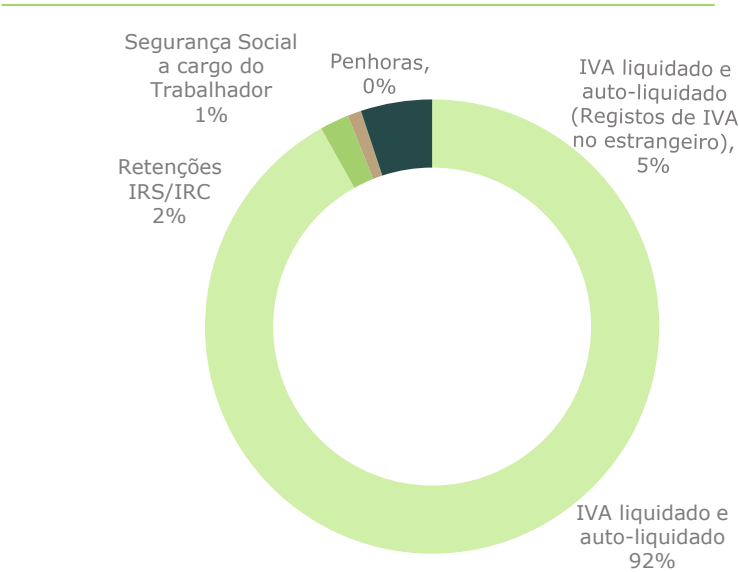


Os tributos suportados incluem impostos ambientais de dimensão bastante relevante, no total de 5 milhões de euros – entre os quais Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, Taxa de Recursos Hídricos, Taxa de Domínio Público Marítimo, Taxa de Domínio Público Hídrico, Taxa de Gestão de Resíduos, Imposto Especial de Consumo (IEC) de eletricidade, Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), Imposto Único de Circulação (IUC) e CO2, tendo-se verificado um aumento face ao ano anterior (2023: 4 milhões), em virtude do aumento da necessidade de aquisição de licenças de CO2, sendo que esse aumento demonstra também o contributo a nível fiscal para a prossecução de objetivos de sustentabilidade, em linha com a política do Grupo. Neste sentido, os montantes suportados pelo Grupo continuam a demonstrar a sua contribuição setorial elevada já hoje, o que, no futuro, com a criação de novas taxas ou contribuições financeiras, implicará, certamente, uma dupla tributação e oneração fiscal negativa do Grupo, cuja consequência será limitar a capacidade da Navigator para investir em projetos mais sustentáveis, como tem vindo a realizar.

No que diz respeito aos impostos arrecadados a favor do Estado, a Navigator concentrou, em 2024, um valor de 1158 milhões de euros (2023: €1119 milhões), tendo sido, uma vez mais, o IVA aquele que mais contribuiu para esse montante (2024: €1064 milhões versus 2023: €1017 milhões), o que permite destacar a colaboração do Grupo na arrecadação de receitas fiscais para o Estado português. Importa realçar que a Navigator não é remunerada pelo Estado pela arrecadação destes tributos, ao contrário do que acontece noutras jurisdições e, mesmo entre nós, noutros agentes económicos, que são remunerados pela AT (v.g., penhoras efetuadas a pedido da AT), o que significa que a Navigator internaliza e suporta na totalidade os custos inerentes à arrecadação destes tributos a favor do Estado.



Tributos arrecadados



Importa também mencionar o IVA liquidado e auto-liquidado pela Navigator em outras jurisdições onde se encontra registada para efeitos de IVA fora de Portugal, onde arrecadou um total adicional de €59 milhões de IVA (2023: €57 milhões) para os respetivos estados.

IVA arrecadado para outros estados

País	2024	2023
Valores em euros		
Alemanha	17 181 032 €	15 144 100 €
Polónia	17 223 814 €	14 299 873 €
Países Baixos	16 948 429 €	11 947 886 €
Reino Unido	2 325 176 €	8 250 287 €
França	1 798 043 €	3 602 915 €
Espanha	2 526 286 €	2 417 292 €
Suíça	-75 €	694 581 €
Itália	815 334 €	329 550 €
Total	58 818 038 €	56 686 485 €

O Grupo procede ainda à cobrança de €10,9 milhões de quotizações devidas à Segurança Social a cargo dos Colaboradores (2023: €10,4 milhões) e de €24 milhões de retenções na fonte de IRS (2023: €34 milhões), essencialmente sobre salários pagos aos seus Colaboradores. Relativamente ao "labor tax rate", em 2024, este foi de 16,16% (2023: 18,90%), sendo a variação essencialmente decorrente da diminuição dos resultados consolidados do Grupo, nomeadamente a Accrol. Este indicador é calculado através do rácio entre os impostos incidentes sobre o fator trabalho (Segurança Social a cargo da empresa e do trabalhador e Retenções de IRS sobre rendimentos de trabalho dependente) e os resultados antes de impostos.



Quanto à distribuição geográfica em território nacional de tributos com incidência territorial (derrama municipal, IMI, IMT e taxas municipais), o Grupo assume maior expressão nas regiões de Setúbal, Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, suportando aí impostos locais de €2,2 milhões, €1,6 milhões, €0,8 milhões e €0,5 milhões, respetivamente.

Por outro lado, no que respeita à distribuição geográfica pelo mundo, ao nível do imposto sobre o rendimento de sociedades (IR) em 2023, apurado numa lógica de caixa, verifica-se que o Grupo suportou um montante total de €57 M, geograficamente discriminado na tabela abaixo, identificando o pagamento de impostos sobre o rendimento por jurisdição/país:

Jurisdição	Resultado contabilístico em 2022	Imposto sobre o Rendimento pago em 2023	Quota-parte de Imposto sobre o Rendimento pago em 2023	Resultado contabilístico em 2021	Imposto sobre o Rendimento pago em 2022	Quota-parte de Imposto sobre o Rendimento pago em 2022
Valores em euros						
Espanha	3 397 530	4 283 482	2,62%	946 641	311 989	0,47%
Países Baixos	77 631	14 239	0,01%	58 620	8 182	0,01%
Portugal	499 827 076	157 819 034	96,57%	496 215 202	64 445 158	97,00%
França	109 464	54 649	0,03%	94 340	26 322	0,04%
Alemanha	189 360	65 200	0,04%	204 280	237 331	0,36%
Áustria	40 593	4 268	0,00%	338 780	4 268	0,01%
Emirados Árabes Unidos	3 940	0	0,00%	9 213	0	0,00%
Estados Unidos da América	67 239 990	479 402	0,29%	3 242 467	1 137 557	1,71%
Itália	88 319	36 424	0,02%	64 145	17 087	0,03%
Marrocos	18 933	2 596	0,00%	13 152	1 621	0,00%
México	18 747	12 472	0,01%	11 379	8 737	0,01%
Polónia	14 926	4 667	0,00%	-3 651 881	1 964	0,00%
Reino Unido	308 163	137 493	0,08%	273 674	0	0,00%
Rússia	0	0	0,00%	30 832	0,00%	
Turquia	17 236	1 857	0,00%	5 654	12 310	0,02%
Egito	8 951	887	0,00%	14 775	2 000	0,00%
Irlanda	6 228	498 941	0,31%	566 730	220 107	0,33%
África do Sul	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Nigéria	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Moçambique	13 713 375	1 447	0,00%	1 984 682	1 488	0,00%
Total	557 653 711	163 417 057	100,00%	500 422 683	66 436 122	100,00%

No contexto do cumprimento das obrigações declarativas do country by country tax reporting apresentado pelo Grupo, evidencia-se que, em 2023, o Grupo procedeu ao pagamento em Portugal de 97% do IRC global suportado (2022: 97,00%; 2021: 78,87%; 2020: 80,92%; 2019: 95,95%; 2018: 92,93%; 2017: 93,78%), nas 19 jurisdições (2022: 17; 2021:18; 2020 a 2019: 16; 2018: 18; 2017:17) onde se encontra representado societariamente, sendo que na Europa suportou 3,12%, em África & Médio Oriente 0,00% e na América 0,30% do total global de IRC.



Finalmente, o relatório Tax footprint assume especial importância para Grupo num esforço de digitalização da função fiscal, fiabilidade da informação fiscal para cumprimento de obrigações declarativas e fiscais, bem como na medida em que agrega a compilação e a análise dos principais indicadores sobre a multiplicidade dos tributos suportados e arrecadados a favor do Estado e do contributo decisivo do Grupo para as receitas públicas em Portugal.

4.10. Política fiscal do Grupo Navigator

O Grupo Navigator concretiza a sua cidadania corporativa cumprindo o dever de contribuir para a criação de valor e financiamento das funções gerais dos Estados onde desenvolve a sua atividade mediante o pagamento de impostos, contribuições, taxas e demais tributos que sejam devidos nos termos da Lei, colaborando no desenvolvimento sustentável, económico e social desses Estados.

A política fiscal do Grupo Navigator visa assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das obrigações fiscais em todas as jurisdições em que desenvolvem atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável.

Nesse sentido, o Grupo Navigator recorre aos seus especialistas internos e consultores externos (caso necessário), para garantir uma adequada e prudente interpretação da lei fiscal aplicável ao seu negócio e transações, bem como solicita informações vinculativas às autoridades tributárias, quando admissível e oportuno, por forma a assegurar o cumprimento das suas obrigações tributárias, num espírito colaborativo e para proativamente, minimizar riscos e possíveis contingências fiscais.

A política fiscal do Grupo Navigator está alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, pelo que essa política é definida de acordo com a substância económica da sua atividade. Razão pela qual o tratamento fiscal das transações do Grupo é realizado em resposta à sua atividade económica, sendo que as implicações fiscais dessas mesmas transações são apenas uma de entre as múltiplas razões económicas a considerar nas decisões de gestão do Grupo Navigator.

Obviamente, tal como qualquer custo da sua atividade económica, o Grupo Navigator tem a obrigação de gerir os seus custos fiscais de forma financeiramente responsável para a Sociedade e para os seus Acionistas. Nessa medida, o Grupo Navigator, na sua política fiscal, procede à utilização dos benefícios e incentivos fiscais que sejam aplicáveis e se encontrem previstos na legislação fiscal dos estados em que desenvolve atividade e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos, atenta a sua a económica.

Acresce que, nas transações com entidades relacionadas, são consideradas as regras, as orientações da OCDE e as melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência para definir os termos e condições dessas transações intragrupo.

O Grupo Navigator visa também, ativamente, estabelecer uma relação de cooperação com as autoridades tributárias dos Estados onde desenvolve atividade, para assegurar o cumprimento das lei fiscais, a qual concretiza também através da prestação de informação e documentação obrigatória e da que seja legalmente solicitada por essas autoridades tributárias, tendo em vista assegurar o cumprimento das suas próprias obrigações e também o cumprimento das obrigações fiscais dos agentes económicos que interagem com o Grupo Navigator. O Grupo Navigator prossegue, também, à divulgação adequada e eficaz da sua política fiscal, bem como da sua “pegada fiscal” (tax footprint) com identificação e divulgação anual do volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado e dos pagamentos realizados a entidades públicas. Finalmente, o Grupo Navigator desenvolve e cumpre procedimentos internos de adequada e regular supervisão das suas práticas fiscais e da revisão da sua política fiscal com o envolvimento dos seus órgãos sociais, com o objetivo de minimizar os potenciais riscos financeiros e reputacionais na tomada de decisões em matéria fiscal.



5. Demonstração Não Financeira

Nota prévia

A Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas²¹ (“Corporate Sustainability Reporting Directive”, ou “CSRD”) impõe a divulgação de informações sobre sustentabilidade, de acordo com as normas europeias de relato, tendo por referência o exercício iniciado no dia 1 de janeiro de 2024.

A CSRD estabeleceu que os Estados-Membros procedessem à sua transposição até ao dia 6 de julho de 2024, sendo aplicável às empresas abrangidas nos termos resultantes da sua transposição para as respetivas ordens jurídicas nacionais.

O processo de transposição desta Diretiva para a nossa ordem jurídica não foi concluído até à indicada data, nem até ao final de 2024 e, tanto quanto é do nosso melhor conhecimento, continua em apreciação pelas autoridades competentes, pelo que a sua vigência não se concretizou até 1 de janeiro de 2025.

As empresas sujeitas à aplicação da CSRD, como é o caso da Navigator, estão já hoje abrangidas pela Diretiva de Relato Não Financeiro (“Non Financial Reporting Directive” ou “NFRD”), constituindo a CSRD uma evolução muito significativa quanto ao relato sobre sustentabilidade, devendo ser observados os critérios mais exigentes constantes das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“European Sustainability Reporting Standards” ou “ESRS”)²².

Em face da não concretização da transposição da CSRD, a CMVM, no dia 9 de dezembro de 2024, recomendou que as empresas sujeitas à sua supervisão e às quais o novo dever se aplicaria a partir de 1 de janeiro de 2025, fizessem os seus melhores esforços para observar as exigências previstas nessa Diretiva, permitindo uma maior continuidade, adaptabilidade, transparência e comparabilidade na informação divulgada sobre sustentabilidade, alinhando-se com os seus objetivos.

A CMVM comunicou, posteriormente, na respetiva circular anual de 2025, que, atento o referido contexto legal, privilegiará uma abordagem gradual, procurando sobretudo promover a adaptação progressiva das Emitentes às exigências que resultarão da transposição da CSRD.

Em conformidade, a The Navigator Company, no âmbito da elaboração do presente relatório e nos termos recomendados, observou, de forma voluntária, o regime previsto na CSRD, nos casos e na medida em que se encontrava em condições de poder assegurar o cumprimento cabal das suas normas, considerando a referida ausência de transposição nos prazos e período acima descritos.

²¹ Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/EU no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas.

²² Regulamento Delegado (UE) 2023/2772.



5.1. Divulgações gerais – ESRS 2

5.1.1. Base de elaboração

5.1.1.1. Base geral preparação da Demonstração Não Financeira (BP-1)

Âmbito de consolidação

A Demonstração Não Financeira foi elaborada em base consolidada, sendo o âmbito de consolidação o mesmo que o das Demonstrações Financeiras. Existem empresas filiais incluídas na consolidação que estão isentas da obrigação de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais ou consolidados²³. Abrange informações e dados alinhados com o ano civil de 2024, cobrindo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Para as divulgações relativas a E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE) foi considerado o controlo operacional na determinação do âmbito de consolidação. [ESRS 2.5a | ESRS 2.5b1 | ESRS 2.5b2]

A empresa não utilizou a isenção prevista nos artigos 19.º-A, n.º 3, e no artigo 29.º-A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/UE relativa à divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação para as empresas estabelecidas num Estado-Membro da EU [ESRS 2.5e]

Cadeia de valor

Seguindo o princípio da dupla materialidade, incluem-se informações relevantes sobre a cadeia de valor a montante e a jusante, sempre que necessário, para compreender os impactos materiais, riscos e oportunidades da Navigator e para evidenciar o cumprimento das características qualitativas definidas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Neste sentido, foram incorporados compromissos e ações específicas para assegurar práticas sustentáveis em todas as etapas da nossa atividade. Estes compromissos poderão ser consultados no Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4). [ESRS 2.5 c]

Propriedade intelectual, saber-fazer ou resultados da inovação

A Navigator não utilizou a opção de omitir informação correspondente à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação [ESRS 2.5 d].

Verificação externa

A informação constante da Demonstração Não Financeira foi verificada pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Esta elaborou um relatório independente de garantia limitada de fiabilidade (Cap. 9.4).

²³ Navigator Brands, S.A.; Navigator Parques Industriais, S.A.; Navigator Paper Figueira, S.A.; Empremedia - Corretores de Seguros, S.A.; Empremedia, DAC; Empremedia RE, DAC; Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel; Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.; Navigator Pulp Figueira, S.A.; Ema Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE; Ema Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE; Ema Figueira da Foz - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE; Navigator Pulp Setúbal, S.A.; Navigator Pulp Aveiro, S.A.; Navigator Fiber Solutions, S.A.; Navigator Tissue Aveiro, S.A.; Navigator Tissue Ródão, S.A.; Navigator Tissue Ibérica, S.A.; Navigator Tissue Ejea, SL; Navigator Tissue France, EURL; Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, Lda; Navigator Forest Portugal, S.A.; EucaliptusLand, S.A.; Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.; Afocelca - Agrupamento Complementar de Empresas para Proteção Contra Incêndios, ACE; Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.; Bosques do Atlântico, SL; Navigator Africa, SRL; Navigator Paper Setúbal, S.A.; Navigator North America Inc.; Navigator Afrique du Nord; Navigator España, S.A.; Navigator Netherlands, BV; Navigator France, EURL; Navigator Paper Company UK, Ltd; Navigator Holding Tissue UK, Ltd; Navigator Corporate UK, Ltd; Accrol Holdings, Ltd; Navigator Tissue UK, Ltd; LTC Parent Ltd; Leicester Tissue Company Ltd; Art Tissue Ltd; John Dale (Holdings) Ltd; John Dale, Ltd; Severn Delta, Ltd; Navigator Italia, SRL; Navigator Deutschland, GmbH; Navigator Paper Austria, GmbH; Navigator Paper Poland SP Z.O.O; Navigator Eurasia; Navigator Paper Mexico; Navigator Middle East Trading DMCC; Navigator Egypt, ELLC; Navigator Paper Southern Africa; Portucel Nigeria Limited; Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.; Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.; Navigator Abastecimento de Madeira, ACE; Pulpchem Logistics, ACE.



5.1.1.2. Divulgações relativas a circunstâncias específicas (BP-2)

Horizontes temporais

A Navigator selecionou horizontes temporais consistentes com as definições das ESRS para impactos, riscos e oportunidades, com exceção dos riscos climáticos. Os horizontes temporais são: curto prazo (<1 ano), médio prazo (entre 1 e 5 anos) e longo prazo (>5 anos). No caso dos riscos climáticos, os horizontes temporais estão alinhados com as recomendações da TCFD: médio prazo (até 2035) e longo prazo (até 2050). [ESRS 2.9a]

Cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza dos resultados

As métricas/indicadores/KPIs que incluem dados da cadeia de valor a montante e/ou a jusante estimados, utilizando fontes indiretas são as emissões de âmbito 3 (E1-6). No cálculo deste indicador são utilizadas estimativas com base na melhor informação disponível, ainda assim sujeita a incerteza, nomeadamente nas emissões associadas à transformação de produtos intermédios (Categoria 10) e ao fim de vida dos produtos (Categoria 12). As emissões de âmbito 3 são também calculadas com base em fatores de emissão de bases de dados credíveis²⁴ que, ainda assim, poderão não representar da melhor forma a realidade da cadeia de valor da Navigator. [ESRS 2.10]

Adicionalmente, recorre-se a estimativas no caso das divulgações relativas a: impacto financeiro estimado das alterações climáticas (E1.SBM-3); captação de água (E3-4); horas trabalhadas referentes aos trabalhadores não assalariados (S1-14); e valor monetário de doações em espécie (divulgação específica da entidade). Salvo indicação contrária, as métricas divulgadas na declaração de sustentabilidade não foram sujeitas a uma validação por uma entidade externa que não o auditor do relatório. Remete-se para os capítulos 9.4 para mais informações [ESRS 2.11]

Informação comparativa

A Navigator fez uso da disposição transitória relacionada com a secção "7.1 Apresentação de informações comparativas" da ESRS 1 e, no caso das métricas, não apresenta informação comparativa exigida por esta secção neste ano de relato. Apenas para as metas definidas, quando disponível/aplicável, se apresentam os dados comparativos.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Relativamente às alterações na preparação e apresentação da informação sobre sustentabilidade em comparação com o período de referência anterior, se aplicável, estas são identificadas juntamente com as respetivas informações. De referir que, nos indicadores ambientais, à semelhança dos anos anteriores, foram revistas as emissões de âmbito 1, incorporando as alterações da verificação CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão e informação não disponível aquando da publicação do Relatório Anual de 2023. Essas alterações têm uma materialidade inferior a 0,2%. De referir que no caso dos indicadores sociais, os dados de efetivos de 2023 (indicador S1-6) foram atualizados, passando a incluir os trabalhadores da unidade de Tissue Ejea (Espanha) [ESRS 2.13].

Comunicação de erros face a períodos anteriores

A Navigator não identificou erros materiais referentes à informação reportada em períodos anteriores. [ESRS 2.14]

²⁴ Ecoinvent, CEPI e Eurostat



Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

A Demonstração Não Financeira pretende consolidar e refletir a nossa abordagem e compromisso com os temas de sustentabilidade. Foi elaborada de acordo com (ver “Nota prévia” no início deste capítulo): (1) as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS); e (2) a Diretiva de Relato de Informação Não Financeira, transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho. A Navigator reporta ainda com referência às Normas GRI – Global Reporting Initiative, apresentando no Cap. 9.2, o respetivo índice. [ESRS 2.15]

Inserção por remissão

A Navigator adotou a abordagem de “Inserção por remissão” para melhorar a estrutura narrativa do relato e colocou determinados requisitos de divulgação ao longo do relatório anual e na própria Demonstração Não Financeira. A lista de requisitos de divulgação incorporados por remissão e a sua localização neste relatório encontram-se no Cap. 9.1.1 [ESRS 2.16]

5.1.2. Governance

A informação relativa à Declaração sobre o dever de diligência (GOV-4) encontra-se no capítulo 9.1.1.

5.1.2.1. Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão (GOV-1)

Caracterização dos órgãos

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e documentos:

- Divulgação da composição e a diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (ESRS 2.21a/c/d/e): Cap. 3.2 – Modelo de Governo do presente relatório e nas secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade;
- Representação dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores nos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (ESRS 2.21b): Cap. 3.2 – Modelo de Governo do presente relatório e nas secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade;
- Divulgação da identidade dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (ESRS 2.22a): secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade;

Governance de sustentabilidade

A *governance* de sustentabilidade está suportada por diversos órgãos e comissões societárias com funções bem definidas no que se refere à gestão da sustentabilidade. As decisões sobre a definição da missão, estratégia, políticas e metas da Navigator – incluindo sobre desenvolvimento sustentável – competem ao **Conselho de Administração**. A definição da nossa Agenda de Gestão Responsável 2030 (Cap. 3.4.2), publicada pela primeira vez em 2021, sofreu uma reflexão estratégica em 2024 de forma a conciliar a revisão da análise de Dupla materialidade de acordo com as normas ESRS. Esta reflexão foi apresentada e aprovada pela Comissão Executiva, sendo que os compromissos e planos prioritários, assumidos na Agenda e no Roteiro 2030, foram alvo de ajustamentos de forma a encontrarem-se também alinhados com as tendências internacionais, e com os desafios sociais e ambientais que se apresentam ao negócio da Navigator (Cap. 3.4.1). [ESRS 2.22b/d]

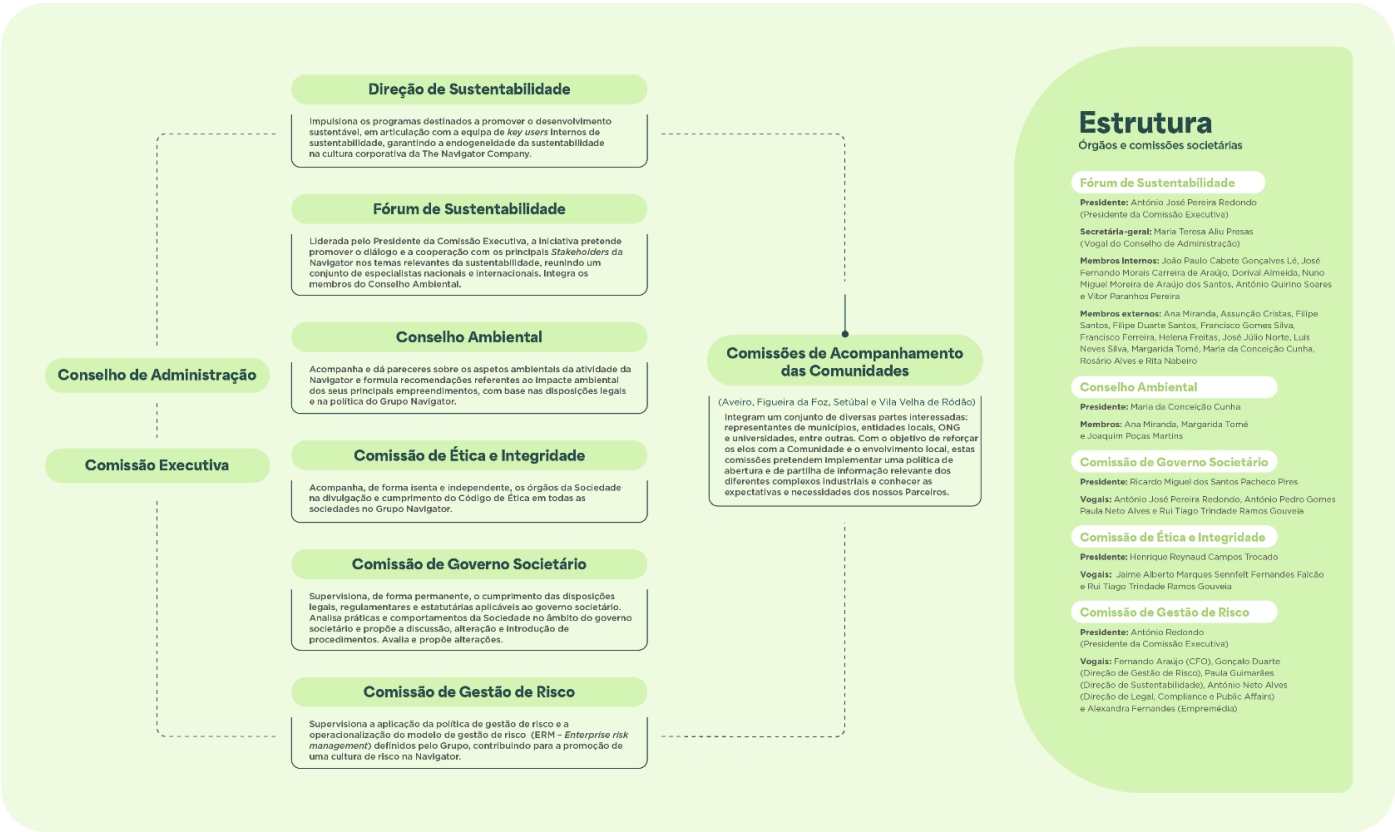


A **Comissão Executiva** delega a gestão do Roteiro 2030 nos responsáveis pelas diferentes direções da Empresa, havendo uma equipa de **key users de sustentabilidade**, em diversas direções, que assegura o acompanhamento do plano de ações estabelecido no âmbito das áreas de intervenção do roteiro. [ESRS 2.22c]

Esta equipa, em conjunto com os responsáveis e com o suporte da **Direção de Sustentabilidade**, avalia o desempenho da Navigator face aos objetivos traçados. Todas as alterações são comunicadas e aprovadas pela Comissão Executiva, e posteriormente tornadas públicas no Relatório Anual. [ESRS 2.22c/d] A Direção de Sustentabilidade está sob a alçada do membro da Comissão Executiva com o respetivo pelouro, garantindo a articulação, de forma transversal, com as restantes direções da Navigator e com o Fórum de Sustentabilidade para endereçar temas específicos. [ESRS 2.22c]

No âmbito das comissões de suporte ao Conselho de Administração, merece relevo o **Fórum de Sustentabilidade**. Liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, esta estrutura encontra-se sustentada num modelo consolidado que conta com membros internos e externos, incluindo personalidades com ligação aos principais grupos de *Stakeholders* da Navigator, tais como membros da academia, ONGA, associações do setor e organizações de Produtores florestais. [ESRS 2.22c]

O Fórum de Sustentabilidade é um espaço de diálogo que reúne duas vezes por ano. Uma das sessões anuais é interna, e dedicada aos Membros Permanentes (internos e externos) do Fórum, e a segunda sessão segue um modelo aberto, contando com a participação de um grupo alargado de *Stakeholders* (Cap. 3.4.5). Estas sessões têm, muitas vezes, um cariz regional procurando potenciar uma maior proximidade às Comunidades locais, e beneficiar a cooperação entre a Navigator e os diversos municípios onde desenvolvemos atividades, além de fomentar a colaboração com personalidades que fazem parte da nossa esfera de atuação. [ESRS 2.22c]





A participação de *Stakeholders* externos é igualmente assegurada no **Conselho Ambiental** que integra quatro membros, todos eles personalidades académicas e independentes, de reconhecida competência técnica e científica, particularmente em áreas de ambiente relevantes para a atividade da Navigator. [ESRS 2.22c]

A **Comissão de Ética e Integridade** é constituída por três personalidades independentes e prestigiadas, designadas pelo Conselho de Administração, as quais indicarão o seu Presidente, competindo-lhes o acompanhamento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta. [ESRS 2.22c/ G1.5a]

Adicionalmente, refira-se o papel das estruturas de **gestão de risco** na implementação das respetivas políticas e na gestão dos riscos ESG. [ESRS 2.22c]

Existem, ainda, as **Comissões de Acompanhamento das Comunidades** (Cap. 5.3.3) – em Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão –, que integram representantes de municípios, entidades locais, ONG e universidades, entre outras. Estas comissões concretizam uma política de abertura e de partilha de informação sobre a atividade dos diferentes complexos industriais, e visam conhecer as expectativas e necessidades dos nossos Parceiros. [ESRS 2.22c]

Este modelo de governo permite o envolvimento transversal de várias estruturas do Grupo nos temas de sustentabilidade, e a integração de perspetivas de *Stakeholders* relevantes, na prossecução do nosso compromisso de criar valor de forma sustentável – entendido como a procura simultânea da prosperidade económica, responsabilidade ambiental e equidade social – e a encorajar ativamente os nossos Parceiros e partes interessadas no mesmo sentido. [ESRS 2.22c]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e documentos:

- Funções e responsabilidades dos órgãos de administração, de direção e de supervisão na fiscalização dos riscos (ESRS 2.22a/b/c): Cap. 3.3 – Gestão de risco do presente relatório e nas secções 50 - 51 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.
- O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão no que respeita à conduta empresarial (ESRS G1.5a): cap. 3.2 Modelo de Governo e secções 11- 38 Relatório de Governo Societário | Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade | B. Órgãos Sociais e Comissões | II. Administração e Supervisão | III. Fiscalização

Competências e conhecimentos especializados

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são competentes e responsáveis pelos processos decisórios relacionados com todos os temas da sustentabilidade. As direções internas reportam à CE todas as questões relacionadas com sustentabilidade. Do mesmo modo, os temas de sustentabilidade são discutidos Conselho Ambiental e o Fórum de Sustentabilidade, que reportam à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração. De referir que no contexto das exigências em matéria de ESG – Ambiental, Social e de *Governance* –, foi desenhado e implementado, entre 2022 e 2023, um programa de formação ministrado por entidade externa especializada, destinado aos membros da Comissão Executiva e um conjunto de outros quadros, com o objetivo de reforçar as competências internas da organização nestes domínios. Entre os temas abordados, destacam-se a dinâmica da agenda internacional e a resposta das instituições aos desafios climáticos e sociais (Agenda 2030, Acordo de Paris e Green Deal da União Europeia), financiamento Sustentável, Taxonomia Ambiental, Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), Dupla materialidade, TCFD e Diretiva



de Due Diligence de Sustentabilidade, as quais se relacionam, de forma direta ou indireta, com os IRO entretanto formalizados.[ESRS 2.23a/b]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e documentos:

- Divulgação sobre as competências dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão em matéria de sustentabilidade e conduta empresarial (ESRS 2.23/ G1.5b): Cap. 3.2 - Modelo de Governo do presente relatório e nas secções 16-19 do Relatório de Governo Societário | Parte I - Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.

Conselho de Administração (órgãos de administração e gestão)

ESRS 2.21a e ESRS 2.21e	Número de Membros	Percentagem
Executivos	6	42,9 %
Não-executivos	8	57,1%
Independentes	4	28,6 %
ESRS 2.21d	Número de Membros	Percentagem
Masculino	9	64,3%
Feminino	5	35,7%
Outros	0	
Não divulgado	0	
Total	14	100%
Diversidade de género no Conselho de Administração (Índice)	0,56	

Supervisão

Os valores abaixo referem-se apenas ao Conselho Fiscal.

ESRS 2.21a e ESRS 2.21e	Número de Membros	Percentagem
Não-Independentes	1	25%



	Independentes	3	75%
ESRS 2.21d		Número de Membros	Percentagem
	Masculino	2	50%
	Feminino	2	50%
	Outros	0	
	Não divulgado	0	
	Total	4	100%
	Diversidade de género no Conselho Fiscal (Índice)	1	

5.1.2.2. Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (GOV-2)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outros documentos:

- Informação aos órgãos sobre os IRO (ESRS 2.26a/b/AR6): secções 21, 24 e 25 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.

Entre os temas/IRO de sustentabilidade apreciados pelos órgãos de administração, direção e supervisão, ou pelos comités competentes, durante o período de relato, identificam-se os seguintes:

- Temas regulatórios e projetos de descarbonização, incluindo análise da revisão do CELE, projeto de instalação de uma nova caldeira de biomassa na Fábrica de Vila Velha de Ródão e centrais fotovoltaicas.
- Revisão da análise de dupla materialidade de temas de sustentabilidade, em linha com as normas ESRS desenvolvidas no âmbito da Diretiva Europeia de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD): calibração de temas materiais, ajustamento da Agenda 2030 da Navigator e alinhamento do reporte de sustentabilidade com a CSRD e normas ESRS;
- Proposta de novos membros externos para o Fórum de Sustentabilidade e planeamento das duas sessões anuais, dedicadas aos temas "Reporte de sustentabilidade no contexto da CSRD. O caso particular da Gestão da Cadeia de Fornecedores" (sessão interna) e "Nova Agenda 2030 da The Navigator Company" (sessão externa).
- Projeto e plano de ação 2025-2030 para acompanhamento de fornecedores na quantificação (e redução) de emissões e nas exigências regulatórias em relação às práticas ESG (ambientais, sociais e de governança).
- Aprovação da revisão da Política de Gestão de Risco do Regulamento da Gestão de Risco.
- Aprovação da Política Ambiental, que abrange os principais temas de ambiente tratados no âmbito das atividades da Navigator e remete, onde aplicável, para outras políticas da Empresa que enquadram temas afins.
- Apresentação de temas relacionados com os programas para Grupos de Certificação e Organizações de Produtores Florestais, incluindo apresentação sobre o Programa de Fomento Florestal, com foco em estratégias, indicadores de desempenho (KPIs), sustentabilidade, capacitação técnica, certificação e desafios futuros.



- Apresentação de propostas de reformulação da estratégia para a Biodiversidade da Navigator e de integração da Navigator na iniciativa Rede Nacional de Santuários de Aves, da SPEA.
- Apresentação de proposta de projeto piloto de sequestro voluntário de carbono a desenvolver numa área gerida pela empresa.
- Planeamento do arranque do projeto da celulose moldada.
- Protocolo de Cooperação entre a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a Navigator Forest Portugal, com vista a fortalecer a sustentabilidade e gestão florestal das áreas de eucalipto e outras espécies implantadas em prédios propriedade das organizações.
- Propostas relativas às Comissões de Acompanhamento das Comunidades (CAC), enquanto fóruns de discussão privilegiados.
- Discussão do Programa de Redução de Utilização de Água.
- Discussão do Plano Igualdade para 2025 e iniciativas associadas, como o projeto "Diagnóstico DEI".
- Acompanhamento do Projeto CRESCER e suas iniciativas.

5.1.2.3. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos (GOV-3)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outros documentos:

- Regimes de incentivos e políticas de remuneração ligadas à sustentabilidade (ESRS 2.29a/b/c/e): secções 24 – 25 e 70 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.

A avaliação do desempenho de cada Administrador executivo segue um processo interno estruturado definido na Política de Remuneração. Os critérios de base para a avaliação do desempenho dos administradores executivos (em vigor 2023-2025) são definidos nesta política, fixando a componente variável da remuneração.

A remuneração variável anual tem por base um valor *target* aplicável a cada Administrador e que é pago em condições de desempenho, do próprio e da Sociedade, que correspondam às expetativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor *target* é definido ponderando os princípios gerais acima referidos - mercado, funções concretas, situação da Sociedade -, com destaque para situações comparáveis de mercado, em funções de relevância equivalente.

As ponderações do desempenho efetivo face às expetativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao *target*, têm por base um conjunto de KPI, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade (que correspondem aos indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e com o desempenho do Administrador executivo em causa. Estes últimos consistem de Objetivos Específicos - correspondentes à **proporção da remuneração variável dependente de objetivos e/ou impactos relacionados com a sustentabilidade (20%)** e que incluem KPI de ESG como, por exemplo, o resultado do estudo anual de clima na Sociedade, a redução de emissões de CO₂, madeira certificada e os consumos de água, de energia e de madeira -, e Indicadores Comportamentais (15%). Por outro lado, os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal só auferem uma remuneração fixa, não têm qualquer remuneração variável, logo não têm incentivos associados a qualquer fator. [ESRS 2.29a/b/c/e] [E1.GOV-3.13]



5.1.2.4. Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade (GOV-5)

O sistema de controlo interno do Grupo Navigator baseia-se nas orientações do COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, garantindo a integridade e transparência dos processos internos. Para reforçar a fiabilidade do relato de sustentabilidade, o Grupo adotou as diretrizes do COSO – ICSR (Internal Control over Sustainability Reporting). Este mantém os cinco componentes fundamentais do modelo tradicional de controlo interno, ajustados para o contexto da sustentabilidade, assegurando uma abordagem estruturada e eficaz na gestão dos riscos e na qualidade da informação divulgada [ESRS 2.36a/b]:

Ambiente de controlo:

- A Navigator promove uma cultura organizacional que valoriza a ética e a responsabilidade socioambiental. Os Códigos de Ética e de Conduta do Grupo estabelecem os valores, princípios e regras de conduta a observar internamente dentro da organização e nas relações com acionistas, fornecedores, clientes e outros *stakeholders*, nas suas diferentes vertentes e formas.
- O Conselho de Administração é responsável pela criação e manutenção de um sistema eficaz de controlo interno e de gestão de risco. A responsabilidade pela manutenção do sistema de controlo interno e gestão de risco sobre o relato de sustentabilidade é delegada na Comissão Executiva. O ambiente de controlo encontra-se suportado por uma estrutura de *governance* própria alinhada com o Modelo das 3 linhas do IIA - Institute of Internal Auditors conforme referido nas secções 50-55, Relatório de Governo Societário | Parte III – Controlo Interno e Gestão de Riscos.

Avaliação de risco:

- O processo de gestão de risco do Grupo Navigator segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram o “COSO II – Integrated Framework for Enterprise Risk Management” e a norma ISO 31000 e encontra-se suportado na Política de Gestão de Risco.
- O Grupo identifica e analisa proactivamente os riscos que podem afetar a fiabilidade e a exatidão do seu relato de sustentabilidade. Isto inclui a monitorização de fatores como alterações legislativas e regulamentares, expectativas das partes interessadas e impactos ambientais decorrentes das suas atividades industriais.
- O Grupo adota uma abordagem integrada entre a gestão de risco e os temas ESG, assegurando a ligação entre o exercício de dupla materialidade e o modelo de gestão de risco, de forma a identificar, avaliar e mitigar impactos e oportunidades de forma estratégica.

Atividades de controlo:

- O controlo do Grupo Navigator inclui as políticas, diretrizes, procedimentos e estruturas organizacionais que garantem o cumprimento das diretivas da Comissão Executiva e a mitigação de riscos associados ao relato de sustentabilidade.
- Os requisitos mínimos de controlo interno visam prevenir, detetar e corrigir erros e irregularidades na recolha, processamento e divulgação de informações ESG, bem como garantir a rastreabilidade dos dados.
- Estas atividades são implementadas em todos os níveis da organização e incluem aprovações, autorizações, verificações, reconciliações e segregação de funções.

Informação e comunicação:

- Os canais de informação e comunicação do Grupo suportam a recolha, o processamento e a divulgação de informações associadas ao relato de sustentabilidade, existindo uma comunicação contínua entre os diferentes níveis da organização e os *stakeholders* externos.

Monitorização e melhoria contínua:



- O relato de sustentabilidade é monitorizado pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo. São realizadas avaliações periódicas da eficácia do sistema de controlo interno no contexto do relato de sustentabilidade. Com base nessas avaliações, são implementadas ações corretivas para melhoria contínua da qualidade e da exatidão das informações divulgadas.

Na priorização dos riscos relacionados com o relato de sustentabilidade e na análise da sua importância relativa face a outros riscos da organização, a avaliação é efetuada no contexto mais alargado dos principais riscos do Grupo (ver Cap. 3.3 – Gestão de risco), dado que estes podem ampliar ou atenuar alguns dos principais riscos. Esta abordagem integrada garante que os riscos e oportunidades materiais estejam incorporados no *Enterprise Risk Management*, a ferramenta de gestão de risco do Grupo. [ESRS 2.36c/d]

A Navigator assegura a comunicação periódica dos resultados da sua avaliação de riscos e dos respetivos controlos internos aos órgãos de administração, direção e supervisão, através do seu modelo de governo. Os resultados da avaliação de riscos são discutidos, sempre que se justifique, nas reuniões de Comité de Gestão de Risco, com periodicidade trimestral e posteriormente apresentados em sede de Comissão de Gestão de Risco (reuniões semestrais) e da Comissão Executiva (reuniões semanais). Também no Fórum de Sustentabilidade (reuniões bi-anuais) e no Conselho Ambiental são discutidos temas relevantes associados à sustentabilidade (ver Cap. 5.1). [ESRS 2.36e]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e documentos:

- Controlo e gestão de riscos (ESRS 2.36a/b): secções 50 - 55 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.
- Principais riscos identificados, bem como as respetivas estratégias de mitigação (ESRS 2.36c): Cap. 3.3 – Gestão de risco do presente relatório e a secção 53 do Relatório de Governo Societário | Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade e seção do presente capítulo referente à revisão da análise de dupla materialidade

5.1.3. Estratégia

5.1.3.1. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1)

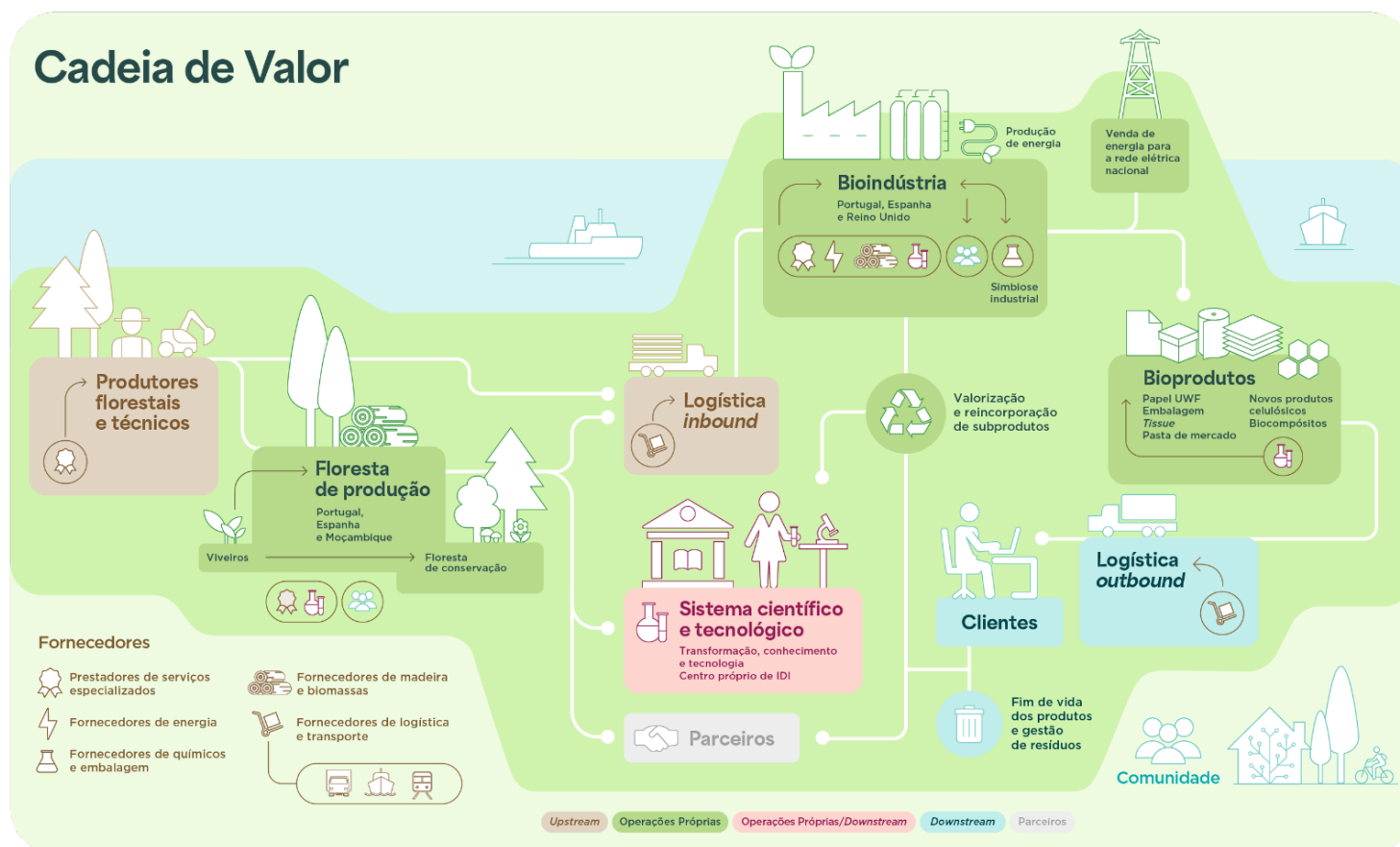
As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e outros documentos:

- Descrever os grupos significativos da empresa de produtos oferecidos e/ou de serviços prestados (ESRS 2.40a-i/ii): Cap.2.2 Perfil da empresa, Cap. 3.1- Estratégia de negócio, Cap. 4 - Desempenho nos Negócios
- Número de trabalhadores assalariados por zona geográfica/país (ESRS 2.40a-iii): Cap. 5.3.1.3.2 | Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)
- Objetivos da empresa relacionados com a sustentabilidade em termos de grupos de produtos e serviços, categorias de clientes, zonas geográficas e relações com as partes interessadas (ESRS 2.40e): Cap.2.2 Perfil da empresa; Cap. 2.3 Criação de valor sustentável; Cap. 3.1 Estratégia de negócio; Cap. 3.4.4 Roteiro 2030; Cap. 3.4.5 Envolvimento com os *Stakeholders*
- Avaliação dos atuais produtos e/ou serviços significativos e dos mercados e grupos de clientes significativos, em relação aos seus objetivos relacionados com a sustentabilidade (ESRS 2.40f): Cap.4. Desempenho dos negócios
- Elementos da estratégia da empresa relacionados com questões de sustentabilidade (ESRS 2.40g): Cap. 3.1 Estratégia de Negócio e Cap. 3.4 Agenda e Roteiro 2030, incluindo os subcapítulos 3.4.1 – Tendências Globais e Desafios para a Navigator, 3.4.2 – Agenda 2030 e 3.4.3 – Contributo para os ODS
- Isenção da divulgação das informações referidas no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2013/34/EU (ESRS 2.41): nota 2.1 relativa aos segmentos de negócio das Demonstrações Financeiras
- Modelo de negócio (ESRS 2.42 a/b): Cap.2.2 Perfil da empresa e cap.3.1 Estratégia de negócio



Cadeia de valor

A figura seguinte representa a cadeia de valor da The Navigator Company distribuindo as atividades a montante, nas operações próprias e a jusante, bem como a ligação aos principais fornecedores, canais de distribuição e clientes. [ESRS 2.42c]



Receitas

Em 2024, a Navigator gerou um total de receitas que atingiu 2.088 milhões de euros. As receitas provenientes dos vários setores em que a Navigator opera encontram-se na nota 2.1 das Demonstrações Financeiras relativa aos segmentos de negócio.

A Navigator detém 2 Centrais de Ciclo Combinado a Gás Natural que atualmente operam em regime de autoconsumo, com venda de excedentes de eletricidade à rede. Estes ativos enquadram-se na atividade 4.30 (Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos) do Regulamento Europeu 2020/852 da Taxonomia Europeia. Em 2024, os proveitos decorrentes desta atividade foram de 5,1 milhões de euros – ver Cap 5.2.1. [ESRS 2.40d-1]

A empresa não está ativa na produção de produtos químicos.[ESRS 2.40d-2]

A Navigator não gera receitas associadas às atividades de carvão e petróleo [ESRS 2.40d i], armas controversas [ESRS 2.40d iii] ou cultivo e produção de tabaco. [ESRS 2.40d iv]



5.1.3.2. Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SBM-2)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão:

- Envolvimento da empresa com as partes interessadas (ESRS 2.45a/b): Cap. 3.4.5 - Envolvimento com os *Stakeholders*

A **mão de obra própria** da Navigator tem um papel central no nosso negócio, sendo para nós uma prioridade (Cap. 5.3.1). A preocupação com os seus direitos fundamentais encontra-se expressa na nossa Política de Direitos Humanos, refletindo-se na nossa atuação. Procuramos ser um empregador de referência e manter um diálogo social aberto e transparente. Entre as iniciativas que desenvolvemos para auscultar/envolver os nossos colaboradores destacamos o Fórum Laboral, os encontros regulares com as Organizações Representativas de Trabalhadores, o projeto CRESCER, as consultas aos trabalhadores e estudos de clima organizacional (Cap. 5.3.1), que nos permitem melhorar continuamente da abordagem estratégica e ir ao encontro das expectativas e necessidades dos Colaboradores.

Através de reuniões comunitárias os **trabalhadores da cadeia de valor** desempenham igualmente um papel importante para o nosso negócio (Cap. 5.3.2). Os seus contributos são recolhidos, reuniões de equipas e sessões de formação (no terreno e em sala). Estes contributos são analisados em sede de Comissão Executiva, onde são definidos os planos de ação a implementar podendo influenciar a estratégia e o modelo de negócios da empresa. [S2.9] Por outro lado, os seus interesses, pontos de vista e direitos, incluindo o respeito pelos seus direitos humanos, podem sofrer impactos materiais, positivos ou negativos, por parte da Navigator, sendo geridos através da implementação de ações específicas que nos permitem mitigar os impactos negativos e potenciar os positivos (ver Cap. 5.3.2) [S2.9].

A nível das **comunidades afetadas**, as reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades e os Agentes de Ligação Comunitária (em Moçambique), entre outros mecanismos de envolvimento, têm como objetivo aproximar a Navigator das Comunidades locais, promovendo uma reflexão conjunta e reforçando a nossa licença social para operar (Cap. 5.3.3). Estas iniciativas são de grande importância para compreender as preocupações das Comunidades, procurando conhecer as expectativas e atender às suas necessidades. [S3.7]

Outro aspeto que também se tem em consideração são a **prospecção e desenvolvimento de oportunidades de negócio** no âmbito do uso múltiplo da floresta, pelo aproveitamento dos espaços agro-florestais, seja através da promoção de negócios de venda de produtos não lenhosos ou a cedência de áreas para atividades específicas em propriedades sob gestão da Navigator tendo em conta a economia local, regional ou nacional e auscultando agentes ou outros representantes da comunidade envolvente, quando se verifique pertinente ou oportuno. [S3.7]

Salientamos que o nosso modelo de *governance* (Cap. 3.2), que conta com a participação de *stakeholders* internos e externos – permite o envolvimento transversal de várias estruturas da Navigator nos temas de sustentabilidade, e a integração de um olhar externo proveniente de *stakeholders* relevantes, na prossecução do nosso compromisso de criar valor de forma sustentável e a encorajar ativamente os nossos parceiros e partes interessadas no mesmo sentido. Acreditamos que só com uma governança forte vamos conseguir atuar de forma a endereçar os principais riscos e oportunidades ambientais, sociais e económicos que impactam a The Navigator Company, quer os impactos que geramos para os nossos diversos *stakeholders*. Deste modo, todos os contributos relevantes dos vários *stakeholders* são partilhados com a Comissão Executiva. [ESRS 2.45d]

No período de relato não foram verificadas alterações à estratégia e/ou modelo de atividade da empresa, decorrentes das interações com os vários *stakeholders*. As suas perspetivas destes estão alinhadas com a atual estratégia da Empresa, sendo muitas vezes complementares. [ESRS 2.45c c1 c2]



5.1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira, mais especificamente para os capítulos das normas temáticas, para informação detalhada sobre a:

- Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2.48a)
- Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2.48a)
- Descrição dos horizontes temporais (ESRS 2.48ciii)
- Especificação dos impactos, riscos e oportunidades abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS (ESRS 2.48h)

Os impactos materiais negativos ou positivos da empresa sobre as pessoas ou o ambiente estão identificados no início de cada norma temática. [ESRS 2.48c-1] Adicionalmente, dentro dos capítulos das normas temáticas é especificada a origem desses impactos e a sua relação com a estratégia e o modelo de negócio da empresa, sendo que a maioria dos impactos materiais resulta das suas atividades ou das suas relações comerciais, como a aquisição de madeira, a principal matéria-prima. [ESRS 2.48c-2] [ESRS 2.48c-4] Os efeitos atuais e previstos dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais no seu modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e tomada de decisões estão abordados no tema SBM-3 das ESRS temáticas [ESRS 2.48b]

Efeitos financeiros

A Navigator irá proceder nos próximos anos a uma análise quantitativa de riscos relacionados com a sustentabilidade e à avaliação da posição financeira dos nossos ativos e passivos. [ESRS 2.48d] [ESRS 2.48e]

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades. [ESRS 2.48e]

Resiliência da estratégia e modelo de negócio

Na Navigator, consideramos essencial ter um plano de ação a longo prazo que nos direcione para a concretização dos compromissos traçados no âmbito da nossa Agenda 2030. Esta é suportada pelo Roteiro 2030, ferramenta baseada num *framework* ESG que permite à Empresa materializar as suas ambições, guiar e acompanhar o seu percurso, ao longo do tempo. Atualmente, os compromissos e objetivos da Agenda e Roteiro 2030 são maioritariamente relativos às atividades do Grupo em Portugal, prevendo-se que venham a evoluir no sentido de integrar as restantes geografias nos próximos anos.

Definimos, deste modo, um posicionamento que visa reforçar a criação de valor – maximizando o nosso desempenho, contribuindo para a resiliência do negócio, da reputação e imagem corporativas, e criando condições para que a sustentabilidade se torne uma vantagem competitiva estratégica. [ESRS 2.48f]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira, para informação detalhada sobre a:

- Criação de Valor Sustentável - Capítulo 2.3
- Estratégia de Negócio - Capítulo 3.1
- Agenda e Roteiro 2030 - Capítulo 3.4
- Análise de resiliência climática (ESRS 2.48f) – Cap. 5.2.2.1.1



Alterações dos IRO materiais em comparação com o período de relato anterior

Não aplicável. Este é o primeiro ano em que a Navigator implementa a Avaliação de Dupla Materialidade sob a CSRD. [ESRS 2.48g]

5.1.4. Gestão de impacto riscos e oportunidades

5.1.4.1. Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório de Governo Societário:

- Relatório de Governo Societário Parte I - Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade | C. Organização Interna | III Controlo interno e gestão de riscos

A publicação no Jornal Oficial da União Europeia da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) - Diretiva (UE) 2022/2464, estabeleceu os requisitos de reporte de informação de sustentabilidade a um conjunto mais alargado de empresas, através das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). O Grupo Navigator, estando já abrangido pela Diretiva de Reporte Não-Financeiro (NFRD), encontra-se incluída no primeiro conjunto de empresas a implementar a nova diretiva – informação referente ao exercício do FY24, a publicar em 2025. O presente requisito apresenta as várias etapas de implementação do processo de dupla materialidade, bem como as metodologias aplicadas e os resultados obtidos.

A avaliação de materialidade foi conduzida tendo por base um processo abrangente – realizado em conjunto com as empresas do Grupo Semapa – que visa identificar, avaliar, priorizar e monitorizar impactos potenciais e reais, positivos e negativos, sobre as pessoas e o meio ambiente, no curto, médio e longo prazo (**materialidade de impacto, perspetiva inside-out**), bem como riscos e oportunidades que podem, por sua vez, ter um efeito financeiro sobre a empresa (**materialidade financeira, perspetiva outside-in**). A avaliação de acordo com estas duas perspetivas, doravante designada de “**Dupla Materialidade**” foi realizada no contexto de cada uma das Normas ESRS, abrangendo questões ambientais, sociais e de governança.

A reavaliação de dupla materialidade seguiu uma **abordagem metodológica com quatro etapas**. Esta estrutura do processo será revista pelo menos anualmente (ou conforme necessário), para garantir um alinhamento com as práticas mais recentes.

1. Compreensão	2. Identificação	3. Avaliação	4. Determinação
Compreender o negócio, a cadeia de valor e as atividades relacionadas	Identificar impactos, riscos e oportunidades (IROs)	Avaliar os IROs	Determinar os temas materiais
- Analisar operações internas, modelo de negócio e dados disponíveis. - Mapear a cadeia de valor. - Identificar os temas relevantes. - Envolvimento com as partes interessadas.	- Realizar pesquisas e análises para identificar IROs relevantes, utilizando referenciais do setor, documentos internos e auscultação a <i>stakeholders</i>. - Validar e priorizar os IROs identificados para avaliação	- Definir o <i>threshold</i> aplicável à materialidade de impacto e financeira. - Avaliar a materialidade de impacto e a materialidade financeira.	- Identificar os IROs que se encontram acima do <i>threshold</i> estabelecido. - Validar a lista final de IROs, se necessário, realizar calibração.



Resultado: Mapeamento da cadeia de valor; lista de temas relevantes resultantes da auscultação a *stakeholders*.

Resultado: Lista preliminar de IROs.

Resultado: Resultados preliminares da avaliação dos IROs.

Resultado: Lista final de temas materiais.

A etapa inicial teve em consideração o negócio e os processos das operações próprias da organização, incluindo as geografias onde o Grupo opera, e os relacionamentos comerciais a montante e jusante (mapeamento da cadeia de valor).

Foram consideradas as experiências passadas, devido ao **histórico de interação significativo** com especialistas e *Stakeholders* externos. Como a CSRD **não exige** que uma auscultação externa seja realizada, esta não foi realizada. Ainda assim, os resultados obtidos na presente revisão de materialidade revelaram um forte alinhamento com os exercícios anteriores.

Todavia o exercício será ainda assim alvo de uma reflexão por parte das estruturas do Fórum de Sustentabilidade e Conselho Ambiental durante 2025.

Informação de contexto e identificação dos IRO

A etapa de identificação para listagem preliminar de IRO envolveu 15 fontes de informação desde recursos gerais, reportes de sustentabilidade e recursos internos do Grupo Navigator e do Grupo Semapa, bem como recursos externos. Com base na pesquisa efetuada foi elaborada uma listagem com um total de 320 IROs, desenvolvida a nível do sub-subtema das ESRS, e considerando no mapeamento, transversalmente, os modelos de negócio das várias participadas do Grupo Semapa (onde se inclui a The Navigator Company), as geografias em que as suas atividades são desenvolvidas, e a sua localização ao longo da cadeia de valor.

Recursos Gerais	Reporte de Sustentabilidade	Recursos internos	Recursos externos
Numa fase antecedente à identificação de impactos, riscos e oportunidades, foram consultados os instrumentos regulatórios e guia orientadores, para a aplicação da análise de dupla materialidade. - Regulamento Delegado (UE) 2023/2772; - EFRAG IG1 Materiality Assessment; - EFRAG IG2 Value Chain; - EFRAG IG3 List of ESRS Datapoints (explanatory note + excel).	Desenvolvida uma base de IROs através da revisão dos relatórios existentes dentro do Grupo Semapa. Navigator - Relato de Sustentabilidade 2023.	Revisão de recursos internos do Grupo Semapa, com relevância para a identificação de IROs e para a definição da metodologia de avaliação. - Análise de materialidade das participadas e Grupo Semapa 2022²⁵ e 2023; - Grupo Semapa – listagem de riscos e oportunidades apurados. - Metodologia de avaliação de risco (ERM). - Relatório TCFD Navigator.	Consulta de fontes de informação externas relevantes para os segmentos de negócio do Grupo Navigator, refira-se: - TNFD. Draft Sector Guidance – Forestry and Paper; - TNFD. Additional Sector Guidance – Forestry and Paper; - Repositório de IROs da PwC international.

Adicionalmente aos recursos acima listados, para a realização das quatro fases da análise de dupla materialidade, foram considerados os *inputs* dos diversos **especialistas internos** que integraram as várias sessões de trabalho de validação e avaliação dos mesmos.

Descrição dos processos para identificar e avaliar os IRO ambientais

²⁵ Primeiro exercício de Dupla Materialidade do Grupo Navigator



Tal como referido, a Análise de Dupla Materialidade contemplou todas as Normas ESRS, tendo sido usada a mesma metodologia e critérios para determinar e avaliar os IROs identificados em cada norma temática. Para as normas temáticas E2 e S4 não foram identificados IROs materialmente relevantes.

Adicionalmente, foram considerados aspetos particulares no contexto de algumas normas temáticas, que se apresentam de seguida.

No caso do **clima**, e seguindo as recomendações da TCFD, em 2022, identificámos e avaliámos os principais riscos físicos - agudos ou crónicos - e os riscos de transição, sendo estes regulamentares, tecnológicos, de mercado ou reputação. Neste âmbito, e de acordo com as boas práticas do Guia de Cenários da TCFD, para a análise de cenários foram utilizados cenários exploratórios que descrevem um conjunto diversificado de estados futuros plausíveis, sendo utilizados para avaliar potenciais riscos e incertezas relacionados com o clima, assim como testar a resiliência da estratégia da Navigator para as diferentes condições futuras adjacentes a esses mesmos cenários (Cap. 5.2.2). Identificámos também oportunidades relacionadas com o clima, com potenciais impactos positivos para o negócio. Enquanto membro dos Grupos de Trabalho “Clima e Energia” e “Reporte e Finanças Sustentáveis” do BCSD Portugal, participámos numa *task force* (TF) dedicada à temática dos riscos e oportunidades climáticas, que se traduziu na elaboração do “Guia empresarial de riscos e oportunidades climáticas”. Adicionalmente, utilizou-se o conhecimento adquirido neste âmbito e o “Guia de impacto Financeiro relacionado com o clima” do WBCSD na abordagem metodológica “caminhos de impacto”, que consiste num método de cálculo lógico do impacto financeiro dos riscos e oportunidades identificados, com base nas diferentes implicações do risco ou oportunidades do Grupo. No que respeita à identificação e avaliação dos riscos e oportunidades de transição, identificámos acontecimentos de transição a curto, médio e longo prazo e analisámos a exposição dos nossos ativos e atividades empresariais a esses acontecimentos através da avaliação da variação dos preços de CO₂ no curto, médio e longo prazo. A informação resultante destes processos informou a identificação de IROs no âmbito da análise realizada.

No que respeita aos **recursos hídricos** salienta-se que a triagem dos IROs identificados foi realizada com recurso a diversas ferramentas e pressupostos, entre os quais o WRI Aqueduct Water Risk Atlas, que permite mapear zonas de *stress* hídrico, os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) 3º Ciclo, os Indicadores de Pegada Hídrica, que medem o impacto hídrico dos produtos, e a Certificação ISO 14001, que garante práticas sustentáveis na gestão da água.

Quanto à **biodiversidade e ecossistemas**, a identificação e avaliação dos IROs foi informada pelo conhecimento prévio da Navigator relativamente aos seus impactos na biodiversidade, tendo como base as suas práticas de avaliação de impactos relativos às atividades florestais do Grupo e pela sua participação num projeto piloto, no âmbito do Protocolo do Capital Natural, realizado em 2018. Neste âmbito importa salientar que a conservação da biodiversidade está integrada no nosso modelo de gestão florestal, aplicando uma hierarquia de mitigação de impactos e uma avaliação dos valores naturais presentes tanto nas áreas geridas como na envolvente. A partir desta informação de base, a compilação e análise de informação adicional e a cartografia das zonas com interesse para a conservação contribuem para a avaliação global dos riscos e oportunidades e a definição de medidas de conservação adequadas. Para todas as atividades potencialmente impactantes, são realizadas avaliações pré-operacionais para planear, à escala local, a execução das operações, considerando os valores naturais, os bens culturais, aspetos sociais e a consulta a partes interessadas.

O projeto piloto acima referido, teve como objetivo alinhar os procedimentos existentes na Navigator com uma estrutura padronizada internacionalmente acordada, publicada no “Forest Products Sector Guide to the Natural Capital Protocol”. Este



exercício foi realizado com base em dados recolhidos nos dez anos anteriores e envolveu a identificação de dependências com base no ESR (Ecosystem Services Review).

Por fim, através da sua participação no Forest Solutions Group do WBCSD, a Navigator colaborou na definição das diretrizes sobre gestão florestal sustentável desenvolvidas e disseminadas no documento "Forest Sector Nature-Positive Roadmap", que serviu como referência adicional na identificação de IROs relacionados com a **Gestão Sustentável da Floresta**. Além disso, este documento foi também uma base relevante para a definição de outros IROs ambientais ligados à floresta noutros temas das normas, reforçando a abordagem integrada da Navigator sobre os IROs e a sua cadeia de valor.

Processo de avaliação dos IRO materiais

O processo de avaliação de IRO foi executado com recurso à realização de um total de **24 reuniões**, que contaram com a participação de **73 peritos internos**, estando representadas 25 áreas de 19 Direções. Durante as sessões para cada norma ESRS, cada perito deu a sua opinião em cada um dos IRO, sendo a avaliação final resultado de um consenso entre os vários intervenientes envolvidos.

Materialidade de impacto

Ao avaliar a **materialidade do impacto**, foram abordados os impactos negativos e positivos, reais e potenciais, com base na sua **severidade** (uma combinação de escala, âmbito e carácter irremediável (apenas aplicável a impactos negativos) e **probabilidade** (não é considerada para efeitos de cálculo da materialidade de impactos negativos sobre os direitos humanos, prevalecendo, neste caso, a pontuação da severidade face à da probabilidade). Usando limites quantitativos para cada parâmetro, foram identificados os impactos materiais.

Fatores de avaliação da materialidade de impacto			
Severidade (média)			
Escala	+	Âmbito	+
Quão grave ou benéfico é ou pode ser o impacto		Quão amplo é o impacto	
		Irremediabilidade (aplicável a impactos negativos)	×
		Quão difícil é neutralizar ou remediar os danos resultantes	
			Probabilidade
			A probabilidade de o impacto acontecer (impactos reais = 1)

Metodologia de avaliação aplicada			
Escala	Âmbito	Carácter irremediável	Probabilidade
5= Danos ou benefícios muito altos para as pessoas ou para o meio ambiente	5= Impacto nacional ou internacional e/ou sobre um número elevado de pessoas	5= Difícil de remediar ou não remediável/irreversível	1= Certa (<6 meses A ocorrer)
4= Danos ou benefícios altos para as pessoas ou para o meio ambiente	3= Impacto regional e/ou sobre um número médio de pessoas	3= Temporário ou fácil de remediar num médio prazo	0,80= Muito provável (6 meses a 1 ano)
3= Danos ou benefícios médios para as pessoas ou para o meio ambiente	1= Impacto local e/ou sobre um número reduzido de pessoas	1= Temporário ou fácil de remediar num curto prazo	0,60= Provável (1 a 2 anos)
2= Danos ou benefícios baixos para as pessoas ou para o meio ambiente	0= Não aplicável	0= Não aplicável	0,40= Pouco provável (2 a 5 anos)
1= Danos ou benefícios muito baixos para as pessoas ou para o meio	1.	2.	0,20= Rara (> 5 anos)



ambiente		
0= Não aplicável	3.	4. 5.
Horizonte Temporal		
Curto prazo: ano de reporte	Médio prazo: Entre o ano de reporte e até 5 anos	Longo prazo: Mais de 5 anos

Materialidade financeira

Ao avaliar a **materialidade financeira**, recorrendo a limites quantitativos, foi avaliada a probabilidade e a magnitude dos efeitos financeiros dos riscos e oportunidades e, consequentemente, identificados os riscos e oportunidades materiais da Navigator.

De referir que, no que toca ao critério de magnitude, as escalas de pontuação definidas tiveram por base intervalos correspondentes à percentagem do EBITDA, tendo cada uma das participadas os seus respetivos valores de referência.

Fatores de avaliação da materialidade financeira



Metodologia de avaliação aplicada	
Magnitude	Probabilidade
5= Crítica - Acima de 20% do EBITDA	1= Certa (<6 meses A ocorrer)
5= Alta - Entre 10% e 20% do EBITDA	0,80= Muito provável (6 meses a 1 ano)
4= Média - Entre 5% e 10 % do EBITDA	0,60= Provável (1 a 2 anos)
3= Baixa - Entre 1% e 5% do EBITDA	0,40= Pouco provável (2 a 5 anos)
1= Muito baixa - Até 1% do EBITDA	0,20= Rara (> 5 anos)
0 = Não aplicável	-
Horizonte Temporal	
Curto prazo: ano de reporte	6. Médio prazo: Entre o ano de reporte e até 5 anos • Longo prazo: Mais de 5 anos

Conclusão do processo de dupla materialidade

Após a conclusão das sessões de avaliação, foi definido um **limite de 3**, aplicado à materialidade de impacto e financeira. A seleção deste limite teve por base seguir o mesmo limiar de materialidade estabelecido pelas análises de risco internas.

No seguimento da definição do limite, foi realizado um **exercício de calibração**. Após esta revisão, a **listagem final de IRO materiais** para a Navigator apresenta **60 impactos** (40 positivos e 20 negativos), **26 riscos e oportunidades** (16 riscos e 10 oportunidades), num total de **86 IRO materiais**, com a seguinte distribuição:

- 5 temas ambientais, quatro com correspondência com as ESRS E1, E3, E4 e E5 e um de divulgação específica da entidade;
- 3 temas sociais, com correspondência com as ESRS S1, S2 e S3;
- 1 tema de *governance*, com correspondência com a ESRS G1.



Estes **resultados** foram, posteriormente, **validados pela Comissão Executiva**.

Tópico de sustentabilidade			Cadeia de Valor	IROs
Dimensão ESG	Tema	Subtema	Localização	Tipologia
Ambiente	E1 Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Montante, Operações próprias e Jusante	Impacto Positivo, Risco e Oportunidade
		Mitigação das alterações climáticas	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo, Impacto Negativo, Risco e Oportunidade
		Energia	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo, Impacto Negativo, Risco e Oportunidade
	E3 Água e recursos marinhos	Água – Captação de água	Operações próprias	Impacto Negativo e Risco
	E4 Biodiversidade e ecossistemas	Impactos no estado das espécies	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo e Impacto Negativo
		Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo e Impacto Negativo
		Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo, Risco e Oportunidade
	E5 Economia circular	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	Montante e Operações próprias	Impacto Positivo e Risco
		Resíduos	Operações próprias e Jusante	Impacto Positivo e Oportunidade
		Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	Jusante	Impacto Positivo e Oportunidade
Social	Gestão Sustentável da Floresta (<i>Entity Specific</i>)		Montante e Operações próprias	Impacto Positivo
	S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Operações próprias	Impacto Positivo, Impacto Negativo e Oportunidade
		Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Operações próprias	Impacto Positivo, Impacto Negativo e Oportunidade
	S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Montante e Operações próprias	Impacto Negativo
		Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Montante, Operações próprias e Jusante	Impacto Positivo
		Outros direitos relacionados com	Operações próprias	Impacto Positivo



Tópico de sustentabilidade		Cadeia de Valor		IROs
Dimensão ESG	Tema	Subtema	Localização	Tipologia
Governance	S3 Comunidades afetadas	o trabalho		
		Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	Operações próprias	Impacto Positivo
	G1 Conduta empresarial	Cultura empresarial	Operações próprias	Impacto Positivo e Risco
		Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Operações próprias	Impacto Positivo
		Corrupção e suborno	Operações próprias	Impacto Positivo

5.1.4.2. Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira (IRO-2)

A materialidade da informação foi determinada com base nos IRO materiais resultantes da avaliação de dupla materialidade da Navigator. Após a identificação das normas temáticas materiais, a materialidade foi avaliada ao nível dos requisitos de divulgação e dos *datapoints*. O processo de avaliação de materialidade e a utilização de limiares estão descritos na secção anterior (IRO-1).

Os requisitos de divulgação a que a Navigator dá resposta, através da presente Demonstração Não Financeira, bem como a lista de *datapoints* decorrentes de outra legislação da UE encontram-se identificados no Cap. 9.1.1 Tabelas de Correspondências ESRS.



5.2. Informação Ambiental

5.2.1. Taxonomia Europeia

5.2.1.1. Enquadramento face à Taxonomia Ambiental Europeia

A Comissão Europeia apresentou, em 2019, o Pacto Ecológico Europeu, uma nova estratégia de desenvolvimento com o objetivo de atingir a neutralidade climática até 2050, tendo em vista apoiar o crescimento económico através de meios mais eficientes e da utilização sustentável dos recursos naturais. É neste quadro que surge o **Regulamento (UE) 2020/852** do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 sobre a taxonomia, que veio enquadrar o conceito de investimento sustentável. A taxonomia funciona como um sistema de classificação normalizado e obrigatório para determinar quais as atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis” na União Europeia (UE). O intuito é que as empresas direcionem os fluxos de investimento para atividades consideradas sustentáveis, mantendo, simultaneamente, a transparência no reporte e reduzindo a possibilidade de *greenwashing*.

Segundo o Regulamento da Taxonomia para uma atividade económica ser ambientalmente sustentável, deve:

1. Contribuir para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados no Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas);
2. Não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos; e
3. Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, cumulativamente, em temas de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

No âmbito da Taxonomia Europeia e da divulgação, pela Comissão Europeia, dos Atos Delegados Clima, ambiental e Complementar, o Grupo Navigator divulga, no seu reporte de 2024, os resultados inerentes à análise de elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas.

5.2.1.2. Análise de elegibilidade

Em 2024, as atividades identificadas como elegíveis ao abrigo do Ato Delegado Clima, Ato Delegado Complementar e Ato Delegado Ambiental são:

Atividades	Código *
Gestão florestal	MAC 1.3
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.20
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3



Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	AAC 9.2
Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies	BIO 1.1

* MAC – Mitigação das Alterações Climáticas; AAC – Adaptação às Alterações Climáticas; BIO – Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas

As principais atividades económicas da Navigator, que são a produção de pasta, papel, continuam a não ser elegíveis no âmbito da Taxonomia Europeia.

Todas as atividades acima descritas que são elegíveis para o objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC) também o são para o objetivo da adaptação às alterações climáticas (AAC). O Grupo considera que o objetivo de mitigação das alterações climáticas é o mais relevante nestes casos.

Atualmente, os atos delegados da taxonomia apresentam maior destaque para as indústrias mais intensivas em carbono e em energia verde, razão pela qual as atividades principais do Grupo, nomeadamente as atividades de produção de pasta e papel não estão previstas, não podendo, assim, ser englobadas nas atividades elegíveis pelo Grupo Navigator.

5.2.1.3. Análise de alinhamento

A elegibilidade e alinhamento das atividades com os critérios técnicos definidos na regulamentação da taxonomia é analisada anualmente pela empresa. Para cada atividade económica, o Grupo avaliou os critérios de “Contribuição substancial” (CS) e de “Não prejudicar significativamente” (NPS). As conclusões referidas tiveram por base o melhor conhecimento que existe à data de análise destes mesmos critérios.

1.3 - Gestão Florestal	A Navigator gere, em Portugal continental, cerca de 109 mil hectares de floresta, incluindo floresta de produção e de conservação. 100% da área gerida é certificada pelas normas FSC e PEFC, estando sujeitas a auditorias realizadas por entidades terceiras independentes. No entanto, um dos critérios para alinhamento desta atividade é a existência de uma auditoria específica para verificação de critérios CS e NPS. De forma a dar resposta a este critério, a Navigator encontra-se ativamente a procurar um parceiro capaz de realizar uma auditoria que responda aos requisitos da Taxonomia europeia, considerando até lá a atividade como não alinhada. No âmbito desta atividade o Grupo considerou no seu KPI de CapEx a aquisição de terrenos florestais, assim como outros investimentos de suporte à gestão florestal.
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	A Navigator dispõe de sete Centrais Fotovoltaicas em regime de autoconsumo, que contribuem para a redução de emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 2 e também a dependência do mercado de eletricidade. A Navigator considera que a atividade é realizada em alinhamento com os critérios de CS e NPS.
4.8 – Produção de eletricidade a partir de bioenergia	A Navigator detém duas Centrais Termoelétricas a Biomassa, que utilizam biomassa residual florestal certificada pela norma SBP para a produção de eletricidade. O Grupo considera que a biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29.º, nº 6 e 7, da Diretiva UE 2018/2001. Toda a biomassa residual florestal utilizada é adquirida no mercado nacional e respeitando a legislação nacional, dando dessa forma cumprimento aos critérios de sustentabilidade e em alinhamento com a Taxonomia.
4.20 – Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	A Navigator detém três Centrais de Cogeração Renovável de Elevada Eficiência, que utilizam subprodutos biomássicos decorrentes da produção de pasta, nomeadamente licor negro e casca de eucalipto. Adicionalmente é adquirida biomassa residual florestal, estando esta certificada pela norma SBP. O Grupo considera que a biomassa residual florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29.º, nº 6 e 7, da Diretiva UE 2018/2001. Toda a biomassa residual florestal



utilizada é adquirida no mercado nacional e respeitando a legislação nacional, dando dessa forma cumprimento aos critérios de sustentabilidade. A atividade encontra-se alinhada com a Taxonomia.

4.30 - Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos

O Grupo opera duas Centrais de Cogeração de Ciclo Combinado a Gás Natural. Apesar da Navigator considerar que são cumpridos a maioria dos critérios técnicos de alinhamento, não foi possível identificar até à data uma entidade verificadora independente que avalie a atividade ao abrigo do Regulamento da Taxonomia, transmitindo o resultado à Comissão Europeia. Desta forma, considerou-se a atividade como não alinhada.

5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água

A água utilizada nos processos produtivos é captada e tratada por sistemas próprios da Navigator nos complexos industriais de Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal. O consumo de energia elétrica dos sistemas de captação e tratamento é inferior a 0,5kWh por m3 de água fornecida nos complexos industriais de Aveiro e Figueira da Foz, sendo, no entanto, superior em Setúbal. Por essa razão, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia em Aveiro e Figueira da Foz e não alinhada no complexo industrial de Setúbal.

5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais

O Grupo dispõe de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (ETAR) em todas as suas unidades fabris em Portugal. O consumo de energia elétrica destas instalações é inferior ao definido no critério de CS para esta atividade. Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia.

9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado

Através do instituto Raiz, o Grupo desenvolve atividades de investigação, incluindo a investigação aplicada, e desenvolvimento experimental de soluções, processos, tecnologias e outros produtos vocacionados para a adaptação às alterações climáticas. Em 2024, salienta-se o programa de melhoramento genético de eucalipto com um forte contributo de adaptação às alterações climáticas. O Grupo Navigator considera cumpridos os critérios de CS e NPS, pelo que a atividade é considerada alinhada.

1.1 - Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies

Esta atividade contribui para restabelecer ou restaurar ecossistemas, habitats ou habitats de espécies em boas condições. A atividade satisfaz os critérios de CS e NPS, pelo que se considera alinhada com a Taxonomia. Na análise de elegibilidade e alinhamento foram considerados o CapEx e OpEx associados ao Projeto Zambujo Recover.



Detalhe adicional de aplicação de critérios relativos aos Apêndices do Ato Delegado Clima

Aplicação de critérios relativos ao Apêndice A do Ato Delegado Clima	A Navigator tem implementado um sistema empresarial de gestão de risco (ERM) que permite identificar, avaliar, monitorizar e mitigar riscos que possam impactar as suas operações, reputação e conformidade regulatória (Cap. 3.3). Para avaliação dos riscos climáticos, físicos e de transição, a Navigator segue as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). A avaliação do impacto financeiro decorrente dos riscos identificados considera 2 horizontes temporais (2035 e 2050) e três cenários climáticos alinhados com níveis crescentes de aumento de temperatura do IPCC – RCP2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5 (Cap. 5.2.2.2.1). A Navigator apura informação sobre o nível de exposição do seu património aos riscos físicos de seca, ondas de calor, frio, incêndios e pragas, para cada região do país. Os resultados da análise permitem classificar as áreas de produção de acordo com o seu nível de vulnerabilidade climática para os riscos identificados, considerando os seus fatores de exposição, sensibilidade e capacidade adaptativa. Nas práticas de reflorestação e de conservação da biodiversidade são tidos em conta os resultados decorrentes da análise descrita. A Navigator continuará a aprofundar a sua avaliação de riscos físicos, através do alargamento deste estudo a mais riscos e cenários climáticos e de uma análise mais robusta dos potenciais impactos para as suas atividades, quer decorrente das suas operações como da sua cadeia de valor.
Aplicação de critérios Apêndice B (Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos)	A Navigator desenvolve as suas atividades em conformidade com a legislação nacional em vigor, nomeadamente a Lei n.º 58/2005, que transpõe a Diretiva 2000/60/CE, e com um plano de gestão da utilização e da proteção dos recursos hídricos. Os Estudos de Impacte Ambiental de que as instalações são alvo são realizados em conformidade com a Diretiva n.º 2014/52/UE (atualização da Diretiva 2011/92/UE) e contemplam uma avaliação do impacto nos recursos hídricos.
Aplicação de critérios Apêndice D (Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas)	A conservação da biodiversidade é parte integrante do modelo de gestão florestal da Navigator, atuando na proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. O Grupo Navigator tem planos anuais de monitorização da biodiversidade nas suas áreas florestais. Cerca de 12% da área florestal gerida é constituída por zonas com interesse para a conservação, sendo 4.474 hectares classificados como habitats protegidos pela Rede Natura 2000. É propósito da Navigator a proteção da biodiversidade, criando impacto positivo, através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator, no âmbito da iniciativa act4nature Portugal.
Aplicação de critérios NPS de Prevenção e controlo da poluição	A política do Grupo tem por objetivo a adoção das melhores técnicas disponíveis (MTD) para o setor, nomeadamente aquelas que permitem mitigar os impactos ambientais associados à poluição inerente aos processos produtivos. Através da Política dos Sistemas de Gestão e da Política Ambiental, a Empresa assume, entre outros, os compromissos de garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às suas atividades e produtos, bem como gerir e mitigar os riscos ambientais, em particular no controlo e prevenção da poluição e na resposta a potenciais emergências ambientais, salvaguardando o princípio da precaução.

Salvaguardas mínimas

Para que as atividades elegíveis sejam classificadas como alinhadas, é essencial o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais. A Taxonomia define essas salvaguardas como o “alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos



Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos”. Para apoiar as empresas no cumprimento desses requisitos, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em 2022, o Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas, onde identifica quatro áreas essenciais que devem ser abordadas para garantir a conformidade: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Direitos Humanos

O Grupo Navigator reconhece a importância fundamental do respeito pelos Direitos Humanos e pelos direitos laborais como parte integrante da sua atividade empresarial. Para esse fim, adota e implementa diversos instrumentos internos, incluindo a [Política de Direitos Humanos](#), o [Código de Ética e de Conduta](#), o [Plano para a Igualdade](#) e o [Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#).

Ciente da relevância do papel dos seus fornecedores na promoção dos Direitos Humanos, a Navigator implementou um [Código de Conduta para Fornecedores](#), que complementa o Código de Ética e de Conduta e visa alinhar as práticas dos seus parceiros com os princípios seguidos pelo Grupo. A Navigator implementou também um Sistema de Verificação de Integridade de Terceiros, assente em procedimentos de *due diligence* para identificação e mitigação de riscos relacionados com corrupção e infrações conexas, branqueamento de capitais, sanções internacionais e violações de Direitos Humanos.

Em 2024, a Navigator aderiu ao UN Global Compact, participou no Business & Human Rights Accelerator Program, e realizou um first level assessment aos impactos reais e potenciais das suas operações ao longo da cadeia de valor, identificando prioridades de ação. O programa permitiu desenvolver competências internas, estabelecendo uma base sólida para futuras análises e estratégias de mitigação e remediação. Ainda em 2024, a empresa reviu a sua análise de Dupla Materialidade, da qual resultou a identificação de impactos, riscos e oportunidades materiais nas operações próprias e na cadeia de valor. A Navigator é também detentora da certificação FSC para a gestão florestal e a cadeia de custódia, assegurando o controlo de riscos ambientais e de direitos humanos associados à origem da madeira que adquire.

Corrupção, Concorrência Justa e Tributação

Tendo em consideração o contexto internacional em que atua e a crescente participação do setor privado no combate à corrupção e infrações conexas, bem como as obrigações legais a que está vinculada, a Navigator adotou uma [Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas](#), através da qual visa estabelecer um conjunto de valores e normas de integridade profissional que devem ser partilhados por todos os Colaboradores.

Complementarmente, a Navigator implementou um [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas \(PPR\)](#), no qual identifica os riscos de corrupção e infrações conexas a que está exposta, define os critérios de avaliação destes riscos e estabelece as medidas preventivas e corretivas com vista a mitigar a probabilidade da sua materialização. No âmbito do PPR, são elaborados Relatórios de Avaliação, dos quais constam a quantificação do grau de execução das medidas preventivas e corretivas definidas, bem como a previsão da sua plena implementação.

No que diz respeito à concorrência, a Navigator compromete-se a agir em conformidade com as leis da concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado e promovendo uma concorrência leal. Estes compromissos encontram-se espelhados em instrumentos internos, nomeadamente no Código de Ética e de Conduta e no Código de Conduta para Fornecedores, que preveem expressamente que os seus negócios, assim como os negócios dos seus Fornecedores, devem ser conduzidos de acordo com as normas que regulam a concorrência leal e todas as leis em matéria de concorrência justa e leal.

Em matéria fiscal, a empresa tem implementada uma [Política Fiscal](#), que visa assegurar o cumprimento integral pelas entidades que integram o Grupo das suas obrigações fiscais, em todas as jurisdições em que desenvolvem atividade, procurando manter o cumprimento integral da legislação aplicável. Ciente do papel que representa no tecido empresarial português, e por imperativo de transparência para com os respetivos *Stakeholders*, a Navigator tem, nos últimos anos, procurado determinar a sua Pegada Tributária (*Tax footprint*), identificando e divulgando anualmente o volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros.

O Grupo promove regularmente formações sobre Ética e Integridade a todos os seus Colaboradores, com o objetivo de reforçar a importância das regras previstas no Código de Ética e de Conduta e demais políticas internas. Em 2024, foi dada formação específica



sobre Proteção de Dados Pessoais e Direitos Laborais. A Navigator disponibiliza também um [Canal de Denúncias](#), no seu website, para a comunicação de qualquer irregularidade verificada por parte dos seus *Stakeholders*, no âmbito dos temas abordados acima. Este canal é regido pelo [Regulamento de Denúncias](#) que a empresa implementou.

No ano de 2024, e no decorrer das suas atividades elegíveis para a taxonomia, o Grupo Navigator não identificou nenhuma condenação relevante em Direitos Humanos, Corrupção, Tributação ou Concorrência Justa. Sem prejuízo do acima exposto, salienta-se o processo de *antidumping* instaurado pelo Department of Commerce dos Estados Unidos da América, no âmbito de uma investigação de alegadas práticas de dumping nas importações de papel de diversos formatos provenientes de cinco países (Austrália, Brasil, China, Indonésia e Portugal). Atualmente, e por efeito deste processo, às exportações de Portugal para os Estados Unidos de determinados tipos de papel comercializados pela Navigator é aplicada uma taxa *antidumping*. Estas exportações estão relacionadas com uma atividade não elegível para a taxonomia.

5.2.1.4. Divulgação de KPIs

O Ato Delegado (Artigo 8.º) da taxonomia estabelece um conjunto de indicadores de desempenho (KPI) associados a atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de Volume de Negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de OpEx). De seguida apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (EUR)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	2 088 276 553 €	5,6%	0,2%	94,1%
CapEx	461 294 721 €	18,3%	2,8%	78,9%
OpEx	75 352 805 €	14,2%	4,8%	81,0%

Políticas contabilísticas

Tal como definido pela taxonomia, os valores reportados foram calculados de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Navigator, as quais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2024 e conforme adotadas pela União Europeia.

A taxonomia europeia exige que as empresas divulguem a forma como evitaram a duplicação na consideração das atividades económicas elegíveis (numerador), ou seja, na determinação do volume de negócios, despesas de capital e despesas de exploração. O Grupo Navigator apurou as despesas elegíveis tendo por base a sua contabilidade financeira e analítica e garantiu que os elementos de custo foram considerados uma única vez no cálculo dos indicadores.

No ano fiscal FY2023 o Grupo Navigator considerou a atividade 1.3 como elegível e alinhada. No entanto, e como explicado na secção “Análise de alinhamento”, a Navigator não consegue responder na totalidade ao critério técnico de “Auditoria”, pois ainda não é auditada por uma entidade terceira independente de acordo com os critérios da taxonomia. A Navigator corrige, assim, no presente relato, a atividade 1.3 Gestão Florestal para não alinhada, retificando os valores da coluna n-1 para não alinhados.

Volume de negócios

O volume de negócios foi apurado tendo por base a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 15, ou seja, considerando as vendas e prestações de serviços no âmbito das atividades normais do Grupo Navigator. O total do volume de negócios (denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis) corresponde, assim, ao rédito reportado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 2.1 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).



O volume de negócios das atividades elegíveis e alinhadas corresponde à venda de eletricidade das cogerações renováveis a biomassa e centrais termoelétricas a biomassa. O volume de negócios das atividades elegíveis e não alinhadas corresponde a venda de eletricidade das cogerações a gás natural. As restantes atividades elegíveis são utilizadas maioritariamente nas operações internas do Grupo e, como tal, não são consideradas para efeitos deste indicador.

CapEx

O valor apresentado como total de CapEx no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis corresponde ao somatório das aquisições de ativos tangíveis, ativos intangíveis (excluindo licenças de CO₂) e ativos sob direito de uso realizadas em 2024, divulgadas nas Notas 3.2, 3.3 e 3.6 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator. Adicionalmente, também foram tidas em consideração as aquisições de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis e ativos sob direito de uso associados à aquisição da Accrol divulgadas na nota 1.2 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator.

Para efeitos de apuramento deste rácio, foram excluídas as adições de ativos intangíveis relacionadas com as aquisições de licenças de CO₂, na medida que não se trata efetivamente de uma aquisição de licenças, mas sim de licenças atribuídas ao Grupo, e a sua classificação como ativos intangíveis decorre da política contabilística adotada pelo Grupo. Em 2024, não foram registadas adições às propriedades de investimento do Grupo.

Os valores de CapEx classificados como elegíveis, quer sejam considerados alinhados ou não alinhados com a taxonomia, correspondem aos investimentos em ativos ou processos associados às respetivas atividades, designadamente:

- Investimentos de suporte à atividade de gestão florestal, designadamente a aquisição de terrenos florestais;
- Investimentos associados às centrais termoelétricas a biomassa;
- Investimentos associados às centrais de cogeração a biomassa, onde se inclui os investimentos associados à nova caldeira de recuperação de Setúbal;
- Investimentos associados ao tratamento de efluentes dos complexos industriais, onde se inclui o investimento realizado na ETAR nº2 de Setúbal;
- Investimentos associados a projetos de Investigação & Desenvolvimento no âmbito do programa de melhoramento genético; e
- Investimentos associados a conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies relativos ao Projeto Zambujo reCover.

OpEx

O total de OpEx apresentado no denominador do cálculo do rácio de atividades alinhadas corresponde aos seguintes gastos, determinados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2024:

- Custos com investigação e desenvolvimento não capitalizados;
- Gastos com limpezas industriais;
- Gastos com manutenção e reparação incluídos na Nota 2.3 do anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Gastos com trabalhos especializados diretamente relacionados com manutenções e reparações. A análise destes custos foi efetuada rubrica a rubrica;
- Gastos com pessoal associados a manutenção e reparação;
- Custos com locações de curto prazo (*short term leases*) não capitalizados; e
- Outros gastos diretamente ligados à manutenção de ativos fixos tangíveis.

Os valores de OpEx associados a atividades elegíveis (alinhadas ou não alinhadas com a taxonomia) do Grupo correspondem, essencialmente, a gastos com investigação e desenvolvimento associados à floresta, gastos associados a conservação e restauro de habitats e ecossistemas, gastos não capitalizados necessários para operar as centrais de cogeração renováveis a biomassa, centrais termoelétricas a biomassa, cogerações a gás natural, captação e tratamento de água e recolha e tratamento de efluentes.



5.2.1.4.1. Proporção do Volume de Negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (18)	Categoria – atividade capacitante (19)	Categoria – atividade de transição (20)
Texto		Euro	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	24 726 984 €	1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
Cogeração de calor e de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.20	92 812 610 €	4%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	5%		
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		117 539 594€	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	6%		
Das quais, capacitantes		0€	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0€	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	5 118 236 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								2%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		5 118 236 €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%								2%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		122 657 830 €	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%								8%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		965 618 723 €	94%																
Total (A + B)		088 276 533 €	100%																



5.2.1.4.2. Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	CapEx (3)	Proporção do CapEx, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poliuição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poliuição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou pelo mercado (A.2) (18)	Categoria – atividade capacitante (19)	Categoria – atividade de transição (20)
Texto		Euro	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MA C 4.1	2 505 217 €	1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MA C 4.8	3 202 254 €	1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	2%		
Cogeração de calor e de eletricidade a partir de bioenergia	MA C 4.2 0	75 769 408 €	16 %	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	37 %		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MA C 5.1	177 831 €	0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MA C 5.3	3 010 995 €	1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	3%		
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	AAC 9.2	23 020 €	0%	N/EL	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		84 688 724 €	18 %	35 %	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	43 %		
Das quais, capacitantes		23 020 €	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0€	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T



A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)

Gestão Florestal	MAC 1.3	7 995 895 €	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		7%	
Cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	3 545 059 €	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		1%	
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	1 324 717 €	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		0%	
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		12 865 671 €	3%	5%	0%	0%	0%	0%	0%		8%	
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		97 5554 395 €	21%	41%	0%	0%	0%	0%	0%		51%	
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA												
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		363 740 326 €	79%									
Total (A + B)		461 294 721 €	100%									



5.2.1.4.3. Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	OpEx (3)	Proporção do OpEx, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou pela taxonomia (A.1) ou pela taxonomia (A.1) ou pela taxonomia (A.1)	Categoria – atividade capacitante (19)	Categoria – atividade de transição (20)
Texto		Euro	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S; N; N/E L (b) e (c)	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T

A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA

A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)

Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MA C 4.8	1 969 444 €	3%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	2%		
Cogeração de calor e de eletricidade a partir de bioenergia	MA C 4.2 0	2 515 784 €	3%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	2%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MA C 5.1	820 587 €	1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MA C 5.3	2 036 398 €	3%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	1%		
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	AAC 9.2	3 384 703 €	4%	N/EL	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	1%	C	
Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies	BIO 1.1	7 597 €	0%	N/EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0%		
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		10 734 512 €	14%	10 %	4%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	7%		
Das quais, capacitantes		3 384 703 €	4%	0%	4%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	1%	C	
Das quais, de transição		0 €	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T

A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)



Gestão Florestal	MA C 1.3	3 017 074 €	4%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									3%		
Cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MA C 4.3 0	289 239 €	0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MA C 5.1	297 932 €	0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0%		
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		3 604 245 €	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	3%		
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		14 338 758 €	19 %	15%	5%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	11 %		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
OpEx das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		61 014 048 €	81%																	
Total (A + B)		73 352 805 €	100 %																	



5.2.1.4.4. Modelos normalizados de acordo com o Regulamento 2022/1214

Segundo o Regulamento da Taxonomia, Artigo 8º do Ato Delegado, é necessário divulgar modelos padronizados no que toca a atividades ligadas à energia nuclear e ao gás fóssil.

Modelo 1: Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

Linha	Atividades Relacionadas com a energia nuclear	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO

Linha	Atividades Relacionadas com o gás fóssil	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	SIM
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO



Modelo 2: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) – Volume de Negócios

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do Volume de Negócios					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios	117 539 594 €	6%	117 539 594 €	6%	0 €	0%
8.	Volume de Negócios Total	117 539 594 €	6%	117 539 594 €	6%	0 €	0%



Modelo 2: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) – CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do CapEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx	84 688 724 €	18%	84 665 704 €	18%	23 020 €	0%
8.	CapEx Total	84 688 724 €	18%	84 665 704 €	18%	23 020 €	0%



Modelo 2: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) – OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do OpEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx	10 726 916 €	14%	7 342 213 €	10%	3 384 703 €	4%
8.	OpEx Total	10 726 916 €	14%	7 342 213 €	10%	3 384 703 €	4%



Modelo 3: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) – Volume de Negócios

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do Volume de Negócios					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do Volume de Negócios	117 539 594 €	100%	117 539 594 €	100%	0 €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do Volume de Negócios	117 539 594 €	100%	117 539 594 €	100%	0 €	0%



Modelo 3: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) – CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do CapEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do CapEx	84 688 724 €	100%	84 665 704 €	100%	23 020 €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do CapEx	84 688 724 €	100%	84 665 704 €	100%	23 020 €	0%



Modelo 3: Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) – OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção do OpEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do OpEx	10 726 916 €	100%	7 342 213 €	68%	3 384 703 €	32%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do OpEx	10 726 916 €	100%	7 342 213 €	68%	3 384 703 €	32%



Modelo 4: Atividades económicas elegíveis para a taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia – Volume de Negócios

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção do Volume de Negócios					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	5 118 236 €	100%	5 118 236 €	100%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para a taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para a taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 <i>supra</i> no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%



8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de Negócios	5 118 236 €	100%	5 118 236 €	100%	0 €	0%

Modelo 4 Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia – CapEx

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção do CapEx					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	3 545 059 €	28%	3 545 059 €	28%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%



7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 <i>supra</i> no denominador do CapEx	9 320 612 €	72%	9 320 612 €	72%	0 €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do CapEx	12 865 671 €	100%	12 865 671 €	100%	0 €	0%

Modelo 4: Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia – OpEx

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção do OpEx					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	289 239 €	8%	289 239 €	8%	0 €	0%



6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 <i>supra</i> no denominador do OpEx	3 315 006 €	92%	3 315 006 €	92%	0 €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do OpEx	3 604 245 €	100%	3 604 245 €	100%	0 €	0%

Modelo 5: Atividades económicas não elegíveis para taxonomia – Volume de Negócios

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%



5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios	1 965 618 723 €	94%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do Volume de Negócios	1 965 618 723 €	94%

Modelo 5 Atividades económicas não elegíveis para taxonomia – CapEx

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%



5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx	363 740 326 €	79%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do CapEx	363 740 326 €	79%

Modelo 5 Atividades económicas não elegíveis para taxonomia – OpEx

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%



4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx	61 014 048 €	81%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do OpEx	61 014 048 €	81%

5.2.1.5. Próximos passos na aplicação da Taxonomia

- No âmbito da estratégia do Grupo e dos seus objetivos de sustentabilidade, a Navigator continuará, durante 2025, a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da taxonomia. Essas atividades incluem:
- Robustecimento da implementação da análise de riscos climáticos (Apêndice A do Ato Delegado Clima - Anexo I) alinhado com o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD);
 - Continuação do desenvolvimento de um processo de *due diligence* sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as operações;
 - Análise de potenciais extensões do regulamento da taxonomia a outras atividades e implementação de orientações que possam ter um impacto significativo na classificação de elegibilidade e alinhamento do Grupo no futuro.
 - Acompanhamento de possíveis atualizações por parte da Comissão Europeia ao regulamento da Taxonomia, resultantes do pacote legislativo Omnibus.



5.2.2. ESRS E1: Alterações climáticas

5.2.2.1. Estratégia

5.2.2.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48ciii]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48h]
Emissão de gases com efeito de estufa (<i>Scope 1</i>).	Impacto negativo	--	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (<i>Scope 2</i>).	Impacto negativo	--	Montante	Mitigação das alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (<i>Scope 3</i>).	Impacto negativo	--	Montante/Jusante	Mitigação das alterações climáticas
A energia consumida de fontes não renováveis nas operações próprias contribui para as alterações climáticas.	Impacto negativo	--	Montante/ Operações próprias	Energia
Desenvolver iniciativas junto dos nossos <i>stakeholders</i> para a adaptação às alterações climáticas.	Impacto positivo	--	Montante/ Jusante	Adaptação às alterações climáticas
Captura e fixação de CO ₂ .	Impacto positivo	--	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Produção de energia elétrica renovável contribui para o mix energético renovável ao nível nacional.	Impacto positivo	--	Operações próprias	Energia
Desenvolvimento de bioprodutos, como alternativa a outros materiais mais poluentes, contribui para o não agravamento das emissões de GEE durante o ciclo de vida de utilização destes produtos (pós-venda).	Impacto positivo	--	Jusante	Mitigação das alterações climáticas
Impactos físicos das alterações climáticas, através de eventos climáticos extremos (ex. Ciclones, precipitação intensa).	Risco Físico Agudo	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
Alteração nos padrões de precipitação e outros fatores climáticos levando a perda de produtividade da floresta de produção.	Risco Físico Crónico	Longo Prazo - Mais de 5 anos	Operações próprias, Montante	Adaptação às alterações climáticas
As alterações climáticas podem levar a uma potencial interrupção da cadeia de abastecimento, e o impacto consequente na disponibilidade e qualidade de matérias-primas pode comprometer a atividade do	Risco de Transição	Longo Prazo - Mais de 5 anos	Montante	Adaptação às alterações climáticas



Descritivo	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48cii]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48h]
Grupo.				
Aumento da severidade e frequência de ocorrência de incêndios florestais.	Risco Físico Crónico	Curto Prazo - Ano de reporte	Montante	Adaptação às alterações climáticas
- Subida do nível médio da água do mar pode levar à redução da capacidade de produção e da receita obtida e/ou danos nas operações.	Risco Físico Crónico	Longo Prazo - Mais de 5 anos	Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
Aumento do preço de carbono e redução da disponibilidade de licenças no âmbito do sistema EU-ETS (CELE).	Risco	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Aumento dos custos de energia associada a fontes não renováveis.	Risco	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Energia
Adaptação do portefólio aos impactos das alterações climáticas que respondem às preferências do consumidor, reforçando a vantagem competitiva no mercado e impactando positivamente as receitas (ex. NVG - Investimento em I&D para desenvolver novos produtos de base florestal que podem substituir produtos de origem fóssil, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas;).	Oportunidade	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
A transição para tecnologias mais sustentáveis pode, a longo prazo, levar a melhorias significativas de eficiência operacional e reduzir os custos operacionais globais, melhorar a lucratividade e/ou capturar participação de mercado adicional.	Oportunidade	Longo Prazo - Mais de 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Substituição dos combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (e.g. biomassa, solar e hidrogénio).	Oportunidade	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Investimento em eficiência energética e fontes de energia renovável permitem o aumento de rentabilidade.	Oportunidade	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Energia

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal. [E1.SBM-3.18]

Para o exercício de 2023, realizou-se uma análise de resiliência da estratégia do Grupo através da quantificação do impacto financeiro de um risco de transição, três riscos físicos e de uma oportunidade, considerados materiais para o negócio e tendo em conta dois horizontes temporais – 2035 e 2050.



Desenvolvemos uma abordagem estruturada para avaliar e fortalecer a resiliência da nossa estratégia e modelo de negócio em relação às alterações climáticas, em alinhamento com as recomendações da TCFD. A seguir, são apresentados: o âmbito da análise de resiliência; a metodologia e o período em que a análise foi conduzida; e os principais resultados obtidos, com destaque para as conclusões derivadas da análise de cenários [E1.SBM-3.19a].

Âmbito da análise de resiliência

A análise de resiliência foca-se em riscos físicos e de transição, assim como oportunidades, avaliando impactos financeiros e operacionais em dois horizontes temporais (2035 e 2050). O estudo abrange os riscos físicos, nomeadamente incêndios florestais, escassez hídrica, eventos climáticos extremos e impactos na produtividade florestal; os riscos de transição, como a regulamentação climática, aumento do custo do carbono (EU-ETS) e mudanças nas preferências dos consumidores; e as oportunidades, nomeadamente o investimento em novos produtos de base florestal e adoção de tecnologias para mitigar impactos climáticos.

Como foi efetuada a análise de resiliência

A análise de resiliência foi efetuada através da definição de cenários climáticos e baseada nos modelos do IPCC RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5. Adicionalmente, foi realizada uma avaliação financeira do impacto de quatro riscos e uma oportunidade climática, considerando os três cenários climáticos e dois horizontes temporais.

De acordo com as recomendações da TCFD para a análise de cenários, foram utilizados cenários exploratórios que descrevem um conjunto diversificado de estados futuros plausíveis, sendo utilizados para avaliar potenciais riscos e incertezas relacionados com o clima, assim como testar a resiliência da nossa estratégia para as diferentes condições futuras adjacentes a esses mesmos cenários.

Neste sentido, foram definidos três cenários climáticos considerando dois horizontes temporais distintos: médio prazo (2035) e longo prazo (2050). Estes cenários foram construídos com base nas simulações dos cenários do IPCC – *Representative Concentration Pathways* (RCP) – RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5 – complementados com narrativas de futuros plausíveis, dos cenários “Sustainable Development Scenario” desenvolvido pela Agência Internacional de Energia e “Climate Scenario Tool” para o setor de produtos alimentares, florestais e agrícolas desenvolvido pelo WBCSD, respetivamente designados de cenário verde, amarelo e vermelho. Adicionalmente, foi realizada uma avaliação financeira do impacto de quatro riscos e uma oportunidade climática, considerando os três cenários climáticos e dois horizontes temporais.

Os riscos físicos têm um nível de severidade tendencialmente superior no cenário climático de 4°C (cenário vermelho), dado que neste cenário a probabilidade da incidência e gravidade de eventos climáticos extremos é maior. Contudo, nos cenários climáticos de 1,5°C e 2°C ainda é possível, para alguns riscos físicos, haver um nível de severidade moderado. Os riscos de transição têm, geralmente, um nível de severidade superior nos cenários que cumpram os objetivos do Acordo de Paris, ou seja, os cenários de 1,5°C (cenário verde) e de < 2°C (cenário amarelo).

A tabela abaixo sistematiza os cenários considerados na análise de resiliência.

Cenários	Descrição da narrativa	Horizonte temporal	Modelo Base
Verde	Ação climática rápida e ordenada. • Economia cresce de forma sustentável, com forte investimento em energias renováveis e tecnologias de baixo carbono. • Estabilidade política e regulatória favorece uma transição equilibrada, com impactos positivos na Navigator. • A descarbonização industrial ocorre de forma gradual, permitindo adaptação dos modelos de negócios, assente na eletrificação dos processos e na utilização de combustíveis	2035-2050	• IPCC SSP 1- 2.6 (RCP 2.6) • WBCSD – Cenário 1,5°C com base na inovação



	renováveis baseados no hidrogénio verde • Adoção de modelos de economia circular, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis. • Preferência dos consumidores por produtos sustentáveis e certificados • Uso crescente de biomassa e certificada como combustível renovável. • Forte investimento na I&D em novos produtos de base florestal, substituindo materiais de origem fóssil.		
Amarelo	Ação climática súbita e descoordenada. • Potencial recessão devido a medidas abruptas para reduzir emissões. • Aumento dos custos industriais devido a aumentos nas taxas de carbono e regulamentação rígida. • Impacto negativo no crescimento económico, com maior volatilidade nos mercados. • Adoção de energias renováveis ocorre de forma abrupta, aumentando o custo de transição. • Dependência de combustíveis fósseis diminui, mas sem soluções de substituição estáveis a curto prazo. • Aumento dos investimentos em tecnologias de captura e armazenamento de carbono (CCS). • Custos de adaptação elevados devido à pressão regulatória e necessidade de inovação acelerada.	2035-2050	• IPCC SSP 2- 4.5 (RCP 4.5) • WBCSD – Cenário <2°C com base nas políticas previstas
Vermelho	Ação climática lenta e descoordenada (falta de mitigação). • Continuação do modelo de Manutenção do modelo operacional tradicional, sem políticas de descarbonização eficazes. • Crescimento económico desigual, com aumento de custos operacionais devido a eventos climáticos extremos. • Falhas nas cadeias de abastecimento e aumento da incerteza nos mercados financeiros. • Padrão energético continua dominado por combustíveis fósseis, com fraca implementação de renováveis. • Aumento significativo nos preços da energia, prejudicando a competitividade industrial. • Falta de incentivos para inovação sustentável, reduzindo a adoção de tecnologias limpas. • Baixa adoção de tecnologias de descarbonização devido à falta de incentivos governamentais. • Manutenção de processos tradicionais, mas com aumento de custos energéticos e ambientais.	2035-2050	• IPCC SSP 5-8.5 (RCP 8.5) • WBCSD – Cenário > 3°C com base na tendência histórica

Quando foi efetuada a análise de resiliência

A nossa análise de resiliência tem sido continuamente aperfeiçoada para assegurar a integração dos riscos e oportunidades climáticas na sua estratégia empresarial. Em 2022, publicámos o nosso primeiro relatório alinhado com as recomendações do TCFD. Em 2023, foi realizada uma atualização da análise de riscos e oportunidades climáticas, que incluiu uma avaliação financeira detalhada de quatro riscos e uma oportunidade. Adicionalmente, foi conduzida uma revisão estratégica, assegurando a integração destes elementos no *Enterprise Risk Management* (ERM) da Navigator e o seu alinhamento com a TCFD.

Resultados da Análise de Resiliência e Impacto dos Cenários Climáticos

Os resultados obtidos da análise de cenários climáticos sugerem que a nossa estratégia atual é resiliente no que diz respeito à sua capacidade para fazer face aos riscos e tirar partido das oportunidades relacionados com o clima. Não obstante, estes resultados permitiram identificar áreas críticas a monitorizar, de forma a implementar estratégias de mitigação e adaptação e metas que reforcem a resiliência da Navigator às alterações climáticas [E1.SBM-3.19].

De futuro, pretendemos continuar a robustecer a sua análise de riscos e oportunidades relacionados com o clima, bem como evoluir na análise dos impactos financeiros das alterações climáticas nas suas atividades em linha com a sua estratégia de negócio sustentável [E1.SBM-3.AR7c].



		Cenário Climático					
Riscos		Medidas de mitigação implementadas /planeadas	Horizonte e temporal	Impacto Estimado (M€/ano)	Verde	Amarelo	Vermelho
Riscos Físicos	Alteração nos padrões de precipitação e outros fatores climáticos levando a perda de produtividade da Floresta gerida pela Navigator ²⁶	• Diversificação geográfica no fornecimento de madeira • Utilização de plantas provenientes do programa de melhoramento genético • Partilha de conhecimento técnico sobre as melhores práticas de silvicultura junto dos produtores florestais • Explorar outras fontes de matéria-prima com o objetivo de garantir a continuidade do negócio.	2035 2050	2 – 5	••	•••	•••••
Riscos Físicos	Escassez hídrica na localização dos complexos industriais do Grupo ²⁷	• Implementação do Programa de Redução do Uso de Água (PRUA) • Avaliação da reutilização dos efluentes industriais nos processos industriais • Avaliação de novas fontes de água fresca	2035 2050	8 – 40	••	•••	•••••
Riscos Físicos	Aumento da severidade e frequência de ocorrência de incêndios florestais ²⁸	• Diversificação geográfica no fornecimento de madeira • Implementação das melhores práticas de silvicultura para redução do risco de incêndio • Utilização das melhores tecnologias disponíveis de combate a incêndios	2035 2050	2,5 - 4	•	•••	••••
Riscos de Transição	Aumento do custo das licenças de emissão no âmbito do sistema EU-ETS ²⁹	• Definição de metas específicas para a atividade industrial baseadas na ciência climática • Implementação o Roteiro de Descarbonização Navigator	2035 2050	3 – 12	••••	•••	•
Impacto financeiro potencial dos riscos relacionados com o clima				15,5 - 61			
Legenda:							
••••• Severidade mais alta		• Severidade mais baixa					

²⁶ Perda de produtividade da floresta decorrente das alterações climáticas (p.ex., alteração no padrão de precipitação), decorrente de análise desenvolvida internamente pelo Raiz para os cenários RCP 4.5 e 8.5. Impacto anual calculado com base no custo de oportunidade associado à importação de madeira extraibérica, considerando igualmente o menor rendimento em pasta.

²⁷ Redução nas licenças de captação de água decorrente da menor disponibilidade de água nas bacias hidrográficas e aquíferos de onde a Navigator se abastece. Análise baseada na modelação hidrológica realizada pela APA para os cenários RCP 4.5 e 8.5. Impacto anual calculado com base na perda de produção decorrente do menor volume de água autorizado a ser captado.

²⁸ Perda de madeira em áreas geridas pela Navigator decorrente de incêndios florestais. Impacto anual calculado com base no custo de oportunidade associado à importação de madeira extraibérica e no histórico de área ardida dos últimos 10 anos.

²⁹ Impacto calculado com base nas emissões estimadas no Roteiro de Descarbonização da Navigator, atribuição de licenças gratuitas até 2035 e preços de CO2 entre 4 €/tCO2 (cenário vermelho) até 188 €/tCO2 (cenário verde).



Cenário Climático

Oportunidades	Medidas de mitigação implementadas /planeadas	Horizonte temporal	Impacto Estimado (M€/ano)	Verde	Amarelo	Vermelho
Investimento em I&D para desenvolver novos produtos de base florestal ³⁰		2035 2050	30 - 40	•••••	•••	•
Impacto financeiro potencial das oportunidades relacionadas com o clima			30-40			

Legenda:

••••• Severidade mais alta • Severidade mais baixa

Demonstramos uma capacidade de adaptação às alterações climáticas a curto, médio e longo prazo, ajustando a sua estratégia, modelo de negócio e decisões de investimento para mitigar riscos e aproveitar oportunidades emergentes. Reforçámos o acesso a financiamento através da integração de critérios ESG nas suas decisões financeiras. Em junho de 2022, a Navigator emitimos um empréstimo obrigacionista no valor de €150 milhões com maturidade em 2028, ao abrigo do *Sustainability-Linked Bonds Framework*, tendo em simultâneo reembolsado antecipadamente um financiamento no mesmo montante válido até 2023. Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a redução do custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições do empréstimo estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas [E1.SBM-3.AR8b].

Adicionalmente, a gestão de risco climático está integrada nas avaliações financeiras da empresa, assegurando maior estabilidade na valorização de ativos e na projeção de fluxos de caixa. Paralelamente, a empresa está a implementar um robusto programa de investimentos voltado para a descarbonização, a modernização tecnológica e a eficiência energética [E1.SBM-3.AR8b].

5.2.2.1.2. Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas (E1-1)

A estratégia de transição para a mitigação das alterações climáticas desempenha um papel fundamental na adaptação do modelo de negócio das empresas, tornando-o compatível com a meta de limitação do aquecimento global a 1,5°C, em linha com o Acordo de Paris. O nosso plano de transição permite alinhar a sua estratégia e modelo de negócios com a meta de 1,5°C estabelecida pelo Acordo de Paris, através de várias iniciativas-chave [ESRSE1-1.14]:

- **Análise de cenários climáticos e gestão de riscos:** a análise dos riscos e oportunidades relacionados com o clima foi executada recorrendo a três cenários climáticos, incluindo o cenário de 1,5°C (RCP 2.6, comparável com o SSP1-2), avaliando a resiliência da estratégia frente a possíveis mudanças regulatórias e de mercado. A avaliação foi realizada de acordo com as recomendações da Task-Force sobre a Divulgação de informações financeiras relacionadas com o Clima (TCFD). [ESRSE1-1.14]

³⁰ O desenvolvimento de novos produtos e soluções de base florestal que permitam a substituição de plástico fóssil é uma oportunidade que poderá representar novas áreas de negócio para a Navigator, a curto e médio prazo. No âmbito da Agenda Mobilizadora From Fossil 2 Forest, a Navigator estimou o Valor Acrescentado Bruto potencial a concretizar em 2027 face a 2020 decorrente destes novos produtos.



- **Definição de um roteiro de descarbonização:** estabelece três metas específicas para reduzir as emissões de GEE das nossas atividades: -86% de emissões de âmbito CELE (EU-ETS) até 2035, face a 2018; -63% das emissões absolutas de âmbito 1+2 até 2035, face a 2020 e -37,5% das emissões absolutas de âmbito 3 até 2035, face a 2020, tendo as duas últimas sido aprovadas pela SBTi em 2022. A meta relativa ao âmbito 1 e 2, encontra-se alinhada com a meta de 1,5°C estabelecida pelo Acordo de Paris. [ESRSE1-1.14]
- **Investimentos em energias renováveis:** temos em curso um plano de investimentos em energias renováveis significativo, nomeadamente em projetos de substituição de combustíveis fósseis por biomassa de origem sustentável, em aumentos de capacidade das cogerações renováveis a biomassa e de construção de novas centrais solares fotovoltaicas. Adicionalmente, encontram-se em fase de execução, duas novas turbinas de vapor, associadas às cogerações renováveis de Aveiro e Figueira da Foz, que permitirão aumentar a eficiência destas instalações e promover a redução de emissões de âmbito 2. [ESRSE1-1.14]
- **Paragem das cogerações a gás natural:** alinhado com o Roteiro de Descarbonização, prevemos a paragem de duas Cogerações a Gás Natural, existentes no Grupo, até 2035. A Cogeração da Figueira da Foz encontra-se em regime de backup desde 2021, após o arranque da nova Caldeira de Biomassa em 2021. A Cogeração de Setúbal passou a operar com 1 de 2 grupos a partir de 2023, e prevê-se a paragem total da instalação até 2035, com a instalação de uma nova Caldeira de Recuperação, com arranque previsto no segundo trimestre de 2025. [ESRSE1-1.14]
- **Captura de carbono e gestão sustentável da floresta:** num contexto de simbiose industrial, fornecemos CO₂ proveniente das nossas operações aos nossos fornecedores de carbonato de cálcio precipitado (PCC), que posteriormente utilizamos como matéria-prima na produção de papel UWF na Figueira da Foz e Setúbal. Em 2024, foi possível incorporar por esta forma cerca de 123.000 toneladas de CO₂, das quais 12.700 de origem fóssil, evitando a emissão para a atmosfera. Adicionalmente, a gestão sustentável de mais de 135 mil hectares de floresta, em Portugal Continental e Moçambique, permite garantir um stock de carbono de cerca de 9,1 Mt de CO₂e. [ESRSE1-1.14]

O nosso plano de transição foi aprovado pelos órgãos de administração, gestão e supervisão. [ESRSE1-1.16i]

Compatibilidade dos objetivos com a limitação do aquecimento global a 1,5°C [ESRSE1-1.16a] [E1-4.34f]

Assumindo um papel ativo na procura de soluções para o desafio climático, estabelecemos em 2022 duas novas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) baseadas na ciência climática. Definimos metas *near-term* (a curto prazo) de redução de 63% das emissões de GEE de âmbito 1 e 2 e 37,5% as emissões de âmbito 3 até 2035, tendo como referência os níveis de 2020. As metas, aprovadas pela SBTi, são consistentes com a ambição de reduzir as emissões de GEE a níveis necessários para limitar o aquecimento global a 1,5°C, no caso das emissões de âmbito 1 e 2, e bem abaixo de 2°C, nas de âmbito 3. As metas foram delineadas com base em trajetórias de descarbonização a nível setorial e económico, assegurando a conformidade com os princípios científicos do clima. [ESRSE1-1.16a]

A análise de cenários climáticos realizada tem por base o cenário de 1,5°C do IPCC (RCP 2.6) e o Cenário de Desenvolvimento Sustentável da Agência Internacional de Energia (IEA). Esta abordagem assegura uma transição equilibrada, garantindo que a ação climática seja compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável. [ESRSE1-1.16a]

A abordagem à análise de cenários climáticos, avaliação de risco e oportunidades e definição das metas foi alinhada com o *Forest Sector Net-Zero Roadmap do World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), um referencial que traça uma trajetória credível de descarbonização para o setor. Continuamos a acompanhar os desenvolvimentos em termos de ciência climática, nomeadamente dos referenciais do GHG Protocol e da SBTi para o setor. [ESRSE1-1.16a]

De referir que a empresa não está excluída dos indicadores de referência alinhados com o Acordo de Paris da eu. [ESRSE1-1.16g]

Alavancas de descarbonização

O nosso plano de transição climática baseia-se em diversas alavancas e ações para reduzir as emissões de GEE, alinhando-se com as suas metas e estratégia de mitigação das alterações climáticas. Entre as principais medidas adotadas estão a otimização



operacional, a implementação de novas tecnologias e a alteração do portfólio de produtos, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono. As principais alavancas e ações de descarbonização incluem: [ESRSE1-1.16b] [ESRSE1-1.16h]

Transição energética e adoção de energias renováveis

A Navigator encontra-se focada em promover a transição energética dos seus complexos industriais, apostando na utilização de combustíveis renováveis, nomeadamente biomassa sustentável (biomassa que cumpre com os critérios de sustentabilidade definidos na REDII), em detrimento de combustíveis fósseis. Investimos em tecnologias de elevada eficiência que permitam maximizar o conteúdo energético da biomassa como é exemplo a construção da nova caldeira de recuperação no Complexo Industrial de Setúbal, com arranque previsto para 2025.

Apostamos igualmente na produção de eletricidade renovável, através do melhoramento das atuais cogerações renováveis de elevada eficiência, da instalação de novas centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo, contribuindo para a redução das emissões de âmbito 2. Em 2024 arrancaram as Central Fotovoltaica Tissue Aveiro, com uma potência de 1,9 MWp e a segunda Central Fotovoltaica da Paper Figueira, com uma potência de 2.7 MWp. Adicionalmente, entrou em funcionamento a Central Fotovoltaica do Solo da Figueira da Foz de 17,4 MWp, numa parceria com a EDP que garante o fornecimento de eletricidade renovável durante 25 anos. [ESRSE1-1.16b]

Eficiência operacional

A par da transição energética, a Navigator promove a implementação de projetos de eficiência operacional nos seus complexos industriais tendo como objetivo otimizar a intensidade energética de forma continuada. Em 2024, os projetos de eficiência energética concluídos apresentam um potencial de redução anual de energia de 4,6 GWh, contribuindo para a otimização de recursos. [ESRSE1-1.16b]

Adaptação do portfólio de produtos e serviços

Desenvolvimento do segmento de embalagens sustentáveis gKRAFT, que oferece alternativas aos plásticos de origem fóssil, apoiando a transição para produtos renováveis e de baixo carbono. Produção de peças de celulose moldada para substituir plásticos descartáveis no setor de embalagens alimentares, alinhado com os objetivos de sustentabilidade. [ESRSE1-1.16b]

Gestão sustentável da floresta e sequestro de carbono

A gestão sustentável de 136.850 hectares de florestas desempenha um papel fundamental na mitigação das alterações climáticas, permitindo entre outras vantagens, o sequestro de 9,1 M tCO₂³¹. Adicionalmente, os produtos de celulose e papel comercializados pela Navigator permitem o armazenamento de cerca de 2,6 M tCO₂³² equivalente. [ESRSE1-1.16b]

Iniciativas na cadeia de valor

A redução de emissões ao longo da sua cadeia de valor (âmbito 3), é também um objetivo da Navigator. Para tal, a Companhia encontra-se a desenvolver um plano de descarbonização que envolverá a colaboração estreita com os seus fornecedores logísticos, na promoção de soluções de baixo carbono, eficiência nos processos e otimização de rotas. [ESRSE1-1.16b]

Investimentos e financiamento que apoiam a execução do plano de transição

³¹ Stock acumulado nas florestas em Portugal e Moçambique

³² O inventário do stock acumulado nas florestas de Moçambique tem como referência o valor registado em 2021



O nosso roteiro de descarbonização é ambicioso e exige uma atuação ao longo de toda a cadeia de valor. No contexto das emissões de âmbito 1 e 2, o roteiro engloba um conjunto de 23 iniciativas, das quais 17 apoiadas pelo PRR e uma pelo Innovation Fund – fundo da União Europeia para a política climática, com especial incidência na energia e na indústria. De referir que à data, já concluímos oito das iniciativas propostas. Das restantes, 14 encontram-se aprovadas e em execução. Estima-se que a execução das 23 iniciativas represente um investimento superior a 350 milhões de euros, no período entre 2019-2028. No âmbito da eficiência energética foram executados nos últimos anos mais de 8 milhões de euros em projetos que permitem gerar poupanças de energia de cerca de 100 GWh/ano, evitando a emissão de cerca de 23.000 toneladas de CO₂. As medidas adotadas, que incluem melhorias na produção de ar comprimido, a otimização de sistemas de arrefecimento, a instalação de iluminação LED e melhorias na eficiência térmica, permitirão poupanças anuais de 6 milhões de euros nos custos energéticos. Essas iniciativas permitem ainda a otimização do consumo de energia de fontes primárias por tonelada de produto fabricado. [ESRSE1-1.16c]

Principais investimentos em descarbonização em 2024

Em 2024 arrancaram as Centrais Fotovoltaica do Tissue Aveiro e da 2.ª Central da Cobertura da Paper Figueira, dois projetos apoiado pelo PRR e que representam um investimento de cerca de 2,5M€, alinhado com os critérios técnicos da taxonomia europeia. [ESRSE1-1.16e]

Entrou igualmente em operação a central fotovoltaica de 17,4 MWp instalada no Complexo Industrial da Figueira da Foz, numa parceria estabelecida com a EDP e que fornecerá cerca de 26,3 GWh/ano de energia 100% renovável durante 25 anos.

A nova caldeira de recuperação de elevada eficiência de Setúbal viu avanços significativos na sua execução, estando previsto o arranque no 2º trimestre de 2025. Este equipamento, fundamental para otimizar a geração de energia térmica a partir de biomassa sustentável, permitirá reduzir a operação da Cogeração a Gás Natural. Face ao *baseline* do roteiro de descarbonização, a nova caldeira de recuperação terá um potencial de redução superior a 100 mil toneladas de CO₂. O financiamento foi parcialmente assegurado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do programa REPowerEU. Este investimento, a par de outras melhorias introduzidas nas Cogerações Renováveis a partir de Bioenergia, contribuem para o CAPEX elegível e alinhado com os critérios técnicos da taxonomia europeia da atividade 4.20. [ESRSE1-1.16c] [ESRSE1-1.16e] [ESRSE1-1.16f]

As iniciativas de âmbito ESG executados em 2024, onde se incluem os investimentos em projetos de descarbonização, representaram cerca de 51% do total de CAPEX, correspondendo a cerca de 120 milhões euros. [ESRSE1-1.16c]

Planos Futuros de CapEx

Continuamos empenhados em identificar e analisar novas soluções tecnológicas que se traduzam em iniciativas a serem incluídas no seu Roteiro de Descarbonização, por forma a eliminar as emissões futuras associadas aos ativos e processos industriais. Desta forma, procuramos ativamente alcançar os compromissos estabelecidos na Agenda 2030 em matéria de alterações climáticas, nomeadamente na redução de emissões de âmbitos 1, 2 e 3.

Progressos na implementação do plano de transição

Os avanços na implementação do nosso plano de transição são evidenciados pela redução das emissões, pelo crescimento no uso de energias renováveis e pelo direcionamento de investimentos para iniciativas sustentáveis. Relativamente à redução das emissões de GEE, até 2024, alcançámos uma diminuição de 41% das emissões diretas de âmbito CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão em comparação com os níveis de 2018. No contexto das metas SBTi, alcançámos uma redução das emissões de âmbito 1 e 2 de cerca de 36% face ao ano base e 14% face a 2023 [E1-4.2.80j].

A redução de emissões diretas face aos anos de referência foi impulsionada pela implementação de oito projetos de descarbonização, a par de uma redução dos ritmos de produção de papel, que permitiram reduzir o nível de operação da Cogeração a Gás Natural. Adicionalmente, em 2024 verificou-se uma redução substancial do fator de emissão de eletricidade de Portugal, demonstrando o crescente aumento de incorporação de renováveis no mix energético nacional [E1-4.2.80j].



No que toca às emissões de âmbito 3, que abrangem as emissões associadas à cadeia de abastecimento, ao transporte e ao ciclo de vida dos produtos, verificou-se um aumento de 10% face ao ano base e -8% face a 2023. Neste âmbito, temos desenvolvido melhorias significativas na recolha, análise e quantificação das emissões, nomeadamente identificando fatores de emissão mais adequados, estimativas mais precisas de km percorridos, e metodologias de cálculo mais completas relativamente às emissões de transformação de produtos e fim de vida (C10 e C12 respetivamente). [E1-4.2.80j]

Com esta trajetória, a empresa mantém-se no caminho certo para atingir a meta de redução de 63% das suas emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, até 2035. [ESRSE1-1.16j] [E1-4.2.80j]

No que diz respeito à transição para energias renováveis, em 2024, 80% do consumo de energia primária foi proveniente de fontes renováveis, nomeadamente biomassa e energia solar fotovoltaica, igualando a meta estabelecida para 2030. [ESRSE1-1.16j] [E1-4.2.80j]

O consumo de energia por tonelada de produto produzido na atividade industrial em Portugal registou uma redução de aproximadamente 1% face a 2023, em linha com a ambição da Navigator preconizada na sua agenda 2030 de otimizar a intensidade energética, ano após ano. [E1-4.2.80j]

As ações climáticas da empresa foram reconhecidas em 2024 pelo Carbon Disclosure Project (CDP) com uma classificação "A", confirmando a sua liderança no desempenho climático. Adicionalmente, a empresa mantém-se alinhada com frameworks internacionais, como a iniciativa *Science Based Targets* (SBTi) e a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). [ESRSE1-1.16j]

5.2.2.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.2.2.2.1. Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas (E1-2, MDR-P)

As políticas e estratégias da Navigator refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta às alterações climáticas, com destaque para a **Política Ambiental** e **Política de Sistemas de Gestão**.

A [Política Ambiental](#) e o **Roteiro de Descarbonização** enquadram-se no Propósito da Empresa, estabelecendo compromissos para o Clima e Natureza, em consonância com os temas materialmente relevantes da Agenda 2030 da Navigator e contribuindo para o sucesso da implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Focam-se na mitigação das alterações climáticas, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa e incentivando o investimento em energias renováveis e eficiência dos processos. Em particular, definindo os compromissos de [E1-2.25]:

- **Assumir um papel ativo na economia de baixo carbono**, em linha com o conhecimento científico atual, através da gestão sustentável das suas florestas, do investimento em fontes de energia renováveis e na melhoria da eficiência dos seus processos, produtos e serviços.
- **Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE)** com vista a atingir a neutralidade carbónica, em linha com os objetivos de ação climática definidos no Acordo de Paris.
- **Incorporar a avaliação do risco climático no processo de decisão**, em linha com as recomendações europeias e as principais *frameworks* internacionais.
- **Garantir**, de forma sistemática, **a melhoria do desempenho energético** e a **otimização dos processos**.

A [Política de Sistemas de Gestão](#) estabelece os compromissos gerais da Navigator no âmbito dos seus sistemas de gestão de qualidade, ambiental, energia e segurança. Esta enfatiza a adoção de melhores técnicas disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental – onde se inclui o desempenho energético e a adoção de práticas eficientes e sustentáveis – e incentiva os fornecedores a desenvolverem produtos e serviços que estejam alinhados com as exigências e objetivos da empresa. [ESRS 2.65a | E1-2.25]



Em complemento refira-se que as **Políticas Florestais** (Cap. 5.2.6) e o **PG 80 - Gestão de Aspetos Ambientais** abordam a adaptação às alterações climáticas, garantindo a resiliência dos ecossistemas e a gestão eficaz dos impactos ambientais associados às atividades da empresa. [E1-2.25]

Documento	Política Ambiental
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Cumprindo com os princípios de prevenção, mitigação e remediação dos impactos atuais e potenciais das atividades, com os requisitos subscritos de forma voluntária e todas as obrigações de conformidade legal aplicáveis, define os compromissos gerais da Navigator para os temas ambientais. Inclui ainda conteúdos específicos dedicados a: alterações climáticas e fixação de CO ₂ ; gestão da água; economia circular; gestão de energia e matérias-primas; gestão sustentável da floresta e conservação da biodiversidade.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores e nas comunidades locais. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Navigator
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	Direito Fundamental da ONU de acesso a um ambiente limpo
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponível através da Intranet e Internet .
Referências ao longo da demonstração não financeira	• E3 – Recursos hídricos e marinhos (Cap. 5.2.3) • E4 – Biodiversidade e ecossistemas (Cap. 5.2.4) • E5 – Utilização de recursos e economia circular (Cap. 5.2.5) • Gestão sustentável da floresta (Cap. 5.2.6)

Documento	Roteiro de Descarbonização
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Roteiro que estabelece as metas e objetivos de mitigação das alterações climáticas das atividades industriais da Navigator.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias, tem como partes interessadas os <i>stakeholders</i> internos e cobre Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Administrador com pelouro de Energia
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	SBTi
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponível no Relatório de Sustentabilidade da Navigator.

5.2.2.2.2. Ações e recursos relativos às políticas em matéria de alterações climáticas (E1-3, MDR-A)

A Navigator prevê implementar ações e alocar recursos no âmbito das políticas relacionadas com as alterações climáticas, tanto para iniciativas já concretizadas como para aquelas ainda por implementar. A execução das sete ações já realizadas, nomeadamente Central Fotovoltaica (CFV) Tissue Aveiro, CFV Cobertura Figueira 2, Adequação dos Queimadores para H₂,



Instalação de variadores de frequência (VFDs) em Aveiro, Instalação de Iluminação LED na Figueira da Foz e Instalação de um Reboiler para Produção de Vapor em Ródão, implicaram um investimento em despesas de capital (CapEx) de 1,0M€, 1,5M€, 4,5M€, 0,1M€, 0,2M€ e 0,4M€, respetivamente. [ESRS 2.69b]

Relativamente às ações planeadas com conclusão prevista para 2025, que incluem CFV Tissue em Ródão, Nova Turbina de Vapor Tissue em Aveiro, Nova Turbina de Vapor Papel na Figueira e Nova Caldeira de Recuperação de Setúbal, representam um investimento plurianual em CapEx de 2,2M€, 18,7M€, 7,6M€ e 135,8M€, respetivamente. [ESRS 2.69b]

A tabela seguinte apresenta a descrição detalhada das ações realizadas e planeadas, incluindo o seu âmbito (operações próprias), horizonte temporal e os resultados já alcançados ou esperados.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Ações que visam a redução de emissões de scope 1				
Adequação dos queimadores para H2	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz) (Redução de Emissões de Scope 1)	2024	7 500 tCO ₂ /ano
Instalação de 1 Reboiler para produção de Vapor em Ródão	Realizada	Operações Próprias (Vila Velha de Ródão) (Redução de Emissões de Scope 1)	2024	3,8 GWh/ano 793 tCO ₂ /ano
Nova Caldeira de Recuperação de Setúbal	Planeada	Operações Próprias (Setúbal) (Redução de Emissões de Scope 1)	2025	101.000 tCO ₂ /ano
Ações que visam a redução de emissões de scope 2				
CFV Tissue Aveiro	Realizada	Operações Próprias (Aveiro) (Redução de Emissões de Scope 2)	2024	2,5 GWh/ano 260 tCO ₂ /ano
CFV Cobertura Figueira 2	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz) (Redução de Emissões de Scope 2)	2025	3,7 GWh/ano 384 tCO ₂ /ano
CFV Figueira Solo	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz) (Redução de Emissões de Scope 2)	2024	26,3 GWh/ano 2 701 tCO ₂ /ano
Instalação de VFDs Aveiro	Realizada	Operações Próprias (Aveiro) (Redução de Emissões de Scope 2)	2024	0,5 GWh/ano 53 tCO ₂ /ano
Instalação de Iluminação LED Figueira da Foz	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz) (Redução de Emissões de Scope 2)	2024	1,1 GWh/ano 109 tCO ₂ /ano
CFV Tissue Ródão	Planeada	Operações Próprias (Vila Velha de Ródão) (Redução de Emissões de Scope 2)	2025	5,9 GWh/ano 606 tCO ₂ /ano
Nova Turbina de Vapor Tissue Aveiro	Planeada	Operações Próprias (Aveiro) (Redução de Emissões de Scope 2)	2025	11.200 tCO ₂ /ano
Nova Turbina de Vapor Papel Figueira	Planeada	Operações Próprias (Figueira da Foz) (Redução de Emissões de Scope 2)	2025	2.800 tCO ₂ /ano

Nota: Para mais informações sobre o Capex - Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator

5.2.2.3. Metas e métricas

5.2.2.3.1. Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas (E1-4, MDR-T, MDR-M)

No nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) temos **seis metas** definidas relacionadas com a **mitigação e a adaptação às alterações climáticas**, em linha com os IRO identificados. [E1-4.33] Até 2035, pretendemos reduzir em 86% as emissões diretas CELE de CO₂ nos nossos complexos industriais, bem como diminuir em 63% as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 e em 37,5% as emissões de GEE do âmbito 3. A otimização da intensidade energética, com esforços para melhorar a eficiência de forma continuada e assegurar que 80% do consumo total de energia primária provém de fontes renováveis são igualmente metas



propostas. Destacamos igualmente o objetivo de desenvolver plantas clonais e seminais melhoradas, capazes de aumentar a produtividade entre 30% e 50% e de apresentar maior resiliência às alterações climáticas.

As metas estabelecidas para a redução das emissões de CO₂, estão diretamente relacionadas com o nosso **Roteiro de Descarbonização e Política Ambiental**, refletindo o compromisso com a sustentabilidade e a redução das emissões de GEE. Foram definidas tendo em conta as operações próprias da empresa em Portugal e Espanha e contou com a participação de *stakeholders* internos, do Conselho Ambiental, das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e da SBTi. [E1-4.2.80 | E1-4.2.80c/g/h]

Na tabela abaixo apresentam-se as diferentes metas estabelecidas e o progresso alcançado. [E1-4.2.80j]

Objetivo e meta	% coberta por âmbito	Baseline	Métricas associadas	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Meta a alcançar
[E1-4.34a e 34b]	[E1-4.34b]	[E1-4.34c]		[E1-4.34a e 34b e ESRS 2.80j]	[E1-4.34a e 34b e ESRS 2.80j]	[E1-4.34a e 34b e ESRS 2.80j]	[E1-4.34d e ESRS 2.80b]
Reduzir em 86% as emissões diretas de CO ₂ de Âmbito CELE	89% Scope 1	774.464 tCO ₂ Ano base: 2018	Scope 1 CELE	-28,6% 552.587 tCO ₂	-41,0% 457.990 tCO ₂	-41% 454.234 tCO ₂ ³³	-86% Ano: 2035
Reduzir em 63% as emissões de GEE de âmbitos 1 e 2	91% Scope 1 96% Scope 2 Location Based *	937.710 tCO ₂ e Ano base: 2020	Scope 1+2	Objetivo definido em 2022	-26% 698.715 tCO ₂ e	-36% 599.397 tCO ₂ e	-63% Ano: 2035
Reduzir em 37,5% as emissões de GEE de âmbito 3	76% Scope 3 **	958.266 tCO ₂ e Ano base: 2020	Scope 3	Objetivo definido em 2022	+6,8% 1.142.275 tCO ₂ e	+9,6% 1.050.577 tCO ₂ e	-37,5% Ano: 2035
Otimizar a intensidade energética, ano após ano	-	Ano base: 2020	Otimizar a intensidade energética ano após ano	12,0 GJ/t	12,9 GJ/t	12,7 GJ/t	Ano: 2030
Aumentar a utilização de energia renovável no consumo total de energia primária	-	70% Ano base: 2020		76%	80%	80%	80% Ano: 2030
Desenvolver planta clonal e seminal geneticamente melhorada, com ganhos de produtividade e resiliente às alterações climáticas	-	-	Ganho em volume e pasta (%), Diversidade genética (nº cruzamentos, nº clones entregues ou outro indicador de diversidade)	Novas variedades clonais entregues para produção. A seleção dos clones teve impactos na resistência a doenças do eucalipto em viveiro e no campo. Incorporação de	Incorporação de 29 lotes de sementes relativos a 24 espécies por importação e colheita no arboreto português "Escaroupim", para aumento da diversidade do Programa de Melhoramento Genético a longo prazo via hibridação	Entregues 3 novos clones no portfólio dos Viveiros Aliança com um ganho genético de 41% (volume e pasta), todos com resistência a Neopestalotiopsis, e dois com resistência conhecida a Ophelimus.	Manter ganhos de volume e pasta (30-50%) e/ou enriquecer a diversidade genética (para fatores bióticos e abióticos).

³³ Valor corrigido pela verificação CELE (valor anterior 456 689 tCO₂)



				novos materiais genéticos no programa (resgate de mais de 100 indivíduos). Ano de fraca produção de semente.	com E. globulus.		

* Meta relativa às atividades em Portugal. São excluídas do âmbito 1 as seguintes fontes de emissão: i) emissões associadas aos gases fluorados; ii) frota própria; iii) CH₄ e N₂O associados à utilização dos fertilizantes, representando cerca de 4% do inventário.

**Foram consideradas as categorias: Categoria 1, excluindo as emissões associadas à aquisição de PCC, pasta, serviços, madeira e biomassa residual florestal; e as categorias 3, 4, 9, 10 (emissões relativas à transformação de pasta em UWF e tissue) e 12 (50% das emissões associadas à deposição em aterro).

Como parte do objetivo de reduzir em 86% as emissões CELE até 2035, foi definida uma meta intermédia de redução de 31,5% até 2027. Esta meta foi que foi ultrapassada em 2 anos consecutivos, em 2023 e 2024, pelo que consideramos concluída. [E1-4.2.80e].

Relativamente à **metodologia de cálculo das metas**, a redução das emissões diretas CELE de CO₂ dos complexos industriais foi definida em conformidade com a Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Adicionalmente, as duas metas referentes às emissões de GEE nos âmbitos 1, 2 e 3 foram estabelecidas com base nos princípios do GHG Protocol e alinhadas com a iniciativa SBTi [E1-4.2.80f]. As metas estabelecidas com a validação da SBTi, abrangem toda a atividade da Navigator. [E1-4.34b]

Não foram efetuadas **alterações** ao valor das metas, ao ano definido para a sua concretização, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, bem como aos pressupostos, fontes ou limitações, em relação ao período de relato anterior. [E1-4.2.80j]

Os **anos base** definidos para as metas, 2018 e 2020, foram selecionados por serem períodos representativos da operação da empresa, com níveis de produção em linha com a média dos últimos cinco anos. [E1-4.AR25a]

Os **valores-alvo** de referência alinhados com a limitação do aquecimento global a 1,5°C para os âmbitos 1 e 2 foram calculados com base na metodologia e na ferramenta disponibilizada pela SBTi. [E1-4.AR26]

Os **progressos** realizados no passado para atingir os objetivos definidos antes do ano de referência atual encontram-se documentados no Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4). [E1-4.34c]

Definimos as nossas **metas de descarbonização** considerando vários fatores futuros, incluindo mudanças nas preferências dos consumidores, evolução regulatória e novas tecnologias. O plano de diversificação de negócios e portefólio de produtos que a empresa tem implementada na sua estratégia de negócio sustentável, assegura que a estratégia de transição para um modelo de baixo carbono é robusta e adaptável a diferentes cenários futuros. [E1-4.34e]

5.2.2.3.2. Consumo energético e combinação de energia (E1-5)

[E1-5.37/38] Mix energético		Total 2024 (MWh)
[E1-5.38a]	Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	-
[E1-5.38b]	Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	240 757
[E1-5.38c]	Consumo de energia do gás natural	2 050 398
[E1-5.38d]	Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	39 973
[E1-5.38e]	Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	346 079



[E1-5.37a]	Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	2 677 206
[E1-5.37b]	Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	123 061
[E1-5.37ci]	Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	8 943 195
[E1-5.37cii]	Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	898 251
[E1-5.37ciii]	Consumo de energia renovável não-combustível auto-gerada	10 938
[E1-5.37c]	Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	9 852 383
[E1-5.37]	Consumo total de energia	12 652 651
[E1-5.AR34]	Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	21%
[E1-5.AR34]	Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	1%
[E1-5.AR34]	Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	78%

Nota: Metodologia – O consumo de energia reportado inclui energia primária e energia elétrica consumidas em todas as geografias, incluindo a Navigator Tissue UK, incorporada em maio de 2024. São excluídos os consumos de energia elétrica relativos aos escritórios internacionais, pela sua baixa materialidade. O consumo de energia nas instalações industriais representa 99,9% do total Navigator, sendo o restante distribuído pela atividade florestal, escritórios em Portugal em mobilidade de colaboradores. Os consumos de energia elétrica e gás natural são medidos através de contadores próprios geridos pelo operador de rede. Fuel e biomassa consumida medidos através de básculas existentes nos complexos industriais. Licor negro quantificado com base em caudalímetros à entrada da caldeira de recuperação. Considerado o poder calorífico inferior (PCI) dos combustíveis consumidos de acordo com o Regulamento CELE. Consumo de energia relacionado com a mobilidade dos colaboradores estimada com base em registo de quilómetros em plataformas próprias ou estimados a partir de custos faturados. Em 2024, as alterações mais significativas incluem a energia associada a um ano completo de atividade da Navigator Tissue Ejea, assim como a energia consumida na Navigator Tissue UK, incorporada a partir de maio de 2024.

Nas 3 fábricas de pasta, a Navigator produz energia elétrica renovável a partir de biomassa em cogerações de elevada eficiência. Adicionalmente, dispõe de 2 centrais termoelétricas a biomassa dedicadas a venda de eletricidade, localizadas em Aveiro e Setúbal respetivamente. Produz também energia elétrica renovável em 7 centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo que se encontram nos complexos industriais de Aveiro, Figueira e Setúbal, bem como no Instituto Raiz e na Herdade de Espirra. Adicionalmente, em Setúbal e na Figueira da Foz, é produzida energia elétrica em 2 centrais de ciclo combinado a gás natural, sendo que a central da Figueira da Foz se encontra atualmente em regime de *backup*.

Produção de Energia Elétrica		Total 2024 (MWh)
[E1-5.39]	Produção Total de Energia Elétrica	1 373 621
[E1-5.39]	Produção de Energia Elétrica a partir de fontes renováveis	1 070 207
[E1-5.39]	Produção de Energia Elétrica a partir de fontes fóssil	303 414
	Energia Elétrica Vendida	1 159 115

Nota: A produção de energia elétrica é quantificada através de contadores dedicados

[E1-5.38/40/41] Intensidade energética	2024
Consumo de energia do HCIS [MWh]	12 652 651
Receitas Líquidas do HCIS [€]	2 088 276 553
Intensidade da energia (MWh / MC)	6 059

Nota: A intensidade energética é calculada com base no total de consumo de energia e total de receitas uma vez que as atividades económicas da Navigator são classificadas de elevado impacto climático (HCIS na sigla inglesa) [E1-5.42]



5.2.2.3.3. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE (E1-6)

[E1-6.44a] Emissões de GEE de Âmbito 1 (tCO ₂ eq)	2024 (tCO ₂ eq)
Emissões de GEE de âmbito 1 de origem fóssil	509 037
Emissões de GEE de âmbito 1 de origem biogénica	3 551 724

Nota 1: Foram seguidas as guidelines do GHG protocol. [E1-6.AR39b]

Nota 2: Nas emissões de âmbito 1 de origem fóssil estão incluídas as emissões ao abrigo do comércio europeu de licenças de emissão (CELE) que representaram em 2024 454 234 tCO₂, 89% do total de emissões de âmbito 1. Este valor é, uma vez que ainda não foram sujeitos a verificação CELE. [E1-6.44a/48b/50b]

Nota 3: As emissões de CO₂ de origem biogénica resultam da combustão de licor negro e outros combustíveis biomássicos para a produção de energia. São calculadas de acordo com o MRR Guidance Document nº3, da Comissão Europeia, respeitando os critérios de sustentabilidade da Diretiva REDII.

O cálculo de emissões de âmbito 1 inclui as emissões diretas associadas às atividades realizadas pela empresa. Este âmbito inclui as atividades da Portucel Moçambique, Navigator Tissue Ejea, Navigator Tissue UK (de maio a dezembro de 2024), e exclui os escritórios internacionais, devido à sua reduzida materialidade. No cálculo, contabilizam-se as emissões de CO₂ incluídas no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), que representaram em 2024 cerca de 89% do total de âmbito 1. São igualmente contabilizadas as restantes emissões de CO₂, CH₄, N₂O e de gases fluorados, de acordo com as diretrizes do GHG Protocol. São incluídas as emissões relativas as atividades industriais, florestais e de I&D, bem como as emissões associadas às deslocações de colaboradores em frota própria. As emissões de CO₂ de origem biogénica resultam da combustão de licor negro e outros combustíveis biomássicos para a produção de energia, respeitando os critérios de sustentabilidade da Diretiva REDII. As emissões de CO₂ biogénico fazem parte do ciclo natural do carbono, sendo tratadas como *carbon neutral*. [E1-6.AR39b]

Em 2024, as alterações mais relevantes incluem as emissões associadas a um ano completo de atividade da Navigator Tissue Ejea, assim como as emissões associadas a Navigator Tissue UK, incorporada a partir de maio de 2024. [E1-6.47]

O Inventário Corporativo de emissões de GEE é descrito na tabela seguinte. [E1-6.44d/52/AR47]

[E1-6.44d/52/AR47] Emissões totais de GEE (tCO ₂ eq)	2024	2023	% Δ
[E1-6.44a] Emissões de GEE de âmbito 1	509 037	508 833	0%
Emissões de âmbito CELE	454 234	457 990	-1%
Outras Emissões de âmbito 1	54 803	50 843	8%
Emissões provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%) [E1-6.44a/48b/50b]	89%	90%	
[E1-6.44b/49/52] Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização	140 633	230 642	-39%
[E1-6.44b/49/52] Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado	126 020	312 942	-60%
[E1-6.44c/51] Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3)	1 388 985	1 397 752	-1%
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos	856 601	792 005	8%



Categoria 3: Emissões associadas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2)	90 324	100 052	-10%
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante	95 383	90 208	6%
Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante	96 808	116 597	-17%
Categoria 10: Transformação de produtos vendidos	102 467	154 224	-34%
Categoria 12: Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	147 402	144 667	2%
Emissões Totais GEE com base na localização	2 038 655	2 137 228	-5%
Emissões Totais GEE com base no mercado	2 024 042	2 219 528	-9%

Nota 1: Foram seguidas as guidelines do GHG Protocol. [E1-6.AR39b/AR46d]

Nota 2: As emissões de âmbito 1,2 e 3 incluem as emissões associadas a todas as atividades da Navigator em todas as geografias, exceto as emissões associadas aos escritórios internacionais devido à sua baixa materialidade (<0,02%). Foram incluídas as emissões da Navigator Tissue UK, integrada na Navigator em maio de 2024, nos âmbitos 1 e 2, estando previsto o alargamento ao âmbito 3 no próximo ano.

Nota 3: Outras emissões de âmbito 1 representam emissões associadas a ativos industriais fora do âmbito CELE, emissões associadas a gases fluorados, metano e óxido nitroso e emissões associadas às deslocações em frota própria.

Nota 4: Os dados de 2023, incluindo as emissões de âmbito CELE, os gases fluorados, o metano e o óxido nitroso, foram atualizados, incorporando a verificação CELE ocorrida posteriormente à publicação do Relatório de Sustentabilidade de 2023, informações não disponíveis anteriormente. A materialidade da atualização é inferior a 0,2%

Nota 5: As emissões de âmbito 2 *location-based* foram calculadas com os fatores de emissão mais recentes da international Energy Agency (IEA). As emissões *market-based* consideram os fatores de emissão dos comercializadores, bem como o fornecimento de energia 100% renovável no âmbito de contratos PPA – Power Purchase Agreement. Os valores de 2024 são provisórios, uma vez que os valores finais dos fatores de emissão ainda não estão disponíveis.

Nota 6: No âmbito 3 são excluídas as categorias 2, 5, 6 e 7 pela baixa materialidade das mesmas. A Navigator realizou uma análise de materialidade em 2022, tendo sido identificadas estas categorias como não materiais. Excluem-se as categorias 8, 11, 13, 14 e 15 pela não aplicabilidade ao negócio da Navigator. [E1-6.AR46i]

Em 2024, verificou-se uma redução de cerca de 5% no inventário corporativo de emissões face a 2023. As emissões de âmbito 1 mantiveram-se no mesmo nível de 2023, incluindo, no entanto, as emissões associadas a um ano completo de operação da Navigator Tissue Ejea e de sete meses da Navigator Tissue UK (UK). Face ao ano base de 2018, as emissões de âmbito CELE reduziram 41%, alcançando praticamente metade da meta estabelecida para 2035. Nas atividades industriais em Portugal, as emissões diretas por tonelada de produto produzido reduziram cerca de 5% face a 2023, em resultado da boa eficiência operacional das fábricas e menor consumo de fuel. Em relação às emissões de âmbito 2, verificou-se uma redução significativa de 39% face a 2023 (*location-based*) e -60% (*market-based*), impacto sobretudo pela redução dos fatores de emissão. No caso de *location-based*, o fator de emissão em Portugal foi de 103 kgCO₂/MWh, impacto pela elevada incorporação de energia renovável no mix nacional. No caso das emissões *market-based*, o resultado é impactado pelos mixes de fornecimento dos comercializadores. Este indicador considera os instrumentos contratuais estabelecidos de fornecimento de energia elétrica de origem renovável, nomeadamente um *Power Purchase Agreement* (PPA) de 115 GWh estabelecido com a Endesa, e que inclui a entrega de garantias de origem renovável, bem como o fornecimento de eletricidade através de PPAs físicos com as centrais fotovoltaicas da Figueira da Foz e Ejea. [E1-6.45d] Destaque ainda para a Navigator Tissue UK, em que a eletricidade adquirida é 100% renovável.

Para o cálculo de emissões de âmbito 3 consideram-se as *guidelines* do GHG Protocol. Neste âmbito segue-se uma metodologia híbrida: *average data* e *spent data*. A combinação destas 2 metodologias configura a melhor abordagem para o cálculo das emissões de âmbito 3. [E1-6.AR46h] Os fatores de emissão selecionados para o cálculo de emissões de âmbito 3 são provenientes de bases de dados credíveis, maioritariamente da Ecoinvent e DEFRA. Não são utilizados fatores de emissão assegurados pelos fornecedores. [E1-6.AR39] e [E1-6.AR46g] As emissões de âmbito 3 em 2024 mantiveram-se em linha com as registadas no ano anterior. Durante o ano, foram introduzidas melhorias na metodologia de cálculo deste âmbito, alinhadas com o compromisso da Navigator de incorporar progressivamente dados mais abrangentes e de maior qualidade. O âmbito das matérias-primas



consideradas foi expandido para incluir as geografias de Portugal, Espanha e Moçambique. No entanto, as emissões associadas à Navigator Tissue UK ainda não foram integradas, devido à complexidade na recolha de dados. No que respeita à categoria 1, foram adicionados materiais de embalagem, produtos químicos e outras matérias-primas anteriormente não quantificadas. Relativamente à categoria 4, as distâncias percorridas no transporte de madeira foram estimadas com base no concelho de origem da matéria-prima.

[E1-6.53/54] Intensidade das emissões de GEE	Emissões de GEE 2024 (tCO ₂ eq)	Receitas Líquidas 2024 (€)	Intensidade das emissões de GEE (tCO ₂ eq/M€)
Com base na localização (<i>location-based</i>)	2.038.665	2.088.276.553	976
Com base no mercado (<i>market-based</i>)	2.024.042	2.088.276.553	969

Nota: Para mais informações relacionadas com as receitas líquidas da Navigator em 2024, consulte a nota 2.1 das Demonstrações Financeiras. [E1-6.55]

Stock de CO₂ retido nos nossos produtos

[MDR-M] Carbono biogénico retido nos nossos produtos	2024
M tons CO ₂ total	2,6

5.2.2.3.4. Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima (E1-9)

A Navigator realizou em 2023 uma análise de impactos financeiros, de acordo com as recomendações da TCFD, quantificando o impacto de 4 riscos e 1 oportunidade (ver secção dedicada ao SBM-3, no início deste capítulo). Não obstante, em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar informações adicionais sobre esta análise.



5.2.3. ESRS E3: Recursos Hídricos e Marinhos

5.2.3.1. Estratégia

5.2.3.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
Captação de água em zona de escassez e/ou stress hídrico (Utilização intensiva de um recurso partilhado)	Impacto negativo	--	Operações próprias	Captação de água
Captação de água subterrânea	Impacto negativo	--	Operações próprias	Captação de água
Captação de água superficial	Impacto negativo	--	Operações próprias	Captação de água
Stress hídrico	Risco	Curto prazo – ano de reporte	Operações próprias	Captação de água

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

5.2.3.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.2.3.2.1. Políticas relacionadas com os Recursos hídricos e marinhos (E3-1, MDR-P)

A The Navigator Company desenvolveu e formalizou um conjunto de políticas onde o tema da água é endereçado, incluindo a **Política Ambiental e a Política de Sistemas de Gestão**. Adicionalmente, e especificamente no âmbito das atividades florestais, a **Política Florestal** aborda, entre outros, os aspetos hídricos relevantes. Estas políticas são complementadas por vários outros documentos mais específicos como o Procedimento Geral da Gestão de Aspetos Ambientais e a Norma Técnica 08 - Gestão dos Recursos Hídricos. [E3.9]

O Conselho Ambiental, o Fórum de Sustentabilidade e as Comissões de Acompanhamento das Comunidades Locais, enquanto órgãos da estrutura de *Governance* de Sustentabilidade que integram *stakeholders* externos (Cap. 3.4.5), participam na definição das políticas da Navigator, contribuindo com conhecimento científico e com as preocupações mais relevantes para as comunidades envolvidas. [ESRS 2.65e]

A **Política Ambiental** da Navigator aborda as questões de utilização e abastecimento de água, tratamento de efluentes e conceção de produtos e serviços, estabelecendo compromissos claros de investimento nas melhores tecnologias disponíveis, otimização contínua dos processos industriais e promoção da eficiência hídrica e *ecodesign* na conceção dos produtos.

A **Política de Sistemas de Gestão**, sendo uma política de carácter mais geral que suporta o Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a norma ISO 14001, expressa o compromisso em mitigar e minimizar os impactos ambientais associados à atividade na Navigator, promovendo igualmente a adoção das melhores técnicas disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental, onde se inclui a gestão da água (e dos efluentes). [E3.11] [E3.12c] [ESRS 2.65 a]

A **Política Florestal** não aborda de forma explícita a gestão da água, mas esta está integrada no modelo de gestão florestal sustentável, em conformidade com a legislação aplicável e os sistemas normativos PEFC e FSC® (FSC®-C010852). Para garantir a preservação e o uso sustentável dos recursos hídricos, foi desenvolvida uma estratégia específica de gestão da água, alinhada



com objetivos e metas ambientais incorporados nas práticas de gestão florestal. [E3.11] [ESRS 2.65 a] Esta estratégia visa prevenir impactos negativos nos recursos hídricos e potenciar os positivos, assegurando a manutenção da qualidade e disponibilidade da água. Tem como prioridade a conservação da biodiversidade e proteção dos ecossistemas aquáticos, garantindo a integridade das massas de água superficiais e subterrâneas, bem como a preservação dos ecossistemas ribeirinhos e dos serviços ambientais que prestam, promovendo a retenção de sedimentos, a regulação hidrológica e a proteção contra a erosão. [E3.AR18a] [E3.AR18b] A implementação desta abordagem é assegurada pelo Sistema de Gestão Florestal, que inclui a Norma Técnica 08 - Gestão dos Recursos Hídricos, onde são definidas as boas práticas aplicadas à gestão da água na atividade florestal. Este conjunto de boas práticas são aplicadas nas vertentes de proteção, requalificação e manutenção. O seu âmbito inclui as operações próprias em Portugal e Espanha, abrangendo as comunidades locais e entidades do Estado competentes.

Reconhecemos que algumas das regiões onde operamos enfrentam desafios relacionados com o **stress hídrico**. De acordo com a *WRI Aqueduct Tool* (versão de agosto de 2024), os Complexos Industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Ejea (Espanha) encontram-se em bacias hidrográficas com um nível de *stress* hídrico igual ou superior a 40%. [E3.13] [E3.AR28] Já o complexo Industrial de Vila Velha de Ródão e as cinco Fábricas de Transformação de *Tissue* no Reino Unido localizam-se em bacias hidrográficas com um nível de *stress* hídrico inferior a 20%. A Navigator assume claramente o compromisso de contribuir para o conhecimento e a manutenção dos requisitos ecológicos das bacias hidrográficas onde atua, em especial nas que apresentem *stress* hídrico, atuando em estreita colaboração com as autoridades e comunidades locais. [E3.11] [ESRS 2.65 a] [E3.AR17] [E3.12c]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 5.2.2
- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão: Cap. 5.2.5
- Apresentação da Política Florestal: Cap. 5.2.6

5.2.3.2.2. Ações e recursos relacionados com os Recursos hídricos e marinhos (E3-2, MDR-A)

O recurso água é utilizado em toda a cadeia de valor da Navigator, desde a produção florestal até ao produto final. Nas diferentes etapas dos nossos processos industriais, onde a materialidade de impacto é mais relevante, a água é utilizada na produção de vapor, transporte de materiais, sistemas de arrefecimento, entre outros. A água utilizada é predominantemente captada por via superficial e subterrânea, existindo apenas casos pontuais em que esta é adquirida através da rede pública municipal. Sendo um recurso partilhado, é de especial importância utilizar a água de forma eficiente por forma a minimizar o impacto nos meios hídricos onde atuamos. As nossas captações são tituladas por licenciamento da Autoridade Nacional de Recursos Hídricos, sendo realizadas no estrito cumprimento dos volumes máximos autorizados.

Neste contexto a Navigator tem implementado desde 2017 na sua atividade industrial o **PRUA - Programa de Redução do Uso da Água** que tem como objetivo reduzir em 33% a utilização específica de água até 2030, face a 2019. Este programa inclui um conjunto de iniciativas de otimização processual, como a recuperação de águas dos processos industriais, recirculação de filtrados ou o fecho de circuitos de lavagem, reduzindo assim a captação de água fresca. Em 2024 foram concluídas cerca de 14 ações estratégicas no âmbito do PRUA, que representam um potencial de redução anual de cerca de 2,4 milhões de m³ de água. Em Aveiro, entre outras medidas, foi realizado um *upgrade* do circuito de vácuo na produção de pastas não branqueadas e reaproveitamento de água quente nos chuveiros das máquinas de secagem de pasta. Nas fábricas de pasta da Figueira da Foz e Setúbal, foi possível implementar medidas de reaproveitamento de condensados secundários das evaporações. Na transferência de pasta em suspensão para a máquina de papel 4 em Setúbal, a reutilização de águas clarificadas permitiu introduzir reduções significativas de água, com um potencial anual estimado de cerca de 450 mil m³ de água. [E3.18b] [E3.18c]

A instalação de um sistema de ultrafiltração Biorreatores de Membrana (MBR — *Membrane Bioreactor*) na **ETAR n.º 2 de Setúbal**, um projeto financiado pelo PRR e concluído em 2023, permitiu alcançar em 2024 uma redução superior a 80% na carga



orgânica do efluente à saída do tratamento (medido em mgCQO/l efluente tratado), quando comparado com valores anteriores ao projeto. Esta melhoria significativa na gestão da ETAR, traduz-se numa oportunidade de reutilização do efluente gerado nos processos industriais, numa lógica de utilização circular dos recursos. Em 2024, ainda em fase de testes, já foi possível utilizar cerca de 720 m³/dia de efluente tratado no circuito de águas da máquina de papel nº 3, estando previsto o aumento deste valor nos próximos anos, na sequência de identificação de novas oportunidades. A par desta iniciativa, equipa multidisciplinar do PRUA irá continuar nos próximos anos a identificar e implementar novas ações de otimização do uso da água, com um foco no aproveitamento e racionalização do recurso nas etapas de branqueamento de pasta, secagem de pasta e transferência de pasta para as máquinas de papel. [ESRS 2.68] [ESRS 2.69]

Para além das ações implementadas no ambiente industrial, aplicamos boas práticas de gestão dos recursos hídricos nas áreas florestais, através de medidas de proteção, requalificação e manutenção, assegurando a conservação dos ecossistemas e a preservação da qualidade da água nas nossas operações. [E3.18d] Até 2024, foram identificados 2.813 hectares como áreas prioritárias para proteção e gestão sustentável dos recursos hídricos em Portugal e 27 hectares em Espanha. Em Moçambique, as ações desenvolvidas focam-se na avaliação da qualidade da água nas bacias hidrográficas, não tendo sido identificados impactos negativos significativos nas bacias com taxa de ocupação superior a 15%.

De entre os investimentos mais significativos, destaca-se: o PRUA com CapEx 3,6 M€ (Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal); reutilização direta de efluente tratado da ETAR 2 de Setúbal com um CapEx de 0,2M€. A relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a estas ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes das demonstrações financeiras pode ser consultada no capítulo das demonstrações financeiras. [ESRS 2.69b]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
PRUA Aveiro	Realizada	Operações Próprias, Aveiro	2022-2024	Redução do uso da água de 85.000 m³/ano
PRUA Figueira da Foz	Realizada	Operações Próprias, Figueira da Foz	2022-2024	Redução do uso da água de 950.000 m³/ano
PRUA Setúbal	Realizada	Operações Próprias, Setúbal	2022-2024	Redução do uso da água de 1.400.000 m³/ano
Reutilização direta de efluente da ETAR 2 de Setúbal	Planeada	Operações Próprias, Setúbal	2025	Reutilização de 500.000 m³/ano

Nota: PRUA - Programa de Redução do Uso da Água. As medidas reportadas foram concluídas 2024. O Capex executado durante o período 2022-2024. Resultados associados às medidas estimados com base em 1 ano de operação completo. Nota: Para mais informações sobre o Capex - Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator.

Remediação de impactos

Implementamos diversas ações para prevenir, mitigar e compensar os impactos ambientais das nossas operações. Como exemplos referimos o trabalho colaborativo com instituições científicas e autoridades locais para reduzir os efeitos ambientais das nossas atividades e minimizar os riscos para as comunidades vizinhas. Em Aveiro, a gestão e monitorização dos níveis de salinidade no Rio Novo do Príncipe, através da construção de uma estrutura hidráulica de tapamento temporário nos meses de verão, permite garantir a qualidade da água necessária para as operações industriais, mas também para a produção agrícola das comunidades envolventes. Na Figueira da Foz, a Navigator garante a operação e manutenção do canal de abastecimento hídrico à fábrica que também é a estrutura que assegura a água para rega dos produtores agrícolas do Baixo Mondego. Em Setúbal,



implementamos um plano de gestão das captações de água do aquífero da península da Mitrena, para monitorizar e mitigar os impactos da salinização da massa de água. [ESRS 2.68d]

5.2.3.3. Metas e métricas

5.2.3.3.1. Metas relacionadas com os recursos hídricos (E3-3, MDR-T)

O nosso compromisso com a gestão responsável do recurso água, visa a quantidade captada, como também a qualidade da água descarregada, materializado através de **três metas do nosso Roteiro 2030**. [ESRS 2.80c] Estas estão alinhadas com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis). [ESRS 2.80f]

Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.68j] [ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Diminuir em pelo menos 33% a utilização específica de água até 2030 (Abrange as operações próprias industriais em Portugal)	Valor de referência: 22,4 m³/t Ano base: 2019	m³ de água por tonelada de produto produzido	Diminuição de 14,7%. (19,1 m³/t)	Diminuição de 5,1%. (21,2 m³/t)	Diminuição de 8,5%. (20,5 m³/t)	Resultado a alcançar: 15,1 m³/t Ano: 2030
Reduzir em 10% a carga orgânica nos efluentes industriais da Navigator até 2030, face a 2022 (Abrange as operações próprias industriais em Portugal)	Valor de referência: 4,6 kgCQO/t Ano base: 2022	kgCQO/tonelada de produto produzido	(4,6 kgCQO/t)	Aumento de 2% (4,6 kgCQO/t)	Aumento de 12% (5,1 kgCQO/t)	Resultado a alcançar: 4,1 kgCQO/t Ano: 2030
Estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro de Espirra com diminuição de pelo menos 10%/ano de utilização de água até 2030 (Abrange as operações próprias florestais em Portugal)	Valor de referência: 363.756 m³/ano Ano base: 2022	m³ de água		Diminuição 15% (310.100 m3/ano face 2022)	Diminuição de 7% (288.279 m³/ano 310.100 m³ vs. 288279 m³ face a 2022)	Resultado a alcançar: 260.000 m³/ano Ano: 2030

Nota1: o método de cálculo das métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores para as duas primeiras metas; no caso da 3.ª meta este é o primeiro ano de reporte. [ESRS 2.14] Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. [ESRS 2.77 b] Não foram desenvolvidas metas intermédias. [ESRS 2.80e]



As duas primeiras metas estão associadas à Política de Sistemas de Gestão, ao mitigarem e minimizarem os impactos ambientais da atividade da empresa, alinhado com as exigências do Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001. Estas estão igualmente associadas à Política Ambiental ao promoverem a redução da utilização de água nos processos industriais e a minimização dos impactos ambientais decorrentes dos efluentes industriais nos cursos naturais de água, implementando sempre que possível as melhores tecnologias disponíveis (MTD), nomeadamente em processos de reutilização e fecho de circuitos, assim como remoção e tratamento de poluentes. Da mesma forma, a Meta 3 está relacionada com a Política Ambiental. [ESRS 2.80a]

As metas de **redução da utilização específica de água e da carga orgânica dos efluentes industriais** da Navigator foram estabelecidas considerando o contexto local e global onde a empresa opera, incidindo sobre as operações próprias industriais em Portugal, onde a materialidade de impacto na água é mais significativa, não sendo baseadas na ciência. [ESRS 2.80c | ESRS 2.80g | ESRS 2.80f] Estão relacionadas com a gestão de riscos hídricos e a redução do consumo de água. Contaram com o envolvimento dos *stakeholders* internos, através de diferentes fóruns e mecanismos estruturados de diálogo com *stakeholders* externos, nomeadamente o Conselho Ambiental, as Comissões de Acompanhamento das Comunidades e o Fórum de Sustentabilidade, procurando garantir transparência e alinhamento com as expectativas das comunidades, autoridades e especialistas. [ESRS 2.80h]

A meta da **redução da utilização específica de água** contribui para a redução da captação de água, pois visa diminuir a captação de água através da otimização dos processos industriais, reutilização de fluxos internos e implementação de tecnologias mais eficientes. [E3.AR23] Considera toda a água captada, incluindo água de processo, arrefecimento e produção de vapor. A metodologia definida parte de um alinhamento com o *benchmark* do setor, garantindo que a estratégia de redução do consumo de água segue as melhores práticas disponíveis. A análise histórica dos volumes de água utilizados nas diversas etapas processuais permitiu detetar pontos críticos de consumo e possíveis otimizações. Definiu-se 2019 como ano de referência, sendo este um ano representativo de operação normal das fábricas. [ESRS 2.80f]

As ações que a Navigator tem executado em matéria de utilização de recursos hídricos, contribuem para que a empresa alcance a meta de redução de 33% no uso específico de água. Em 2024 registou-se, no contexto industrial em Portugal, uma utilização específica de água de 20,5 m³/t, cerca de 8,5% abaixo do ano base de 2019 (22,4 m³/t). Em termos absolutos, a captação total de água foi cerca de 11,6% inferior ao valor de 2019, representando cerca de 8 hm³, o equivalente a 1,5 meses de operação das fábricas em Portugal. [ESRS 2.80j]

A Empresa atua em regiões com pressão hídrica e implementou medidas para **reduzir a carga orgânica nos seus efluentes**, como a ultrafiltração MBR na ETAR de Setúbal e a deslinhificação por oxigénio nas fábricas de pasta, garantindo conformidade com os Valores Limite de Emissão (VLE). Estabelecida em 2023, teve por base uma estratégia integrada, considerando diretrizes europeias, incluindo a Diretiva de Emissões Industriais. Considera a carga orgânica, medida em kg de carência química de oxigénio, dos efluentes tratados nas ETARs próprias dos complexos industriais da Navigator. A monitorização contínua assegura a avaliação do progresso e o ajuste das medidas conforme necessário. Para reduzir a utilização de água, adotou-se a reutilização de fluxos internos, reaproveitamento de condensados e otimização dos processos industriais, minimizando a captação em zonas de maior escassez. A identificação de investimentos estratégicos, como a instalação de sistemas de ultrafiltração nas ETARs ou a deslinhificação por oxigénio nas fábricas de pasta, permitem ambicionar a meta estabelecida, contribuindo para reduções significativas nos poluentes descarregados. [E3.23 | ESRS 2.80f]

Relativamente à meta de redução de carga orgânica nos efluentes industriais, verificou-se um aumento de 12% face ao ano base (5,1 kgCQO/t face a 4,6 kgCQO/t), impactado por problemas operacionais das fábricas de pasta e ETARs da Figueira e Setúbal. [ESRS 2.80j]

A meta de **estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro** corresponde a um estudo que avalia o potencial de redução do consumo de água no viveiro de Espirra, com o objetivo de promover uma gestão responsável deste recurso natural numa área identificada como estando em *stress* hídrico, segundo a ferramenta WRI. [E3.23] A estratégia assenta na implementação integral da rega gota-a-gota no viveiro, minimizando perdas de água e reduzindo o consumo, bem como na monitorização e controlo contínuos do sistema de rega. [ESRS 2.80f | ESRS 2.80c | ESRS 2.80g] Em 2024, registou-se uma



diminuição de 21% face ao ano base e uma redução de 7% em comparação com 2023. Estes resultados refletem a eficácia das ações e medidas implementadas para alcançar o objetivo definido. [ESRS 2.80j]

Baseamos a gestão da água numa análise de risco climático, alinhada com as recomendações do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). O foco está na disponibilidade e qualidade da água nas bacias hidrográficas onde atuamos, considerando riscos físicos, como *stress* hídrico e secas, e riscos de transição, incluindo alterações regulatórias e exigências ambientais mais restritivas. O *Enterprise Risk Management* (ERM) da Navigator integra a avaliação desses riscos e a implementação de medidas de mitigação, com impacto direto na continuidade operacional e na resiliência dos negócios. [ESRS 2.80f]

Métricas (E3-4, MDR-M)

5.2.3.3.2. Consumo total de água (E3-4)

Captação de água (milhões m³)		2024
[E3.28a]	Aveiro (Portugal)	12,5
[E3.28a]	Vila Velha de Rodão (Portugal)	0,7
[E3.28a]	Figueira da Foz (Portugal)	22,5
[E3.28a]	Setúbal (Portugal)	24,9
[E3.28a]	Ejea (Espanha)	0,2
[E3.28a]	Florestal – Portugal e Espanha	2,1
[E3.28a]	Florestal - Moçambique	0,1
[E3.28a]	Outros (Portugal)	0,04
[E3.28a]	Total	63.0
[E3.AR32] [E3.28b]	Total em zonas de <i>stress</i> Hídrico	61,9

Nota 1: Os dados relativos à captação de água nas localidades de Aveiro, Rodão, Figueira, Setúbal, Ejea e no setor florestal em Portugal e Espanha são obtidos exclusivamente através de medição direta, representando 100% da fonte de informação. No caso do setor florestal em Moçambique, 99,8% dos dados resultam de medição direta, enquanto 0,2% correspondem a extrapolações. Para o Reino Unido, a informação sobre a qualidade dos dados não está disponível. [E3.AR29]
Nota 2: As áreas de elevado *stress hídrico* são consideradas regiões onde a percentagem de água total retirada é elevada (40-80%) ou extremamente elevada (superior a 80%) na ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* do Instituto dos Recursos Mundiais (WRI).

Nota 3: Nas atividades industriais utilizam-se caudalímetros calibrados de acordo com normas de metrologias validadas. Os valores são reportados às autoridades competentes. [E3.28e]

Nota 4: Nas atividades florestais, são utilizados caudalímetros em cada furo e é realizada uma análise anual por furo. [E3.28e]

Nota 5: A captação total de água é calculada considerando duas componentes: o consumo na floresta e o consumo nas infraestruturas. O consumo de água na floresta inclui a água utilizada na produção de plantas, medida através de contadores, e uma estimativa do consumo por planta plantada ou replantada, assumindo-se 2,1 regas por planta, com 5 litros de água por rega, para uma área total de 47,82 hectares. Já o consumo de água nas infraestruturas corresponde à utilização nos escritórios, sendo medido através de contadores e alinhado com os dados de faturação. Assume-se que toda a água captada é consumida, considerando-se 0% de perdas, uma vez que não existe um sistema de medição para avaliar desperdícios.

Nota 6: O valor de captação de água para o Reino Unido não foi reportado uma vez que o conjunto de complexos industriais foi adquirido no ano de 2024.

Intensidade da água (m³/M€)		2024
[E3.29]	Total de captação de água (hm³)	63,0
[E3.29]	Volume de negócios (milhões de euros)	2 088
[E3.29]	Intensidade da água (m³/M€)	30 184

Nota 1: É considerado no cálculo da intensidade da água o volume total de água captada e o volume total de negócios consolidado



5.2.3.3.3. Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a água e os recursos marinhos (E3-5)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira: descrição, quantificação e horizontes temporais e pressupostos dos efeitos financeiros previstos relacionados com o risco escassez de água [E3.33a | E3.33b | E3.33c] – Cap. 5.2.2 Alterações Climáticas (E1) (ESRS 2 SBM-3\Resultados da Análise de Resiliência e Impacto dos Cenários Climáticos). Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar a comunicação da restante informação no primeiro ano de elaboração da sua demonstração não financeira.



5.2.4. ESRS E4: Biodiversidade e Ecossistemas

5.2.4.1. Estratégia

5.2.4.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-subtema relacionado [ESRS 2.48h]
As atividades dos fornecedores de materiais e serviços na cadeia de valor podem causar perda de biodiversidade.	Impacto negativo	-	Montante	Dimensão da população de espécies
Impacto nas espécies com estatuto de ameaça devido à degradação dos ecossistemas provocada pelas atividades a montante.	Impacto negativo	-	Operações próprias e a montante	Risco de extinção global da espécie
Exploração e/ou má gestão de recursos naturais pelos fornecedores pode levar a um impacto nos serviços dos ecossistemas.	Impacto negativo	-	Montante	Impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos
Promoção da preservação e restauro de habitats, em zonas de interesse de conservação, contribuindo para a proteção e recuperação da biodiversidade e para a resiliência às alterações climáticas.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Dimensão da população de espécies
Implementação de programas e /ou projetos de restauro, conservação ou proteção direta ou indireta de ecossistemas ou habitats importantes com entidades externas.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos
A exploração e/ou má gestão de recursos naturais pela empresa pode levar a um impacto negativo nos serviços dos ecossistemas.	Impacto negativo	-	Operações próprias	Impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos
O desenvolvimento de parcerias com a academia e/ou outras entidades no desenvolvimento de estudos científicos pode contribuir para a promoção e conservação da biodiversidade e nas metodologias de restauro.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade
Variações nos padrões de precipitação, temperaturas elevadas, eventos climáticos extremos, secas, incêndios florestais, doenças e pragas, disponibilidade de água podem impactar negativamente o negócio através da perda da biodiversidade na distribuição e abundância das espécies e na resiliência dos ecossistemas, com consequente diminuição da produtividade, menor acesso a matéria-prima e aumento de custos operacionais	Risco	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias e a montante	Alterações climáticas
Contribuição para a diminuição do	Oportunidade		Operações	Fatores de



Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-subtema relacionado [ESRS 2.48h]
nº/intensidade de incêndios florestais através de programas e/ou projetos, reduzindo perdas financeiras e impactando positivamente a licença social para operar.		Curto Prazo - Ano de reporte	próprias	impacto direto na perda de biodiversidade

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal. Na avaliação de dupla materialidade, não se registou qualquer impacto negativo material no que respeita à degradação, à desertificação ou à impermeabilização dos solos. [E4.16b]

A Navigator gere, em **Portugal continental**, cerca de **109 mil hectares de espaços florestais** que incluem **floresta de produção e zonas destinadas à conservação de valores naturais relevantes** - Zonas com Interesse para a Conservação (ZiC). Temos todo o nosso património florestal situado em Portugal continental **certificado de acordo com o sistema FSC®** (licença nº FSC®-C010852), desde 2007, e **PEFC** (licença nº PEFC/13-23-001), desde 2009. Esta é uma atividade considerada elegível pela taxonomia. [E4.16a]

Salientamos que **35% deste património florestal intersecta áreas classificadas**, como Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e Rede Natura 2000 (RN2000) - Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial -, locais RAMSAR (Zonas Húmidas de Importância Internacional) e Reserva da Biosfera da UNESCO. 64,7% do espaço florestal que intersecta as áreas sensíveis estão afetadas à produção de eucalipto. [E4.16a]

No património sob nossa gestão, em Portugal continental, as ZiC são espaços que gerimos com objetivos de conservação, servindo de importante habitat para flora e fauna diversa, incluindo espécies com diferentes estatutos de conservação e proteção e endémicas. Dentro destas zonas, as Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC), conceito exclusivo da certificação FSC®, são as mais relevantes, em função da presença de valores ambientais, sociais e culturais de carácter excecional, que são, desta forma, salvaguardados.

Na **Galiza (Espanha)** gerimos **1.111 hectares de floresta** e **28% do património encontra-se dentro de áreas sensíveis** (maioritariamente em Reserva da Biosfera), sendo que 82,2% desta área está afeta à produção de eucalipto. [E4.16a]

Em **Moçambique** gerimos cerca de **26.932 hectares, não havendo operações em áreas sensíveis** ou classificadas. [E4.16a]

Possuímos um **Plano de Gestão Florestal (PGF)** para as áreas próprias e arrendadas no âmbito da nossa atuação em **Portugal continental**, o qual obedece aos requisitos transpostos do normativo técnico do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, emanado por despacho com base no DL n.º 15/2009. Nele estão incluídos os Programas de Gestão de Biodiversidade (PGB), para as propriedades florestais que se sobrepõem a áreas designadas para a conservação da natureza ou biodiversidade, no âmbito da RN2000 e da RNAP. O objetivo destes programas é garantir a compatibilidade e o contributo das intervenções propostas no PGF para a conservação de espécies e *habitats* protegidos, cujo estado de conservação favorável dependa da gestão florestal. Estes programas consideram as disposições aplicáveis contidos no Plano Sectorial da RN2000 e noutros planos e regulamentos pertinentes (ex. planos ou regulamentos de gestão de áreas protegidas e de ordenamento do território). [E4.16a]

Em **Moçambique** temos um **Plano de Gestão Florestal (PGF)** próprio, ainda sem toda a informação do PGF de Portugal e sem enquadramento em normativos locais, dada a sua inexistência. Este documento orientador alinha-se com os standards de certificação florestal, caracterizando o meio físico, o ambiente socioeconómico e as ações da empresa nas áreas sob gestão. Além de estruturar a gestão dos ativos florestais, proporciona uma visão integrada da abordagem da empresa, facilitando a compreensão do processo global e contribuindo para a melhoria do desempenho individual e organizacional. [E4.16a]



Na **Galiza** (Espanha), são elaboradas *checklists* de requisitos que são entregues aos Prestadores de Serviço, contendo as condicionantes necessárias para prevenir ou mitigar potenciais impactos negativos das operações, incluindo aqueles que afetam a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas. Sempre que necessário e aplicável, são realizados estudos de impacto ambiental e consultadas as partes interessadas locais, bem como as entidades competentes. Cada projeto de exploração de área é sujeito a um processo de avaliação específico. [E4.16a]

Importa referir que embora as operações da Navigator afetem algumas espécies ameaçadas, este impacto encontra-se mitigado. O sistema de Gestão Florestal Sustentável (Cap. 5.2.6.2.1) inclui **matrizes detalhadas para a avaliação de impactos ambientais e sociais**, preconizando medidas de mitigação integradas. [E4.16c]

5.2.4.1.2. Plano de transição para a conservação da biodiversidade e ecossistemas (E4-1)

Desde 2008, temos uma **estratégia de biodiversidade integrada no nosso modelo de gestão florestal**, essencial para a **resiliência do negócio**. Esta estratégia assenta na avaliação de valores naturais e impactos das nossas operações, na colaboração com especialistas e comunidades locais, na monitorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como na recolha de informação sobre espécies e habitats para cartografia e conservação.

No planeamento e execução das nossas atividades, procuramos **equilibrar produtividade, conservação dos recursos e bem-estar das comunidades**. Para isso, identificamos os recursos naturais, paisagísticos, patrimoniais e socioculturais, garantindo a sua preservação e melhoria. A **avaliação prévia dos impactos ambientais e sociais e dos riscos associados** às nossas operações é uma prática essencial, permitindo-nos adotar uma gestão mais responsável.

A evolução desta estratégia visa responder aos desafios impostos por iniciativas internacionais, como a **Estratégia de Biodiversidade da UE 2030, a COP15 e o Acordo Kunming-Montreal**, bem como às **exigências ESG e à Lei de Restauro da Natureza**, e alinhar o modelo de governação para a biodiversidade, objetivos e esforços, com as exigências regulatórias e sociais, especialmente no reporte e certificação.

Para reforçar a conservação da biodiversidade, desenvolvemos **metas até 2030 e 2050** (ver secção “Metas e métricas” e Cap. 3.4.4), incluindo a **demonstração dos impactos positivos na biodiversidade e a criação de créditos de biodiversidade** em parceria com a Academia. Paralelamente, investimos na formação interna em biodiversidade, serviços dos ecossistemas e restauro, assegurando maior **capacitação dos colaboradores**.

Participamos ativamente na **definição de políticas ambientais através de fóruns de discussão**.

A avaliação de impactos diretos e indiretos, riscos e dependências da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas é uma prioridade. Mantemos a **certificação de gestão florestal** responsável e revemos regularmente as nossas práticas para minimizar impactos negativos, especialmente em áreas de alto valor de conservação.

Em Moçambique, investimos na **sensibilização ambiental**, no **desenvolvimento de tecnologia para monitorização de solos e recursos hídricos** e em **parcerias com organizações como a Wildlife Conservation Society (WCS) e a Biofund**. Implementamos ainda um **Plano de Ação para a Biodiversidade** e um **Programa de Desenvolvimento Social** (Cap. 5.3.3), focado na melhoria da segurança alimentar, no aumento do rendimento e do bem-estar comunitário, reduzindo assim a pressão sobre os recursos naturais.

Com esta abordagem integrada, reforçamos o nosso compromisso com a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a regeneração ecológica e valorização dos ecossistemas onde operamos. [ESRSE4-1.13]



5.2.4.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.2.4.2.1. Políticas relacionadas com a conservação da biodiversidade e ecossistemas (E4-2, MDR-P)

As políticas e estratégias da empresa refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta à conservação da biodiversidade e ecossistemas. A **Política Ambiental** e as **Políticas Florestais** focam-se na promoção da **gestão responsável das nossas plantações e espaços agroflorestais** com o objetivo de produção de bens tangíveis e intangíveis, no respeito pela conservação de valores naturais e socioculturais. No seu conjunto, através do sequestro e armazenamento de carbono na floresta e nas matérias-primas e produtos dela resultantes, as plantações e espaços agroflorestais que gerimos contribuem para uma **bioeconomia circular** e desempenham um papel relevante na **mitigação dos efeitos das alterações climáticas**, em alinhamento com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** – com destaque para os ODS 15, 2 e 6 (Cap. 5.2.2). Como expressão dos nossos compromissos, somos um dos signatários iniciais da iniciativa **act4nature Portugal**, promovida pelo BCSD Portugal (ver secções das ações e metas). [ESRS 2.65a | E4-2_AR13]

Entre os compromissos definidos destacamos a [Política Ambiental](#), que refere a promoção da Gestão Sustentável da Floresta, mantendo a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas como parte integrante do nosso modelo de gestão florestal (Cap. 5.2.6). Esta define igualmente compromissos com as Alterações Climáticas e Fixação de CO₂ – importante *driver* de perda de biodiversidade – e gestão de energia (Cap. 5.2.2), gestão da água (Cap. 5.2.3), matérias-primas e economia circular (Cap. 5.2.5). [ESRS 2.65a | E4-23a | E4-2_AR4]

A [Política Florestal](#) salienta a consciência da importância do nosso património e da adoção de um **modelo de gestão florestal** que visa contribuir para a manutenção e melhoria contínua das funções económicas, ecológicas e sociais dos espaços florestais, quer a nível do povoamento, quer à escala da paisagem florestal, assumindo um compromisso de longo prazo. Entre os compromissos definidos, diretamente associados à conservação da biodiversidade e ecossistemas, referimos [ESRS 2.65a | E4-23a | E4-2_AR4 | E4-24a/b/d]:

- Contribuir ativamente para **impedir a exploração florestal ilegal** e para **controlar a origem da madeira adquirida**.
- Manter e melhorar a **gestão responsável dos espaços florestais**, em equilíbrio com a sua envolvente natural e social, desenvolvendo e promovendo ações, incluindo com terceiros, que garantam a **não desflorestação, degradação e/ ou conversão da floresta**.
- Desenvolver e promover o conceito de plantações florestais que, pela forma como são geridas, podem contribuir positivamente para manter a **integridade dos ecossistemas e proteger altos valores de conservação**, e garantir **processos eficazes de participação de partes interessadas**, fomentando o crescimento económico e o emprego.
- Implementar um modelo de gestão florestal cujas boas práticas estão documentadas num **Sistema de Gestão Florestal**, são informadas pelo conhecimento decorrente da **Investigação e Desenvolvimento**, e incluem medidas mitigadoras de impactos potenciais, ambientais e sociais.
- Manter a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas como parte integrante do modelo de gestão florestal, procurando que o planeamento e a execução das atividades florestais resultem, no mínimo, na **manutenção dos valores de biodiversidade existentes no património (“no net loss”)**, ou concretizando iniciativas, como o restauro, conducentes a um **ganho em biodiversidade (“net positive gain”)**.
- Promover a adoção das **melhores práticas pelos fornecedores** e incentivá-los a exercer a sua atividade no respeito pelos princípios orientadores de uma gestão florestal responsável, através de apoios, transferência de conhecimento, monitorização e partilha de experiências.
- Manter e promover uma **atitude proativa para com outras entidades da fileira florestal**, como proprietários, produtores florestais e outras partes interessadas, incluindo fornecedores de matéria-prima, desenvolvendo **parcerias estratégicas** e trabalhando ativamente no sentido de melhorar o desempenho e competitividade global da floresta e de fomentar iniciativas para a sua certificação, como forma de promover a gestão responsável e, assim, **contrariar os fatores indutores de desflorestação, degradação florestal e/ ou conversão de ecossistemas naturais**.



A [Política Florestal de Moçambique](#) refere também o nosso papel como **agente de desenvolvimento económico e social**, tendo como objetivo estabelecer plantações florestais e promover a **criação de espaços agro-florestais, conciliando a produção de bens com a conservação dos recursos naturais** e uma atuação responsável perante famílias e comunidades existentes nas áreas de desenvolvimento do seu projeto (Cap. 5.2.6). [ESRS 2.65a | E4-24b]

As nossas Políticas Ambientais e Florestais declinam as suas orientações em documentos chave do Sistema de Gestão Florestal, em particular nas **Normas Técnicas, nos Manuais de Técnicas de Avaliação da Biodiversidade (MTAB) e nos Planos de Ação de Conservação (PAC)** da Empresa.

Estas políticas estão diretamente ligadas à mitigação dos **fatores de impacto que contribuem para a perda de biodiversidade** e com os **IRO identificados na análise de dupla materialidade**, cobrindo não só os impactos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas, como a dependência existente dos serviços dos ecossistemas, riscos físicos, rastreabilidade da origem da madeira proveniente da cadeia de fornecedores, entre outros [E4-23a/b/c/d/e | E4-2_AR4], traduzindo-se em metas e ações apresentadas nas seções seguintes.

Com a **certificação florestal e apoio aos produtores** (Cap. 5.2.6), gerimos o nosso património florestal em Portugal continental em conformidade com os **requisitos legais aplicáveis** à atividade e outros **regulamentos e normativos que voluntariamente subscrevemos**, critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável de acordo com a norma portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável e de acordo com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®, com os quais as nossas políticas estão alinhados. A certificação da gestão florestal permite assegurar que a **madeira utilizada nos nossos produtos** – pasta e papel – **é proveniente de florestas geridas de forma responsável**. [ESRS 2.65d | E4-2_AR12]

Através da nossa Política Florestal asseguramos o compromisso com a **produção, abastecimento e consumo de matérias-primas** seguem princípios de sustentabilidade e proteção da biodiversidade (Cap. 5.2.6). Limitamos a aquisição de madeira e fibras a fornecedores que comprovem práticas responsáveis, evitando impactos negativos em áreas protegidas; exigimos conformidade com o Regulamento Europeu da Madeira (EUTR) e privilegiamos certificações FSC® e PEFC™, garantindo que não há conversão de florestas naturais nem violação de direitos tradicionais. [E4-23d/e]

Investimos continuamente em **ações de monitorização e avaliação, proteção e conservação ativa** – como a requalificação e restauro de *habitats* naturais e ecossistemas –, beneficiando as espécies que os utilizam para realizar as suas funções ecológicas de alimentação, refúgio ou reprodução. Servem também como corredores ecológicos, favorecendo a dispersão natural das espécies e o intercâmbio genético entre populações. [E4.23e]

Comprometemo-nos a manter e divulgar o nosso **Sistema de Gestão Florestal**, estabelecendo e atualizando objetivos estratégicos, promovendo a melhoria contínua da sua eficácia e garantindo a transparência e o alinhamento com os desafios da sustentabilidade. [E4-23aiii e AR4]

Integramos a conservação da biodiversidade e os serviços dos ecossistemas na nossa estratégia corporativa, alinhando-a com o conhecimento científico mais atualizado e com os compromissos voluntariamente assumidos. Para sistematizar a avaliação de impactes e dependências da biodiversidade, estamos a definir um *framework* simplificado, inspirado nos elementos-chave do Protocolo do Capital Natural, cuja abordagem será testada num projeto piloto. [E4.23e]

Adicionalmente, reforçamos a **formação e sensibilização** dos nossos colaboradores, internos e externos, através de ações que abordam a conservação da biodiversidade e a implementação de boas práticas empresariais, garantindo um envolvimento mais eficaz e alinhado com os princípios da sustentabilidade. [E4-2_23] [E4-23e]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 5.2.2
- Apresentação da Política Florestal: Cap. 5.2.6
- Apresentação da Política Florestal da Portucel Moçambique: Cap. 5.2.6



- Apresentação do Plano de Desenvolvimento Social de Moçambique: Cap. 5.3.3

5.2.4.2.2. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-3, MDR-A)

A nossa atuação centra-se na **monitorização da biodiversidade**, assim como na **promoção da biodiversidade e restauro ecológico**, com o objetivo de manutenção ou melhoria do estado de conservação de *habitats* naturais e seminaturais, sendo muitas destas ações a longo prazo. Esta atuação faz parte da nossa gestão integrada e sustentável da floresta (Cap. 5.2.6).

No âmbito da iniciativa **act4nature Portugal**, submetemos um conjunto de compromissos relativos à conservação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas [E4.23e], que renovámos em 2023 (ver secção “Metas e métricas”), atualizando e estabelecendo novas metas com o objetivo final de gerar um impacto positivo, ou um ganho líquido, na biodiversidade. Estas metas estão centradas na implementação de **planos anuais de monitorização de espécies e habitats**, bem como na **realização de ações para a manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da Biodiversidade e dos Serviços dos Ecossistemas (B&SE)** no património florestal sob a nossa gestão. Esta abordagem abrange as vertentes da conservação, requalificação e restauro ecológico. [E4.23e]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Zambujo reCover	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal, Idanha-a-Nova	2022-2050	40 hectares de eucalipto convertido para azinheira + 70 hectares com ações de melhoramento do estado de conservação do habitat de azinhal 9.340 Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> . Recolha de 50Kg de bolota de <i>Q. rotundifolia</i> na propriedade Zambujo para germinação nos viveiros e posterior plantação na propriedade.
Recuperação do carvalho-de-Monchique	Realizada e planeada	Operações próprias, a montante e a jusante em Sudoeste de Portugal	2023-2030	Os estudos moleculares recorreram à re-sequenciação total do genoma (WGS) de 80 indivíduos das nove populações, seguidos de análise bioinformática da estrutura das populações. Os resultados mostraram um padrão geográfico de hibridação em direção aos núcleos de Monchique com as populações periféricas dos vales do Mira e Ribeiras de Aljezur a apresentarem fortes graus de introgressão com carvalho-português. Contudo foi notória a presença de indivíduos puros em Monchique e nos vales da ribeira do Seixe, mesmo quando em comparação com as populações do Sul de Espanha (Algeciras). Por sua vez, a recolha de bolota permitiu a germinação de cerca de 1558 plantas obtidas de <i>Q. canariensis</i> , <i>Q. faginea</i> e <i>Q. lusitanica</i> , de 8 proveniências distintas e com taxas de germinação que variaram entre 20,8% a 87,5%. Estas irão servir ações de restauro e de criação de meta-coleções em diferentes jardins botânicos e arboreta. Adicionalmente o processo de enxertia obteve sucesso em porta-enxertos de carvalho-alvarinho (<i>Q. robur</i> subsp. <i>broteroana</i>)
Projeto FORCE – Certificação Florestal (CF) em Plantações de Eucalipto	Realizada e planeada	Operações próprias, a montante e a jusante no Centro de Portugal e no Brasil	2022-2026	Resultados finais ainda por apurar - Sessão de apresentação de alguns resultados provisórios por parte da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Sementeiras para polinizadores na Herdade de Espirra	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal	2023 - 2026	Num estudo em 2023, a parcela semeada apresentou maior número de indivíduos e apresentou quase o dobro das espécies que a parcela não semeada, o que indica que a sementeira de espécies florísticas aumentou consideravelmente a biodiversidade no local. Estabelecer uma rede de áreas em todo o país onde as aves e os seus habitats são protegidos e monitorizados, em parceria com os seus proprietários, envolvendo a população em geral e considerando, quer espécies ameaçadas, quer comuns. A meta, em particular, é de inverter a tendência de diminuição de diversas espécies de aves consideradas comuns, que tem vindo a ocorrer nas últimas décadas, contribuindo simultaneamente para a conservação da biodiversidade, como um todo e para a sensibilização ambiental da população. Especificamente: Recensar as populações de aves que ocorrem na Herdade de Espirra e Alfebrinho em função dos diferentes usos do solo da propriedade, estabelecer um plano de gestão com o propósito de favorecer estas populações, e monitorizar regularmente as populações de aves e os efeitos das ações de gestão na sua demografia e em como usam os diferentes habitats. A monitorização faz-se com recurso a especialistas contratados e os seus resultados permitem ir adaptando as medidas e as estratégias de conservação a adotar durante o ano seguinte. Em 2024, foram monitorizadas, (flora, fauna e vegetação), por especialistas 19 propriedades de Norte a Sul de Portugal continental e monitorizados 7 locais de nidificação de espécies ameaçadas. Angariação de áreas apenas e só para conservação. Identificação de custos associados ao restauro. Capacidade de envolver a comunidade no objetivo de preservação. Envolvimento e desenvolvimento de encontros com potenciais parceiros (viveiristas, aquisição de outras experiências na região, etc). A Navigator Forest Portugal, S é parceira do projeto LIFE do Parque das Serras no Porto. Neste projeto, a Empresa tem cerca de 55ha (área total) para realizar intervenções de restauro ecológico de algumas suas áreas inseridas nesta Paisagem Protegida Regional. Até 2025, estão planeados 6.34ha de retanchas (substituição das árvores que não sobreviveram à plantação), de pinheiro-bravo e medronheiro e 1.22ha de desvitalização química de cepos e plantação manual de medronheiro, totalizado 7.11ha (12 % da área do projeto). Vão ser executados 16.42ha de corte das varas com desvitalização de cepos e plantação manual de sobreiros e medronheiro (adensamentos). Em adição está a ser feita a colocação do material lenhoso cortado em forma de paliçada assim como limpeza de matos de forma localizada. Na Ribeira das Silveirinhos temos em curso 0.98ha de corte manual e
Integração na Rede de Santuários para Aves	Planeada	Operações próprias, a montante e a jusante em Portugal	2025 - 2026	
Plano anual de monitorização e avaliação de impactes antes de cada operação florestal.	Realizada e planeada	Operações próprias na Península Ibérica e em Moçambique	Contínuo	
Programas Piloto de Restauro Florestal	Realizada e planeada	Operações próprias em Moçambique	2023 - 2026	
LIFE Serras do Porto	Realizada e planeada	Montante, Operações Próprias, Jusante em Portugal	2022-2027	



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Análise Espacial Multicritério para priorizar áreas para proteção da Biodiversidade	Realizada Iniciada não concluída	Operações próprias em Moçambique	2025	descasque/arranque de acácias, totalizando 17.40ha (31% da área do projeto). Em 2023 foi feita a monitorização de valores naturais e, em 2024, foram feitas análises a água para se perceber o estado ecológico das galerias ripícolas. Mapa e priorização das áreas de conservação/proteção sob gestão da Portucel Mapa das áreas com potencial angariação para (e só) fins de conservação Aumentar a relação de parceria com a WCS.
Alinhamento da estratégia de Biodiversidade à abordagem LEAP do TNFD	Planeada	Operações próprias (Península Ibérica)	2025	Espera-se um alinhamento da estratégia para toda a atividade florestal do grupo à abordagem LEAP até ao final 2025.

Entre as ações em curso, destacamos: o projeto **ForCe** irá gerar novos conhecimentos para a ciência, que irão promover a conservação de vertebrados, a sustentabilidade das EP, o cumprimento dos objetivos de certificação e dos ODS 8, 12 e 15; e o **Zambujo recover**, rede de santuário para aves e sementeiras para insetos que contribui para o ODS 15 e no caso dos insetos a estratégia Europeia da Biodiversidade 2030 (o declínio dos polinizadores é invertido). [ESRS 2.68a]

As atividades da Empresa têm em conta as **diretivas Habitats e Aves**. Faz-se uma avaliação, identificação e cartografia das espécies e habitats presentes e potenciais nas propriedades geridas e são tomadas medidas de conservação das espécies (ex. quando necessário ajustamento do calendário das operações aos seus ciclos de reprodução), quando presentes ou potenciais. Protegemos os habitats Rede Natura 2000 e **mantemos ou melhoramos o seu estado de conservação**, quando possível (ex: restauro), para além da proteção ou melhoria do estado de conservação dos habitats das espécies, como por exemplo a constituição de *buffers* de proteção aos cursos de água.

A gestão dos recursos hídricos nas operações florestais tem como princípio basilar **privilegiar a proteção face à requalificação** – sendo mais eficaz conservar um ecossistema que já se encontra presente, do que repor um artificialmente – reduzindo o recurso a intervenções mais profundas e de maiores custos. Ainda assim, quando necessária uma requalificação de um dado local, esta tem como objetivo que o mesmo se torne o mais próximo possível do natural, de maneira que seja atingido o seu potencial.

Em Moçambique a abordagem à conservação da biodiversidade está assente em duas dimensões: uma macro, transversal a todas as áreas de projeto e com objetivos mais amplos – como as sensibilizações ambientais comunitárias ou o fomento da agricultura de conservação, no âmbito do **Programa de Desenvolvimento Social** (Cap. 5.3.3); e uma abordagem mais micro, específica para cada bloco de conservação/proteção verificado. Todas estas ações, equipas responsáveis, periodicidades de monitorização, entre outros, estão incluídos num documento interno denominado por **PAB – Plano de Ação para a Biodiversidade**. Este documento inclui análises e estratégias inovadoras adaptadas a um modelo de gestão florestal, o mosaico, que é menos usual no mundo. Contamos com a Wildlife Conservation Society (WCS) como entidade parceira que nos acompanha desde 2016 na melhoria e reforço da eficácia da nossa abordagem de conservação, e que se tem concretizado através de diversos projetos. Adicionalmente, temos vindo a formar os pontos focais comunitários – Agentes de Ligação Comunitária (Cap. 5.3.3) –, para utilizarem uma ferramenta que permite fazer o levantamento de fauna e flora do local/comunidade em que vivem e ou trabalham. Essa informação será útil para a construção de uma base de dados interna que nos permita aumentar a informação, para melhores decisões de onde focar os esforços de conservação. Já no final de 2024, concluímos um projeto que visa identificar áreas prioritárias para proteção e restauro florestal, dentro das áreas de operação da Portucel. A abordagem, para já em formato digital, envolve a compilação de indicadores e análise geográfica, e tem por base múltiplos critérios (operacionais e ecológicos), de forma a definir prioridades tanto nas áreas atuais como em áreas de futuras angariações de terra, apenas para fins de conservação.



Continuamos a desenvolver projetos piloto de restauro florestal, servindo para uma análise das espécies mais adaptadas, sobrevivências, custos associados de manutenção, espaçamentos, entre outros.

Realizamos ações de sensibilização ambiental comunitárias, junto das famílias e nas Comunidades nas áreas onde operamos. Nestas ações, procuramos melhorar o conhecimento e a vigilância sobre como as práticas utilizadas na Comunidade impactam os recursos naturais, assim como realizar pequenas formações práticas sobre soluções mais sustentáveis, utilizando os meios disponíveis a nível local. Igualmente, no âmbito do pilar da Segurança Alimentar do Programa de Desenvolvimento Social (Cap.5.3.3), a Portucel desenvolve um programa de extensão agrícola junto das famílias, que inclui a **formação em técnicas de agricultura de conservação**, a entrega de sementes melhoradas e a formação prática em campos de demonstração de resultados de culturas agrícolas. Estas ações permitem aumentar o conhecimento e a consciencialização da comunidade sobre boas práticas, promovendo um uso mais eficiente da terra, tornando-a mais produtiva e por mais tempo. Além disso, incentivamos a **apicultura** como uma fonte de rendimento sustentável, contribuindo para a promoção da biodiversidade e atuando como um meio de proteção de zonas florestais críticas, ao reduzir a necessidade de queimadas. Paralelamente, através das nossas equipas, apoiamos as famílias e as comunidades na criação de **condições seguras para a realização de queimadas** – uma prática profundamente enraizada – garantindo que sejam feitas de forma controlada, considerando fatores como temperatura, humidade, vento e declives.

Aplicamos a **hierarquia de mitigação na conservação da biodiversidade e dos ecossistemas**. Em Portugal, estas práticas são integradas no modelo de gestão florestal, assegurando a proteção da biodiversidade com base na avaliação de impactos, no uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e na implementação de planos de conservação e restauro ecológico. As operações são monitorizadas por auditorias internas e externas, garantindo o cumprimento dos standards FSC e PEFC. Em Moçambique, são implementadas medidas de prevenção, minimização e restauro para reduzir o impacto ambiental das operações florestais. Entre estas, destacam-se o mapeamento de áreas sensíveis, a manutenção de corredores ecológicos, a proteção de habitats críticos e a limitação de intervenções durante períodos de nidificação. Adicionalmente, são promovidas ações para minimizar a fragmentação dos ecossistemas, reduzir a pressão sobre os recursos naturais e restaurar áreas degradadas através da reintrodução de espécies nativas.

Adotamos um planeamento sustentável que equilibra produção e conservação, seguindo princípios de precaução e mitigação de impactos. As avaliações ambientais incluem a identificação de zonas de conservação prioritárias, onde são aplicadas medidas específicas para a manutenção e requalificação de habitats, como a criação de faixas de proteção em torno de cursos de água e a implementação de buffers para espécies ameaçadas. Além disso, são promovidas parcerias estratégicas com especialistas e comunidades locais para reforçar a monitorização ambiental e a implementação de boas práticas. Como signatária da iniciativa act4nature Portugal, a Navigator compromete-se a integrar a biodiversidade nos seus modelos de negócio e a contribuir para a proteção e recuperação dos ecossistemas até 2030. [E4.28a] [AR19]

Antes de iniciarmos quaisquer atividades de instalação e exploração florestal, bem como nas operações de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, é realizada uma abrangente avaliação local, que inclui a identificação de pontos de água, massas de água, cursos de água e habitats. São estabelecidas faixas de proteção ao redor dos cursos de água com o objetivo de reduzir perturbações no solo, preservar galerias ribeirinhas, conservar habitats e melhorar a qualidade da água. Neste sentido, as práticas de gestão florestal adotadas pelo Grupo seguem duas vertentes-proteção/requalificação/restauro e manutenção – ambas fundamentadas no **princípio da precaução**. [AR20d]

A empresa afeta anualmente um **orçamento interno para a Conservação da Biodiversidade**, tendo em vista a concretização dos objetivos do nosso programa anual de monitorização de valores naturais presentes, para desenvolvimento de parcerias em projetos no âmbito da conservação da biodiversidade, consultoria e formação. Temos ainda um orçamento dedicado às ações de manutenção e melhoria dos *habitats*, requalificação e restauro. De salientar que a recuperação do *Quercus canariensis* está no âmbito do projeto “Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução – Projeto Agenda TransForm do PRR”, de conservação genética e recuperação de ecossistemas, *Quercus canariensis* (carvalho-de-monchique), sendo cofinanciado por este programa. O projeto LIFE Serras do Porto é também alvo de cofinanciamento Project 101074476 — LIFE21 CCA-PT-LIFE SERRAS DO PORTO. [ESRS 2.69a]



5.2.4.3. Metas e métricas

5.2.4.3.1. Metas relacionadas com a conservação de biodiversidade e ecossistemas (E4-4, MDR-T)

No âmbito do nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) temos vários objetivos/metasp relacionadas com a conservação da biodiversidade e ecossistemas (indicados na tabela). Integramos igualmente a prevenção e o combate a incêndios na nossa estratégia de gestão florestal, reconhecendo os impactos, dependências, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e aos ecossistemas (Cap. 5.2.6), para a qual temos uma meta específica definida.

As metas estão alinhadas com as metas 2, 4, 10, 11 do **Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal**, aspetos relevantes da **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030** e outras **políticas e legislação nacionais** relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas. [E4-32b] Visam igualmente contribuir para alguns dos **ODS**, tais como **15 e o 17** (ver Cap. 3.4.3). [ESRS 2.80f]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão:

- Meta “Contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja inferior a 1% por ano”, que na hierarquia de mitigação se enquadra na prevenção: MDR-T, ESRS 2, §80 – Cap. 5.2.6.3.1
- Desempenho alcançado em 2024 em relação aos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal: MDR-T, ESRS 2, §80j – Cap. 9.3



Objetivo e meta	Nível de hierarquia de mitigação	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[E4 32f]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Criar impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal	Prevenção, minimização, recuperação e reabilitação	Valor de referência: Não aplicável Ano base: 2020		Ver Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal 2022 (ver online)	Ver Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal 2023 (ver online)	Resultados estão na tabela Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-3, MDR-A) e ver capítulo 9.3 Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal	Resultados a alcançar: Até 2024: concluir a abordagem de integração da conservação da B&SE na estratégia corporativa, em linha com o conhecimento científico disponível e com compromissos assumidos voluntariamente Até 2026: definir um framework simplificado, em linha com os elementos-chave de frameworks globais de referências (por ex., Protocolo do Capital Natural), para sistematizar a avaliação de impactes e dependências da B&SE, testando a abordagem num projeto-piloto Até 2030: realizar os planos anuais de monitorização de espécies e habitats e realizar ações de manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da B&SE no património florestal gerido pela empresa, nas seguintes vertentes: (i) conservação; (ii)



Objetivo e meta	Nível de hierarquia de mitigação	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[E4 32f]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
							requalificação; e (iii) restauro ecológico Até 2030: na vertente do restauro ecológico, iniciar e/ou manter ações em pelo menos 110 hectares Até 2030: manter as restantes atividades de manutenção e melhoria do estado de conservação (ações em pelo menos 30 ha/ano) Até 2030: realizar pelo menos um projeto de recuperação de uma espécie ameaçada e apoiar outro Até 2030: ações de formação com conteúdos relativos ao tema da conservação da B&SE e sensibilização sobre boas práticas empresariais, para colaboradores internos e externos. Ano: 2030
Consolidar o projeto Biodiversidade By The Navigator Company	Minimização	Valor de referência: Não aplicável Ano base: 2022				Cerca de 24 700 seguidores nas redes sociais; 14 299 novos seguidores Mais de 96 000 visitantes no site; 156 000 visitantes no site desde o lançamento Cerca de 210 conteúdos digitais.	Até 2025: Realizar 4 parcerias Ano base: 2022 <u>Meta intermédia</u> Até 2025: Aumentar a visibilidade sobre a estratégia de conservação da biodiversidade da Navigator, junto de adultos



Objetivo e meta	Nível de hierarquia de mitigação	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[E4 32f]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e] urbanos e ONG's nacionais Ano base: 2022

Nota: os dois primeiros objetivos definidos têm como âmbito geográfico Portugal Continental; o restante, e sendo informação disponível *online*, têm uma expressão além-fronteiras, embora algumas das iniciativas associadas sejam realizadas em Portugal. [ESRS 2.80c | E4.32d] O método de cálculo das metas/métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior. [ESRS 2.80i]

As metas estabelecidas para conservação da biodiversidade e ecossistemas então relacionadas com as políticas identificadas e descritas anteriormente, no caso da criação de impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal, observando-se uma ligação direta à Política Floresta e à Política Ambiental, em que é assumido pela Navigator. [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f] No caso dos compromissos assumidos para o Act4Nature, de salientar que estes foram analisados pelo *Advisory Board* do BCSD Portugal. [ESRS 2.80h] A meta do projeto Biodiversidade By The Navigator Company foi definida com base no envolvimento contínuo, ao longo dos anos, com diversos grupos de *Stakeholders* do setor florestal e as Comunidades. [ESRS 2.80h]

5.2.4.3.2. Métricas de impacto relacionadas com a conservação de biodiversidade e ecossistemas (E4-5, MDR-M)

Sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas de zonas-chave para a biodiversidade	
	[E4_35]
Número (sítios)	383
Área (hectares)	37 901,00

Em Moçambique, não existem quaisquer áreas intervencionadas dentro ou na proximidade de áreas protegidas, de zonas chave para a biodiversidade.

Adicionalmente reportam-se métricas específicas da entidade. Os dados abaixo são auditados no âmbito da auditoria anual ao cumprimento das normas de gestão florestal responsável. [ESRS 2.77b]



Nome	Desempenho 2024
Total de hectares não pertencentes, arrendados ou geridos, restaurados ou conservados em Portugal Continental	123,54 ha
% da área total própria, gerida ou arrendada destinada para restauro ou conservação em Portugal Continental	11,8%
% da área total própria, gerida ou arrendada que é voluntariamente designada para restauro e conservação em Portugal Continental	1,8%
Nº espécies de Fauna e Flora em Portugal Continental	268 fauna (n.º) 1195 flora (n.º)
Nº espécies identificadas na lista vermelha em Portugal Continental (GRI 304-4)	5 estão classificadas como Criticamente em Perigo, 17 Em Perigo e 46 Vulnerável e 30 Quase Ameaçadas, de acordo com a classificação da União Internacional para a Conservação da Natureza.
Habitats protegidos ou recuperados (ha)	Habitats protegidos (ha): 4.474 Habitats recuperados (ha): 123
Instalação dentro ou perto de áreas protegidas ou de alto índice de biodiversidade	<u>Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP):</u> Hectares: 7.608 % face ao total do património gerido: 7,0 <u>Sítios Classificados da Rede Natura 2000:</u> Hectares: 26.996 % face ao total do património gerido: 24,8 <u>Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000:</u> Hectares: 20.359 % face ao total do património gerido: 18,7

Como notas metodológicas refira-se [ESRS 2.77a]:

- A 1.ª métrica resulta da soma dos hectares nos talhões onde ocorreram as ações para requalificação e restauro ecológico (manutenção e melhoria do estado de conservação dos *habitats*), cuja informação da execução no terreno é confirmada pelo Departamento de Produção e Exploração florestal no Sistema de Gestão Florestal – INFLOR;
- A 2.ª, 3.ª, 6ª e 7ª métricas, as percentagens e os hectares de áreas classificadas ou protegidas são realizados a partir da base de dados SIG que contém a área efetivamente gerida pela empresa até 31 de dezembro de 2024. Em particular, as ZiC estão catalogadas na base de dados SIG, na tabela de atributos o que permite o cálculo desta área vs a total. A certificação da gestão florestal obriga a um mínimo de 10% de ZiC.
- No caso das espécies identificadas (4.ª e 5.ª métricas), as espécies de fauna estão cartografadas em SIG (Sistemas de Informação Geográfica) por propriedade onde foram identificadas por especialistas. e catalogadas de acordo com a seu estatuto de ameaça; o mesmo para a flora ameaçada. O cálculo incide sobre as espécies existentes nas propriedades que estão a ser geridas até 31 de dezembro de 2024. Refere-se apenas a fauna e flora autóctone.



5.2.4.3.3. Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-6)

O Grupo Navigator encontra-se ainda a avaliar os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e ecossistemas, por este motivo e em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar a informação no primeiro ano de elaboração da sua Demonstração Não Financeira. [E4.45abc]



5.2.5. ESRS E5: Utilização de Recursos e Economia Circular

5.2.5.1. Estratégia

5.2.5.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
Utilização de matérias-primas provenientes de recursos renováveis.	Impacto positivo	--	Operações próprias	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Valorização de resíduos/sub produtos.	Impacto positivo	--	Operações próprias	Resíduos
Criação de simbioses industriais no fluxo de materiais.	Impacto positivo	--	Jusante	Resíduos
- Os produtos UWF vendidos a clientes e utilizadores são concebidos tendo em mente uma vida útil longa ou um ciclo de vida circular contribuindo para que menos resíduos cheguem aos aterros.	Impacto positivo	--	Jusante	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços
Os produtos vendidos a clientes têm elevadas taxas de reciclabilidade.	Impacto positivo	--	Jusante	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços
- Reforço da posição competitiva como resposta às preferências dos clientes e do consumidor final por produtos circulares de baixo carbono com uma elevada taxa de reciclagem.	Oportunidade	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Jusante	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços
Implementar práticas de valorização material de forma a reduzir os custos e a dependência de recursos virgens, diferenciar a empresa no mercado e fortalecer a sua imagem como líder em sustentabilidade.	Oportunidade	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Resíduos
Dificuldade de abastecimento de matérias-primas (eg. químicos; areias; matérias-primas alternativas) por ocorrência de perturbações na cadeia logística (ex. conflito geopolítico, greves, etc.).	Risco	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Montante	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Menor disponibilidade de madeira para produção de pasta por via da competição desta matéria-prima para outros usos (ex. queima para produção de energia).	Risco	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Montante	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Perda de floresta de	Risco	Médio Prazo - Entre	Montante	Entradas de recursos,



Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
produção devido uma competição pelo uso do solo (ex. instalação de painéis solares em detrimento de floresta de produção).		o ano de reporte e até 5 anos		incluindo a utilização de recursos

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

5.2.5.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.2.5.2.1. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-1, MDR-P)

Temos várias políticas que estruturam a nossa abordagem relacionada com a utilização dos recursos e a economia circular, que asseguram um modelo de desenvolvimento responsável, promovendo a substituição de matérias-primas virgens por recursos renováveis e um aprovisionamento sustentável. [E5-1.15] Entre as mais relevantes destacamos a **Política Ambiental** e a **Política de Sistemas de Gestão**. Estas políticas são complementadas pelos procedimentos de gestão de aspetos ambientais (PG80) e de gestão de resíduos (PG27). [E5-1.14] Para assegurar o cumprimento das melhores práticas ambientais, a empresa segue normas reconhecidas, incluindo a ISO 14001, e os requisitos legais aplicáveis a nível nacional e europeu. Destaca-se ainda a ISO 9706, que garante que o papel não perde as suas propriedades ao longo de 100 anos (*em display*) ou 200 anos (*em dark storage*). [ESRS 2.65d]

A [Política Ambiental](#) da empresa define os compromissos gerais da Navigator em relação às questões ambientais, estabelecendo diretrizes para a sua atuação sustentável. No âmbito da economia circular, a empresa compromete-se a: (1) promover a bioeconomia circular, valorizando resíduos e subprodutos processuais dentro de uma lógica de simbiose industrial e incorporando-os em novas aplicações e produtos; (2) em utilizar o *ecodesign* tanto nos produtos como nas embalagens, selecionando materiais mais sustentáveis e garantindo a sua reciclabilidade e, sempre que possível, a sua biodegradabilidade; (3) incentivar ativamente a reciclagem dos seus produtos junto dos consumidores, por meio de mensagens e campanhas dedicadas. A Política Ambiental reforça ainda a necessidade de: demonstrar a origem sustentável da madeira, privilegiando fontes certificadas e promovendo o uso de materiais renováveis, bem como a reciclabilidade dos produtos; desenvolver e aplicar soluções que permitam melhorar a eficiência no uso de madeira no processo industrial; substituir, sempre que técnica e economicamente viável, produtos químicos perigosos por não perigosos, de acordo com as melhores técnicas disponíveis. [ESRS 2.65a]

Através da **Política de Sistemas de Gestão**, assumimos o compromisso de mitigar e minimizar os impactos ambientais da nossa atividade, promovendo a circularidade dos resíduos e a adoção de melhores técnicas disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental. Incentivamos igualmente os nossos fornecedores a desenvolver produtos alinhados com as nossas exigências ambientais, destacando a incorporação de materiais renováveis como um indicador estratégico. Além disso, promovemos o cumprimento das normas FSC e PEFC, reforçando o compromisso com a sustentabilidade florestal. A PG80 - Gestão de Aspetos Ambientais, documento complementar a esta política, orienta ainda a Empresa para a utilização preferencial de recursos renováveis em detrimento de recursos não renováveis. [E5-1.15]

A Política Ambiental, a Política de Sistemas de Gestão e a PG80 - Gestão de Aspetos Ambientais adotam uma abordagem abrangente, aplicando, sempre que possível e adequado, o nível mais exigente da **hierarquia de resíduos**, com prioridade na **prevenção**. A empresa promove o desenvolvimento e a implementação de processos e tecnologias que maximizam a eficiência, minimizam perdas e incentivam a recirculação de recursos, contribuindo para a redução da produção de resíduos. Esta política integra medidas de prevenção, reciclagem e valorização. O PG27 - Procedimento de Gestão de Resíduos estabelece diretrizes para a correta separação e classificação dos resíduos, garantindo que o seu destino final seja o mais adequado e cause o menor impacto possível na saúde e no ambiente. A abordagem adotada segue uma hierarquia que privilegia, em primeiro lugar, a



prevenção, seguida da (preparação para) reutilização, reciclagem, outros tipos de valorização e, em última instância, a eliminação. Promove a extensão do ciclo de vida dos materiais, criando condições para o estabelecimento de sinergias entre a Navigator e os seus parceiros, numa lógica de economia circular. No seu conjunto, estes documentos priorizam a prevenção e minimização de resíduos em detrimento do seu tratamento, incluindo a reciclagem, tendo como princípio fundamental a redução da geração de resíduos na fonte, promovendo a eficiência no uso de matérias-primas, evitando desperdícios e otimizando processos produtivos. Adicionalmente, exigem que os aspetos ambientais significativos sejam geridos com enfoque na redução na origem, antes da consideração de outras opções, como a reciclagem ou valorização. [E5-1.AR9a/b]

Documento	Política dos Sistemas de Gestão
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65a]	Define os compromissos gerais da Navigator no âmbito dos seus sistemas de gestão de qualidade, ambiente, energia e segurança.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias, tem como partes interessadas os <i>stakeholders</i> internos e externos (ex. Fornecedores, Sinergias Industriais) e cobre Portugal, Espanha e Moçambique.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	• Normas de Segurança no Produto (BRC e IFS, para utilização alimentar) • ISO 9706 (Garantia de que o papel não perde as suas propriedades ao longo de 100 anos (em <i>display</i>) ou 200 anos (em <i>dark storage</i>)) • Normas FSC e PEFC, que certificam a origem dos materiais fibrosos
Documentação complementar mais relevante Disponibilização [ESRS 2.65f]	Procedimento geral Gestão de Aspetos Ambientais (PG80) Este documento é comunicado a todos os colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e A . Afixada nos locais de trabalho.
Referências ao longo da demonstração não financeira	• E1 – Alterações climáticas (Cap. 5.2.2) • E3 – Recursos hídricos e marinhos (Cap. 5.2.3) • S1 – Mão de obra própria (Cap. 5.3.1) • S2 – Trabalhadores da cadeia de valor (Cap. 5.3.2)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental – Cap. 5.2.2

5.2.5.2.2. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-2, MDR-A)

Alinhado com as nossas metas de reduzir a deposição de resíduos em aterro industrial e de desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (ver secção “Metas e métricas”), adotamos um conjunto de ações estratégicas. [ESRS 2.68]

As ações implementadas visam potenciar a circularidade no uso e recursos e para tal investimos de forma crescente em **soluções inovadoras**, priorizando a **redução da geração de resíduos**, maximizando a sua reciclagem e a **valorização dos subprodutos** resultantes. Estas iniciativas não só melhoram a eficiência ambiental da empresa, como também geram soluções para as comunidades envolvidas, reduzindo os impactos materiais da sua operação. [ESRS 2.68]

As principais medidas implementadas incluem [ESRS 2.68e]:



- **Redução da produção de resíduos** – em 2024 apenas 9% das matérias-primas utilizadas resultam em resíduos. Incluindo os combustíveis nas matérias-primas utilizadas, os resíduos gerados representam 7%.
- **Minimização da produção de resíduos perigosos** que, em 2024, representaram apenas 0,2% do total de resíduos gerados.
- **Desenvolvimento de bioprodutos a partir de matérias-primas de origem florestal**, contribuindo para um modelo de negócio mais sustentável e inovador.
- **Reforço de parcerias com universidades e centros de investigação**, impulsionando a criação de soluções inovadoras para a valorização de subprodutos industriais.
- **Promoção do abastecimento de matérias-primas nacionais**, encurtando as cadeias de valor. Em 2024, cerca de 65% da madeira utilizada teve origem em Portugal contribuindo para o valor acrescentado nacional. Adicionalmente, 75% das matérias-primas subsidiárias foram adquiridas a fornecedores portugueses.
- **Implementação das melhores práticas na gestão de resíduos** nos processos internos da Navigator, em colaboração com os OGR e outros parceiros industriais. Exemplos destas práticas incluem a minimização de poeiras na descarga de cinzas através da sua humidificação, a utilização de camiões-cisterna em vez de galeras para reduzir a dispersão de poeiras no transporte e a sensibilização dos transportadores para o correto acondicionamento das cargas.
- **Desenvolvimento de projetos demonstrativos**, em parceria com instituições académicas e empresas, que promovam a utilização de resíduos no desenvolvimento de novos produtos, permitindo a substituição parcial ou total de matérias-primas virgens e impulsionando a desclassificação de resíduos para subprodutos.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a] [ESRS 2.68e]
Valorização de Lamas de carbonato	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	51,3 mil toneladas valorizadas em 2024
Valorização de Lamas biológicas	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	59,0 mil toneladas valorizadas em 2024
Valorização de Areias	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	40,0 mil toneladas valorizadas em 2024
Gestão de resíduos na atividade florestal	Realizada	Operações Próprias, Portugal e Espanha	Ação contínua	Redução em 61% dos resíduos gerados que não se destinam à eliminação, comparativamente a 2023.
Valorização de cinzas de CTB	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Valorização potencial de 15.000 toneladas de cinzas a 5 anos
Instalação de Forno de Cal Figueira	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Redução de 90% da produção de lamas de carbonato
Alteração do sistema de descarga de cinzas para via seca	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Escoamento das cinzas em seco permitirá identificar novas aplicações para a valorização deste resíduo
Produção de cimento solo	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Valorização de cinzas volantes de caldeiras de biomassa na



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a] [ESRS 2.68e]
				produção de Low Carbon Clinker

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Uso de recursos e Economia Circular, apenas impactos positivos, pelo que não se identificam ações de remediação [ESRS 2.68d].

No contexto industrial, a **otimização dos processos produtivos** constitui uma prioridade estratégica, visando a minimização de perdas de fibra, a redução do consumo de produtos químicos e o aumento da eficiência na utilização da água. Estas iniciativas integram uma abordagem sustentável, procurando mitigar os riscos materiais associados à menor disponibilidade de madeira e dificuldades de abastecimento de matérias-primas. A implementação em 2023 de uma nova linha de preparação de madeiras (LM3) no Complexo Industrial da Figueira, resultou em 2024 em melhorias significativas de redução de perdas de fibra associadas a esta etapa do processo de produção de pasta. A deslinhificação por oxigénio a instalar na fábrica de pasta de Setúbal e com arranque previsto para 2025, permitirá reduzir o consumo de químicos na fase de branqueamento da pasta.

Desenvolvemos ações com impacto positivo no contexto da economia circular, promovendo a **utilização de matérias-primas renováveis e uma bioeconomia de base florestal**. São implementadas ações de **valorização de resíduos/subprodutos** assente na I&D promovida pelo RAIZ e em parceria com outros operadores económicos, num contexto de **simbiose industrial**. No contexto da economia circular, a **valorização das lamas de carbonato** resultantes do processo de caustificação das fábricas de pasta, feita em parceria com a Secil e a Cimpor, são integradas na produção de produtos cimentícios. Adicionalmente, uma parte das lamas de carbonato produzidas na unidade da Figueira da Foz é integrada na produção de precipitado de carbonato de cálcio (PCC), matéria-prima essencial para a produção de papel no site. A **valorização das lamas biológicas** geradas no tratamento de efluentes dos complexos industriais é feita através de compostagem e como combustível no processo de produção de argila expandida (Leca). A **valorização das areias** geradas nas caldeiras de biomassa para a produção de materiais de construção, ao abrigo da sua classificação como subproduto. Em 2024, no complexo industrial de Setúbal, a Navigator promoveu a crivagem das areias para separação granulométrica das suas frações, otimizando e potenciando o seu uso na construção civil [E5-1.19].

Temos igualmente previsto implementar ações como a **valorização de cinzas da Central Termoelétrica a Biomassa (CTB)** de Aveiro pela Saint Gobain na produção de argamassas, a instalação de um forno de cal na unidade da Figueira da Foz, a alteração do sistema de descarga de cinzas para um processo a seco, a produção de cimento solo e a crivagem de areias, conforme indicado na tabela seguinte. [ESRS 2.68] A implementação da valorização de cinzas de CTB, a instalação de um forno de cal Figueira, a alteração do sistema de descarga de cinzas para via seco exigiu, em 2024, despesas de capital (CapEx) de 0,8M€, 30M€ e 0,1M€, respetivamente. [ESRS 2.69b]

O processo de desclassificação de resíduos para subprodutos, como ocorreu com as areias em 2019 e está previsto para as cinzas volantes em 2025, desempenha um papel fundamental para a concretização das nossas metas. Da mesma forma, a implementação de ações para a valorização de lamas de carbonato, lamas biológicas, areias das caldeiras de biomassa e cinzas volantes contribui diretamente para a sua concretização, ao evitar que estes materiais sejam depositados em aterro. [ESRS 2.68a]

A **gestão dos resíduos produzidos na atividade florestal**, incluindo na produção de plantas, assegura a recolha seletiva, o correto acondicionamento e o encaminhamento para um destino final adequado privilegiando, sempre que possível, operações de valorização. Também desencorajamos a deposição ilegal de resíduos nas áreas florestais, alertando as autoridades competentes para as mesmas, para a devida investigação e imputação de responsabilidades. A gestão de resíduos na atividade florestal está alinhada com elevados níveis de eficiência dos recursos, a aplicação de práticas empresariais circulares, medidas tomadas para evitar a produção de resíduos e a otimização da gestão de resíduos de acordo com a hierarquia dos resíduos [E5-3.20].

A implementação desta ação exigiu despesas de capital (CapEx) ou de operação (OpEx) significativas (atuais e futuras), através do Orçamento dos departamentos responsáveis pela gestão de resíduos.



O plano de ação conta com recursos financeiros específicos, incluindo um orçamento anual destinado à gestão de resíduos, garantindo o seu encaminhamento para OGR. Adicionalmente, estão previstos orçamentos anuais para melhorias ambientais, que poderão abranger projetos de otimização no âmbito da gestão de resíduos e da economia circular. [ESRS 2.69a]

Capex - Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator. [ESRSE 2.69b]

5.2.5.3. Metas e métricas

5.2.5.3.1. Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-3, MDR-T, MDR-M)

O nosso **Roteiro 2030** (Cap. 3.4.4) tem **duas metas** definidas cujo foco são os **resíduos**. A meta que visa a **redução da deposição de resíduos em aterro industrial** está alinhada com os objetivos nacionais e europeus de gestão sustentável de resíduos. Contribui para o ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis, promovendo a valorização de materiais, e está em consonância com metas nacionais estabelecidas para a gestão de resíduos e com a Diretiva Europeia 2018/850, que impõe restrições mais rigorosas e incentiva a reciclagem e valorização energética. Além disso, segue o **princípio da hierarquia dos resíduos**, priorizando a redução e valorização antes da deposição final, e apoia o Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) ao fomentar a economia circular, reduzir a pegada ambiental da indústria e incentivar tecnologias para valorização de resíduos. [ESRS 2.80f] A meta relativa ao desenvolvimento de **aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial**, enquadra-se, na hierarquia dos resíduos, noutros tipos de valorização. [E5-3.25]

Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80B]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Alcançar, até 2030, uma taxa de deposição dos resíduos em aterro industrial inferior a 10%.	14% em 2021	Resíduos depositado em aterro (t) / Resíduos gerados (t)	Objetivo reformulado em 2022	12%	12%	< 10% em 2030
Desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (lamas, cinzas e outros resíduos inorgânicos)	N/A	N/A	991t Lamas de carbonato 28 395t de areias para incorporação	4 800t Lamas de carbonatos valorizadas na produção de PCC 35 624t Areias (subproduto) valorizadas para o setor da construção	1 355t Cinzas valorizadas em artefactos de betão 1 260t Lamas de carbonatos valorizadas na produção de PCC 39 995t Areias (subproduto) valorizadas para o setor da construção	N/A

Nota: Não foram realizadas alterações aos valores, ano, metodologia de cálculo, pressupostos, fontes ou limitações das metas [ESRS 2.80i | ESRS 2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [ESRS 2.14] Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. [ESRS 2.77b]



Ambas as metas abrangem as operações próprias da Navigator em Portugal. Não são baseadas na ciência nem foram considerados valores de limiares ecológicos. A sua definição não é uma obrigatoriedade legal, é de adoção voluntária e resultou do envolvimento de *Stakeholders internos*, o Conselho Ambiental e as Comissões de Acompanhamento das Comunidades. As metas definidas estão alinhadas com a Política Ambiental e Política de Sistemas de Gestão, e respetiva documentação complementar. [E5-3.25 | ESRS 2.80a| ESRS 2.80g| E5-3.26 | E5-3.27]

A metodologia para a definição da primeira meta baseou-se nos seguintes pontos [ESRS 2.80f]:

- Alinhamento com o objetivo de redução da deposição de resíduos em aterro, indexado aos *benchmarks* do setor.
- Análise histórica dos fluxos de resíduos e subprodutos.
- Identificação de oportunidades de valorização de resíduos: para os principais fluxos secundários, foram analisadas e identificadas potenciais soluções de valorização, maximizando a sua reintegração em processos produtivos.
- Desclassificação de resíduos para subprodutos: esta abordagem permite alternativas à valorização convencional com OGR, ampliando as possibilidades de reaproveitamento.
- Planeamento e calendarização: A empresa estabeleceu um plano plurianual para a implementação das medidas, de forma que a meta seja alcançada progressivamente.
- Monitorização e reajuste.

Procurando concretizar todo o potencial de circularidade nos nossos processos produtivos, a Navigator avalia de forma contínua, em conjunto com o RAIZ, parceiros tecnológicos e industriais, aplicações sustentáveis para os subprodutos do processo industrial. Relativamente a esta meta, são quantificados os resíduos e subprodutos valorizados em aplicações de valor acrescentado. A quantificação segue a mesma metodologia de todos os resíduos gerados. [ESRS 2.80f] O desempenho em 2024 apresentou uma trajetória positiva comparativamente aos anos anteriores, verificando-se um aumento de 5% nos materiais valorizados neste tipo de aplicações face a 2023. [ESRS 2.80j]

5.2.5.3.2. Entradas de recursos (E5-4)

Operações	Entradas de recursos
[E5-4.30]	[E5-4.30]
Produtos (incluindo acondicionamento)	Nos seus processos industriais de pasta <i>kraft</i> de eucalipto, papel UWF, <i>packaging</i> , tissue e energia, a Navigator adota um modelo industrial sustentável e eficiente na utilização de recursos. A sua cadeia produtiva envolve a incorporação de matérias-primas essenciais, produtos auxiliares, embalagens utilizadas ao longo do processo e na distribuição final, bem como diversos equipamentos tecnológicos. Os materiais de embalagem incluem materiais de origem renovável, como caixas de cartão, papel de embalagem, paletes de madeira e etiquetas, mas também outros materiais, como filme estirável ou retrátil, cintas de plástico e arame para acondicionamento de fardos.
Materiais	As matérias-primas essenciais utilizadas nos processos industriais da Navigator incluem madeira de Eucalipto globulus proveniente de florestas geridas de forma sustentável, seja em matas próprias ou adquiridas a terceiros. Do total de madeira consumida, cerca de 73% é proveniente de plantações certificadas FSC® e PEFC™. Na produção de pasta, destacam-se químicos como hidróxido de sódio, clorato de sódio, ácido sulfúrico, oxigénio e peróxido de hidrogénio. Na produção de papel UWF, são utilizados precipitado de carbonato de cálcio (PCC), amido, agentes de colagem e agentes de branqueamento ótico. Já na produção de tissue, incluem-se agentes de resistência ao húmido. Além disso, a Navigator utiliza fibras adquiridas, complementando a pasta de eucalipto produzida internamente com pastas de fibra longa, fibras recicladas e fibras não branqueadas. Em termos de combustíveis, a empresa utiliza licor negro e casca de eucalipto provenientes da madeira usada na produção de pasta, bem como biomassa florestal residual para geração de energia. Adicionalmente, são utilizados alguns combustíveis fósseis, incluindo gás natural, fuel, gasóleo e propano.
Água e ativos	A água é um recurso fundamental, sendo usada para as etapas de cozimento, branqueamento e formação da folha de papel. Cerca de 80% da água utilizada é devidamente tratada e devolvida ao meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do processo produtivo.



Entrada de Recursos	2024 (t)	2024 (%)
TOTAL [E5-4.31a]	5 241 400	
Renovável	4 569 007	87%
Não Renovável	672 361	13%
Reciclado	32	0%
TOTAL [E5-4.31c]	5 241 400	
Madeira	4 359 966	83%
Químicos	702 754	13%
Fibra	81 400	2%
Embalagens	96 271	2%
Outros	1 010	0%
TOTAL [E5-4.31a]	5 241 400	
Total Materiais Biológicos	4 503 929	86%
Total Materiais Técnicos	737 472	14%
Materiais Biológicos [E5-4.31a]	4 503 929	
Materiais Biológicos de Origem Sustentável [E5-4.31b]	4 441 366	99%
Outros Materiais Biológicos	62 563	1%

Os dados de entrada de recursos são calculados com base em medições à entrada das fábricas dos pesos das matérias-primas mais relevantes. Existem nos complexos industriais básculas devidamente calibradas para a medição de madeira, químicos, fibra, combustíveis, materiais de embalagem, entre outros. Adicionalmente, para materiais que são quantificados em unidades, nomeadamente materiais de embalagem, considerou-se os pesos unitários dos mesmos para conversão em toneladas. Foram quantificados os materiais consumidos em todas as atividades da Navigator, em todas as geografias, com exceção da Navigator Tissue UK. [E5-4.32]

5.2.5.3.3. Saídas de recursos (E5-5)

Produtos e materiais

A Navigator desenvolve produtos que integram princípios da economia circular, garantindo que a pasta, o papel e o tissue são concebidos com foco na durabilidade, reciclabilidade e recirculação no ciclo biológico.

A pasta **BEKP** (Bleached Eucalyptus Kraft Pulp) é um material renovável e biodegradável, podendo ser utilizada na produção de novos papéis ou fibras recicladas. Proveniente de plantações certificadas FSC e PEFC, garante uma origem sustentável. [E5-5.35]

As pastas de eucalipto não branqueada de alto rendimento, nomeadamente as **UEKP** (Unbleached Eucalyptus Kraft Pulp) e **HYKEP** (High Yield Eucalyptus Pulp), foram desenvolvidas para a produção de materiais de embalagem, contribuindo para a substituição do plástico fóssil.

O papel **UWF** (Uncoated Woodfree Paper) destaca-se pela elevada durabilidade, mantendo a qualidade mesmo após múltiplos ciclos de reciclagem. Sendo 100% reciclável, [E5-5.36c] pode ser reintegrado no processo produtivo como fibra secundária, além de permitir a reutilização em formatos como papel de rascunho e blocos de notas antes da reciclagem.



O papel **Tissue** é desenvolvido para um uso eficiente, reduzindo o desperdício por folha através de tecnologia de compactação. Alguns produtos incluem fibra reciclada, promovendo a recirculação de materiais. Além disso, são biodegradáveis, permitindo uma integração sustentável no ciclo biológico com impactos ambientais reduzidos. [E5-5.35]

Em 2024 arrancou a unidade de produção de embalagens de **Celulose Moldada** no complexo industrial de Aveiro. Com uma capacidade de 100 milhões de peças, esta unidade permite produzir tabuleiros, taças e pratos para acondicionar alimentos ou refeições prontas. Estes produtos, de origem renovável, permitem a substituição de embalagens produzidas a partir de plástico de origem fóssil. [E5-5.35]

Os produtos de **Packaging**, incluindo os produtos de celulose moldada, são igualmente produzidos a base de fibras de Eucalipto Globulus. Estes produtos incluem pastas não branqueadas como UEKP e HYKEP, que utilizam uma menor quantidade de químicos.

Para além dos produtos vendidos, são gerados nas unidades industriais, subprodutos com possibilidade de serem integrados noutros materiais. As **cinzas volantes da CTB**, classificadas como subproduto em janeiro de 2025, podem ser incorporadas em argamassas específicas, substituindo parcial ou totalmente o ligante mineral. Já as **areias das caldeiras de biomassa**, classificadas como subproduto em outubro de 2019, podem ser utilizadas na fabricação de betão, argamassas de cimento e pavimentação como agregados finos.

O **papel Navigator** destaca-se pela **durabilidade e otimização do seu uso**, apresentando elevada opacidade e resistência, o que permite um maior número de reutilizações antes da reciclagem. Além disso, todos os produtos de papel produzidos pela Navigator são 100% recicláveis por não serem revestidos, assegurando a sua recirculação no ciclo produtivo. O processo de fabrico minimiza o uso de químicos prejudiciais, permitindo a biodegradabilidade dos produtos não reciclados. [E5-5.35]

A **pasta**, enquanto produto intermédio, não permite quantificar a durabilidade, pois esta depende do seu processo de transformação. O tissue, enquanto produto de utilização única, também não tem a durabilidade quantificável. O papel UWF produzido pela Navigator respeita o standard definido pela ISO 9706:1994, garantido um tempo de vida útil superior a 200 anos em arquivo. [E5-5.36a/5.36b]

Todos os produtos produzidos pela Navigator são de **origem biológica e biodegradáveis**. Os volumes dos produtos e subprodutos produzidos pela Navigator são todos calculados com base em medições diretas. O papel UWF é 100% reciclável sendo concebido de acordo com os princípios circulares [E5-5.40].

Resíduos

[E5-5.37a/5.37b/5.37c/5.39] Total de resíduos gerados (t)	Perigosos	Não perigosos	Totais resíduos
	2024	2024	2024
TOTAL	979	445.622	446.601
Valorizados	620	300.307	300.927
Preparação para reutilização	93	0	93
Reciclagem	137	184.852	184.988
Outras Valorizações	391	115.456	115.847
Eliminação	359	145.315	145.674
Incineração c/ aproveitamento energético	0	88.759	88.759
Aterro	113	56.335	56.448
Outros	246	221	467



Os **resíduos** gerados nas atividades da Navigator são **maioritariamente não perigosos**, representando, em 2024, 99,8% dos resíduos totais gerados. [E5-5.38]

Nas **atividades industriais**, os fluxos de resíduos com maior volume são as lamas de ETAR geradas no tratamento de efluentes, as cinzas das caldeiras de biomassa e as lamas de carbonato provenientes do processo de caustificação das fábricas de pasta. É utilizado o princípio de hierarquia de gestão de resíduos, aplicando o nível mais elevado sempre que possível, tal como preconizado nas políticas e procedimentos da empresa. [E5-5.38]

Nas **atividades florestais**, os **fluxos de resíduos mais relevantes** caracterizam-se como embalagens, resíduos de embalagens e pneus usados, sendo os últimos provenientes de deposições ilegais por terceiros nas áreas geridas pela Empresa. Os materiais presentes nos resíduos abrangem plásticos, resíduos químicos com propriedades perigosas e não perigosas, e madeira. [E5-5.38]

Cerca de 67% do total de resíduos gerados são **encaminhados para valorização**. Alguns exemplos incluem a valorização de lamas de ETAR em aplicações para a agricultura, e a incorporação de cinzas e areias das caldeiras de biomassa em produtos cimentícios e outros materiais de construção. As lamas de carbonato são geradas maioritariamente no complexo industrial da Figueira da Foz devido a uma limitação na capacidade do processo de recuperação químico do cálcio. Com o arranque do novo forno de cal, previsto para 2025, prevê-se uma redução significativa da produção deste resíduo. Dos resíduos eliminados, 61% são utilizados para produção de energia *onsite*, nas cogerações renováveis da Navigator, eliminando as ineficiências associadas ao transporte, tratamento e encaminhamento destes resíduos para instalações terceiras, substituindo de combustíveis fósseis. Apenas 12% dos resíduos gerados são encaminhados para **deposição em aterro**. [E5-5.38]

A metodologia utilizada para o cálculo baseia-se em medições diretas realizadas nas básculas devidamente calibradas existentes nos complexos industriais, sendo a informação registada na plataforma e-GAR. [E5-5.40]

5.2.5.3.4. Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos e economia circular (E-6)

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular neste primeiro ano de relato.



5.2.6. Divulgações específicas da entidade - Gestão Sustentável da Floresta

5.2.6.1. Estratégia

5.2.6.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-subtema relacionado [ESRS 2.48h]
Promoção da certificação da gestão florestal e da cadeia de custódia de entidades parceiras nacionais, através de iniciativas e programas dedicados.	Impacto Positivo	-	Montante	(divulgação específica da entidade)
Garantir que a madeira adquirida provém de fontes credíveis (certificadas), não contribuindo para a desflorestação, conversão de florestas naturais ou danos a ecossistemas relevantes.	Impacto Positivo	-	Montante	(divulgação específica da entidade)
Disseminar informação técnica e capacitar os agentes do setor para as boas práticas de gestão florestal incluindo práticas da conservação de valores naturais e socioculturais relevantes.	Impacto Positivo	-	Operações próprias e a montante	(divulgação específica da entidade)
Promover a investigação e inovação ligada à floresta de produção e de conservação e a partilha de conhecimento destas áreas.	Impacto Positivo	-	Operações próprias e a montante	(divulgação específica da entidade)
Proteção e conservação dos valores naturais, culturais e sociais existentes nas áreas sob gestão florestal da Empresa, sejam próprias ou arrendadas.	Impacto Positivo	-	Operações próprias	(divulgação específica da entidade)
Contribuição para a diminuição do nº/intensidade de incêndios florestais através de programas e/ou projetos, reduzindo perdas financeiras e impactando positivamente a licença social para operar.	Oportunidade	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

Na Navigator, a gestão sustentável da floresta está intrinsecamente ligada aos Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) identificados nos temas E1 (Alterações Climáticas), E3 (Recursos Hídricos e Marinhos), E4 (Biodiversidade e Ecossistemas) e E5 (Uso de Recursos e Economia Circular), estando em plena concordância com os requisitos normativos aplicáveis.

Promovemos a **certificação florestal, a rastreabilidade dos recursos e a capacitação do setor**, assegurando a proteção dos ecossistemas e a utilização sustentável da matéria-prima. A nossa abordagem reforça a **resiliência ambiental** e contribui para a **criação de valor** ao longo da cadeia de produção e das comunidades, alinhando-nos com os princípios da **economia circular e da conservação da biodiversidade**.

A principal **fibra papaleira** utilizada pela Empresa (*Eucalyptus globulus*) apresenta várias vantagens face a outras espécies, tais como a produção de papel com **menor gramagem específica** e com recurso a **menor área de floresta**, possibilidade de maior número de reciclagens *a posteriori* e de maior qualidade e potencial de utilização em novos produtos.



5.2.6.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.2.6.2.1. Políticas relacionadas com a gestão sustentável da floresta (MDR-P)

O nosso compromisso com uma gestão responsável dos espaços florestais, em pleno equilíbrio com a sua envolvente natural e social, é também um compromisso no sentido de desenvolver ações contrárias às forças que conduzem à desflorestação e à degradação da floresta, tal como assumido no “Forest Sector SDG Roadmap” (roteiro de referência publicado pelo Forest Solutions Group, WBCSD, no que respeita a inspirar o contributo do setor florestal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Gerimos o nosso património florestal em Portugal continental em conformidade com os **requisitos legais** aplicáveis à atividade e outros regulamentos e políticas que voluntariamente subscrevemos, como os critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável, de acordo com a norma portuguesa **NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável**, e os **Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®**. A **certificação da gestão florestal** permite assegurar que a madeira utilizada nos nossos produtos – pasta e papel – é proveniente de florestas geridas de forma responsável. Somos certificados, desde 2007, pelo FSC® e, desde 2009, pelo PEFC, estando 100% da área florestal sob nossa gestão em Portugal continental certificada por estes dois sistemas. A gestão dos ativos florestais em Moçambique é feita em conformidade com o quadro legal aplicável às nossas atividades e os princípios e critérios de gestão florestal de sistemas de certificação internacional. A Portucel Moçambique possui o certificado de Cadeia de Custódia FSC® e encontra-se no processo para a obtenção da certificação da Gestão Florestal do FSC®. [ESRS 2.65d] A conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas (Cap. 5.2.4) é parte essencial deste modelo, procurando garantir a manutenção ou melhoria dos valores de biodiversidade através de iniciativas de restauro.

Expressamos os nossos compromissos de promoção da gestão sustentável da floresta nas nossas **Políticas Florestais** e na **Política Ambiental** (Cap. 5.2.2). Através destas políticas promovemos a preservação de valores e ecossistemas naturais, contribuímos para a formação de solo e o combate à erosão, para a proteção da floresta contra incêndios e para a regularização do ciclo da água, valorizando um uso do solo que estimula a coesão territorial e a criação de riqueza.

Documento	Política Florestal
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	A Política Florestal da The Navigator Company compromete-se com uma gestão sustentável dos seus recursos florestais, promovendo práticas responsáveis que garantem a produção sustentável de bens tangíveis e intangíveis. Esta Política define objetivos gerais e princípios para a atividade de gestão florestal que a empresa utiliza para a tomada de decisões
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores e nas comunidades locais na Península Ibérica.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	• Normas de certificação da madeira FSC® • Norma portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável de acordo com os • Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®
Documentação complementar mais relevante Disponibilização [ESRS 2.65f]	• Procedimento geral Gestão de Aspetos Ambientais (PG80) • Sistema de Gestão Florestal • Código de conduta para fornecedores Disponível na página de Intranet a Internet
Referências ao longo da demonstração não financeira	• E1 – Alterações climáticas (Cap. 5.2.2) • E3 – Recursos hídricos e marinhos (Cap. 5.2.3) • E4 – Biodiversidade e ecossistemas (Cap. 5.2.4) • E5 – Utilização dos recursos e economia circular (Cap. 5.2.5) • S2 – Trabalhadores da cadeia de valor (Cap.5.3.2)



Através da nossa [Política Florestal](#), comprometemos-nos a gerir o património em conformidade com os referenciais FSC e PEFC de certificação florestal, e a implementar e promover um modelo de gestão florestal responsável, quer nas operações próprias, quer junto de fornecedores, o que envolve (i) a mitigação de impactes negativos potenciais e a conservação e restauro da biodiversidade e serviços dos ecossistemas, e (ii) a gestão de riscos bióticos e abióticos (incluindo os decorrentes às alterações climáticas). Em particular visamos [ESRS 2.65a]:

- Desenvolver e promover o conceito de **plantações florestais** que, pela forma como são geridas, podem contribuir positivamente para **manter a integridade dos ecossistemas e proteger altos valores de conservação**, e garantir **processos eficazes de participação de partes interessadas**, fomentando o crescimento económico e o emprego.
- Implementar um modelo de gestão florestal cujas boas práticas estão documentadas num **Sistema de Gestão Florestal**, são informadas pelo conhecimento decorrente da **Investigação e Desenvolvimento**, e incluem **medidas mitigadoras** de impactes potenciais, ambientais e sociais.
- Assegurar a **saúde e segurança dos nossos colaboradores**, incluindo a dos **colaboradores das entidades terceiras** que prestam serviços de atividade florestal, garantindo-lhes formação/ informação adequada para os riscos avaliados.

Visamos igualmente que a **produção, abastecimento e consumo de matérias-primas** seguem princípios de sustentabilidade e proteção da biodiversidade. Limitamos a **aquisição de madeira e fibras a fornecedores que comprovem práticas responsáveis**, evitando impactos negativos em áreas protegidas. Para isso, exigimos conformidade com o Regulamento Europeu da Madeira (EUTR) e privilegiamos certificações FSC® e PEFC™, garantindo que não há conversão de florestas naturais nem violação de direitos tradicionais. [ESRS 2.65a]

A política faz referência a normas reconhecidas e certificações supervisionadas por terceiros, assegurando práticas sustentáveis através de **auditorias independentes**. [ESRS 2.65d] Além disso, promovemos a gestão sustentável dos ecossistemas, com **monitorização contínua da biodiversidade, planos de conservação de habitats e medidas para minimizar impactos ambientais** (Cap. 5.2.4). Investimos em **investigação e parcerias para avaliar e melhorar a sua atuação**. [ESRS 2.65a]

Através da nossa política assumimos igualmente um **papel impulsionador na expansão do processo de certificação florestal em Portugal** (ver secção seguinte). [ESRS 2.65a]

Refira-se igualmente a [Política Florestal da Portucel Moçambique](#). De forma a garantir a geração de valor e o reconhecimento da sua atividade pela sociedade em geral, acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e restantes partes interessadas, a empresa adota igualmente um modelo de gestão dos espaços florestais que: (1) visa contribuir para a manutenção e melhoria contínua das suas funções produtiva, económica, ecológica, social e ambiental, quer a nível do povoamento, quer à escala da paisagem; (2) assenta em critérios desenvolvidos em conformidade com as boas práticas técnicas, ambientais e sociais da The Navigator Company. [ESRS 2.65a]

Documento	Política Florestal da Portucel Moçambique
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a) [ESRS 2.65 a]	Demonstra o compromisso da Portucel com a gestão sustentável do seu negócio, de modo a garantir que as suas atividades são realizadas em conformidade com as melhores práticas ambientais, sociais e económicas.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b) [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante da cadeia de valor, no Governo e nas comunidades locais. Cobre todas as geografias em que a Portucel Moçambique tem atividade em Moçambique (Manica e Zambézia).
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de	Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®



terceiros que a empresa se compromete a respeitar
[ESRS 2.65d]

Pacto Global das Nações Unidas

Disponibilização
[MDR-P_06; §65 f] [ESRS 2.65f]

Disponível através da página da [Internet](#)

Referências ao longo da demonstração não financeira

- E1 – Alterações climáticas (Cap. 5.2.2)
- E3 – Recursos hídricos e marinhos (Cap. 5.2.3)
- E4 – Biodiversidade e ecossistemas (Cap. 5.2.4)
- E5 – Utilização dos recursos e economia circular (Cap. 5.2.5)
- S2 – Trabalhadores da cadeia de valor (Cap. 5.3.2)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 5.2.2

5.2.6.2.2. Ações e recursos relacionados com a gestão sustentável da floresta (MDR-A)

Em alinhamento com a nossa Agenda e Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), de acordo com os objetivos e metas definidos (ver secção seguinte), investimos em programas de apoio ao **aumento da gestão florestal sustentável, certificada**, e de **apoio aos Proprietários florestais**, indo além das áreas sob nossa gestão direta e ambicionando abranger um maior número de Proprietários – incentivando-os a adotar boas práticas e a investir na conservação dos valores naturais e socioculturais do território. Estas iniciativas procuram responder às necessidades individuais dos Parceiros florestais a nível nacional, dos quais se destaca os recém-criados **Clube Produtores Florestais** e o **Fórum do Eucalipto**. Estes programas têm igualmente por objetivo estimular a **partilha de conhecimento e a capacitação** dos *Stakeholders* ligados à floresta, assim como **proteger** a floresta e as Comunidades dos **incêndios florestais**.

Através de diversos programas de apoio aos Grupos de Certificação de Gestão Florestal, Grupos de Cadeia de Custódia/Responsabilidade, Organizações de Produtores Florestais, Empresas e Produtores Florestais, contribuímos para a **construção de uma frente comum na defesa dos interesses da fileira florestal nacional**.

Principais ações [ESRS 2.68 a]	Status [ESRS 2.68 a]	Âmbito da ação [ESRS 2.68 b]	Horizonte temporal [ESRS 2.68 c]	Resultados [ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Atividade florestal em Portugal				
Projeto Fórum Eucalipto	Realizada	Operações próprias e a jusante da cadeia de valor, em Portugal	2024	Em 2024, nasceu o projeto Fórum do Eucalipto, através do qual pretendemos promover uma reflexão profunda sobre os temas da floresta e, em particular, das florestas plantadas de eucalipto. A iniciativa centrou-se em dois encontros. No primeiro encontro, deu-se a conhecer um estudo de perceções do ISCTE acerca do eucalipto pela sociedade portuguesa, e foram realizados seis <i>workshops</i> , que contaram com cerca de 70 dos participantes eram externos à Navigator. O segundo encontro em parceria com o jornal Expresso reuniu especialistas



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
				nacionais e internacionais, de diversas áreas, em quatro mesas-redondas. Dos trabalhos dos dois encontros, nasceu um corpo de ideias e de respostas, no sentido de promover a literacia da floresta, que contaram no total com a cerca de 400 participantes.
Clube dos Produtores Florestais	Realizada e planeada	Operações a montante com Proprietários, Associações florestais, Prestadores de serviços e Fornecedores de madeira e biomassa, em Portugal	Contínuo	Apoio para a aquisição de 5 equipamentos florestais, no valor de 0,3M€; 2. Protocolo com a Galp, para descontos em combustíveis em bomba, com impacto estimado nas empresas de 0,5M€; Protocolo com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo para dinamizar o investimento, onde já foram agilizados 0,5M€; Parceria com a Empremedia para oferecer aos membros condições de seguros mais vantajosas. Fechadas 5 apólices que totalizam um capital total de 0,6M€.
Programas de apoio aos Produtores Florestais	Realizada e planeada	Operações a montante e jusante, em Portugal	Contínuo	Continuação do incentivo associado ao fornecimento de madeira certificada (valor absoluto de 4€/m³); Apoio a 18 grupos de certificação de gestão florestal e/ou cadeia de responsabilidade e outras Organizações de Produtores Florestais; TecFloresta - realizaram-se 77 sessões com um total de 470 participantes, promovendo com a transferência de conhecimento técnico-científico e de ferramentas de suporte à gestão florestal. Programa Premium - Apoio técnico gratuito aberto a todos os Proprietários com florestas de eucalipto, abrangendo 1.842 hectares; Melhor Eucalipto - Projeto desenvolvido no âmbito da Biond (Navigator e Altri) de melhoria das boas práticas para os Produtores e Proprietários florestais privados. sendo o programa de maior relevância o Limpa e Aduba (PLA), com 78.764 hectares intervencionados até ao final de 2024 e 9.790 Produtores florestais beneficiados (valores cumulativos). Da área intervencionada em 2024 (15.064 ha), 12.181 há foram adubados pela 2ª vez, desde que o programa se iniciou.
Avaliação prévia às operações florestais de impactes aos valores naturais, culturais e sociais	Realizada e planeada	Operações próprias, em Portugal	Contínuo	Realização de 406 <i>checklists</i> para as operações consideradas de maior impacto ao meio envolvente
Promover a plataforma Florestas.pt, como referência nacional de dados florestais	Realizada e planeada	Valor de referência: 2 iniciativas Ano base: 2020	Contínuo	Recolher, sistematizar e divulgar informação e conhecimento abrangente sobre os espaços florestais e agroflorestais portugueses, dando a conhecer a sua relevância, desafios e oportunidades, de uma forma clara, inspiradora e acessível. 744 artigos publicados desde o lançamento + de 490 000 visitantes no site em 2024 1 621 412 visitantes no site desde o lançamento; 126 conteúdos digitais em 2024;



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
				714 subscritores da newsletter; Mais de 115 respostas personalizadas por email; 7 ações de sensibilização/ participações em iniciativas; 4 novos parceiros em 2024 (27 desde o lançamento)
Atividade florestal em Moçambique				
Auditoria de conformidade ambiental e social	Realizada e planeada	Operações a jusante com o Governo de Moçambique, em Moçambique	Contínuo	Ação prevista no quadro legal moçambicano que prevê, de forma anual, uma auditoria externa e independente, para avaliar o cumprimento do Plano de Gestão Ambiental (plano essa resultante dos potenciais impactos negativos e positivos que o projeto florestal poderá resultar).
Monitorização hídrica e de solos	Realizada e planeada	Operações a jusante com Colaboradores e Prestadores de Serviços da atividade florestal, em Moçambique	Contínuo	De forma anual, monitorizam as bacias hidrográficas sobre as quais temos uma ocupação de pelo menos 15% de forma a avaliar a montante e a jusante os parâmetros da qualidade de água, monitorizando o impacto das plantações na qualidade de água. O programa abrange igualmente a monitorização da fertilidade de solos, permitindo uma avaliação do solo, no mesmo local, ao longo do ciclo de crescimento do eucalipto (em Moçambique, a 8 anos).
Programa de educação ambiental nas comunidades	Realizada e planeada	Operações próprias com as Comunidades em Moçambique	Contínuo	Realização de sensibilizações ambientais nas comunidades, com o objetivo de promover práticas sustentáveis nas áreas onde operamos; Sensibilizações a 5.520 pessoas; 146 Sessões.
Aumentar o conhecimento e áreas de restauro	Planeada	Operações próprias e a jusante com as comunidades em Moçambique	2025-2030	Angariação de áreas apenas e só para conservação. Identificação de custos associados ao restauro. Capacidade de envolver a comunidade no objetivo de preservação. Envolvimento e desenvolvimento de encontros com potenciais parceiros (viveiristas, aquisição de outras experiências na região, etc).

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos, apenas impactos positivos, pelo que não se identificam ações de remediação. De referir, no entanto, que identificamos e avaliamos de forma sistemática os impactos ambientais e sociais das atividades florestais, dando origem a matrizes utilizadas na fase de planeamento e execução das operações, permitindo, assim, evitar impactos negativos ou atuar em conformidade quando se verifica a sua ocorrência. No âmbito desta avaliação, também é feita a consulta local às Partes Interessadas, tal como a Comunidade local e/ou especialistas nos diferentes aspetos naturais, sociais e culturais que se avaliam. Como canais de comunicação a que os *stakeholders* afetados podem recorrer, para a remediação dos impactos negativos destas operações, destacam-se o nosso site, o canal de denúncias, os Agentes de Ligação Comunitária (Cap. 5.3.3). [ESRS 2.68d]

Em 2024 nasceu o projeto **Fórum do Eucalipto**, uma iniciativa promovida com o objetivo de reunir e partilhar conhecimento sobre as florestas nacionais, desde o seu histórico ao seu futuro. Visa proporcionar uma base sólida de informação, com o envolvimento alargado da sociedade, procurando uma literacia assente na investigação científica sobre as florestas plantadas de eucalipto e o valor que criam nas suas múltiplas dimensões – social, económica e ambiental. A partilha de conhecimento teve dois momentos principais, com a participação total de cerca de 400 participantes, demos a conhecer as perceções acerca do eucalipto pela sociedade portuguesa, a partir dos resultados do estudo de perceções sobre o eucalipto em Portugal, realizado pelo ISCTE. O debate desenvolveu-se em torno das plantações de eucalipto e do seu papel na adaptação climática e na bioeconomia de base florestal, tendof sido lançadas as bases para o desenho de iniciativas que permitam conhecer a realidade do eucalipto e do setor de Pasta e Papel. Numa ligação à Cultura e a quem faz do papel a sua matéria-prima, este Fórum do Eucalipto contou ainda com a participação dos escritores José Eduardo Agualusa, Mia Couto e Miguel Esteves Cardoso e do físico, professor e ensaísta Carlos Fiolhais. [ESRS 2.68 a]



Deu-se continuidade aos **programas de apoio aos Produtores Florestais** pretendem promover a produtividade, resiliência e sustentabilidade da floresta nacional, envolvendo os agentes da fileira do eucalipto, contribuindo assim, para o desenvolvimento do mundo rural e impulsionando a transferência de conhecimento. [ESRS 2.68 a]

Face à problemática dos **incêndios florestais** e aos impactos que daí advêm a diversos níveis – sociais, económicos e ambientais – apostamos na **prevenção** através de **boas práticas silvícolas**, de forma a tornar o espaço florestal sob nossa gestão mais resiliente. Realizamos regularmente ações de: manutenção de caminhos e aceiros; controlo de vegetação; diminuição da carga combustível e criação de zonas de descontinuidade. Apostamos igualmente no **apoio ao combate a incêndios**, através da Afocelca, Empresa de Proteção Florestal e **apoiamos a recuperação de áreas ardidas**, nomeadamente através da participação nos projetos Nodeirinho e Derreada, promovidos pela Biond – Forest Fibers from Portugal. Estas iniciativas visam reduzir o risco de incêndio, controlar espécies invasoras e restaurar o potencial produtivo das florestas afetadas. Apesar dos esforços contínuos, em 2024 registou-se um aumento da área ardida devido a incêndios ocorridos em setembro no centro e norte do país, atingindo diversas áreas sob gestão da empresa (ver secção “Metas e métricas”). Também em Moçambique se trabalha ativamente esta dimensão, através de uma estratégia assente na implementação generalizada de um conjunto de ações, devidamente acompanhadas e monitorizadas, entre as quais se encontra: o uso de fogo controlado (ou queimadas frias); a gradagem/cava manual; limpeza de caminhos e aceiros; a formação de guardas florestais e equipas de intervenção rápida baseadas em vários locais e que minimizam o potencial alastramento; a colocação de colmeias na orla da floresta para incentivar à proteção de um ativo das famílias, assim como a sensibilização, quer dos Colaboradores na sua intersecção com as Comunidades, quer através de campanhas na rádio comunitária. [ESRS 2.68 a]

Adicionalmente, refira-se a nossa participação como **membro da CT 145 – Comissão Técnica para a Gestão Florestal Sustentável**. Colaboramos nos mais variados grupos de trabalho que existem nesta comissão, participando na elaboração de documentos e pareceres normativos, no domínio da gestão florestal, reforçando o posicionamento da Navigator sobre essas matérias. Esta participação é ativa e dinâmica, permitindo atualizar e adaptar a documentação normativa à realidade da floresta portuguesa, com um número elevado de pequenos e médios Produtores florestais. [ESRS 2.68 a]

Em Moçambique, salientamos a **participação no programa de fomento florestal do Governo moçambicano** na província da Zambézia – MOZ-RURAL. Este projeto visa aumentar a renda dos beneficiários das áreas selecionadas, aumentar o valor agregado das micro, pequenas e médias empresas agrícolas, aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os pequenos Produtores selecionados e melhorar as práticas de gestão de recursos naturais dessas áreas. [ESRS 2.68 a]

5.2.6.3. Metas e métricas

5.2.6.3.1. Metas relacionadas com a gestão sustentável da floresta (MDR-T)

No âmbito do nosso Roteiro 2030 de sustentabilidade (Cap. 3.4.4) definimos um conjunto de objetivos/metasp abrangentes relacionados com a **gestão sustentável da floresta**, que cobrem objetivos relacionados com:

- Consumo de madeira certificada pela Empresa;
- Certificação da cadeia de custódia dos fornecedores de madeira Empresa;
- Capacitação de produtores florestais e divulgação de informação técnica;
- Monitorização do impacto da floresta de produção na gestão da água;
- Novos materiais genéticos;
- Novas ferramentas para controlo biológico de pragas e doenças;
- Redução de incêndios em espaço rural;
- Stock de CO₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator.



Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Assegurar que o consumo de madeira pela Empresa, incorpora no mínimo 80% de madeira certificada até 2030	Valor de referência: 74% Ano base: 2020	Percentagem de madeira certificada utilizada no total de madeira consumida	68%	69%	73% (72,94% com origem no Mercado Nacional e 73,39% considerando a totalidade da origem de madeira certificada rececionada pela Navigator)	Valor a alcançar: 80% Ano: 2030
Promover a certificação da cadeia de custódia de todos os nossos fornecedores de madeira até 2030	Valor de referência: 74% Ano base: 2020	Percentagem de fornecedores de madeira com certificação da cadeia de custódia	87%	92%	92%	Valor a alcançar: 80% Ano: 2030
Introduzir e promover o estabelecimento de inimigos naturais para 2 pragas do eucalipto (Novo 2024)	Valor de referência: Anagonia e Cleruchoides não estabelecidos em Portugal Ano base: 2023	Ainda por determinar o impacto nas respetivas pragas (taxa de parasitismo)	-	-	Produção e libertação de 2 inimigos naturais: <i>Anagonia</i> e <i>Cleruchoides</i> .	Valor a alcançar: Anagonia e <i>Cleruchoides</i> estabelecidos em Portugal e com impacto nas respetivas pragas (taxa de parasitismo ainda por determinar) Ano: 2030
Identificar, no mínimo, 1 inimigo natural da <i>Acacia dealbata</i> e introduzi-lo em Portugal (Novo 2024)	Valor de referência: 6 espécies de insetos desfolhadores identificados Ano base: 2024	Nº de inimigos naturais da <i>Acacia dealbata</i> introduzidos em Portugal	-	-	Foram importados vários inimigos naturais da <i>Acacia dealbata</i> e identificaram-se 6 espécies de insetos, que se encontram em estudo, em ambiente confinado	Valor a alcançar: 1 inimigo natural da <i>Acacia dealbata</i> introduzido em Portugal Ano: 2030
Desenvolver planta clonal e seminal geneticamente melhorada, com 30-50% de ganhos de produtividade e resiliente às alterações climáticas	Valor de referência: Ganho em volume de 35% e em pasta de 38% (6 clones, 2 deles não resistente à Pestalotiopsis) Ano base: 2020	Ganho em volume e pasta (%), Diversidade genética (nº cruzamentos, nº clones entregues ou outro indicador de diversidade)	Novas variedades clonais entregues para produção. A seleção dos clones teve impactos na resistência a doenças do eucalipto em viveiro e no campo. Incorporação de novos materiais genéticos no programa (resgate de mais de 100 indivíduos). Ano de fraca produção de semente.	Incorporação de 29 lotes de sementes relativos a 24 espécies por importação e colheita no arboreto português "Escaroupim", para aumento da diversidade do Programa de Melhoramento Genético a longo prazo via hibridação com <i>E. globulus</i>	Entregues 3 novos clones no portfólio dos Viveiros Aliança com um ganho genético de 41% (volume e pasta), todos com resistência a <i>Neopestalotiopsis</i> , e dois com resistência conhecida a <i>Ophelimus</i> .	Valor a alcançar: Manter ganhos de volume e pasta (30-50%) e/ ou enriquecer a diversidade genética (para fatores bióticos e abióticos) Ano: 2030



Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Aumentar a abrangência e eficácia da plataforma e-globulus junto dos produtores florestais nacionais	Valor de referência: - Nº de utilizadores (acumulado): 600 Ou - Nº de utilizadores registados (acumulado): <100 Ano base: 2019	- Número de utilizadores (acumulado) e/ou - número de utilizadores registados (acumulado)	14.883 utilizadores acederam à plataforma; 687 utilizadores registados. 63.394 visualizações (Valores acumulados).	Mais de 20 mil utilizadores acederam à plataforma; 850 utilizadores registados. Mais de 82 mil visualizações (Valores acumulados).	27.733 utilizadores acederam à plataforma (acumulado). 1.040 utilizadores registados (acumulado).	Valor a alcançar: - Nº de utilizadores (acumulado): 35.000 Ou - Nº de utilizadores registados (acumulado): 1250 Ano: 2030
Monitorizar o impacto da floresta de produção na gestão da água	Valor de referência: Qualitativo Ano base: 2019	Instalação de duas bacias experimentais florestais para quantificação de caudal e monitorização de respostas hidrológicas	-	-	Recolha frequente de informação de campo e integração no modelo eco hidrológico, maior conhecimento da interação plantações-utilização de água	Valor a alcançar: Conhecimento da dinâmica hidrológica em bacias experimentais florestadas e relação com a gestão florestal consubstanciadas em trabalhos publicados ou outras formas de divulgação Ano: 2030
Lançar o Clube Produtores Florestais Navigator	Ano base: 2023	Não aplicável	-	-	Meta alcançada em 2024.	Metas intermédias: -Realizar um evento de reunião dos principais stakeholders, até 2025 -Garantir 100 novas subscrições até 2025 Realizado o evento do 1º aniversário do Clube com a participação dos principais stakeholders. nº membros registados: 367
Consolidar o projeto Produtores Florestais, promovendo e divulgando informação técnica sobre a produção florestal contribuindo para a partilha	Ano base: 2020	Nº de iniciativas/ano (digital e presencial): 10 Nº de produtores florestais contactados/ano: 10 mil	5 presenças em certames do setor agroflorestal em Portugal e na Galiza; 2 Campanhas de angariação florestal na região da Galiza; 3 edições da revista, com tiragem média de	9 presenças em certames do setor agroflorestal em Portugal e na Galiza; 2 Campanhas de angariação florestal na região da Galiza; 3 edições da revista, com tiragem média de	11 iniciativas (10 presenças em certames do setor agroflorestal em Portugal e na Galiza; 1 Campanha de angariação florestal na região da Galiza) 4 edições da revista, com	Metas intermédias: -Realizar 40 iniciativas de contacto com os Produtores florestais até 2025. -Realizar 4 Encontros de Produtores Florestais até



Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75] [ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
de melhores práticas, até 2030			15 mil exemplares; 300 conteúdos digitais; 112 participantes no 1.º Encontro de Produtores Florestais; Impacto numa comunidade de mais de 12.500 pessoas.	15 mil exemplares; 200 conteúdos digitais; 111 participantes no 3.º Encontro de Produtores Florestais; Impacto numa comunidade de mais de 15 mil pessoas.	tiragem média de 15 mil exemplares; mais de 200 conteúdos digitais; 130 participantes no 4.º Encontro de Produtores Florestais; (<u>meta intermédia alcançada em 2024</u>) Impacto numa comunidade de mais de 18 mil pessoas.	2025. (<u>meta intermédia alcançada em 2024</u>) -Garantir 100 novas subscrições até 2025. Ano: 2030
Contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja menor que 1% por ano.	Valor de referência: 2,1% Ano base: 2018	% de área ardida sob gestão da Navigator	0,3%	1,8%	2,66%	Resultados a alcançar: <1%/ano Ano: 2030
Garantir que o stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator não diminua mais de 10% face a 2022 (ano de referência), até 2030.	Valor de referência: 6,1 M t CO ₂ eq. Ano base: 2022	Stock acumulado de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator (M t CO ₂ eq.) Variação de stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator face a 2022 (ano de referência)	6,1 M t CO ₂ eq.	6,2 t CO ₂ eq.	6,4 M t CO ₂ eq. (+4,9% face a 2022)	Valor a alcançar: Variação positiva de stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator face a 90% do valor de 2022 (ano de referência) Ano: 2030

Nota: As metas definidas têm como âmbito geográfico Portugal Continental. [ESRS 2.80c | E4.32d]



Definição das metas

As metas estabelecidas para a gestão sustentável da floresta estão alinhadas com as políticas previamente identificadas, refletindo o compromisso da Navigator na promoção de uma gestão florestal responsável, assegurando a conservação dos ecossistemas, a valorização da biodiversidade e a eficiência na utilização dos recursos naturais, em conformidade com a norma portuguesa NP 4406 e os critérios Pan-Europeus para gestão florestal sustentável. A empresa adota práticas coerentes com os Princípios e Critérios do FSC®-C010852, contribuindo para impedir a exploração florestal ilegal e controlando a origem da madeira adquirida. Mantém e melhora a gestão dos espaços florestais em equilíbrio com o meio natural e social, promovendo ações que evitem a deflorestação, degradação ou conversão da floresta. Desenvolve e incentiva plantações que protejam altos valores de conservação e fomenta processos eficazes de participação de partes interessadas, impulsionando o crescimento económico e o emprego. O modelo de gestão florestal assenta em boas práticas documentadas num Sistema de Gestão Florestal, informado por investigação e desenvolvimento, com medidas mitigadoras de impactos ambientais e sociais.

Incentivamos os nossos **fornecedores a adotarem práticas responsáveis**, através de apoio, transferência de conhecimento e monitorização, além de manter uma postura proativa na colaboração com produtores florestais e outros agentes da fileira, promovendo certificações e contrariando fatores que induzam à degradação florestal. Asseguramos, ainda, a divulgação e melhoria contínua do nosso Sistema de Gestão Florestal, estabelecendo e atualizando objetivos, sempre em consonância com os compromissos assumidos na nossa Política Florestal. [ESRS 2.80a]

O **controlo biológico de pragas** é uma solução eficaz e sustentável em termos económicos e ambientais. A sua implementação permite reduzir o impacto negativo das pragas, contribuindo para aumentar a produtividade e a resiliência da floresta de eucalipto nacional. [ESRS 2.80a] A luta biológica é um método de controlo que prevê a introdução de inimigos naturais específicos dessas pragas, para reduzir o seu impacto. A seleção e introdução de inimigos naturais é um processo demorado, que requer estudos detalhados para garantir que os agentes de luta biológica são eficazes e que não terão impactos negativos. O [RAIZ](#) (Cap. 3.4.2) possui uma biofábrica e técnicos especializados com capacidade para importar, estudar, produzir e libertar os inimigos naturais das pragas do eucalipto. As soluções de luta biológica aplicadas em Portugal favorecem não só diretamente a Navigator, mas também todos os outros produtores florestais, uma vez que os inimigos naturais atuam em toda a área onde as pragas-alvo estão estabelecidas. [ESRS 2.80f]

O **desenvolvimento de plantas clonais e seminais geneticamente melhoradas** está alinhada com a política florestal, promovendo a renovação da floresta de produção de eucalipto com a utilização de planta melhorada, clonal e seminal, que permite um desempenho de maior qualidade, melhor crescimento e resiliência às alterações do clima. Contribui para: (1) a maximização da rentabilidade das áreas produtivas, diminuindo a pressão noutras áreas de uso não produtivo; (conservação/preservação); (2) para a mitigação da proliferação de pragas e doenças através da utilização de plantas mais resistente a estes agentes bióticos, contribuindo para a melhoria da fitossanidade da floresta nacional. [ESRS 2.80a]

A metodologia utilizada para estabelecer a meta tem por base as **técnicas convencionais de melhoramento genético**, onde predominam a seleção de progenitores, planos de cruzamentos controlados, ensaios para testar as descendências obtidas e, por fim, seleção de novos progenitores e recomeço de novo ciclo de melhoramento. A melhoria entre ciclos é monitorizada por técnicas de análise estatística tipo BLUP (*Best Linear Unbiased Predictor*), ordenando de acordo com o seu valor de ganho todos os indivíduos que integram o programa. As variáveis que se pretendem melhorar são: crescimento (volume de madeira), sobrevivência, densidade da madeira, rendimento em pasta, enraizamento. A agregação de informação qualitativa de resistência a doenças e pragas ao programa é feito de forma adicional ao ganho genético, podendo assumir peso restritivo na seleção. Periodicamente são identificados clones sucessivamente melhores em um ou mais dos critérios referidos que são recomendados aos Viveiros Aliança (*portfólio* de clones) para produção de planta em larga escala. [ESRS 2.80f]

De referir que as condições de regime climático e de resistência a pragas e doenças exigem o desenvolvimento de soluções customizadas, com um portefólio mais amplo que permita escolhas de material genético mais bem-adaptado a diferentes condições de solo e clima locais (frio, seca, riscos bióticos). As soluções servem não apenas para a Navigator, mas também servem aos produtores florestais que acedem às plantas produzidas dos nossos viveiros, promovendo assim a sustentabilidade ambiental e económica da indústria, contribuindo para o desenvolvimento do setor florestal como um todo. [ESRS 2.80f]



O aumento da **abrangência e eficácia da [plataforma e-globulus](#)** junto dos produtores florestais nacionais é uma das metas estipuladas pela Navigator no âmbito da gestão sustentável da floresta. Esta plataforma é uma ferramenta que incentiva a gestão florestal responsável e sustentável e contribui para a capacitação técnica. Está alinhada com a divulgação das boas práticas e transferência de conhecimento ao público em geral (proprietários florestais, técnicos florestais e outras entidades interessadas, academia e outros). [ESRS 2.80a] A plataforma *e-globulus* visa incentivar a adoção de práticas de gestão da floresta ajustadas à realidade local. É uma ferramenta de transferência de conhecimento que pode ser utilizada pela Navigator, produtores florestais e outras entidades do sector, entre outros. O interesse da plataforma perante os utilizadores é avaliado de forma quantitativa, e à semelhança de outras plataformas online, pelo acompanhamento da evolução dos indicadores registados como sejam o número de utilizadores e visualizações. [ESRS 2.80f]

A **gestão dos recursos hídricos** é de extrema importância para a produção florestal. A melhoria contínua das práticas de gestão é baseada no conhecimento técnico-científico que vai sendo produzido. Não acontece só ao nível do estudo das bacias experimentais, investimos, também, continuamente no conhecimento da influência do solo e clima na capacidade produtiva dos povoamentos e no estudo de práticas silvícolas ajustadas às condições locais. Consideramos o crescimento da planta como também a conservação e maior retenção de água no solo. Esta meta tem relação com um projeto de investigação, em parceria com a Universidade de Aveiro, que consiste na monitorização de duas bacias experimentais instrumentadas para avaliação da disponibilidade de água (qualidade e quantidade), tentando perceber a dinâmica de resposta hidrológica ao longo do ciclo de desenvolvimento dos povoamentos. Adicionalmente, estes dados são utilizados para alimentar a modelação hidrológica (com o modelo SWAT – Soil and Water Assessment Tool), tendo já sido publicados trabalhos científicos em revistas internacionais e feita a sua divulgação em congressos científicos. [ESRS 2.80f]

As metas contaram com o envolvimento de *Stakeholders* internos e externos, através de diferentes fóruns e mecanismos estruturados de diálogo, como o **Conselho Ambiental e o Fórum de Sustentabilidade**, procurando garantir transparência e alinhamento com as expectativas das comunidades, autoridades e especialistas. [ESRS 2.80h]

Durante 2024 não foram realizadas alterações ao valor da meta, ao ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações. Foram, no entanto, reformulados e definidos novos objetivos numa lógica de melhoria contínua. [ESRS 2.80i]

Desempenho em relação às metas

Nome	Desempenho em 2024, em relação à meta
	[ESRS 2.80j]
Assegurar que o consumo de madeira pela Empresa, incorpora no mínimo 80% de madeira certificada até 2030	Em relação a 2023, a Navigator aumentou em 4 pp a utilização de madeira certificada nos seus processos. Este objetivo está em progresso e prevê-se que a meta estabelecida seja alcançada antes de 2030.
Promover a certificação da cadeia de custódia de todos os nossos fornecedores de madeira até 2030	Em relação a 2023, a Navigator manteve o seu desempenho, continuando a trabalhar para atingir a meta definida. Este objetivo encontra-se em progresso, com previsão de ser alcançado antes de 2030.
Introduzir e promover o estabelecimento de inimigos naturais para 2 pragas do eucalipto	Foram produzidos em biofábrica e libertados em campo dois inimigos naturais de duas importantes pragas do eucalipto. O efeito destes inimigos naturais está a ser monitorizado em campo.



Nome	Desempenho em 2024, em relação à meta
	[ESRS 2.80j]
Identificar, no mínimo, 1 inimigo natural da <i>Acacia dealbata</i> e introduzi-lo em Portugal	Relativamente a novos inimigos naturais, foram importadas da Austrália várias espécies de desfolhadores de acácia, cujo potencial está a ser estudado pelo RAIZ, para avaliar qual ou quais espécies poderão ser benéficas como agentes de luta biológica.
Desenvolver plantas clonais e seminais geneticamente melhoradas, com 30-50% de ganhos de produtividade e resiliente às alterações climáticas	Anualmente, a meta é revista em reunião com as partes interessadas internas, no sentido de priorizar critérios de seleção dos materiais genéticos (crescimento, sobrevivência, qualidade da madeira, enraizamento, resistência a pragas e doenças), analisando a tendência de ganho genético do portfólio. A incorporação de três novos materiais genéticos no portfólio de planta clonal permite melhorar a performance dos Viveiros Aliança em termos do controlo de fitossanidade (em relação a <i>Neopestalotiopsis</i>), robustecendo muito as soluções clonais para as reflorestações a realizar em zonas de elevado défice hídrico.
Aumentar a abrangência e eficácia da plataforma e-globulus junto dos produtores florestais nacionais	Em 2024 foram reforçadas rúbricas (exemplo, "é-ciência"), desenvolvidas melhorias funcionais e produzidos novos conteúdos. A plataforma é mantida responsiva, funcional e atualizada para consulta pública. O acompanhamento da tendência de utilização e interesse pela mesma é monitorizada pelos indicadores <i>google analytics</i> .
Monitorizar o impacto da floresta de produção na gestão da água	Em 2024, aprofundou-se o estudo sobre os impactes das alterações climáticas nas duas bacias nacionais florestadas com condições edafoclimáticas contrastantes, nomeadamente no que concerne a produção de água e de biomassa, e a avaliação do índice de escassez/disponibilidade de água.
Lançar o Clube Produtores Florestais Navigator	Objetivo alcançado em 2024 com a realização do encontro de celebração.
Consolidar o projeto Produtores Florestais, promovendo e divulgando informação técnica sobre a produção florestal contribuindo para a partilha de melhores práticas, até 2030	4 edições da revista, com tiragem. Média de 15 mil exemplares; mais de 200 conteúdos digitais; 10 presenças em certames do setor agroflorestal em Portugal e na Galiza; 130 participantes no 4.º Encontro de Produtores Florestais; 1 Campanha de angariação florestal na região da Galiza. Impacto numa comunidade de mais de 18 mil pessoas.
Contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja menor que 1% por ano	Em 2024 manteve-se como prioritário a aposta na gestão de combustíveis e houve um esforço de meios de apoio ao combate no âmbito da AFOCELCA por forma a melhorar a capacidade de intervenção de incêndios que ponham em risco o património sob gestão da Navigator. As condições climáticas extremas em setembro de 2024 associadas a outros fatores, potenciaram a ocorrência e a propagação de incêndios rurais/ florestais na zona centro e norte do país, atingindo desta forma uma área significativa do património sob gestão da Empresa originando um aumento da área ardida, face ao total sob gestão ($\approx 2,7\%$).
Garantir que o stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator não diminua mais de 10% face a 2022 (ano de referência), até 2030.	Em 2024, estamos com uma evolução positiva de 226 k tons no stock de CO ₂ sequestrado na área florestal sob gestão da Navigator. Mantém-se ainda por concluir a forma de contabilização do carbono no solo, dando sequência aos trabalhos iniciados o ano passado com o RAIZ.



5.2.6.3.2. Métricas de impacto relacionadas com a Gestão sustentável da floresta (MDR-M)

Métricas	2024
Stock CO₂ acumulado nas nossas florestas	
Florestas portuguesas, detidas pela Navigator	6,4 M tCO ₂
Área de eucalipto	5,3 M tCO ₂
Área de sobreiro, de resinosas e de outras espécies florestais	1 M tCO ₂
Áreas agrícolas, com espécies arbustivas ou matos	0,16 M tCO ₂
Florestas de eucalipto da Portucel Moçambique	2,7 M tCO ₂
Total	9,1 M tCO ₂
Área florestal certificada em Portugal Continental	
Área florestal certificada em Portugal Continental, quer via FSC® quer PEFC	108.654 ha
Segregação por tipo de área sobre gestão, em Portugal continental	
Área de eucalipto	79.791 ha
Área de outras espécies florestais	10.023 ha
Área de outras ocupações do solo	20.104 ha
	18% da área gerida pela Navigator
Área total florestal gerida	
Área em Portugal	108.807 ha
Área em Espanha	1.111 ha
Área em Moçambique	26.932 ha
Total	136.850 ha
Total de hectares de florestas próprias, arrendadas ou geridas que foram convertidas em plantações ou uso de terras não florestais desde a data-limite de 2020	
Área em Portugal	0 ha
Área em Espanha	0 ha
Área em Moçambique	0 ha
Número de árvores plantadas	
Número de árvores plantadas em Portugal	3,4 M
Número de árvores plantadas em Moçambique	0,3 M
Total	plantas de <i>Eucalyptus grandis urophylla</i> ± 3,7 M
Número de plantas produzidas em viveiro	
Viveiros de Portugal	7.731.275
Viveiros de Moçambique	plantas florestais e ornamentais 1.519.755 apenas eucaliptus spp
% Área ardida sob a gestão da Navigator	
Portugal Continental	2,66%
Moçambique	% em ha 0
E-globulus	
Número de utilizadores totais	27.733
Número de visualizações	acumulado 91.854
Número de utilizadores registados	acumulado 1.040



Métricas	2024
Número de notícias, eventos e novidades	+ de 35
Clube Produtores Florestais	
Número de membros registados	367
Volume de negócios	538 M €
Número de colaboradores dos membros	2.680
Investimentos em infraestruturas e serviços para a defesa da floresta contra incêndios	
Investimento em prevenção e apoio a combate aos incêndios florestais, em Portugal	8,80 M €
Atividades da AFOCELCA em Portugal	3,02 M €
Atividades de limpeza e controlo de vegetação em Portugal	5,40 M €
Manutenção de caminhos e aceiros em Portugal	0,46 M €
Disponibilização de EPI's específicos em Moçambique	2448 €
Serviços de Prevenção e Combate a Incêndios - Recursos Humanos e materiais em Moçambique	101 673 €
Cava manual vs Gradagem em Moçambique	147 113 €
Queima fria (fogo controlado) em Moçambique	161 157 €
Capina Pré-fogo em Moçambique	107 828 €
Abastecimento de madeira certificada	
Madeira certificada no mercado português	72,94 %
Madeira certificada no total de madeira adquirida - Mercado nacional e internacional	73,39 %



5.3. Informação Social

5.3.1. ESRS S1 – Própria mão de obra

5.3.1.1. Estratégia

5.3.1.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
Melhoria da segurança do emprego dos trabalhadores passando de contratos a termo a sem termo.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Segurança do emprego
Trabalho por turnos impacta na qualidade de vida e na saúde física e mental.	Impacto negativo	-	Operações próprias	Horário de trabalho
O pagamento de salários atrativos (benefícios monetários) e a atribuição de benefícios não monetários promove a satisfação dos colaboradores.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Salários adequados
O pagamento de salários atrativos (benefícios monetários) e a atribuição de benefícios não monetários promove a satisfação dos colaboradores, potenciando a sua retenção e produtividade.	Oportunidade	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Salários adequados
A promoção do diálogo social entre a gestão e os representantes dos trabalhadores facilita um maior envolvimento dos trabalhadores no que diz respeito aos interesses comuns, o que pode ter um impacto nas condições dos trabalhadores.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Diálogo social
	Impacto positivo	-	Operações próprias	Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores
Maior capacidade de negociação dos trabalhadores abrangidos por contratação coletiva.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas



Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
O equilíbrio entre vida profissional e pessoal contribui para a saúde e o bem-estar dos colaboradores	Impacto positivo	-	Operações próprias	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
A capacitação da força de trabalho e a avaliação contínua das competências contribuem para o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Formação e desenvolvimento de competências
Garantimos pagamento igual por trabalho de igual valor nas geografias onde operamos.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor
Na Navigator existe atualmente um programa de rejuvenescimento, o qual permite que colaboradores a partir dos 57 anos possam aderir ao mesmo, interrompendo o seu ciclo na organização. Para estes colaboradores o programa apresenta vantagem de conferir uma condição económica mais vantajosa face à sua situação atual de trabalho permitindo interromper a sua atividade profissional antes da idade legal de reforma.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Diversidade
Na Navigator existe atualmente um programa de rejuvenescimento, o qual permite que colaboradores a partir dos 57 anos possam aderir ao mesmo, interrompendo o seu ciclo na organização. Este programa tem benefícios para a empresa uma vez que permite "renovar" o seu quadro de efetivos com todas as vantagens daí resultantes (exº Absentismo).	Oportunidade	Médio Prazo - Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Diversidade
A falta de representatividade de género e diversidade etária cria ambientes menos inclusivos e equitativos, reduzindo a inovação e o sentimento de pertença.	Impacto negativo	-	Operações próprias	Diversidade
Acidentes de trabalho ou doenças profissionais conduzem a fatalidades,	Impacto negativo	-	Operações próprias	Saúde e segurança



Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
lesões ou outras patologias				
Incumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho afetam negativamente a saúde e segurança dos trabalhadores	Impacto negativo	-	Operações próprias	Saúde e segurança
Implementar programas e políticas que promovam um ambiente de trabalho seguro, incluindo formação em segurança, ergonomia e bem-estar, tende a aumentar a sua satisfação, produtividade e a influenciar positivamente a reputação da empresa, bem como diminuir o número de acidentes de trabalho	Oportunidade	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Saúde e segurança

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

O nosso capital humano representa uma prioridade para a Navigator, sendo alvo de um investimento contínuo e estruturado, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento, evolução e sentimento de realização. A importância da **Gestão do Talento** reflete-se na sua supervisão direta pelo CEO da The Navigator Company, enquanto a área de **Recursos Humanos** está sob a responsabilidade de um membro da Comissão Executiva. Essa estrutura evidencia o papel estratégico dos nossos Colaboradores para a sustentabilidade e futuro do nosso negócio, assim como o impacto social e económico gerado nas Comunidades locais onde operamos (Cap. 5.3.3).

A nossa **abordagem de gestão de pessoas** assenta na estabilidade dos vínculos laborais, na valorização do mérito, no crescimento dos seus Colaboradores (progressão interna e no desenvolvimento contínuo de competências), assim como na promoção de ambientes de trabalho seguros, de cerca de 4.000 colaboradores. A Navigator procura ser um **empregador de referência**, apostando na satisfação da sua mão de obra, o que se traduz numa maior produtividade, na maior capacidade de atração de talento jovem e na retenção de profissionais qualificados, influenciando positivamente a reputação da empresa. [ESRS S1.14d] [ESRS S1.13b]

A **mão de obra** da Navigator é composta por Colaboradores com vínculo contratual ao Grupo e por trabalhadores não assalariados (trabalhadores temporários). Estes últimos subdividem-se em dois grupos: trabalhadores de agências de trabalho temporário e trabalhadores independentes, prestando serviços ou fornecendo mão de obra à Navigator por meio de acordos contratuais explícitos. Atualmente, o número de trabalhadores independentes é reduzido pelo que não foram considerados no âmbito da presente divulgação de resultados. [ESRS S1.14a]

Investimos ativamente na promoção da segurança, saúde e bem-estar dos nossos Colaboradores, reconhecendo a relevância dessas dimensões para a qualidade de vida e produtividade. Cientes dos **impactos** inerentes às nossas operações, incluindo a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças profissionais, assumimos um compromisso sólido com a criação de um **ambiente seguro e saudável**. Tais incidentes, além de poderem impactar os nossos Colaboradores e as suas famílias, podem também comprometer a concretização dos nossos objetivos no âmbito da saúde e segurança. Assim, promovemos uma **cultura de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** que visa, de forma sustentada, minimizar riscos, reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e erradicar doenças profissionais. Conduzir o negócio de maneira responsável permite-nos também reduzir custos, mitigar riscos para as pessoas, trabalhadores da cadeia de valor (Cap. 5.3.2), Comunidades (Cap. 5.3.3) e ambiente (Cap. 5.2) –



especialmente no contexto das nossas unidades industriais e operações florestais – e garantir a preservação das instalações e equipamentos. [ESRS S1.13a] [ESRS S1.14d]

Os impactos materiais negativos identificados incluem tanto **impactos sistêmicos, como incidentes individuais**. O trabalho por turnos e a falta de representatividade de gênero e diversidade etária são exemplos de impactos sistêmicos que podem, respetivamente, afetar a qualidade de vida e a saúde física e mental dos Colaboradores em regime de turnos, e criar um ambiente menos inclusivo e equitativo, reduzindo a inovação e o sentimento de pertença, com consequências para a cultura organizacional e a produtividade. Além disso, existem incidentes pontuais, como acidentes de trabalho resultantes, por exemplo, do não cumprimento das normas de segurança, que podem comprometer a saúde e a segurança dos Colaboradores. [S1.14b]

Por outro lado, a Navigator adota diversas práticas que geram **impactos positivos** significativos no **bem-estar e desenvolvimento dos seus Colaboradores**, em particular a dos seus trabalhadores assalariados nas diversas regiões onde a Navigator opera. [S1.14c] A oferta de **salários atrativos e benefícios**, juntamente com a **capacitação contínua e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal**, contribuem para a satisfação, o crescimento e o bem-estar dos Colaboradores. O **diálogo social e a contratação coletiva** promovem a melhoria das condições de trabalho e incentivam o envolvimento e participação ativa dos Colaboradores na organização. O **programa de rejuvenescimento**, que oferece vantagens económicas para colaboradores mais velhos, reflete o compromisso da Navigator com o bem-estar de todos os seus trabalhadores. Além disso, a **segurança no emprego**, ao passar de contratos a termo para contratos sem termo, reforça a estabilidade e a satisfação dos Colaboradores, alinhando-se com a nossa missão de proporcionar uma trajetória profissional estável e segura. Por fim, a **igualdade salarial para trabalho de igual valor** demonstra o nosso compromisso com a equidade e a justiça no ambiente de trabalho, reforçando a cultura de inclusão da Navigator.

A nossa força de trabalho é predominantemente masculina, um desequilíbrio de gênero influenciado historicamente pelas exigências físicas das funções nas áreas florestais e industriais. Reconhecendo esse desafio, assumimos a responsabilidade de promover uma cultura de equidade, comprometendo-nos a valorizar a **diversidade, a equidade de gênero e a inclusão**, assegurando efetivamente a igualdade de oportunidades no contexto laboral. [ESRS S1.13a] [ESRS S1.14d]

Após uma avaliação interna realizada pela Navigator, não foram identificados Colaboradores com características específicas ou inseridos num contexto particular que, ao exercerem as suas atividades, estivessem expostos a um risco acrescido de danos, de acordo com os impactos e oportunidades identificadas na avaliação de materialidade. [S1.15] Por outro lado, salientamos o programa de rejuvenescimento, que é uma medida direcionada a um grupo específico da força de trabalho, visando tanto o bem-estar dos Colaboradores mais velhos quanto a otimização da gestão de recursos humanos da Navigator. [S1.16]

Temos plena consciência do nosso papel na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, conduzindo as nossas operações e atividades com base numa cultura empresarial responsável e assente em princípios éticos. Assim, reafirmamos o nosso compromisso com o **respeito pelos Direitos Humanos** em todas as nossas operações e na cadeia de valor, garantindo que promovemos ambientes de trabalho dignos e livres de qualquer forma de exploração, como expresso nos compromissos da nossa Política de Direitos Humanos. Neste contexto, o Grupo não identificou, nas suas próprias operações, países ou regiões geográficas com risco material acrescido de trabalho forçado, obrigatório ou infantil. [ESRS S1.14f] [ESRS S1.14g]

Enquanto empresa, assumimos a responsabilidade de catalisar mudanças e influenciar positivamente a sociedade, promovendo um impacto positivo e duradouro. Os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados abrangem todos os nossos Colaboradores, podendo variar consoante o local e o país. [ESRS S1.14] Importa ainda salientar que os impactos materiais sobre o nosso capital humano não decorrem de planos de transição para a redução dos impactos ambientais negativos ou para a neutralidade climática, mas sim do nosso compromisso contínuo com a valorização das pessoas e a criação de condições de trabalho seguras e equitativas. [ESRS S1.14e]



5.3.1.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.3.1.2.1. Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1, MDR-P)

Assumimos a importância do respeito pelos Direitos Humanos e laborais e o compromisso de valorizar a diversidade, a equidade de género e a inclusão como parte integrante do desenvolvimento global da nossa atividade empresarial, através da adoção e implementação de vários instrumentos internos, dos quais se destacam: o **Código de Ética e de Conduta**; a **Política de Direitos Humanos**; o **Plano para a Igualdade**. Adicionalmente e no que diz respeito à promoção da segurança e saúde do trabalho, referimos a **Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG)**, alinhada com os objetivos estabelecidos na **Política dos Sistemas de Gestão**. [S1.20 | S1.23 | S1.24a | S1.24c | S1.24d] Procuramos, sempre que possível, ajustar e alinhar as práticas nas diferentes geografias onde operamos, garantindo coerência e alinhamento com os nossos princípios e objetivos estratégicos.

O [Código de Ética e de Conduta](#) reflete os valores e compromissos que orientam a nossa atuação, promovendo a integridade, transparência e responsabilidade. Este Código assegura condições dignas de trabalho aos Colaboradores e proíbe expressamente o trabalho infantil e forçado, em alinhamento com as Convenções da OIT e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. [ESRS 2.65d | S1.20 | S1.21 | S1.22] É complementado pelo Código de Conduta para Fornecedores (Cap. 5.4.1) e pelo Regulamento Interno e Guias de Boas Práticas para Trabalhadores Ocasionais e para Prestadores de Serviços da Portucel Moçambique. [AR13]

No âmbito da **não discriminação**, o Código de Ética e de Conduta estabelece que os Colaboradores não devem atuar de forma discriminatória em relação a outros Colaboradores ou a quaisquer pessoas, designadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual, fomentando o respeito pela dignidade humana como um dos princípios basilares da cultura e política seguida pela Navigator. [S1.24b | S1.24c] Adicionalmente, este documento é complementado pelo [Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#). [S1.24a]

Para a Navigator, o respeito pela dignidade humana como direito fundamental é uma questão ética essencial e um dos princípios basilares da cultura e política do nosso Grupo. Estamos convictos do nosso papel na construção de uma sociedade melhor, através da condução das operações e atividades baseadas numa cultura empresarial responsável. Deste modo, a nossa [Política de Direitos Humanos](#) enceta medidas para assegurar que os Direitos Humanos e laborais de todos os que estabelecem uma relação com o Grupo Navigator são respeitados. Comprometemo-nos ainda a promover medidas para identificar os principais impactos e riscos potenciais da Navigator em matéria de Direitos Humanos, nomeadamente através de processos de *due diligence*, e a implementar medidas adequadas para prevenir, mitigar e remediar eventuais situações de não conformidade. Para assegurar a concretização destes compromissos, a Política define uma matriz de responsabilidades associada ao seu modelo de governo, que determina as atribuições específicas de cada área, direção e comissão envolvida, e garante uma gestão clara e eficiente das atividades nela previstas. [S1.20 | S1.21 | S1.24d]

Assumimos o compromisso de respeitar os Direitos Humanos, nas nossas operações e cadeia de valor, segundo os princípios estabelecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, nas Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, nas Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e sendo signatários da versão inglesa e portuguesa do "Guia do CEO sobre Direitos Humanos", publicados pelo WBCSD e BCSD Portugal, respetivamente, em conjunto com outras empresas a nível internacional e nacional. [S1.20 | S1.21 | S1.22 | S1.24c]

Nos documentos orientadores da nossa conduta responsável e nos compromissos assumidos pelo Grupo Navigator, é reconhecida uma lista alargada de Direitos Humanos, como: liberdade; igualdade e dignidade; não discriminação e coação; liberdade de pensamento, consciência e religião; proibição da escravatura e do trabalho infantil; saúde e segurança no trabalho; reconhecimento da liberdade de associação e negociação coletiva e igualdade de oportunidades e de género. [S1.24a | S1.24c]



Saliente-se ainda que, nas frentes de trabalho operacionais em Moçambique, os Agentes de Ligação Comunitária (Cap. 5.3.3) avaliam igualmente aspetos relacionados com os Direitos Humanos, como a existência de trabalho infantil. Pela existência de um acionista minoritário – International Finance Corporation (IFC) –, as operações de Moçambique são regidas pelos *Performance Standards* (PS) desta instituição, de onde salientamos o PS2: Trabalho e Condições de Trabalho e o PS4: Saúde, Segurança e Segurança da Comunidade. [S1.20] | S1.21]

A nossa Política de Direitos Humanos, em linha com os princípios estabelecidos no Código de Ética e de Conduta, proíbe expressamente o **trabalho infantil e o trabalho forçado** e outras formas de *modern slavery* (onde se inclui o tráfico de seres humanos). comprometendo-nos a não empregar mão-de-obra nestas condições nem a tolerar práticas de exploração laboral. Comprometemo-nos, assim, a não empregar mão-de-obra nestas condições nem a tolerar práticas de exploração laboral. [S1.22]

Na nossa Política, assumimos também o compromisso de valorizar a **diversidade, a equidade de género e a inclusão**, como forma de garantir efetivamente a igualdade de oportunidades no contexto laboral. Este compromisso estende-se a trabalhadores migrantes e a pessoas portadoras de deficiência, assegurando a proibição absoluta de qualquer conduta discriminatória, quer na relação com Colaboradores (quer com as Comunidades Locais – Cap. 5.3.3). [S1.24a | S1.24b | S1.24c]

Com vista a uma correta implementação dos instrumentos estruturantes referidos anteriormente, acreditamos que o primeiro passo para prevenir e evitar situações de discriminação se encontra na capacitação e consciencialização dos nossos Colaboradores. Nesse sentido, disponibilizamos um conjunto de formações sobre Ética e Integridade a todos os seus Colaboradores, com o objetivo de reforçar a importância das regras previstas nos instrumentos internos sobre Direitos Humanos. [S1.24d]

No âmbito da **Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)**, importa igualmente destacar que temos implementado um modelo de *governance* com a identificação de uma responsável e um comité, a reportar à Administração, suportados por um grupo de trabalho multidisciplinar alargado, que surgiu com o objetivo de robustecer o modelo de diagnóstico, proposta e implementação de iniciativas e projetos internos neste domínio. Neste modelo, a constituição do **grupo de trabalho para a Igualdade** tem em consideração a diversidade em termos de género, idade, nacionalidade e experiência profissional, representando os membros as direções mais diretamente envolvidas na estratégia e acompanhamento do tema. [S1.24a] Tendo como objetivo reforçar a igualdade de género nas suas diferentes dimensões e as práticas do Grupo Navigator neste domínio, bem como dar continuidade ao desenvolvimento de políticas facilitadoras da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, foram implementadas várias medidas previstas no “Plano para a Igualdade de Género 2024” e definido o “[Plano para a Igualdade 2025](#)”. [S1.24a]

Documento	Plano para a Igualdade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Tem como principal objetivo promover e garantir condições equitativas dentro da empresa, com o objetivo de eliminar qualquer tipo de discriminação, especialmente no que diz respeito ao género. Além disso, visa criar um ambiente inclusivo que reconheça e valorize a diversidade, proporcionando igualdade de oportunidades para todos os colaboradores.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto nos colaboradores, em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Este documento é partilhado com todos os Colaboradores, através dos <i>sites</i> de Intranet e Internet .



A Empresa traduz a política de **remunerações**³⁴ dos seus Colaboradores com base no modelo de carreiras estruturado em famílias funcionais, visando a promoção da equidade salarial, a competitividade e a retenção de talentos, alinhando a progressão profissional com o mérito e o crescimento organizacional. Inclui diretrizes de mobilidade, planos de carreira estruturados e programas de formação contínua para o desenvolvimento das competências das equipas. No âmbito do novo **Plano de Carreiras para Técnicos Operacionais**, foram criados programas de formação de valências, juntamente com um novo sistema de registo e monitorização, passível de ser acompanhado diretamente pelas chefias. Este modelo permite que as equipas adquiram continuamente competências e desenvolvam o seu potencial profissional, com base num conjunto de fatores previstos no plano. Esta abordagem foi definida em conjunto pela Direção de Recursos Humanos (plano de carreiras) e pela área de Compensação e Benefícios (política retributiva) e aprovada pela Comissão Executiva, alinhada com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A Navigator possui um **Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST)** que se rege pela ISO 45001 e abrange Colaboradores internos e externos. Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, em alinhamento com a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Este compromisso é operacionalizado através de [S1.23]:

- Identificação e controlo de riscos associados às atividades laborais e implementação de medidas preventivas.
- Formação contínua dos Colaboradores e parceiros, promovendo uma cultura de segurança.
- Definição de responsabilidades claras e alocação de recursos adequados para assegurar o cumprimento das normas e objetivos de segurança.
- A implementação, monitorização e avaliação de práticas que promovem a segurança e saúde ocupacional, reforçando a proteção dos trabalhadores diretos e indiretos. Este sistema inclui:
 - 1) Avaliação contínua de riscos, considerando a dinâmica das operações e a introdução de novas tecnologias.
 - 2) Consulta e envolvimento dos Colaboradores, encorajando a sua participação ativa na identificação de melhorias.
 - 3) Gestão de incidentes e acidentes, incluindo investigação, reporte e adoção de medidas corretivas para prevenir recorrências.

Através da **Política de Sistemas de Gestão**, comprometemo-nos a criar valor partilhado com a sociedade, promovendo a qualidade, a sustentabilidade, a segurança e a inovação nas nossas operações, e garantindo o cumprimento das obrigações legais e éticas, numa perspetiva de melhoria contínua e desenvolvimento sustentável. Enquanto compromissos assumidos e com impacto nos nossos Colaboradores, salientamos:

- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, seguindo os princípios de melhoria contínua;
- Assumir práticas de responsabilidade social, particularmente em favor dos Colaboradores e das comunidades locais onde exerce as suas atividades industriais e florestais;
- Promover consulta e participação dos trabalhadores bem como o seu desenvolvimento pessoal e profissional, encorajando a iniciativa, a inovação, a produtividade e o empenho na concretização dos objetivos.

³⁴ Conjunto de práticas que embora não se encontre formalizadas num documento de "Política" se encontra em vigor.



A **Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG)** aborda a gestão de riscos associados ao manuseamento de substâncias perigosas, assegurando [S1.23]:

- Proteção da saúde humana e do ambiente através de sistemas robustos de controlo e gestão de perigos.
- Operacionalidade do Plano de Emergência Interno, em articulação com entidades externas, para garantir uma resposta eficaz a situações de risco.
- Revisão periódica do sistema de gestão para incorporar aprendizagens e manter a eficácia.

Estes instrumentos estão interligados e fundamentam-se no nosso compromisso com a melhoria contínua, a saúde e segurança dos nossos Colaboradores e a sustentabilidade das nossas operações. [S1.23] De referir ainda a nossa Estratégia para a Saúde e Segurança “Missão Zero” no âmbito da qual foram identificadas e implementadas diversas ações (ver Secção S1-4). Ao integrar estas políticas e sistemas, promovemos uma abordagem holística à segurança e saúde no trabalho, alinhada com os nossos valores de sustentabilidade, excelência e inovação. Deste modo, garantimos o cumprimento das obrigações legais e voluntárias, assegurando o bem-estar dos nossos Colaboradores e a proteção das comunidades e do ambiente. [S1.23]

Documento	Política de Prevenção de Acidentes Graves
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Esta política destaca o compromisso com a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, promovendo a melhoria contínua, o cumprimento de requisitos legais, a segurança das operações, a formação das partes interessadas e a proteção da saúde humana e do ambiente.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações industriais próprias, em Portugal, e tem impacto nos Colaboradores, <i>stakeholders</i> (essencialmente prestadores de serviços e colaboradores externos) e comunidades locais.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Este documento é comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos <i>sites</i> de Intranet e Internet . É também afixada nos locais de trabalho.
Referências ao longo da demonstração não financeira	• S2 – Trabalhadores na cadeia de valor (Cap. 5.3.2)

De salientar que nos encontramos a desenvolver uma **Política de Saúde e bem-estar** [ESRS 2.62] que estabelecerá diretrizes para reforçar o bem-estar dos Colaboradores. Esta política incluirá orientações para a modernização dos Postos Médicos e melhoria contínua dos Serviços de Saúde, adoção de um cuidado inclusivo e personalizado, promoção da consulta e envolvimento dos Colaboradores na definição de prioridades de saúde e bem-estar, bem como a implementação de medidas de prevenção e resposta a emergências.

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Ética e de Conduta: Cap. 5.4.1



- Apresentação da Política de Direitos Humanos: Cap. 5.4.1
- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão: Cap. 5.2.5

5.3.1.2.2. Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos (S1-2)

O **diálogo social aberto e transparente** sempre foi uma preocupação para a Navigator e tal tem sido reforçado, nos últimos anos, através da promoção de uma comunicação regular com as diferentes estruturas representativas dos trabalhadores, com o objetivo de estabelecer uma maior proximidade e, consequentemente, a concretização dos objetivos preconizados por ambas as partes da relação laboral [S1-27a]. Assim, não só tem sido criada uma proximidade entre estas estruturas e as diferentes áreas operacionais e a Direção de Recursos Humanos (RH) da Navigator, como tem sido igualmente estimulado o diálogo direto com a própria Comissão Executiva, além do Administrador com o pelouro dos RH. [S1-27]

Exemplo desse tipo de iniciativas é o **Fórum Laboral**, que conta com a presença da Comissão Executiva e das **Organizações Representativas de Trabalhadores (ORT)** de todos os *sites* e áreas de negócio da Navigator, assim como com todos os Diretores Industriais, Direção de Recursos Humanos, Direção dos Serviços Jurídicos e De Segurança. Nesse fórum é partilhada uma perspetiva de evolução dos diferentes negócios, desafios atuais e futuros e evolução do contexto mundial. São debatidas questões ligadas aos temas laborais de interesse dos Trabalhadores. Refira-se que o **diálogo social** tem sido evidenciado no âmbito dos processos negociais laborais, do qual decorreu um acordo plurianual, que abrangeu o período de 2022 a 2023 e a sua renegociação para 2024/2025. [S1-27] Nesta medida, para além da celebração de **acordos negociais** atípicos, foram igualmente alterados os seguintes **instrumentos de regulamentação coletiva** [S1-27a]:

- Acordo de Empresa da The Navigator Company celebrado com a Fetese;
- Acordo de Empresa da The Navigator Company celebrado com a Fiequimetal;
- Acordos coletivos da Navigator Tissue Ródão e da Navigator Tissue Aveiro, celebrados com as estruturas sindicais Fiequimetal e Fetese.

São mantidos encontros regulares com as ORT, através de reuniões mensais ou bimensais, em todas as suas unidades fabris, promovidos pelas Direções fabris e Direção de Recursos Humanos. Nestes encontros, são abordados temas ligados à evolução dos negócios, segurança das instalações e pessoas, até às diversas temáticas de recursos humanos, como os planos de carreira, horários de trabalho, benefícios sociais, negociações laborais, entre outros. [S1-27b]

Em Moçambique, realizamos anualmente encontros com os trabalhadores e prestadores de serviços, durante os quais comunica o progresso do projeto e recolhe as opiniões dos Colaboradores. Além dessas reuniões gerais, a empresa também organiza encontros com as segundas linhas de gestão, com o objetivo de discutir de forma inclusiva temas relevantes para o projeto. [S1-27a] A responsabilidade por assegurar que este diálogo é do Administrador Delegado. [S1-27c]

A **eficácia do diálogo** pode ser avaliada através da taxa de *turnover* voluntária - que é bastante baixa 4,7%) - que é uma das formas de evidenciar a satisfação dos Colaboradores em trabalharem na organização. [S1-27e]

Adicionalmente, temos um **Canal de Denúncias** em vigor, permitindo comunicar toda e qualquer tipo de irregularidade e/ou infração, assim como realizamos **consultas aos trabalhadores e estudos de clima organizacional** (ver secções seguintes). [S1-27]



5.3.1.2.3. Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações (S1-3)

Na condução das nossas atividades e nas interações com todos os *Stakeholders*, consideramos fundamental para a promoção de uma cultura baseada em transparência e confiança dispor de mecanismos que facilitem a identificação, comunicação e investigação de preocupações relacionadas a comportamentos ilícitos ou contrários ao Código de Ética e de Conduta ou a outros normativos internos. [S1.32a | S1.32d] Com esse objetivo, temos implementado um [Canal de Denúncias](#) (Cap. 5.4.1) e os seguintes canais complementares, que permitem que os nossos Colaboradores expressem preocupações ou necessidades [S1.32b]:

- **Estudo de Clima Organizacional:** realizado a cada 2 anos, abrangendo todos os Colaboradores.
- **Projeto CRESCER:** que visa melhorar o "compromisso e o sentimento de realização" das nossas pessoas, com página disponível na intranet e com possibilidade de interações nos vários conteúdos, incluindo espaço para novas sugestões, *feedback* ou comentários.
- **Canais de comunicação e documentos transversais** aplicáveis em Portugal para melhoria da resposta às dúvidas e questões dos Colaboradores, nomeadamente:
 - 1) Guia do Colaborador, com a síntese das principais políticas e processos de RH vigentes, distribuído em papel a todos os Colaboradores e com versão e-book disponível na intranet (publicado em 2024);
 - 2) Portal RHesolve, com customização de interlocutores para as temáticas onde os colaboradores têm questões para uma resposta mais ágil e rápida, passível de monitorização dos KPI para melhoria contínua.
 - 3) Implementação de *chat bot* para resposta a dúvidas de Colaboradores (preparado em 2024, para ser lançado em 2025);

Existe também um **processo** definido especificamente para as discordâncias com o resultado da **Avaliação de Desempenho**. A reclamação é efetuada no Portal RHesolve ou por email, no prazo de 15 dias após a receção da avaliação, sendo o processo analisado pela área de *Performance e Carreiras* (P&C) em parceria com o *Talent Business Partner*, a chefia e o Diretor da área abrangida. A Navigator compromete-se a dar uma resposta escrita ao Colaborador e sempre que se justifique é efetuada a alteração da avaliação. [S1.32c | S1.32e]

Em Portugal, realizamos anualmente realizamos **duas consultas aos trabalhadores** da Navigator sobre aspetos de saúde e segurança no trabalho, onde, através de um questionário digital, e anónimo, identificamos pontos fortes e necessidades de desenvolvimento na área da SST da Navigator. A primeira consulta abrange tanto trabalhadores internos como externos, enquanto a segunda se destina exclusivamente aos trabalhadores internos. [S1.32c | S1.32e]

Em Moçambique, foram instaladas **caixas de reclamação** em pontos estratégicos dos seus escritórios, visando assegurar que os Colaboradores possam submeter as suas queixas de maneira segura e confidencial. No caso dos trabalhadores ocasionais no campo, as reclamações podem ser encaminhadas através dos técnicos ou dos Agentes de Ligação Comunitária – através do mecanismo de gestão de reclamações para as comunidades locais, uma vez que estes trabalhadores são pessoas residentes nas comunidades locais -, que, por sua vez, as direcionam para a Empresa por meio dos Técnicos de Comunicação, para análise e resolução a nível da Direção. [AR30 | S1.32c]

Reforçamos ainda que, para uma correta implementação destes instrumentos estruturantes, com vista à promoção de uma cultura de *Compliance* baseada numa atuação ética e íntegra, a Navigator entende ser indispensável a capacitação dos seus Colaboradores. Nesse sentido, disponibilizamos **ações de formação** em matéria de *Compliance*, designadamente Comunicação de Irregularidades e Políticas Internas. [S1.33]



As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira: mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias (Cap. 5.4.1).

5.3.1.2.4. Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para mitigar riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações (S1-4, MDR-A)

A Navigator tem um forte compromisso com a valorização e o bem-estar dos seus Colaboradores, reconhecendo que a gestão responsável da própria mão de obra é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e produtivo.

Envolvemo-nos com a nossa força de trabalho, tanto de forma direta como indireta, através de diversos processos que orientam as nossas decisões. No âmbito da **Saúde e Segurança no Trabalho**, asseguramos a consulta a todos os colaboradores através de um inquérito online, realizado duas vezes por ano. Os resultados deste inquérito são partilhados de forma transparente, permitindo a todos o acesso às informações e o conhecimento das ações definidas com base nas respostas recolhidas. [S1.39]

Adicionalmente, fomentamos a colaboração entre as estruturas representativas dos Trabalhadores, as várias áreas operacionais e a Direção de Recursos Humanos da Navigator. Paralelamente, tem sido promovido o diálogo direto com a Comissão Executiva, incluindo o Administrador com o pelouro dos Recursos Humanos. [S1.39]

Desenvolvemos continuamente iniciativas para **fortalecer a cultura organizacional, capacitar, melhorar as condições laborais** e promover a **segurança e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal** dos nossos Colaboradores. Desta forma, garantimos a implementação de ações para prevenir, atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra, promovendo igualmente os impactos positivos e as oportunidades identificadas como materiais para a Navigator. [S1.38a | S1.38c | S1.40b]

A empresa garante que as suas próprias práticas não causam nem contribuem para impactos materiais negativos na sua própria mão de obra, através de políticas e práticas que garantem um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo. Asseguramos que as condições de trabalho cumprem as normativas legais e as melhores práticas, promovendo o bem-estar dos colaboradores e prevenindo qualquer forma de exploração ou discriminação. [S1.41]

Por outro lado, a definição de metas e a análise das métricas associadas (ver secção “Metas e métricas”) permite ao Grupo acompanhar a evolução do seu desempenho e eficácia das ações implementadas, possibilitando o ajuste das estratégias adotadas. [S1.38d]

Entre as principais iniciativas implementadas ao longo de 2024 destacam-se as ações desenvolvidas e em curso no âmbito do **Projeto CRESCER, do Mês da Saúde e da Estratégia Missão Zero**. Salientamos igualmente a **adesão ao UN Global Compact** e participação, durante o primeiro semestre de 2024, no **Business & Human Rights Accelerator Program**, o que permitiu realizar uma avaliação de primeiro nível aos impactos reais e potenciais relativos à nossa força de trabalho, à cadeia de valor e às comunidades afetadas pela sua atividade, identificando prioridades de ação. [S1.37 | ESRS 2.68]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68a ESRS 2.68d ESRS 2.68e]
Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano				
Implementação do Projeto CRESCER - um programa de evolução da cultura organizacional	Realizada e planeada	Operações próprias, em todas as unidades, com exceção das	Contínuo, desde 2022	Contribuiu para a criação de relações entre Colaboradores, considerado um fator de sucesso na retenção das pessoas na organização e para fortalecer e capacitar os nossos líderes. Contribui igualmente para estimular o sentido de pertença e de realização dos Colaboradores.



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68a ESRS 2.68d ESRS 2.68e]
		novas fábricas no Reino Unido		
Consolidação dos resultados das iniciativas já implementadas do Projeto CRESCER	Planeada	Operações próprias, em todas as unidades, com exceção das novas fábricas no Reino Unido	2025	Consolidar os resultados do projeto criando novos hábitos e práticas na organização
Mês da Saúde, dedicado ao tema da Diversidade e Inclusão	Realizada	Operações próprias em Portugal	Contínuo, desde 2018	Promover a participação e a partilha de boas práticas no âmbito da saúde e bem-estar, bem como divulgar os diversos programas em curso. Em 2024 foi dedicado ao tema da Diversidade, Equidade e Inclusão, onde foram disponibilizados aos colaboradores diversos <i>workshops</i> e <i>webinars</i> , destacando-se: Workshops de Cozinha “Um lugar de inclusão: Culinária dos vários países” Criação de E-BOOK de compilação de receitas/ingredientes utilizados nos workshops de culinária do mês da saúde Webinar “Estereótipo com dinâmicas inclusivas - Os (Pre)Conceitos” Workshop Obstáculos à Inclusão: Os Estereótipos Frases na intranet diárias: Momento multicultural
Implementação das medidas previstas no Plano de Igualdade 2024	Realizada e planeada	Operações próprias	Iniciada em 2024, a continuar	Reforçar a igualdade de género nas suas diferentes dimensões e as práticas do Grupo neste domínio, bem como dar continuidade ao desenvolvimento de políticas facilitadoras da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. A implementação do Plano para a Igualdade de 2024 incluiu o desenvolvimento e planeamento de medidas no âmbito da estratégia, missão e valores da empresa, da igualdade no acesso ao emprego, da formação, igualdade nas condições de trabalho, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, e da prevenção da prática de assédio no trabalho.
Arranque do Projeto DEI	Realizada e planeada	Operações próprias	Iniciada no último trimestre de 2024, e continuará em 2025	No final do ano, teve início um novo projeto dedicado ao tema da Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) designado "Diagnóstico DEI", com apoio de especialista externo, que visa reforçar o compliance da empresa em termos de requisitos legais, contribuir para desenvolver um plano de ação dedicado e apoiar uma evolução consistente e integrada da estratégia da empresa nesta matéria.
Saúde, segurança e bem-estar				
Missão Zero - Ação 1: Desenvolvimento de iniciativas, com foco nas áreas de psicologia, nutrição e fisioterapia, para fornecer ferramentas que ajudem os Colaboradores abrangidos a melhorar a sua qualidade de vida e a adaptar-se aos horários do trabalho por turnos	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2022, a continuar	<u>Apoio psicológico, nutricional e fisioterapia personalizado:</u> Resultados: Melhoria da qualidade de vida e da capacidade de adaptação às exigências laborais, com particular atenção aos Colaboradores em regime de turnos.



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68a ESRS 2.68d ESRS 2.68e]
Missão Zero - Ação 2: divulgação de hobbies e ocupações para os tempos livres	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	<u>Reforço de competências para a adaptação aos desafios laborais:</u> Resultados: Redução de queixas relacionadas com fadiga e problemas musculares, melhorando a produtividade e o bem-estar. <u>Investigação e resposta imediata a acidentes:</u> Resultados: Melhoria nos procedimentos de segurança e reforço da confiança dos Colaboradores na resposta da Navigator; <u>Envolvimento direto dos trabalhadores na identificação e resolução de problemas:</u> Resultados: Implementação de soluções alinhadas com as necessidades reais dos Colaboradores, fortalecendo o sentimento de pertença e valorização. Métrica planeada: Taxa de implementação das ações propostas por colaboradores a partir de 2024 <u>Reconhecimento e incentivo para práticas seguras:</u> Resultados: Aumento da motivação e do compromisso com as políticas de segurança, contribuindo para a criação de uma cultura organizacional mais segura. Número de Colaboradores reconhecidos: 133 Redução do número de acidentes com baixa: 47 (2024) vs 57 (2023) <u>Capacitação para evitar futuros impactos:</u> Número de participações: 13 405 <u>Resultado GLOBAL de todas as ações:</u> A redução significativa de incidentes ao longo do período, com um impacto direto no cumprimento da meta do Índice de Frequência=4. <u>Baixas Evitadas:</u> 277 / <u>Recuperações Totais:</u> 321 / <u>Recuperações Parciais:</u> 137
Missão Zero - Ação 3: implementação de ações com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2022, a continuar	
Missão Zero - Ação 4: implementação de um regime de penalização e reconhecimento associado ao cumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	
Missão Zero - Ação 5: capacitação dos trabalhadores	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	
Missão Zero - Ação 6: implementação de programas e políticas para promoção de um ambiente de trabalho seguro	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2021, a continuar	
Extensão da implementação da Estratégia Missão Zero a todas as unidades industriais e florestais na Ibéria	Planeada	Ibéria (Industrial e Florestal)	2026	A extensão da estratégia Missão Zero visa fortalecer a saúde física e mental dos Colaboradores, promovendo o seu bem-estar e segurança no ambiente de trabalho. Espera-se uma redução de acidentes e doenças profissionais, bem como um maior cumprimento das regras e procedimentos de segurança. Adicionalmente, a iniciativa contribui para a capacitação e desenvolvimento de competências, criando um ambiente de trabalho mais seguro e qualificado.
Plano de ação 2025	Planeada	Ibéria (Industrial e Florestal)	2025 - 2026	Melhorar a saúde e segurança
Outras ações				
Participação no Business & Human Rights Accelerator Program - um programa do UN Global Compact que incentiva empresas de todos os sectores a adotar ações concretas na proteção dos Direitos Humanos e laborais.	Realizada	Transversal	2024	Através da participação no programa, a Navigator procedeu à análise e identificação dos principais riscos relativos à sua força de trabalho, à cadeia de valor e às comunidades afetadas pela sua atividade. Nesta sequência, foi desenvolvido um plano de ação focado em um



Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68a ESRS 2.68d ESRS 2.68e]
				dos <i>salient issues</i> identificados – a Segurança e Saúde no Trabalho – com o objetivo de assegurar a devida diligência contínua em Direitos Humanos, alinhada com os principais riscos identificados, numa fase posterior. Além disso, o plano visa no futuro também fortalecer as competências internas e estabelecer uma base sólida para futuras análises, bem como para a implementação de estratégias de mitigação e remediação de riscos.

A implementação das ações no âmbito da estratégia Missão Zero e do Projeto CRESCER exigiu a afetação de recursos financeiros significativos e de recursos humanos para a sua concretização. [ESRS 2.69a | S1.43]

Para o desenvolvimento das ações da Missão Zero, em 2024, foram alocados 5,56 milhões de euros referentes a despesas de capital (CapEx) e 2,14 milhões de euros associados a despesas de operação (OpEx). Além dos recursos financeiros alocados, contou-se com 19 colaboradores internos e 23 colaboradores externos (incluindo as equipas de saúde), que contribuíram para a realização destas ações. [ESRS 2.69 a | S1.43] Para 2025, está prevista a afetação de 6,4 milhões de euros associadas a CapEx e 2,5 milhões de euros de OpEx. [ESRS 2.69 a | S1.43]

No Projeto CRESCER, em 2024, foram alocados 400 mil euros (OpEx). A implementação do Projeto envolveu ainda uma equipa interna de 3 pessoas e mais de 100 colaboradores, nos diversos níveis de hierarquia da organização. Para 2025, está prevista a afetação de 576 mil euros (OpEx). [ESRS 2.69 a | S1.43]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório e Contas:
Mais informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras: ESRS 2.69b – Notas 2.3, 3.2, 3.3, 3.6 das Demonstrações Financeiras do Relatório e Contas.

Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano

Alinhado com o propósito, “São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem”, a The Navigator Company criou um projeto interno, mobilizador e de transformação organizacional, transversal a todo o Grupo – **projeto CRESCER**. [ESRS 2.68a] Sob o lema “Que todas as pessoas da Navigator liderem o futuro da Organização, comprometidas e realizadas”, o projeto CRESCER tem 3 objetivos:

- 1. Estimular o Sentido de Pertença
- 2. Melhorar as Nossas Formas de Trabalhar
- 3. Preparar os Atuais e Futuros Líderes

Na fase de diagnóstico, realizada em 2023, realizámos sessões de *focus group* com mais de 200 colaboradores, que deram origem a um *Roadmap* de 29 iniciativas, cuja implementação se encontra a decorrer ao longo de 3 anos. Foi dada autonomia às equipas de trabalho para concretizar as soluções, criar uma dinâmica de trabalho mobilizadora e que também ela aproximasse Colaboradores de áreas, funções, geração e geografias distintas. [ESRS 2.68a] No âmbito do Projeto CRESCER, destacam-se as seguintes ações implementadas para prevenir, atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra [S1.38a]:



- Manual Liderar com Propósito + Programa Lead - guia de comportamentos customizado aos líderes da Navigator, posteriormente consolidados num programa de formação;
- Programa de Reconhecimento - para incentivar o reconhecimento e valorização dos comportamentos a estimular na organização;
- Guia do Colaborador - compilação das políticas de recursos humanos para facilitar o esclarecimento de dúvidas e a integração dos novos Colaboradores;
- Programa de Referências - para que todos possam contribuir para a constituição das equipas e do futuro da organização;
- Desenvolvimento de diversas ferramentas de apoio: *Dashboard* do Líder, *Task Master* de apoio à priorização, *People Plan*, *Quick Guides* de temas diversos, entre outros;
- Fórum Digital: com o objetivo de estimular a literacia digital, divulgar iniciativas digitais da Navigator e potenciar a comunicação do Digital;
- Navigator Tour em Família: relançar um programa interno onde os colaboradores e as famílias são convidados a visitar os complexos industriais, agora com atividades diferenciadas para crianças com menos de 12 anos que, por motivos de segurança, não podem circular junto à operação industrial;
- *Straight to the Top* - STT2.0 Programa de recolha de ideias de melhoria de eficiência operacional e redução de custos que permite individualmente ou em equipa premiar ideias bem-sucedidas.

A cada 2 anos, no âmbito das várias empresas do grupo SEMAPA é realizado um estudo de clima organizacional a todos os Colaboradores [S1.38b | S1.38c | S1.38d], cujos resultados permitem reforçar e atualizar o *roadmap* do projeto CRESCER. Em 2024 e complementarmente ao Estudo de Clima foi realizado um inquérito – Pulse- para aprofundar temáticas que requeriam evolução ou clarificação onde, mais uma vez, foram envolvidos todos os colaboradores da empresa em território nacional e escritórios internacionais, abrangidos no Estudo de Clima. [S1.38b | S1.38c | S1.38d]

O **Mês da Saúde**, dedicado ao tema da Diversidade e Inclusão, permitiu dar especial atenção a alguns dos impactos, riscos e oportunidades identificados como prioritários, nomeadamente, o impacto negativo associado à falta de representatividade de género e diversidade etária associado à criação de ambientes menos inclusivos e equitativos, traduzindo-se numa redução da inovação e do sentimento de pertença dos Colaboradores. [ESRS 2.68a | S1.38a]

Saúde, segurança e bem-estar

No âmbito da estratégia **Missão Zero**, definida para o triénio 2023-2026, foi estabelecido um ambicioso plano de ação - assente nos cinco pilares da estratégia: Monitorização e Controlo; Excelência operacional; Liderança; Competências; Programa comportamental - que responde aos impactos e oportunidades materiais identificados, atuando não só ao nível da mitigação dos impactos negativos, mas, e sobretudo, na sua prevenção e na promoção das oportunidades. [ESRS 2.68a | S1.38a | S1.38c | S1.40b]



A equipa de Saúde Ocupacional (SO) desenvolveu diversas iniciativas, especialmente nas áreas de psicologia, nutrição e fisioterapia, para fornecer ferramentas que ajudem os Colaboradores abrangidos a melhorar a sua qualidade de vida e a adaptar-se aos horários do trabalho por turnos. Entre as iniciativas destacam-se (Ação 1):

- *Workshops* sobre o sono, com dicas para melhorar a sua qualidade;
- Orientações nutricionais sobre o que comer antes, durante e após os turnos;
- Recomendação de exercícios para melhorar a estrutura muscular ao longo do dia.

Como forma de promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos nossos Colaboradores, a equipa de SO, em parceria com diversos responsáveis e Colaboradores, promoveu a divulgação de *hobbies* e ocupações para os tempos livres, inspirando outros Colaboradores a aderirem. Estas ações incluíram (Ação 2):

- Exposições, folhetos informativos e *webinars*;
- Promoção de exercício físico através de sessões de esclarecimento e folhetos explicativos;
- Sessões presenciais e por TEAMS durante a atividade laboral;
- O *Ergocoaching* que, aliado à atividade física laboral, incentiva não só à prática de exercício, mas também a melhoria da condição muscular. Em 2024, estas atividades foram alargadas a todos os Colaboradores, incluindo os de turnos, horários normais, operacionais e administrativos.

No âmbito dos pilares da estratégia que dizem respeito aos programas de Comportamento e Liderança, Excelência Operacional e Competências, entre as ações implementadas com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais encontram-se (Ação 3):

- Gamificação – desenvolvimento de uma plataforma com jogos e desafios semanais sobre segurança, procedimentos, regras e boas práticas;
- *Safety Walks* – mais de 16 000 realizados em 2024, com correção de comportamentos e melhoria de condições inseguras identificadas;
- Momentos de Segurança – sessões diárias para as equipas operacionais analisar e discutir informação relevante relacionada com eventos ocorridos na semana anterior;



- Procedimentos Transversais – elaboração de normas em temas críticos como Autorizações de Trabalho, Avaliação de Riscos e Lockout Tagout (LOTO) e é um procedimento muito crítico relacionado com a consignação de equipamentos e linhas de fluidos;
- Investigação de Acidentes AGIR – Acidentes Graves e Irreparáveis, como contacto com produtos químicos, máquinas/equipamentos ou trabalhos em altura, são investigados no prazo de 24 horas, com apresentação das conclusões ao administrador responsável.

Como forma de incentivar o cumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho foi implementado um regime de penalização e reconhecimento associado ao seu cumprimento (Ação 4). Este sistema:

- Reconhece e premeia Colaboradores proativos, exemplares e participativos;
- Penaliza, via regras cardinais, prémios de produtividade e procedimentos disciplinares, aqueles que não cumprem as normas, regras e procedimentos.

Reconhecendo que a capacitação da força de trabalho e a avaliação contínua das competências contribuem para o crescimento profissional e pessoal dos Colaboradores, em 2024 foram ministradas mais de 37 000 horas de formação em segurança (Ação 5). Foram adotadas novas abordagens ao nível da capacitação, das quais se destacam:

- *Role-plays* e dinâmicas de gamificação;
- O Desafio Industrial que envolveu todos os técnicos operacionais em discussões baseadas na filmagem de situações reais de comportamentos (in)seguros;
- Reforço da capacitação dos Colaboradores através da possibilidade de realização de cursos *e-learning* e presenciais.

Salienta-se ainda o foco na implementação de programas e políticas que promovam um ambiente de trabalho seguro, incluindo formação em segurança, ergonomia e bem-estar (Ação 6), como forma de aumentar a satisfação dos Colaboradores e a sua produtividade e, simultaneamente, impactar de forma positiva a diminuição do número de acidentes, influenciando positivamente a reputação da Navigator. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- O Mês da Segurança incluiu o jogo "A Expedição", com exercícios práticos e dinâmicas de equipa;
- As "Conversas de Segurança" trimestrais lideradas pelos diretores industriais e florestais, envolvendo supervisores e técnicos operacionais;
- O Fórum de Supervisores, dedicado à segurança, identificou programas a melhorar e propostas para novas iniciativas em 2025.

Para 2025, para além de se dar continuidade às ações de 2024, destacam-se as seguintes iniciativas [ESRS 2.68a]:

- Realizar a certificação de líderes em Segurança;
- Alargar o programa de reconhecimento a iniciativas coletivas e de prestadores de serviço;
- Desenvolver uma plataforma de gestão de segurança;
- Realizar o projeto de melhoria das Bobinadoras/ rebobinadoras;
- Implementar campanhas de Quase Acidentes, partilha de boas práticas e incidentes com o testemunho dos Colaboradores.



As ações implementadas no âmbito da Missão Zero foram desenvolvidas com o objetivo de prever, cooperar e apoiar a disponibilização de soluções para os Colaboradores diretamente impactados pelos impactos materiais identificados. Estas ações foram fundamentais para mitigar os efeitos adversos e promover a recuperação e o bem-estar dos trabalhadores lesados. Os resultados obtidos são apresentados no quadro seguinte. [ESRS 2.68d | ESRS 2.68e]

5.3.1.3. Metas e métricas

5.3.1.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S1-5, MDR-T)

No âmbito do nosso Roteiro 2030, e cientes da importância de gerir de forma responsável os impactos e oportunidades relacionados com os nossos Colaboradores, estabelecemos um conjunto de compromissos estratégicos que permitem guiar e acompanhar o nosso percurso. Estes compromissos traduzem-se em metas específicas que reforçam a promoção:

- De comportamentos seguros e responsáveis que contribuam para uma verdadeira **cultura de segurança e bem-estar**, melhorar as condições de trabalho, reduzindo as lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho (LMERT) e, consequentemente, os acidentes e doenças profissionais, garantindo um ambiente seguro e saudável para os nossos Colaboradores e culminando na nossa ambição de atingir zero acidentes associados às nossas operações [AR49a].
- Do **desenvolvimento e a capacitação do capital humano** em alinhamento com as necessidades atuais e futuras e contribuem para a **qualificação e empregabilidade dos jovens** das regiões onde operamos.

Objetivo e meta	Âmbito	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho			Resultados a alcançar
				2024	2023	2022	
	[ESRS 2.80c]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]			[ESRS 2.80e]
Saúde, segurança e bem-estar							
Atingir a Meta Zero Acidentes através da melhoria contínua na segurança, com a nova Estratégia de SST 2021-2025: - Índice de frequência ≤2 em 2030	Operações próprias, Ibéria. Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 7,3 Ano base: 2022	Índice de frequência	4,1	5,8	7,3	Valor a alcançar: Índice de frequência (IF) ≤2,0 (Colaboradores internos e externos) Ano: 2030 Meta intermédia: Alcançar um Índice de Frequência = 2,6 em 2025 (Ano base 2022).



Objetivo e meta	Âmbito	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho			Resultados a alcançar
				2024	2023	2022	
Atingir um Índice de frequência de acidentes de trabalho ≤0,3 em 2025	Operações próprias em Moçambique. Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 2,5 Ano base: 2022		0,36	1,6	2,5	Índice de Frequência: ≤ 0,3 Ano: 2025
< 10% acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos (nova)	Operações próprias, Ibéria Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 49% Ano base: 2022	% Acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos (nova)	19% (novo objetivo 2024)	-	-	Valor a alcançar: <10% Ano: 2030
Desenvolver o Eixo Ergonomia: 100 postos de trabalho intervencionados até 2030.	Operações próprias, Ibéria	Valor de referência: 52 Ano base: 2022	Postos de trabalho intervencionados (acumulados) - projeto ergonomia	202 (valor acumulado)	72 (valor acumulado)	52 (valor acumulado)	Valor a alcançar: 100 postos de trabalho intervencionados Ano: 2030
Desenvolver o programa de Saúde Ocupacional até 2030: - Índice de Capacidade para o Trabalho (ICT): 45% em 2030; - Avaliação da satisfação dos Colaboradores com o programa: > 95%	Operações próprias, abrange todas as geografias exceto Navigator Tissue Ejea e Navigator Tissue UK	Valor de referência: - Ano base: 2020	Índice de capacidade para o trabalho Avaliação da satisfação dos Colaboradores	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a re-avaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Valor a alcançar: 45% >95% Ano: 2030
Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano							
Ter parcerias com instituições de ensino em todas as regiões onde operamos no território nacional (universidades e escolas técnicas) e programas de estágios contribuindo para o desenvolvimento competências e para a empregabilidade dos jovens.	Operações próprias, Portugal	Valor de referência: - Ano base: 2020	Nº de ações em universidades e escolas técnicas Nº de programas de estágios	<u>Nº de ações em universidades e escolas técnicas</u> Média de execução do plano acima dos 90%: 100% em 2024 (considerado apenas o nº de feiras de emprego). <u>Nº de</u>	Participação em 26 iniciativas em universidades (feiras, <i>pitchs</i> e apresentações). 31 estágios curriculares/projetos de dissertação. 3 <i>open sessions</i> para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, na NOVA FCT e UA. 8 bolsas de estudo atribuídas. 23 visitas de grupos de alunos às fábricas	Participação em 19 feiras de emprego (presenciais e virtuais). 6 sessões <i>pitch</i> . 10 apresentações sobre a Empresa e Programas de Recrutamento Júnior. 6 seminários/ <i>workshops</i> sobre	Valor a alcançar: - Ano: 2030 Metas intermédias: - Integrar 20% dos estágios profissionais dirigidos a Quadros - Integrar 50% dos estágios



Objetivo e meta	Âmbito	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho			Resultados a alcançar
				2024	2023	2022	
				<u>programas de estágios</u> Execução do plano de estágios em 2024 80,85% 291 Estágios 172 estágios profissionais : • 47 estágios profissionais para licenciados e mestres (27%); • 125 estágios profissionais de Técnicos operacionais (73%).	Navigator (636 alunos). 109 estágios profissionais, dos quais: • 51 estágios profissionais para licenciados e mestres, com integração de 27,4% destes nos quadros; • 58 estágios profissionais para futuros operadores, com integração de 67,2% destes como Técnicos operacionais. Cerca de 50% de integração de estágios profissionais. 3 <i>trainees</i> de longa duração (programa de 24 meses); 48 estágios de verão.	temáticas relacionadas com a atividade da Empresa. 3 <i>open sessions</i> para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, NOVA FCT e ISA. 11 reuniões entre representantes da Navigator e Docentes das instituições de ensino para aprofundar sinergias. 2 Bolsas de Mérito atribuídas na NOVA FCT. Protocolo conjunto com a Altri, Corticeira Amorim e Sonae Arauco para o financiamento integral de 22 bolsas de estudo na área da engenharia florestal nas universidades da UTAD/FEUP, ISA e ESAC. 8 visitas de grupos de alunos às nossas fábricas (242 alunos). 104 estágios, dos quais: • 49 estágios profissionais de Quadros (47%);	profissionais de Técnicos Operacionais



Objetivo e meta	Âmbito	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho			Resultados a alcançar
				2024	2023	2022	
						• 55 estágios profissionais de Técnicos operacionais (53%); • 35 estágios de Verão. 9 trainees de longa duração (programa de 24 meses) acolhidos	
Abranger 80% dos Colaboradores com planos de desenvolvimento individuais (PDI) customizados às suas necessidades e projetos profissionais, em alinhamento com as necessidades de sucessão da Navigator, até 2030	Operações próprias, abrange todas as geografias exceto Ejea e Tissue UK	Valor de referência: - Ano base: 2020	% de Colaboradores com planos de desenvolvimento customizados às suas necessidades e projetos profissionais	31% do total de Colaboradores com PDI 53% dos Técnicos / Especialistas / Gestores com PDI	26% do total de Colaboradores com PDI 38% dos Técnicos/Especialistas /Gestores com PDI	37% do total de Colaboradores com PDI 76% dos Técnicos/Especialistas/Gestores com PDI	Valor a alcançar: 80% Ano: 2030 Metas intermédias ajustadas em 2024: - -45% do total de Colaboradores com PDI em 2025 (Ano base 2021); -60% dos Técnicos / Especialistas /Gestores com PDI em 2025 (Ano base 2022).
Criar <i>awareness</i> nas equipas acerca das boas práticas e compromissos de sustentabilidade ESG até 2026	Portugal	2023	N/A	Criado o Programa <i>S-pertise</i> e estruturados os conteúdos programáticos da formação em Sustentabilidade e ESG a iniciar em 2025. Lançada a plataforma interna <i>Sustainability Hub</i> com conteúdos de sustentabilidade para os	-	-	Até 2026, realizar ações de sensibilização periódicas e realizar formação a 80% dos Colaboradores.



Objetivo e meta	Âmbito	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho			Resultados a alcançar
				2024	2023	2022	
				colaboradores.			
Monitorizar continuamente os principais estímulos motivacionais dos Colaboradores para alcançar uma melhor adequação das práticas de gestão, políticas e processos implementados.	Operações próprias em Portugal, Escritórios internacionais e Moçambique	2020 N/A	CRESCER Estudo de Clima Nº de Open Days	CRESCER - 45% de implementação do <i>roadmap</i> de iniciativas sugeridas pelos colaboradores. Estudo de Clima - Resultado médio dos indicadores referentes à satisfação e <i>engagement</i> : 65,4 (2023); Realizámos 69 <i>Open Days</i> em 2024 - 34 no 1º semestre e 35 no 2º semestre.	Programa <i>Straight To The Top</i> abrangeu 4 complexos industriais, com os seguintes resultados: 35 ideias submetidas; 1 ideia premiada. Estudo de clima organizacional obteve uma taxa de participação de 73% (valor mais alto nos estudos realizados na Navigator).	Programa <i>Straight to the Top</i> . Ações de <i>Employer Branding</i> : <i>Onboarding</i> , evento Semapa. <i>Open days</i> , num total de 69 sessões destinadas a novos Colaboradores e a pessoas já integradas na Organização, com vista a fomentar a transversalidade do conhecimento entre as várias áreas. Lançamento do projeto CRESCER incluiu a realização de sessões de <i>auscultação</i> com o envolvimento de cerca de 200 pessoas, cujos inputs darão origem a um <i>roadmap</i> de iniciativas e ações a implementar de forma gradual e consistente.	CRESCER: implementação de 100% do <i>roadmap</i> em 2030. Estudo de Clima: Média > 70% nos indicadores relacionados com satisfação e <i>engagement</i> do estudo de clima;

Processo de definição das metas



De um modo geral, as nossas metas são fixadas através de exercícios de *benchmarking*, considerando as melhores práticas do setor e, em casos específicos (como a percentagem do número de acidentes descaraterizados por incumprimento de regras e procedimentos e as intervenções nos postos de trabalho, por exemplo), consideramos a evolução dos resultados obtidos ao longo dos últimos três anos, face ao plano de ação estabelecido (que agrega diversas iniciativas e ações). [S1.46 | ESRS 2.80f | S1.47] São também tidos em conta as opiniões de diferentes *Stakeholders* internos e externos, através de diferentes fóruns e mecanismos estruturados de diálogo como o Fórum de Sustentabilidade, procurando garantir transparência e alinhamento com as expectativas das comunidades, autoridades e especialistas.

No desenvolvimento das nossas metas procuramos, por um lado, assegurar o foco no desenvolvimento contínuo dos nossos Colaboradores, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Navigator e, por outro, ter em consideração o contexto local das geografias onde operamos. Neste âmbito, destaca-se o nosso contributo para a qualificação e empregabilidade de jovens, que inclui regiões do interior de Portugal, onde estão localizadas algumas das nossas fábricas. [S1.46 | ESRS 2.80f]

Para assegurar um acompanhamento eficaz do nosso desempenho face às metas estabelecidas, monitorizamos regularmente a sua evolução, através de avaliações diárias, mensais ou trimestrais, consoante a especificidade de cada indicador. [S1.47]

Temos vindo a desenvolver igualmente diversas iniciativas e momentos de partilha interna, como os Momentos de Segurança, *Weekly Meetings*, reuniões trimestrais industriais, e reuniões locais industriais, garantindo uma análise regular e integrada do desempenho. Os resultados são ainda apresentados e discutidos em *Steering Committees* e nos Comités de SST locais e corporativos, onde também são definidas medidas corretivas e de melhoria. [S1.47] Além disso, como parte do nosso compromisso com a melhoria contínua, as lições aprendidas e os resultados obtidos são amplamente divulgados, promovendo uma cultura de segurança e reforçando a aplicação de medidas de prevenção e penalização sempre que necessário. [S1.47]

Em particular, a Meta Zero Acidentes e as intervenções nos postos de trabalho (Desenvolver o Eixo Ergonomia) foram desenvolvidas em alinhamento com a política de Segurança integrada nos sistemas de gestão, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, seguindo os princípios da melhoria contínua. [S1.46 | ESRS 2.80a] A determinação destas metas contou igualmente com o envolvimento das partes interessadas, integrando informação sobre Colaboradores internos e externos, que recebem formação e informação sobre as regras e procedimentos, bem como informação sobre o regime de penalização aplicável em caso de incumprimento. [S1.46 | ESRS 2.80h]

Embora consideremos essencial ter um plano de ação a longo prazo que nos direcione para a concretização dos compromissos traçados no âmbito da nossa Agenda 2030, saliente-se que, como ferramenta de gestão corporativa, o Roteiro não é estático. Anualmente, é realizada uma reflexão que poderá levar a reajustamentos (*fine-tuning*) de alguns dos objetivos traçados, estabelecimento ou ajuste de metas intermédias e, em alguns casos, à determinação de novas metas. Neste âmbito salientamos que à luz da resposta às Normas ESRS foram feitos alguns ajustamentos, nomeadamente definição e/ou explanação de métrica associada, ano base, resultado a alcançar, *baseline* etc. [S1.46 e ESRS 2.80i]

Desempenho em relação às metas

Saúde, segurança e bem-estar

A nível do nosso desempenho em 2024, salientamos que através da implementação do plano estratégico Missão Zero foi, ao fim de cinco anos, possível alcançar o tão ambicionado Índice de Frequência (IF) de 4,1 – meta intermédia estabelecida para 2024 –, demonstrando a eficácia de uma abordagem integrada e multidisciplinar. Este resultado é a prova do esforço, do compromisso e da dedicação de todos na construção de um ambiente de trabalho mais seguro. Reflete uma cultura de segurança cada vez mais forte, onde cada ação conta e onde a proteção das nossas pessoas está sempre em primeiro lugar.



Entre as diversas ações realizadas (ver secção S1-4), destacam-se os esforços em áreas como a capacitação contínua, com mais de 37 000 horas de formação em segurança, e a introdução de metodologias inovadoras, como a gamificação e os *Role-Play*. [S1.46 | ESRS 2.80j | S1.47]

A promoção de práticas saudáveis, como o *Ergocoaching* e as atividades de bem-estar, aliada à estruturação de procedimentos transversais para temas críticos, contribuíram para uma cultura de segurança cada vez mais presente. Iniciativas como as *Safety Walks*, o Fórum de Supervisores e as Conversas de Segurança foram determinantes para envolver todos os níveis da organização na identificação de riscos e na implementação de soluções. [S1.46 | ESRS 2.80j | S1.47]

Destaca-se ainda a superação antecipada da meta estabelecida para 2030 relativamente ao número de postos de trabalho intervencionados (100) para efeitos de ergonomia, tendo-se atingido em 2024 um total acumulado de 202 postos de trabalho intervencionados. [S1.46 | ESRS 2.80j | S1.47]

No que refere a Moçambique, desde 2020 que monitorizamos o **Índice de Frequência (If)**, evidenciando uma melhoria contínua na segurança, através de um investimento significativo na sensibilização das comunidades para a necessidade de operar em segurança, de educar prestadores de serviço com um histórico focado na operação e menor desenvolvimento em questões de segurança e ambiente. Este trabalho traduziu-se numa redução do Índice de Frequência de **2,5 em 2022 para 0,36 em 2024**. No entanto, com o objetivo de obter uma visão mais abrangente, a Portucel Moçambique adotou, em 2024, a medição um Indicador Combinado de Segurança, que integra Índice de Frequência (com uma ponderação de 60%) e Índice de Gravidade (ponderação de 40%), permitindo uma melhor avaliação tanto do número de acidentes com baixa como da sua severidade. Nota para a ausência de qualquer fatalidade ocorrida em operações nas quais a Portucel Moçambique esteve envolvida.

Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano

Em 2024, foram implementadas diversas medidas para promover e reforçar a construção de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), consolidando uma cultura de crescimento contínuo. Entre as principais iniciativas, destacam-se a priorização de colaboradores a beneficiarem deste plano, garantindo um acesso mais alargado, e a comunicação constante através de múltiplos canais, como email, intranet, *webinars* e formações. Em colaboração com o *Learning Center*, estes planos passaram a ser a base para identificar novas necessidades de formação a integrar no plano de formação anual. Adicionalmente, as avaliações de desempenho e os programas de desenvolvimento passaram a incluir orientações específicas para a criação ou ajustamento dos planos, enquanto o processo de *Talent Review* passou a fornecer orientações de desenvolvimento personalizadas para todos os colaboradores envolvidos. A qualidade foi assegurada através de revisões efetuadas pelas direções, impulsionando a melhoria contínua. O guia orientativo foi atualizado com exemplos práticos, centrados nas competências-chave, e o processo de *Performance Improvement Plan* foi reformulado, com um foco maior no desenvolvimento e na construção dessas ferramentas de crescimento.

Após quatro anos de apuramento deste objetivo e face a todas as ações implementadas no ano em análise e anos transatos, foi identificada a necessidade de rever e ajustar a meta intermédia para [S1.46 | ESRS 2.80i]:

- 45% do total de Colaboradores com PDI em 2025 (Ano base 2021);
- 60% dos Técnicos / Especialistas / Gestores com PDI em 2025 (Ano base 2022).

O nosso compromisso relacionado com o aumento da empregabilidade jovem reflete-se na realização de 172 estágios profissionais, no ano de 2024. Sempre que possível, realizamos estes estágios ao abrigo do programa estatal do IEPF, contribuindo para as políticas de empregabilidade dos jovens. Em 2024, a taxa de integração de técnicos operacionais pós estágio foi de 73%, pelo que a meta intermédia foi superada em 23%. No caso dos Quadros, a taxa de integração foi de 27%, pelo que nos encontramos 7pp acima da meta intermédia. [S1.46 | ESRS 2.80j]



5.3.1.3.2. Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)

A Navigator está presente em diversos países, contando com quase 4 000 trabalhadores assalariados. A gestão responsável do nosso capital humano é fundamental para garantir um ambiente de trabalho justo e inclusivo, promovendo a retenção de talento.

De seguida apresentam-se as principais características dos trabalhadores assalariados da Navigator³⁵. Esta informação é essencial para compreender o impacto das práticas laborais do Grupo Navigator e definir estratégias informadas em matéria de gestão de capital humano.

Total de trabalhadores assalariados, repartidos por género		2024	2023 ³⁶	% Δ
Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)				
S1-6-002	Masculino	3.213	2.821	13,9%
S1-6-003	Feminino	752	646	16,4%
S1-6-004	Outros	--	--	--
S1-6-005	Não divulgado	--	--	--
S1-6-001	Total Trabalhadores assalariados	3.965	3.467	14,4%

Total de trabalhadores assalariados, repartidos por país/região		2024
Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)		
S1-6-006	Portugal	3.180
	Moçambique	128
	Espanha	176
	França	9
	Itália	8
	Alemanha	7
	EUA	7
	Reino Unido	437
	Países Baixos	3
	Turquia	3
	Polonia	2
	Áustria	2
	África do Sul	1
S1-6-007		

³⁵ De referir que não são considerados nestes valores os Estagiários/Bolseiros e órgãos sociais.

³⁶ Dados atualizados em relação ao Relatório Anual de 2023 com a inclusão dos Colaboradores da Navigator Tissue Ejea



S1-6-008	Marrocos	1
S1-6-009	México	1
Total Trabalhadores assalariados		3.965

Os dados de 2024 são referentes ao número de trabalhadores assalariados existentes em 31 de dezembro e incluem todos os trabalhadores com vínculo contratual com a Navigator, incluindo os trabalhadores da Navigator Tissue Ejea e Navigator Tissue UK. O número total de trabalhadores assalariados inclui os 14 membros do Conselho de Administração. [S1.50d]

O número total de trabalhadores é igualmente divulgado nas notas 7 e 7.1 das demonstrações financeiras. [S1.50f]

[S1.50b e S1.52]	
Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por género	
	2024
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	Número de trabalhadores
Masculino	3.213
Feminino	752
Outros	--
Não divulgado	--
Total	3.965
1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012	Número de trabalhadores assalariados permanentes
Masculino	3.021
Feminino	696
Outros	--
Não divulgado	--
Total	3.717
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019	Número de trabalhadores assalariados temporários
Masculino	192
Feminino	56
Outros	--
Não divulgado	--
Total	248
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026	Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores
Masculino	0
Feminino	0



Outros	--
Não divulgado	--
Total	0

[S1.50b, S1.51 e S1.52]

Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por região		2024
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	Número de trabalhadores	
Portugal		3.180
Fora de Portugal		785
Total		3.965
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012	Número de trabalhadores assalariados permanentes	
Portugal		2.950
Fora de Portugal		767
Total		3.717
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019	Número de trabalhadores assalariados temporários	
Portugal		230
Fora de Portugal		18
Total		248
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026	Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	
Portugal		0
Fora de Portugal		0
Total		0

Os dados de 2024 são referentes ao número de trabalhadores assalariados existentes à data de 31 de dezembro e incluem todos os trabalhadores com vínculo contratual com a Navigator, incluindo os trabalhadores da Tissue de Ejea e Tissue de Reino Unido. [S1.50d]

O recrutamento de trabalhadores assalariados temporários dá-se na base de contratos explícitos com horário e local de estipulados. Estes contratos são essencialmente realizados para colmatar a falta de capital humano e ou especialidades necessárias para a realização de projetos ou eventos temporários. [S1.AR56]

[S1.50c]

Taxa rotatividade dos trabalhadores		2024
S1-6-047	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	355
	Número médio de colaboradores no período de relato	3.784



S1-6-048	Rotatividade dos trabalhadores (%)	9,4%

Nota: As saídas e número de efetivo da Navigator Tissue UK foram contabilizados a partir da data de aquisição (maio).

Para 2024, foram contabilizadas todas as saídas ao longo do ano, incluindo das unidades Tissue em Ejea e Tissue no Reino Unido [AR56 | AR60 | S1.50d], considerando como denominador o número de efetivos médio dos 12 meses do ano. [AR59 | S1.50d]

5.3.1.3.3. Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa (S1-7)

[S1.55a]		
Número de trabalhadores não assalariados		2024
Trabalhadores não assalariados		
S1-7-001	Portugal	124
S1-7-002	Moçambique	182
S1-7-003	Reino Unido	0
S1-7-004	Espanha	17
	Outras geografias	0
Total		323

Moçambique conta com trabalhadores não assalariados, tanto em regime de prestação de serviços, como contratados através de agências de emprego. Esses trabalhadores desempenham as suas funções de forma independente, sem vínculo direto com um empregador fixo, sendo remunerados de acordo com os serviços prestados ou com os contratos estabelecidos.

O número de trabalhadores não assalariados é comunicado em efetivos. Estes correspondem aos Trabalhadores Temporários (TTs) a trabalhar a tempo inteiro no final de 2024 [S1.55b-1 | S1.55b-2], tendo sido considerados apenas trabalhadores de agências de trabalho temporário ou independentes. [S1.55b-2] Os dados apresentados não incluem informações relativas às geografias onde o grupo tem menos de 50 colaboradores.

5.3.1.3.4. Cobertura da negociação coletiva e diálogo social (S1-8)

Convenções coletivas de trabalho		2024
Cobertura das Convenções coletivas de trabalho (%)		
S1-8-002	Dentro do EEE	99%
S1-8-003	Portugal	100%
S1-8-004	Espanha	89%
	França	0%
	Itália	0%
	Alemanha	0%
	Países Baixos	0%



	Polonia	0%
S1-8-005	Áustria	0%
S1-8-007	Fora do EEE	0%
S1-8-008	México	0%
	Moçambique	0%
	EUA	0%
	Reino Unido	0%
	África do Sul	0%
	Marrocos	0%
S1-8-009	Turquia	0%
S1-8-001	Total	84%

Diálogo social		2024
Diálogo social (%)		
S1-8-010	Dentro do EEE	99%
	Portugal	100%
	Espanha	89%
	França	0%
	Itália	0%
	Alemanha	0%
	Países Baixos	0%
	Polonia	0%
	Áustria	0%
	Fora do EEE	0%
	México	0%
	Moçambique	0%
	EUA	0%
	Reino Unido	0%
	África do Sul	0%
	Marrocos	0%
	Turquia	0%
	Total	84%



[AR70]

Modelo de relato para cobertura da negociação coletiva e o diálogo social

Taxa de cobertura (%)	Cobertura da negociação coletiva		Diálogo social
	Trabalhadores assalariados — EEE (para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	Trabalhadores assalariados – Fora do EEE (estimativa para regiões com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	Representação no local de trabalho (apenas EEE) (para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)
0 - 19%	n/a	Reino Unido e Moçambique	n/a
20 - 39%	n/a	n/a	n/a
40 - 59%	n/a	n/a	n/a
60 - 79%	n/a	n/a	n/a
80 - 100%	Portugal e Espanha	n/a	Portugal e Espanha

A Navigator não possui nenhum acordo com os trabalhadores assalariados da empresa para representação por um Conselho de Empresa Europeu, uma comissão de trabalhadores de sociedade europeia ou uma comissão de trabalhadores de *Societas Cooperativa Europaea* (SCE). [S1.63b]

5.3.1.3.5. Métricas de diversidade (S1-9)

Nos dados apresentados, foram considerados como quadros superiores os Colaboradores em funções qualificadas, tendo-se excluído todos os técnicos operacionais e supervisores que trabalham nas áreas de chão de fábrica [AR71].

[S1.66a]

Distribuição por género a nível dos quadros superiores (número)		2024
Trabalhadores assalariados a nível dos quadros superiores (número)		
S1-9-002	Masculino	870
S1-9-003	Feminino	535
S1-9-004	Outros	--
S1-9-005	Não divulgado	--
S1-9-001	Total	1.405

[S1.66a]

Distribuição por género a nível dos quadros superiores (%)		2024
Trabalhadores assalariados a nível dos quadros superiores (%)		
S1-9-006	Masculino	61,92%
S1-9-007	Feminino	38,08%
S1-9-008	Outros	--
S1-9-009	Não divulgado	--



[S1.66b]

Distribuição dos trabalhadores por faixa etária		2024
Número de trabalhadores		
S1-9-010	< 30 anos de idade	559
S1-9-011	30-50 anos de idade	2.448
S1-9-012	> 50 anos de idade	958

5.3.1.3.6. Salários adequados (S1-10)

Em todos os países onde operamos, asseguramos que os salários praticados são justos e adequados, garantindo que estão acima do salário mínimo estabelecido em cada país. [S1.69]

5.3.1.3.7. Métricas de formação e desenvolvimento de competências (S1-13)

Percentagem de trabalhadores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira (%)		2024
Género		
S1-13-002	Masculino	92%
S1-13-003	Feminino	89%
S1-13-004	Outros	--
S1-13-005	Não divulgado	--

Os dados apresentados para 2024 referentes à Avaliação de Desempenho dizem respeito a 2023, dado que o Ciclo de Gestão de Desempenho de 2024 ainda não se encontra finalizado. Foram considerados todos os Colaboradores em Portugal, Moçambique e Escritórios Internacionais, não tendo sido abrangidas as unidades de Tissue em Ejea, nem Tissue no Reino Unido.

Os Colaboradores que tiveram avaliação de desempenho em 2023 foram avaliados 1 vez no ano em causa [AR77a], em conformidade com o número de revisões acordado [AR77b].

Número médio de horas de formação por trabalhador assalariado		2024
Género		
S1-13-049	Masculino	100
S1-13-050	Feminino	64
S1-13-051	Outros	--
S1-13-052	Não divulgado	--
Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado		93



Os dados apresentados representam o total de horas de formação para 2024, considerando o número de efetivos no último dia do ano correspondente. Para o ano de 2024, foram considerados um total de 3.519 Colaboradores, 684 do género feminino e 2.835 do género masculino, que correspondem a todos os Colaboradores nacionais e internacionais exceto a unidade de Tissue no Reino Unido. No caso da unidade de Tissue em Ejea, apenas foi considerada a formação *e-learning* registada no portal do *Learning Center*, tendo sido excluídas as horas de formação realizadas localmente.

5.3.1.3.8. Métricas de saúde e segurança (S1-14)

A Navigator tem um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), implementado de acordo com a ISO 45001, e que se encontra certificado por entidade externa.

[S1.88a]

Percentagem de trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão da saúde e segurança		2024
S1-14-001	Mão de obra	74,6%
S1-14-002	Trabalhador assalariado	78,4%
S1-14-003	Trabalhadores não assalariados	27,9%

Os dados apresentados referem-se ao Sistema de Gestão de SST em Portugal e Navigator Tissue Ejea, certificados de acordo com a norma ISO 45001. De referir que, na organização existe um conjunto de atividades, nomeadamente a Gestão Florestal, o Abastecimento de Madeira e o RAIZ, que não se encontram no âmbito da norma ISO 45001. No entanto, as atividades desenvolvidas nestas áreas seguem os mesmos princípios e procedimentos. Este indicador não inclui as geografias Moçambique e Reino Unido.

No período em análise não houve fatalidades a registar nas operações da Navigator. [S1.88b]

Acidentes relacionados com o trabalho		2024
Portugal e Espanha		
S1-14-017	Mão de obra	159
S1-14-018	Trabalhador assalariado	149
S1-14-019	Trabalhadores não assalariados	10
Moçambique		
S1-14-017	Mão de obra	25
S1-14-018	Trabalhador assalariado	15
S1-14-019	Trabalhadores não assalariados	10



[S1.88c]

Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas)		2024
Portugal e Espanha		
S1-14-020	Mão de obra	28,6
S1-14-021	Trabalhador assalariado	27,8
S1-14-022	Trabalhadores não assalariados	50,2
Moçambique		
S1-14-020	Mão de obra	12,15
S1-14-021	Trabalhador assalariado	8,67
S1-14-022	Trabalhadores não assalariados	30,56

Os dados apresentados referem-se às atividades desenvolvidas em Portugal, Espanha e Moçambique, sendo que, nas restantes geografias, a empresa ainda se encontra em fase de integração de informação.

Para Portugal e Espanha, o número de horas trabalhadas referente aos trabalhadores assalariados considerou-se os registos no sistema de informação da empresa. As horas trabalhadas referentes aos trabalhadores não assalariados são estimadas a partir do número de colaboradores que entram nas portarias e cujo acesso fica registado no sistema informático, pressupondo que trabalham em média 8 horas por dia. No caso das áreas florestais existe um registo e controlo dedicado a esta recolha de informação. A Direção de Projetos tem a sua própria recolha de informação que é contabilizada pelas equipas locais [AR90].

Em Moçambique a contabilização das horas trabalhadas foi realizada de forma desagregada para os três grupos considerados: Número de efetivos; Prestadores de Serviço Individuais (PSI) e Trabalho Ocasional. Para cada um destes grupos, a metodologia aplicada foi a seguinte [AR90]:

- Efetivos: (Número de dias uteis de cada mês x 8h) x número de efetivos - dias de ausência dos colaboradores desta categoria
- Prestadores de Serviço Individuais: Número de horas úteis de cada mês x número de PSI
- Folhas de jornas (dias de trabalho) recolhidas pela equipa operacional e que dão lugar a pagamento.

Número de doenças profissionais confirmadas		2024
Doenças relacionadas com o trabalho		
S1-14-023	Trabalhador assalariado	4
S1-14-024	Trabalhadores não assalariados	--

Os dados apresentados dizem respeito às atividades em Portugal e Moçambique, sendo que nesta última geografia não houve registo de doenças relacionadas ao trabalho. 100% destes Colaboradores têm direito a licenças para assistência à família.



Número de dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho devido a acidentes relacionados com o trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes por doença nos trabalhadores assalariados		2024
Portugal e Espanha		
S1-14-025	Trabalhador assalariado	2.187
S1-14-026	Trabalhadores não assalariados	--
Moçambique		
S1-14-025	Trabalhador assalariado	--
S1-14-026	Trabalhadores não assalariados	20

Em Moçambique, os 20 dias de baixa indicados para o ano de 2024 foram consequência de um (o único) acidente com baixa ocorrido em 2024 que envolveu um trabalhador externo (de um prestador de serviço silvícola).

5.3.1.3.9. Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada (S1-15)

Percentagem de trabalhadores com direito a licenças para assistência à família e a fazer uso das mesmas (%)		2024
S1-15-003	Masculino	6,1%
S1-15-004	Feminino	7,6%
S1-15-005	Outros	--
S1-15-006	Não divulgado	--
S1-15-002	Total	6,5%

A informação apresentada diz respeito aos Colaboradores das empresas em Portugal e Moçambique e Ejea, e foram considerados para o cálculo licenças parentais, de paternidade, maternidade e assistência à família. 100% dos Colaboradores têm direito a licenças para assistência à família.

5.3.1.3.10. Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total) (S1-16)

Disparidade salarial entre homens e mulheres (%)		2024
S1-16-001	Total	2%

Para o cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foram apenas consideradas as remunerações regulares mensais à data de 31/12/2024 (que incluem remuneração base, retribuição por isenção de horário de trabalho (IHT), remunerações complementares, subsídio de turno e desempenho de funções). [S1.97c]

Rácio de remuneração total anual		2024
S1-16-018	Total	32,25



Para o cálculo do rácio de remuneração total anual foi considerada a remuneração total mensal do indivíduo mais bem pago face à mediana das remunerações totais mensais do headcount (excluindo o indivíduo mais bem pago). Os dados salariais têm por base toda a remuneração regular mensal (onde se inclui a remuneração base, Subsidio de IHT, Subsidio de Turno e outras remuneração complementares mensais de carácter regular). Para o efeito é utilizado todo o efetivo Navigator em 31/12/2024.

5.3.1.3.11. Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos (S1-17)

O número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo casos de assédio e queixas, reportados pela Área de *Compliance*, resultam do Canal de Denúncias (ver secção S1-3). Tal como referido anteriormente, o este canal destina-se à comunicação de irregularidades por parte de Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços, Comunidades Locais ou quaisquer outros interessados, estando acessível através da página da Internet e Intranet. [S1.103d] A Portucel Moçambique dispõe de um documento específico para a gestão das reclamações provenientes das comunidades: o Mecanismo de Gestão de Reclamações. [S1.103d]

		2024
[S1.103a] S1-17-001	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	1
[S1.103b] S1-17-002	Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	37
[S1.103c] S1-17-003	Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04	Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05	Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06	Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0

O número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, corresponde às denúncias consubstanciadas recebidas pela Área de Compliance através do Canal de Denúncias, durante 2024. Já o número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações reflete o total de denúncias recebidas pelo mesmo Canal ao longo de 2024, o que inclui outras questões para além das relativas a Direitos Humanos.

Não foram confirmados casos de incidentes graves em matéria de Direitos Humanos em 2024.

5.3.1.3.12. Métricas específicas da entidade – MDR-M

Para além das métricas a reportar no âmbito das ESRS, a Navigator acompanha um conjunto adicional de métricas que suportam a análise da evolução do seu desempenho. [ESRS 2.77c]

Programa de Saúde Ocupacional

A nossa abordagem à Saúde e Segurança no Trabalho (SST) coloca o bem-estar dos Colaboradores no centro da operação. Para isso, dispomos de uma robusta estrutura de Saúde Ocupacional (SO) contando com um psicólogo, uma nutricionista, uma assistente social e quatro fisioterapeutas bem como uma equipa médica, (que integra seis médicos do trabalho, quatro médicos de medicina curativa e 20 enfermeiros), que asseguram um acompanhamento próximo e acessível a todos os Colaboradores das áreas industriais, florestais e administrativas.



As unidades fabris portuguesas estão equipadas com Postos Médicos, garantindo apoio especializado sempre que necessário. A equipa de enfermagem assegura assistência contínua 24 horas por dia, com exceção da unidade de Vila Velha de Ródão, onde o serviço está disponível durante o horário diurno.

As diferentes valências da equipa de Saúde Ocupacional atuam em estreita colaboração proporcionando um acompanhamento integrado e pluridisciplinar e promovendo ações direcionadas à prevenção de riscos, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Um dos projetos estruturantes desta estratégia é o Projeto de Ergonomia, que se encontra presente em todas as unidades industriais e nos viveiros, com mais de 200 postos de trabalho intervencionados. Esta iniciativa, conduzida pelos fisioterapeutas da equipa de Saúde Ocupacional, tem como objetivo a análise dos postos de trabalho identificados como críticos, através de visitas regulares ao terreno e do feedback dos Colaboradores. O investimento realizado tem sido expressivo, mas os resultados assinalam uma redução de cerca de 50% das lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho desde o início do projeto.

Complementando esta abordagem preventiva, a atividade física laboral tem sido um pilar essencial na promoção da saúde. Em 2024, passámos a disponibilizar sessões diárias via *Teams*, garantindo que todos os Colaboradores, independentemente da sua localização, possam participar. Foram registados mais de 1000 Colaboradores que aderiram regularmente às sessões, tanto presenciais como *online*. Esta iniciativa tem contribuído para a redução das Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas com o Trabalho (LMERT), reforçando a importância do movimento e do bem-estar físico na prevenção de problemas de saúde.

Para além destas iniciativas, continuamos a reforçar o nosso compromisso com a promoção da saúde através de programas estruturados, como a análise do sono, a alimentação em regime de turnos e o apoio social, bem como o Mês da Saúde, (celebrado anualmente em outubro), que promove diversas atividades de proximidade com as equipas operacionais.

Para complementar este apoio, disponibilizamos também um Seguro de Saúde para os nossos Colaboradores de todas as geografias, que oferece acesso a uma ampla rede de serviços médicos e especialistas.

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Programa de Saúde Ocupacional	2024
Nº Consultas Fisioterapia	2.116
Nº Consultas Nutrição	716
Nº Consultas Psicologia e Serviço Social	1.044
Nº baixas evitadas	277
Nº Colaboradores abrangidos	2.671
Nº de recuperações parciais/totais	321/137

Projeto Ergonomia

Projeto que inclui diversas ações, nomeadamente a intervenção direta nos postos de trabalho e a sensibilização dos Colaboradores sobre as posturas corretas para a realização de determinadas tarefas.

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Projeto Ergonomia	2024
Nº postos intervencionados	202 (valores acumulados desde o início do projeto)
Nº de ações realizadas	



Nº de ações aprovadas	214
Nº ações implementadas	141

Talento Jovem

Nesta métrica foram contabilizados os estágios profissionais, de verão e *trainees* que decorreram durante 2024. No total, considerados no efetivo a 31 de dezembro de 2024, foram considerados 111 estagiários presentes, tendo sido ministradas 21.292 horas de formação. [ESRS 2.77a]

Talento Jovem	2024
Nº jovens no Programa Atração de Talento	298
Taxa de integração (%)	50%
Nº horas de formação a estagiários	21.292

Nota: O Programa de Atração de Talento contabiliza todos os estagiários de 2024. Para o cálculo do nº de horas de formação são considerados os estagiários que colaboravam com a empresa em 31 de dezembro 2024.

Prémio de Nascimento

Em 2023 foi implementada uma nova medida no âmbito da proteção da parentalidade, sob a forma de um Prémio de Nascimento, aplicável aos filhos de Colaboradores nascidos a partir do início do ano. Trata-se de um benefício de apoio à parentalidade, materializado na atribuição de um prémio equivalente a um mês de remuneração base a todos os Colaboradores com filhos nascidos a partir de 1 de janeiro de cada ano civil. O Prémio de Nascimento é pago no mês seguinte ao mês do nascimento do filho(a). [ESRS 2.77a]

Em 2024 o prémio foi atribuído a 109 Colaboradores, correspondendo a um investimento de cerca 150.653 euros.

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Prémio de Nascimento	2024
Nº de colaboradores	109
Valor do prémio (€)	150.652,54

Nota: O Prémio de Nascimento é atribuído a todos os Colaboradores das empresas do Grupo.

Evolução dos salários e benefícios dos colaboradores

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Evolução dos salários e benefícios dos colaboradores	2024	2023	2022
Evolução dos salários e benefícios dos colaboradores (M €)	202.709	171.127	185.194

Nota: A Evolução dos salários e benefícios dos colaboradores é referente às geografias Portugal e Moçambique. Esta métrica corresponde ao Indicador GRI 201-01.

Subsídios e benefícios

Em 2024, foram atribuídos 9.453.335 euros em benefícios e subsídios de apoio social, no âmbito dos programas de apoio à família e benefícios atribuídos aos colaboradores, em Portugal, tais como, seguro de saúde, seguro de vida e fundo de pensões, correspondentes a um investimento médio por colaborador de 2.729 euros.



Nacionalidades

No final de 2024, a Navigator contava com colaboradores de 40 nacionalidades nos seus quadros.

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Nacionalidades	2024
Nº de nacionalidades	40

5.3.2. ESRS S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

5.3.2.1. Estratégia

5.3.2.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48cii]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48h]
Incumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho podem impactar negativamente a saúde e segurança dos trabalhadores.	Impacto negativo	-	Montante/Operações próprias	Saúde e segurança
A formação e a melhoria das competências dos trabalhadores têm um impacto positivo no seu rendimento.	Impacto positivo	-	Montante/Operações próprias/Jusante	Formação e desenvolvimento de competências
Garantir o acesso de todos os trabalhadores a condições de higiene, saneamento e água potável impacta a saúde dos trabalhadores da cadeia de valor.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Água e saneamento

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

A abordagem à sustentabilidade da Navigator assenta no desenvolvimento de um negócio com gestão responsável, onde se incluem os **trabalhadores da sua cadeia de valor**, como parte dessa **atuação responsável**. Adotamos uma abordagem abrangente para garantir a **segurança e saúde do trabalho (SST)** de todos os que trabalham ao longo da nossa cadeia de valor, incluindo colaboradores diretos (Cap. 5.3.1) e **trabalhadores dos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros**. Os trabalhadores da cadeia de valor sujeitos a impactos materiais incluem os **Prestadores de serviços que atuam nas atividades florestais e os que exercem funções nas atividades industriais**, nos quais focamos a nossa atuação. [S2.11a]



Reconhecendo que o incumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho podem impactar negativamente a saúde e segurança dos trabalhadores, promovemos uma **cultura de segurança**, alinhada com a nossa estratégia "**Missão Zero**", que visa eliminar acidentes de trabalho. O objetivo da Missão Zero abrange todos os que trabalham e colaboram conosco, sem excluir trabalhadores pertencentes a quaisquer grupos específicos, geografias ou outras classificações. [S2.10a-1] [S2.11]

Estabelecemos **critérios** rigorosos **para fornecedores e parceiros** – através de políticas específicas, do nosso Manual de Prestadores de Serviços, entre outros documentos–, exigindo que estes conheçam e cumpram os procedimentos e regras em vigor na Companhia, assegurando a implementação de **práticas preventivas** e promovendo **auditorias e avaliações de risco**, o que assegura a conformidade com os nossos padrões de segurança e saúde no trabalho e contribui para a adaptação da estratégia empresarial. Reforçamos a importância da cultura de segurança através do nosso **Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**, certificado pela **ISO 45001**, garantindo que tanto colaboradores diretos como trabalhadores externos operam em condições seguras (Cap. 5.3.1). [S2.10a-1]

Valorizamos a **formação contínua** como um mecanismo essencial para a capacitação dos trabalhadores da nossa cadeia de valor. Ao proporcionar formação em segurança no trabalho, uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e gestão de riscos operacionais, contribuímos não apenas para a redução de acidentes, como também para a melhoria das competências dos trabalhadores, o que tem um impacto direto no seu desempenho e rendimento. [S2.10a-1]

Na **atividade florestal**, o **processo de Controlo de Qualidade de Operações** informa e valida a conformidade das práticas dos Prestadores de Serviços com os referenciais técnicos e com as exigências legais, sociais e ambientais em vigor, minimizando o risco de insucesso das operações realizadas. Os resultados obtidos apoiam a escolha dos Prestadores de Serviços para a execução de operações futuras. A Ficha de Segurança e Gestão de Resíduos, juntamente com os respetivos procedimentos de segurança, equipara-se ao Manual de Prestadores de serviços referido anteriormente, constituindo um instrumento específico para a atividade florestal. Na **Logística e Transporte**, o **Procedimento de Ambiente e Segurança no Transporte Rodoviário**, equipara-se ao Manual de Prestadores de Serviços, constituindo um instrumento específico para a atividade de transportes. [S2.10a-2] [S2.10a-1]

Não atuamos em geografias ou sob produtos para os quais existam riscos significativos **de trabalho infantil, forçado ou obrigatório** entre os trabalhadores da cadeia de valor da empresa. [S2.11b]

Os **impactos negativos materiais** identificados podem ser classificados quer como generalizados ou sistémicos, quer como relacionados com incidentes ou relações comerciais específicas. [S2.11c] Os impactos **generalizados ou sistémicos** resultam de fatores estruturais, como falhas na cultura de segurança, lacunas na formação ou fragilidades na supervisão das práticas de SST na cadeia de valor. Estes impactos podem manifestar-se através de tendências recorrentes, como o aumento da taxa de acidentes entre contratados devido à menor familiaridade com os procedimentos internos. Já os impactos relacionados com **incidentes individuais ou relações comerciais específicas** podem decorrer de situações pontuais de incumprimento por parte de Prestadores de serviços ou trabalhadores, resultando em acidentes ou eventos de risco. [S2.11c]

Independentemente da origem, o incumprimento de regras e procedimentos pode conduzir a acidentes de trabalho graves, o que reforça a necessidade de uma supervisão rigorosa, auditorias e ações de acompanhamento frequentes, bem como do cumprimento integral do nosso **Manual de Prestadores de Serviços** ou de documentos equiparados específicos da atividade florestal. [S2.11c]

As atividades que resultam em **impactos materiais positivos** incluem a formação em SST, a realização de auditorias e inspeções regulares, a partilha de boas práticas e a integração de Prestadores de serviços na cultura de segurança da empresa. [S2.11d] Os principais tipos de trabalhadores da cadeia de valor que são ou podem ser positivamente afetados incluem: [S2.11d]

- a) **Trabalhadores contratados e prestadores de serviços** – ao cumprirem as regras e procedimentos, reduzem a exposição a riscos e melhoram a sua performance em SST.



- b) **Supervisores e equipas de gestão de segurança** – beneficiam de um ambiente mais controlado e previsível, facilitando a identificação e mitigação de riscos.
- c) **Colaboradores internos que interagem com terceiros** – são impactados pela melhoria global da cultura de segurança, que reduz acidentes e promove um ambiente de trabalho mais seguro.

Importa referir que aos trabalhadores dos fornecedores de serviços e sempre que aplicável, aos do setor de logística e transporte, são-lhes disponibilizadas áreas específicas de descanso dentro das instalações da empresa, bem como acesso a instalações sanitárias, balneários e pontos de água. Desta forma, garante-se que estes trabalhadores têm acesso a **condições adequadas de higiene, saneamento e água potável**, promovendo o seu bem-estar, a sua saúde e melhores condições de trabalho. [S2.11d]

Após uma avaliação interna realizada pela Navigator, não foram identificados trabalhadores com características específicas ou inseridos num contexto particular que, ao exercerem atividades na cadeia de valor, estivessem expostos a um risco acrescido de danos, de acordo com os impactos e riscos identificados na avaliação de materialidade. [S2.12]

O cumprimento rigoroso das regras e procedimentos, aliado a uma formação estruturada e contínua, eleva, deste modo, o nível de segurança operacional, resultando numa redução de incidentes e no fortalecimento da cultura de segurança em toda a cadeia de valor. [S2.11d]

5.3.2.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.3.2.2.1. Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor (S2-1)

Em linha com os princípios pelos quais nos regemos, estamos empenhados em fomentar uma conduta responsável ao longo da nossa cadeia de valor. As principais políticas da Navigator que abrangem os trabalhadores da cadeia de valor são: **Política de Direitos Humanos; Códigos de Conduta para Fornecedores; Política de Prevenção de Acidentes Graves; Política de Sistemas de Gestão; Políticas Florestais**. Estes documentos aplicam-se a todos os que desenvolvem a sua atividade ao longo da nossa cadeia de valor. Acresce ainda, como documento complementar, o **Guia de Boas Práticas para Prestadores de Serviço e Ocasionais**, no qual se estabelecem os princípios, direitos e deveres devidamente alinhados com o Padrão de Desempenho 2 da OIT – sobre a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório, sendo especificamente dirigida aos Prestadores de Serviço Silvícolas e aos colaboradores ocasionais recrutados nas comunidades onde a **Portucel Moçambique** opera. [ESRS 2.65a | S2.16]

No desenvolvimento destas políticas foram tidos em conta **documentos intergovernamentais de referência**, onde se incluem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, para além das normas ISO que sustentam a nossa Política de Sistemas de Gestão. [ESRS 2.65d | S2.19]

A nossa **Política de Direitos Humanos** assume compromissos específicos direcionados aos trabalhadores da cadeia de valor, desde logo: impulsionar os diferentes níveis das cadeias de valor da The Navigator Company a observar os direitos humanos e os direitos laborais, nomeadamente através de normas contratuais adequadas que incentivem a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias e o tratamento transparente de informação a respeito de eventuais violações de direitos humanos ou laborais, bem como da avaliação da respetiva conformidade nestas matérias. Este compromisso consta ainda da matriz de responsabilidades associada ao modelo de governo da Política de Direitos Humanos.

Também o **Código de Conduta para Fornecedores** se refere aos trabalhadores da cadeia de valor, nomeadamente [ESRS 2.65a | S2.16 | S2.17]: (1) cumprimento com as leis e regulamentos aplicáveis; (2) respeito e promoção dos Direitos Humanos; (3) não discriminação; (4) horário de trabalho; (5) saúde e segurança; (6) liberdade de associação e negociação coletiva; (7) práticas ambientais.



Destacamos, relativamente ao respeito e promoção dos Direitos Humanos: que a Navigator respeita os Direitos Humanos universais nas suas operações e promove a sua implementação na sua esfera de influência, pelo que espera que os seus fornecedores façam o mesmo. O Código expressa a proibição do trabalho infantil ou forçado de qualquer tipo, o respeito pela dignidade pessoal, privacidade e direitos pessoais de cada indivíduo devem ser respeitados e refere ainda que todos os trabalhadores dos fornecedores da Navigator não devem ser sujeitos a castigos físicos nem a abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal. [S2.17]

De forma a reforçar este compromisso, temos implementado um **Sistema de Verificação da Integridade de Terceiros**, passámos a incluir cláusulas de *Compliance* nos contratos celebrados com Fornecedores, através das quais asseguramos a adoção de diversos critérios – nomeadamente em matérias de prevenção da corrupção e infrações conexas, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, cumprimento de sanções internacionais e onde se inclui, entre outros, a proteção dos Direitos Humanos.

Ainda neste âmbito, importa destacar que durante 2024 não foram comunicados, nos canais disponíveis para tal, casos de incumprimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais que envolvam trabalhadores da cadeia de valor. [S2.19]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política de Direitos Humanos e Códigos de Conduta de Fornecedores: Cap. 5.4.1
- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão: Cap.5.2.5
- Apresentação de Prevenção de Acidentes Graves: Cap. 5.3.1;
- Apresentação das Políticas Florestais: Cap. 5.2.6.

5.3.2.2.2. Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos (S2-2)

O envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor é essencial para assegurar ações que gerem impactos positivos e mitiguem potenciais impactos negativos. Este envolvimento torna-se particularmente relevante quando os trabalhadores desempenham funções comparáveis às operações do próprio Grupo, como as operações industriais e/ou em áreas florestais.

As questões de Saúde e Segurança no Trabalho são prioritárias para a Navigator. O **programa interno de saúde e segurança (SST)** da empresa inclui o envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor. Estes trabalhadores devem adotar as práticas de segurança no trabalho estabelecidas pela empresa e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos. Para além disso, devem participar em **ações de formação** em segurança da Navigator, que abordam os requisitos de segurança específicos da empresa, bem como ações de formação externas. [S2.22a]

Neste momento, a Navigator não tem quaisquer acordos-quadro mundiais ou acordos com federações sindicais mundiais. [S2.22d]

Adicionalmente, temos um [Canal de Denúncias](#) e realizamos **consultas aos trabalhadores** (ver secção seguinte). [S2.22a]

5.3.2.2.3. Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações (S2-3)

Os impactos negativos materiais identificados, para os trabalhadores da cadeia de valor, estão relacionados com a saúde e segurança. A abordagem geral para proporcionar ou contribuir para a reparação desses impactos negativos materiais baseia-se



num **processo estruturado de responsabilização e melhoria contínua**, no qual são implementados os seguintes processos: [S2.27a] [S2.33a]

- **Procedimento de penalização e descaracterização de acidentes** – sempre que um prestador de serviços causa ou contribui para um impacto negativo significativo, é exigido um plano de ação corretivo, que deve ser implementado por esse prestador de serviços e acompanhado pela equipa da Navigator. [S2.33b] [S2.23]
- **Monitorização e avaliação da implementação** – a equipa da Navigator monitoriza a implementação das medidas corretivas para assegurar que as causas do incidente são devidamente abordadas e não se repetem. [S2.33b] [S2.23]
- **Avaliação da efetividade da medida corretiva** – caso a ação implementada não se revele eficaz, o prestador pode ser suspenso ou excluído da lista de prestadores qualificados, assegurando que apenas parceiros comprometidos com a segurança integram a cadeia de valor. [S2.33b] [S2.23]

Em Moçambique, a primeira abordagem implementada é garantir que todos os trabalhadores externos, em especial os ocasionais – quer por via de contratação pelos prestadores de serviço quer contratados diretamente – têm canais de comunicação inclusivos, rápidos e eficientes para com a Navigator e vice-versa.

Temos um **mecanismo de gestão de reclamações** que permite o acompanhamento e análise individualizada de cada situação, considerando-se uma reclamação resolvida apenas quando o reclamante assina a sua concordância com a solução apresentada. No caso dos trabalhadores ocasionais no campo, as reclamações podem ser encaminhadas através dos técnicos ou dos **Agentes de Ligação Comunitária** (Cap. 5.3.3) – através do mecanismo de gestão de reclamações para as comunidades locais, uma vez que estes trabalhadores são pessoas residentes nas comunidades locais –, que, por sua vez, as direcionam para a Empresa através dos **Técnicos de Comunicação**, para análise e resolução a nível da Direção. Deste modo assegura-se a remediação dos impactos negativos e avaliação da eficácia dos processos implementados. [S2.27a] [S2.23]

Em Portugal, realizamos uma **consulta anual** aos trabalhadores externos **sobre aspetos de saúde e segurança no trabalho** onde, através de um questionário digital, e anónimo, identificamos pontos fortes e necessidades de desenvolvimento na área da SST da Navigator [S2.27a] [S2.22e].

Adicionalmente, o Grupo possui um **Canal de Denúncias** (Cap. 5.4.1) que permite aos trabalhadores da cadeia de valor, comunicar toda e qualquer questão ou preocupação que tenham. Os dados pessoais são tratados de forma confidencial e anónima, garantido a proteção contra qualquer tipo de represálias que possa surgir. [S2.23]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira: mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias (Cap. 5.4.1).

5.3.2.2.4. Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações (S2-4)

Focamos a nossa atuação na realização de ações de formação, na disseminação de boas práticas e na realização de inspeções de trabalho (ver quadro abaixo), com o objetivo de prevenir, remediar ou corrigir os impactos materiais negativos sobre os trabalhadores da cadeia de valor. [S2.32b | S2.32a | S2.32c | S2.32d]

A “**Formação On-the-Job (atividade florestal)**”, é realizada no local de trabalho para trabalhadores externos, abordando aspetos ambientais e sociais. São divulgadas as medidas mitigadoras a adotar em relação ao meio envolvente, bem como os requisitos de saúde e segurança no trabalho aplicáveis às operações em questão. [S2.31 | S2.22e | S2.35]

Relativamente às **ações de divulgação de boas práticas para empresas de exploração e transporte**, estas são coorganizadas com parceiros externos, incluindo organizações de produtores florestais e grupos de certificação florestal e de



cadeia de responsabilidade. Estas iniciativas estão relacionadas com a segurança na execução das operações de exploração e transporte florestal, abrangendo empresas fornecedoras de madeira. [S2.31 | S2.35]

A ação “**Inspecções de Trabalho às frentes de trabalho**” consiste em visitas realizadas às diversas frentes de trabalho, com o objetivo principal de gerir o risco de Segurança. Tratam-se de visitas de acompanhamento das diferentes frentes de trabalho nas operações silvícolas, para avaliar o cumprimento dos normativos e a utilização de equipamentos (de emergência e outros), culminando com sensibilizações/formações aos grupos de trabalho – maioritariamente trabalhadores das Comunidades envolventes, em diversas matérias de saúde e segurança [S2.31 | [S2.33a | S2.33c | S2.22e | S2.35] .

Para o desenvolvimento das ações apresentadas no quadro abaixo, em 2024, as despesas de capital (CapEx) e despesas de operação (OpEx) não se aplicam, à exceção da ação SAFEPRO Florestal onde foi alocado o Orçamento da SST Corporativa. [ESRS 2.69b]

Principais ações [ESRS 2.68 a]	Status [ESRS 2.68 a]	Âmbito da ação [ESRS 2.68 b]	Horizonte temporal [ESRS 2.68 c]	Resultados [ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Formação <i>On-the-Job</i> (atividade florestal)	Realizada e planeada	Visa as operações próprias, a montante, com impacto nos colaboradores de Prestadores de serviços da atividade florestal. (Portugal e Moçambique)	Contínuo	Em 2024, foram abrangidos 185 trabalhadores de Prestadores de serviços na atividade florestal, correspondendo a 264 horas de formação.
Ações de divulgação de boas práticas SST para Empresas de Exploração e Transporte	Realizada e planeada	Visa as operações a jusante, com impacto nos colaboradores de fornecedoras de madeira. (Portugal)	Contínuo	Em 2024, foram abrangidos 120 trabalhadores de empresas fornecedoras de madeira, correspondendo a 420 horas de formação.
Inspecções de Trabalho às frentes de trabalho	Realizada e planeada	Visa as operações a jusante, com impacto nos colaboradores de Prestadores de serviços da atividade florestal. (Moçambique)	Contínuo	Visitas às frentes de trabalho a fim de avaliar potenciais “Não Conformidades” das diversas operações silvícolas (no âmbito da Segurança). Em 2024, foram realizadas 450 avaliações às frentes de trabalho. Foram realizadas 164h de formação abrangendo cerca de 2.300 pessoas.
SAFEPRO Florestal	Planeada	Operações próprias, a montante, com impacto nos colaboradores dos Prestadores de serviços da produção de plantas e atividade floresta. Abrangerá Portugal	2025-2026	A ação prevê que 100% dos trabalhadores externos sejam formados para a atividade a desenvolver na Navigator Esta é também a ação que previmos para a disponibilização de soluções para as pessoas lesadas pelos impactos materiais reais. [ESRS 2.68d]
Sensibilização para questões de segurança dos fornecedores e trabalhadores de logística e transporte <i>inbound</i>	Planeada	Operações próprias e montante em Portugal	2025	Sensibilização a nível da utilização de EPI e do cumprimento dos procedimentos de segurança nas portas de fábricas, matas e parques de madeira.

Adicionalmente às ações acima identificadas, foram desenvolvidos outros projetos com o mesmo objetivo de capacitar todos os que trabalham na floresta, sendo de salientar: o II Seminário Segurança no Trabalho Florestal (Espanha e Portugal), organizado em parceria pela Navigator, ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e pelo Grupo de Certificação ACF Minho Lima; o Projeto “Advance Forest” de capacitação avançada de técnicos, produtores e proprietários, da BIOND, em parceria com a Ascendum em parceria com a Ascendum Máquinas, em que foram realizados. [S2.32c e S2.32d] [S2.33c]



Com a execução das ações adotadas, referidas acima, e da ação planeada para o futuro “SAFEPRO Florestal” entre outras já implementadas ou a implementar no âmbito da Missão Zero, pretende-se reduzir a probabilidade da ocorrência de incidentes, com o objetivo de eliminar os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. [ESRS 2.68a] [S2.33c]

Não foram comunicados problemas graves em matéria de direitos humanos nem incidentes relacionados com a nossa cadeia de valor a montante e a jusante. [S2.36]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório e Contas:

- Mais informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras: Demonstração dos resultados consolidados do Relatório e Contas. [ESRS 2.69b]

5.3.2.3. Metas e métricas

5.3.2.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S2-5, MDR-T)

No nosso Roteiro 2030 de sustentabilidade (Cap. 3.4.4) temos definidas várias metas que visam reduzir os impactos negativos nos trabalhadores e promover os impactos positivos identificados com materiais [S2.39 | ESRS 2.80c]:

- A **redução dos índices de frequência dos acidentes de trabalho** na Ibéria e Moçambique, com valores-alvo que abrangem os colaboradores da Navigator e trabalhadores externos;
- A **redução dos acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos**, com valor-alvo que abrange os colaboradores da Navigator e trabalhadores externos;
- A **realização de cursos de formação de forma contínua em SST** na atividade florestal aos Prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor.

No contexto mais vasto de sustentabilidade, destaca-se que estas metas contribuem para os ODS 8 e 3, que visam promover condições de trabalho seguras e saudáveis, reforçando o bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor. [ESRS 2.80f]

Estas metas estão alinhadas com a nossa Política de Segurança Integrada nos Sistemas de Gestão, nomeadamente com os compromissos de promover, numa perspetiva de melhoria contínua, condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e doenças profissionais e de fomentar a consulta e participação dos trabalhadores, promovendo simultaneamente o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Em alinhamento com a Política de Prevenção de Acidentes Graves, define funções, responsabilidades e competências, assegurando a disponibilização de informação e/ou formação aos colaboradores internos, fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas. Também está associada à Política Florestal no âmbito do compromisso de “Assegurar a saúde e segurança dos seus colaboradores, incluindo a dos colaboradores das entidades terceiras que prestam serviços de atividade florestal, garantindo-lhes formação/ informação adequada para os riscos avaliados”. [ESRS 2.80a]

Salientamos que os trabalhadores externos recebem formação e informação sobre as regras e procedimentos bem como estão abrangidos por um regime de penalização no caso de incumprimento de regras, normas e/ ou procedimentos (regras cardinais).

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira:

- Mais informações sobre as metas relativas à redução dos índices de frequência (Ibéria e Moçambique) e percentagem de acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos: MDR-T, ESRS 2, §80 – Cap. 5.3.1



Objetivo e meta	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80 b)] [ESRS 2.80 e)]
Realizar cursos de formação de forma contínua em SST na atividade florestal aos Prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor, procurando realizar mais de 600h anuais	Valor Base: 628 h 457 trabalhadores Ano Base: 2021	Nº de pessoas envolvidas Nº de horas de formação	544 horas 432 trabalhadores	698 horas 567 trabalhadores	655 trabalhadores de prestadores de serviços e fornecedores e agentes do setor perfazendo um total de 2434 h de formação/ sessões de divulgação de boas práticas (Portugal) 1382 trabalhadores de Prestadores de serviços e ocasionais perfazendo um total de 89 h de formação na área de segurança. (inclui sessões em sala, sessões em campo e sensibilizações nas inspeções de segurança executada nas frentes de trabalho). (Moçambique) Total: 2037 trabalhadores e 2523 h de formação	Resultados a alcançar: 600h/ano Ano: 2030

Na definição da meta não houve o envolvimento das partes interessadas. [ESRS 2.80h]

A monitorização da meta é feita com base no número de horas de formação e no número de participantes envolvidos (valores absolutos). [ESRS 2.80b] Tem como âmbito a realização contínua de cursos de formação em SST na atividade florestal, dirigidos a Prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor [ESRS 2.80c], englobando: [ESRS 2.80f]

- N.º de trabalhadores de prestadores de serviços da atividade florestal (em Portugal) e respetivas horas de formação dada na frente de trabalho;
- N.º de trabalhadores de fornecedores de madeira, das atividades de exploração e transporte florestal (em Portugal), e respetivas horas de ações de divulgação de boas práticas;
- N.º de agentes do setor (técnicos e proprietários em Portugal) e respetivas horas de ações de divulgação de boas práticas, demonstração e de inovação em floresta;
- N.º de trabalhadores de prestadores de serviços e ocasionais da atividade florestal (em Moçambique) e respetivas horas de formação dada.

Adicionalmente, importa referir que estas ações são desenvolvidas em colaboração com parceiros externos, com os conteúdos definidos pela empresa para assegurar a promoção e disseminação de boas práticas alinhadas com os seus princípios e compromissos de sustentabilidade. [ESRS 2.80f]

Em 2024 a forma de apuramento da métrica associada à meta sofreu alterações, passando a incluir os trabalhadores que receberam formação/sensibilização e as horas de formação ministradas pela Portucel Moçambique. Estas alterações proporcionaram uma maior visibilidade à formação/sensibilização realizada em Moçambique, sem comprometer a comparabilidade entre anos de relato. O fator que impactou essa comparabilidade foi o aumento do número de trabalhadores de fornecedores e



agentes do setor que participaram nas ações de divulgação de boas práticas. [ESRS 2.80i] A avaliação da eficácia da meta é realizada com base nos indicadores de gestão, com um período de base de três anos. [ESRS 2.81b]

Em 2024, verificou-se um aumento significativo na participação nas ações de divulgação de boas práticas, o que resultou num acréscimo relevante no número de trabalhadores de fornecedores e agentes do setor abrangidos, bem como no total de horas de formação. Esta tendência poderá ter implicações futuras na definição de novas metas, exigindo uma análise para determinar se se trata de uma mudança permanente ou de um efeito pontual.

5.3.2.3.2 Métricas específicas da entidade- MDR-M

[ESRS 2.77b – Métricas específicas da entidade]

	2024
Índice de frequência	3,1
N.º de acidentes com baixa	20

Nota: Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. Estes indicadores dizem respeito a trabalhadores externos. [ESRS 2.77b]

Para o cálculo do índice de frequência de acidentes de trabalho foram contabilizados os acidentes com baixa e utilizado o fator de normalização de horas trabalhadas de 1.000.000. [ESRS 2.80f]

5.3.3. ESRS S3: Comunidades afetadas

5.3.3.1. Estratégia

5.3.3.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-subtema relacionado [ESRS 2.48h]
Promoção da economia local, da coesão territorial e da fixação de populações (exemplo no interior dos países) ao gerar empregos dignos, melhorar a infraestrutura, investir no bem-estar social e garantir o respeito dos direitos culturais e ambientais das comunidades, contribuindo para melhores condições de vida e desenvolvimento equilibrado nas regiões.	Impacto positivo	--	Operações próprias	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades



Descritivo [ESRS 2.48a]	Impacto, Risco ou Oportunidade [ESRS 2.48a]	Horizonte temporal [ESRS 2.48ciii]	Localização na cadeia de valor [ESRS 2.48a]	Sub-tema ou sub-tema relacionado [ESRS 2.48h]
Promoção dos ODS 1 e 2 com impactos nas comunidades em Moçambique onde a empresa opera, melhorando o bem-estar das mesmas	Impacto positivo	--	Operações próprias	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades – Alimentação adequada
Promoção do acesso a água potável das comunidades locais de Moçambique	Impacto positivo	--	Operações próprias	Captação de água – Água e saneamento

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

Temos uma presença significativa em várias regiões, com operações industriais em Portugal, Espanha e Reino Unido e uma base florestal em Portugal, Galiza (Espanha) e Moçambique. Alinhados com o nosso **Propósito** (Cap. 2.1), assumimos a responsabilidade de criar mecanismos eficazes de **partilha de valor com os nossos Stakeholders** (Cap. 3.4.5), com especial atenção às Comunidades locais. Estas desempenham um papel fundamental na nossa interação com as empresas, pois são o primeiro elo da cadeia a vivenciar os impactos das nossas atividades florestais e industriais.

Na sequência da análise de dupla materialidade, identificamos vários **impactos materiais** positivos nas Comunidades abrangidas pelas nossas operações e que estão alinhados com a nossa estratégia e modelo de negócio, em que nos propomos criar valor a longo prazo, contribuindo para a **economia rural**, através do desenvolvimento das regiões onde operamos e da melhoria dos espaços florestais que gerimos. [ESRS 2.48a | S3.8a-i] Não foram identificados quaisquer **riscos e oportunidades** materiais para a Navigator decorrentes dos impactos e dependências em relação às Comunidades afetadas. [S3.9d]

Ao investirmos em **infraestruturas** e apostarmos na **contratação e qualificação de talento** oriundo das comunidades, assim como em **programas de desenvolvimento**, reforçamos o bem-estar social e o desenvolvimento das regiões. [ESRS 2.48a | S3.8a-i]

Paralelamente, a implementação de **iniciativas de gestão sustentável** – como a conservação das florestas, o fomento da participação ativa das comunidades, o apoio técnico gratuito e a capacitação que fazemos aos produtores florestais (Cap. 5.2.6), a contratação de prestação de serviços locais para atividade florestal, a contínua manutenção de infraestruturas (rede de caminhos florestais) e a prospeção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, entre outros – permitem melhorar as práticas de gestão, aumentando a produtividade dos produtos extraídos da floresta. Estes fatores fortalecem a economia local, gerando emprego e criando condições que incentivam a fixação das populações no meio rural, ao mesmo tempo que se respeitam os valores culturais e ambientais locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões. [ESRS 2.48a | S3.8a-i]

Acreditamos que a partilha com a sociedade não se limita apenas aos nossos resultados, como também ao nosso **conhecimento, experiência e recursos**. As parcerias estratégicas com entidades académicas, institucionais e comunitárias promovem a transferência de conhecimento e a inovação (Cap. 3.4.5), sendo estes importantes fatores de reforço da coesão territorial, como também dinamizadores da criação de valor económico ao integrar a comunidade na cadeia de valor da bioeconomia circular, melhorando a **qualidade de vida** e a **resiliência das populações locais**. [ESRS 2.48a | S3.8a-i]

Através de uma estratégia robusta de **diálogo e envolvimento direto** com as Comunidades, tentamos criar **laços de proximidade**, em todas as suas dimensões, empenhados em consolidar e fortalecer-los, garantindo que o nosso contributo para o desenvolvimento local seja sempre significativo e positivo.

No caso das operações florestais em **Moçambique**, que estão relacionadas com impactos positivos associados aos ODS 1 e 2 e ao acesso à água potável, um dos objetivos é que o **desenvolvimento sustentável das Comunidades** acompanhe a evolução do



projeto, dada a grande interação que existe com origem no Modelo Mosaico, onde plantações "convivem" com as Comunidades e tudo o que a elas diz respeito, como áreas de alto valor de conservação, áreas agrícolas, habitações, lugares de culto, entre outras. Desta forma, só com uma relação intrínseca e interligada é possível manter o desenvolvimento do projeto, assegurando o respeito das expectativas e necessidades das Comunidades. Em Moçambique tem sido adaptado o **Programa de Desenvolvimento Social**, onde têm vindo a surgir novas linhas de ação, baseadas nos impactos e métodos de implementação das atividades que levam a alterar ou adaptar estratégias de desenvolvimento. Exemplo disso foi a reparação de furos de água existentes (executados por outras entidades) que não havia sido previsto no arranque do Programa e surgiu devido às solicitações das Comunidades, que após análise foi considerado de grande impacto na melhoria no seu bem-estar. [ESRS 2.48a | S3.8a-i]

A Empresa identifica e avalia os impactos nas comunidades em que opera, utilizando essa informação para ajustar a estratégia e o modelo de negócio, promovendo a criação de valor partilhado e assegurando que as suas operações estão alinhadas com as necessidades das comunidades, através de iniciativas que potenciem benefícios sociais e ambientais. [S.38a-ii]

A divulgação do presente relatório está focado nas **comunidades afetadas**: (i) nas **imediações das operações florestais na Península ibérica** – Comunidades e entidades locais que beneficiam dos impactos gerados pela atividade florestal; (ii) nas **imediações das operações florestais de Moçambique** – Comunidades locais e entidades locais que beneficiam dos impactos gerados pela atividade silvícola (emprego gerado pela necessidade de mão de obra) e pela implementação do Programa de Desenvolvimento Social, onde existem benefícios familiares e comunitários, nomeadamente os furos de água e beneficiação e construção de caminhos e infraestruturas; (iii) nas **imediações fabris** – população local, Municípios, Juntas de Freguesia, entidades locais, Organizações Não Governamentais e Universidades. [S3.9a]

5.3.3.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

5.3.3.2.1. Políticas relacionadas com as Comunidades afetadas (S3-1, MDR-P)

Adotamos um conjunto de políticas que refletem o nosso compromisso com as Comunidades envolvidas nas nossas operações, com especial atenção aos direitos das populações locais. Destas destacamos: o **Código de Ética e de Conduta** e a **Política de Direitos Humanos** – de aplicação transversal à nossa organização e extensível às contrapartes com as quais nos relacionamos; as Políticas Florestais de Portugal e Moçambique; e no contexto da Portucel Moçambique, a **Política de Envolvimento Comunitário** e o **Programa de Desenvolvimento Social da Portucel Moçambique**.

Estas políticas estão alinhadas com instrumentos internacionais amplamente reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos, que orientam a atuação empresarial no respeito e promoção dos Direitos Humanos. Deste modo, garantimos que as nossas práticas estão em conformidade com esses princípios, implementando ações que asseguram a proteção e o respeito pelas Comunidades e pelos seus direitos, incluindo a consulta e o envolvimento ativo das populações locais na gestão dos impactos das nossas atividades. [S3.17-1]

Com este foco, assumimos a nossa responsabilidade social junto das Comunidades onde operamos, de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar, conforme estipulado no artigo 18.º Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável, do [Código de Ética e de Conduta](#) (Cap. 5.4.1).

Temos implementada uma [Política de Direitos Humanos](#) (Cap. 5.4.1), onde expressamos o nosso compromisso em: (i) promover o envolvimento das Comunidades para obter feedback em matéria de Direitos Humanos e de direitos laborais, reconhecendo a importância da sua auscultação e do diálogo contínuo para integrar as respetivas preocupações nos processos decisórios internos; e (ii) atuar de forma a respeitar os Direitos Humanos das Comunidades locais, incluindo, quando aplicável, dos povos indígenas, nomeadamente adotando medidas para minimizar impactos negativos e proteger os respetivos valores, cultura e tradições. [ESRS 2.65a | S3.15]

Importa destacar que, sendo a floresta a nossa principal fonte de recursos, temos também **Políticas Florestais em Portugal e em Moçambique** (Cap. 5.2.6). Uma das prioridades definidas passa por promover o conhecimento sobre os seus benefícios e



sobre a importância que o uso sustentável dos produtos de base florestal assume para a sociedade. Nestas políticas existem dois princípios que reforçam o compromisso de: (i) manter e melhorar a gestão responsável dos espaços florestais, em equilíbrio com a sua envolvente natural e social, desenvolvendo e promovendo ações, incluindo com terceiros, que garantam a não desflorestação, degradação e/ou conversão da Floresta; e, (ii) disponibilizar para receber e responder a questões colocadas por Partes Interessadas, divulgando a Política Florestal, promover um relacionamento de elevada responsabilidade social e ambiental com as Comunidades envolventes e observar os princípios da Organização Internacional do Trabalho. Estes compromissos são garantidos em Portugal através da aplicação dos processos DGF N8 - Aproveitamento de Terras, DGF S9 - Comunicação com Partes Interessadas e DGF S10 - Contratação de Bens e Serviços e em Moçambique, pelo Mecanismo de Gestão de Relações e pelo Programa de Desenvolvimento Social, desenvolvidos mais adiante. Através da aplicação da Política Florestal em Portugal, a Navigator compromete-se a respeitar os Critérios PAN-Europeus para a gestão florestal sustentável de acordo com a Norma Portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável e os Princípios e Critérios do FSC® (FSC®-C010852) [ESRS 2.65d], permitindo contribuir para a preservação de valores e ecossistemas naturais, formação de solo e o combate à erosão, proteção da floresta contra incêndios e regularização do ciclo da água, valorizando um uso do solo que estimula a coesão territorial e a criação de riqueza.

A [Política de Envolvimento Comunitário](#) desenvolvida para Moçambique, constitui um pilar fundamental da nossa Responsabilidade Social Corporativa. Esta política reflete o nosso compromisso em cooperar, dialogar e apoiar as Comunidades nas áreas próximas das nossas áreas florestais, de forma a construir relações inclusivas e de longa duração, baseadas na transparência e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, num contexto em que pretendemos contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentando. [ESRS 2.65] A relação da Portucel Moçambique com as Comunidades assenta no diálogo e na implementação regular dos seguintes princípios: (i) garantir proativamente o envolvimento regular de todas as principais partes interessadas; (ii) respeitar todos os direitos, tradições e patrimónios culturais das comunidades, sempre enquadrados pela legislação nacional e pelo respeito pelos direitos humanos; (iii) garantir o envolvimento proactivo, com vista a uma comunicação eficaz, com base em consultas informadas e participativas; (iv) criar oportunidades de desenvolvimento socioeconómico nas comunidades, através do emprego gerado nas operações florestais e das atividades do Programa de Desenvolvimento Social; (v) respeitar a legislação laboral, assim como promover a igualdade de género no acesso a oportunidades de emprego; (vi) promover uma cultura de saúde e segurança no trabalho; (vii) defender os interesses da comunidade contra quaisquer práticas de corrupção; (viii) providenciar um Mecanismo de Gestão de Relações, para que qualquer pessoa ou entidade possa ser ouvida, garantindo a sua proteção de quaisquer represálias; e, (ix) sensibilizar as comunidades para os benefícios de adotarem boas práticas ambientais.

Documento	Política de Envolvimento Comunitário
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	A relação da Portucel Moçambique com as Comunidades assenta no diálogo e na implementação de uma relação que procuramos que seja inclusiva e de longo prazo, baseada na transparência e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, num contexto em que pretendemos contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentado.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor do Grupo, envolvendo os Colaboradores, <i>Stakeholders</i> (governo) e Comunidades locais. Abrange a geografia Moçambique.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Comissão Executiva da Portucel Moçambique
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT;
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponibilizada a todos os Colaboradores e Partes Interessadas materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.



Assim, a Portucel Moçambique, comprometida com o envolvimento das Comunidades no desenvolvimento do seu projeto, desenvolveu o [Programa de Desenvolvimento Social \(PDSP\)](#) de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconómico sustentando as Comunidades. [ESRS 2.65] O PDSP responde em parte aos riscos específicos para as Comunidades identificadas na realização do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS), entre 2011 e 2013. O EIAS identificou um cenário base onde as cerca de 24 mil famílias presentes nas áreas de implementação do projeto apresentam elevados índices de insegurança alimentar, baixo rendimento, baixa produtividade agrícola (ex.: mandioca, milho), baixo acesso a água potável, entre outros. O EIAS forneceu a base objetiva para estabelecer as três prioridades do PDSP que procuram minimizar esses riscos – reforço da segurança alimentar, incentivo à geração de rendimento e melhoria do bem-estar das Comunidades.

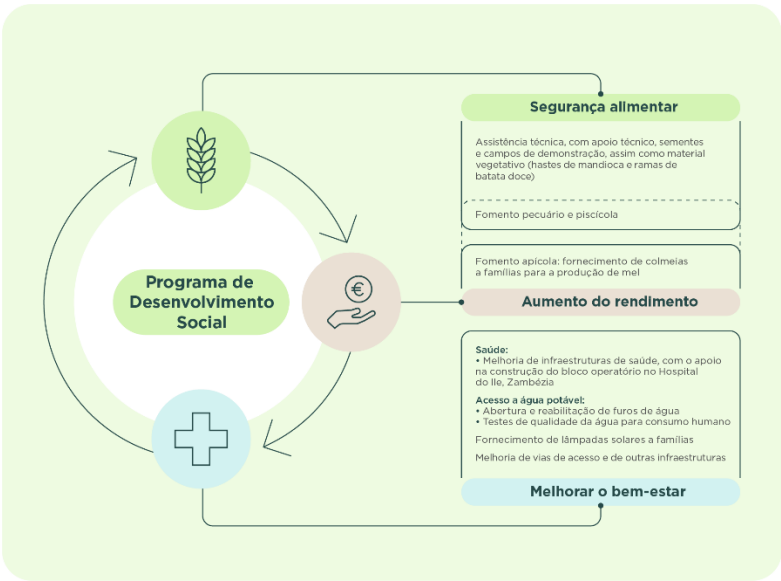


Figura 1 - Prioridades do Programa de Desenvolvimento Social

Documento	Programa de Desenvolvimento Social da Portucel Moçambique
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	A Portucel Moçambique está comprometida com o envolvimento das Comunidades no desenvolvimento do seu projeto em Moçambique, num contexto em que pretende contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentando e inclusivo.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor do Grupo, envolvendo os Colaboradores, <i>Stakeholders</i> (Governo, Comunidades locais e Sociedade Civil). Abrange a geografia Moçambique.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponibilizado a todos os Colaboradores e Partes Interessadas materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Destaca-se que, durante o ano de relato, não existiram alterações significativas das políticas adotadas [AR9].



As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Ética e de Conduta – Cap. 5.4.1;
- Apresentação da Política de Direitos Humanos –Cap. 5.4.1;
- Apresentação da Política Florestal –Cap. 5.2.6.

5.3.3.2.2. Processos para dialogar com as Comunidades afetadas sobre impactos (S3-2)

Na Navigator assumimos o compromisso de envolver os *Stakeholders* institucionais nacionais, internacionais e das Comunidades locais, auscultando e alinhando as suas expetativas com a estratégia e necessidades da Empresa. Para tal, recorremos a diversas formas de comunicação e envolvimento, cujos canais e frequência variam consoante o grupo de Partes Interessadas e as necessidades identificadas. [S3.21]

Entre os mecanismos formais de interação direta com os diversos grupos de *Stakeholders* destacamos os canais de comunicação bilateral estabelecidos, de que são exemplo as **Comissões de Acompanhamento das Comunidades**, o **Mecanismo de Gestão de Relações com as Comunidades** e o **contacto regular com as Partes Interessadas em relação à atividade florestal**. Adicionalmente promovemos o **Fórum de Sustentabilidade** (Cap. 3.4.5), espaço de diálogo que reúne duas vezes por ano, tendo uma dessas sessões um cariz regional, para potenciar uma maior proximidade às Comunidades locais, e beneficiar a cooperação entre a Navigator e os diversos municípios onde desenvolvemos atividades. Procuramos, deste modo, consolidar as **relações de confiança e a licença social para operar**, aumentando a **transparência** e identificando possíveis **riscos e oportunidades**.

Complementarmente, desenvolvemos outras iniciativas que promovem a aproximação às Comunidades, como o **Navigator Tour**, que proporciona uma visão direta sobre o nosso trabalho e a forma como operamos nas fábricas, no RAIZ e nos viveiros. [S3.21 e S3.21d]

Refira-se que a Navigator não tem operações em geografias em que estejam presentes povos indígenas. Ainda assim, encontra-se consagrada na sua Política de Direitos Humanos no ponto 2. g) o compromisso da empresa nesta matéria [S3.23].

Comissões de Acompanhamento das Comunidades (CAC)

As Comissões de Acompanhamento das Comunidades (CAC) são estruturas que se enquadram nas **áreas de atuação dos complexos industriais da Empresa em Portugal**, nomeadamente em Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão. Estas reuniões, realizadas na envolvente de cada unidade industrial da Navigator, assumem uma grande relevância para compreender as preocupações das Comunidades, procurando atender às suas necessidades e aproximar a Empresa das Comunidades locais. [S3.21 e S3.22] Anualmente são realizadas duas reuniões em cada um dos quatro complexos industriais da Navigator – no 2º trimestre e 4º trimestre. [S3.21d]

Estas Comissões são lideradas por um Presidente (personalidade independente externa à Navigator), nelas participando representantes da Administração da Navigator e de áreas como *Public Affairs*, Industrial, Ambiente, Recursos Humanos e Sustentabilidade e de diversas Partes Interessadas – representantes de municípios, entidades locais, Organizações Não Governamentais, Universidades, entre outras. [S3.21, S3.21d e S3.22]

A interação gerada nas reuniões das CAC é facilitadora da reflexão conjunta sobre os assuntos que dizem respeito à vida das Comunidades, sendo registados os comentários dos seus membros, para posterior acompanhamento pelas estruturas internas da Navigator. As entidades são posteriormente informadas do progresso/resultados das iniciativas desenvolvidas. [S3.21 e S3.22] São vários os temas abordados, sendo de realçar os projetos de desenvolvimento industrial, com foco na descarbonização, o desempenho ambiental, os investimentos ambientais e florestais, a estratégia de planos de sustentabilidade, a envolvente social e de desenvolvimento de pessoas, entre outros. Estes são expostos com transparência, sendo analisados e debatidos em conjunto,



sendo preparadas atas que são aprovadas pelas partes envolvidas e que permitem o posterior acompanhamento do progresso alcançado nas várias situações analisadas. Em cada reunião há espaço para perguntas e respostas, através de um diálogo aberto e plural entre os participantes. Esta voz ativa nos temas que preocupam as Comunidades e que podem ir dos impactos da atividade da Empresa (ambientais e sociais) aos projetos têm potencial para aumentar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. [S3.21d e S3.22]

Importa realçar a cooperação institucional que caracteriza a Comissão de Acompanhamento das Comunidades da Figueira da Foz, a qual é realizada pelas duas empresas do setor da Pasta e Papel presentes nesta região – a Navigator e a Celbi – num esforço conjunto de relacionamento com as Partes Interessadas locais. Neste quadro, ambas as empresas procuram colaborar com as Juntas de Freguesia no sentido de apoiar as populações e as diferentes associações locais. Todos estes agentes participam nas Comissões de Acompanhamento das Comunidades expressando, de forma próxima e direta, as suas preocupações e sugestões de melhoria aos representantes das duas empresas, que cooperam no sentido de encontrar soluções para as situações apresentadas. [S3.21]

Mecanismo de Gestão de Relações com as Comunidades em Moçambique

Ao instituir o Mecanismo de Gestão de Relações com a Comunidade, a Portucel Moçambique reafirma o seu compromisso de procurar assegurar um relacionamento equilibrado e justo e contribuir para o desenvolvimento das Comunidades e famílias nas áreas geográficas abrangidas pelo seu projeto. O Mecanismo é um processo de **recepção, análise e resposta às questões apresentadas pelos Stakeholders**. A Portucel Moçambique assume este Mecanismo como uma ferramenta para gerir os aspetos de potencial ou efetivo conflito, mas também como uma ferramenta para avaliar a interligação do projeto com a Comunidade e, nessa medida, compreender melhor as áreas a melhorar e aperfeiçoar as suas práticas. [S3.21d]

O Mecanismo de Gestão de Relações com as Comunidades é uma ferramenta adequada para projetos com potencial de impacto ambiental e social, pois define os interlocutores e os formatos pelos quais a Empresa se deve guiar para se relacionar com os *Stakeholders*, para que as informações, sugestões e/ou reclamações sejam avaliadas e seguidas de forma efetiva para ambas as partes – a empresa e as Comunidades e famílias – assegurando que as Comunidades e as famílias têm informação prévia para decidir de forma livre e informada sobre os temas comuns a ambas as partes (FPIC-Free, Prior and Informed Consent). Este procedimento é partilhado pelo IFC - *International Finance Corporation – World Bank* –, no âmbito dos seus *Performance Standards*, os quais recomendam que, nos projetos com impactos potencialmente adversos significativos para as Comunidades, o envolvimento com os *Stakeholders* seja efetuado com base numa **consulta informada e participativa** e que seja instalado um Mecanismo de Gestão de Relações com a Comunidade. [S3.21]

A implementação deste Mecanismo apresenta diversas vantagens. Para além da componente da gestão de um relacionamento equilibrado e justo, serve como um instrumento de monitorização e avaliação do projeto, permitindo extrair conclusões e ilações para a melhoria dos seus sistemas e processos. Por outro lado, é um instrumento de prestação de contas às Comunidades e demais *Stakeholders* de forma transparente, visto que, periodicamente, a Empresa tornará pública a sua atuação no âmbito da gestão de relações e das ações de âmbito social. [S3.21d]

Para tal, existem diversas estratégias para a implementação desta interação, como são as reuniões comunitárias, “reuniões de povoado” (nas localidades), visitas “porta a porta” e a presença regular nas Comunidades dos **Agentes de Ligação Comunitária (ALC)**. [S3.21d] Os Agentes de Ligação Comunitária (ALC) são designados pela Comunidade e apoiadas pela Portucel Moçambique, que fazem a interligação da comunicação entre a Empresa e as famílias de uma ou mais Comunidades. Os ALC falam as línguas locais, o que apoia a inclusão de todos os participantes e promove a boa comunicação nos encontros regulares da Empresa com a Comunidade e as famílias. Estes interagem de forma regular com a equipa dos Técnicos de Comunicação da Portucel Moçambique, para gerir a relação com as Comunidades a um nível mais abrangente e coordenar e planear o trabalho a desenvolver, assegurando a consistência das ações desenvolvidas neste âmbito. Os ALC e os Técnicos de Comunicação recebem formação regular, designadamente em temas como Direitos Humanos, não discriminação por sexo ou idade, evitar corrupção e outros. Recebem também formação de natureza técnica, incluindo a utilização de equipamentos e *software* para melhorar a comunicação. Tanto os Agentes de Ligação como os Técnicos de Comunicação, assim como qualquer colaborador da empresa, são possíveis interfaces do Mecanismo de Gestão de Relações, a que qualquer pessoa pode aceder e que se destina a registar queixas,



sugestões ou outras preocupações dos *Stakeholders* da Empresa, com destaque para os membros das Comunidades, na sua relação com a Empresa.

É de salientar que, nos seus valores e princípios, este Mecanismo estabelece a igualdade de acesso, independentemente do seu estatuto social, racial, cultural ou de características fisiológicas. Os princípios da não discriminação são a prática nas diversas atividades da empresa, quer ao nível do emprego quer na relação com as comunidades e as famílias. Por exemplo, o Programa de Sensibilizações Ambientais Comunitárias, e tendo em conta as características culturais, incluem reuniões organizadas para dar voz especificamente às mulheres. [S3.22]

Atividade florestal

Em Portugal na atividade florestal realiza-se o contacto regular com os *Stakeholders* para recolha de pontos de vista relativos aos impactos (sociais e ambientais) da atividade. Esta recolha de informação operacionaliza-se através de **consultas, conversas informais ou circunstâncias proporcionadas por ocorrências**: (i) nas avaliações prévias para o planeamento operacional e elaboração de projetos, através do preenchimento da *check-list* de Apoio ao Planeamento Operacional e Elaboração de Projetos, selecionando-se as Partes Interessadas de acordo com os valores presentes ou o enquadramento da área a intervir; (ii) antes ou durante a realização de operações florestais, em que a comunicação é feita através do impresso de Consulta a Partes Interessadas Locais; (iii) em reuniões efetuadas para fins específicos, servindo para registo, as atas das reuniões ou os relatórios produzidos; e (iv) sempre que ocorram impactos das atividades no decurso de operações florestais, registando-se como ocorrência. [S3.21 e S3.22]

A **avaliação da eficácia do diálogo** com as Comunidades afetadas realiza-se através da consulta anual às Partes Interessadas que é feita pela entidade certificadora sobre a gestão florestal realizada nas áreas geridas pela Empresa. [S3.21d]

Se os impactos identificados através destes contactos regulares e as medidas definidas para mitigar os mesmos ainda não estiverem vertidos no referencial técnico do Sistema de Gestão Florestal, far-se-á a respetiva incorporação, para que se tenha em consideração numa próxima intervenção a realizar.

5.3.3.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as Comunidades afetadas expressarem preocupações (S3-3)

Embora não tenham sido identificados impactos negativos sobre os Direitos económicos, sociais e culturais da Comunidade, adotamos na empresa uma **abordagem sistémica para identificar e avaliar os impactos ambientais e sociais** das atividades florestais. Este processo dá origem a matrizes utilizadas na fase de planeamento e execução das operações, permitindo não só a prevenção de impactos negativos, mas também a atuação conforme necessário, caso tais impactos ocorram. [S3.27b]

Como parte dessa avaliação e conforme referido na secção anterior, realizamos **consultas locais** com os *Stakeholders*, incluindo as Comunidades locais e/ou especialistas nos diferentes aspetos naturais, sociais e culturais envolvidas. Para garantir uma comunicação eficaz com os *Stakeholders* afetados, disponibilizamos **vários canais de contacto** (Cap. 5.4.1). Temos um **Regulamento e Canal de Denúncias** (Cap. 5.4.1), acessível a qualquer membro das Comunidade afetadas. Este Canal permite a comunicação e análise de potenciais violações de Direitos Humanos, incluindo situações de incumprimento do Código de Ética e de Conduta e da Política de Direitos Humanos. Além disso, os *Stakeholders* podem também recorrer diretamente aos nossos colaboradores, por *e-mail*³⁷ e/ou contacto telefónico³⁸. Adicionalmente, em Moçambique, contamos ainda com a figura dos Agentes de Ligação Comunitária como uma ponte importante para a comunicação direta com as Comunidades. Estes canais

³⁷ *E-mail* para Portugal e Espanha: cadastro.florestal@thenavigatorcompany.com / *E-mail* para Moçambique: comunicacao.mz@thenavigatorcompany.com

³⁸ Contacto telefónico para Portugal e Espanha: (+351) 265 709 000. Contacto telefónico para Moçambique (+258) 21483645 / 6 / 7



proporcionam uma via transparente e acessível para que as Comunidades e demais *Stakeholders* possam expressar preocupações e procurar remediação, caso necessário. [S3.27b]

5.3.3.2.4. Tomar medidas sobre os impactos materiais nas Comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as Comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações (S3-4)

Comprometemo-nos a implementar um conjunto de ações para potenciar o diálogo e reforçar os impactos positivos nas Comunidades envolvidas nas nossas operações e, deste modo, contribuir para a consecução dos objetivos e metas definidos (ver secção seguinte). [ESRS 2.68a | S3.32c]

Principais ações [ESRS 2.68 a]	Status [ESRS 2.68 a]	Âmbito da ação [ESRS 2.68 b]	Horizonte temporal [ESRS 2.68 c]	Resultados [ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
Comissões de Acompanhamento das Comunidades em Portugal				
Comissões de Acompanhamento das Comunidades	Realizada e planeada	Realizam-se em Aveiro, Figueira da Foz, Vila Velha de Ródão e Setúbal, contando com a presença de representantes das forças vivas locais (ex.: entidades públicas, poder local, ONGs, escolas). Tem impacto a jusante da cadeia de valor.	Ação contínua	Em 2024, nas reuniões foram apresentados temas ambientais de cada unidade industrial, e investimentos em curso. Também foram abordados temas relacionados com os Recursos Humanos e os Incêndios Florestais ocorridos no 2.º semestre - causas, o que aconteceu e como mitigar.
Atividade Florestal em Portugal e Espanha				
Comunicação com Partes Interessadas	Realizada e planeada	Realiza-se nas operações próprias e envolve todas as Partes Interessadas em Portugal e Espanha.	Ação contínua	Realização de contacto regular com as Partes Interessadas para recolha de pontos de vista relativos aos impactes (sociais e ambientais) da atividade. Durante 2024 foi feita uma primeira análise incorporando impactos positivos e negativos, estando em análise a adoção de uma abordagem que permita a centralização da informação.
Aproveitamento de terras	Realizada e planeada	Realiza-se a jusante da cadeia de valor. Envolve entidades terceiras em Portugal e Espanha.	Ação contínua	Prospecção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, pelo aproveitamento dos espaços agroflorestais: - Venda de 4.360 arrobas de cortiça (receita: 145.224€); - Venda de pastagem para pastoreio em 1.142 ha (receita: 8.666€) - Cedência de 9.393 ha para a atividade de cinegética (receita: 37.128€) - Cedência de 2.868 ha para efeitos de parcelário (receita: 162.555€) - Venda de rama de eucalipto em 564 ha (receita: 48.746€)
Mecanismo de Gestão de Relações com as Comunidades em Moçambique				
Reuniões de Povoado	Realizada e planeada	Realiza-se nas operações próprias e em toda a cadeia de valor. Envolve as Comunidades e entidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Em 2024, foram realizadas 41 reuniões de auscultação e informação prévias às Comunidades.
Visitas "porta a porta"	Realizada e planeada	Realiza-se nas operações próprias e em toda a cadeia de valor. Envolve as Comunidades	Ação contínua	Visitas de carácter familiar de auscultação sobre as suas necessidades e avaliação do nível de satisfação.



Principais ações [ESRS 2.68 a]	Status [ESRS 2.68 a]	Âmbito da ação [ESRS 2.68 b]	Horizonte temporal [ESRS 2.68 c]	Resultados [ESRS 2.68 a ESRS 2.68e]
		locais de Moçambique.		
Visitas às frentes de trabalho	Realizada e planeada	Realiza-se nas operações próprias e em toda a cadeia de valor. Envolve as Comunidades locais e prestadores de serviço em Moçambique.	Ação contínua	Em 2024, realizamos 307 visitas por Agentes de Ligação às frentes de trabalho, com o objetivo de verificar o cumprimento das regras de contratação, boas práticas e direitos humanos, com base em formulários estabelecidos.
Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique				
Reforço da segurança e diversidade alimentar	Realizada e planeada	Cadeia de valor, com impacto nas comunidades locais em Moçambique	Ação contínua desde 2015	Incluiu a extensão agrícola, através da entrega de sementes, ramas de batata-doce e estacas de mandioca, e o acompanhamento do processo produtivo, com uma equipa de técnicos que apoiou as famílias em termos individuais, assim como em campos de demonstração de resultados de várias famílias, que permitiram apreender quais as culturas que mais se adaptam e as melhores práticas. Apoiou-se a construção de celeiros, para armazenar sementes e cereais por mais tempo, para consumo ou comercialização e a construção de 15 hortas nas escolas, tanto em regime de sequeiro como de regadio, tendo em vista melhorar os conhecimentos dos jovens sobre as melhores práticas agrícolas e induzir melhorias ao nível da segurança e diversidade alimentar, assim como dos meios para incrementar o rendimento. Ver secção das metas e métricas para informação sobre os resultados obtidos.
Aumento dos meios para incrementar o rendimento	Realizada e planeada	Cadeia de valor, com impacto nas comunidades locais em Moçambique	Ação contínua desde 2015	Enquadra-se a apicultura, a piscicultura, o fomento caprino. Em todas estas ações a Portucel Moçambique suportou o início da atividade, com materiais e assistência técnica, enquanto os beneficiários assumiram também algumas obrigações, no âmbito do compromisso de desenvolver a atividade respetiva de forma autónoma – ver secção das metas e métricas para informação sobre os resultados obtidos.
Melhoria do bem-estar	Realizada e planeada	Cadeia de valor, com impacto nas comunidades locais em Moçambique	Ação contínua desde 2015	Incluiu ações como o acesso a água potável, a energia renovável, a reabilitação de escolas (investimento de 21 mil euros), o apoio à construção de infraestruturas hospitalares, a construção e reabilitação de vias de acesso e pontes. Procedeu-se também à beneficiação/construção de passagens hidráulicas (pontes e aquedutos) num valor total de 65 mil euros – ver secção das metas e métricas para informação sobre os resultados obtidos.

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Comunidade, apenas impactos positivos [S3.32c], pelo que não se identificam ações de remediação. [ESRS 2.68d]

Em 2024, realizámos as **reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades** em Aveiro, Figueira da Foz, Vila Velha de Ródão e Setúbal. O foco do debate foi a imigração e a necessidade de integração das pessoas estrangeiras, quer nas



Comunidades, quer nas empresas, criando efetivas condições de inclusão. A presença de representantes dos agrupamentos escolares locais foi determinante num debate informado sobre os mecanismos a desenvolver para integrar os imigrantes, nomeadamente através da aprendizagem da língua portuguesa e da cultura e costumes nacionais, bem como no respeito pelos direitos das mulheres. Este tema teve particular destaque na CAC de Vila Velha de Ródão, região do interior com maiores dificuldades na atração de talento e mão de obra. [S3.22] Neste ano foi realizado um questionário para conhecer os temas de cariz ambiental, social e económico que os representantes das Comunidades consideravam mais relevantes. Atendendo a esta escuta ativa, também em 2024, tivemos em consideração a Gestão Florestal, dando a conhecer as boas práticas da Navigator. Assim no 4.º trimestre abordámos os incêndios florestais, em particular os acontecimentos de setembro de 2024, demonstrando que o problema não está na espécie plantada, mas sim na boa gestão florestal praticada que aumenta a resiliência dos territórios ao apostar na prevenção contra incêndios. Adicionalmente, foram introduzidos nas reuniões das CAC temas da esfera social, nomeadamente programas de recrutamento, formação e integração de técnicos especializados na área industrial. [S3.21d]

Sobre a atividade florestal em Portugal e Espanha, realizámos um **contacto regular com os Stakeholders** para recolha de pontos de vista relativos aos impactos (sociais e ambientais) e uma prospeção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, para aproveitamento dos espaços agro-florestais. Apenas a implementação desta ação – Aproveitamento de Terras – exigiu despesas de operação (OpEx) significativas (atuais e futuras), através do Orçamento da área de Aproveitamento de Terras. [ESRS 2.68] [ESRS 2.69b]

O **Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique** tem **três áreas prioritárias de intervenção** – (i) reforçar a segurança e diversidade alimentar, (ii) aumentar os meios para incrementar o rendimento e (iii) melhorar o bem-estar – aos quais se deu continuidade durante o ano de relato. Merece destaque o incentivo à adoção de técnicas de agricultura de conservação como uma prática generalizada neste processo, com vista a melhorar a produção e a produtividade e a promoção do acesso a água potável das comunidades locais de Moçambique. O protocolo hídrico em execução pela Portucel Moçambique revela que a água a montante das operações já tem níveis contaminação microbiológica devido ao uso intensivo deste recurso para higiene e limpeza. Para mitigar este problema, foram criadas iniciativas de sensibilização ambiental comunitárias onde, entre outros temas abordados, se apela à necessidade da proteção hídrica, incluindo distâncias de segurança ao rio para determinadas atividades bem como a necessidade de fervura da água destinada ao seu consumo. Estas ações associam-se na causa ao Programa de Desenvolvimento Social focado na agricultura de conservação, promovendo melhor uso da humidade do solo e resiliência a eventos climáticos extremos (chuvas torrenciais e secas extremas).

No futuro, pretendemos investir nas Comissões de Acompanhamento das Comunidades, promovendo um maior envolvimento dos municípios em Portugal das regiões estratégicas para as atividades industriais da Navigator. Já em Moçambique as Reuniões de Povoado, visitas “porta a porta” e visitas às frentes de trabalho serão as principais iniciativas a implementar.

Quanto ao tipo de recursos financeiros e outros, atuais e futuros, afetos ao plano de ação, destaca-se que a Navigator adotou medidas e iniciativas adicionais com o objetivo principal de produzir impactos positivos para as Comunidades afetadas, tais como a promoção da literacia para a Floresta e Biodiversidade, acompanhado estes projetos através de métricas no seu roteiro 2030. [S3.32c e S3.32d] [S3.38]

Avaliar a eficácia das iniciativas desenvolvidas é um processo contínuo, sendo esta comprovada, entre outros indicadores, pela ausência de feedback negativo. No âmbito destas ações, é promovida uma consulta abrangente às Partes Interessadas, incluindo a Comunidade local e especialistas de diversas áreas com potencial impacto nas mesmas.

Adicionalmente, disponibilizamos múltiplos canais de comunicação para que os *Stakeholders* possam expressar as suas opiniões e preocupações, tais como o site da The Navigator Company e o canal de denúncias.



Nas operações florestais em Portugal, Espanha e Moçambique, o contacto pode ser realizado presencialmente, junto dos nossos Colaboradores, por e-mail ou telefone.³⁹

Em Moçambique, conta-se ainda com os Agentes de Ligação Comunitária, que desempenham um papel essencial na manutenção de uma comunicação fluida entre a comunidade e a empresa. Existe ainda um mecanismo de gestão de relações que sistematiza todos os pedidos — informações, reclamações, dúvidas, entre outros — procurando fornecer uma avaliação e resposta em tempo útil. [ESRS3.32d]

Os recursos financeiros correntes são aplicados em ações ou planos de ações com impacto comunitário principalmente sob a forma de gastos com pessoal e pagamentos a fornecedores, assim como através do Programa de Desenvolvimento Social. [ESRS 2.69b]

5.3.3.3. Metas e métricas

5.3.3.3.1. Metas relacionadas com a gestão de impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S3-5, MDR-M)

Como parte do nosso Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4), pretendemos realizar, anualmente, oito reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, na envolvente das unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão. [ESRS 2.80] Esta meta está em consonância com o ODS 12 – Produção e Consumos Sustentáveis, ao se enquadrar na meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. [S3.AR35]

Objetivo e meta	Baseline [ESRS 2.80d]	Métrica associada [ESRS 2.75]	Desempenho 2022 [ESRS 2.80j]	Desempenho 2023 [ESRS 2.80j]	Desempenho 2024 [ESRS 2.80j]	Resultados a alcançar [ESRS 2.80e]
Realizar, anualmente, oito reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, na envolvente das unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão.	Reuniões das CAC do ano base: 3 Ano base: 2022	N.º de reuniões das CAC	3 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC/ano Ano da meta: 2030

Nota: não foram desenvolvidas metas intermédias [ESRS 2.80e], nem houve alterações em relação ao valor e ao ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações pois estas são metas novas para a Navigator. [ESRS 2.80i] Nenhuma das métricas foram validadas por um organismo externo. [ESRS 2.77b]

A meta abrange a cadeia de valor a jusante em Portugal [ESRS 2.80c], não estando diretamente relacionada com as políticas anteriormente descritas. [ESRS 2.80a] Foi definida tendo por base os seguintes pressupostos qualitativos: a realização de uma reunião no 2.º trimestre e outra no 4.º trimestre de cada ano nas quatro unidades industriais da Navigator em Portugal – Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão – com a participação dos representantes dos principais *stakeholders* das regiões

³⁹ E-mail PT e ES: cadastro.florestal@thenavigatorcompany.com | Contacto telefónico PT e ES: (+351) 265 709 000 | Email MZ: comunicacao.mz@thenavigatorcompany.com



em que a Empresa desenvolve as suas operações. As reuniões são marcadas mediante a disponibilidade do Presidente da CAC, uma personalidade independente, e dos membros da Navigator. Para cada reunião existe uma convocatória com uma agenda de temas ambientais e sociais relevantes para a Navigator e para as Comunidades. O modelo e a periodicidade foram acordadas entre as partes – Navigator, Presidente da Comissão e *Stakeholders* envolvidos, fazendo-se o seu apuramento com base nas atas das reuniões realizadas. [ESRS 2.80f/h e ESRS 2.77a/c] Em 2024, cumprimos a meta com a realização das oito reuniões previstas.

5.3.3.3.2 Métricas específicas da entidade- MDR-M

Para além das métricas associadas às metas explanadas, também foram definidas outras métricas específicas da entidade, relacionadas com: (i) **investimento em infraestruturas e serviços para as Comunidades** em Portugal, incluindo investimento em euros nas Comunidades; e (ii) o **Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique**. [ESRS 2.77c]

Métricas	2024
Investimento em infraestruturas e serviços para as Comunidades	
Doação em papel, em Portugal	41,9 t Mais de 50.000€
Doação de plantas de viveiro, em Portugal	875 plantas
Apoios monetários, em Portugal	37.096 €
Investimento, em euros, nas iniciativas para a Comunidade	1,6 M €
Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique ⁴⁰	
Famílias abrangidas	7.000
Sementes melhoradas e distribuídas	1,153 t
Celeiros melhorados	2.465
Ramas de batata-doce de polpa alaranjada	111.928 kg
Plântulas e estacas de mandioca	1.113.982 Plântulas (96.738) e estacas (1.017.244) de mandioca
Cabritos atribuídos	2.922
Tanques piscícolas	65
Colmeias distribuídas	1.757
Mel produzido	6.326 kg
Furos de água construídos	38
Furos de água reabilitados	64
Lanternas solares entregues	4.203
Vacinas ministradas a aves contra a doença de Newcastle	949.201
Pessoas envolvidas em sensibilização ambiental	15.175 (45% mulheres)
Investimento, em dólares, nas iniciativas do Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique	8,2 M USD

Nota: Nnhuma das métricas foram validadas por um organismo externo [ESRS 2.77b]

Em 2024, o investimento no Programa de Desenvolvimento Social Moçambique ascendeu a cerca de 600 mil euros. Importa também mencionar que com este Programa temos respondido a solicitações de diversos *Stakeholders*, em situações de emergência decorrentes de catástrofes naturais e eventos climáticos extremos como ciclones, cheias e similares, contribuindo com

⁴⁰ Em 31/12/2024, acumulado desde o início do Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique



recursos, equipamentos e bens de primeira necessidade. Em 2024, estas contribuições totalizaram cerca de 16 mil euros nas províncias de Manica e da Zambézia. A Portucel Moçambique também fornece materiais de construção e estacas de eucalipto para instituições de saúde, educação e administração pública. [ESRS 2.77a]



Navigator Tour

Numa perspetiva de aproximação às Comunidades, realizámos 112 visitas no âmbito das Navigator Tour em 2024, com um total de 2855 visitantes:

- 48 visitas escolares (inclui ensino superior), com 1539 participantes;
- 56 visitas institucionais, com 760 participantes;
- 7 visitas de Colaboradores, com 556 participantes.



5.4. Informação de Governance

5.4.1. ESRS G1: Conduta Empresarial Responsável

5.4.1.1. Estratégia

5.4.1.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-tema relacionado
[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48ciii]	[ESRS 2.48a]	[ESRS 2.48h]
O desenvolvimento de uma cultura empresarial responsável potencia o sentimento de pertença dos colaboradores, aumentando a sua motivação e a capacidade de retenção da Navigator.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Cultura empresarial
Uma gestão responsável de fornecedores, estabelecendo parcerias que compartilhem valores de responsabilidade social e ambiental, pode contribuir positivamente para a comunidade e o meio ambiente.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento
Práticas robustas de prevenção à corrupção contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Corrupção e suborno
Divulgação de informação incorreta pode ter consequências na reputação da Navigator e poderá inclusivamente incorrer em coimas.	Risco	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Cultura empresarial
O uso das tecnologias de inteligência artificial, robótica, IoT, nos processos industriais (cibersegurança) pode resultar em perdas de produção	Risco	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Cultura empresarial

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

5.4.1.2. Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades

5.4.1.2.1. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1, MDR-P)

Promoção da cultura corporativa

Comprometemo-nos a assegurar uma **Conduta Empresarial Responsável**, apoiada nos princípios basilares de **Confiança, Integridade, Empreendedorismo, Inovação, Sustentabilidade e Excelência**, refletidos num conjunto abrangente de Códigos e Políticas do Grupo – incluindo **Códigos de Ética e Conduta, Política de Direitos Humanos, Políticas de Compliance**, entre outros documentos.



Para implementar eficazmente estes princípios, dispomos de um **sistema de Compliance** robusto e eficiente, garantindo clareza nas responsabilidades e promovendo uma comunicação eficaz entre as diversas partes envolvidas. Este sistema está alinhado com as melhores práticas internacionais, com a sua estrutura e organização assente na atuação coordenada das unidades funcionais internas, em articulação com os órgãos de gestão e fiscalização, com vista a suportar o processo de tomada de decisão, assegurando a transparência e a integridade ao longo de toda a cadeia de valor [G1.9]. Para tal, temos instituída uma **Área de Compliance**, integrada na Direção de *Legal, Compliance e Public Affairs*, responsável por implementar as Políticas de *Compliance* que enquadram a atividade do Grupo Navigator ao longo de toda a cadeia de valor, legal e regulatória, numa lógica de transparência e justiça, no âmbito da prevenção e combate a atos ilícitos. A principal missão desta Área é a de garantir a conformidade com os requisitos legais aplicáveis, prevenindo a corrupção, o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, o cumprimento de sanções internacionais, os conflitos de interesses e promovendo a proteção dos Direitos Humanos e dos dados pessoais [G1.9].

Destacamos a **Comissão de Ética e Integridade**, que desempenha um papel fundamental na promoção e supervisão dos princípios éticos que norteiam a nossa atuação. O seu regulamento define as suas competências, funcionamento e responsabilidades, assegurando a aplicação efetiva das normas de ética e conduta. Através da análise e acompanhamento de questões éticas, esta comissão reforça o compromisso da Navigator com a integridade, transparência e responsabilidade [G1.9].

Com vista à promoção de uma cultura de *Compliance*, baseada numa atuação ética e íntegra, investimos na capacitação dos nossos Colaboradores. Nesse sentido, disponibilizamos **ações de formação contínua** em matérias de *Compliance*, designadamente relativas ao Código de Ética e de Conduta, Políticas Internas, Comunicação de Irregularidades, Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (ver secção G1-3). Disponíveis em formato *e-learning*, estas formações dirigem-se a todos os Colaboradores, e recorrem a casos práticos para promover uma aprendizagem interativa da resposta que os instrumentos internos da Empresa oferecem em situações do quotidiano. O objetivo é dar a conhecer e reforçar a importância destes instrumentos, estimulando o entendimento dos princípios neles vertidos. Em 2025, a Área de *Compliance* irá complementar a formação já existente, através da disponibilização de formações mais completas e específicas em matéria de proteção de dados pessoais e Direitos Humanos. [G1.9 | G1.10g]

Investimos igualmente na evolução **desenvolvimento da nossa cultura organizacional**, incentivando o envolvimento dos colaboradores através de programas inovadores. O **projeto CRESCER** (Cap. 5.3.1), por exemplo, visa fortalecer a identidade corporativa e promover um ambiente de trabalho colaborativo e inclusivo. [G1.9]

Com foco no envolvimento, alinhamento e **desenvolvimento dos mais jovens**, criámos os programas como o *Future Leaders Forum* e o *Future Leaders Board*, promovendo a participação ativa dos talentos emergentes na estratégia empresarial. Adicionalmente, o programa *Straight To The Top* incentiva a inovação e a melhoria contínua através da partilha de ideias, estando aberto a todos os colaboradores (Cap. 5.3.1) [G1.9].

A **comunicação interna**, essencial para o desenvolvimento da identidade corporativa – ao alinhar valores, fortalecer a cultura organizacional e promover o envolvimento dos colaboradores na visão estratégica da Navigator – também é uma área de prioridade, destacando-se a realização periódica do Fórum de Diretores e do Fórum de Supervisores, como forma de garantir o alinhamento entre a gestão de topo e as equipas operacionais.

O **reconhecimento e a valorização dos colaboradores** são importantes para o desenvolvimento de uma cultura corporativa sólida, promovendo motivação, *engagement* e um ambiente de trabalho positivo e produtivo. Deste modo, os prémios de desempenho e produtividade, aliados à celebração de datas especiais – como as Lembranças de Antiguidade, que distingue aqueles que contribuem para a história da Navigator ao longo dos anos – e a aposta em iniciativas de aproximação – como o programa Portas Abertas à Família e a colónia de férias para os filhos dos colaboradores – reforçam o sentimento de pertença e envolvimento com a cultura empresarial [G1.9].



Políticas e documentos estruturantes da cultura corporativa

Entre os documentos estruturantes da nossa cultura empresarial, salientamos o [Código de Ética e de Conduta](#), que define o modelo de conduta ética e profissional a seguir por todos os Colaboradores – tanto na prossecução da atividade empresarial da Navigator como no relacionamento com terceiros –, e os seus princípios basilares, promotores de uma cultura organizacional baseada na excelência, transparência, respeito e desenvolvimento sustentável. As matérias reguladas no Código de Ética e de Conduta são posteriormente vertidas em políticas, códigos de conduta específicos, procedimentos internos e orientações. [G1.7 | ESRS 2.65]

Documento	Código de Ética e de Conduta
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	O Código de Ética e de Conduta espelha os valores da Navigator, nomeadamente: Confiança, Integridade, Empreendedorismo, Inovação, Sustentabilidade e Excelência. Para além disso, trata de tópicos centrais como: Prevenção da Corrupção e Branqueamento de Capitais; Conflitos de Interesses; Relações com Acionistas; Concorrência; Propriedade Intelectual e Industrial; Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável; Segurança e Condições de Trabalho; Desenvolvimento e Progressão Profissional; Discriminação e Proteção de Dados Pessoais, entre outros.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias. Tem impacto em todos os <i>Stakeholders</i> do Grupo, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	Em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT.
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos <i>sites</i> de Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.
Referências ao longo da demonstração não financeira	• S1 – Própria mão de obra (Cap. 5.3.1) • S3 – Comunidades afetadas (Cap. 5.3.3)

Através da nossa [Política de Direitos Humanos](#) assumimos a importância do respeito pelos Direitos Humanos e pelos direitos laborais como parte integrante do desenvolvimento global da nossa atividade empresarial, em conformidade com os princípios estabelecidos em documentos intergovernamentais de referência. [ESRS 2.65d]

Documento	Política de Direitos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Afirma o compromisso da Navigator com os Direitos Humanos e Laborais, integrando-os no desenvolvimento da sua atividade, em conformidade com as normas internacionais de referência.
Âmbito [ESRS 2.65b]	Visa as operações próprias e a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em todos os <i>Stakeholders</i> do Grupo, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração



Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar
[ESRS 2.65d / S1.20]

- Carta Internacional dos Direitos Humanos
- Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Disponibilização
[ESRS 2.65f]

Este documento é comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos *sites* de Intranet e [Internet](#).
Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documentação complementar mais relevante

Regulamento Interno e Políticas de Boas Práticas para Trabalhadores Ocasionais e para Prestadores de Serviços da Portucel Moçambique

Referências ao longo da demonstração não financeira

- S1 – Própria mão de obra (Cap. 5.3.1)
 - S2 – Trabalhadores na cadeia de valor (Cap. 5.3.2)
 - S3 – Comunidades afetadas (Cap. 5.3.3)
-

Com o intuito de prevenir e mitigar os riscos inerentes às relações que estabelecemos com terceiros, contamos com um conjunto de **Políticas de Compliance** e com os **Códigos de Conduta para Fornecedores**. De forma a garantir o cumprimento deste nosso compromisso, temos implementadas cláusulas de *Compliance* que preveem obrigações para as contrapartes da Navigator em matéria de branqueamento de capitais, prevenção da corrupção, Direitos Humanos e sanções internacionais, e um Sistema de Verificação de Integridade de Terceiros que permite a avaliação de risco das contrapartes na mesma ótica.

Comprometemo-nos ainda a garantir a isenção e transparência nos processos de decisão, prevenindo potenciais conflitos de interesses que possam comprometer a integridade das nossas operações. Neste âmbito, destacamos o [Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas](#), que estabelece diretrizes claras para a identificação, comunicação e mitigação dessas situações, promovendo um ambiente de confiança e imparcialidade. [ESRS 2.65d]

No que diz respeito à [Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas](#) (ver informação complementar nas secções G1-3 e G1-4), esta está alinhada e em cumprimento com os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção. [ESRS 2.65d] Relativamente às funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno, de acordo com o nosso Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, destacam-se as áreas de contratação de bens ou serviços, vendas, relações institucionais e marketing. [G1.10h]



Documento	Políticas de Compliance - Política de Cumprimento de Sanções Internacionais; Política de Verificação da Integridade de Terceiros e Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [G1.7; ESRs 2.65]	Refletem os princípios gerais de atuação do Grupo Navigator nas suas relações com terceiros e as condutas que são expressamente proibidas no contexto das relações por si estabelecidas no âmbito da sua atividade, e definem as medidas para prevenir estes riscos mediante a realização de procedimentos adequados de <i>due diligence</i> , com vista a avaliar o risco de prática de atividades criminosas e a integridade das contrapartes da Navigator. Cobrem todas as geografias da Navigator.
Âmbito [G1.7; ESRs 2.65]	
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração.
Normas ou iniciativas de terceiros que a Navigator se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	- Sanções Internacionais previstas pela UE ou ONU - Recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI)
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Comunicadas a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.
Documento	Políticas de Compliance - Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
Conteúdos-chave e objetivos [G1.7; ESRs 2.65]	Tem como princípios estruturantes o total compromisso da Navigator na prevenção da corrupção, a proibição genérica e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e o reconhecimento e reforço da cultura ética e de integridade já instituída, quer na sua relação direta com terceiros, quer na relação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, com terceiros.
Âmbito [G1.7; ESRs 2.65]	Cobre todas as geografias da Navigator.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração.
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.
Documento	Código de Conduta para Fornecedores
Conteúdos-chave e objetivos [G1.7; ESRs 2.65]	Disponibilizado a todos os Fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta [G1.20], define os padrões éticos esperados na cadeia de abastecimento. Abrange temas como: práticas de anticorrupção e suborno, respeito pelos direitos humanos, práticas laborais, saúde e segurança e práticas ambientais.
Âmbito [G1.7; ESRs 2.65]	Visa as operações a montante da cadeia de valor. Tem impacto em todos os <i>Stakeholders</i> do Grupo, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65c]	Conselho de Administração.
Normas ou iniciativas de terceiros que a Navigator se compromete a respeitar [ESRS 2.65d]	- Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT - OHSAS 18001; - ISO 14001.
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponibilizado a todos os Fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet . Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria. • S2 – Trabalhadores da cadeia de valor (Cap. 5.3.2)
Referências ao longo da demonstração não financeira	
Documento	Código de Conduta para Fornecedores (Moçambique)
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 a]	Apresenta as responsabilidades dos Fornecedores e Prestadores de Serviço com o objetivo à prossecução a longo prazo de um negócio sustentável assente em sólidos fundamentos éticos e



Âmbito [ESRS 2.65b]	responsabilidade, tendo em consideração matérias como a economia global, fatores humanos, sociais e ambientais.
Nível mais sénior responsável pela implementação ESRS 2.65c]	Visa as operações a montante da cadeia de valor e tem impacto nos colaboradores, <i>stakeholders</i> e comunidades locais. Cobre a geografia Moçambique da Navigator.
Disponibilização [ESRS 2.65f]	Disponibilizado a todos os fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível na Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.
Documentação complementar mais relevante	Regulamento Interno e Políticas de Boas Práticas para Trabalhadores Ocasionais e para Prestadores de Serviços da Portucel Moçambique
Referências ao longo da demonstração não financeira	• S2 – Trabalhadores da cadeia de valor (Cap. 5.3.2)

Canal de denúncias e proteção de denunciantes

Temos implementado e disponível um [Canal de Denúncias](#) acessível a Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços ou quaisquer outros interessados, conforme previsto no nosso [Regulamento de Denúncias](#), permitindo a comunicação segura e anónima de irregularidades. O canal cobre um vasto leque de infrações, incluindo, entre outros, corrupção e infrações conexas, discriminação, assédio, saúde e segurança, direitos humanos e laborais e proteção ambiental [G1.10a | G1.10e].

Este canal é disponibilizado através de um portal *online* e gerido por uma entidade externa, contratada pela da Navigator, e permite que as denúncias de irregularidades sejam submetidas através de um sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução – conforme com as regras de conduta estabelecidas internamente e com os princípios de garantia do anonimato, confidencialidade, salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciantes, cumprindo as normas de proteção de dados e segurança da informação e os requisitos legais ao abrigo da legislação nacional que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937 [G1.10a | G1.10e].

O tratamento das denúncias é assegurado por uma equipa multidisciplinar – a **Comissão de Denúncia de Irregularidades (CDI)** –, composta pelo Diretor de *Legal, Compliance e Public Affairs* (DLC), pela Diretora de Gestão de Risco (DGR) e pelo Responsável de *Compliance*. Sempre que uma denúncia envolva um membro da CDI, esta é encaminhada para o Conselho Fiscal, garantindo imparcialidade e independência no tratamento de cada caso. Além disso, todas as comunicações de irregularidades recebidas são reportadas ao Conselho Fiscal e, caso envolvam membros do Conselho de Administração ou do próprio Conselho Fiscal, também à Comissão de Ética [G1.10a | G1.10e | G1.18a | G1.19].

O responsável pelo seguimento da denúncia deverá determinar se a denúncia contém os fundamentos mínimos para espoletar um processo de averiguação, assim como determinar o envolvimento de outros órgãos, direções ou Colaboradores, quando verificados certos requisitos. Caso a denúncia reúna os fundamentos mínimos, é dado início ao processo de averiguação, que consiste em verificar todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. O processo de averiguação pode resultar no arquivamento da denúncia ou na proposta de medidas corretivas, encaminhadas para a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal, ou para o Conselho de Administração quando as medidas ultrapassem as competências da Comissão Executiva. Para reforçar a confiança neste mecanismo, disponibilizamos **formação específica** sobre comunicação de irregularidades, assegurando que todos os colaboradores compreendem o seu funcionamento e a proteção garantida aos denunciantes [G1.9 | G1.10a | G1.10e | G1.10g].

5.4.1.2.2. Gestão da relação com os fornecedores (G1-2, MDR-P)

A **gestão da relação com os fornecedores** é um eixo estratégico fundamental para o Grupo Navigator, tendo em conta o impacto significativo das suas políticas de compras na criação e distribuição de valor. Com milhares de empresas e trabalhadores integrados na nossa cadeia de fornecimento, estamos empenhados em estabelecer relações de parceria e estimular uma mudança positiva, promovendo uma cadeia de abastecimento mais sustentável, resiliente e eficiente [G1.15a | G1.15b].



A nossa atividade envolve o abastecimento de madeira, biomassa, químicos e outros produtos essenciais ao processo industrial, além da aquisição de energia necessária para a produção e consumo. Estes processos têm impactos ambientais e sociais, desde a extração e produção de recursos até ao seu transporte e utilização. A expedição dos produtos para mais de 134 países e aproximadamente 4.170 pontos de entrega requer uma gestão logística complexa, recorrendo a transporte marítimo, ferroviário e rodoviário, sempre com o compromisso de minimizar a pegada ambiental e otimizar a eficiência da cadeia de abastecimento. No total, trabalhamos com **mais de 7.718 fornecedores**, sendo os mais relevantes os de madeira e biomassa, químicos e embalagens, logística e transporte, energia e serviços especializados [G1.15a | G1.15b].

Compromissos assumidos

As nossas operações refletem **não só preocupações ambientais, como também sociais**, especialmente no que diz respeito à segurança das pessoas envolvidas. A resiliência da cadeia de fornecimento e a sua capacidade de resposta são fatores essenciais para garantir a continuidade do negócio. A gestão sustentável dos fornecedores tornou-se um tema prioritário nas últimas análises de materialidade, levando à definição de compromissos e objetivos no âmbito do Roteiro 2030. De entre as principais metas estabelecidas, destacam-se o incremento de madeira certificada e a promoção da certificação da cadeia de custódia, o reforço da avaliação dos fornecedores com base em critérios ESG, o incentivo à adoção de práticas sustentáveis e a aposta na saúde, segurança e formação dos prestadores de serviço que operam nas áreas florestais da Navigator em Portugal (Cap. 3.4.4) [G1.15a | G1.15b].

A **redução das emissões de CO₂ associadas à cadeia de valor** também é uma prioridade, alinhada com as metas aprovadas pela Science Based Targets initiative (SBTi) em 2022. Assumimos o compromisso de reduzir as emissões de carbono de âmbito 3, nomeadamente as associadas à nossa rede de fornecedores e parceiros logísticos (Cap. 3.4.4) [G1.15a | G1.15b].

No que respeita ao **impacto económico**, investimos anualmente mais de 1.900 milhões de euros em fornecimentos e prestações de serviços. Temos um papel determinante na economia portuguesa, sendo responsáveis por um elevado volume de compras a fornecedores nacionais, o que contribui significativamente para a geração de emprego e dinamização do setor industrial. Para apoiar os nossos fornecedores, especialmente os do mercado nacional e espanhol de madeira, consolidamos diversas medidas, incluindo **apoios financeiros para aquisição de maquinaria, facilitação de tesouraria e segmentação de fornecedores**, bem como o **alargamento da solução de pagamento via solução *confirming***. Estas iniciativas têm como objetivo fomentar uma cadeia de abastecimento mais qualificada, sustentável e adaptada às exigências do setor [G1.15a | G1.15b].

Promovemos ainda um envolvimento ativo com os fornecedores através de **iniciativas de colaboração e partilha de conhecimento**. O **Supplier's Day**, realizado desde 2015, constitui uma plataforma de diálogo e melhoria contínua, abordando temas como a redução de custos, a eficiência industrial e a sustentabilidade. Paralelamente, o **Clube de Produtores Florestais**, lançado em 2023, reflete a nossa aposta na gestão sustentável da floresta e pretende unir e apoiar a comunidade de Produtores, Fornecedores e Prestadores de serviços florestais [G1.15a | G1.15b].

O **compromisso com a segurança da cadeia de valor** (Cap. 3.4.4) traduz-se na adoção de critérios rigorosos para os trabalhadores das operações florestais e industriais. 2024 foi um ano marcado pela visita do coordenador de Segurança da Portucel Moçambique a Portugal, onde houve oportunidade de conhecer fisicamente as equipas de segurança dos diferentes *sites* – numa ótica de partilha de experiências –, tendo também marcado presença em reuniões que fortalecerão a relação entre as estruturas de segurança de ambas as geografias. Foi também um ano onde os pressupostos para o cálculo dos índices de segurança foram realizados e onde se iniciou a identificação de *gaps* documentais, assunto que continuará a ser discutido durante o ano de 2025 [G1.15a | G1.15b].

No que diz respeito à **eficiência logística e a redução da pegada de carbono** temos apostado na otimização dos fluxos de transporte e na complementaridade entre os diferentes modos de transporte. Em 2024, demos continuidade à consolidação dos serviços marítimos nos portos de proximidade e aumentámos as entregas ao centro e norte de França por via marítima, reduzindo significativamente as emissões de CO₂ associadas ao transporte rodoviário, resultando numa redução de emissões de cerca de - 786 tCO₂. Além disso, mantivemos o programa de fidelização de transportadores e incentivo à renovação da frota, promovendo a adoção de veículos mais eficientes e sustentáveis. [G1.15a | G1.15b]



A **contratação de energia** também é uma área estratégica, alinhada com os nossos compromissos de descarbonização. Em 2024, cerca de 66% da eletricidade adquirida foi de origem renovável, destacando-se os fornecimentos através de um *Power Purchase Agreement* (PPA) de 115 GWh estabelecido com a Endesa, e que inclui a entrega de garantias de origem renovável, bem como o fornecimento de eletricidade através de PPAs físicos com as centrais fotovoltaicas da Figueira da Foz e Ejea. [G1.15a | G1.15b]

Através destas iniciativas, reafirmamos os nossos compromissos com uma gestão responsável da relação com os fornecedores, promovendo **parcerias de longo prazo** baseadas na transparência, sustentabilidade e inovação [G1.15a | G1.15b].

Seleção e gestão de fornecedores

No que se refere à **seleção e gestão dos fornecedores**, seguimos rigorosos critérios sociais e ambientais, assegurando que a nossa cadeia de abastecimento opera de acordo com padrões de ética e sustentabilidade. Documentos estruturantes como o **Código de Conduta para Fornecedores**, as **Políticas de Compliance** e a **Política de Direitos Humanos** (ver secção G1-1) estabelecem procedimentos de *due diligence*, promovendo a transparência e mitigação de riscos. Implementámos um **Sistema de Verificação da Integridade de Terceiros**, que permite avaliar os fornecedores segundo critérios ESG e garantir o cumprimento de normativas em matérias como prevenção da corrupção, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proteção dos direitos humanos. Adicionalmente, passaram a ser incluídas cláusulas de *Compliance* nos contratos com fornecedores, assegurando a adoção destes princípios [G1. 9 | G1.15a | G1.15b].

Na **atividade florestal**, mantemos um rigoroso controlo de qualidade das operações, avaliando a conformidade dos prestadores de serviços com referenciais técnicos, exigências legais e ambientais. Em Moçambique, estas avaliações são essenciais devido ao envolvimento significativo de trabalhadores e comunidades locais, garantindo que as práticas adotadas cumprem os mais elevados padrões de responsabilidade social e ambiental [G1.15a | G1.15b].

Temos vindo a desenvolver **ferramentas e metodologias para acompanhar a atividade dos nossos fornecedores**, promovendo a sua qualificação e homologação. O procedimento de *sourcing* e *contracting*, criado em 2023, integra critérios ESG na avaliação dos fornecedores, reforçando o compromisso com a sustentabilidade. Além disso, a **atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia aos produtos de papel UWF (Uncoated Woodfree Paper) e tissue** exige um processo rigoroso de qualificação de fornecedores, considerando critérios ambientais e de desempenho [G1.15a | G1.15b].

Por fim, as nossas metodologias de ***due diligence* para a aquisição de madeira** garantem o cumprimento da legislação e de normas internacionais como o Forest Stewardship Council (FSC®) e o Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal (PEFC™). Asseguramos que a madeira adquirida não está associada a práticas ilegais ou prejudiciais ao ambiente, realizando auditorias e avaliações de risco em toda a nossa cadeia de fornecimento [G1.15a | G1.15b].

5.4.1.2.3. Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3, MDR-P)

Tendo em consideração o contexto internacional em que atuamos e a crescente participação do setor privado no combate à corrupção e infrações conexas, bem como as obrigações legais a que estamos vinculados, adotámos a Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (ver secção G1-1). Esta tem como princípios estruturantes, além dos que se encontram já detalhados no Código de Ética e de Conduta, o total compromisso da Navigator na prevenção da corrupção, a proibição absoluta e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e a implementação de uma cultura ética e de integridade, quer no exercício das respetivas funções, quer no relacionamento com terceiros com quem a Navigator estabeleça qualquer relação comercial, ou outros terceiros com quem os Colaboradores da Navigator se relacionem no exercício das suas funções. [G1.18a].

Além disso, definimos um **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, no qual identificamos os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Empresa está exposta e são definidos os critérios de avaliação destes riscos, tendo em conta a probabilidade de ocorrência e o impacto da sua materialização, de acordo com uma escala qualitativa de avaliação destas duas variáveis. Atendendo à severidade do risco, é constituída uma matriz de risco, que os classifica segundo uma escala de insignificante, baixo, moderado, alto ou crítico. [G1.18a].



Dispomos ainda de mecanismos eficazes para prevenir, detetar e responder a alegações de suborno e outras infrações, por meio do **Canal de Denúncias** (ver secção G1-1) [G1.18a | G1.19]. Com o intuito de garantir a eficácia do sistema de comunicação de irregularidades, a responsabilidade de monitorização do Canal de Denúncias é partilhada por vários órgãos da Navigator, incluindo o Conselho Fiscal, que avalia periodicamente o sistema de controlo interno e sugere melhorias quando necessário [G1.18c].

Comunicamos os mecanismos e instrumentos existentes a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através das páginas da Intranet e Internet [G1.20]. Para além da publicação nos *sites*, os compromissos são objeto de publicação em relatórios de gestão e de clausulado contratual específico [G1.20]. Adicionalmente, é dada formação interna a todos os Colaboradores em matérias de *Compliance*, nomeadamente em relação à prevenção da corrupção e infrações conexas (ver secção G1-1) [G1.21c].

A **formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** é disponibilizada aos Colaboradores em formato *e-learning*, com base em casos práticos e cenários do dia a dia, de forma a garantir que os colaboradores compreendem e aplicam corretamente os princípios éticos e as normas internas da Navigator. A formação é ministrada aos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da mesma maneira que é administrada aos restantes colaboradores. Em 2024, realizámos ações de formação em Código de Ética e de Conduta, Comunicação de Irregularidades, Políticas Internas e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, envolvendo cerca de 2.800 colaboradores [G1.10g]. Os temas abordados incluem a aceitação e oferta de bens e vantagens, viagens, refeições, hospitalidade e entretenimento, patrocínios e donativos políticos, responsabilidade social e corporativa, branqueamento de capitais, sanções internacionais e KYC - *Know Your Counterparty*. O tema de Conflitos de Interesses foi reforçado nesta formação, na sequência da implementação de medidas de reforço do controlo interno nesta matéria [G1.9 | G1.10g | G1.21c].

Formação em matéria de luta contra a corrupção e o suborno				
	Funções em risco	Gestores	AMSB (órgãos de administração, direção e supervisão)	Outros trabalhadores
Número de trabalhadores assalariados	2 934	292	39	2 603
Número de trabalhadores assalariados que receberam formação	303	9	2	292
Percentagem de trabalhadores assalariados que receberam formação	10%	3%	5%	11%

Nota: Para integrar o termo "funções em risco", foram tidos em conta os colaboradores das seguintes áreas: Direção *Materials Management*; Direção de Abastecimento de Madeiras; Direção de Logística; Direção de Gestão Florestal; Direções Industriais (incluindo *Tissue*); Direção de Tecnologia Digital; Direção Financeira; Direção de *Marketing*; Direção de Comunicação e Marca; Direção de Ambiente e Circularidade; Direção de Energia e Transição Energética; Gabinete de Relação com Investidores; Portucel Moçambique; Direção de *Public Affairs*; Direção de Projetos; Direção Vendas de Papel Europa; Direção Vendas de Papel Internacional; Direção Vendas Pasta; Direção *Commercial Tissue*; *gKraft Commercial Division* e *E-Commerce*. Dentro da categoria "Gestores", foram incluídos todos os colaboradores com funções de chefia, incluindo supervisores, e na categoria "AMSB", os membros do Conselho de Administração e os Diretores.

Importa notar que a Formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas foi iniciada em 2023, em formato *e-learning*, sendo de realização única. Desta forma, o número de conclusões registado em 2024 não reflete o total de formandos, uma vez que uma parte significativa dos colaboradores já tinha concluído a formação no ano anterior.

5.4.1.2.4. Ações e recursos relativos aos temas materiais de sustentabilidade (MDR-A)

No âmbito do tópico da Conduta Empresarial Responsável, foi identificado o impacto material: "Práticas robustas de prevenção à corrupção contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente". De forma a endereçar esta preocupação do Grupo, têm vindo a ser desenvolvidas e adotadas diversas ações com vista a atingir um elevado padrão de integridade, reforçar a transparência nas relações comerciais e mitigar riscos de corrupção, assegurando a conformidade com as exigências regulatórias e os princípios éticos da Navigator. [ESRS 2.68 | ESRS 2.69]

Assim, as **ações adotadas e planeadas** enquadram-se no **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)** da Navigator, através do qual são identificados os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Navigator está



exposta, definidos os critérios para a sua avaliação e estabelecidas as medidas preventivas e corretivas destinadas a mitigar a sua probabilidade de ocorrência. Nesse contexto, as iniciativas implementadas representam a concretização dessas medidas, traduzindo-se na criação de mecanismos que reforçam a integridade e transparência da atividade empresarial, asseguram a conformidade com os princípios éticos e regulatórios aplicáveis e contribuem para um ambiente de negócios mais responsável. [ESRS 2.68a]

No âmbito das **ações desenvolvidas**, os recursos mobilizados incluíram essencialmente recursos humanos – a equipa de *Compliance* liderou a implementação das medidas, contando com o suporte de outras direções, quando necessário - e apoio externo especializado – tendo sido contratado um prestador de serviços para apoiar na elaboração e execução do PPR e na elaboração de Procedimentos que visam mitigar os riscos identificados. Não foram utilizados instrumentos de financiamento sustentável, como obrigações verdes, obrigações sociais ou empréstimos verdes, e a execução do plano não esteve dependente de condições prévias específicas. [ESRS 2.69a]

Em 2025, a Área de *Compliance* irá complementar a formação já existente, através da disponibilização de formações mais completas e específicas em matéria de proteção de dados pessoais e Direitos Humanos.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68a ESRS 2.68d ESRS 2.68e]
Elaboração de procedimentos no âmbito do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	Planeada	Todas as localizações, em todas as geografias, Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores, Fornecedores, Clientes, mas também os demais <i>stakeholders</i>	2025	Alcançar o objetivo de um ambiente de negócios mais justo e transparente
Verificação da integridade de contrapartes	Realizada e planeada	Localizações a montante e a jusante, em todas as geografias, Tem como partes interessadas afetadas os Fornecedores e Clientes	Contínuo	Redução do risco através da monitorização de contrapartes
Relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas	Realizada e planeada	Visa as operações próprias, em todas as geografias, Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores, Fornecedores, Clientes, mas também os demais <i>stakeholders</i>	2x por ano: Relatório Anual em abril e Relatório Intercalar (facultativo) em outubro	Quantificar o grau de execução das medidas preventivas e corretivas definidas e previsão da sua plena implementação
Formação em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	Realizada e planeada	Visa as operações próprias, em todas as geografias. Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores	Contínuo	Garantir a familiarização com as políticas internas e reforçar a interiorização dos valores da Navigator por parte dos colaboradores

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira:

- Mais informações sobre as ações implementadas do projeto CRESCER e participação no Business & Human Rights Accelerator Program: MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c – Cap. 5.3.1
- Mais informações sobre as ações implementadas no âmbito da gestão de fornecedores: MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c – Cap. 5.3.2.2.4



5.4.1.3. Metas e Métricas

5.4.1.3.1. Acompanhamento da eficácia das políticas e ações através de metas (MDR-T)

No nosso Roteiro 2030 temos várias **metas definidas que visam a cadeia de fornecedores** da Navigator. As metas estabelecidas pela Navigator estão alinhadas com diversos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, reforçando o compromisso da Empresa com práticas responsáveis.

O **ODS 17** (meta 17.16) é transversal às metas de promoção da avaliação financeira e de desempenho ESG de Fornecedores, assim como de promoção de parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, uma vez que todas promovem colaborações estratégicas e parcerias multissetoriais para a sustentabilidade. A avaliação financeira e ESG dos fornecedores contribui igualmente para o **ODS 8** (metas 8.4 e 8.7), ao incentivar a eficiência no uso de recursos e a erradicação de práticas laborais inadequadas. Estas iniciativas também fortalecem o **ODS 12** (metas 12.2 e 12.6), promovendo a adoção de práticas empresariais sustentáveis e uma gestão eficiente dos recursos naturais. Adicionalmente, ao integrar critérios ESG na relação com os fornecedores, atuamos em linha com o **ODS 13** (metas 13.1 e 13.3), reforçando a resiliência e a capacidade de mitigação dos impactos climáticos. O **ODS 15** (meta 15.2) é igualmente abordado, garantindo uma gestão responsável das florestas e dos recursos naturais. Por fim, a avaliação ESG dos fornecedores inclui ainda aspetos relacionados com a eficiência na utilização da água, contribuindo para o **ODS 6** (meta 6.4) ao incentivar um consumo mais sustentável deste recurso. [ESRS 2.80f]

Objetivo e meta	Âmbito	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[ESRS 2.80c]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Promover a avaliação financeira de Fornecedores materialmente relevantes, numa base anual, para garantir a sustentabilidade de abastecimento à Navigator	Transversal	Valor de referência: - Ano base: 2023	% de Fornecedores com avaliação financeira	100% dos fornecedores materialmente relevantes ⁴¹ avaliados.	Valor a alcançar: 7. 100% dos fornecedores materialmente relevantes Ano: 2030
Avaliação de desempenho ESG (descarbonização, gestão de água e respeito pelos direitos humanos) para fornecedores materialmente relevantes.	Montante e jusante da cadeia de valor	Valor de referência: <u>Fornecedores de químicos e embalagens</u> : 0%; <u>Fornecedores de Logística e Transporte</u> : 25% dos fornecedores materialmente relevantes. Ano base: 2023	% de Fornecedores com avaliação ESG	100% dos fornecedores materialmente relevantes de químicos e embalagem avaliados; 100% dos fornecedores materialmente relevantes de logística e transporte avaliados.	Valor a alcançar: - 100% para fornecedores de químicos e embalagem; - 80% para fornecedores de logística e transporte. Ano: 2025
Contratos materialmente relevantes cobertos pelo Código de Conduta para Fornecedores da Navigator	Montante e jusante da cadeia de valor	Fornecedores de logística e transporte: 0% Fornecedores de madeira: 0%	% de contratos	100%	Valor a alcançar: 100% Ano: 2026

⁴¹ Fornecedores materialmente relevantes de químicos e embalagens – representativos de cerca de 80% do volume total de compras (*spend*).
Fornecedores materialmente relevantes de logística e transportes – representativos de cerca de 80% do volume (em número).
Fornecedores materialmente relevantes de madeira – representativos de cerca de 80% do volume de madeira abastecida (m³)



Objetivo e meta	Âmbito	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[ESRS 2.80c]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
		Fornecedores de químicos e embalagens: 100% Ano base: 2023			
Definir um programa para apoiar o desenvolvimento de planos de descarbonização, gestão da água e respeito pelos direitos humanos dos nossos fornecedores	Transversal	Valor de referência: - Ano base: 2023	-	Fornecedores de logística e transporte: Para 2024 não foi possível desenvolver um plano. Será uma meta para 2026; Fornecedores de madeira: Foi elaborado em 2024 um Plano de descarbonização até 2033, no âmbito do <i>scope 3</i> da União Europeia.	Valor a alcançar: - Ano: 2026
Promover parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (próprios e dos fornecedores)	Transversal	Valor de referência: - Ano base: 2023	-	Fornecedores de logística e transporte: Consolidação do serviço marítimo para o centro/norte de França com <i>Wec Lines</i> , aumentando as expedições por via marítima em detrimento da rodoviária, resultando numa redução de emissões de cerca de - 786 t CO ₂ em 2024 (face as is); Fornecedores de madeira: Elaborado um plano de descarbonização da área que contempla concretização de parcerias.	Valor a alcançar: - Ano: 2026

Nota: o método de cálculo das métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [ESRS 2.14] Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [ESRS 2.77 b] Não foram desenvolvidas metas intermédias. [ESRS 2.80e]

A meta de promover a avaliação financeira de fornecedores materialmente relevantes numa base anual, garantindo a sustentabilidade do abastecimento, embora não esteja relacionada com nenhuma política existente da Empresa, visa assegurar uma análise regular da saúde financeira dos principais fornecedores. Para a sua definição, os fornecedores de madeira e logística *outbound* foram classificados com base no volume de madeira entregue e no número de transportes realizados, respetivamente, sendo a avaliação financeira conduzida através da ferramenta da Moody's. Esta análise abrangeu indicadores como volume de negócios, resultado líquido, EBITDA e *share of wallet* Navigator, incidindo sobre os principais fornecedores responsáveis por aproximadamente 80% do volume entregue. Os dados utilizados referem-se ao ano disponível na plataforma, correspondendo a n-1, onde n representa o ano de reporte. Não houve envolvimento de partes interessadas no seu processo de definição. [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f | ESRS 2.80h]

A meta de avaliar o desempenho ESG dos fornecedores materialmente relevantes até 2025, garantindo a avaliação de 100% dos fornecedores de químicos e embalagem e de 80% dos fornecedores de logística e transporte está alinhada com o Plano de Descarbonização, a Política de Direitos Humanos e a Política Ambiental da Empresa, reforçando o compromisso da Navigator com práticas sustentáveis na sua cadeia de abastecimento. [ESRS 2.80a]

A meta de garantir que, até 2026, 100% dos novos contratos materialmente relevantes estejam cobertos pelo Código de Conduta para Fornecedores está diretamente alinhada com o próprio Código de Conduta para Fornecedores da Empresa, reforçando o compromisso da Navigator com a ética e a sustentabilidade na sua cadeia de abastecimento. Para a sua implementação, foi



adotado como procedimento a inclusão do Código de Conduta para Fornecedores em todos os novos contratos estabelecidos, garantindo a adesão dos fornecedores aos princípios definidos pela empresa. [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f]

A meta de definir, até 2026, um programa para apoiar os seus fornecedores no desenvolvimento de planos de descarbonização, gestão da água e respeito pelos direitos humanos está alinhada com o Plano de Descarbonização, a Política de Direitos Humanos e a Política Ambiental da Empresa, reforçando o compromisso da Navigator com práticas sustentáveis e responsáveis na sua cadeia de abastecimento. Para a definição desta meta, foi realizado um estudo sobre o Estado da Arte em 2023/2024, tendo como ano de referência 2020, no qual foram identificadas áreas de melhoria e definidos planos de ação alinhados com o processo de descarbonização. [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f]

A meta de promover parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, tanto próprios como dos seus fornecedores, até 2026 está alinhada com o Plano de Descarbonização da Empresa, reforçando o compromisso com a redução das emissões no setor logístico. Para a definição desta meta, foi realizado um estudo sobre o Estado da Arte em 2023/2024, com o ano de referência 2020, no qual foram identificadas áreas de melhoria e estabelecidos planos de ação para o processo de descarbonização. Entre as soluções analisadas, destacam-se a possibilidade de parcerias para a adoção de biocombustíveis e a renovação de frota. Além disso, foram desenvolvidos novos projetos em colaboração com parceiros já existentes, nomeadamente para a criação de soluções de transporte mais sustentáveis, incluindo o recurso ao transporte marítimo de curta distância, com especial destaque para o serviço de França, que permitiu a conversão de cargas anteriormente transportadas por via rodoviária para o transporte marítimo. No entanto, não foram definidas metas intermédias associadas a este objetivo. [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira:

- Mais informações sobre meta relativa à monitorização contínua dos principais estímulos motivacionais dos Colaboradores: MDR-T, ESRS 2, §80: Cap. 5.3.1

5.4.1.3.2. Incidentes de corrupção ou suborno (G1-4)

Durante 2024, não foram confirmados quaisquer casos de violação dos procedimentos e normas de combate à corrupção e ao suborno, nem coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno. [G1-4.24a]

Na sequência dos eventos ocorridos em 2020 e 2021, sustentados na investigação criminal de 2020 relativa à alegada corrupção na atividade de receção de madeira de um dos nossos centros fabris, que levou ao despedimento com justa causa dos trabalhadores envolvidos naquela atividade, continuam em curso processos judiciais nas jurisdições laboral e penal. Com efeito, durante 2024, a Navigator continuou a acompanhar, nos competentes juízos do trabalho, as ações de impugnação judicial da regularidade e licitude dos despedimentos de 28 trabalhadores, sendo que, até à presente data, não existiram desenvolvimentos adicionais dos ditos processos. Por outro lado, no foro penal, a Navigator, enquanto assistente, continua a acompanhar o referido processo, sendo que o mesmo prosseguiu para a fase de julgamento e já foi iniciada a respetiva produção de prova. [G1.24b]

5.4.1.3.3. Despesas com fornecedores locais (Divulgação específica da entidade, MDR-M)

Para além das métricas a reportar no âmbito das ESRS, a Navigator acompanha um conjunto adicional de métricas que suportam a análise da evolução do seu desempenho. Mantemos um compromisso ativo com o desenvolvimento das comunidades onde operamos, priorizando a contratação de fornecedores locais sempre que possível. Esta abordagem não só fortalece a economia nacional, como também contribui para a criação de valor partilhado e para a construção de cadeias de fornecimento mais sustentáveis e resilientes. [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c]

A métrica de "Despesas com Fornecedores Locais" permite avaliar o peso das compras realizadas a fornecedores sediados em Portugal no total das aquisições da Navigator. Esta análise inclui a proporção do orçamento de compras alocado a unidades operacionais relevantes e o número total de fornecedores contabilizados em 31 de dezembro de 2024. [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c]



A metodologia utilizada segue o referencial GRI 204-1, considerando os gastos totais com fornecedores, expressos em milhares de euros, incluindo o valor do IVA. Estes valores estão alinhados com a Demonstração dos resultados consolidados do Relatório e Contas da Navigator, garantindo a coerência da informação reportada. [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c]

Dada a importância estratégica desta métrica, a Navigator continuará a monitorizar e otimizar as suas políticas de contratação, reforçando o seu impacto positivo na economia local e na sustentabilidade do seu modelo de negócio. [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c]

[ESRS 2.77c – Métricas específicas da entidade]

Despesas com fornecedores locais	2024	2023	2022
N.º total de fornecedores	7 718	7 490	7 303
% de fornecedores locais	70%	73%	73%
% de fornecedores estrangeiros	30%	27%	27%
Total de despesas com fornecedores (mil €)	1 937 431	1 793 052	1 934 460
% de despesas com fornecedores locais	75%	74%	72%
% de despesas com fornecedores estrangeiros	25%	26%	28%



6. Proposta de aplicação de resultados

Considerando que os resultados líquidos das contas individuais ascenderam a 286 948 195,0 euros, apurados segundo o normativo IFRS:

O Conselho de Administração propõe que tenham a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação	174 993 706,0 euros
(0,24606 euros por ação)	
Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até	19 000 000,0 euros*
Resultados Transitados	92 954 489,0 euros

*Já assumida nas demonstrações financeiras

A proposta de aplicação de resultados resulta numa distribuição de dividendos adicional de 75 milhões de euros, correspondente a 0,10545 euros por ação, considerando a distribuição antecipada de 100 milhões de euros realizada no dia 14 de janeiro de 2025. Proposta para a participação dos Colaboradores nos resultados do exercício de até 16 milhões de euros, deduzindo os 3 milhões de euros distribuídos, também antecipadamente, em dezembro.



7. Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-g do código dos valores mobiliários

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis do emitente, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, devem fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da The Navigator Company foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor: "Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, da The Navigator Company, S.A., todos relativos ao exercício de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam."

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	Presidente do Conselho de Administração
António José Pereira Redondo	Presidente da Comissão Executiva
José Fernando Moraes Carreira de Araújo	Administrador executivo
Nuno Miguel Moreira de Araújo dos Santos	Administrador executivo
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Administrador executivo
Dorival Martins de Almeida	Administrador executivo
António Quirino Soares	Administrador executivo
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	Administrador não executivo
Hugo Alexandre Lopes Pinto	Administrador não executivo
Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas	Administrador não executivo
Maria Teresa Aliu Presas	Administrador não executivo
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	Administrador não executivo



Sandra Maria Soares Santos	Administrador não executivo
Vítor Paulo Paranhos Pereira	Administrador não executivo
José Manuel Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira	Vogal do Conselho Fiscal
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos	Vogal do Conselho Fiscal



8. O nosso desempenho

Nas tabelas dos seguintes subcapítulos apresenta-se um resumo dos indicadores Económicos, Ambientais e Sociais.

8.1. Indicadores económicos

Indicadores Económicos	2024	2023	2022	GRI	ESRS	Cap.
Vendas totais	2.088	1.953	2.465			4
EBITDA ⁴² (milhões de €)	547	502	736			
Resultados operacionais (EBIT)	379	366	573			
Resultados financeiros	-25.8	-19	-57			
Resultado líquido (milhões de €)	287	275	393			4
Cash flow exploração	454.8	410	555			
Cash flow livre ⁴³	22.5	92	463			
Investimentos	241	187	113			
Dívida líquida remunerada ⁴⁴	617	490	382			
EBITDA/Vendas (%)	26	26	30			4
ROCE ⁴⁵	20.1%	21%	35%			
ROE ⁴⁶	21.5%	21%	34%			
Dívida Líquida Remunerada/EBITDA ⁴⁷	1,13	0,98	0,52			
Valor Económico Direto Gerado - Receitas (I) (milhares de €)	2.188.933	2.033.559	2.535.783	201-1		2.3
Valor Económico Direto Distribuído (II) (milhares de €)	1.824.737	1.848.089	2.122.950			
Custos operacionais	1.384.528	1.294.457	1.514.271			
Salários e benefícios dos Colaboradores	202.709	171.127	185.194			
Pagamentos a provedores de capital	175.835	219.305	356.967			

⁴² Resultados operacionais + amortizações + provisões.

⁴³ Variação dívida líquida + dividendos + compra de ações próprias.

⁴⁴ Passivos remunerados – disponibilidades (não inclui o efeito do IFRS 16).

⁴⁵ ROCE = Resultados operacionais anualizados / Média do Capital investido (N+(N-1))/2.

⁴⁶ ROE= Resultados Líquidos anualizados / Média dos Capitais Próprios (N+(N-1))/2.

⁴⁷ Passivos remunerados – disponibilidades) / EBITDA correspondente aos últimos 12 meses. Impacto IFRS 16: Net Debt / EBITDA 2024 de 1,3; Net Debt / EBITDA 2023 de 1,1.



Impostos	60.065	161.741	64.765			
Investimentos na Comunidade	1.600	1.459	1.752			
Valor Económico Acumulado (I-II) (milhares de €)	364.196	185.470	412.834			
Apoios financeiros recebidos do Governo (milhares de €)	17.958	16.781	16.405	201-4		
Incentivos Fiscais / Créditos	3.952	1.701	2.557			
Subsídios	10.814	12.280	12.314			
Apoios para pesquisa e I&D	3.192	2.800	1.533			
Número total de Fornecedores	7.718	7.490	7.303		MDR-M	5.4.1.3.3
Percentagem de Fornecedores locais (%)	70	73	73			
Gastos totais com Fornecedores (€)	1.937.431	1.793.052	1.934.460	204-1	MDR-M	5.4.1.3.3
Percentagem de gastos com Fornecedores locais (%)	75	74	72			

8.2 Indicadores ambientais

Indicadores Ambientais	2024	2023	2022	GRI	ESRS	Cap.
Floresta						
% Área florestal gerida com certificação, em Portugal Continental	100	100	100		MDR-M	5.2.6.3
Madeira adquirida com certificação FSC® e PEFC™					MDR-M	5.2.6.3
% nacional	73	68	65			
% global	73	69	68			
Materiais						
Matérias-primas (toneladas) 48	5.241.400	4.714.216	5.156.843	301-1		
Renováveis	4.569.007	4.251.275	4.619.939			
Não renováveis	672.361	462.940	536.904			
% de matérias-primas renováveis	87	90	90			
% de materiais reciclados utilizados	0,00	0,00	0,01	301-2		
Energia						
Consumo de energia dentro da organização (GJ)	41.376.730	39.746.832	41.165.471	302-1	E1-5 ⁴⁹	5.2.2.3.2

⁴⁸ Metodologia revista para maior alinhamento com as ESRS, incluindo agora materiais de embalagem UWF e Tissue, compostos associados à produção (agentes de retenção, resistência e branqueamento), lubrificantes e MROs (manutenção, reparação e operação) materialmente relevantes.

⁴⁹ Dados disponíveis em MWh.



Energia primária de fontes não renováveis	8.392.059	7.788.102	9.825.584		
Energia primária de fontes renováveis	32.234.878	31.688.941	31.802.148		
Energia elétrica adquirida para consumo	4.922.607	5.400.128	4.910.655		
Energia elétrica vendida	4.172.815	5.130.339	5.372.917		
% de energia renovável primária consumida total	79	80	76		
% de energia renovável primária consumida em Portugal ⁵⁰	80	81	76		
Intensidade energética em Portugal (GJ/t produzida) ⁵¹	12,8	12,9	12,0	302-3	
Redução do consumo de energia (GJ)	19.483	5.604	65.682	302-4	
Água ⁵²					
Volume de água captado (milhares de m³)	62.858	61.989	63.503	303-3	E3-4 5.2.3.3.2
Operações industriais	60.799	60.096	61.857		
Operações florestais	2.055	1.892	1.647		
Utilização específica da água nas operações industriais em Portugal (m³/t)	20,5	21,2	19,1		MDR-M
Biodiversidade					
Instalações dentro ou perto de áreas protegidas ou de alto índice de biodiversidade				304-1	MDR-M 5.2.4.3
Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) (ha)	7.608	11.877	10.253		
% face ao total do património gerido	7,0	11	10		
Sítios Classificados da Rede Natura 2000 (ha)	26996	44.990	43.699		
% face ao total do património gerido	24,8	42	41		
Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000 (ha)	20359	33.680	31.533		
% face ao total do património gerido	18,7	31	30		

⁵⁰ A energia renovável primária consumida, inclui, desde 2021, a energia elétrica produzida nas centrais solares fotovoltaicas.

⁵¹ O cálculo da intensidade energética teve em consideração o consumo de energia por fontes primárias (excluindo a energia das Centrais Termoelétricas a Biomassa – CTB) e a quantidade total de produtos fabricada. A energia utilizada pelas CTB está incluída no total de energia consumida, contudo, estes valores não são contabilizados no cálculo da intensidade energética, uma vez que este consumo não está afeto ao processo produtivo.

⁵² Estes indicadores não incluem Navigator Tissue UK.



Total de áreas classificadas (ha)	54.963	56.684	53.738		MDR-M	5.2.4.3
% face ao total do património gerido	50	53	51			
Habitats protegidos ou recuperados (ha)	4.597	4.611	4.314	304-3	MDR-M	5.2.4.3
Habitats protegidos (ha)	4.474	4.420	4.243			
Habitats recuperados (ha)	123	191,3	71,2			
Emissões⁵³						
Âmbito 1 (tCO₂e)	509.037	508.833	592.428	305-1	E1-6	5.2.2.3.3
Emissões de âmbito CELE	454.234	457.990	552.587			
Outras Emissões de âmbito 1	54.803	50.843	39.842			
Âmbito 2 (tCO₂e)				305-2	E1-6	5.2.2.3.3
Compra de energia elétrica (location-based)	140.633	230.642	352.517			
Âmbito 3 (tCO₂e)	1.388.883	1.397.752	1.589.138	305-3	E1-6	5.2.2.3.3
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos	856.601	792.005	1.006.540			
Categoria 3: Emissões associadas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2)	90.324	100.052	107.036			
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante	95.383	90.208	124.566			
Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante	96.808	116.597	81.182			
Categoria 10: Transformação de produtos vendidos	102.467	154.224	108.080			
Categoria 12: Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	147.402	144.667	161.734			
Redução das emissões GEE como resultado direto de iniciativas desenvolvidas (tCO₂e)	11.415	12.230	4.576	305-5		
Resíduos						
Total de resíduos gerados (t)	446.601	441.642	410.717	306-3	E5-5	5.2.5.3.3

⁵³ Foram seguidas as guidelines do GHG Protocol.

As emissões de âmbito 1, 2 e 3 incluem as emissões associadas a todas as atividades da Navigator em todas as geografias, exceto as emissões associadas aos escritórios internacionais devido à sua baixa materialidade (<0,02%). Foram incluídas as emissões da Navigator Tissue UK, integrada na Navigator em maio de 2024, nos âmbitos 1 e 2, estando previsto o alargamento ao âmbito 3 no próximo ano.

Outras emissões de âmbito 1 representam emissões associadas a ativos industriais fora do âmbito CELE, emissões associadas a gases fluorados, metano e óxido nitroso e emissões associadas às deslocações em frota própria.

Os dados de 2023, incluindo as emissões de âmbito CELE, os gases fluorados, o metano e o óxido nitroso, foram atualizados, incorporando a verificação CELE ocorrida posteriormente à publicação do Relatório de Sustentabilidade de 2023, informações não disponíveis anteriormente. A materialidade da atualização é inferior a 0,2%.

As emissões de âmbito 2 *location-based* foram calculadas com os fatores de emissão mais recentes da international Energy Agency (IEA). As emissões *market-based* consideram os fatores de emissão dos comercializadores, bem como o fornecimento de energia 100% renovável no âmbito de contratos PPA – Power Purchase Agreement. Os valores de 2024 são provisórios, uma vez que os valores finais dos fatores de emissão ainda não estão disponíveis.

No âmbito 3 são excluídas as categorias 2, 5, 6 e 7 pela baixa materialidade das mesmas. A Navigator realizou uma análise de materialidade em 2022, tendo sido identificadas estas categorias como não materiais. Excluem-se as categorias 8, 11, 13, 14 e 15 pela não aplicabilidade ao negócio da Navigator.



Valorizados	300.927	296.348	279.862		
Eliminados	145.674	148.587	133.342		
Resíduos não perigosos (t)	455.622	440.709	410.021	E5-5	5.2.5.3.3
Valorizados	300.307	295.687	279.330		
Eliminados	145.315	148.316	133.177		
Resíduos perigosos (t)	979	933	697	E5-5	5.2.5.3.3
Valorizados	620	662	532		
Eliminados	359	271	165		
Taxa de deposição em aterro industrial em Portugal (%)	12	12	11	MDR-M	5.2.5.3.1

8.3 Indicadores sociais

Indicadores Sociais	2024	2023	2022	GRI	ESRS	Cap.
Recursos Humanos						
Número de Colaboradores	3.965	3.467	3.246	2-7	S1-6	5.3.1.3.2
Contrato sem termo	3.717	3.279	3.082			
Homens	3.213	2.686	2.549			
Mulheres	752	593	533			
Contrato a termo certo	248	188	164			
Homens	192	135	123			
Mulheres	56	53	41			
Segurança e Saúde⁵⁴				403-9		
Número de acidentes de trabalho	254	228	262		S1-14	5.3.1.3.8
Índice de Frequência	4,1	5,8	7,3		S1-14	5.3.1.3.8
Índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0,0	0,0	0,0			
Formação e Desenvolvimento						
Horas de formação por Colaborador	93	78	42	404-1	S1-13	5.3.1.3.7
Por género						

⁵⁴ Segundo os critérios GRI, acidentes de trabalho graves são lesões das quais o Trabalhador não irá recuperar, ou seja, expectável que recupere plenamente num prazo máximo de 6 meses para a condição de saúde anterior ao acidente. Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem em uma das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado. Pode também ser designado por TRI (Total Recordable Incidents). Nota 2: Para o cálculo do índice, foi utilizado o fator de normalização de horas trabalhadas de 1.000.000. Notas metodológicas sobre os cálculos efetuados: Fórmulas: • Índice de óbitos resultantes de acidentes de trabalho = (N.º de óbitos resultantes de acidentes de trabalho / N.º de horas trabalhadas) x 1.000.000 • Índice de Frequência = (N.º de acidentes com baixa / N.º de horas trabalhadas) x 1.000.000



Homens	100	84	44			
Mulheres	64	53	32			
Avaliação de desempenho (%)	77 ⁵⁵	99	98	404-3	S1-13	5.3.1.3.7
Por género						
Homens	92	99	97			
Mulheres	89	100	98			
Diversidade						
% de mulheres na organização	19,0	19,0	17,7		S1-6 ⁵⁶	5.3.1.3.2
Colaboradores por idades (%)				405-1	S1-9 ⁵⁷	5.3.1.3.5
<30 anos	14,1	13,0	12,5			
30-50 anos	61,7	61,8	61,1			
>50 anos	24,2	25,2	26,4			

⁵⁵ Os dados apresentados dizem respeito a 2023, dado que o Ciclo de Gestão de Desempenho de 2024 ainda não se encontra finalizado. Foram considerados todos os Colaboradores em Portugal, Moçambique e Escritórios Internacionais, não tendo sido abrangidas as unidades de Tissue em Ejea, nem Tissue no Reino Unido.

⁵⁶ Dados disponíveis em n.º total de mulheres da organização.

⁵⁷ Dados disponíveis em n.º total de trabalhadores por faixa etária.



9. Anexos

9.1. Tabelas de Correspondências [ESRS, Informação Não Financeira, WEF]

9.1.1. ESRS

ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
ESRS 2 - Divulgação Geral	
BP-1 - Base geral para preparação das declarações de sustentabilidade	Cap. 5.1.1.1
BP-2 - Divulgações relativas a circunstâncias específicas	Cap. 5.1.1.2 Cap. 9.1.1
GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 5.1.2.1
GOV-2 - Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos administrativos da empresa	Cap. 5.1.2.2
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 5.1.2.3
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência	Cap. 9.1.1
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	Cap. 5.1.2.4
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Cap. 5.1.3.1
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 5.1.3.2
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 5.1.3.3 Cap. 5.2.2.1.1 Cap. 5.2.3.1.1 Cap. 5.2.4.1.1 Cap. 5.2.5.1.1 Cap. 5.2.6.1.1 Cap. 5.3.1.1.1 Cap. 5.3.2.1.1 Cap. 5.3.3.1.1 Cap. 5.4.1.1.1



ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
IRO-1 - Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 5.1.4.1
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira	Cap. 5.1.4.2 Cap. 9.1.1
E1 - Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 5.1.2.3
E1-1 - Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	Cap. 5.2.2.1.2
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 5.2.2.1.1
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	Cap. 5.1.4.1
E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	Cap. 5.2.2.2.1
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	Cap. 5.2.2.2.2
E1-4 - Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	Cap. 5.2.2.3.1
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	Cap. 5.2.2.3.2
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Cap. 5.2.2.3.3
E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Cap. 5.2.2.3.4
E3 - Recursos hídricos e marinhos	
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 5.1.4.1
E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 5.2.3.2.1
E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 5.2.3.2.2
E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 5.2.3.3.1



ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
E3-4 - Consumo de água	Cap. 5.2.3.3.2
E3-5 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 5.2.3.3.3
E4 - Biodiversidade e ecossistemas	
E4-1 - Plano de transição e integração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo de negócios	Cap. 5.2.4.1.2
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 5.2.4.1.1
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 5.1.4.1
E4-2 - Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 5.2.4.2.1
E4-3 - Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 5.2.4.2.2
E4-4 - Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 5.2.4.3.1
E4-5 - Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	Cap. 5.2.4.3.2
E4-6 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 5.2.4.3.3
E5 - Utilização dos recursos e economia circular	
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 5.1.4.1
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 5.2.5.2.1
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	Cap. 5.2.5.2.2
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 5.2.5.3.1
E5-4 - Entradas de recursos	Cap. 5.2.5.3.2
E5-5 - Saídas de recursos	Cap. 5.2.5.3.3



ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
E5-6 - Efeitos financeiros previstos decorrentes dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 5.2.5.3.4
S1 - Própria mão de obra	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 5.1.3.2
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 5.3.1.1.1
S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Cap. 5.3.1.2.1
S1-2 - Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos	Cap. 5.3.1.2.2
S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	Cap. 5.3.1.2.3
S1-4 - Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 5.3.1.2.4
S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 5.3.1.3.1
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Cap. 5.3.1.3.2
S1-7 - Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa	Cap. 5.3.1.3.3
S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	Cap. 5.3.1.3.4
S1-9 - Métricas de diversidade	Cap. 5.3.1.3.5
S1-10 - Salários adequados	Cap. 5.3.1.3.6
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	Cap. 5.3.1.3.7
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	Cap. 5.3.1.3.8
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal	Cap. 5.3.1.3.9
S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	Cap. 5.3.1.3.10



ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
S1-17 - Incidentes, queixas e impactos severos de desrespeito dos direitos humanos	Cap. 5.3.1.3.11
S2 - Trabalhadores na cadeia de valor	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 5.1.3.2
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 5.3.2.1.1
S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Cap. 5.3.2.2.1
S2-2 - Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos	Cap. 5.3.2.2.2
S2-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	Cap. 5.3.2.2.3
S2-4 - Adoção de ações sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 5.3.2.2.4
S2-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 5.3.2.3.1
S3 - Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 5.1.3.2
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 5.3.3.1.1
S3-1 - Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	Cap. 5.3.3.2.1
S3-2 - Processos para envolver as comunidades afetadas relativamente aos impactos	Cap. 5.3.3.2.2
S3-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	Cap. 5.3.3.2.3
S3-4 - Adoção de ações sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas, e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 5.3.3.2.4
S3-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 5.3.3.3.1



ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração Não Financeira da empresa

Requisito de Divulgação	Localização
G1 - Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 5.1.2.1
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 5.1.4.1
G1-1- Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	Cap. 5.4.1.2.1
G1-2 - Gestão da relação com os fornecedores	Cap. 5.4.1.2.2
G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Cap. 5.4.1.2.3
G1-4 - Incidentes de corrupção ou suborno	Cap. 5.4.1.3.2
Divulgações específicas da entidade – Gestão sustentável da floresta	
MDR-P - Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas	Cap. 5.2.6.2.1
MDR-A - Requisitos Mínimos de Aplicação para Ações	Cap. 5.2.6.2.2
MDR-T - Requisitos Mínimos de Aplicação para Metas	Cap. 5.2.6.3.1
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 5.2.6.3.2



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento de Referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (d)	Diversidade de género do conselho de administração	X	-	X	-	Cap. 5.1.2.1	-
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (e)	Percentagem de membros independentes do Conselho de Administração	-	-	X	-	Cap. 5.1.2.1	-
ESRS 2 GOV-4	Parágrafo 30	Declaração sobre a devida diligência	X	-	-	-	Cap. 9.1.1	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) i	Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis	X	X	X	-	Cap. 5.1.3.1	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X	-	X	-	Cap. 5.1.3.1	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas	X	-	X	-	Cap. 5.1.3.1	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco	-	-	X	-	Cap. 5.1.3.1	-
ESRS E1-1	Parágrafo 14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	-	-	-	X	Cap. 5.2.2.1.2	-
ESRS E1-1	Parágrafo 16 (g)	Empresas excluídas dos objetivos de referência do Acordo de Paris	-	X	X	-	Cap. 5.2.2.1.2	-
ESRS E1-4	Parágrafo 34	Objetivos de redução das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 5.2.2.3.1	-
ESRS E1-5	Parágrafo 38	Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas sectores com elevado impacto climático)	X	-	-	-	Cap. 5.2.2.3.2	-
ESRS E1-5	Parágrafo 37	Consumo energético e combinação de energia	X	-	-	-	Cap. 5.2.2.3.2	-
ESRS E1-5	Parágrafos 4 0-43	Intensidade energética associada a atividades em sectores de elevado impacto climático	X	-	-	-	Cap. 5.2.2.3.2	-



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento de Referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS E1-6	Parágrafo 44	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e total	X	X	X	-	Cap. 5.2.2.3.3	-
ESRS E1-6	Parágrafos 53-55	Intensidade bruta das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 5.2.2.3.3	-
ESRS E1-7	Parágrafo 56	Remoções de GEE e créditos de carbono	-	-	-	X	-	Não material
ESRS E1-9	Parágrafo 66	Exposição do portfolio de referência a riscos físicos relacionados com o clima	-	-	X	-	Cap. 5.2.2.3.4	
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (a)	Desagregação de montantes monetários por risco físico agudo e crónico	-	X	-	-	Cap. 5.2.2.3.4	
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (c)	Localização de ativos significativos com risco físico material	-	X	-	-	Cap. 5.2.2.3.4	
ESRS E1-9	Parágrafo 67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética	-	X	-	-	Cap. 5.2.2.3.4	
ESRS E1-9	Parágrafo 69	Grau de exposição do portfolio a oportunidades relacionadas com o clima	-	-	X	-	Cap. 5.2.2.3.4	
ESRS E2-4	Parágrafo 28	Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento E-PRTR emitida para o ar, a água e o solo	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-1	Parágrafo 9	Recursos hídricos e marinhos	X	-	-	-	Cap. 5.2.3.2.1	
ESRS E3-1	Parágrafo 13	Política dedicada	X	-	-	-	Cap. 5.2.3.2.1	
ESRS E3-1	Parágrafo 14	Oceanos e mares sustentáveis	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-4	Parágrafo 28 (c)	Total de água reciclada e reutilizada	X	-	-	-	-	Não material



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento de Referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS E3-4	Parágrafo 29	Consumo total de água em m³ por rendimento líquido das operações próprias	X	-	-	-	-	Não material
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (a) i	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	X	-	-	-	Cap. 5.2.4.1.1	-
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (b)	Impactos negativos materiais no que respeita à degradação das terras, à desertificação ou à impermeabilização dos solos	X	-	-	-	Cap. 5.2.4.1.1	-
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (c)	Operações que afetam espécies ameaçadas	X	-	-	-	Cap. 5.2.4.1.1	-
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (b)	Práticas ou políticas sustentáveis no domínio da terra/agricultura	X	-	-	-	Cap. 5.2.4.2.1	-
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (c)	Práticas ou políticas sustentáveis para os oceanos/mares	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (d)	Políticas para fazer face à desflorestação	X	-	-	-	Cap. 5.2.4.2.1	-
ESRS E5-5	Parágrafo 37 (d)	Resíduos não reciclados	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E5-5	Parágrafo 39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.1.1	-
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.1.1	-
ESRS S1-1	Parágrafo 20	Compromissos em matéria de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.2.1	-
ESRS S1-1	Parágrafo 21	Políticas de diligência devida sobre temas abordados nas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 5.3.1.2.1	-



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento de Referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS S1-1	Parágrafo 22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.2.1	-
ESRS S1-1	Parágrafo 23	Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes no local de trabalho	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.2.1	-
ESRS S1-3	Parágrafo 32 (c)	Mecanismos de tratamento de queixas/reclamações	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.2.3	-
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (b) e (c)	Número de acidentes mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X	-	X	-	Cap. 5.3.1.3.8	-
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.3.8	-
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (a)	Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres	X	-	X	-	Cap. 5.3.1.3.10	-
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.3.10	-
ESRS S1-17	Parágrafo 103 (a)	Incidentes de discriminação	X	-	-	-	Cap. 5.3.1.3.11	-
ESRS S1-17	Parágrafo 104 (a)	Incumprimento das UNGP sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 5.3.1.3.11	-
ESRS 2- SBM3 – S2	Parágrafo 11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor	X	-	-	-	Cap. 5.3.2.1.1	-
ESRS S2-1	Parágrafo 17	Compromissos da política de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 5.3.2.2.1	-
ESRS S2-1	Parágrafo 18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Não respeito dos princípios dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 5.3.2.2.1	-



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento de Referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Políticas de devida diligência em temas abordados pelas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 5.3.2.2.1	-
ESRS S2-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X	-	-	-	Cap. 5.3.2.2.4	-
ESRS S3-1	Parágrafo 16	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S3-1	Parágrafo 17	Desrespeito dos princípios do UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	-	Não material
ESRS S3-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S4-1	Parágrafo 16	Políticas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S4-1	Parágrafo 17	Não respeito dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	-	Não material
ESRS S4-4	Parágrafo 35	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X	-	-	-	Cap. 5.4.1.2.1	-
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (d)	Proteção dos autores de denúncias	X	-	-	-	-	Não material
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (a)	Coimas por violação da legislação anticorrupção e anti suborno	X	-	X	-	Cap. 5.4.1.3.2	-
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (b)	Normas anticorrupção e anti suborno	X	-	-	-	Cap. 5.4.1.3.2	-



ESRS 2 BP-2 - Lista dos requisitos de divulgação /datapoints incorporados por referência

Requisito de divulgação	Código	Localização
Lista dos requisitos de divulgação /datapoints incorporados por referência	BP-2	Cap. 9.1.1 ESRS
Divulgação da composição e a diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (ESRS 2.21a/c/d/e)	GOV-1	Cap. 3.2 – Modelo de Governo do presente relatório e nas secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Representação dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores nos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (ESRS 2.21b)	GOV-1	Cap. 3.2 – Modelo de Governo do presente relatório e nas secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Divulgação da identidade dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (ESRS 2.22a)	GOV-1	Secções 11, 17, 21, 31 e 39 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Funções e responsabilidades dos órgãos de administração, de direção e de supervisão na fiscalização dos riscos (ESRS 2.22a/b/c)	GOV-1	Cap. 3.3 – Gestão de risco do presente relatório e nas secções 50 - 51 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão no que respeita à conduta empresarial (ESRS G1.5a)	GOV-1	Cap. 3.2 Modelo de Governo e secções 11- 38 Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade B. Órgãos Sociais e Comissões II. Administração e Supervisão III. Fiscalização
Divulgação sobre as competências dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão em matéria de sustentabilidade e conduta empresarial (ESRS 2.23/ G1.5b)	GOV-1	Cap. 3.2 – Modelo de Governo do presente relatório e na secção 16 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Informação aos órgãos sobre os IRO (ESRS 2.26a/b/AR6)	GOV-2	Secções 21, 24 e 25 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Regimes de incentivos e políticas de remuneração ligadas à sustentabilidade (ESRS 2.29a/b/c/e)	GOV-3	Secções 24 – 25 e 70 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Declaração sobre o dever de diligência	GOV-4	Cap. 9.1.1 ESRS
Controlo e gestão de riscos (ESRS 2.36a/b)	GOV-5	Secções 50 - 55 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
Principais riscos identificados, bem como as respetivas estratégias de mitigação (ESRS 2.36c)	GOV-5	Cap. 3.3 – Gestão de risco do presente relatório e a secção 53 do Relatório de Governo Societário Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade e seção do presente capítulo referente à revisão da análise de dupla materialidade
Descrição dos grupos significativos da empresa de produtos oferecidos e/ou de serviços prestados (ESRS 2.40a-i/ii)	SBM-1	Cap.2.2 Perfil da empresa, Cap. 3.1- Estratégia de negócio, Cap. 4 - Desempenho nos Negócios
Número de trabalhadores assalariados por zona geográfica/país (ESRS 2.40a-iii)	SBM-1	Cap. 5.3.1.3.2 Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)
Objetivos da empresa relacionados com a sustentabilidade em termos de grupos de produtos e serviços, categorias de clientes, zonas geográficas e relações com as partes interessadas (ESRS 2.40e)	SBM-1	Cap.2.2 Perfil da empresa; Cap. 2.3 Criação de valor sustentável; Cap. 3.1 Estratégia de negócio; Cap. 3.4.4 Roteiro 2030; Cap. 3.4.5 Envolvimento com os Stakeholders



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ESRS 2 BP-2 - Lista dos requisitos de divulgação /*datapoints* incorporados por referência

Requisito de divulgação	Código	Localização
Avaliação dos atuais produtos e/ou serviços significativos e dos mercados e grupos de clientes significativos, em relação aos seus objetivos relacionados com a sustentabilidade (ESRS 2.40f)	SBM-1	Cap. 3.4.4 Roteiro 2030
Elementos da estratégia da empresa relacionados com questões de sustentabilidade (ESRS 2.40g)	SBM-1	Cap. 3.1 Estratégia de Negócio e Cap. 3.4 Agenda e Roteiro 2030, incluindo os subcapítulos 3.4.1 – Tendências Globais e Desafios para a Navigator, 3.4.2 – Agenda 2030 e 3.4.3 – Contributo para os ODS
Isonção da divulgação das informações referidas no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2013/34/EU (ESRS 2.41)	SBM-1	Nota 2.1 relativa aos segmentos de negócio das Demonstrações Financeiras
Modelo de negócio (ESRS 2.42 a/b)	SBM-1	Cap.2.2 Perfil da empresa
Receitas provenientes dos vários setores em que a Navigator opera	SBM-1	Nota 2.1 das Demonstrações Financeiras (segmentos de negócio)
Envolvimento da empresa com as partes interessadas (ESRS 2, §45a/b)	SBM-2	Cap. 3.4.5 - Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>
Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2.48a)	SBM-3	Cap. 5.2.2.1.1 Cap. 5.2.3.1.1
Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2.48a)	SBM-3	Cap. 5.2.4.1.1 Cap. 5.2.5.1.1
Descrição dos horizontes temporais (ESRS 2.48cii)	SBM-3	Cap. 5.2.6.1.1 Cap. 5.3.1.1.1
Especificação dos impactos, riscos e oportunidades abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS (ESRS 2.48h)	SBM-3	Cap. 5.3.2.1.1 Cap. 5.3.3.1.1
Análise de resiliência climática (ESRS 2.48f)	SBM-3	Cap. 5.4.1.1.1 Cap. 5.2.2.1.1
Lista dos requisitos de divulgação incluídos na Demonstração Não Financeira (IRO-2)	IRO-2	Cap. 9.1.1 ESRS
<i>Datapoints</i> derivados de outra legislação UE aplicável	IRO-2	Cap. 9.1.1 ESRS
Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas - Apresentação geral das políticas	MDR-P	*
Informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras (ESRS 2.69b)	E1-3	Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras
Informações relacionadas com as receitas líquidas da Navigator em 2024 (E1.55)	E1-6	Nota 2.1 das Demonstrações Financeiras
Informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras (ESRS 2.69b)	E3-2	Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras
Descrição, quantificação e horizontes temporais e pressupostos dos efeitos financeiros previstos relacionados com o risco escassez de água (E3.33a, E3.33b, E3.33c)	E3-5	Cap. 5.2.2.1.1 Resultados da Análise de Resiliência e Impacto dos Cenários Climáticos
Meta "Contribuir para a redução de incêndios em espaço rural, procurando que a área ardida sob gestão da Navigator seja inferior a 1% por ano", que na hierarquia de mitigação se enquadra na prevenção (MDR-T, ESRS 2, §80)	E4-4	Cap. 5.2.6.3.1
Desempenho alcançado em 2024 em relação aos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal (MDR-T, ESRS 2, §80j)	E4-4	Cap. 8.3
Informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras (ESRS 2.69b)	E5-2	Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras
Informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias	S1-3	Cap. 5.4.1.2.1



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ESRS 2 BP-2 - Lista dos requisitos de divulgação */datapoints* incorporados por referência

Requisito de divulgação	Código	Localização
Informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras (ESRS 2.69b)	S1-4	Notas 7.1 e 7.2 das Demonstrações Financeiras
Número total de trabalhadores (S1.50f)	S1-6	Notas 7 e 7.1 das Demonstrações Financeiras
Informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias	S2-3	Cap. 5.4.1.2.1
Informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras (ESRS 2.69b)	S2-4	Demonstração dos resultados consolidados do Relatório e Contas
Informações sobre as metas relativas à redução dos índices de frequência (Ibéria e Moçambique) e percentagem de acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos (MDR-T, ESRS 2, §80)	S2-5	Cap. 5.3.1.3.1
Informações sobre as ações implementadas do projeto CRESCER e participação no Business & Human Rights Accelerator Program (MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c)	G1.MDR-A	Cap. 5.3.1.2.4
Informações sobre as ações implementadas no âmbito da gestão de fornecedores (MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c)	G1.MDR-A	Cap. 5.3.2.2.4
Informações sobre meta relativa à monitorização contínua dos principais estímulos motivacionais dos Colaboradores (MDR-T, ESRS 2, §80)	G1.MDR-T	Cap. 5.3.1.3.1

(*) Considerando que a Navigator tem várias políticas corporativas que são mencionadas diversas vezes ao longo dos capítulos, para evitar a redundância da informação, fez-se a sua remissão por via: de quadros resumo e que, sempre que aplicável, têm um campo denominado por “Referências ao longo da demonstração não financeira”; de texto no final da secção das políticas. Dado o seu elevado número, não se apresentam no presente quadro.

ESRS 2 GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Localização
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2	Cap. 5.1.2.2
	ESRS 2 GOV-3	Cap. 5.1.2.3
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 5.1.3.3
		Cap. 5.2.2.1.1
		Cap. 5.2.3.1.1
		Cap. 5.2.4.1.1
		Cap. 5.2.5.1.1
		Cap. 5.2.6.1.1
		Cap. 5.3.1.1.1
		Cap. 5.3.2.1.1
		Cap. 5.3.3.1.1
		Cap. 5.4.1.1.1
		Cap. 5.1.2.2
Envolvimento das partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever	ESRS 2 GOV-2	Cap. 5.1.2.2
	ESRS 2 SBM-2	Cap. 5.1.3.2



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ESRS 2 GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Localização
de diligência	ESRS 2 IRO-1	Cap. 5.1.4.1
	ESRS 2 MDR-P	Cap. 5.2.2.2.1 Cap. 5.2.3.2.1 Cap. 5.2.4.2.1 Cap. 5.2.5.2.1 Cap. 5.2.6.2.1 Cap. 5.3.1.2.1 Cap. 5.3.2.2.1 Cap. 5.3.3.2.1 Cap. 5.4.1.2.1 Cap. 5.4.1.2.2 Cap. 5.4.1.2.3
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1	Cap. 5.1.4.1
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 5.1.3.3 Cap. 5.2.2.1.1 Cap. 5.2.3.1.1 Cap. 5.2.4.1.1 Cap. 5.2.5.1.1 Cap. 5.2.6.1.1 Cap. 5.3.1.1.1 Cap. 5.3.2.1.1 Cap. 5.3.3.1.1 Cap. 5.4.1.1.1
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A	Cap. 5.2.2.2.2 Cap. 5.2.3.2.2 Cap. 5.2.4.2.2 Cap. 5.2.5.2.2 Cap. 5.2.6.2.2 Cap. 5.3.1.2.4 Cap. 5.3.2.2.4 Cap. 5.3.3.2.4 Cap. 5.4.1.2.4
		Cap. 5.2.2.3.1 Cap. 5.2.3.3.1 Cap. 5.2.3.3.2 Cap. 5.2.4.3.1 Cap. 5.2.4.3.2 Cap. 5.2.5.3.1 Cap. 5.2.5.3.2 Cap. 5.2.5.3.3 Cap. 5.2.6.3.2 Cap. 5.3.1.3.1 Cap. 5.3.1.3.12 Cap. 5.3.2.3.1 Cap. 5.3.3.3.1 Cap. 5.4.1.3.3
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-M	Cap. 5.2.2.3.1 Cap. 5.2.3.3.1 Cap. 5.2.3.3.2 Cap. 5.2.4.3.1 Cap. 5.2.4.3.2 Cap. 5.2.5.3.1 Cap. 5.2.5.3.2 Cap. 5.2.5.3.3 Cap. 5.2.6.3.2 Cap. 5.3.1.3.1 Cap. 5.3.1.3.12 Cap. 5.3.2.3.1 Cap. 5.3.3.3.1 Cap. 5.4.1.3.3
	ESRS 2 MDR-T	Cap. 5.2.2.3.1 Cap. 5.2.3.3.1 Cap. 5.2.4.3.1 Cap. 5.2.5.3.1



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ESRS 2 GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Localização
		Cap. 5.2.6.3.1
		Cap. 5.3.1.3.1
		Cap. 5.3.2.3.1
		Cap. 5.3.3.3.1
		Cap. 5.4.1.3.1

9.1.2. Tabela DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os conteúdos do Relatório de Gestão 2024 da Navigator e os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). O referido modelo, aplicável às sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

A. Informação sobre as Políticas adotadas

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
A. INTRODUÇÃO	1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	SBM-1	Cap. 3.1
			Cap. 3.4
			Cap. 5.1.3.1
	2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	BP-1	Cap. 5.1.1
		BP-2	
B. MODELO EMPRESARIAL	1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	SBM-1	Cap. 2.2
			Cap. 5.1.3.1
C. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	SBM-3	Cap. 3.3
			Cap. 5.1.2.1
			Cap. 5.1.2.4
			Cap. 5.1.3.3
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	GOV-1	Cap. 5.2.2.1.1
		GOV-5	Cap. 5.2.3.1.1
		SBM-3	Cap. 5.2.4.1.1
		IRO-1	Cap. 5.2.5.1.1
			Cap. 5.2.6.1.1



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	GOV-1	Cap. 5.3.1.1.1 Cap. 5.3.2.1.1 Cap. 5.3.3.1.1 Cap. 5.4.1.1.1
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	SBM-3	
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	SBM-3	
D. POLÍTICAS IMPLEMENTADAS			
I. POLÍTICAS AMBIENTAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.		Cap. 3.4.2 Cap. 3.4.3 Cap. 3.4.4
		E1-1	Cap. 5.2.2.1.2
		E1-2	Cap. 5.2.2.2.1
		E1-3	Cap. 5.2.2.2.2
		E1-4	Cap. 5.2.2.3.1
		E2-1	Não material
		E2-2	Não material
		E2-3	Não material
		E3-1	Cap. 5.2.3.2.1
		E3-2	Cap. 5.2.3.2.2
		E3-3	Cap. 5.2.3.3.1
		E4-1	Cap. 5.2.4.1.2
		E4-2	Cap. 5.2.4.2.1
		E4-3	Cap. 5.2.4.2.2
		E4-4	Cap. 5.2.4.3.1
		E5-1	Cap. 5.2.5.2.1
		E5-2	Cap. 5.2.5.2.2
		E5-3	Cap. 5.2.5.3.1
		MDR-P (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.2.1
		MDR-A (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.2.2
		MDR-T (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.3.1
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.		Cap. 3.4.4 Cap. 8.2
		E1-4	Cap. 5.2.2.3.1
		E1-5	Cap. 5.2.2.3.2
		E1-6	Cap. 5.2.2.3.3
		E2-3	Não material
		E2-4	Não material



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
		E2-5	Não material
		E3-3	Cap. 5.2.3.3.1
		E3-4	Cap. 5.2.3.3.2
		E4-4	Cap. 5.2.4.3.1
		E4-5	Cap. 5.2.4.3.2
		E5-3	Cap. 5.2.5.3.1
		E5-4	Cap. 5.2.5.3.2
		E5-5	Cap. 5.2.5.3.3
		MDR-T (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.3.1
		MDR-M (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.3.2
		3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	Cap. 3.4.4
		i. Utilização sustentável dos recursos	E3-3 Cap. 5.2.3.3.1
		E5-3	Cap. 5.2.5.3.1
		MDR-T (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.3.1
II. POLÍTICAS SOCIAIS E FISCAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização	ii. Poluição e alterações climáticas	E1-4 Cap. 5.2.2.3.1
		E2-3	Não material Cap. 8.2
		iii. Economia circular e gestão de resíduos	E5-3 Cap. 5.2.5.3.1
		iv. Proteção da biodiversidade	E4-4 Cap. 5.2.4.3.1
			Cap. 3.4.2
			Cap. 3.4.3
			Cap. 3.4.4
			Cap. 4.10
		S2-1	Cap. 5.3.2.2.1
		S2-4	Cap. 5.3.2.2.4
		S2-5	Cap. 5.3.2.3.1
		S3-1	Cap. 5.3.3.2.1
		S3-4	Cap. 5.3.3.2.4
		S3-5	Cap. 5.3.3.3.1
		S4-1	Não material
		S4-4	Não material
		S4-5	Não material
		G1-2	Cap. 5.4.1.2.2
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos		Cap. 3.4.4
		MDR-M (S2)	Cap. 5.3.2.3.2
		MDR-M (S3)	Cap. 5.3.3.3.2



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
		MDR-M (S4)	Não material
		MDR-M (G1)	Cap. 5.4.1.3.3
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		Cap. 3.4.4
III. TRABALHADORES E IGUALDADE ENTRE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	i. Compromisso da Empresa com a comunidade	S3-5	Cap. 5.3.3.3.1
	ii. Subcontratação e Fornecedores	S2-5	Cap. 5.3.2.3.1
		MDR-T (G1)	5.4.1.3.1
	iii. Consumidores	S4-5	Não material
	iv. Investimento responsável	Sem correspondência	Cap. 2.3
	v. <i>Stakeholders</i>		Cap. 3.4.5
		SBM-2	Cap. 5.1.3.2
		S1-2	Cap. 5.3.1.2.2
		S2-2	Cap. 5.3.2.2.2
		S3-2	Cap. 5.3.3.2.2
		S4-2	Não material
	vi. Informação fiscal	Sem correspondência	Cap. 4.10
	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a concretização		Cap. 3.4.2
			Cap. 3.4.3
			Cap. 3.4.4
		S1-1	Cap. 5.3.1.2.1
		S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
		S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos		Cap. 3.4.4
			Cap. 8.2
		S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
		S1-6	Cap. 5.3.1.3.2
		S1-7	Cap. 5.3.1.3.3
		S1-8	Cap. 5.3.1.3.4
		S1-9	Cap. 5.3.1.3.5
		S1-10	Cap. 5.3.1.3.6
		S1-11	Não material
		S1-12	Não material
		S1-13	Cap. 5.3.1.3.7
		S1-14	Cap. 5.3.1.3.8
		S1-15	Cap. 5.3.1.3.9
		S1-16	Cap. 5.3.1.3.10
		S1-17	Cap. 5.3.1.3.11
		MDR-M (S1)	Cap. 5.3.1.3.12



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		Cap. 3.4.4
	i. Emprego	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	ii. Organização do trabalho	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	iii. Saúde e Segurança	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	iv. Relações sociais	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	v. Formação	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
	vi. Igualdade	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
IV. DIREITOS HUMANOS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e principais ações a empreender para a sua concretização		Cap. 3.4.2
			Cap. 3.4.3
			Cap. 3.4.4
		S1-1	Cap. 5.3.1.2.1
		S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
		S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
		S2-1	Cap. 5.3.2.2.1
		S2-4	Cap. 5.3.2.2.4
		S2-5	Cap. 5.3.2.3.1
		S3-1	Cap. 5.3.3.2.1
		S3-4	Cap. 5.3.3.2.4
		S3-5	Cap. 5.3.3.3.1
		S4-1	Não material
		S4-4	Não material
		S4-5	Não material
		G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
		MDR-A (G1)	Cap. 5.4.1.2.4
		MDR-T (G1)	Cap. 5.4.1.3.1
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
		S1-17	Cap. 5.3.1.3.11
		S2-5	Cap. 5.3.2.3.1
		MDR-M (S2)	Cap. 5.3.2.3.1
		S3-5	Cap. 5.3.3.3.1
		MDR-M (S3)	Cap. 5.3.3.3.2
		S4-5	Não material
		MDR-M (S4)	Não material
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	GOV-4	Cap. 9.1.1
		S1-5	Cap. 5.3.1.3.1
		S1-17	Cap. 5.3.1.3.11
		S2-5	Cap. 5.3.2.3.1
		S3-5	Cap. 5.3.3.3.1



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
V. COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO	1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e Fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante	S4-5	Não material
		G1-2	Cap. 9.1.1
		MDR-T (G1)	Cap. 5.4.1.3.1
		G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.	G1-3	Cap. 5.4.1.2.3
		G1-4	Cap. 5.4.1.3.2
		MDR-A (G1)	Cap. 5.4.1.2.4
			Relatório do Governo Societário
	3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
			Relatório do Governo Societário
	4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
			Relatório do Governo Societário

B. Informação sobre os *standards* seguidos

1. IDENTIFICAÇÃO DE STANDARDS SEGUIDOS NO REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.		Cap. 3.4.3
		BP-1	Cap. 5.1.1.1
		BP-2	Cap. 5.1.1.2
2. IDENTIFICAÇÃO DO ÂMBITO E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação	BP-2	Cap. 8
		E1-5	Cap. 5.1.1.2
		E1-6	Cap. 5.2.2.3.2
		E2-4	Cap. 5.2.2.3.3
			Não material



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

	não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).	E2-5	Não material
		E3-4	Cap. 5.2.3.3.2
		E4-5	Cap. 5.2.4.3.2
		E5-4	Cap. 5.2.5.3.2
		E5-5	Cap. 5.2.5.3.3
		MDR-M (<i>entity specific</i>)	Cap. 5.2.6.3.2
		S1-6	Cap. 5.3.1.3.2
		S1-7	Cap. 5.3.1.3.3
		S1-8	Cap. 5.3.1.3.4
		S1-9	Cap. 5.3.1.3.5
		S1-10	Cap. 5.3.1.3.6
		S1-11	Não material
		S1-12	Não material
		S1-13	Cap. 5.3.1.3.7
		S1-14	Cap. 5.3.1.3.8
		S1-15	Cap. 5.3.1.3.9
		S1-16	Cap. 5.3.1.3.10
		S1-17	Cap. 5.3.1.3.11
		MDR-M (S1)	Cap. 5.3.1.3.12
		MDR-M (S2)	Cap. 5.3.2.3.2
		MDR-M (S3)	Cap. 5.3.3.3.2
		MDR-M (S4)	Não material
		G1-3	Cap. 5.4.1.2.3
		G1-4	Cap. 5.4.1.3.2
		MDR-M (G1)	Cap. 5.4.1.3.3
3. EXPLICAÇÃO EM CASO DE NÃO APLICAÇÃO DE POLÍTICAS	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	--	--
4. OUTRAS INFORMAÇÕES	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	--	--



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9.1.3. Tabela sumária das métricas do *World Economic Forum’s Stakeholders Capitalism*

A tabela que se segue apresenta a resposta da The Navigator Company ao WEF *framework (core metrics)*, através do alinhamento entre as métricas estabelecidas pelo WEF, as métricas da GRI (que se encontram na génese do novo *framework*) e as Normas ESRS.

Apesar de algumas destas métricas não terem correspondência com a GRI, a Companhia responde de forma indireta através dos conteúdos relacionados com as temáticas em questão apresentados ao longo do relato de sustentabilidade.

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
Governance	Propósito de Governance	Propósito estabelecido	GRI 2-12	GOV-1 SBM-1
	Qualidade do Órgão de Governance	Composição do Órgão de Governance	GRI 2-9 GRI 405-1	GOV-1
	Envolvimento dos Stakeholders	Envolvimento dos Stakeholders	GRI 2-12 GRI 2-29 GRI 3-2	SBM-2/3 IRO-1
	Comportamento ético	Anticorrupção	GRI 205-2 GRI 205-3	G1-1 G1-3 G1-4
	Comportamento ético	Mecanismos de aconselhamento	GRI 2-26	S1-3 S2-3 S3-3 S4-3 ⁵⁸ G1-1
	Riscos e Oportunidades	Integração dos Riscos e Oportunidades	Sem GRI associada	SBM-3 IRO-1
		Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	GRI 305-1/2/3	E1-6
Planeta	Alterações Climáticas	Implementação das recomendações da TCFD - Task Force on Climate-related Financial Disclosures	Sem GRI associada	GOV-1/2/3 SBM-3 IRO-1 E1-1/2/3/4/6/9
	Perda de Biodiversidade	Uso do solo e proteção ecológica focado em áreas protegidas ou de elevado valor de biodiversidade.	GRI 304-1	E4-5
	Disponibilidade de água potável	Captação e consumo de água em áreas de stress hídrico	GRI 303-3/5	E3-4
Pessoas	Dignidade e equidade	Diversidade e inclusão: % de colaboradores por categoria profissional, género, faixa	GRI 405-1 e 405-2	S1-9 S1-12 ⁵⁹

⁵⁸ Não incluído no presente relatório (não material)

⁵⁹ Não incluído no presente relatório (não material)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
Prosperidade		etária e outras categorias de diversidade		
		Rácio salarial entre homem e mulher, minorias e maiorias étnicas, entre outros		S1-16
		Variação Salarial (%) entre salário de entrada e o salário mínimo nacional, por género	GRI 202-1	S1-10
		Variação Salarial (%) entre a remuneração total anual do CEO e a mediana da remuneração total dos restantes colaboradores, exceto o CEO	GRI 2-21	S1-16
		Risco de incidentes de trabalho infantil, forçado ou escravo	GRI 408-1 e 409-1	SBM-3 S1-17
	Saúde e bem-estar	Saúde e segurança (%). Número e rácio de acidentes de trabalho, acidentes graves e mortes.	GRI 403-9	S1-14
		Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e de saúde não relacionados ao trabalho, e o âmbito do acesso oferecido.	GRI 403-6	S1-4/S2-4 ⁶⁰ S1-11 ⁶¹
	Capacitação para o futuro	Formação (n.º) horas de formação por colaborador	GRI 404-1	S1-13
		Formação (€) investimento em formação por colaborador	Sem GRI associada	Sem ESRS associada ⁶²
	Emprego e geração de riqueza	Taxa de rotatividade (%) entre admissões e saídas de colaboradores por idade e género ou outros indicadores de diversidade.	GRI 401-1	S1-6
		Contribuição económica: O valor económico direto gerado e distribuído (EVG&D) por receitas; custos operacionais, salários e benefícios de empregados, pagamentos a provedores de capital, pagamentos ao governo (por país) e investimentos na comunidade.	GRI 201-1	Sem ESRS associada
		Apoios financeiros recebidos do governo: benefícios e créditos fiscais; subsídios; subvenções para investimento, pesquisa e desenvolvimento e outros tipos relevantes de concessões entre outros.	GRI 201-4	Sem ESRS associada
		Contribuição financeira de investimento Despesas totais de capital ou investimento em bens de capital (CapEx) sem amortização, suportada pela narrativa descrita pela estratégia de investimento da organização.	Sem GRI associada	Sem ESRS associada ⁶³
		Recompra de ações e pagamentos de dividendos, apoiados pela narrativa para descrever a estratégia da empresa para o	Sem GRI associada	Sem ESRS

⁶⁰ Em função dos temas materiais.
⁶¹ Não incluído no presente relatório (não material)
⁶² Não incluído no presente relatório
⁶³ Não incluído no presente relatório



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
		retorno de capital aos acionistas.		associada ⁶⁴
	Inovação por produtos e serviços melhores	Despesas em I&D Custos totais associados ao desenvolvimento	Sem GRI associada	Sem ESRS associada
	Comunidade e vitalidade social	Impostos: O imposto global total suportado pela empresa, incluindo impostos de renda corporativos, impostos sobre propriedade, IVA não creditável e outros impostos sobre vendas, impostos sobre a folha de pagamento pagos pelo empregador e outros impostos que constituem custos para a empresa, por categoria de impostos.	GRI 201-1 e 207-4	Sem ESRS associada

⁶⁴ Não incluído no presente relatório



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9.2. Índice GRI

Este índice contempla a identificação das Normas e indicadores GRI aos quais a Navigator está a responder, com remissão para os respetivos conteúdos no Relatório (ou outros recursos externos) e detalhe na resposta, na própria tabela, sempre que aplicável.

Declaração de utilização	A The Navigator Company reportou com referência aos GRI <i>Standards</i> para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
GRI 1 utilizada:	GRI 1: Fundamentos 2021

CONTEÚDOS UNIVERSAIS

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021	ESRS	LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2021

A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO

2-1 Perfil organizacional	--	Cap. 2
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	BP-1	Cap. 5.1.1.1
2-3 Período do relatório, frequência e pontos de contacto	--	Cap. 5.1.1.1
2-4 Reformulações de informações	BP-2	Cap. 5.1.1.2
2-5 Verificação externa	--	Cap. 5.1.1.1

ATIVIDADES E TRABALHADORES

2-6 Atividades, cadeias de valor e outras relações negociais	SBM-1	Cap. 2.2 Cap. 5.1.3.1
2-7 Colaboradores	SBM-1 S1-6	Cap. 5.1.3.1 Cap. 5.3.1.3.2 Cap. 8.3
2-8 Trabalhadores que não são Colaboradores	S1-7	Cap. 5.3.1.3.3

GOVERNANÇA

2-9 Estrutura de governança e gestão	GOV-1	Cap. 5.1.2.1
2-10 Nomeação e seleção do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	--	Secções 16 e 17, Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade B. Órgãos Sociais e Comissões II. Administração e Supervisão.
2-11 Presidência do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	--	Cap. 3.2
2-12 Papel do órgão de governança hierarquicamente mais elevado na supervisão da gestão de impactos	GOV-1 GOV-2 SBM-2	Cap. 5.1.2.1 Cap. 5.1.2.2 Cap. 5.1.3.2
2-13 Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	GOV-1 GOV-2	Cap. 5.1.2.1 Cap. 5.1.2.2
2-14 Papel do órgão de governança hierarquicamente mais elevado no relato de sustentabilidade	GOV-1 IRO-1	Cap. 5.1.2.1 Cap. 5.1.4.1



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

	--	Secção 10, Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade A. Estrutura Acionista 1.1.2. Participações Sociais e Obrigações detidas e as secções 89, 90 e 91 em Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade E. Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses I. Mecanismos de Procedimento e Controlo
2-15 Conflitos de interesse		
2-16 Comunicação de preocupações críticas	GOV-2 G1-3	Cap. 5.1.2.2 Cap. 5.4.1.2.3
2-17 Conhecimento coletivo do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	GOV-1	Cap. 3.2 Cap. 5.1.2.1
2-18 Avaliação de desempenho do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	--	Secções 24-25, Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade A. Estrutura Acionista 1.1.2. Participações Sociais e Obrigações detidas
2-19 Políticas de remuneração	GOV-3	Cap. 5.1.2.3 Secção 70 Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
2-20 Processos que determinam a remuneração	GOV-3	Cap. 5.1.2.3 Secções 66 e 67, Relatório de Governo Societário Parte I - Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade D. Remunerações II. Comissão de Remunerações



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2-21 Rácio de compensação anual	S1-16	Cap. 5.3.1.3.10
ESTRATÉGIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS		
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	SBM-1	Cap. 1.1/1.2 Cap. 3.4 Cap. 5.1.3.1
2-23 Compromissos relacionados com políticas	GOV-4	Cap. 3.4 Cap. 9.1.1
	E1-2	Cap. 5.2.2.2.1
	E3-1	Cap. 5.2.3.2.1
	E4-2	Cap. 5.2.4.2.1
	E5-1	Cap. 5.2.5.2.1
	MDR-P	Cap. 5.2.6.2.1
	S1-1	Cap. 5.3.1.2.1
	S2-1	Cap. 5.3.2.2.1
	S3-1	Cap. 5.3.3.2.1
	G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
2-24 Incorporação de compromissos	GOV-2	Cap. 5.1.2.2
	E1-3	Cap. 5.2.2.3.1
	E3-2	Cap. 5.2.3.2.2
	E4-3	Cap. 5.2.4.2.2
	E5-2	Cap. 5.2.5.2.2
	MDR-A	Cap. 5.2.6.2.2
	S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
	S2-4	Cap. 5.3.2.2.4
2-25 Processos para remediar impactos negativos	S1-3	Cap. 5.3.1.2.3
	S2-3	Cap. 5.3.2.2.3
	S3-3	Cap. 5.3.3.2.3
2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	S1-3	Cap. 5.3.1.2.3
	S2-3	Cap. 5.3.2.2.3
	S3-3	Cap. 5.3.3.2.3
	G1-1	Cap. 5.4.1.2.1
ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS		
2-28 Participação em associações	---	---
2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	SBM-2	Cap. 3.4.5 Cap. 5.1.3.2
	S1-2	Cap. 5.3.1.2.2
	S2-2	Cap. 5.3.2.2.2
	S3-2	Cap. 5.3.3.2.2
2-30 Acordos de negociação coletiva	S1-8	Cap. 5.3.1.3.4
GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS		
Referente à norma publicada em 2021		
3-1 Processo de definição da materialidade	IRO-1	Cap. 5.1.4.1
3-2 Lista de tópicos materiais	SBM-3	Cap. 5.1.3.3 Cap. 5.2.2.1.1 Cap. 5.2.3.1.1 Cap. 5.2.4.1.1 Cap. 5.2.5.1.1 Cap. 5.2.6.1.1 Cap. 5.3.1.1.1 Cap. 5.3.2.1.1 Cap. 5.3.3.1.1 Cap. 5.4.1.1.1
	SBM-3	Cap. 3.4
	E1	Cap. 5.1.3.3 Cap. 5.2.2
	E3	Cap. 5.2.3



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

	E4	Cap. 5.2.4
	E5	Cap. 5.2.5
	MDR-P/A/T/M	Cap. 5.2.6
	S1	Cap. 5.3.1
	S2	Cap. 5.3.2
	S3	Cap. 5.3.3
	G1	Cap. 5.4.1

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

GRI 200: DESEMPENHO ECONÓMICO

GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO

Referente à norma publicada em 2016

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	--	Cap. 2.3 Cap. 8.1
201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	SBM-3 SBM-3 (E1) E1-9	Cap. 5.1.3.3 Cap. 5.2.2.1.1 Cap. 5.2.2.3.4
201-3 Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma	--	Demonstrações Financeiras Consolidadas 2023 7.2. Pessoal – 7.2. Benefícios aos Empregados
201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo	--	Cap. 8.1

GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO

Referente à norma publicada em 2016

202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local	S1-10	Cap. 5.3.1.3.6

GRI 203: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS

Referente à norma publicada em 2016

203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados	--	Cap. 5.2.6.2.2 Cap. 5.2.6.3.2 Cap. 5.3.3.2.4 Cap. 5.3.3.3.2
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	--	Cap. 2.3

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO

Referente à norma publicada em 2016

204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais	--	Cap. 5.4.1.3.3 Cap. 8.1

GRI 205: ANTICORRUPÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	G1-3	Cap. 5.4.1.2.3
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	G1-4	Cap. 5.4.1.3.2

GRI 207: TRIBUTAÇÃO

Referente à norma publicada em 2019

207-1 Abordagem fiscal	--	Cap. 4.9
207-2 Governação, controlo e gestão de risco	--	Cap. 4.9



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

207-3 Envolvimento de <i>stakeholders</i> e gestão das questões relacionadas com tributação	--	Cap. 4.9
207-4 Relato por país	--	Cap. 4.9 Cap. 4.10
GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL		
GRI 301: MATERIAIS	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
301-1 Consumo total de materiais usados por peso ou volume	E5-4	Cap. 8.2 Cap. 5.2.5.3.2
301-2 Utilização de materiais reciclados	E5-4	Cap. 8.2 Cap. 5.2.5.3.2
GRI 302: ENERGIA		
Referente à norma publicada em 2016		
302-1 Consumo de energia dentro da organização	E1-5	Cap. 8.2 Cap. 5.2.2.3.2
302-3 Intensidade energética	E1-5	Cap. 8.2 Cap. 5.2.2.3.2
302-4 Redução do consumo de energia	--	Cap. 8.2
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES		
Referente à norma publicada em 2018		
303-1 Interações com a água como um recurso partilhado	SBM-3 (E3)	5.2.3.1.1
	E3-1	5.2.3.2.1
	E3-2	5.2.3.2.2
	E3-3	5.2.3.3.1
303-3 Captação de Água	E3-4	5.2.3.3.2 Cap. 8.2
303-4 Efluentes	E3-4	--
303-5 Consumo da Água	E3-4	--
GRI 304: BIODIVERSIDADE		
Referente à norma publicada em 2016		
304-1 Instalações operacionais pertencentes, arrendadas, administradas, ou próximas de áreas protegidas, ou em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	E4-5	Cap. 8.2 Cap. 5.2.4.3.2
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	E4-5	Cap. 5.2.4.3.2
304-3 <i>Habitats</i> protegidos ou recuperados	E4-3	Cap. 8.2 5.2.4.2.2
	E4-4	5.2.4.3.1
304-4 Espécies na Lista Vermelha da IUCN e na lista nacional de conservação das espécies, com <i>habitats</i> em áreas afetadas por operações	E4-5	Cap. 5.2.4.3.2
	MDR-M	Cap. 5.2.4.3.2
GRI 305: EMISSÕES		
Referente à norma publicada em 2016		
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	E1-6	Cap. 5.2.2.3.3 Cap. 8.2
305-2 Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	E1-6	Cap. 5.2.2.3.3 Cap. 8.2
305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	E1-6	Cap. 5.2.2.3.3 Cap. 8.2
305-4 Intensidade de emissões de GEE	E1-6	Cap. 5.2.2.3.3



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

		Cap. 8.2
		Cap. 8.2
305-5 Redução de emissões de GEE	E1-7	
305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NO _x), óxidos de enxofre (SO _x) e outras emissões atmosféricas significativas	E2-4	--

GRI 306: RESÍDUOS	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2020		
306-1 Geração de resíduos e impactos relacionados	SBM-3 (E5) E5-4	Cap. 5.2.5.1.1 Cap. 5.2.5.3.2
306-2 Gestão de impactos	E5-2 E5-5	Cap. 5.2.5.2.2 Cap. 5.2.5.3.3
306-3 Resíduos gerados	E5-5	Cap. 5.2.5.3.3 Cap. 8.2
306-4 Resíduos não destinados a deposição final	E5-5	Cap. 5.2.5.3.3 Cap. 8.2
306-5 Resíduos destinados a deposição final	E5-5	Cap. 5.2.5.3.3 Cap. 8.2

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	G1-2	5.4.1.2.2
308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	SBM-3 (G1) MDR-A	5.4.1.1.1 5.4.1.2.4

GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL		
GRI 401: EMPREGO	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
401-1 Contratação de novos Colaboradores e rotatividade dos Colaboradores	S1-6	Cap. 5.3.1.3.2
401-3 Licença parental	S1-15	Cap. 5.3.1.3.9

GRI 403: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2018		
403-1 Sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	S1-1	Cap. 5.3.1.2.1
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	S1-3	Cap. 5.3.1.2.3
403-3 Serviços de Saúde no Trabalho	S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
403-4 Participação, consulta e comunicação aos Colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho	S1-2	Cap. 5.3.1.2.2
403-5 Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho	S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
403-6 Promoção da Saúde do Colaborador	S1-4	Cap. 5.3.1.2.4
403-7 Prevenção e mitigação de impactos na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	S2-4	Cap. 5.3.2.2.4
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	S1-14	Cap. 5.3.1.3.8
403-9 Acidentes de trabalho	S1-14	Cap. 5.3.1.3.8 Cap. 8.3
403-10 Doenças ocupacionais	S1-14	Cap. 5.3.1.3.8

GRI 404: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

404-1 Média anual de horas de formação anual por Colaborador	S1-13	Cap. 5.3.1.3.7
404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira	S1-1 S1-5	Cap. 5.3.1.2.1 Cap. 5.3.1.3.1
404-3 Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira	S1-13	Cap. 5.3.1.3.7
GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
405-1 Diversidade nos órgãos de governação e Colaboradores	GOV-1 S1-6 S1-9	Cap. 5.1.2.1 Cap. 5.3.1.3.2 Cap. 5.3.1.3.5
405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres	S1-16	Cap. 5.3.1.3.10
GRI 406: DISCRIMINAÇÃO	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
406-1 Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas	S1-17	Cap. 5.3.1.3.11
GRI 408: TRABALHO INFANTIL	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
408-1 Operações e fornecedores em se verifique risco significativo de incidentes com trabalho infantil	S1-1 S2-1	Cap. 5.3.1.2.1 Cap. 5.3.2.2.1
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
409-1 Operações e fornecedores em se verifique risco significativo de incidentes com trabalho escravo ou forçado	S1-1 S2-1	Cap. 5.3.1.2.1 Cap. 5.3.2.2.1
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	S3-2 S3-3 S3-4	Cap. 5.3.3.2.2 Cap. 5.3.3.2.3 Cap. 5.3.3.2.4
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES	ESRS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	G1-2	5.4.1.2.2
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	SBM-3 (S2) S2-4 SBM-3 (G1) MDR-A	5.3.2.1.1 5.3.2.2.4 5.4.1.1.1 5.4.1.2.4



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9.3. Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal



COMPROMISSO INDIVIDUAL 1 | Concluir a abordagem de integração da conservação da B&SE na estratégia corporativa, em linha com conhecimento científico disponível e com compromissos assumidos voluntariamente até dezembro de 2024.

2024 | Linhas genéricas da atualização da estratégia de conservação da biodiversidade aprovadas, documento final em revisão.

COMPROMISSO INDIVIDUAL 2 | Realizar os planos anuais de monitorização de espécies e habitats e desenvolver ações de manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da B&SE no património florestal gerido pela empresa, nas seguintes vertentes: (i) conservação (ii) requalificação e (iii) restauro ecológico. Na vertente do restauro ecológico, iniciar e/ou manter ações em pelo menos 110 hectares até 2030. Manter as restantes atividades de manutenção e melhoria do estado de conservação (ações em pelo menos 30 ha/ano) até 2030; realizar pelo menos um projeto de recuperação de uma espécie ameaçada e apoiar outro até 2030.

2024 | Monitorização efetuada em planos anuais e em projetos específicos.

Resultados globais acumulados dos planos anuais de monitorização:

19 propriedades monitorizadas por especialistas em 2024. Em Portugal Continental, nas propriedades geridas até ao final de 2024, estão identificadas 268 espécies de fauna autóctones e 1195 espécies e subespécies de flora autóctones. Destas, e para Portugal Continental, 5 estão classificadas como Criticamente em Perigo, 17 Em Perigo e 46 Vulnerável e 30 Quase Ameaçadas, de acordo com a classificação da União Internacional para a Conservação da Natureza e 51 diferentes tipos de habitats incluídos na Diretiva Habitats, resultando num pequeno acréscimo de espécies identificadas, resultante do maior esforço e diferentes tipos de habitats nas áreas monitorizadas. Monitorização de aves nidificantes: 5 locais de nidificação de águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*) categoria Vulnerável (VU), estando 2 ocupados tendo apenas 1 tido sucesso, resultando em duas crias e dois severamente afetados pelos incêndios florestais. De registar a descoberta pela SPEA de dois novos locais de nidificação junto a propriedades geridas pela empresa.

Monitorizado o ninho de cegonha-preta (*Ciconia nigra*) categoria Em Perigo (EN) tendo resultado na criação de 3 juvenis.

Cerca de 11,8 % da área deste é constituída por zonas com interesse para a conservação, sendo que 4.474 hectares se encontram classificados como habitats protegidos pela Rede Natura 2000, dividindo-se por 51 tipos. Em 2024, cerca de 123 hectares foram alvo de restauro ou reabilitação, com o objetivo de manutenção ou melhoria do estado de conservação de habitats naturais e seminaturais, e a continuação do restauro ecológico do Zambujo numa área de cerca de 110 hectares, tendo a empresa convertido 40 hectares de produção florestal par azinhal. 40 hectares de eucalipto convertido para azinheira + 70 hectares com ações de melhoramento do estado de conservação do habitat de



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

azinhal 9340 Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*. Recolha de 50Kg de bolota de *Q. rotundifolia* na propriedade Zambujo para germinação nos viveiros e posterior plantação na propriedade. A ação é promovida pela The Navigator Company em parceria com o RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel, tendo a iniciativa um orçamento global de 225 774,79 euros e é financiada pelo Programa COMPETE 2020 no âmbito da medida "Apoio à transição climática/Resiliência dos territórios face ao risco: Combate à desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo" (REACT-EU/FEDER).

Face aos bons resultados de 2023 e tendo em conta a importância dos insetos para a polinização e dos objetivos para reverter este declínio, a empresa realizou e aumentou em Espirra as sementeiras para polinizadores e aves. Num estudo em 2023, a parcela semeada apresentou maior número de indivíduos e apresentou quase o dobro das espécies que a parcela não semeada, o que indica que a sementeira de espécies florísticas aumentou consideravelmente a biodiversidade no local.

Continuação do projeto "Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução Projeto *Transform PRR*, estando integrada neste projeto uma atividade direcionada para a conservação da Biodiversidade:

Conservação genética e recuperação de ecossistemas, com particular destaque para algumas das árvores mais ameaçadas de Portugal, como o criticamente ameaçado *Quercus canariensis* e espécies arbóreas associadas. A recuperação do carvalho-de-monchique e habitat está incluindo no projeto, de "Melhoramento genético, produção e conservação de materiais florestais de reprodução", que tem por objetivo aumentar a resiliência da floresta portuguesa aos efeitos das alterações climáticas. O PRR – Programa de Recuperação e Resiliência apoiou a ideia, que se concretiza entre finais de 2022 e 2025. A coordenação está a cargo do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, e do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. A área florestal da Navigator, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Viveiros Aliança estão envolvidos como parceiros e conta com a prestação de serviços especializada do BIOPOLIS – CIBIO e do Jardim Botânico da Universidade do Porto.

Resumo dos resultados do projeto, (apresentados pelo BIOPOLIS-CIBIO no 23º Encontro Nacional de Ecologia): foram selecionadas sete áreas de carvalhal previamente diagnosticados com a presença de indivíduos com morfologia afim de *Q. canariensis*, cinco em Portugal e duas em Espanha (Algeciras, Andaluzia), bem como dois carvalhais de carvalho-português para servirem como referência para a análise molecular entre as duas espécies. Em cada população foram recolhidas amostras de 12-18 indivíduos, para estudo molecular e de análise morfométrica das folhas e à recolha oportunista de bolota para multiplicação por via seminal e de varas de indivíduos cuja morfologia sugeria elevado grau de pureza, para enxertia e micropropagação *in vitro*. Foi recolhida informação espectral e estrutural para analisar as manchas de carvalhais portugueses através do uso de um veículo aéreo não-tripulado equipado com um sensor de imagem multiespectral e LiDAR. Os dados de imagem e nuvens de pontos foram posteriormente comparados com dados do terreno para avaliar o estado de conservação de cada mancha (incluindo informação da diversidade da flora, composição, estrutura, perturbações e micro-habitat).

Os estudos moleculares recorreram à re-sequenciação total do genoma (WGS) de 80 indivíduos das nove populações, seguidos de análise bioinformática da estrutura das populações. Os resultados mostraram um padrão geográfico de hibridação em direção aos núcleos de Monchique com as populações periféricas dos vales do Mira e Ribeiras de Aljezur a apresentarem fortes graus de introgressão com carvalho-português. Contudo foi notória a presença de indivíduos puros em Monchique e nos vales da ribeira do Seixe, mesmo quando em comparação com as populações do Sul de Espanha (Algeciras). Por sua vez, a recolha de bolota permitiu a germinação de cerca de 1558 plantas obtidas de *Q. canariensis*, *Q. faginea* e *Q. lusitanica*, de 8 proveniências distintas e com taxas de germinação que variaram entre 20,8% a 87,5%. Estas irão servir ações de restauro e de criação de meta-coleções em diferentes jardins botânicos e arboreta. Adicionalmente o processo de enxertia obteve sucesso em porta-enxertos de carvalho-alvarinho (*Q. robur* subsp. *broteroana*) para que possa vir a ser usado a larga escala, bem como o processo de micropropagação que permitiu já obter resultados muito promissores



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Na continuação da colaboração com a FCUL e UAveiro no projeto <http://wildforests.pt/pt/>, a empresa apoiará de forma logística um novo projeto FCT, denominado FORCE - FORest

“Certification as a tool to preserve vertebrate biodiversity in exotic forestry plantations”, com o objetivo principal de perceber a importância da Certificação Florestal como ferramenta para assegurar o papel funcional e conservacionista das Plantações de Eucalipto para os vertebrados. Parceiros no projeto *Adapting Serras do Porto to Climate Change LIFE SERRAS DO PORTO (LIFE21 CCA/PT/4476)*, que tem como tema nuclear a floresta e contempla um conjunto integrado de intervenções com um elevado impacto positivo na paisagem e nos ecossistemas, além de ações de monitorização, divulgação, sensibilização e envolvimento cívico. Entre outras ações, a empresa tem como objetivo reforçar naquela zona a compatibilização da parte produtiva com a conservação e adaptação às mudanças climáticas. Estão em cursos as ações de restauro e requalificação de parcelas para melhoria do estado de conservação dos habitats naturais em cerca de 55ha (área total): Até fevereiro de 2025, foram realizadas 6.34ha de retanchas (substituição das árvores que não sobreviveram à plantação), de pinheiro-bravo e medronheiro e 1.22 ha de desvitalização química de cepos e plantação manual de medronheiro, totalizado 7.11ha (12 % da área do projeto). Estão a ser executados 16.42ha de corte das varas com desvitalização química de cepos e plantação manual de sobreiros e medronheiro (adensamentos). Em adição está a ser feita a colocação do material lenhoso cortado em forma de paliçada assim como limpeza de matos de forma localizada. Na Ribeira das Silveirinhos temos em curso 0.98ha de corte manual e descasque/arranque de acácias, totalizando 17.40ha (31% da área do projeto).

Em 2023 foi feita a monitorização de valores naturais e, em 2024, foram feitas análises a água para se perceber o estado ecológico das galerias ripícolas.” Estas ações são complementares a outras efetuadas pelos restantes parceiros deste projeto, permitindo uma intervenção com impacto positivo ao nível da paisagem e ecossistemas. Pretende-se ainda medir a evolução das parcelas intervencionadas de forma a poder avaliar o impacto positivo na biodiversidade. Para além dos parceiros do projeto, a empresa contou com o apoio da Montis- ACN e da Floradata para poder atingir os objetivos propostos.

COMPROMISSO INDIVIDUAL 3 | Até 2026, definir um *framework* simplificado, em linha com elementos-chave de *frameworks* globais de referência (por ex. Protocolo do Capital Natural), para sistematizar a avaliação de impactos e dependências da B&SE, testando a abordagem num projeto piloto.

2024 | Início estimado para 2025 um alinhamento da estratégia de Biodiversidade à abordagem LEAP do TNFD.

COMPROMISSO INDIVIDUAL 4 | Assegurar a utilização de 80% de madeira certificada até 2030 e fomentar a certificação de gestão florestal em Portugal para contribuir nesse sentido.

2024 | 72,94% com origem no Mercado Nacional e 73,39% considerando a totalidade da origem de madeira certificada rececionada pela Navigator.

91,7 % Fornecedores de madeira com cadeia de custódia certificada.

COMPROMISSO INDIVIDUAL 5 | Até 2030 executar ações de formação com conteúdos relativos ao tema da conservação da B&SE e sensibilização sobre boas práticas empresariais, para colaboradores internos e externos.

2024| Tec4Forest – Programa de formação e transferência de informações técnicas a partes externas. Em 2024 contaram-se 470 participantes em 57 sessões no ano de 2024: Conteúdos programáticos integrados na formação sobre boas práticas aplicáveis às principais atividades das Organizações de Produtores Florestais (OPF's) e grupos de certificação.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Para além destas de realçar o apoio da empresa às sessões organizadas pela Biond dos programas “Melhor eucalipto” e “Melhor Floresta” em 2024, que pretendem divulgar as melhores práticas de gestão:

- Melhor Eucalipto: 20 sessões | 510 participantes
- Melhor Floresta: 51 sessões | 550 participantes

Conteúdos programáticos integrados na formação sobre boas práticas aplicáveis às principais atividades (instalação de povoamentos, manutenção e exploração) incluem orientações e procedimentos no âmbito da conservação do solo e da água, conservação de zonas com interesse para a conservação, incluindo proteção das faixas de proteção das linhas de água, proteção de ninhos e tocas, proteção de património cultural e arqueológico, proteção de espécies de flora com interesse para a conservação e gestão de resíduos resultantes das diferentes atividades. Uma das formações Tec4forest foi inteiramente dedicada a apoiar associações florestais com a ajuda nas ferramentas para a identificação das espécies de fauna e flora potenciais com estatuto de ameaçado.

A AFLOBEI em parceria com a empresa, realizou numa das propriedades geridas pela NVG uma ação de sensibilização denominada “Compatibilização da Gestão de Áreas de Eucalipto vs Valores Naturais e Altos Valores de Conservação”, onde foi possível divulgar as ações NVG para estas áreas e discutir diferentes medidas e questões relacionadas com a gestão com diferentes produtores florestais.

Apresentação dos resultados preliminares do projeto *FORCE – FORest Certification as a tool to preserve vertebrate biodiversity in exotic forestry plantations* aos colaboradores da empresa (nomeadamente da Gestão Florestal, Sustentabilidade, Comunicação e Marca e RAIZ).

COMPROMISSO INDIVIDUAL 6 | Até 2030 promover e/ou participar em projetos de inovação e desenvolvimento de soluções de base natural aplicáveis à gestão de espaços naturais, processos ou produtos.

2024 | Continuação de desenvolvimento de projetos da agenda de investigação *From Fossil to Forest*: utilização de fibra de eucalipto no fabrico de embalagens de celulose moldada rígida sob a marca “gKRAFT Bioshield”.

COMPROMISSO INDIVIDUAL 7 | Divulgar, numa base regular, informação decorrente de iniciativas *multistakeholder* que a empresa integra com o objetivo de promover, direta ou indiretamente, a conservação da B&SE.

2024 | Manutenção da participação das iniciativas do BCSD Act4nature e grupo de trabalho da Biodiversidade do BCSD Portugal. No âmbito do projeto *Natura Connect - Designing a Resilient and Coherent Trans-European Network for Nature and People*, financiado pela União Europeia, a empresa (via área florestal) foi convidada a participar num *Think Tank* que tem como objetivo “estabelecer diálogos prolíficos sobre os desafios políticos, socioeconómicos e técnicos associados à implementação da Estratégia Europeia da Biodiversidade 2030 em sistemas terrestres de Portugal continental”. Neste *Think Tank* estão representantes da sociedade civil, empresas, ONG’s, entidades públicas, como o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, FlorestGal, DGT – Direção-Geral do Território, APA – Agência Portuguesa do Ambiente e conta com o apoio do Ministério do Ambiente e Alterações Climáticas.

Disponibilização de conteúdos de divulgação sobre biodiversidade e serviços dos ecossistemas, incluindo habitats da floresta portuguesa e sua importância para a conservação nas redes sociais e nas plataformas Biodiversidade.com.pt.

Publicado artigo na newsletter é-Sustentável do BCSD Pt, nov.2024 sobre o tema da Biodiversidade:



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

<https://bcsdportugal.org/noticias/a-importancia-de-agir/> .

COMPROMISSO INDIVIDUAL 8 | Reportar publicamente, e numa base anual, o progresso na execução dos compromissos act4nature Portugal e dar visibilidade às principais ações da empresa no âmbito desta iniciativa.

2024 | Relatório de progresso disponível online no *Website* da The Navigator Company.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9.4. Verificação da informação - Relatórios independentes de garantia limitada de fiabilidade



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Ao Conselho de Administração da
The Navigator Company, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da The Navigator Company, S.A. ("Grupo") incluído na secção "Demonstração Não Financeira" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da The Navigator Company, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada no capítulo 5.1.4.1 – Processo de análise de dupla materialidade (IRO-1); e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas no capítulo 5.2.1 – Taxonomia Europeia.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "As nossas responsabilidades" abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 – Inscrição na O.R.O.C. N.º 168 – Inscrição na C.M.V.M. N.º 201614689 – Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo no capítulo 5.1.4.1 – Processo de análise de dupla materialidade (IRO-1) do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações no capítulo 5.2.1 – Taxonomia Europeia do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada no capítulo 5.1.4.1 – Processo de análise de dupla materialidade (IRO-1).

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
 - i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
 - ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada no capítulo 5.1.4.1 – Processo de análise de dupla materialidade (IRO-1).

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

11 de abril de 2025

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



RELATÓRIO ANUAL 2024

Demonstrações Financeiras Consolidadas

FIBRE
FLORA
FROM FOREST
FOCUS
FLEXIBILITY
FAUNA
TO FUTURE
FORM
FERTILITY



Demonstração dos resultados consolidados

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Réditos	2.1	2.088.276.553	1.953.242.900
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	100.793.477	80.315.713
Variação de Justo valor nos ativos biológicos	3.8	(1.016.252)	(6.907.896)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(880.548.487)	(848.515.663)
Variação da produção	4.1	(3.499.808)	(23.719.799)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(500.867.221)	(422.373.519)
Gastos com o pessoal	7.1	(203.780.154)	(172.252.203)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(52.595.670)	(58.241.591)
Provisões líquidas	10.1	(32.178)	1.006.041
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.7	(167.860.464)	(136.198.800)
Resultado operacional		378.869.796	366.355.183
Rendimentos e ganhos financeiros	5.10	17.376.371	14.033.284
Gastos e perdas financeiras	5.10	(43.215.938)	(33.353.202)
Resultados financeiros		(25.839.567)	(19.319.918)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Resultado antes de impostos		353.030.229	347.035.265
Imposto sobre o rendimento	6.1	(66.046.016)	(72.086.123)
Resultado líquido do período		286.984.213	274.949.142
Atribuível aos detentores do capital da Navigator		286.948.195	274.923.820
Atribuível a interesses que não controlam	5.6	36.018	25.322
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,403	0,387
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,403	0,387



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Demonstração do rendimento integral consolidado

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Resultado líquido do período			
antes de interesses que não controlam		286.984.213	274.949.142
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	(1.526.544)	(29.102.154)
Efeito de imposto		639.231	8.003.092
Variações na reserva de conversão cambial		8.287.642	(34.683)
Efeito de imposto			
Imposto sobre remuneração convencional de capital		-	(77.000)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego			
Remensurações	7.2.5	563.776	3.738.766
Efeito de imposto	7.2.5	17.693	(115.461)
Rendimentos integrais de associadas e empreendimentos conjuntos		-	(1.511.704)
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		7.981.798	(19.099.144)
Total dos rendimentos integrais		294.966.011	255.849.998
Atribuível a:			
Detentores do capital da Navigator		294.932.682	255.820.957
Interesses que não controlam		33.329	29.041
		294.966.011	255.849.998



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Demonstração da posição financeira consolidada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Goodwill	3.1	422.627.337	381.496.008
Ativos intangíveis	3.2	119.600.687	46.198.240
Ativos fixos tangíveis	3.3	1.415.945.085	1.233.223.791
Ativos sob direito de uso	3.6	98.651.166	65.044.454
Ativos biológicos	3.8	115.250.198	115.591.979
Propriedades de investimento	3.4	360.170	463.404
Outros ativos financeiros	7.2	1.347.318	-
Valores a receber não correntes	4.2	13.142.937	44.399.506
Ativos por impostos diferidos	6.2	59.110.851	23.653.501
		2.246.035.749	1.910.070.883
Ativos correntes			
Inventários	4.1	303.198.367	286.490.362
Valores a receber correntes	4.2	496.698.621	424.740.973
Imposto sobre o rendimento	6.1	20.621.461	18.385.534
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	286.628.866	169.464.967
		1.107.147.315	899.081.836
Ativo total		3.353.183.064	2.809.152.719
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Reserva de conversão cambial	5.5	13.829.407	5.309.023
Reserva de justo valor	5.5	12.011.454	12.898.767
Reserva legal	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	(5.960.836)	3.481.014
Resultados transitados	5.5	548.900.068	418.633.191
Resultado líquido do período		286.948.195	274.923.820
Dividendos antecipados	5.4	(99.999.451)	-
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Navigator		1.355.728.837	1.315.245.815
Interesses que não controlam	5.6	360.347	327.018
Total do Capital Próprio		1.356.089.184	1.315.572.833
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	726.229.071	560.085.341
Passivos de locação	5.8	98.627.669	62.848.761
Passivos por impostos diferidos	6.2	135.938.603	95.856.013
Provisões	10.1	28.371.069	27.837.286
Valores a pagar não correntes	4.3	117.161.513	114.670.790
		1.106.327.925	861.298.191
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	177.748.681	99.259.122
Passivos de locação	5.8	13.109.231	7.148.060
Valores a pagar correntes	4.3	658.569.674	503.046.782
Imposto sobre o rendimento	6.1	41.338.369	22.827.731
		890.765.955	632.281.695
Passivo total		1.997.093.880	1.493.579.886
Capital Próprio e Passivo total		3.353.183.064	2.809.152.719



Demonstração das alterações nos capitais próprios

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Capital Social	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total	Interesses que não controlam	Total
Valores em Euros												
Capital próprio em 1 de janeiro de 2024		500.000.000	5.309.023	12.898.767	100.000.000	3.481.014	418.633.191	274.923.820	-	1.315.245.815	327.018	1.315.572.833
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	286.948.195	-	286.948.195	36.018	286.984.213
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	8.287.642	(887.313)	-	-	584.158	-	-	7.984.487	(2.689)	7.981.798
Total dos rendimentos integrais do período		-	8.287.642	(887.313)	-	-	584.158	286.948.195	-	294.932.682	33.329	294.966.011
Aplicação do lucro do período 2023:												
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	(149.995.621)	-	-	(149.995.621)	-	(149.995.621)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	288.923.820	(274.923.820)	-	14.000.000	-	14.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	(14.000.000)	-	-	(14.000.000)	-	(14.000.000)
Dividendos antecipados	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(99.999.451)	(99.999.451)	-	(99.999.451)
Aquisições/Alienções a interesses que não controlam	5.5	-	-	-	-	(9.441.850)	4.987.262	-	-	(4.454.588)	-	(4.454.588)
Outros movimentos		-	232.742	-	-	-	(232.742)	-	-	-	-	-
Total de transações com acionistas		-	232.742	-	-	(9.441.850)	129.682.719	(274.923.820)	(99.999.451)	(254.449.660)	-	(254.449.660)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2024		500.000.000	13.829.407	12.011.454	100.000.000	(5.960.836)	548.900.068	286.948.195	(99.999.451)	1.355.728.837	360.347	1.356.089.184

	Nota	Capital Social	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total	Interesses que não controlam	Total
Valores em Euros												
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		500.000.000	5.343.706	33.997.828	100.000.000	3.481.014	224.049.919	392.537.070	-	1.259.409.537	297.977	1.259.707.514
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	274.923.820	-	274.923.820	25.322	274.949.142
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	(34.683)	(21.099.061)	-	-	2.030.881	-	-	(19.102.863)	3.719	(19.099.144)
Total dos rendimentos integrais do período		-	(34.683)	(21.099.061)	-	-	2.030.881	274.923.820	-	255.820.957	29.041	255.849.998
Aplicação do lucro do período 2022:												
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	(199.984.679)	-	-	(199.984.679)	-	(199.984.679)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	426.537.070	(392.537.070)	-	34.000.000	-	34.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	(34.000.000)	-	-	(34.000.000)	-	(34.000.000)
Total de transações com acionistas		-	-	-	-	-	192.552.391	(392.537.070)	-	(199.984.679)	-	(199.984.679)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		500.000.000	5.309.023	12.898.767	100.000.000	3.481.014	418.633.191	274.923.820	-	1.315.245.815	327.018	1.315.572.833



Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2.155.210.508	2.132.485.021
Pagamentos a fornecedores		(1.549.556.848)	(1.539.344.186)
Pagamentos ao pessoal		(162.689.686)	(145.375.584)
Fluxos gerados pelas operações		442.963.974	447.765.251
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento	6.1.2	(61.094.930)	(162.921.486)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		29.625.402	84.296.005
Fluxos das atividades operacionais (1)		411.494.446	369.139.770
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		371.904	658.527
		371.904	658.527
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(223.709.648)	(201.067.497)
Ativos intangíveis		(391.306)	(522.645)
Investimentos em subsidiárias	1.2	(150.779.060)	(55.210.602)
		(374.880.014)	(256.800.744)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(374.508.110)	(256.142.217)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.7	352.162.243	15.000.000
Subsídios ao investimento	3.5	43.952.298	27.529.156
		396.114.541	42.529.156
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.7	(124.542.159)	(107.276.122)
Amortização de contratos de locação	3.6	(15.661.601)	(10.694.178)
Juros e gastos similares		(18.934.665)	(4.861.601)
Distribuição de Dividendos	5.4	(149.995.621)	(199.984.679)
Subsídios reembolsáveis	5.7	(7.219.439)	(7.219.438)
		(316.353.485)	(330.036.018)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		79.761.056	(287.506.862)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1) +(2) +(3)		116.747.392	(174.509.309)
Efeito das diferenças de câmbio		416.507	890.488
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.9	169.464.967	343.083.788
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.9	286.628.866	169.464.967



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas A 31 de Dezembro de 2024

1. Introdução	367
1.1. Apresentação do Grupo	367
1.2. Aquisição do negócio de consumer <i>tissue</i> no Reino Unido do Grupo Accrol	369
1.3. Eventos subsequentes	371
1.4. Bases de Preparação	371
1.5. Novas normas IFRS adotadas e a adotar	376
1.6. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	380
2. Performance Operacional	381
2.1. Rédito e relato por segmentos	381
2.2. Outros rendimentos e ganhos operacionais	389
2.3. Gastos e perdas operacionais	390
3. Investimentos	393
3.1. Goodwill	393
3.2. Ativos Intangíveis	398
3.3. Ativos Fixos Tangíveis	401
3.4. Propriedades de Investimento	404
3.5. Subsídios ao Investimento	405
3.6. Ativos sob direito de uso	408
3.7. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	410
3.8. Ativos biológicos	410
4. Fundo de Maneio	413
4.1. Inventários	413
4.2. Valores a receber	416
4.3. Valores a pagar	420
5. Estrutura de Capital	422
5.1. Gestão de capital	422
5.2. Capital social e ações próprias	423
5.3. Resultado por Ação	424
5.4. Dividendos e reservas atribuídos	424
5.5. Reservas e resultados transitados	425
5.6. Interesses que não controlam	427
5.7. Financiamentos obtidos	428
5.8. Passivos de locação	433
5.9. Caixa e equivalentes de caixa	434
5.10. Rendimentos e gastos financeiros	435
6. Imposto sobre o rendimento	436
6.1. Imposto sobre o rendimento do período	436
6.2. Impostos diferidos	442



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

7. Pessoal	444
7.1. Gastos com pessoal	444
7.2. Benefícios aos empregados	445
7.3. Remuneração dos membros dos órgãos sociais	451
8. Instrumentos Financeiros	451
8.1. Gestão do risco financeiro	451
8.2. Instrumentos financeiros derivados	461
8.3. Ativos e passivos financeiros	465
9. Gestão do Risco Operacional	467
9.1. Riscos específicos dos setores de atividade em que o grupo está presente	468
10. Provisões, Compromissos e Contingências	484
10.1. Provisões	484
10.2. Compromissos	485
10.3. Ativos e passivos contingentes	486
11. Estrutura do Grupo	489
11.1. Empresas incluídas na consolidação	489
11.2. Variações do perímetro de consolidação	490
11.3. Transações com partes relacionadas	490



1. Introdução

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.6.



Referências

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. Apresentação do Grupo

O Grupo Navigator (Grupo) é constituído pela The Navigator Company, S.A., cuja designação não sofreu alterações no exercício (até 2015 denominada Portucel, S.A.), e pelas suas subsidiárias.

A génese do Grupo Navigator remonta a 1953, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976 foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em Sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, SGPS, S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Aveiro e Setúbal.

Em 1995, esta empresa haveria de ser privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Com o objetivo de reestruturar a indústria papeleira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal) em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao Grupo Portucel Soporcel (atualmente Grupo Navigator) que é atualmente o maior produtor europeu e um dos maiores a nível mundial de pasta branca de eucalipto e maior produtor europeu de papéis finos não revestidos, com uma capacidade de 1,6 e 1,6 milhões toneladas, respetivamente, sendo que anualmente comercializa cerca de 389 mil toneladas de pasta (462 mil toneladas em 2023), integrando o restante na produção de papel UWF e papel *tissue*.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma *tranche* de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006 o Estado Português concluiu a 3ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, SGPS, S.A. (ex-Portucel, SGPS, S.A.) alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade, aumentando o *free-float*.

De 2009 a junho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para cerca de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos da então Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015, sendo atualmente e desde junho de 2024 de 70,03%.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do *Tissue*, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A., sendo então o maior produtor português e o terceiro na Península Ibérica, com uma capacidade de produção de 130 mil toneladas e de transformação de 120 mil toneladas.

A 31 de março de 2023 foi concluída a operação de aquisição do negócio de “Consumer” *tissue* em Aragão, Espanha do Grupo Gomà-Camps, com vista a reforçar a presença do Grupo neste segmento de negócio. A integração desta nova fábrica elevou a Navigator à posição de segundo maior produtor ibérico de *Tissue*, com uma capacidade de produção de 165 mil toneladas e de *converting* de 180 mil toneladas.

Em maio de 2024 a The Navigator Company concretizou a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Accrol Group Holdings plc (“Accrol”), um dos líderes no segmento de transformação de papel *tissue* no Reino Unido, produzindo rolos de papel higiénico, rolos de cozinha e lenços faciais de marca própria para a maioria dos principais retalhistas Reino Unido, elevando para 311 mil toneladas a capacidade total de *converting*.

A principal atividade do Grupo consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

A The Navigator Company, S.A. (The Navigator Company ou Empresa) é uma Sociedade Aberta, cotada na Euronext Lisboa, com o capital social representado por ações nominativas.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.

Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal

Forma Jurídica: Sociedade Anónima

Capital Social: €500.000.000

N.I.P.C.: 503 025 798

Ações Emitidas: 711.183.069



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio do Grupo encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rêdito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da Sodim, SGPS, S.A., entidade controladora final.

Por seu turno, Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira detêm, por efeito da conjugação de um acordo parassocial relativo à Sodim, SGPS, S.A. (Sodim) com as respetivas participações sociais, diretas e indiretas no capital social desta sociedade, o controlo conjunto da Sodim, da Semapa e da Navigator, sendo imputáveis a cada uma delas e à Sodim, nos termos do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, 83,221% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Semapa e igualmente a cada uma delas, à Sodim e à Semapa, 70,03% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Navigator.

1.2. Aquisição do negócio de consumer *tissue* no Reino Unido do Grupo Accrol

Em 24 de maio de 2024, o Grupo Navigator concluiu através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de “*Recommended Firm Cash Offer*”, a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, e que detém um conjunto de 9 subsidiárias, 5 das quais com atividade operacional.

No âmbito da sua estratégia de diversificação e crescimento, a aquisição do Grupo Accrol, um player de referência no mercado de *tissue* do Reino Unido (4.º no ranking), veio adicionar capacidade ao segmento de negócio de *tissue*. com uma capacidade de produção e de *converting* de 131 mil toneladas baseada em 5 sites: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (*wet wipes*) e Bridgewater (*wet wipes*).

Com a entrada no mercado britânico através da aquisição do principal Grupo independente no sector de transformação de papel *tissue*, com vantagens competitivas e valores alinhados com os do Grupo Navigator, o volume de vendas e EBITDA de 2024 beneficiaram da integração da Accrol a 1 de maio de 2024.

Com esta aquisição, o Grupo Navigator espera um conjunto de sinergias no segmento do *Tissue*, bem como aumentar a sua quota de mercado através do acesso à carteira de clientes do Grupo Accrol, nomeadamente em mercados onde pretende desenvolver a sua presença, assim como espera uma redução dos custos através de economias de escala.

Nos oito meses até 31 de dezembro de 2024, o Grupo Accrol contribuiu para as vendas no montante de €142.690.517, para o EBITDA no montante de €7.991.873 e para o resultado líquido do Grupo negativamente em €3.000.680. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024, a gestão estima que as vendas consolidadas seriam de €2.161.240.841, o EBITDA de €551.602.627 e o resultado líquido do período de €280.703.147. Na determinação destes montantes, a gestão assumiu que eventuais ajustamentos de justo valor, determinados provisoriamente, que surgiram na data de aquisição, seriam os mesmos caso a data de aquisição fosse a 1 de janeiro de 2024.

Retribuição transferida

No âmbito da aquisição da Accrol Group Holdings Ltd, a retribuição transferida ascendeu a €153.765.152 (GBP 130.823.390) sendo realizada na sua totalidade em caixa e equivalentes de caixa, não existindo qualquer retribuição contingente associada a esta aquisição. À data da compra o montante de caixa e equivalentes de caixa do Grupo ascendia a €2.986.092 pelo que o esforço líquido foi de €150.779.060.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

passivos adquiridos e *Goodwill*

Identificação dos ativos e

O Grupo concluiu a esta data os procedimentos necessários para o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e consequentemente o apuramento do *Goodwill*, de acordo com a IFRS 3. Esta avaliação foi realizada por avaliadores externos especializados e independentes e traduziu-se no reconhecimento do justo valor da carteira de clientes, das marcas adquiridas e num incremento dos ativos fixos tangíveis, assim como dos respetivos passivos por impostos diferidos. Não é esperado que o *Goodwill* decorrente desta transação seja dedutível fiscalmente.

As técnicas de avaliação utilizadas na determinação do justo valor dos ativos adquiridos foram as seguintes:

Carteira de clientes	Na determinação do justo valor da carteira de clientes foi utilizado o método <i>multi-period excess earnings (MPEEM)</i> , o qual considerou o valor presente dos <i>cash flows</i> líquidos esperados da carteira e os ganhos económicos em excesso (<i>excess earnings</i>) que a carteira de clientes contribuirá para o Grupo nos próximos anos. A vida útil atribuída à carteira de clientes foi de 18 anos.
Marcas	Foram identificadas e avaliadas 4 marcas com maior valor intrínseco no âmbito desta compra: <i>Elegance, Magum, Softy</i> e <i>Little Heroes</i> de acordo com o método <i>relief from royalty (RfR)</i> . De acordo com este método o justo valor das marcas é determinado com base no valor descontado dos royalties que o Grupo teria de suportar caso não fosse o proprietário das mesmas.
Ativos fixos tangíveis	O justo valor dos terrenos foi determinado através do <i>Market Approach</i> , mediante a análise de transações ou ofertas reais para ativos, o quais são economicamente comparáveis e estavam disponíveis na data de avaliação. O justo valor dos ativos fixos industriais adquiridos, foi determinado de acordo com o método <i>replacement cost</i> que consistiu na identificação do valor de reposição dos ativos adquiridos ajustados pela depreciação, de acordo com a vida útil dos ativos à data da compra. De acordo com o estudo foi considerado como pressuposto base uma vida útil de 25 anos.

Os ativos líquidos adquiridos, o justo valor atribuído e o goodwill apurado à data de aquisição resumiram-se como segue:

	Navigator Holding Tissue UK, Ltd	Alocação de valor aos ativos líquidos adquiridos	Grupo Navigator Holding Tissue Ajustado
Valores em Euros			
Ativos não correntes			-
Outros ativos intangíveis	4.216.879	74.045.509	78.262.388
Ativos fixos tangíveis	69.391.552	25.734.059	95.125.611
Ativos sob direito de uso	31.878.471	-	31.878.471
Ativos por impostos diferidos	14.271.453	-	14.271.453
Outros ativos não correntes	2.758.801	-	2.758.801
Ativos correntes			
Inventários	24.383.078	-	24.383.078
Valores a receber correntes	31.379.589	-	31.379.589
Caixa e equivalentes de caixa	2.986.092	-	2.986.092
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	(2.093.024)	-	(2.093.024)
Passivos de locação	(34.297.272)	-	(34.297.272)
Provisões	(293.841)	-	(293.841)
Passivos por impostos diferidos	(8.865.765)	(24.944.891)	(33.810.656)
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	(22.421.695)	-	(22.421.695)
Passivos de locação	(5.789.939)	-	(5.789.939)
Valores a pagar correntes	(68.590.054)	-	(68.590.054)
Imposto sobre o rendimento	(69.975)	-	(69.975)
Total de ativos e passivos identificáveis	38.844.350	74.834.677	113.679.027
Goodwill Inicial	114.920.802	(74.834.677)	40.086.125
Valor total de aquisição	153.765.152	-	153.765.152
Caixa e equivalentes de caixa	(2.986.092)	-	(2.986.092)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Efeito líquido em caixa e equivalentes de caixa	150.779.060	-	150.779.060

Custos relacionados com a aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados com a referida aquisição no montante de € 3.499.552, relativos a honorários incorridos no *processo de Oferta Pública de Aquisição* com advogados e outros gastos com a *due diligence*. Estes gastos encontram-se registados em fornecimentos e serviços externos na Demonstração dos resultados consolidados e Demonstração do rendimento integral consolidado.



Políticas Contabilísticas

Concentração de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 (*Business Combination*), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um *Goodwill* ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço (*bargain purchase*).

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do *Goodwill* ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

1.3. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1.4. Bases de Preparação

1.4.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de março de 2025 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

1.4.2. Referencial

contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2024 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.4.3. Bases de consolidação

1.4.3.1 Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controlo, o que ocorre quando o Grupo está exposto, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondentes à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados nas rubricas de interesses que não controlam, quer na Demonstração da posição financeira consolidada (de forma autónoma dentro do capital próprio), quer na Demonstração dos resultados consolidados. As empresas incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 11.

A contabilização da aquisição das subsidiárias segue o método da compra. Assim, o custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição, e a melhor estimativa de qualquer pagamento contingente negociado.

Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, que se detalha na Nota 3.1.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados no exercício em que é apurada.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

Quando, à data da aquisição do controlo, a The Navigator Company já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *Goodwill* ou *Goodwill* negativo.

Numa operação de aquisição por fases (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *Goodwill*.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Quando ocorrem transações

subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resulta dessa operação qualquer reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados, na percentagem detida, aos interesses que não controlam, independentemente destes se tornarem negativos.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.4.3.2 Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período ou variações de capital, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor do investimento em associadas. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período em que são apuradas na rubrica Resultados apropriados de associadas e empreendimentos conjuntos.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade é feita uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas associadas na preparação das suas Demonstrações financeiras individuais são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

1.4.4. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

i. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moeda diferente da moeda de relato foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da Posição financeira consolidada (Nota 8.1.1).

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da Demonstração da posição financeira, foram registadas como rendimentos e/ou gastos financeiros na Demonstração dos resultados consolidados do exercício.

ii. Saldos e transações

iii. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são transpostos para a moeda de relato como segue:

- i. Os ativos e passivos de cada Demonstração da posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da Demonstração da posição financeira consolidada;
- ii. Os saldos das rubricas de Capital próprio são convertidos à taxa de câmbio histórica;
- iii. Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração dos resultados são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo de tal procedimento ultrapassa os benefícios que dele se retirariam, utiliza-se na conversão dos rendimentos e gastos a taxa de câmbio média do período.

As diferenças de câmbio resultantes dos pontos i) e iii) acima são reconhecidas no Rendimento integral consolidado e registadas na rubrica de "Reservas de conversão cambial", sendo transferidas para Resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

Os empréstimos de longo prazo, concedidos a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional do Grupo e cuja liquidação não esteja planeada, nem seja provável que ocorra num futuro previsível, são considerados, em substância, como uma extensão líquida ao investimento nessas subsidiárias estrangeiras. Nesta base, as diferenças cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são registadas no Rendimento integral, na rubrica de Reservas de conversão cambial, sendo transferidas para resultados do período, aquando da liquidação dos mesmos, na medida em que tal liquidação se traduz numa redução absoluta do interesse e na exposição da subsidiária.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

iv. Taxas de câmbio utilizadas

	31/12/2024	31/12/2023	Valorização / (desvalorização)
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,8466	0,8698	2,67%
Câmbio de fim do exercício	0,8292	0,8691	4,59%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,0824	1,0813	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	1,0389	1,1050	5,98%
PLN (zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,3058	4,5420	5,20%
Câmbio de fim do exercício	4,2750	4,3395	1,49%
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	11,4325	11,4788	0,40%
Câmbio de fim do exercício	11,4590	11,0960	-3,27%
CZK (coroa checa)			
Câmbio médio do exercício	25,1198	24,0043	-4,65%
Câmbio de fim do exercício	25,1850	24,7240	-1,86%
CHF (franco suíço)			
Câmbio médio do exercício	0,9526	0,9718	1,97%
Câmbio de fim do exercício	0,9412	0,9260	-1,64%
DKK (coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do exercício	7,4589	7,4509	-0,11%
Câmbio de fim do exercício	7,4578	7,4529	-0,07%
HUF (florim húngaro)			
Câmbio médio do exercício	395,3039	381,8527	-3,52%
Câmbio de fim do exercício	411,3500	382,8000	-7,46%
AUD (dólar australiano)			
Câmbio médio do exercício	1,6397	1,6288	-0,67%
Câmbio de fim do exercício	1,6772	1,6263	-3,13%
MZN (Moçambique Metical)			
Câmbio médio do exercício	69,1732	69,1060	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	66,7900	70,6500	5,46%
MAD (Marrocos Dirham)			
Câmbio médio do exercício	10,7549	10,9552	1,83%
Câmbio de fim do exercício	10,5190	10,9445	3,89%
NOK (Norway Kroner)			
Câmbio médio do exercício	11,6290	11,4248	-1,79%
Câmbio de fim do exercício	11,7950	11,2405	-4,93%
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	19,8314	19,1830	-3,38%
Câmbio de fim do exercício	21,5504	18,7231	-15,10%
AED (Dirrã)			
Câmbio médio do exercício	3,9751	3,9710	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	3,8154	4,0581	5,98%
CAD (Dólar canadiano)			
Câmbio médio do exercício	1,4821	1,4595	-1,55%
Câmbio de fim do exercício	1,4948	1,4642	-2,09%
ZAR (rand sul africano)			
Câmbio médio do exercício	19,8297	19,9551	0,63%
Câmbio de fim do exercício	19,6188	20,3477	3,58%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	5,8283	5,4010	-7,91%
Câmbio de fim do exercício	6,4253	5,3618	-19,83%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	49,1213	33,1117	-48,35%
Câmbio de fim do exercício	53,0349	34,2710	-54,75%
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do exercício	35,5734	25,7597	-38,10%
Câmbio de fim do exercício	36,7372	32,6531	-12,51%



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

mensuração

1.4.5. Bases de

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 11.1), e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos (Nota 3.8), e para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido ao respetivo ativo.

1.4.6. Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

1.5. Novas normas IFRS adotadas e a adotar

1.5.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2024

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato e tem de ser substantivo; b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível). A alteração não teve um impacto significativo no Grupo Navigator.	1 de janeiro de 2024



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia	
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)	O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contábilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: a) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação. b) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. De acordo com a IAS 8 - Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação. A alteração não teve um impacto significativo no Grupo Navigator. 1 de janeiro de 2024
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros. As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring. Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: a) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; b) Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; c) os intervalos de datas de vencimento; e d) informações sobre risco de liquidez. A alteração não teve um impacto significativo no Grupo Navigator. 1 de janeiro de 2024

Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o Grupo optou pela não aplicação antecipada	
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: a) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; b) a taxa de câmbio à vista utilizada; c) o processo de estimativa; e d) os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida. 1 de janeiro de 2025



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: a) promoção uma demonstração de resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. b) exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. c) exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. d) introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: a) não tenha prestação de contas pública; b) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 9 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: a) clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. b) clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. c) melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. d) clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia	
Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS. O IASB alterou a: a) IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS; b) IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar: - o guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e - o guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito. c) IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: - exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e - esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados. d) IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e e) IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa). Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: a) clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (own-use); b) permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e c) acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, o Grupo não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espere que tais impactos sejam significativos.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

1.6. Estimativas e

julgamentos contabilísticos relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira consolidada. Para o efeito, a gestão do Grupo baseia-se:

- i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e julgamentos mais significativos são apresentados abaixo:

Estimativas e julgamentos	Notas
Concentração de atividades empresariais	1.2 – Aquisição do negócio de consumer tissue no Reino Unido do Grupo Acroll
Recuperabilidade do <i>goodwill</i>	3.1 – Goodwill
Recuperabilidade das marcas, vida útil e depreciação dos outros ativos intangíveis	3.2 – Ativos intangíveis
Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis	3.3 – Ativos fixos tangíveis
Justo valor dos ativos biológicos	3.8 – Ativos biológicos
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período
	6.2 - Impostos diferidos
Pressupostos atuariais	7.2 – Benefícios aos empregados
Reconhecimento de provisões	10.1 - Provisões



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2. Performance Operacional

2.1. Rédito e relato por segmentos



Políticas Contabilísticas

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização. No último trimestre de 2024, o grupo iniciou também a produção de embalagens de celulose moldada no complexo industrial de Aveiro. Esta nova unidade de produção está orientada para um mercado de elevado potencial de crescimento, totalmente alinhado com os desafios da redução da utilização de plástico de uso único.

O Grupo Navigator dispõe atualmente de 10 complexos industriais – quatro em Portugal, um em Espanha e cinco no Reino Unido. Dos complexos industriais em Portugal, dois estão dedicados à produção de pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF (Figueira da Foz e Setúbal), um encontra-se dedicado à produção de pasta BEKP, energia, embalagens de celulose moldada e papel *tissue* (Aveiro) e um quarto, em Vila Velha de Ródão, com produção de *tissue*. Em Espanha, o Grupo detém um complexo industrial em Saragoça onde produz papel *tissue*. Em maio de 2024, com a aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk (ex. Grupo Accrol), o Grupo Navigator passou a contar com 5 complexos de produção no Reino Unido conexos ao negócio do *tissue*: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (*wet wipes*) e Bridgewater (*wet wipes*).

A produção própria de madeira é efetuada em plantações florestais em terrenos próprios e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a 118 (2023: 134) países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo Navigator possui 3 centrais de cogeração renovável, integradas na produção de pasta, produzindo vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia. O Grupo detém ainda duas centrais de cogeração a gás natural e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, sendo a produção vendida, maioritariamente, à rede nacional de energia.

Adicionalmente, o Grupo conta atualmente com oito centrais fotovoltaicas em funcionamento para autoconsumo: três em Setúbal – duas no complexo fabril e uma na Herdade de Espirra, duas no complexo industrial da Figueira da Foz (tendo uma delas entrado em funcionamento em 2024), uma no complexo industrial de Saragoça, uma no Raiz (em Aveiro) e ainda duas centrais que entraram em funcionamento no decorrer do ano de 2024, no complexo industrial de Aveiro e de Vila Velha de Rodão.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Com a conclusão da construção de novas centrais fotovoltaicas em 2024, em regime de autoconsumo, nos sites industriais da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, a Navigator com cerca de 38 MW de capacidade instalada de energia solar fotovoltaica torna-se o maior produtor em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

Relato por segmentos

O Grupo considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente do grupo que desenvolve atividades de negócio da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Cada segmento reportável corresponde à cadeia de valor do processo integrado de produção associado ao produto de cada segmento de negócio, (Pasta para mercado, Papel UWF, Papel *Tissue* e Energia) considerando a atividade de venda dos respetivos produtos em mercado, de forma consistente com a informação utilizada pela Comissão Executiva para monitorização operacional dos seus negócios.

Neste sentido, as vendas Intra-segmentais, são aquelas que ocorrem dentro do mesmo complexo fabril e cujos inputs de produção são utilizadas no processo produtivo do segmento em questão. Desta forma, os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das unidades de negócio e subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As vendas inter-segmentais, correspondem às vendas entre segmentos de negócio, sendo as mesmas eliminadas para efeitos de consolidação e este efeito é apresentado na coluna de “Eliminações”. Na agregação dos segmentos operacionais do Grupo, a gestão definiu como segmentos relatáveis aqueles que correspondem a cada uma das áreas de negócio desenvolvidas pelo Grupo, como segue:

- i. Pasta para Mercado – pasta branqueada de eucalipto BEKP para venda a mercado;
- ii. Papel UWF - produção e comercialização de papel de impressão e escrita não revestido UWF;
- iii. Papel *tissue* - produção e comercialização de papel de uso doméstico;
- iv. Energia renovável a biomassa – que inclui as centrais a cogeração e as duas centrais termoelétricas independentes;
- v. Suporte - segmento que inclui o centro corporativo (holding mista).

No que respeita à alocação dos ativos e passivos aos segmentos de negócio salienta-se que:

- Todos os equipamentos afetos à produção de Pasta e Papel UWF encontram-se incluídos nos ativos fixos tangíveis dos respetivos segmentos.
- O património imobiliário do Grupo encontra-se afeto ao respetivo segmento de negócio.
- Os ativos associados à floresta encontram-se afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF em função da capacidade produtiva de cada um dos segmentos.
- A generalidade dos ativos afetos a cada um dos segmentos individualizados, com exceção dos valores a receber, está localizada em Portugal.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

De acordo com a política de financiamento do Grupo Navigator, todos os empréstimos são genericamente contraídos pela Holding do Grupo, a The Navigator Company, S.A., que suporta a totalidade da dívida e dos encargos associados. Neste sentido, os financiamentos obtidos (Nota 5.7) estão alocados ao segmento de “Suporte”, que inclui o centro corporativo (Holding mista) do Grupo, com exceção do subsídio reembolsável associado à construção da nova fábrica de *tissue* e financiamento do Reino Unido, alocados ao segmento “Papel *Tissue*” e a uma parte do subsídio “Inpactus” alocada ao segmento “Papel UWF”.

Rédito

O rédito é apresentado desagregando por segmento operacional e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel, pasta, *tissue* e energia, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito em cada segmento operacional descreve-se como segue:

Pasta para Mercado	O rédito da pasta, resulta das vendas efetuadas a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando existe transferência de controlo para o cliente, conforme os <i>Incoterms</i> negociados.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas através de Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais. O rédito é reconhecido num momento específico, na data da entrega do produto ao cliente quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de <i>tissue</i> resulta das vendas de papel <i>tissue</i> produzido para a marca própria de redes de retalho moderno nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Energia	O rédito de energia resulta da valorização da venda de energia elétrica à rede elétrica nacional. As cogerações renováveis a biomassa e as centrais termoelétricas vendem a totalidade da sua produção e beneficiam de uma tarifa de venda regulada definida de acordo com o quadro legal vigente. Por seu turno, a cogeração a gás natural de Setúbal está a operar em regime de autoconsumo desde janeiro de 2024, vendendo os excedentes da sua produção a preços de mercado.
Suporte	O rédito da venda de outros produtos, como por exemplo desperdícios, ou serviços (corretagem de seguros, por exemplo) é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente pelo montante da obrigação de performance satisfeita. Os réditos associados a este segmento são reclassificados para Outros rendimentos e ganhos operacionais ou para menos custo.

O Grupo Navigator considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com Clientes e as suas práticas comerciais habituais na determinação do preço da transação. Neste sentido, ao nível de impostos sobre vendas, da avaliação efetuada pela Navigator, não existem situações passíveis de ser incluídas no preço da transação. No que respeita especificamente à taxa anti-dumping, esta configura uma taxa de entrada de mercadoria no país (no caso EUA) e não é uma taxa determinada a



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

priori, antes depende da análise do

Department of Commerce *a posteriori*. Desta forma a mesma configura uma redução à margem bruta obtida nos Estados Unidos da América e não um ajuste ao preço da transação individual.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

segmentos operacionais em 2024 e 2023

Informação financeira por

2024

Valores em Euros	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	* Eliminações	Total
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	237.730.013	1.271.500.425	456.257.281	122.788.834	-	-	2.088.276.553
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	2.831.203	-	-	46.217.863	-	(49.049.066)	-
Réditos totais	240.561.216	1.271.500.425	456.257.281	169.006.697	-	(49.049.066)	2.088.276.553
RESULTADOS							
Resultado operacional ⁽¹⁾	31.891.469	303.861.737	76.451.601	22.129.153	(55.464.164)	-	378.869.796
Resultados financeiros	-	-	-	-	(25.839.567)	-	(25.839.567)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(66.046.016)	-	(66.046.016)
Resultado líquido do período							286.984.213
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(36.018)	-	(36.018)
Resultado atribuível aos detentores do capital	-	-	-	-	-	-	286.948.195
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Aquisições de capital fixo	32.565.167	177.743.951	22.413.518	2.764.530	5.141.354	-	240.628.520
Depreciações (inclui imparidades)	(17.791.078)	(92.148.909)	(31.386.430)	(19.074.713)	(7.459.334)	-	(167.860.464)
Provisões ((aumentos) / reversão)	-	276.870	12.500	-	(321.548)	-	(32.178)
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	45.870.954	-	-	-	422.627.337
Ativos fixos tangíveis	151.004.952	808.310.338	320.668.615	129.491.427	6.469.753	-	1.415.945.085
Ativos sob direito de uso	14.003.867	52.461.957	30.557.574	-	1.627.768	-	98.651.166
Ativos biológicos	28.812.550	86.437.648	-	-	-	-	115.250.198
Valores a receber não correntes	-	4.696.897	8.136.600	-	309.440	-	13.142.937
Inventários	19.393.981	217.527.247	63.786.298	927.446	1.563.395	-	303.198.367
Clientes	39.090.634	155.681.370	102.019.064	744.650	7.506.779	-	305.042.497
Outros valores a receber correntes	18.865.900	66.902.642	18.614.765	1.159.038	86.113.779	-	191.656.124
Outros ativos	8.892.098	70.163.195	97.428.633	6.015	311.179.412	-	487.669.353
Ativos totais	280.063.982	1.838.937.677	687.082.503	132.328.576	414.770.326	-	3.353.183.064
PASSIVOS DO SEGMENTO							
Financiamentos obtidos	-	415.573	48.532.818	-	855.029.361	-	903.977.752
Passivos de locação	15.411.571	57.006.275	37.587.262	-	1.731.792	-	111.736.900
Outros valores a pagar correntes	42.756.779	264.028.115	59.464.303	4.137.851	288.182.626	-	658.569.674
Outros passivos	30.381.754	141.657.502	72.132.454	7.026.567	71.611.277	-	322.809.554
Passivos totais	88.550.104	463.107.465	217.716.837	11.164.418	1.216.555.056	-	1.997.093.880

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transações inter-segmentais são considerados não significativos

⁽¹⁾ Inclui os efeitos dos derivados de cobertura de €1.018.419 no segmento Pasta e € 4.695.937 no segmento Papel UWF.

Em 2024, a The Navigator Company registou um volume de negócios de €2.088.276.553, o segundo melhor resultado da história do Grupo, tendo as vendas de papel, incluindo packaging, representado cerca de 61% do volume de negócios (vs.64%), as vendas de pasta 11% (vs.13%), as vendas de *tissue* 22% (vs.15%) e as vendas de energia 6% (vs.9%).



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O ano de 2024 iniciou-se num contexto macroeconómico e geopolítico adverso, com expectativa de grande volatilidade dos mercados internacionais (financeiros, energéticos, logísticos e de matérias-primas). No entanto, a economia internacional acabou por apresentar uma resiliência notável, superando expectativas.

No sector de Pasta e Papel, após um 1º semestre marcado pela rápida subida dos índices de referência para o preço da pasta, verificou-se na 2ª metade do ano uma correção expressiva de preços na China e consequente ajuste na Europa. Esta volatilidade do preço da pasta contrastou com a resiliência nos preços de referência do papel de impressão e escrita. O ano acabou por apresentar uma evolução positiva na entrada de encomendas de papel de impressão e escrita, de embalagem, sobretudo no 1º semestre e no final do ano, e de papel *tissue*.

A competitividade do Grupo Navigator é alicerçada na eficiência da gestão do *mix* de negócios, na estratégia comercial, no controlo de custos e no foco na inovação e na sustentabilidade do negócio. Este ano concretizou a aquisição da nova operação de *tissue*, no Reino Unido, Navigator Tissue UK e arrancou com a produção integrada de celulose moldada, destinada à substituição de embalagens de plástico e de alumínio de utilização única no mercado de *food service* e *food packaging*. Esta aposta, no reforço do segmento de *tissue* e na linha de negócio de *packaging*, fortalece a estratégia de diversificação do negócio do Grupo Navigator, com estes dois segmentos a representar 26% do total de vendas.

O Grupo mantém os seus compromissos de investimento e inovação em todos os segmentos, explorando oportunidades de crescimento no *tissue*, *packaging* e energia. O posicionamento das marcas, a sustentabilidade do negócio, a escala das operações e a robustez financeira suportam um modelo de negócio resiliente, permitindo resultados consistentes mesmo em contextos económicos incertos.

O valor correspondente ao total das vendas de energia foi de €122.788.834 face a €168.623.237 em 2023, o que representa uma redução de cerca de 27%. Esta redução, decorre essencialmente da transferência para regime de autoconsumo da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal a partir de janeiro, sendo que no ano transato tinha operado em regime de venda total da sua produção.

Em contrapartida, a menor venda da atividade de energia elétrica que decorre da operação em regime de autoconsumo da central de Setúbal, conforme detalhe abaixo indicado por central, corresponde a um menor volume de compras de energia elétrica da principal máquina de papel do grupo.

As vendas de energia apresentaram a seguinte repartição por tipo de central:

	2024		2023	
	Mwh	Valor	Mwh	Valor
Centrais Termoelétricas a Biomassa	179.525	24.714.238	178.216	24.046.637
Centrais Cogeração Renovável Pasta	852.396	92.797.452	905.045	86.311.170
Central de Cogeração Não Renovável Papel	106.327	4.669.926	338.766	29.668.929
Derivados, Garantias de Origem e outros	-	607.218	-	28.596.501
	1.138.248	122.788.834	1.422.027	168.623.237

O ano 2024 ficou também marcado pela participação das unidades industriais do Grupo no Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual (Banda de mFRR), serviço de sistema, prestado ao operador da rede de transporte de energia elétrica pelos agentes habilitados para o efeito que visa contribuir para a salvaguarda da segurança de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional.

O dispêndio em capital fixo em 2024 situou-se em €240.628.520, comparando com €183.504.098 no ano anterior. Este montante inclui, maioritariamente investimentos direcionados para a manutenção da capacidade produtiva, para a modernização dos equipamentos e das instalações fabris, para melhorias ambientais e de eficiência, e para projetos estruturais e de segurança, dos quais cerca de 50% são investimentos de cariz sustentável.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Entre os investimentos destacam-se os projetos: da nova caldeira de recuperação de elevada eficiência, em Setúbal, de recolha e incineração de gases odorosos (NCGs); de celulose moldada em Aveiro; do novo forno de cal a biomassa na Figueira da Foz; da conversão dos fornos de cal em Setúbal e Aveiro para a queima de biomassa; das novas centrais fotovoltaicas na Figueira da Foz e em Vila Velha de Ródão; de deslenhificação por oxigénio em Setúbal; da nova torre e prensas de lavagem em Aveiro e da caldeira de biomassa de Vila Velha de Ródão. Num total de 1.358 projetos, dos quais 31 projetos com custo individual superior a um milhão de euros.

O Grupo está a avançar com todos os projetos com que se comprometeu no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja execução decorre em linha com o planeado. Para os investimentos elegíveis no âmbito do PRR, prevê-se uma taxa de incentivo de cerca de 40%, que corresponde a cerca de 100 milhões de euros, tendo a empresa recebido cerca de 25 milhões de euros em 2024 e 21 milhões de euros em 2023.

2023

Valores em Euros	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	* Eliminações	Total
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	249.482.366	1.241.037.335	294.099.962	168.623.237	-	-	1.953.242.900
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	2.635.447	-	-	35.402.245	-	(38.037.692)	-
Réditos totais	252.117.813	1.241.037.335	294.099.962	204.025.482	-	(38.037.692)	1.953.242.900
RESULTADOS							
Resultado operacional ⁽¹⁾	11.343.636	291.631.405	62.743.854	55.592.967	(54.956.679)	-	366.355.183
Resultados financeiros	-	-	-	-	(19.319.918)	-	(19.319.918)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(72.086.123)	-	(72.086.123)
Resultado líquido do período							274.949.142
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(25.322)	-	(25.322)
Resultado atribuível aos detentores do capital	-	-	-	-	-	-	274.923.820
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Aquisições de capital fixo	35.311.974	131.075.558	10.493.749	3.354.938	3.267.879	-	183.504.098
Depreciações (inclui imparidades)	(18.840.621)	(81.276.204)	(12.086.871)	(17.405.496)	(6.589.608)	-	(136.198.800)
Provisões ((aumentos) / reversão)	(279.769)	93.550	(19.496)	-	1.211.756	-	1.006.041
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	4.739.625	-	-	-	381.496.008
Ativos fixos tangíveis	147.861.864	721.149.816	223.228.954	136.456.809	4.526.348	-	1.233.223.791
Ativos sob direito de uso	13.507.060	49.592.030	-	-	1.945.364	-	65.044.454
Ativos biológicos	28.897.995	86.693.984	-	-	-	-	115.591.979
Valores a receber não correntes	7.428.808	26.728.233	4.854.435	-	5.388.030	-	44.399.506
Inventários	39.517.952	215.446.716	30.030.696	472.257	1.022.741	-	286.490.362
Clientes	34.908.856	145.075.440	66.242.331	2.752.026	10.082.188	-	259.060.841
Outros valores a receber correntes	23.498.980	60.606.258	9.133.886	898.563	71.542.445	-	165.680.132
Outros ativos	2.630.947	52.496.500	9.706.306	-	193.331.893	-	258.165.646
Ativos totais	298.252.462	1.734.545.360	347.936.233	140.579.655	287.839.009	-	2.809.152.719
PASSIVOS DO SEGMENTO							
Financiamentos obtidos	-	415.573	30.031.736	-	628.897.154	-	659.344.463
Passivos de locação	14.641.258	53.286.690	-	-	2.068.873	-	69.996.821
Outros valores a pagar correntes	46.633.651	253.045.785	39.478.866	2.674.579	161.213.901	-	503.046.782
Outros passivos	26.787.188	131.454.901	35.696.564	7.684.383	59.568.784	-	261.191.820
Passivos totais	88.062.097	438.202.949	105.207.166	10.358.962	851.748.712	-	1.493.579.886

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transações inter-segmentais são considerados não significativos

⁽¹⁾ Inclui os efeitos dos derivados de cobertura de €1.973.497 no segmento Papel UWF e de €26.550.098 no segmento Energia.

O segmento Energia inclui ainda os réditos associados a garantias de origem de €3.252.121



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

por áreas geográficas e por padrão de reconhecimento

Rédito por segmento de negócio,

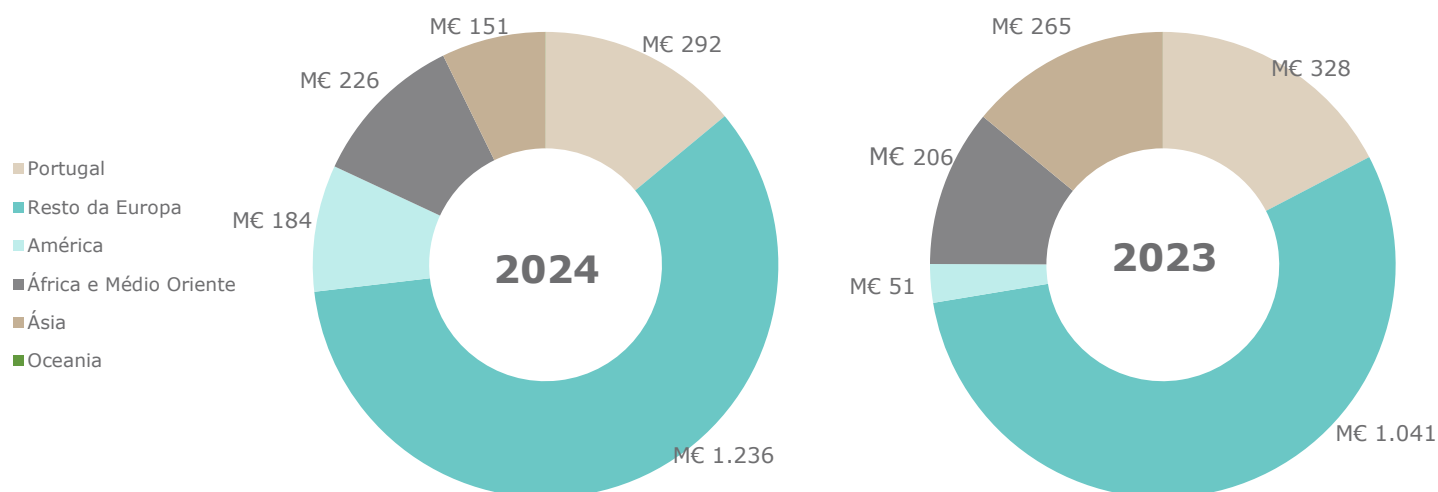
						2024
Valores em Euros	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	11.344.979	66.027.268	91.859.908	122.784.554	292.016.709	13,98%
Resto da Europa	139.131.658	735.280.377	361.125.414	4.280	1.235.541.729	59,17%
América*	6.295.801	175.856.336	1.467.789	-	183.619.926	8,80%
África e Médio Oriente	40.021.254	183.976.854	1.804.170	-	225.802.278	10,81%
Ásia	40.936.321	110.106.670	-	-	151.042.991	7,23%
Oceânia	-	252.920	-	-	252.920	0,01%
	237.730.013	1.271.500.425	456.257.281	122.788.834	2.088.276.553	100,00%
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	237.730.013	1.271.500.425	456.257.281	122.788.834	2.088.276.553	100,00%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0,00%

* Inclui América do Norte e América Latina

						2023
Valores em Euros	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	3.312.700	68.015.492	88.070.809	168.623.237	328.022.238	16,79%
Resto da Europa	84.919.648	755.558.561	200.164.742	-	1.040.642.951	53,28%
América*	1.566.715	109.186.480	2.122.037	-	112.865.232	5,78%
África e Médio Oriente	29.064.688	173.712.207	3.666.154	-	206.443.049	10,57%
Ásia	130.618.615	134.431.052	86.220	-	265.135.887	13,57%
Oceânia	-	133.543	-	-	133.543	0,01%
	249.482.366	1.241.037.335	294.099.962	168.623.237	1.953.242.900	100,00%
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	249.482.366	1.241.037.335	294.099.962	168.623.237	1.953.242.900	100,00%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0,00%

* Inclui América do Norte e América Latina

Distribuição do rédito do Grupo por áreas geográficas



Em 2024 e 2023, nenhum cliente representou individualmente 10% ou mais dos réditos totais do Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2.2. Outros

rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Ganhos na alienação de ativos não correntes	178.066	618.244
Subsídios - Licenças de emissão CO ₂	35.508.908	39.687.379
Rendimentos suplementares	1.298.108	1.046.911
Subsídios à exploração	14.005.693	15.885.357
Reversão de imparidades em dividas a receber	4.105.821	4.634.383
Reversão de imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	5.068.999	317.928
Ganhos em existências	755.198	733.097
Trabalhos para a própria empresa	7.533.597	1.053.861
Indemnizações	638.497	1.465.910
Vendas de desperdícios	15.208.232	7.659.998
Outros rendimentos operacionais	16.492.358	7.212.645
	100.793.477	80.315.713

Os ganhos em licenças de CO₂ correspondem ao reconhecimento da atribuição gratuita de licenças para a emissão de 480.955 toneladas de CO₂, ao preço médio de €73,83 (473.314 toneladas de CO₂, ao preço médio de €83,85 em 2023) (Nota 3.2).

Os subsídios à exploração incluem €9.736.412 (€10.258.265 em 2023) relativos ao recebimento da medida de auxílio a custos indiretos a favor das instalações abrangidas pelo regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), nos termos do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril, bem como os subsídios no âmbito atribuídos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no montante de € 3.017.300 (€ 2.225.213 em 2023). Em 2023, esta rubrica incluía ainda o montante de €1.704.435 do Incentivo relativo ao Programa Apoiar Gás.

A rubrica de Reversão de imparidades em dividas a receber inclui o montante de €1.017.249 (€2.006.715 em 2023) referentes a reversão de imparidades sobre clientes do Egito e a rubrica de Reversão de imparidades de inventários inclui €3.121.270 e €861.503 relativos à reversão de imparidades de desperdícios de papel UWF e peças de reserva, respetivamente.

A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui €8.000.000 do sinal pago pela Start – Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A. em resultado da revogação do contrato de promessa compra e venda celebrado em 2021 para aquisição de terrenos em Sines.



Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Subsídios à exploração

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ativos biológicos

Subsídios relacionados com

Os subsídios relacionados com ativos biológicos (Nota 3.8) valorizados pelo seu justo valor, conforme a IAS 41, são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os termos e condições de atribuição do subsídio estão satisfeitos.

Subsídios – Licenças de emissão de CO₂

Os subsídios relativos a licenças de emissão de CO₂ (Nota 3.2) são reconhecidos como rendimento diferido e são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

2.3. Gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Gastos e perdas operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	880.548.487	848.515.663
Fornecimentos e serviços externos		
Energia e fluídos	138.428.891	96.858.336
Transporte de Mercadorias	152.884.413	134.873.147
Trabalhos especializados	100.751.347	93.678.739
Conservação e reparação	40.758.036	36.368.632
Rendas e alugueres	8.688.495	9.216.917
Publicidade e propaganda	11.835.995	10.332.278
Seguros	13.322.369	10.556.973
Deslocações e estadas	5.134.588	5.105.412
Honorários	6.539.574	5.027.626
Subcontratos	2.723.064	2.719.386
Materiais	4.161.889	3.503.308
Comunicações	1.409.739	1.301.725
Outros	14.228.821	12.831.040
	500.867.221	422.373.519
Variação da produção (Nota 4.1.3)	3.499.808	23.719.799
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	203.780.154	172.252.203
Outros gastos e perdas operacionais		
Gastos com emissões de CO ₂	33.434.013	37.815.953
Imparidades em dívidas a receber ((Nota 8.1.4)	340.564	596.813
Imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	3.165.457	4.152.419
Outras perdas em inventários	4.491.888	5.102.146
Impostos indiretos e taxas	4.594.801	3.984.895
Taxa recursos hídricos	2.076.795	1.701.536
Outros gastos operacionais	4.492.152	4.887.829
	52.595.670	58.241.591
Provisões líquidas (Nota 10.1)	32.178	(1.006.041)
Total dos Gastos e perdas operacionais	1.641.291.340	1.525.102.775

O último trimestre de 2024 foi impactado negativamente pelo alargamento da paragem anual de manutenção de uma das fábricas e por um conjunto de eventos extraordinários nos ativos de energia: i) problemas identificados no seguimento de uma paragem programada numa turbina geradora de energia elétrica; ii) avaria num transformador de alimentação de eletricidade; e paragens



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

imprevistas de caldeiras de biomassa.

Esta sequência de eventos, os quais já se encontram regularizados, teve como consequência uma redução das vendas de energia e o aumento de compras de gás natural e energia elétrica, num período de alta de preços destas *commodities* o que impactou significativamente a rubrica de Energia e fluídos.

Por outro lado, o aumento verificado na rubrica de Transporte de mercadorias deve-se essencialmente à integração do Grupo Navigator Tissue Uk, sendo de realçar que, apesar de 2024 ter sido marcado pela crise do Mar Vermelho, que originou alterações nas rotas de transporte marítimo e gerou uma tendência global de subida dos fretes, o grupo Navigator manteve a trajetória de redução de custos logísticos, reduzindo-os em 6% face a 2023.

Adicionalmente, o incremento verificado na rubrica de Trabalhos especializados deve-se essencialmente os custos com a aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk (Nota 1.2) assim como à integração do mesmo nas contas do Grupo Navigator.

Em 2024 e 2023, os custos com fornecimentos e serviços externos incorridos com pesquisa e investigação ascenderam a €5.349.558 e €5.234.381 respetivamente. O Grupo prevê candidatar a SIFIDE cerca de €11 milhões (€14 milhões, em 2023) relativos a despesas com investigação e desenvolvimento (as quais incluem também custos com pessoal elegíveis). Esta despesa possibilitará ao Grupo o acesso a incentivos de cerca de €3,9 milhões (2023: €5,3 milhões), caso sejam cumpridos os critérios elegibilidade requeridos no âmbito da candidatura.

Os gastos com emissão de CO₂ correspondem à emissão de 466.992 toneladas de CO₂⁶⁵ (31 de dezembro de 2023: 471.757 toneladas), observando-se, pois, uma redução de 34,9% das emissões de CO₂ face a 2020, ano base considerado na validação das metas pela Science Based Targets Initiative (466.992 toneladas vs. 717.121 toneladas de CO₂ em 2020). A redução do gasto do exercício deve-se, maioritariamente, à redução de 12% da cotação das licenças atribuídas (73,83€/ton em 2024 vrs 83,85€/ton em 2023) correspondentes à base de valorização do custo das emissões e á redução dos consumos face ao ano anterior.

Em 2024 a rubrica de imparidades em inventários inclui essencialmente o reconhecimento do montante de € 1.724.970 relativo a imparidade para desperdícios de papel UWF e *tissue* e €1.248.818 para *slow movers*. Em 2023 esta rubrica inclui essencialmente o reconhecimento de uma imparidade, no montante de €2.071.836, para o stock de papel danificado identificado na plataforma da Navigator North America Inc..

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

	2024		2023	
	KPMG & Associados SROC	Outras sociedades da rede	KPMG & Associados SROC	Outras sociedades da rede
Valores em Euros				
Sociedade The Navigator Company, S.A.				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	252.500	-	169.000	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	116.500	-	34.010	-
Outros serviços	3.500	328.278	475	-
	372.500	328.278	203.485	-
A entidades que integrem o Grupo Navigator				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	215.353	33.117	173.856	17.678
Outros serviços de garantia de fiabilidade	51.850	-	58.000	-
Outros serviços	-	-	2.000	-
	267.203	33.117	233.856	17.678
	639.703	361.395	437.341	17.678

⁶⁵ Emissões de CO₂ dos ativos nas fábricas, Scope 1 - base CELE.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Em 2024, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 50,0% (2023: 21;4%) do total dos serviços prestados.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Valores em Euros	2024		2023	
	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	643.224	500.970	404.940	357.534
Outros serviços de garantia de fiabilidade	113.900	168.350	56.760	95.010
Outros serviços	331.778	331.778	2.000	2.475
	1.088.902	1.001.098	463.700	455.019

Os serviços indicados como “Outros serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito à emissão de relatórios sobre informação financeira e a serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade. No que diz respeito aos “Outros serviços” que não revisão de contas, referem-se à prestação de serviços de revisão de informação financeira a um conjunto de sociedade de um Grupo no âmbito da aquisição pelo Grupo Navigator, bem como a serviços de procedimentos acordados sobre informação financeira.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

3. Investimentos

3.1. Goodwill

Goodwill – valor líquido

O Goodwill é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (UGCs) do Grupo, conforme segue:

Valores em Euros	2024	2023
UGC de produção de papel UWF no site da Figueira da Foz (goodwill resultante da aquisição da Navigator Brands, S.A.)	376.756.383	376.756.383
UGC de produção de papel Tissue em Vila Velha de Ródão (goodwill resultante da aquisição da Navigator Tissue Ródão, S.A.)	583.083	583.083
UGC de produção e comercialização de papel Tissue em Ejea e França (goodwill resultante da aquisição da Navigator Tissue Ejea, SL e Navigator Tissue France, EURL)	4.156.542	4.156.542
UGC de produção e comercialização de papel Tissue no Reino Unido (goodwill inicial resultante da aquisição do Grupo Accrol Holdings Plc)	41.131.329	-
	422.627.337	381.496.008

Navigator Brands, S.A. / Navigator Paper Figueira, S.A.

Na sequência da aquisição de 100% do capital social da então Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (atualmente denominada Navigator Brands, S.A.), pelo valor de €1.154.842.000, foi apurado um *Goodwill* de €428.132.254.

Para efeitos de alocação do *Goodwill*, este considera-se alocado à unidade geradora de caixa relativa à produção integrada de papel no complexo fabril da Figueira da Foz.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Este *Goodwill* apresenta um valor contabilístico de €376.756.383 por ter sido objeto de amortizações anuais até 31 de dezembro de 2003 (data de transição para as IFRS: 1 de janeiro de 2004), tendo a amortização, a partir dessa data, cujo valor acumulado ascendia a €51.375.871 cessado. Desde essa data são realizados testes anuais para determinar eventuais perdas por imparidade. Caso esta amortização não tivesse sido interrompida, o valor líquido contabilístico do *Goodwill* em 31 de dezembro de 2024 seria de €17.125.290 (31 de dezembro de 2023: €34.250.580).

Navigator Tissue Ródão, S.A.

Em 6 de fevereiro de 2015 foram concluídos os contratos de aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (posteriormente incorporada na hoje denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), tendo a formalização da autorização da conclusão desta operação sido comunicada em 17 de abril de 2015.

A diferença inicial de aquisição, de €21.337.916, foi deduzida do valor dos subsídios ao investimento atribuídas pela AICEP e do justo valor dos ativos fixos tangíveis adquiridos, tendo sido apurado um *Goodwill* de €583.083.

Navigator Tissue Ejea, S.L.U.

Em 31 de março de 2023 o Grupo Navigator concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Gomà-Camps Consumer, S.L.U., sociedade com sede em Saragoça, Espanha, que por sua vez detém a totalidade do capital social da Gomà-Camps France SAS, com sede em Castres, França. Estas sociedades foram redenominadas para Navigator Tissue Ejea, S.L.U. e Navigator Tissue France SAS, respetivamente.

O Enterprise Value desta aquisição ascendeu a €60.951.811 sendo realizada na sua totalidade em caixa e equivalentes de caixa, não existindo qualquer retribuição contingente associada a esta aquisição.

A diferença inicial de aquisição, de €34.037.142, foi deduzida do justo valor atribuído aos ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos no montante de €38.240.800 e €1.600.000, respetivamente, assim como dos passivos por impostos diferidos associados, tendo sido apurado um *Goodwill* final de €4.156.542.

Navigator Tissue UK

Em 24 de maio de 2024, o Grupo Navigator concluiu através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de "*Recommended Firm Cash Offer*", a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc (Accrol), atualmente designado de Grupo Navigator Tissue UK, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, e que detém um conjunto de 9 subsidiárias, das quais 5 operacionais. O Grupo Accrol é líder no segmento de transformação de papel *tissue* no Reino Unido, produzindo rolos de papel higiénico, rolos de cozinha e lenços faciais de marca própria para a maioria dos principais retalhistas Reino Unido.

No âmbito desta aquisição a retribuição transferida ascendeu a €153.765.152 (GBP 130.823.390) tendo sido apurado um *goodwill* inicial no montante de €114.920.802 (GBP 97.774.618), ao qual foi deduzido o justo valor atribuído aos ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante € 25.734.059 e €74.045.509, respetivamente, assim como dos passivos por impostos diferidos associados (Nota 1.2). O *goodwill* final ascendeu €40.086.125 (GBP 34.105.275), o qual em 31 de dezembro correspondia a um montante de €41.131.329 em resultado da atualização cambial à taxa de 0,82918.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Análise da

recuperabilidade do Goodwill

O Grupo procede, em cada ano, ao cálculo da quantia recuperável dos ativos de cada negócio, através da determinação do valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo utilizado o orçamento para o ano seguinte e uma estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de 4 anos. Em resultado dos cálculos até ao momento efetuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade do *Goodwill*.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo foram os seguintes:

Pressupostos na base do plano de negócios

Pressupostos	2024 (CAGR 2024-2028)	2023 (CAGR 2024-2028)
Vendas em quantidade (kt)		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,8%	0,0%
Referência	Papel Tissue	Papel Tissue
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,6%	0,6%
Preço Médio de Venda ML/t		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,0%	0,3%
Referência	Papel Tissue	Papel Tissue
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	(0,5%)	0,3%
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel UWF	(1,0%)	(1,0%)
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel Tissue	2,0%	2,0%

Pressupostos macroeconómicos

Os principais pressupostos considerados a nível macroeconómico são as projeções de taxa de crescimento do PIB e de inflação em Portugal. As fontes das projeções são o FMI e o Banco de Portugal.

Pressupostos Macroeconómicos	Ano 2024			
	2025	2026	2027	2028
Taxa de crescimento real do PIB	2,10%	2,20%	1,90%	1,90%
Inflação EUR	2,10%	2,00%	2,00%	2,00%

Pressupostos Macroeconómicos	Ano 2023			
	2024	2025	2026	2027
Taxa de crescimento real do PIB	1,50%	2,10%	2,00%	1,90%
Inflação EUR	3,30%	2,10%	2,20%	2,00%



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGCs, tendo presente os pressupostos macroeconómicos.

Pressupostos financeiros

	2024				2023			
	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto
Pressupostos Financeiros								
Papel UWF								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,00%	0,00%	27,50%	3,52%	6,85%	0,00%	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,00%	(1,0%)	27,50%	3,52%	6,85%	(1,0%)	27,50%

* Inclui o Country Risk Premium



Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade do *Goodwill*

O Grupo testa anualmente a imparidade do *Goodwill*, registada na sua Demonstração da posição financeira. Para efeitos de testes de imparidade às UGCs, o valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. O valor recuperável das UGC deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, preços médios de venda e custos variáveis que nos períodos de projeção resultam de uma combinação de previsões económicas para as regiões e mercados onde o Grupo opera, previsões da indústria, incluindo alterações nos mercados derivadas de alteração de capacidades instaladas para cada atividade operacional, projeções internas da Gestão e performance histórica. Esses cálculos exigem uso de estimativas. O impacto das alterações climáticas foi igualmente considerado nas estimativas de fluxos de caixa futuros, ainda que o seu efeito não seja material. Os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas identificados de acordo com as recomendações da TCFD encontram-se divulgados no anexo ao relatório de gestão.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2024, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do *Goodwill* alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de €273.710.850 (31 de dezembro de 2023: €214.028.739), ainda assim cerca de 4 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.

Adicionalmente, o aumento da taxa de desconto em 0,5% utilizada no teste de imparidade da Navigator Tissue Ejea, implicaria a 31 de dezembro de 2024 um decréscimo da avaliação no montante de €15.985.812, ainda assim cerca de 2 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.

Relativamente ao *Goodwill* afeto à Navigator Tissue Ródão, face à imaterialidade do valor do mesmo, eventuais impactos não seriam materialmente relevantes.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Goodwill

O *Goodwill* representa a diferença entre o justo valor do custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das subsidiárias incluídas na consolidação na data de aquisição do controlo e é alocado a cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) ou grupo de UGCs mais baixas a que pertence.

Amortização e imparidade

O *Goodwill* não é amortizado. O Grupo realiza testes de imparidade ao *Goodwill* anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados como o maior entre o valor de uso e o justo valor menos custo de venda. As perdas por imparidade relativas ao *Goodwill* não podem ser revertidas.

Alienação e perdas de controlo

Ganhos ou perdas decorrentes da venda ou perda de controlo sobre uma entidade ou negócio ao qual o *Goodwill* está alocado incluem o valor do Goodwill correspondente.

Dedutibilidade fiscal

À luz da legislação fiscal atualmente vigente em Portugal, Espanha e Reino Unido, não se espera que o Goodwill reconhecido ou a reconhecer venha a ser dedutível em termos fiscais.

Políticas Contabilísticas



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

3.2. Ativos

Intangíveis

Movimentos em ativos intangíveis

Valores em Euros	Propriedade industrial e outros direitos	Licenças de Emissão de CO2	Outros ativos Intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo a 1 de janeiro de 2023	70.983	44.781.151	-	-	44.852.134
Variação de perímetro (Nota 1.2)	-	-	3.346.282	-	3.346.282
Atribuições	-	39.687.379	-	-	39.687.379
Aquisições	2.400.000	-	-	522.645	2.922.645
Regularizações, transferências e abates	248.236	(42.966.321)	-	(522.645)	(43.240.730)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.719.219	41.502.209	3.346.282	-	47.567.710
Variação de perímetro (Nota 1.2)	28.471.792	-	53.596.615	509.174	82.577.581
Atribuições	-	35.508.908	-	-	35.508.908
Aquisições	-	-	-	391.306	391.306
Regularizações, transferências e abates	(39.267)	(38.532.530)	-	-	(38.571.797)
Ajustamento Cambial	741.770	-	1.397.476	18.234	2.157.480
Saldo a 31 de dezembro de 2024	31.893.514	38.478.587	58.340.373	918.714	129.631.188
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo a 1 de janeiro de 2023	(39.043)	-	-	-	(39.043)
Variação de perímetro (Nota 1.2)	-	-	(1.341.517)	-	(1.341.517)
Amortizações do período (Nota 3.7)	(263.319)	-	-	-	(263.319)
Regularizações, transferências e abates	274.409	-	-	-	274.409
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(27.953)	-	(1.341.517)	-	(1.369.470)
Variação de perímetro (Nota 1.2)	(4.315.193)	-	-	-	(4.315.193)
Amortizações do período (Nota 3.7)	(1.543.687)	-	(2.500.420)	-	(4.044.107)
Perdas por imparidade do período (Nota 3.6)	-	(145.674)	-	-	(145.674)
Regularizações, transferências e abates	13.089	-	-	-	13.089
Ajustamento Cambial	(138.373)	-	(30.773)	-	(169.146)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(6.012.117)	(145.674)	(3.872.710)	-	(10.030.501)
Valor líquido a 1 de janeiro de 2023	31.940	44.781.151	-	-	44.813.091
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	2.691.266	41.502.209	2.004.765	-	46.198.240
Valor líquido a 31 de dezembro de 2024	25.881.397	38.332.913	54.467.663	918.714	119.600.687

O aumento verificado nas rubricas de propriedade intelectual e outros direitos e outros ativos intangíveis corresponde ao justo valor atribuído às marcas e carteira de clientes no âmbito do processo de compra do Grupo Navigator Tissue UK (Nota 1.2).

Licenças de CO₂

	31/12/2024	31/12/2023
Licenças CO2 (unidades)	516.373	494.850
Valor unitário médio (Euros)	74,52	83,87
Cotação de mercado (Euros)	71,57	78,06



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

do período

Licenças de CO₂ – movimentos

Valores em Euros	2024		2023	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	494.850	41.502.209	574.122	44.781.151
Licenças atribuídas gratuitamente (Nota 2.2)	480.955	35.508.908	473.314	39.687.379
Licenças devolvidas à Entidade Coordenadora de Licenciamento	(459.432)	(38.532.530)	(552.586)	(42.966.321)
Saldo final	516.373	38.478.587	494.850	41.502.209



Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Direitos de emissão de CO₂

As Licenças de emissão de CO₂ atribuídas ao Grupo, no âmbito do regime CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, a título gratuito dão origem a um ativo intangível correspondente às licenças atribuídas, um subsídio do Governo de igual montante e um passivo pela obrigação de entregar as licenças equivalentes aos consumos durante o período.

As licenças de emissão só são registadas enquanto ativos intangíveis quando o Grupo é capaz de exercer controlo, e são mensurados pelo seu justo valor (nível 1) na data do reconhecimento inicial. Se o valor de mercado das licenças cai significativamente abaixo do valor contabilístico e a diminuição é considerada permanente, é registada uma perda por imparidade sobre as licenças que o Grupo não vai utilizar nas suas operações.

O passivo associado à obrigação de devolver as licenças é reconhecido com base nas emissões efetivas reais, será liquidado com a entrega das licenças e é mensurado pelo valor contabilístico das licenças detidas, sendo eventuais emissões adicionais mensuradas pelo valor de mercado das licenças à data de relato. No custeio das diminuições de ativos intangíveis pela devolução à Entidade Coordenadora de Licenciamento utiliza-se o FIFO.

Na Demonstração dos Resultados Consolidada, o Grupo reconhece como gasto (rubrica de Outros gastos e perdas) as emissões efetuadas ao justo valor à data de atribuição, exceto no que respeita a licenças adquiridas, onde o gasto é mensurado pelo custo de aquisição das licenças.

Os referidos gastos irão compensar os outros rendimentos operacionais que resultam do reconhecimento do subsídio do Governo original (também ele reconhecido em resultados pelo justo valor à data de atribuição) e das libertações ou vendas de eventuais licenças em excesso.

O efeito na Demonstração de Resultados será assim neutro, no que respeita aos consumos de licenças atribuídas. Qualquer efeito na Demonstração de Resultados resultará da compra de licenças adicionais para cobrir o excesso de emissões, a venda de eventuais licenças excessivas face aos consumos efetivos ou ainda de perdas por imparidade de licenças que não são utilizadas operacionalmente.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Marcas

Sempre que numa concentração de atividades empresariais sejam identificadas marcas, o Grupo procede ao seu reconhecimento em separado nas Demonstrações financeiras consolidadas como um ativo mensurado ao custo, o qual corresponde ao seu justo valor na data da aquisição.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor das marcas adquiridas pelo Grupo apresentavam o seguinte detalhe:

Valores em Euros	2024	2023
My Tissue	1.257.549	1.257.549
My Tissue Ecologic +	1.142.451	1.142.451
Elegance	6.753.660	-
Magnum	8.562.676	-
Softy	4.703.442	-
Little Heroes	964.809	-
	23.384.587	2.400.000

Na mensuração subsequente as marcas são refletidas nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo seu custo, não sendo alvo de amortização anual, mas sendo testadas a cada data de relato para efeitos de eventuais perdas de imparidade.

As marcas próprias não são relevadas nas Demonstrações financeiras do Grupo, uma vez que correspondem a ativos intangíveis gerados internamente.

Carteira de Clientes

No âmbito de uma concentração de atividades empresariais sempre que identificável, o Grupo procede ao reconhecimento em separado nas Demonstrações financeiras consolidadas como um ativo mensurado ao custo o valor da carteira de clientes adquirida, o qual corresponde ao seu justo valor na data da aquisição.

As carteiras de clientes adquiridas apresentavam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o seguinte detalhe:

Valores em Euros	2024	2023	Vida útil 2024	Vida útil 2023
Carteira de clientes - Negócio de <i>consumer tissue</i> em Espanha	1.400.000	1.600.000	7	8
Carteira de clientes - Negócio de <i>consumer tissue</i> no Reino Unido	52.957.272	-	18	-
	54.357.272	1.600.000		

Na mensuração subsequente a carteira de clientes é deduzida das respetivas amortizações e perdas por imparidade, se aplicável.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico da carteira de clientes excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o desenvolvimento do ativo e que este está disponível para uso próprio ou comercialização. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, nomeadamente as despesas com investigação, são registados como custo quando incorridas.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

3.3. Ativos Fixos

Tangíveis

Movimentos em ativos Fixos Tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	115.774.318	544.499.868	3.727.191.728	92.156.485	4.479.622.399
Variação de perímetro	3.894.076	31.344.927	86.159.207	74.053	121.472.263
Aquisições	-	377.216	9.988.083	172.616.154	182.981.453
Alienações	(41.843)	(136.266)	(357.628)	-	(535.737)
Regularizações, transferências e abates	1.967.153	1.142.848	99.693.497	(104.092.298)	(1.288.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	121.593.704	577.228.593	3.922.674.887	160.754.394	4.782.251.578
Variação de perímetro (Nota 1.2)	-	2.875.637	96.215.441	3.122.596	102.213.674
Aquisições	-	-	20.444.600	219.792.614	240.237.214
Alienações	(24.289)	-	(152.538)	(15.309)	(192.136)
Regularizações, transferências e abates	4.466.734	5.715.034	164.219.952	(179.727.640)	(5.325.920)
Ajustamento Cambial	-	74.979	2.517.537	92.269	2.684.785
Saldo em 31 de dezembro de 2024	126.036.149	585.894.243	4.205.220.052	204.718.751	5.121.869.195
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(381.686.338)	(2.998.246.654)	-	(3.379.932.992)
Variação de perímetro	-	(8.940.894)	(31.324.474)	-	(40.265.368)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(13.799.813)	(116.382.228)	-	(130.182.041)
Alienações	-	120.107	316.423	-	436.530
Regularizações, transferências e abates	-	5.228.860	(4.312.776)	-	916.084
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(399.078.078)	(3.149.949.709)	-	(3.549.027.787)
Variação de perímetro (Nota 1.2)	-	-	(7.088.063)	-	(7.088.063)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(14.130.046)	(133.405.316)	-	(147.535.362)
Imparidades (Nota 3.7)	-	-	(7.364.638)	(308.965)	(7.673.603)
Alienações	-	-	27.662	-	27.662
Regularizações, transferências e abates	-	1.380.299	4.253.777	-	5.634.076
Ajustamento Cambial	-	(937)	(260.096)	-	(261.033)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(411.828.762)	(3.293.786.383)	(308.965)	(3.705.924.110)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	115.774.318	162.813.530	728.945.074	92.156.485	1.099.689.407
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	121.593.704	178.150.515	772.725.178	160.754.394	1.233.223.791
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	126.036.149	174.065.481	911.433.669	204.409.786	1.415.945.085

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de investimentos em curso inclui investimentos associados a projetos de desenvolvimento em curso, em particular os relativos à nova caldeira de recuperação de Setúbal (€99.388.025), à recolha e incineração de NCGs(Non-Condensable Gases) (€9.951.457), à caldeira a gás natural (€5.112.561), à desdesignação por Oxigénio (€3.237.829), à nova torre de branqueamento de Aveiro (€2.500.000), à nova central de cogeração de Aveiro (€6.100.607), à nova caldeira de biomassa em Vila Velha de Rodão (€ 2.951.519), à nova central de cogeração da Figueira da Foz (€5.722.951), adequação do processo de queima para hidrogénio (€ 3.151.337) e o novo forno da cal a biomassa (€10.981.633) na Figueira da Foz . O remanescente respeita a diversos projetos de melhoria e otimização do processo produtivo.

Do total do investimento realizado, no montante de €240.237.214, cerca de 50% respeitam a investimentos classificados como ESG e €62.926.641 são investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O valor de Terrenos inclui €116.934.845 (31 de dezembro de 2023: €115.903.357) que se encontram classificados nas demonstrações financeiras individuais como propriedades de investimento, dos quais €79.989.817 (31 de dezembro 2023:



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

€76.765.242) relativos a terrenos florestais e €36.945.028 (31 de dezembro de 2023: €39.138.115) relativos a terrenos afetos aos perímetros fabris.

Em 2024, o Grupo decidiu avançar com o projeto de pré-engenharia do *rebuild* da máquina PM3 em Setúbal, com o objetivo de converter a atual produção de produtos de altas gramagens em produção de produtos com mais qualidade e eficiência de baixas gramagens (*LBW – Low Basis Weight*), segmento de mercado que apresenta um maior potencial de crescimento, na substituição do plástico. Nesse sentido, foi reconhecida uma imparidade na totalidade do valor líquido contabilístico da PM3 a 31 de dezembro de 2024 no montante de €7.116.061.



Os compromissos assumidos pelo Grupo para a aquisição de ativos fixos tangíveis são detalhados na Nota 10.2 - Compromissos.



Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

A recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis requer a definição de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, nomeadamente, quando aplicável, no que diz respeito ao apuramento do valor de uso no âmbito dos testes de imparidade às unidades geradoras de caixa do Grupo.

Vida útil e depreciação

Os ativos fixos tangíveis representam a componente mais significativa do Ativo total do Grupo. Estes ativos são sujeitos a uma depreciação sistemática pelo período que se determina ser a sua vida útil económica. A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos resultados consolidados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e a evolução das condições económicas em que o Grupo atua.

Nos termos previstos pelas IFRS's, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Dada a relevância desta estimativa, o Grupo recorre com regularidade a técnicos externos especializados e independentes para aferir da adequação das estimativas utilizadas, tendo o último relatório sido concluído durante o segundo semestre de 2024, com referência a 1 de janeiro de 2024, não se tendo verificado impactos significativos nas vidas úteis praticadas pelo Grupo.



Políticas Contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Depreciações e imparidade



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

É utilizado o método das quotas

constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

	Anos médios de vida útil 2024	Anos médios de vida útil 2023
Terrenos (custo da preparação para florestação)	50	50
Edifícios e outras construções	10 – 30	10 – 30
Equipamento básico	4 – 20	4 – 20
Equipamento de transporte	4 – 9	4 – 9
Ferramentas e utensílios	2 – 8	2 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10	4 – 10

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados na data da Posição financeira consolidada. Caso existam alterações às vidas úteis, as mesmas são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.7).

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Peças de reserva e de manutenção

As peças de reserva são consideradas estratégicas dado que estão diretamente relacionados com os equipamentos da produção, sendo expectável que a sua utilização se venha a prolongar por mais que dois exercícios económicos. As peças de manutenção consideradas como “peças de substituição críticas” são reconhecidas no ativo não corrente, como Ativos fixos tangíveis. Respeitando esta classificação, as peças de reserva são depreciadas desde o momento em que se tornam disponíveis para uso e é-lhes atribuída uma vida útil que segue a natureza dos equipamentos onde se prevê que venham a ser integradas, não ultrapassando a vida útil remanescente destes.

As peças de reserva são contabilizadas como ativos fixos tangíveis se forem relevantes e utilizadas por mais de um período, ou se forem utilizadas apenas em relação a um item dos ativos fixos tangíveis. Nas restantes situações, as peças de reserva são contabilizadas como parte dos inventários e reconhecidas no resultado do exercício quando consumidas.

Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

No decurso dos exercícios apresentados, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de ativos fixos tangíveis.

Abates e alienações



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

3.4. Propriedades de Investimento

Movimentos em propriedades de investimento

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	424.744	82.307	507.051
Aquisições	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-
Alienações	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	142.288	530.684	672.972
Saldo em 31 de dezembro de 2023	567.032	612.991	1.180.023
Aquisições	-	-	-
Alienações	(25.371)	(82.308)	(107.679)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	541.661	530.683	1.072.344
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(399.372)	(16.735)	(416.107)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	-	-
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(1.646)	(1.646)
Regularizações, transferências e abates	-	(298.866)	(298.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(399.372)	(317.247)	(716.619)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	19.480	19.480
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(15.035)	(15.035)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(399.372)	(312.802)	(712.174)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	25.372	65.572	90.943
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	167.660	295.744	463.404
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	142.289	217.881	360.170

O montante relativo às regularizações, transferências e abates em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao edifício sito na Rua São José 35, 2º - A Lisboa 1150-321, propriedade da subsidiária Empremédia – Corretores de Seguros, S.A., o qual deixou de estar afeto à atividade operacional do Grupo após a transferência dos colaboradores, em março 2023, desta subsidiária para o edifício da Navigator na Avenida Fontes Pereira de Melo.

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, nem têm uso futuro determinado.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Investimento

3.5. Subsídios ao

Subsídios ao Investimento - Movimentos

Valores em Euros	2024			2023		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
Saldo inicial	99.667.539	16.234.048	115.901.587	15.916.110	17.900.449	33.816.559
Atribuição	8.765.668	-	8.765.668	85.800.391	-	85.800.391
Utilização (Nota 3.7)	(3.056.921)	(1.666.401)	(4.723.322)	(2.048.962)	(1.666.401)	(3.715.363)
Saldo final (Nota 4.3)	105.376.286	14.567.647	119.943.933	99.667.539	16.234.048	115.901.587

As atribuições no exercício respeitam aos valores atribuídos no âmbito das agendas mobilizadoras do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e descarbonização.

Do valor atribuído foi recebido no exercício apenas o montante de €43.952.298 (€27.529.156 em 31 de dezembro de 2023), conforme refletido na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os subsídios ao investimento detalhavam-se por empresa como segue:

Valores em Euros	2024			2023		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
Ao abrigo dos contratos AICEP						
Enerpulp, S.A.	105.727	-	105.727	179.890	-	179.890
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	1.806.126	721.286	2.527.412	2.781.642	1.138.676	3.920.318
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	-	-	-	19.692	-	19.692
Navigator Pulp Figueira, S.A.	144.135	6.755.137	6.899.272	5.293	7.465.212	7.470.505
Navigator Parques Industriais, S.A.	1.691.570	-	1.691.570	1.750.927	-	1.750.927
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	2.429.628	7.091.224	9.520.852	2.612.638	7.630.160	10.242.798
	6.177.186	14.567.647	20.744.833	7.350.082	16.234.048	23.584.130
Ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência						
Navigator Forest Portugal, S.A.	36.510	-	36.510	36.510	-	36.510
Viveiros Aliança, SA	18.161	-	18.161	20.800	-	20.800
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	11.968.393	-	11.968.393	12.016.780	-	12.016.780
Navigator Paper Setúbal, S.A.	10.966.135	-	10.966.135	10.980.533	-	10.980.533
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	17.752.757	-	17.752.757	18.692.916	-	18.692.916
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	21.480.000	-	21.480.000	21.480.000	-	21.480.000
Navigator Tissue Rodão, S.A.	8.462.427	-	8.462.427	-	-	-
Navigator Pulp Figueira, S.A.	16.408.219	-	16.408.219	16.408.219	-	16.408.219
Navigator Paper Figueira, S.A.	4.621.122	-	4.621.122	4.621.122	-	4.621.122
Raiz	2.048.251	-	2.048.251	2.157.854	-	2.157.854
	93.761.975	-	93.761.975	86.414.734	-	86.414.734
Outros						
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	4.488.046	-	4.488.046	4.488.046	-	4.488.046
Raiz	949.079	-	949.079	1.154.590	-	1.154.590
Viveiros Aliança, SA	-	-	-	11.610	-	11.610
Navigator Tissue Ejea, S.L.	-	-	-	248.477	-	248.477
	5.437.125	-	5.437.125	5.902.723	-	5.902.723
	105.376.286	14.567.647	119.943.933	99.667.539	16.234.048	115.901.587



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O Grupo espera reconhecer os

subsídios em resultados conforme segue:

Valores em Euros	2024			2023		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
2024	-	-	-	1.685.836	1.666.401	3.352.237
2025	2.543.940	1.398.687	3.942.627	1.335.087	1.398.687	2.733.774
2026	2.424.840	1.390.347	3.815.187	1.215.985	1.390.347	2.606.332
2027	1.787.665	1.390.304	3.177.969	585.137	1.390.304	1.975.441
2028	1.756.644	1.390.304	3.146.948	572.417	1.390.304	1.962.721
2029	1.517.326	1.209.424	2.726.750	-	-	-
Posteriores a 2029	95.345.871	7.788.581	103.134.452	94.273.077	8.998.005	103.271.082
	105.376.286	14.567.647	119.943.933	99.667.539	16.234.048	115.901.587

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Incentivo ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado um contrato fiscal de investimento entre a subsidiária Navigator Pulp Figueira, S.A. e a AICEP, relativo ao investimento associado ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz, o qual compreende um incentivo fiscal até ao montante máximo de €17.278.657 correspondente a 19,5% do investimento realizado, mediante o cumprimento, até 31 de dezembro de 2025, de objetivos definidos contratualmente. Este subsídio, utilizado pela subsidiária em €14.437.235, está a ser reconhecido em 20 anos, até 2038, na proporção da depreciação dos ativos, pese embora esteja já utilizado totalmente desde 2018, por dedução à coleta.

Incentivos ao projeto de expansão da fábrica de pasta de Cacia

Em 18 de junho de 2014, a subsidiária Navigator Pulp Aveiro, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com vigência até 2023 e 2024, respetivamente, dois contratos de incentivos de natureza financeira e fiscal, tendentes ao apoio ao investimento a promover por aquela empresa no projeto de expansão de capacidade da fábrica de pasta de Aveiro, sendo o montante total de investimento realizado de 49,3 milhões de euros.

Os incentivos aprovados são de 9,753 milhões de euros de incentivo financeiro reembolsável e de 5,644 milhões de euros de incentivo fiscal. Este montante está totalmente utilizado desde 2016 e será regularizado em resultados em 20 anos, até 2034. O contrato inclui um prémio de realização já reconhecido em balanço e recebido em abril de 2024, que corresponde à conversão de 75% do incentivo reembolsável atribuído, em incentivo não reembolsável, no montante de €7.314.397, mediante o cumprimento dos objetivos definidos contratualmente.

Em março de 2014, a subsidiária Navigator Tissue Rodão, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal contratos de investimento, com vigência entre 2014 e 2022, para a construção de uma segunda máquina de papel *tissue* na sua unidade de Vila Velha de Ródão, com o objetivo de compartilhar através de fundos comunitários parte do investimento mediante incentivos financeiros reembolsáveis no montante de Euros 9.647.700, convertíveis em incentivo não reembolsável, até ao limite de 50%, isto é, Euros 4.823.850.

O incentivo deveria ter sido pago em duas tranches, em 31 de dezembro de 2016 e 2018, contudo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se por receber o montante de €2.407.395 (Nota 4.2).

Incentivo ao projeto de Conversão do Forno da Cal de Setúbal

No âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica, o Grupo assinou um contrato de investimento de natureza financeira com a União Europeia, tendente ao apoio ao investimento a realizar pela Navigator Pulp Setúbal na conversão do forno da cal da fábrica de



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

pasta de Setúbal, sendo o montante total de investimento previsto de €7.500.000. O incentivo máximo aprovado ascende a €4.488.046 e será pago através de uma tranche única não reembolsável, no máximo até ao final do terceiro ano de operação do equipamento, que se prevê iniciar no terceiro trimestre de 2025.

Plano de Recuperação e Resiliência

O Grupo Navigator está envolvido em quatro Agendas para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do investimento de €91,8 milhões. O Grupo, através da Navigator Paper Setúbal, S.A. lidera a Agenda “From Fossil to Forest” (FF2F), a qual tem por grande propósito o desenvolvimento de uma gama de soluções para embalagem – centradas na marca gKRAFT lançada em 2021 – e a produção de celulose microfibrilada para o desenvolvimento de propriedades mecânicas e de barreiras funcionais (a gorduras e a líquidos, entre outros) nestes papeis. No total, o Grupo beneficiará de cerca de €25,9 milhões de apoio desta componente do PRR (C5 – Capitalização e Inovação Empresarial).

Durante 2022, as empresas do Grupo Navigator Paper Setubal, S.A., Navigator Pulp Setúbal, S.A., Navigator Paper Figueira, S.A., Navigator Pulp Figueira, S.A., Navigator Pulp Aveiro, S.A. e Navigator Tissue Aveiro, S.A., apresentaram a sua candidatura ao «Apoio à Descarbonização da Indústria» do PRR. Este apoio enquadra-se num conjunto de medidas da Componente 11 (C11) do PRR, que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via da eficiência energética, do apoio às energias renováveis, com enfoque na adoção de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, na adoção de medidas de eficiência energética na indústria e na incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia. Mais recentemente, o mesmo foi estendido a uma segunda fase de candidatura, no âmbito da qual a Navigator Tissue Rodão S.A. apresentou, à semelhança das restantes empresas, um conjunto de iniciativas relacionadas com a sua neutralidade carbónica. Com efeito, o Grupo espera, no futuro, investir no âmbito destas iniciativas €173,1 milhões, valor que espera ver financiado em €75,8 milhões.

Ainda em 2022, as empresas do Grupo apresentaram a sua candidatura aos incentivos do PRR relativos à «Rede Nacional de Test Bed», esta última visando a criação de uma rede nacional para a prestação de serviços às empresas, para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços. A candidatura, envolvendo um investimento de €2,2 milhões e foi aprovada no final do ano, tendo o IAPMEI decidido atribuir à Navigator Pulp Figueira, S.A. €1,4 milhões.

A participação do Grupo no PRR só fica, no entanto, completa com a participação do RAIZ na Componente 12 do PRR, relativa à Bioeconomia, onde tem perspectivado realizar um investimento de €1,7 milhões e atribuição de €1,4 milhões de incentivo para acelerar, em parceria com o CITEVE e outros 52 promotores, a criação de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil, mas sem deixar de garantir e até elevando padrões de qualidade com forte potencial em diferentes segmentos de mercado.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Em 13 de dezembro de 2017, a subsidiária Navigator Tissue Aveiro, S.A. celebrou um contrato de investimento com a AICEP, vigente até 2026, para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, o qual inclui um período de carência de dois anos, sem o pagamento de juros, até ao valor máximo de €42.166.636, correspondente a 35% sobre o montante das despesas consideradas elegíveis, as quais se estimaram em 120.476 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024 o incentivo reembolsável concedido encontra-se totalmente recebido.

Foi ainda assinado com a mesma entidade, em 20 de abril de 2018, a atribuição de um incentivo fiscal atribuído mediante o cumprimento de objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2028, cujo montante máximo previsto será de €11.515.870, correspondente a 10% das despesas associadas ao projeto de investimento (ver Nota 5.7). Este montante está totalmente utilizado desde 2019 e será reconhecido em resultados, em média, durante 24 anos, até 2043.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Não existem condições não satisfeitas e

outras contingências ligadas ao apoio governamental que tenham sido reconhecidas, estando a Navigator a cumprir com as condições de acordo com o planeado.



Políticas Contabilísticas

Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, incluindo os atribuídos como créditos fiscais, são classificados como Rendimentos diferidos (Nota 4.3 – Valores a pagar) e são reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada dos respetivos ativos subsidiados, sendo associado à depreciação do período (Nota 3.7), para efeitos de apresentação.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de empréstimos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do empréstimo ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas. Estes passivos são incluídos na rubrica de Financiamentos obtidos (Nota 5.7). Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

3.6. Ativos sob direito de uso

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Terrenos florestais	Edifícios	Viaturas	Licenças de software	Outros ativos de locação	Total
Valor bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	58.830.098	4.655.055	11.577.961	1.556.613	9.420.387	86.040.114
Aquisições	11.116.077	53.744	3.069.783	-	1.764.073	16.003.677
Regularizações, transferências e abates	-	(356.397)	(2.711.330)	(342.519)	-	(3.410.246)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	69.946.175	4.352.402	11.936.414	1.214.094	11.184.460	98.633.545
Variação de perímetro (Nota 1.2)	-	930.133	276.256	175.801	42.512.894	43.895.084
Aquisições	5.630.367	117.679	4.275.979	35.253	5.340.453	15.399.731
Regularizações, transferências e abates	(1.344.968)	(7.922)	(1.365.244)	(49.559)	(3.902.749)	(6.670.442)
Ajustamento cambial		24.252	7.613	3.823	1.092.764	1.128.452
Saldo em 31 de dezembro de 2024	74.231.574	5.416.544	15.131.018	1.379.412	56.227.822	152.386.370
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(12.821.764)	(2.400.948)	(7.281.667)	(1.113.577)	(4.487.317)	(28.105.273)
Depreciações (Nota 3.7)	(3.961.429)	(520.165)	(2.532.286)	(350.435)	(2.102.841)	(9.467.156)
Regularizações, transferências e abates		356.397	3.240.702	342.519	43.721	3.983.339
Ajustamento cambial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(16.783.193)	(2.564.716)	(6.573.251)	(1.121.493)	(6.546.437)	(33.589.090)
Variação de perímetro (Nota 1.2)		(681.574)	(72.706)	(142.632)	(11.119.701)	(12.016.613)
Depreciações (Nota 3.7)	(4.219.898)	(695.288)	(2.517.949)	(154.255)	(5.582.615)	(13.170.005)
Regularizações, transferências e abates	1.344.968	7.922	1.252.660	49.559	2.715.166	5.370.275
Ajustamento cambial		(20.060)	(2.765)	(3.364)	(303.582)	(329.771)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.658.123)	(3.953.716)	(7.914.011)	(1.372.185)	(20.837.169)	(53.735.204)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	46.008.334	2.254.107	4.296.294	443.036	4.933.070	57.934.840
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	53.162.982	1.787.686	5.363.163	92.601	4.638.023	65.044.454
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	54.573.451	1.462.828	7.217.007	7.227	35.390.653	98.651.166



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

A rubrica Terrenos florestais respeita, essencialmente, a direitos de utilização de terrenos para exploração florestal existentes, cujos contratos têm habitualmente uma duração de 24 anos, podendo ser cancelados antecipadamente caso o 2.º corte florestal ocorra antes do 24.º ano do prazo de contrato.

A rubrica Edifícios corresponde essencialmente ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a *MaxiRent –Fundo de Investimento Imobiliário Fechado* relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa, para utilização como escritório até maio de 2027.

A rubrica outros ativos de locação inclui os contratos de aluguer de empilhadores, armazéns e equipamentos de *converting* do Grupo Navigator Tissue Uk.

Os fluxos de caixa associados à amortização de contratos de locação correspondem à amortização financeira de €11.764.677 e juros de €3.896.924 (Nota 5.10), no total de €15.661.601, conforme apresentado na Demonstração de Fluxos de Caixa.



Políticas Contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.3) na mesma classe quando existe opção de compra e o Grupo espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

O Grupo reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a €5.000 diretamente como gastos operacionais do exercício (Nota 2.3), numa base linear.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

amortizações e perdas por imparidade

3.7. Depreciações,

Valores em Euros	2024	2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.3)	147.535.362	130.182.041
Utilização de subsídios ao investimento (Nota 3.5)	(4.723.322)	(3.715.363)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	142.812.040	126.466.678
Imparidades em ativos fixos tangíveis - perdas (Nota 3.3)	7.673.603	-
Imparidades em ativos fixos tangíveis do período	7.673.603	-
Amortizações em ativos intangíveis do período (Nota 3.2)	4.044.107	263.319
Imparidades em ativos intangíveis - perdas	145.673	-
Imparidades em ativos intangíveis do período (Nota 3.2)	145.673	-
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.6)	13.170.005	9.467.156
Imparidades em propriedades de investimento (Nota 3.4)	15.035	1.646
	167.860.464	136.198.800

O Grupo recorre com alguma regularidade a técnicos externos especializados e independentes para avaliação dos seus ativos industriais, bem como aferir da adequação das estimativas utilizadas ao nível das vidas úteis desses ativos.

Em 2024, solicitou a avaliação externa dos seus ativos a uma entidade independente e especializada que estimou a vida útil dos ativos, considerando as atuais condições e a obsolescência funcional. O estudo efetuado considerou informação técnica dos ativos afetos aos centros produtores, onde se inclui a durabilidade técnica, física e tecnológica dos equipamentos, contudo não foram identificadas diferenças significativas nas vidas uteis estimadas e as praticadas pelo Grupo, se não as referidas na Nota 3.3.

3.8. Ativos biológicos

Movimentos em ativos biológicos

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	115.591.979	122.499.875
Cortes efetuados	(22.275.720)	(23.005.571)
Crescimento	25.895.749	27.648.002
Novas plantações e replantações	3.091.316	3.871.701
Outras variações de justo valor		
- alteração do preço da madeira	21.818.100	15.908.400
- alteração da taxa de custo de capital	6.890.813	(238.400)
- impacto dos incêndios	(3.030.511)	(1.386.701)
- variação nas outras espécies	554.567	(2.235.892)
- custos de logística de transporte	(24.407.600)	(8.928.000)
- custos fixos de estrutura	(3.253.000)	(10.505.800)
- outras alterações de expectativa	(6.299.966)	(8.035.635)
Total de variações	(1.016.252)	(6.907.896)
Ajustamento cambial	674.471	-



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Saldo final	115.250.198	115.591.979

O Grupo Navigator considera de acordo com a IAS 41, ativos maduros aqueles que tenham atingido as especificações necessárias para obter o máximo rendimento em função da sua rentabilidade, das necessidades de fornecimento e o custo de oportunidade. Tipicamente a floresta em Portugal atinge a sua maturidade entre os 8 e os 12 anos, sendo que este referencial depende da espécie, das condições do solo, bem como das condições edafoclimáticas. Os dados sobre a floresta, a sua condição e o seu potencial futuro são aferidos pelo menos duas vezes ao longo do seu ciclo de crescimento. A 31 de dezembro de 2024 os ativos maduros representavam cerca de 52% (53% em 31 de dezembro de 2023) da floresta da Navigator em território nacional, estando os mesmos valorizados ao justo valor.

O detalhe do valor dos ativos biológicos apresentado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue, por espécie:

Valores em Euros	2024	2023
Eucalipto (Portugal)	85.569.146	88.244.919
Eucalipto (Espanha)	3.081.361	1.628.022
Pinho (Portugal)	5.798.144	5.898.445
Sobreiro (Portugal)	1.490.017	835.149
Outras espécies (Portugal)	73.107	73.107
Eucalipto (Moçambique)	19.238.423	18.912.337
	115.250.198	115.591.979

A diminuição do justo valor do Eucalipto e do Pinho decorre, essencialmente, dos efeitos associados ao aumento dos custos de corte, recarga e transporte.

Estes valores, apurados em função da expectativa de extração das respetivas produções, correspondem às seguintes expectativas de produção futura:

Valores em Euros	2024	2023
Eucalipto (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	9.909	10.447
Eucalipto (Espanha) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	244	252
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k ton	282	290
Sobreiro (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de cortiça k @	458	488
Eucalipto (Moçambique) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	5.165	3.570

No que diz respeito ao eucalipto, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2024 foram extraídos 611.862 m3ssc de madeira das matas detidas e exploradas pelo Grupo (31 de dezembro de 2023: 594.709 m3ssc).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos

Foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente:

- Produtividade das florestas;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

- Preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais; o valor de tendência para 2024 agravou-se 6% face a 2023.
- Taxa de desconto, 2024: 4,27% (2023: 5,19 %) para Portugal e Espanha e 21,6% (2023:13,55%) na determinação do justo valor de Moçambique. Em 2024, o Grupo passou a determinar o justo valor dos ativos biológicos em meticais o que implicou um aumento da taxa de desconto face ao ano anterior pela incorporação do risco associado a essa moeda. Note-se que o Grupo incorpora o risco de incêndio nos cash flows do modelo. Caso este risco fosse incorporado na taxa de desconto, a mesma seria de 6,51% e 22,22% em Portugal e Moçambique, respetivamente.

Análise de sensibilidade

O Grupo considera a taxa de desconto utilizada em Portugal e Moçambique e o preço *forward* da madeira como as variáveis mais significativas.

Alterações nos pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos:

Valores em Euros	2024	2023
1) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Portugal		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	5.868.859	5.990.023
2) Diminuição de 3% no preço forward		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	11.978.891	10.733.022
3) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Moçambique		
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique	206.777	244.194
4) Diminuição de 3% no preço forward		
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique	769.860	776.149



Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos do Grupo correspondem principalmente às florestas detidas para produção de madeira suscetível de incorporação no processo de fabrico de pasta BEKP ou para venda no mercado, maioritariamente o eucalipto, incluindo ainda outras espécies, como o pinho e o sobreiro.

Os solos florestais que são propriedade do Grupo são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira e são valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.3. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Navigator e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6, sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Justo valor (nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13)

Na determinação do justo valor das florestas é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, alvo de validação periódica por avaliadores externos e independentes.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento das diferentes espécies, a produtividade das florestas, o clima e outras considerações ambientais, o preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, da rechega e do transporte, dos custos de plantação e manutenção e do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais e a taxa de desconto.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Os principais inputs não observáveis do modelo de justo valor detalham-se como segue, sendo que o montante do justo valor dos ativos biológicos irá aumentar / (diminuir) respetivamente se:

- Os preços de venda da madeira aumentarem / (diminuírem);
- A estimativa de custos de corte, rechega e transporte diminuir / (aumentar);
- A estimativa de custos de plantação e manutenção diminuir / (aumentar); e
- A taxa de desconto diminuir (aumentar).

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam a serem alienados intragrupo.

Áreas concessionadas

Os custos incorridos com a preparação de terrenos para uma primeira florestação são registados como um ativo fixo tangível, depreciado de acordo com a sua vida útil esperada, que coincide com o período de concessão.

Alteração de estimativas

As alterações de estimativas de crescimento, período de corte, preço, custo e outras premissas são reconhecidas enquanto variações de justo valor de ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Corte

No momento do corte, a madeira é valorizada pelo seu justo valor deduzido dos gastos estimados desde o local de abate até ao ponto de venda ou consumo, o qual constitui o custo inicial do inventário.

4. Fundo de Maneio

4.1. Inventários

4.1.1. Inventários – detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

Valores em Euros	2024			2023		
	Valor bruto	Imparidade	valor realizável líquido	Valor bruto	Imparidade	valor realizável líquido
Matérias-primas	166.750.856	(8.473.131)	158.277.725	157.488.326	(9.121.113)	148.367.213
Mercadorias	117.304	(25.591)	91.713	863.897	(20.222)	843.675
Subtotal (Nota 4.1.2)	166.868.160	(8.498.722)	158.369.438	158.352.223	(9.141.335)	149.210.888
Produtos acabados e intermédios	147.341.926	(5.882.791)	141.459.135	139.515.678	(4.540.071)	134.975.607
Produtos e trabalhos em curso	3.410.862	(296.503)	3.114.359	2.254.789	(252.405)	2.002.384
Sub-produtos e desperdícios	5.507.278	(5.251.843)	255.435	6.949.626	(6.648.143)	301.483
Subtotal (Nota 4.1.3)	156.260.066	(11.431.137)	144.828.929	148.720.093	(11.440.619)	137.279.474



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Total	323.128.226	(19.929.859)	303.198.367	307.072.316	(20.581.954)	286.490.362
Inventários de produto acabado e intermédio – distribuição por área geográfica						

Valores em Euros	2024	%	2023	%
Portugal				
Pasta BEKP	11.414.966	8,07%	28.177.344	20,88%
Papel UWF	49.648.137	35,10%	42.911.373	31,79%
Papel Tissue	18.818.456	13,30%	13.888.808	10,29%
Outros	-	0,00%	2.780	0,00%
	79.881.559	56,47%	84.980.305	62,96%
Resto da Europa				
Pasta BEKP	4.204.139	2,97%	3.033.932	2,25%
Papel UWF	5.624.482	3,98%	4.357.667	3,23%
Papel Tissue	19.397.059	13,71%	7.357.575	5,45%
	29.225.680	20,66%	14.749.174	10,93%
EUA				
Papel UWF	29.715.421	21,01%	35.246.128	26,11%
	29.715.421	21,01%	35.246.128	26,11%
África do Sul				
Papel UWF	2.636.475	1,86%	-	0,00%
	2.636.475	1,86%	-	0,00%
	141.459.135	100,00%	134.975.607	100,00%

Os inventários de produto acabado e intermédio incluem €10.358.907 (31 de dezembro de 2023: €14.968.097) relativos a inventários cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhorada como garantia de passivos.

4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	149.210.888	141.167.998
Imparidade inicial	9.141.335	-
Compras	904.798.029	863.642.634
Variação do perímetro	(14.152.590)	(3.547.108)
Perdas em inventários	(1.168.179)	(2.706.600)
Perdas por imparidade	-	(830.373)
Efeito cambial	(412.836)	-
Saldo final	(166.868.160)	(149.210.888)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	880.548.487	848.515.663



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Custo das mercadorias vendidas

e matérias consumidas – detalhe por produto

Valores em Euros	2024	2023
Madeira / Biomassa	378.528.137	388.844.251
Gás natural	36.750.618	56.364.087
Outros combustíveis	18.570.993	41.318.258
Químicos	171.452.982	195.611.087
Pasta (BEKP)	20.285.603	21.844.319
Pasta (Pinho)	40.749.985	25.497.073
Papel (altas gramagens)	4.712.779	4.855.216
Papel <i>tissue</i> (Bobines)	92.789.681	155.699
Consumíveis / Material de armazém	35.667.390	33.637.240
Material de embalagem	79.725.432	78.922.743
Outros materiais	1.314.887	1.465.690
	880.548.487	848.515.663

O custo relativo à madeira/biomassa respeita unicamente às aquisições de madeira a entidades externas ao Grupo, nacionais e estrangeiras.

Em 2024 o aumento verificado no custo do Papel *tissue* deve-se essencialmente à incorporação do Grupo Navigator Tissue Uk.

4.1.3. Variação da produção no período

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	(137.279.474)	(157.561.219)
Imparidade inicial	(11.440.619)	-
Regularizações	(1.886.593)	(450.088)
Variação do perímetro	(11.422.914)	(7.654.533)
Perdas em inventários	2.568.511	1.662.449
Perdas por imparidade	-	3.004.118
Efeito cambial	(298.785)	-
Saldo final	156.260.066	137.279.474
Variação da produção (Nota 2.3)	(3.499.808)	(23.719.799)

4.1.4. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2024	2023
Saldo Inicial	(20.581.954)	(16.374.423)
Aumentos (Nota 2.3)	(3.165.457)	(4.152.419)
Reversões (Nota 2.2)	5.068.999	317.928
Impacto em resultados do período	1.903.542	(3.834.491)
Entradas de perímetro	(1.192.426)	-
Efeito cambial	(35.719)	-
Utilizações	(23.302)	(373.040)
Saldo final	(19.929.859)	(20.581.954)

Conforme referido na nota 2.3 o aumento verificado na rubrica de imparidades em inventários inclui essencialmente o reconhecimento do montante de € 1.724.970 relativo a imparidade para desperdícios de papel UWF e *tissue* e €1.248.818 para *slow movers*. Em 2023 esta rubrica inclui essencialmente o reconhecimento de uma imparidade, no montante de €2.071.836, para o stock de papel danificado identificado na plataforma da Navigator North America Inc..



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Políticas Contabilísticas

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

Produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo de produção e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em custos operacionais.

4.2. Valores a receber

Valores em Euros	2024			2023		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes	-	305.042.497	305.042.497	-	259.060.841	259.060.841
Estado	-	57.969.739	57.969.739	-	57.026.840	57.026.840
Incentivos financeiros a receber	10.684.900	56.582.606	67.267.506	39.821.344	52.821.895	92.643.239
Department of Commerce (EUA)	718.183	-	718.183	2.872.289	-	2.872.289
Acréscimos de rendimentos	-	17.223.776	17.223.776	-	12.304.428	12.304.428
Gastos diferidos	-	19.981.490	19.981.490	-	14.955.574	14.955.574
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	21.022.301	21.022.301	-	19.458.938	19.458.938
Outros	1.739.854	18.876.212	20.616.066	1.705.873	9.112.457	10.818.330
	13.142.937	496.698.621	509.841.558	44.399.506	424.740.973	469.140.480

Estado

A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	2024	2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	10.943.833	4.299.693
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	47.025.906	52.727.147
	57.969.739	57.026.840



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O montante de reembolsos pedidos em

31 de dezembro de 2024 detalha-se como segue por empresas e por mês:

Valores em Euros	Nov/2024	Dez/2024	Total
The Navigator Company, S.A.	25.926.796	14.349.110	40.275.906
Navigator Tissue Rodão S.A.	-	1.940.000	1.940.000
Navigator Abastecimento de Madeira, A.C.E.	440.000	-	440.000
Navigator Paper Setúbal, S.A.	-	1.700.000	1.700.000
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	-	1.970.000	1.970.000
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	700.000	700.000
	26.366.796	20.659.110	47.025.906

Até à data emissão deste relatório, já foram recebidos os montantes em aberto em 31 de dezembro de 2024.

O montante de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2023 detalha-se como segue, por empresa e por mês:

Valores em Euros	Nov/2023	Dez/2023	Total
The Navigator Company, S.A.	14.904.962	24.056.600	38.961.562
Navigator Tissue Rodão S.A.	1.500.000	-	1.500.000
Navigator Paper Figueira S.A.	9.000.000	-	9.000.000
Bosques do Atlântico, S.L.	-	3.265.585	3.265.585
	25.404.962	27.322.185	52.727.147

Todos estes valores foram recebidos no decurso do 1.º semestre de 2024.

Incentivos financeiros a receber

A rubrica de incentivos financeiros a receber detalha-se como segue:

Valores em Euros	2024			2023		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Contratos AICEP	-	2.407.395	2.407.395	-	9.721.792	9.721.792
Plano de Recuperação e Resiliência	6.738.024	53.054.466	59.792.490	37.890.496	37.890.496	75.780.992
Outros	3.946.876	1.120.745	5.067.621	1.930.848	5.209.607	7.140.455
	10.684.900	56.582.606	67.267.506	39.821.344	52.821.895	92.643.239

O montante de €2.407.395 (Nota 3.5) a receber do AICEP corresponde à segunda tranche do subsídio não reembolsável atribuído no âmbito do incentivo ao investimento atribuído, para a construção da segunda máquina de papel *tissue* na sua unidade de Vila Velha de Ródão

Department of Commerce (EUA)

A 31 de dezembro de 2024 o saldo corresponde ao valor a pagar ao Department of Commerce (DoC) na sequência da investigação iniciada em 2015 de alegadas práticas de dumping nas exportações de papel UWF para os Estados Unidos da América, por parte da subsidiária Navigator.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Durante 2023, o Department of Commerce confirmou a taxa final a aplicar relativa ao 6.º período de revisão, compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, em 7,11%, pelo que o Grupo recebeu em 2024 o montante de €1.674.082 correspondente à diferença entre os depósitos efetuados e a taxa final a pagar.

Em 2024 foi igualmente confirmada a taxa relativa ao 7º período de revisão, compreendido entre março de 2022 e fevereiro de 2023, em 1,07%, tendo-se recebido igualmente o montante de €2.095.637. Mantêm-se em aberto os períodos de revisão subsequente (8 e 9) estimando a Navigator que tenha a pagar ao DoC cerca de €1.160.207 (Nota 4.3) relativamente ao 8º período de revisão e um valor a receber de €718.183 referente ao 9º período de revisão.

Os valores pagos pelo Grupo referentes aos períodos de revisão 1 a 7 ascendem a €26.809.402, como segue:

Valores em Euros	Montante pago pelo Grupo
Períodos de revisão (POR)	
POR 1: Ago 15 - Fev 17	3.718.475
POR 2: Mar 17 - Fev 18	2.011.029
POR 3: Mar 18 - Fev 19	7.089.677
POR 4: Mar-19 - Fev 20	2.767.437
POR 5: Mar-20 - Fev 21	3.006.925
POR 6: Mar-21 - Fev 22	7.011.948
POR 7: Mar-22 - Fev 23	1.203.911
	26.809.402

Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos

As rubricas de Acréscimos de rendimento e gastos diferidos detalham-se conforme segue:

Valores em Euros	2024	2023
Acréscimos de rendimento		
Juros a receber	-	570.646
Vendas de energia	11.535.948	10.280.593
Outros	5.687.828	1.453.189
	17.223.776	12.304.428
Gastos diferidos		
Seguros	2.735	91.023
Rendas e alugueres	14.295.170	12.587.120
Outros	5.683.585	2.277.431
	19.981.490	14.955.574
	37.205.266	27.260.002



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Outros valores a receber

As rubricas de outros valores a receber correntes e não correntes detalham-se como segue:

Outros valores a receber não correntes

Valores em Euros	2024	2023
Fundo Compensação Trabalho	-	769.982
Cauções	49.513	45.707
Responsabilidades por benefícios definidos	-	777.147
Outras participações (Almascience , Forestwise, Cecolab, Colab BIOREF)	69.800	69.800
Valores a receber - leasing	1.572.232	-
Outros devedores	48.309	43.237
	1.739.854	1.705.873

Outros valores a receber correntes

Valores em Euros	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	86.822	114.765
Adiantamentos a fornecedores	14.653.095	7.432.928
Outros devedores	4.136.295	1.564.764
	18.876.212	9.112.457

O aumento na rubrica de adiantamentos a fornecedores deve-se a adiantamentos realizados no final do ano, por conta de importação de madeira.



Políticas Contabilísticas

Clientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais do Grupo e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

4.3. Valores a pagar

Valores em Euros	2024	2023
Fornecedores c/c	215.175.131	209.023.299
Fornecedores receção e conferência - logística	17.471.405	12.915.733
Fornecedores receção e conferência - outros	86.751.313	60.955.309
Fornecedores de imobilizado c/c	52.669.840	14.588.147
Estado	25.877.177	47.238.622
Partes relacionadas (Nota 11.3)	1.496.697	1.542.197
Outros credores - licenças de emissão CO ₂	34.607.846	39.325.970
Acionistas	99.999.451	-
Outros credores	21.613.139	21.675.082
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	6.311.500	5.691.818
Acréscimos de gastos com o pessoal	40.827.184	39.402.872
Acréscimos de gastos - juros a pagar	4.733.532	4.192.903
Bónus a pagar a fornecedores de madeira	2.575.541	3.266.604
Taxa de recursos hídricos	1.858.098	1.570.025
Responsabilidade com rendas	20.040.608	18.723.772
Outros acréscimos de gastos	15.995.099	9.874.933
Subsídios não reembolsáveis	10.566.113	13.059.496
Valores a pagar - corrente	658.569.674	503.046.782
Subsídios não reembolsáveis	116.001.306	112.549.349
Department of Commerce (EUA) (Nota 4.2)	1.160.207	2.121.441
Valores a pagar - Não corrente	117.161.513	114.670.790
	775.731.187	617.717.572

O aumento do saldo de Fornecedores de imobilizado deve-se ao maior volume de investimentos realizado em 2024, conforme referido na Nota 2.1.

Em 31 de dezembro de 2024, os subsídios-licenças de emissão CO₂ dizem respeito ao efeito do reconhecimento das licenças atribuídas a título gratuito com respeito ao ano de 2024.

O saldo em aberto na rubrica de Acionistas a 31 de dezembro de 2024, corresponde ao adiantamento sobre os lucros do ano 2024, o qual foi efetivado em 9 janeiro de 2025 (Nota 5.4).



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Estado - detalhe

Valores em Euros	2024	2023
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	3.630.991	2.388.230
Imposto sobre o Valor Acrescentado	18.939.864	41.208.469
Contribuições para a Segurança Social	3.051.986	2.721.253
Outros	254.336	920.670
	25.877.177	47.238.622

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

Subsídios não reembolsáveis – detalhe

Valores em Euros	2024	2023
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	3.942.627	3.352.238
Outros subsídios	6.623.486	9.707.258
Subsídios não reembolsáveis - corrente	10.566.113	13.059.496
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	116.001.306	112.549.349
Subsídios não reembolsáveis - não corrente	116.001.306	112.549.349
	126.567.419	125.608.845



Políticas Contabilísticas

Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

5. Estrutura

de Capital

5.1. Gestão de capital

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, o Grupo define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, são:

- I. Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes *Stakeholders*;
- II. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e
- III. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, o Grupo monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.

O Grupo calcula o rácio de *gearing* da seguinte forma:

Valores em Euros	2024	2023
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	903.977.752	659.344.463
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(286.628.866)	(169.464.967)
Dívida líquida	617.348.886	489.879.496
Capitais próprios	1.356.089.184	1.315.572.833
Interesses que não controlam (Nota 5.6)	(360.347)	(327.018)
Capitais próprios, excluindo ações próprias e interesses que não controlam	1.355.728.837	1.315.245.815
Capital Total	1.973.077.723	1.805.125.311
Gearing	31,29%	27,14%



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

5.2. Capital social

e ações próprias

Detentores de capital da Navigator

A The Navigator Company é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de €500.000.000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2023: 711.183.069 ações).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

Denominação	2024		2023	
	Nº de ações	%	Nº de ações	%
Semapa, SGPS, S.A.	498.042.299	70,03%	497.617.299	69,97%
Capital disperso	213.140.770	29,97%	213.565.770	30,03%
	711.183.069	100,0%	711.183.069	100,0%

Em junho de 2024 a Semapa, SGPS, S.A. adquiriu em bolsa 425.000 ações representativas de 0,060% do capital social da Navigator.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Navigator não detinha ações próprias.



Políticas Contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe (ações próprias) o pagamento, que inclui os custos incrementais diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da Empresa até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Ação

5.3. Resultado por

	2024	2023
Resultado atribuível aos acionistas da Navigator (Euros)	286.948.195	274.923.820
Número total de ações emitidas	711.183.069	711.183.069
Número médio ponderado de ações	711.183.069	711.183.069
Resultado básico por ação (Euros)	0,403	0,387
Resultado diluído por ação (Euros)	0,403	0,387



Políticas Contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

5.4. Dividendos e reservas atribuídos

Dividendos e reservas atribuídos no período

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação (Euros)
Atribuições em 2024		
Distribuição de resultados transitados	149.995.621	0,211
Deliberação de dividendos antecipados	99.999.451	0,141
Atribuições em 2023		
Distribuição de resultados transitados	199.984.679	0,281

Em Assembleia Geral anual de 24 de maio de 2024, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €149.995.621.

No dia 19 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros de 2024 aos Acionistas, no montante de €99.999.451, equivalente ao valor ilíquido de 0,141€ por ação, o qual foi efetivado em 9 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral anual de 17 de maio de 2023, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €199.984.679.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações financeiras do Grupo no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

Políticas Contabilísticas

5.5. Reservas e resultados transitados

Valores em Euros	2024	2023
Reserva de conversão cambial	13.829.407	5.309.023
Reserva de justo valor	12.011.454	12.898.767
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	(5.960.836)	3.481.014
Resultados transitados	548.900.068	418.633.191
Reservas e resultados transitados	668.780.093	540.321.995

Reserva de conversão cambial – detalhe

Valores em Euros	2024	2023
Navigator North América (USD)	13.491.391	(6.699.934)
Navigator Paper Mexico (MXN)	(192.140)	(186.032)
Navigator Middle East Trading DMCC (AED)	(4.275)	(8.036)
Navigator Egypt (EGP)	12.005	16.092
Navigator Paper Company UK (GBP)	(3.118.216)	69.824
Navigator Eurasia (TYR)	799	799
Navigator Afrique du Nord (MAD)	395	395
Navigator Paper Poland (PLN)	(2.897)	(2.897)
Portucel Moçambique (MZM)	718.714	12.118.812
Navigator Paper Southern Africa (ZAR)	5.602	-
Navigator Holding Tissue UK, Ltd (GBP)	2.918.029	-
	13.829.407	5.309.023

Reserva de justo valor - detalhe

	2024			2023		
Valores em Euros	Valor bruto	Imposto	Valor líquido	Valor bruto	Imposto	Valor líquido
Cobertura risco taxa de juro	5.068.875	(1.343.252)	3.725.623	16.015.134	(4.404.162)	11.610.972
Cobertura risco cambial e outros	11.273.239	(2.987.408)	8.285.831	1.776.268	(488.473)	1.287.795
	16.342.114	(4.330.660)	12.011.454	17.791.402	(4.892.635)	12.898.767

Reserva de justo valor – movimentos

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	12.898.767	33.997.828
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	(1.526.544)	(29.102.154)
Imposto diferido	639.231	8.003.093
Saldo final	12.011.454	12.898.767



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O montante transferido de reservas de justo valor para resultados decorrente do *settlement* ou da maturidade dos instrumentos de cobertura, apresenta-se líquido dos seguintes efeitos:

- a) Montante transferido de reservas de justo valor para resultados decorrente do *settlement* ou da maturidade dos instrumentos de cobertura:
- Instrumentos de cobertura de preços de venda, reconhecidos nas rubricas de vendas de papel e pasta, que geraram resultados negativos de €5.714.356 (em 2023, o impacto líquido positivo de vendas de pasta e energia de €28.523.595) (Nota 2.1);
 - Instrumentos de cobertura de preços de compra de energia e gás, reconhecidos nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e que geraram resultados positivos de €6.775.518 e €11.997.819, respetivamente;
 - instrumentos de cobertura de taxa de juro, que geraram um impacto positivo de €11.328.732 (em 2023 €9.722.523) em resultados financeiros (Nota 5.10);
- b) Variações negativas no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura no montante de €22.861.169 (em 2023 €9.143.964).

Outras reservas – detalhe

Valores em Euros	2024	2023
Transferência de excesso de reserva legal para reservas livres	9.790.475	9.790.475
Reservas livres decorrentes da redução de capital social não distribuídas	5.994	5.994
Regularização aplicação de resultados de 2014 (gratificação de balanço)	1.476	1.476
Incorporação de reservas em capital	(6.316.931)	(6.316.931)
Aquisições/Alienções a interesses que não controlam	(9.441.850)	-
	(5.960.836)	3.481.014

Em 2014, o Grupo assinou com o IFC – Internacional Finance Corporation acordos, um *Subscription Agreement* e um contrato de opção *Put and Call*, tendentes à entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A., assegurando assim a fase de construção do projeto florestal do Grupo em Moçambique, tendo em 2015 esta empresa realizado um aumento de capital de 1.000 milhões de meticais, para 1.680,798 milhões de meticais, no qual o IFC subscreveu, 332.798 milhões de meticais, correspondentes a 19,98% do capital à data.

Em 23 de maio de 2018, foi deliberado em Assembleia Geral de Acionistas a transferência do excesso da reserva legal no montante de €9.790.475 para reservas livres em resultado da operação de redução de capital social realizada em 4 de outubro de 2017.

Em fevereiro de 2019, ocorreu a redução do capital subscrito, realizado e escriturado do acionista The Navigator Company, S.A. para 456.596.000 meticais, a que correspondem 90,02% do capital social da Empresa, tendo a participação do IFC sido revista para 50.620.000 meticais, a que correspondem 9,98% do capital social da Portucel Moçambique.

Em 19 e dezembro de 2023, foi efetuada uma adenda aos acordos inicialmente celebrados com o IFC – Internacional Finance Corporation estendendo-se a data de entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A. de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2028.

No corrente período, o Grupo entendeu que era expectável o exercício da opção de venda das ações da subsidiária Portucel Moçambique, S.A à The Navigator Company, S.A. pelo IFC – Internacional Finance Corporation e reconheceu na rubrica de outras reservas o montante de €9.441.850 relativo à respetiva transação.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.10) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias que operam fora da zona Euro.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).

5.6. Interesses que não controlam

Detalhe de interesses que não controlam, por subsidiária

Valores em Euros	%	Capitais próprios		Resultado líquido	
		2024	2023	2024	2023
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	3,0%	360.347	327.018	36.018	25.322
Portucel Moçambique	0%	-	-	-	-
		360.347	327.018	36.018	25.322

Os interesses que não controlam são relativos ao RAÍZ – Instituto de Investigação da Florestal e Papel, no qual o Grupo detém 97% do capital e dos direitos de voto, sendo os restantes 3% atribuíveis a associados externos ao Grupo.

Em 2024, o Grupo reconheceu o exercício da opção de venda das ações da Portucel Moçambique, representativas de 9,98% do capital social, por parte do IFC – Internacional Finance Corporation, conforme indicado na Nota 5.5.

À data de relato, não existem direitos de proteção dos interesses que não controlam que restrinjam significativamente a capacidade da entidade para aceder a ou usar ativos e liquidar passivos do Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

não controlam

Movimentos dos interesses que

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	327.018	297.977
Resultado líquido do período	36.018	25.322
Outros rendimentos integrais	(2.689)	3.719
Saldo final	360.347	327.018

5.7. Financiamentos obtidos

Valores em Euros	2024			2023		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos por obrigações	547.500.000	100.000.000	647.500.000	397.500.000	22.500.000	420.000.000
Papel Comercial	85.000.000	35.000.000	120.000.000	70.000.000	35.000.000	105.000.000
Empréstimos bancários	81.266.782	35.529.242	116.796.024	71.972.222	34.539.683	106.511.905
Encargos com emissão de obrigações	(3.442.860)	-	(3.442.860)	(2.614.750)	-	(2.614.750)
Incentivos Reembolsáveis	15.905.149	7.219.439	23.124.588	23.227.869	7.219.439	30.447.308
Títulos de dívida e dívida bancária	726.229.071	177.748.681	903.977.752	560.085.341	99.259.122	659.344.463
Taxa média de juro, considerando encargos com comissões anuais e operações de cobertura	2,4%			2,0%		

A evolução do financiamento em 2024 foi marcada pela contratação de um volume significativo de novas linhas de longo prazo (maturidades entre 5 e 7 anos), no montante de €355 milhões, todos indexados a indicadores ESG.

Desse total, €250 milhões foram emitidos sob a forma de obrigações, com maturidade em 2029 (€50 milhões) e 2031 (€200 milhões). Foi ainda feita uma emissão de papel comercial (€50 milhões), com tomada firme até 2030. Todos os empréstimos obrigacionistas e o papel comercial foram emitidos ao abrigo de Sustainability-Linked Bonds Framework.

Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a manutenção de um reduzido custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições dos vários empréstimos obrigacionistas estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

Os incentivos reembolsáveis incluem incentivos da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no âmbito de diversos projetos de investigação e desenvolvimento, onde se inclui o incentivo no âmbito do contrato de investimento celebrado com a subsidiária da Navigator Tissue Aveiro, S.A., para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, até ao valor máximo de €42.166.636, sem juros e com um período de carência de dois anos, tendo a última amortização em 2027.

Em dezembro de 2023 o Grupo Navigator celebrou um novo contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), pelo montante de 115 milhões de euros e maturidade até 12 anos. O desembolso deste montante ocorrerá de forma faseada, em até 3 tranches, nos 18 meses após a assinatura do contrato. O empréstimo destina-se a apoiar o projeto de construção e operação da caldeira de recuperação de alta eficiência no Complexo Industrial de Setúbal, um passo fundamental no roteiro de descarbonização. Este empréstimo verde faz parte do Plano REPowerEU que visa impulsionar o financiamento da energia verde e apoiar a autonomia e a competitividade da União Europeia.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.

Financiamentos obtidos – detalhe

						2024
Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	Junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	50.000.000	100.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	10.000.000	10.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	10.000.000	-
Navigator 2021-2026	12.500.000	12.500.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	10.000.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	37.500.000	37.500.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Navigator 2024-2029	50.000.000	50.000.000	junho 2029	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator 2024-2031	50.000.000	50.000.000	junho 2031	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator SLB 2024-2031	50.000.000	50.000.000	outubro 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Navigator 2024-2031 SLB	100.000.000	100.000.000	maio 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	100.000.000
Comissões	-	(3.442.861)			-	(3.442.861)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	-	-	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Empréstimo BEI Cacia	9.722.222	9.722.222	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	6.944.444
Empréstimo BEI Figueira	25.714.286	25.714.286	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	20.000.000
Empréstimo BEI Biomass Boiler	25.535.714	25.535.714	março 2031	Taxa Fixa	3.928.571	21.607.143
Empréstimo BEI	115.000.000	-	até 12 anos após reembolso	Indexada ao custo de fundos BEI, no desembolso	-	-
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	70.000.000	70.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	35.000.000
Programa de Papel Comercial 65M ESG	19.500.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	janeiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M 2024-2030	50.000.000	50.000.000	junho 2030	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	55.000.000	30.000.000	março 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	30.000.000
Locação Financeira	9.645.897	4.432.695	dezembro 2027	Taxa variável indexada à Libor	1.717.499	2.715.195
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	23.124.589	23.124.588			7.219.439	15.905.150
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
Linha curto prazo 20M GBP	21.391.108	21.391.108		Taxa variável indexada à Libor	21.391.108	-
	1.217.584.530	903.977.752			177.748.681	726.229.071



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2023

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	Junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	30.000.000	30.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	20.000.000	10.000.000
Navigator 2021-2026	15.000.000	15.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	12.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(2.614.750)			-	(2.614.750)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	10.625.000	7.083.333	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	-
Empréstimo BEI Cacia	13.888.889	12.500.000	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	9.722.222
Empréstimo BEI Figueira	31.428.571	31.428.571	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	25.714.286
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	1.964.286	25.535.714
Empréstimo BEI	115.000.000	-	até 12 anos após desembolso	Taxa indexada ao custo de fundos do BEI no desembolso	-	-
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	105.000.000	105.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	70.000.000
Programa de Papel Comercial 65M ESG	42.250.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	janeiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	13.000.000	13.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.000.000	11.000.000
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	30.447.309	30.447.309	novembro 2027	Taxa Fixa	7.219.439	23.227.869
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	15.000.000			15.000.000	-
	954.590.483	659.344.463			99.259.122	560.085.341

Em 31 de dezembro de 2024, o custo médio da dívida emitida, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 2,4% (a 31 de dezembro de 2023 era de 2%). Nesta data, 89% da dívida tem a sua remuneração a taxa fixa, quer por contratação direta nessa base, quer por via da cobertura da taxa de juro por instrumentos financeiros derivados (95% a 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo apresentava 65% dos seus financiamentos indexados ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade (31 de dezembro de 2023: 46%).



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Os prazos de reembolso relativamente

ao saldo registado em financiamentos não correntes detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Não corrente		
1 a 2 anos	252.140.074	156.640.074
2 a 3 anos	19.640.074	261.140.074
3 a 4 anos	113.746.941	19.640.074
4 a 5 anos	56.785.714	112.601.298
Mais de 5 anos	287.359.128	12.678.571
	729.671.931	562.700.091
Comissões	(3.442.860)	(2.614.750)
	726.229.071	560.085.341

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de €310.163.917 (31 de dezembro de 2023: €287.714.714).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dívida líquida remunerada do Grupo detalha-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Financiamentos obtidos	903.977.752	659.344.463
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(286.628.866)	(169.464.967)
Dívida líquida remunerada	617.348.886	489.879.496
Passivos de locação (Nota 5.8)	111.736.900	69.996.821
Dívida líquida remunerada com passivos de locação	729.085.786	559.876.317

Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M / Juros líquidos anualizados	Bancários	>= 4,5 - 5,5
Endividamento	Dívida remunerada / EBITDA 12M	Bancários	<= 4,5
Net Debt / EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades) / EBTDA 12M	Bancários Papel Comercial Obrigações	<= 4,0 <= 4,0 - 5,0 <= 4,0

Tendo por base as presentes Demonstrações financeiras, estes rácios apresentavam-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Rácios	2024	2023
Cobertura de juros	41,93	36,01
Endividamento	1,65	1,31
Net Debt / EBITDA	1,13	0,98

Os valores apresentados no quadro acima excluem os passivos de locação.

Atendendo aos limites contratualizados, em 2024 e 2022 o Grupo encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados. A margem mínima de segurança dos referidos *covenants* em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Atividades de Financiamento do Grupo

Movimentos nos Passivos de

Valores em Euros	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	659.344.463	725.301.722
Pagamento de empréstimos obtidos	(124.542.159)	(107.276.122)
Recebimentos de empréstimos obtidos	352.162.243	15.000.000
Pagamento Subsídios reembolsáveis	(7.219.439)	(7.219.438)
Variação fluxos caixa financiamento	220.400.645	(99.495.560)
Efeito cambial	649.317	-
Despesas com juros	(103.281)	-
Variação dos encargos com a emissão de empréstimos	(828.111)	865.333
Variação de Perímetro (Nota 1.2)	24.514.719	32.672.968
Outras variações	23.583.327	33.538.301
Variação da Dívida remunerada	244.633.289	(65.957.259)
Dívida remunerada bruta	903.977.752	659.344.463

O recebimento de €330.000.000 corresponde à emissão de quatro empréstimos obrigacionistas ESG no montante de €250.000.000 e à realização de um empréstimo bancário de €30.000.000, também com características ESG e à emissão de um novo programa de papel comercial no montante de €50.000.000.



Estimativas e julgamento

Papel comercial

O Grupo tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza revolving. Nos casos em que o Grupo espera realizar o roll over destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.



Políticas Contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em “Juros suportados com outros empréstimos obtidos” na Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

O Grupo deve classificar um passivo como corrente quando:

- a) espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- b) detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação;
- c) a liquidação do passivo estiver prevista para um período de dozes meses após o período de relato; ou
- d) não tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

5.8. Passivos de locação

Passivos de locação - Natureza

Valores em Euros	2024			2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Terrenos florestais	57.264.280	3.571.330	60.835.610	55.314.521	3.183.910	58.498.431
Edifícios	874.505	595.254	1.469.759	1.374.377	540.140	1.914.517
Viaturas	4.878.286	2.422.257	7.300.543	3.815.266	1.580.224	5.395.490
Licenças de software	-	7.537	7.537	-	94.312	94.312
Outros passivos de locação	35.610.598	6.512.853	42.123.451	2.344.597	1.749.474	4.094.071
	98.627.669	13.109.231	111.736.900	62.848.761	7.148.060	69.996.821

Passivos de locação – Movimentação

Valores em Euros	2024	2023
Saldo a 1 de janeiro	69.996.821	61.641.049
Variação de perímetro	40.087.211	-
Amortização de contratos	(15.661.601)	(10.694.178)
Novos contratos	15.399.731	16.003.677
Custos com juros	3.896.924	2.517.826
Efeito cambial	991.670	-
Outras alterações	(2.973.856)	528.447
Total de alterações nos passivos relacionados	41.740.079	8.355.772
Saldo a 31 de dezembro	111.736.900	69.996.821



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Responsabilidades futuras

Passivos de locação –

Valores em Euros	2024			2023		
	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades
A menos de 1 ano	8.979.261	4.129.971	13.109.232	4.716.806	2.431.254	7.148.060
1 a 2 anos	8.889.165	3.663.989	12.553.154	3.897.834	2.229.000	6.126.834
2 a 3 anos	6.181.341	3.241.953	9.423.294	3.567.730	2.044.103	5.611.833
3 a 4 anos	5.558.231	2.901.466	8.459.697	2.949.250	1.867.883	4.817.133
4 a 5 anos	4.835.706	2.580.681	7.416.387	2.431.219	1.711.124	4.142.343
Mais de 5 anos	47.803.576	12.971.560	60.775.136	30.952.202	11.198.416	42.150.618
Valor atual das responsabilidades	82.247.280	29.489.620	111.736.900	48.515.041	21.481.780	69.996.821

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram alterações de responsabilidade decorrentes de atividades de financiamento, incluindo alterações decorrentes dos fluxos de caixa e/ou outras alterações nos passivos de locação.



Políticas Contabilísticas

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

5.9. Caixa e equivalentes de caixa

Valores em Euros	2024	2023
Numerário	36.915	42.100
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	34.591.951	34.422.867
Outras aplicações de tesouraria	252.000.000	135.000.000
	286.628.866	169.464.967

Em 2024 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria regista os montantes aplicados pela Navigator em depósitos de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com rating adequado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa sujeitos a restrições de uso pelo Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Políticas Contabilísticas

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.7).

5.10.Rendimentos e gastos financeiros

Valores em Euros	2024	2023
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(27.941.200)	(23.497.743)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(2.023.031)	(2.747.479)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	(29.964.231)	(26.245.222)
Juros suportados com passivos de locação	(3.896.924)	(2.517.826)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital do Grupo	(33.861.155)	(28.763.048)
Diferenças de câmbio favoráveis / (desfavoráveis)	(4.678.314)	(2.021.459)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(2.530.279)	(1.151.931)
Perdas com juros compensatórios	-	(561.180)
Outros gastos e perdas financeiros	(2.146.190)	(855.584)
Gastos e perdas financeiros	(43.215.938)	(33.353.202)
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	5.556.787	4.119.466
Ganhos com instrumentos derivados de cobertura (Nota 8.2)	11.328.732	9.722.523
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	-	191.295
Ganhos com juros compensatórios	490.852	-
Rendimentos e ganhos financeiros	17.376.371	14.033.284
Resultados financeiros	(25.839.567)	(19.319.918)

Os resultados financeiros negativos do exercício ascenderam a €25.839.567 (31 de dezembro de 2023: €19.319.918, negativos). Esta evolução face a 2023 resultou essencialmente da evolução dos resultados cambiais. Estes efeitos cambiais incluem o efeito contabilístico (non-cash), de cerca de € 3 milhões, do reconhecimento em resultados de parte da reserva de conversão cambial da subsidiária Navigator North America, reciclada por resultados na medida em que procedeu ao pagamento de dividendos à sua casa-mãe durante o exercício.

A evolução dos resultados financeiros, ainda que penalizada por a subida do custo médio da dívida, em resultado de novas emissões de financiamento a taxas de juro superiores, manteve-se em níveis reduzidos face à atual curva de taxa de juro de mercado tendo em conta a estrutura de repartição da dívida entre taxa de juro fixa e variável e respetivos níveis coberturas realizados.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Valores em Euros	2024	2023
Juros suportados em financiamento de taxa fixa	(2.803.140)	(2.987.974)
Juros suportados em financiamento de taxa variável	(2.309.463)	(1.773.693)
Juros suportados em financiamento de taxa variável e cobertos por IRS	(20.298.296)	(16.282.077)
Coberturas de taxa de juro - IRS (Nota 8.2)	11.328.732	9.722.523
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(2.023.031)	(2.747.479)
	(16.105.198)	(14.068.700)
Juros suportados com passivos de locação	(3.896.924)	(2.517.826)
Juros suportados com outros financiamentos obtidos	(2.530.301)	(2.453.999)
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	5.556.787	4.119.466
Custo Líquido da estrutura de capital	(16.975.636)	(14.921.059)



Políticas Contabilísticas

O Grupo classifica como “Rendimentos financeiros”, os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.

6. Imposto sobre o rendimento

6.1. Imposto sobre o rendimento do período

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados consolidados

Valores em Euros	2024	2023
Imposto corrente	92.286.353	83.576.447
Variação de posições fiscais incertas no período	(11.603.585)	(10.524.611)
Imposto diferido (Nota 6.2)	(14.636.752)	(965.713)
	66.046.016	72.086.123

Em 31 de dezembro de 2024 o imposto corrente inclui €81.337.182 (31 de dezembro de 2023: €77.442.414) relativos à responsabilidade gerada no perímetro do agregado fiscal da The Navigator Company, S.A. em Portugal e apresenta o seguinte detalhe por país:

Valores em Euros	2024	%	2023	%
Portugal	81.638.728	88,46%	77.442.414	92,66%
Espanha	6.916.300	7,49%	3.576.798	4,28%
Estados Unidos da América	2.754.763	2,99%	1.652.446	1,98%
Irlanda	744.469	0,81%	297.933	0,36%
França	85.073	0,09%	400.417	0,48%
Reino Unido	78.999	0,09%	100.157	0,12%
Outros	68.021	0,07%	106.282	0,13%
	92.286.353	100,00%	83.576.447	100,00%



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a

rubrica “Variação de posições fiscais incertas no período” reflete o excesso/insuficiência de estimativa de imposto, o desfecho favorável de alguns processos relativos a matérias com elevada incerteza, bem como pedidos de informação vinculativa, reclamações gratuitas à Administração Fiscal e jurisprudência dos tribunais.

Não ocorreram, nem são esperadas alterações decorrentes de variações da taxa utilizada na determinação do valor esperado do imposto.

Taxa de Imposto Nominal

Nos períodos apresentados, o Grupo considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2024	2023
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da Taxa Efetiva de Imposto sobre o Rendimento do Período

Valores em Euros	2024	2023
Resultado antes de impostos	353.030.229	347.035.265
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	74.136.348	72.877.406
Derrama municipal (2024: 1,48%; 2023: 1,24%)	5.220.845	4.312.541
Derrama estadual (2024; 4,83%; 2023: 3,84%)	17.058.507	13.341.979
Imposto resultante da taxa aplicável	96.415.700	90.531.926
Taxa nominal de imposto do período	27,3%	26,1%
Diferenças (a)	(5.995.539)	(7.114.724)
Alterações em estimativas relativas a períodos anteriores	(13.177.106)	(10.964.626)
Benefícios fiscais à coleta	(11.288.005)	(1.701.356)
Tributação autónoma	752.676	1.334.903
Alteração da taxa de imposto	(661.710)	-
	66.046.016	72.086.123
Taxa efetiva de imposto	18,7%	20,8%

(a) Este valor respeita essencialmente a:

	2024	2023
Mais / (Menos) valias fiscais	1.964.267	9.207
(Mais) / Menos valias contabilísticas	(2.281.507)	(244.774)
Imparidades e provisões tributadas	4.139.158	1.603.069
Benefícios fiscais	(9.179.825)	(20.442.661)
Benefícios pós-emprego	(2.065.106)	(2.402.501)
Incentivo à capitalização de empresas	(17.347.915)	-
Impostos diferidos relativos ativos e passivos sob direito de uso	(6.034.371)	-
Dupla tributação económica internacional	13.970.336	-
Outros	(4.966.998)	(4.394.062)
	(21.801.961)	(25.871.722)
Impacto fiscal (27,5%)	(5.995.539)	(7.114.724)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

6.1.2. Imposto

reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada

Valores em Euros	2024	2023
Ativo		
Valores pendentes de reembolso	20.621.461	18.385.534
	20.621.461	18.385.534
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	27.868.324	4.727.342
Responsabilidades adicionais de imposto (IRC)	13.470.045	18.100.389
	41.338.369	22.827.731

Decomposição da Rubrica Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC Líquido

Valores em Euros	2024	2023
Imposto sobre o rendimento do período	92.286.353	83.576.447
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	(68.520.255)	(75.943.340)
Retenções na fonte a recuperar	(1.893.645)	(1.798.031)
IRC a pagar / (reembolsar) de exercícios anteriores	7.209.171	-
Outros valores a (receber)/Pagar	(1.213.300)	(1.107.734)
	27.868.324	4.727.342

Os valores de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas pagos no exercício discriminam-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Pagamento / (Reembolso) do IRC do período anterior	(8.824.662)	85.292.216
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	68.520.255	75.943.340
Retenções na fonte	1.893.645	1.798.031
Reembolsos de processos fiscais decididos a favor do grupo	(2.961.843)	(335.564)
Pagamentos de responsabilidades adicionais de imposto	2.467.535	222.634
Outros pagamentos / (reembolsos) de imposto sobre o rendimento	-	829
Pagamentos/(recebimentos) do imposto sobre o rendimento	61.094.930	162.921.486

Valores Pendentes de Reembolso

Valores em Euros	2024	2023
IRC (RETGS) 2005 - Processo 1259/09.3BESNT	13.886.728	13.886.728
IRC 2015-I - Proc. n.º 21/22.2BALSB	5.364.441	-
IRC (RETGS) 2018 - Processo CAAD 103/2023	-	1.749.389
RFAI 2010 a 2012 - juros indemnizatórios	494.856	494.856
IRC 2016 - Navigator Tissue Rodão - Processo CAAD 575/2020	861.866	861.866
IRC 2017 - Processo CAAD 756/2022	-	1.379.125
Outros	13.570	13.570
	20.621.461	18.385.534

Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	18.385.534	16.216.543
Aumentos	5.364.441	3.142.084
Pagamentos / (recebimentos)	(2.961.843)	(335.564)
Reversões	(166.671)	(637.529)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

	20.621.461	18.385.534
Provisões Fiscais Incertas - Passivos		
Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	18.100.389	14.762.361
Aumentos	3.864.026	6.276.135
Pagamentos / (recebimentos)	-	222.634
Transferência	(6.451.126)	-
Reversões	(2.043.244)	(3.160.741)
Variação no período	(4.630.344)	3.338.028
	13.470.045	18.100.389

Liquidações Pagas em Contencioso

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo, respeitam ao Grupo Navigator e resumem-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
IRC agregado 2005 (Nota 10.3) - Processo n.º 88/13.4BEALM	-	10.394.386
IRC agregado 2006 (Nota 10.3) - Processo nº 909/11.6 BEALM	8.150.146	8.150.146
IRC agregado 2018 - Processo n.º 648/23.5BEALM	8.014.795	11.138.180
IRC agregado 2018 - Processo Arbitral n.º 525/2024	1.457.205	-
IRC 2015 - Navigator Tissue Ródão, S.A. - Processo nº 235/23.8BECTB	7.586.361	7.586.361
Derrama Estadual 2015 II - Processo n.º 453/23.9BEALM	6.970.541	6.970.541
Derrama Estadual 2016 - Processo n.º 457/21.6BEALM	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017 - Processo n.º 456/21.8BEALM	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018 -Processo n.º 707/21.9 BEALM	-	12.223.705
Derrama Estadual 2019 -Processo n.º 557/23.8BEALM	2.466.974	2.466.974
Derrama Estadual 2020 - Processo n.º 26/24.9BEALM	5.183.000	5.183.000
Derrama Estadual 2021 - Processo n.º 702/24.6BEALM	6.154.906	-
	58.208.049	76.337.414



Estimativas e julgamentos

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais dos diferentes territórios onde o Grupo desenvolve atividade. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças se constataam.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos. Noutros países em que o Grupo desenvolve a sua atividade estes prazos são diferentes, em regra, superiores.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2020, inclusive.

Em 31 de dezembro de 2024, se a taxa efetiva de imposto correspondesse à taxa nominal de 27,3% (26,1% em 31 de dezembro 2023), existiria um agravamento dos gastos com impostos sobre o rendimento de €30.369.684 (31 de dezembro de 2023: €18.445.803, considerando uma taxa nominal de 27,5%).



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – ‘Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento’, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

Regras Modelo do Pilar Dois - OCDE

O Grupo Navigator está abrangido pelas regras modelo do Pilar Dois da OCDE a partir de 1 de janeiro de 2024 e aplicou a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12.

Há data deste relatório o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da introdução do regime do Pilar Dois, não sendo, contudo, face à análise efetuada até ao momento, esperados impactos significativos, considerando o entendimento atual da interpretação das novas regras.



Políticas Contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira consolidada.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

No período de 2018 foi também constituído um grupo fiscal em Espanha, o qual inclui as quatro subsidiárias do Grupo sediadas naquele país, sendo a Bosques do Atlântico, S.L. a sociedade dominante do grupo fiscal.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

6.2. Impostos

diferidos

Movimentos em impostos diferidos

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2024	Variação de perímetro	Demonstração dos resultados		Capital próprio	Ajustamento cambial	Regularizações	Em 31 de dezembro de 2024
			Aumentos	Reduções	Aumentos/ Reduções			
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	52.846	56.496.586	10.330.494	(8.763.724)	-	1.497.935	-	59.614.137
Provisões e perdas por imparidades tributadas	16.674.924	-	3.399.158	(6.222.935)	-	-	-	13.851.147
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	32.384.050	-	3.369.216	(16.546.254)	-	-	-	19.207.012
Mais-valias contabilísticas diferidas (intra- grupo)	11.750.244	-	19.587.315	(2.771.964)	-	-	-	28.565.595
Valorização das florestas em crescimento	24.904.297	-	3.212.169	-	-	-	-	28.116.466
Remuneração convencional de capital	280.000	-	-	(280.000)	-	-	-	-
Passivos de locação relativos a ativos sob direito de uso	-	589.227	74.127.963	-	-	-	-	74.717.190
Outras diferenças temporárias	-	-	2.688.330	-	-	15.363	-	2.703.693
	86.046.361	57.085.813	116.714.645	(34.584.877)	-	1.513.298	-	226.775.240
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos								
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(795.430)	-	(27.809)	(31)	125.312	-	-	(697.958)
Instrumentos financeiros	(18.072.331)	-	-	-	1.526.544	-	203.673	(16.342.114)
Valorização das florestas em crescimento	(3.519.844)	-	(4.329.921)	-	-	-	-	(7.849.765)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(286.279.805)	(35.345.525)	(2.286.008)	30.589.642	-	(880.249)	-	(294.201.945)
Justo valor apurado em concentrações empresariais	(39.840.800)	(99.779.568)	-	10.301.191	-	(2.538.614)	-	(131.857.791)
Subsídios ao investimento	(3.714.470)	-	-	424.209	-	-	387.483	(2.902.778)
Ativos sob direito de uso	-	-	(68.093.592)	-	-	-	-	(68.093.592)
Outras diferenças temporárias	-	(117.536)	-	-	-	(3.065)	-	(120.601)
	(352.222.680)	(135.242.629)	(74.737.330)	41.315.011	1.651.856	(3.421.928)	591.156	(522.066.544)
Ativos por impostos diferidos	23.653.501	14.271.453	31.624.928	(9.287.124)	-	378.325	-	60.641.083
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	-	-	(1.530.232)	-	-	-	(1.530.232)
Ativos por impostos diferidos	23.653.501	14.271.453	31.624.928	(10.817.356)	-	378.325	-	59.110.851
Passivos por impostos diferidos	(95.856.013)	(33.810.656)	(20.539.643)	11.036.624	510.271	(855.484)	97.445	(139.417.456)
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	-	-	3.332.199	146.654	-	-	3.478.853
Passivos por impostos diferidos	(95.856.013)	(33.810.656)	(20.539.643)	14.368.823	656.925	(855.484)	97.445	(135.938.603)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2023	Variação de perímetro	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2023
			Aumentos	Reduções	Aumentos/ Reduções	
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos						
Provisões tributadas	13.913.990	-	3.358.291	(597.357)	-	16.674.924
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	43.767.507	317.077	8.579.320	(20.279.854)	-	32.384.050
Mais-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	26.228.453		1.561.458	(16.039.667)	-	11.750.244
Valorização das florestas em crescimento	14.456.082		10.448.215	-	-	24.904.297
Remuneração convencional de capital	560.000	-	-	(280.000)	-	280.000
Outras diferenças temporárias	-	52.846	-	-	-	52.846
	98.926.032	369.923	23.947.284	(37.196.878)	-	86.046.361
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos						
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(358.483)	-	(34.476)	17.172	(419.643)	(795.430)
Instrumentos financeiros	(47.174.485)	-	-	-	29.102.154	(18.072.331)
Valorização das florestas em crescimento	(5.403.744)	-	-	1.883.900	-	(3.519.844)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(300.707.813)	(3.606)	(4.124.908)	18.556.522	-	(286.279.805)
Subsídios ao investimento	-	(39.840.800)	-	-	-	(39.840.800)
Outras diferenças temporárias	(3.862.494)	(646.777)	-	462.851	331.950	(3.714.470)
	(357.507.019)	(40.491.183)	(4.159.384)	20.920.445	29.014.461	(352.222.680)
Ativos por impostos diferidos	27.204.659	92.481	6.585.503	(10.229.142)	-	23.653.501
Passivos por impostos diferidos	(98.314.430)	(10.122.796)	(1.143.770)	5.753.122	7.971.861	(95.856.013)

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024, foi utilizada a taxa de 26,50% (27,5% em 31 de dezembro de 2023) para as empresas em Portugal em resultado da redução em 1 p.p da taxa de IRC aprovada no orçamento do Estado para 2025. Adicionalmente, os impostos diferidos para as empresas no Reino Unido e Espanha foram calculados à taxa de 25%.



Políticas Contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira consolidada, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pelo Grupo são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

7. Pessoal

7.1. Gastos com pessoal

Valores em Euros	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	3.350.825	3.571.826
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	2.691.151	2.825.009
Outras remunerações	151.235.286	129.023.410
Contribuições para a Segurança Social	28.914.957	26.401.281
Benefícios de pós emprego (Nota 7.2.4)	1.643.708	1.344.766
Outros gastos com o pessoal	15.944.227	9.085.911
Gastos com o pessoal	203.780.154	172.252.203

O bom desempenho da Navigator em 2024 permitiu reforçar o aumento de remunerações, dos prémios atribuídos aos colaboradores como participação nos resultados e das indemnizações por rejuvenescimento da equipa. De referir que, por deliberação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2023 as remunerações dos Órgãos Sociais passaram a ser pagas 12 vezes por ano e não em 14.

No global, o aumento dos gastos com pessoal fica a dever-se à aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk que integrou o Grupo em maio de 2024, com um impacto a 31 de dezembro no montante de € 14.213.413.

A rubrica de Outros gastos, em 31 de dezembro 2023, inclui o impacto positivo da revisão da estimativa com responsabilidades associadas ao programa rejuvenescimento em face da maior dilação dos prazos entre a manifestação do interesse na adesão ao programa e a saída efetiva, o que justifica o incremento apresentado nesta rubrica em dezembro de 2024.

Número de empregados por segmento no final do período

	2024	2023	Var. 24/23
Pasta para Mercado	295	272	23
UWF	1.782	1.808	(26)
Tissue	1.036	586	450
Corporativos	838	801	37
	3.951	3.467	484

O número de empregados inclui 432 colaboradores afetos ao negócio de “Consumer” *tissue* no Reino Unido em resultado da aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk..



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., e extensível, por protocolo celebrado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, as empresas do Grupo têm direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias. Adicionalmente, os colaboradores que trabalham em laboração contínua com mais de 25 ou 30 anos de turnos têm respetivamente, um ou dois dias adicionais de férias.

Prémio de produtividade

No ano de 2022 o Grupo instituiu um Prémio de Produtividade a acrescer à habitual gratificação aos colaboradores. Este prémio teve como objetivo focar a organização no aumento da produtividade e rentabilidade, condições críticas e fundamentais para o contínuo investimento no crescimento do negócio e para a melhoria dos salários e regalias laborais de forma sustentada. Deste modo, o Prémio de Produtividade estabelece o atingimento de níveis de produção em patamares de exigência a que correspondem diferentes níveis de compensação, tendo por referência uma remuneração mensal base.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira consolidada está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

7.2. Benefícios aos empregados

7.2.1. Introdução

Algumas empresas do Grupo atribuem aos seus Colaboradores, quer sob a forma de planos de benefício definido, quer sob a forma de planos de contribuição definida, benefícios pós-reforma.

Os planos são financiados através de um Fundo de Pensões fechado, gerido por uma entidade externa, que subcontrata a gestão dos seus ativos a entidades gestoras de ativos externas.

A. Planos de Pensões – Benefício Definido

O Grupo tem responsabilidades com planos de benefício pós-emprego de Benefício Definido para um reduzido grupo de Colaboradores que optaram por manter o Plano de Benefício Definido (The Navigator Company), ou, tendo convertido o seu plano num Plano de Contribuição Definida, optaram por manter uma Cláusula de Salvaguarda (Navigator Brands). Na prática a cláusula de salvaguarda dá a opção ao Colaborador, à data da reforma, do pagamento de uma pensão de acordo com o previsto no Plano



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

de Benefício Definido. Para quem optar por acionar a Cláusula de Salvaguarda, o montante acumulado no plano de Contribuição Definida (Conta 1) será utilizado para financiar a responsabilidade do Plano de Benefício Definido.

B. Planos de Pensões – Contribuição Definida

A 31 de dezembro de 2024 estavam em vigor três planos de Contribuição Definida, que abrangiam 3.278 Colaboradores (2023: 3.200 Colaboradores) (Nota 7.2.3).

7.2.2. Plano de benefício definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

A exposição do Grupo ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem no Grupo planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que o Grupo se encontra exposto através dos planos de benefício definido incluem:

- Risco de alteração da longevidade dos participantes.
- Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. O Grupo utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.
- Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões.
- Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo - o Grupo monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

O Grupo tem por objetivo manter um nível de cobertura das responsabilidades de 90% acautelando assim os riscos enunciados.

Responsabilidades Líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira consolidada e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor no Grupo detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024		2023	
	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	301	43.344.735	352	50.509.668
Ex-participantes	114	17.567.947	112	17.469.425
Aposentados	662	98.711.371	622	90.277.782
Valor de mercado dos fundos		(160.971.371)		(159.034.022)
Total responsabilidades líquidas	1.077	(1.347.318)	1.086	(777.147)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Informação histórica – últimos cinco anos

Valores em Euros	2020	2021	2022	2023	2024
Valor presente das obrigações	191.253.527	191.002.589	157.269.646	158.256.875	159.624.053
Justo valor dos ativos e conta Reserva	178.691.062	185.327.671	154.433.916	159.034.022	160.971.371
Excedente / (défice)	(12.562.465)	(5.674.918)	(2.835.730)	777.147	1.347.318

Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2024	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	158.256.875	20.101	5.414.858	3.243.001	(7.310.782)	159.624.053
	158.256.875	20.101	5.414.858	3.243.001	(7.310.782)	159.624.053

2023	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	157.269.646	18.878	5.398.760	2.467.179	(6.897.588)	158.256.875
	157.269.646	18.878	5.398.760	2.467.179	(6.897.588)	158.256.875

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 12,5 anos (2023: 13 anos).

Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido – evolução

Valores em Euros	2024	2023
Valor no início	159.034.022	154.433.916
Dotação efetuada	-	-
Rendimento esperado no exercício	5.441.354	5.291.759
Remensuração	3.806.777	6.205.945
Pensões pagas	(7.310.782)	(6.897.598)
Valor no fim do período	160.971.371	159.034.022

Os ativos do fundo de pensões afetos ao plano de benefício definido estão sob a gestão das seguintes entidades:

Valores em Euros	2024	2023
Benefício Definido e Conta 1:		
AGEAS - Pensões	(51.992)	(17.192)
Schroders	55.790.911	64.806.718
Santander AM	56.467.629	65.605.927
Conta 1 - Julius Baer	48.764.823	28.638.569
Total Benefício Definido e Conta 1	160.971.371	159.034.022



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

benefícios definidos - composição do património

Fundos afetos a planos de

Valores em Euros	2024	%	2023	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	98.435.081	61,15%	96.701.081	60,81%
Ações	41.216.140	25,60%	38.457.610	24,18%
Dívida pública	15.406.040	9,57%	17.419.598	10,95%
Liquidez	1.260.572	0,78%	2.206.803	1,39%
Outras aplicações - curto prazo	4.653.538	2,89%	4.248.930	2,67%
	160.971.371	100,00%	159.034.022	100,00%

Os ativos do fundo de pensões não incluem quaisquer ativos afetos ao Grupo.

7.2.3. Plano de contribuição definida

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam em vigor três planos de contribuição definida em benefício dos Colaboradores.

Os ativos do fundo de pensões que financiam os planos de contribuição definida estão sob a gestão da AGEAS, conforme detalhe que se segue:

Valores em Euros	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2024	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2023
Contribuição Definida (Ageas Pensões):						
Sub-fundo Defensivo	112	3,34%	5.608.582	122	7,17%	6.262.270
Sub-fundo Conservador	408	5,20%	15.773.907	392	8,50%	15.291.344
Sub-fundo Dinâmico	771	8,54%	15.999.063	737	10,90%	15.713.487
Sub-fundo Agressivo	1.987	11,42%	7.209.476	1.949	13,30%	6.398.935
Total Contribuição Definida	3.278		44.591.028	3.200		43.666.036

7.2.4. Gastos suportados com planos de benefícios pós-emprego

O efeito nos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decorrentes dos planos acima mencionados detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024				2023			
	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	20.101	(26.496)	-	(6.395)	18.878	107.001	-	125.879
Planos de contribuição definida	-	-	1.650.103	1.650.103	-	-	1.218.887	1.218.887
	20.101	(26.496)	1.650.103	1.643.708	18.878	107.001	1.218.887	1.344.766



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

7.2.5. Remensurações

reconhecidas diretamente em outros rendimentos integrais

2024					
Valores em Euros	Remensurações Pressupostos de experiência	Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Pensões com fundo autónomo	(2.467.179)	3.030.955	563.776	17.693	581.469
	(2.467.179)	3.030.955	563.776	17.693	581.469

2023					
Valores em Euros	Remensurações Pressupostos de experiência	Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Pensões com fundo autónomo	(2.467.179)	6.205.945	3.738.766	(115.461)	3.623.305
	(2.467.179)	6.205.945	3.738.766	(115.461)	3.623.305

As remensurações acima referidas resultam de ganhos e perdas de experiência, quer em termos financeiros, quer em termos demográficos.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	2024	2023
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,5% ou 2,00%	1,5% ou 2,00%

Análise de sensibilidade

Valores em Euros	2024	2023
Redução de 0,5% na taxa de desconto		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	10.036.078	10.348.867
Aumento de 0,5% na taxa de desconto		
Redução das responsabilidades assumidas	(9.123.660)	(9.316.819)
Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial		
Redução das responsabilidades assumidas	(1.636.291)	(1.886.275)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	1.723.903	1.976.098
Redução de 0,5% na taxa de crescimento das pensões		
Redução das responsabilidades assumidas	(7.547.496)	(7.646.125)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	8.111.198	8.056.199



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Benefícios pós-emprego - planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, o Grupo reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total do Grupo é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira consolidada, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - planos de contribuição definida

A generalidade das empresas do Grupo assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais o Grupo não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.

Políticas Contabilísticas



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

7.3. Remuneração

dos membros dos órgãos sociais

Valores em Euros	2024	2023
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	2.892.317	3.094.271
Conselho Fiscal	75.500	83.521
Conselho Ambiental	73.000	79.750
Mesa da Assembleia Geral	6.000	8.000
	3.046.817	3.265.542
Órgãos Sociais de outras empresas do Grupo	304.008	306.283
Total (Nota 7.1)	3.350.825	3.571.826

Remuneração dos membros do conselho de administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se descritos no relatório do Governo Societário da Sociedade.

Três dos atuais administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.

8. Instrumentos Financeiros

8.1. Gestão do risco financeiro

A Empresa mantém para todo o Grupo Navigator um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

A Empresa tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1. Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas do Grupo é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras do Grupo, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, o Grupo incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar e outros ativos denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, o Grupo detém derivados destinados a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação (ver Nota 8.2 – Instrumentos financeiros derivados).

Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

Valores em Euros	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Zlôti Polaco	Lira Turca	Franco Suíço	Metical Moçambicano	Dirham Marroquino	Rand Sul africano	Total (Euros)
Valores em Divisas									
Caixa e equivalentes de caixa	1.855.837	1.026.550	114.545	2.182.313	1.828	47.272.452	450.239	8.949.781	4.319.282
Valores a receber	140.341.158	46.228.701	9.733.718	124.322	1.846.939	7.720.540	-	10.414.727	195.727.661
Total de ativos financeiros	142.196.995	47.255.251	9.848.263	2.306.635	1.848.767	54.992.992	450.239	19.364.508	200.046.943
Financiamentos	-	17.490.990	-	-	-	-	-	-	21.094.322
Valores a pagar	3.046.921	17.102.563	12.888	104.309	78.966	13.405.576	135.216	3.451.095	24.037.936
Total de passivos financeiros	3.046.921	34.593.553	12.888	104.309	78.966	13.405.576	135.216	3.451.095	45.132.258
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	145.243.916	81.848.804	9.861.151	2.410.944	1.927.733	68.398.568	585.455	22.815.603	245.179.201
Posição financeira líquida em Euros	139.805.483	98.710.538	2.306.702	65.627	2.048.165	1.024.084	55.657	1.162.946	245.179.201
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									21.633.212
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									(26.440.592)
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos capitais próprios									655.806
Impacto da variação de - 10% em todas as taxas de câmbio nos capitais próprios									(801.541)



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2023

Valores em Euros	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Złóti Polaco	Lira Turca	Franco Suíço	Metical Moçambicano	Dirham Marroquino	Rand Sul africano	Total (Euros)
Valores em Divisas									
Caixa e equivalentes de caixa	3.754.684	863.437	259.824	525.311	2.731	24.591.876	418.145	40.922	4.858.597
Valores a receber	145.638.716	21.697.447	14.349.866	124.322	1.572.289	16.154.123	-	-	162.002.359
Total de ativos financeiros	149.393.400	22.560.884	14.609.690	649.633	1.575.020	40.745.999	418.145	40.922	166.860.956
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores a pagar	(12.831.555)	(64.414)	(25.273)	(5.124.236)	(84.250)	-	(134.963)	-	(11.952.451)
Total de passivos financeiros	(12.831.555)	(64.414)	(25.273)	(5.124.236)	(84.250)	-	(134.963)	-	(11.952.451)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	136.561.845	22.496.470	14.584.417	(4.474.603)	1.490.770	40.745.999	283.181	40.922	154.908.505
Posição financeira líquida em Euros	123.585.380	25.884.789	3.360.852	(137.035)	1.609.903	576.730	25.874	2.011	154.908.505
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									14.082.591
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									(17.212.056)

Na presente nota o Grupo divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que o Grupo realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambiais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.4.4 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.

8.1.2. Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pelo Grupo está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista periodicamente pelo Grupo. Face ao nível atual das taxas de juro temos privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, o Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente *swaps* de taxa de juro, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco do Grupo.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2024 cerca de 11% (31 de dezembro de 2023: 5%) do custo da dívida financeira contratada pelo Grupo estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O Grupo tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a *swaps* de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

						2024
Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	286.628.866	-	-	-	-	286.628.866
Total de ativos financeiros	286.628.866	-	-	-	-	286.628.866
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	10.000.000	80.000.000	90.000.000
Locação Financeira				2.715.195		2.715.195
Correntes						
Financiamentos obtidos	-		23.891.108	-	-	23.891.108
Locação Financeira			1.717.499			1.717.499
Total de passivos financeiros	-	-	25.608.607	12.715.195	80.000.000	118.323.802
Diferencial acumulado	286.628.866	286.628.866	261.020.259	248.305.064	168.305.064	

A partir de 2024 os quadros acima apresentam os ativos e passivos com exposição a risco de taxa de juro, não incluindo ativos e passivos cujo risco de taxa de juro se encontra integralmente coberto por instrumentos financeiros derivados com maturidade e ou refixação idêntica ao subjacente. Por forma a tornar a informação apresentada comparável, foi efetuada a devida alteração no quadro do período homologado garantindo a consistência do critério adotado na preparação desta divulgação. Na nota de risco de liquidez 8.1.3, é apresentada a maturidade contratual da totalidade dos passivos financeiros independentemente da cobertura do risco de taxa de juro através de instrumentos financeiros derivados.

						2023
Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	169.464.967	-	-	-	-	169.464.967
Total de ativos financeiros	169.464.967	-	-	-	-	169.464.967
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	23.500.000	-	23.500.000
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	2.000.000	9.583.333	-	-	11.583.333
Total de passivos financeiros	-	2.000.000	9.583.333	23.500.000	-	35.083.333
Diferencial acumulado	169.464.967	167.464.967	157.881.634	134.381.634	134.381.634	



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Estimativas e julgamentos



Análise de sensibilidade

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;
- ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pelo Grupo teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31 de dezembro de 2024 em cerca de €569.456 (31 de dezembro de 2023: €175.417).

8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

O Grupo gere o risco de liquidez por duas vias:

- i. garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e
- ii. através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

O Grupo tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes de forma a garantir, com alguma margem de conforto, o ciclo de tesouraria previsto para os próximos 12 meses.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Maturidade contratual dos

2024						
Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.521.500	99.941.464	392.316.564	210.017.643	713.217.171
Papel comercial	-	35.497.000	248.500	35.248.500	50.000.000	120.994.000
Empréstimos bancários	-	4.969.536	10.158.078	70.362.247	37.668.335	123.158.196
Outros financiamentos	-	-	7.219.439	15.905.149	-	23.124.588
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	1.259.512	2.879.804	2.659.143	(783.753)	6.014.706
Total passivos	420.000	52.247.548	120.447.285	516.491.603	296.902.225	986.508.661
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						77.506.038

2023						
Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.721.500	30.895.000	432.923.500	-	474.960.000
Papel comercial	-	745.500	35.745.500	71.491.000	-	107.982.000
Empréstimos bancários	15.000.000	5.189.218	16.188.037	62.679.270	12.840.786	111.897.311
Outros financiamentos	-	-	7.219.439	23.227.870	-	30.447.309
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	-	(10.087.985)	(14.934.263)	-	(25.022.248)
Total passivos	15.420.000	16.656.218	79.959.992	575.387.376	12.840.786	700.264.372
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						63.327.406

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinanciar a dívida a vencer em 2025 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).



A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de *covenants* financeiros, conforme detalhados na Nota 5.7 – Financiamentos obtidos.

Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	2024	2023
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	75.000.000	167.250.000
Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados	140.000.000	115.000.000
Outras linhas de crédito	95.163.917	5.450.714
	310.163.917	287.700.714
Papel comercial utilizado (Nota 5.7)	120.000.000	105.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	787.420.613	561.889.769
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	1.217.584.530	954.590.483



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

O Grupo encontra-se sujeito a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independentes especializada.

O Grupo adotou uma política de seguro de crédito para a generalidade dos saldos a receber de Clientes, com uma franquia de 5%. Desta forma considera-se que a exposição efetiva do Grupo ao risco de crédito se encontra mitigada a níveis aceitáveis relativamente às vendas. A maioria das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias, cartas de crédito, créditos documentários ou acordos de reserva de propriedade (*retention of title*), sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes do Grupo em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes do Grupo, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com plafonds previamente aprovados.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	2024	2023
Não correntes		
Outros investimentos financeiros (Nota 8.3)	-	-
Valores a receber (Nota 4.2)	13.142.937	44.399.506
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	496.698.621	424.740.973
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	286.628.866	169.464.967
	796.470.424	638.605.446



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

saldos de clientes

Estrutura de antiguidade dos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

Valores em Euros	2024	2023
valores não vencidos	273.547.400	238.684.032
de 1 a 90 dias	30.245.008	20.206.869
de 91 a 180 dias	1.022.452	127.789
de 181 a 360 dias	215.098	42.151
de 361 a 540 dias	6.341	-
de 541 a 720 dias	6.198	-
a mais de 721 dias	-	-
	305.042.497	259.060.841
Saldos considerados em imparidade	3.635.137	3.293.670
Imparidades	(3.635.137)	(3.293.670)
Saldo líquido de clientes (Nota 4.2)	305.042.497	259.060.841
Valores a receber de clientes cobertos por seguro de crédito	264.061.504	226.072.918
Valores a receber de clientes cobertos por garantias bancárias	2.000.000	1.300.000
Valores a receber de clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	1.873.390	7.046.082
Valores a receber de clientes cobertos por cartas de crédito / remessas documentárias	33.593.182	22.910.875
Valores a receber cobertos	301.528.076	257.329.875
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	463.762.720	503.473.207
Linhas de cobertura de crédito contratadas	765.290.796	760.803.082

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados. Os valores não cobertos, no montante de €3.514.421 respeitam a montantes previamente aprovados pela Comissão Executiva da Navigator (2023: €1.730.966).

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento do Grupo, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes do Grupo, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pelo Grupo asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

A análise da carteira de saldos em aberto em função das respetivas áreas de negócio analisava-se como segue:

Valores em Euros	2024					
	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Total
valores não vencidos	28.197.445	140.978.332	98.205.591	600.064	5.565.968	273.547.400
de 1 a 90 dias	10.833.565	14.703.039	2.951.668	144.586	1.612.150	30.245.008
de 91 a 180 dias	59.624	-	654.571	-	308.255	1.022.450
de 181 a 360 dias	-	-	194.692	-	20.407	215.099
de 361 a 540 dias	-	-	6.341	-	-	6.341
de 541 a 720 dias	-	-	6.199	-	-	6.199
a mais de 721 dias	-	-	-	-	-	-
	39.090.634	155.681.371	102.019.062	744.650	7.506.780	305.042.497



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2023

Valores em Euros	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Total
valores não vencidos	25.375.941	137.661.510	63.994.452	2.752.026	8.900.103	238.684.032
de 1 a 90 dias	9.532.915	7.413.930	2.077.939	-	1.182.085	20.206.869
de 91 a 180 dias	-	-	127.789	-	-	127.789
de 181 a 360 dias	-	-	42.151	-	-	42.151
de 361 a 540 dias	-	-	-	-	-	-
de 541 a 720 dias	-	-	-	-	-	-
a mais de 721 dias	-	-	-	-	-	-
	34.908.856	145.075.440	66.242.331	2.752.026	10.082.188	259.060.841

A tabela seguinte apresenta a qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, face a ativos financeiros (Caixa e equivalentes) (Maior notação de crédito dada por uma das duas agências de rating: Standard and Poor's, ou Fitch):

Instituições Financeiras		
Valores em Euros	2024	2023
Rating		
AA	-	-
AA-	-	-
A+	179.063.225	56.769.567
A	98.950.633	61.675.370
A-	2.305.027	42.824.483
BBB+	1.315.948	2.643.288
BBB	4.028.844	1.546.150
BBB-	69.018	2.358.707
BB+	-	-
BB	-	-
BB-	-	-
B+	-	-
B	-	-
B-	-	-
Outros	896.171	1.647.402
	286.628.866	169.464.967

Os montantes em "Outros" incluem depósitos bancários em bancos ou entidades sem notação de rating, nomeadamente bancos locais em Moçambique e em outras sucursais estrangeiras.

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com *plafonds* previamente aprovados.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

devedores

Imparidade de clientes e outros

Valores em Euros	Imparidades		
	Clientes	Outros devedores	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(6.621.084)	(283.742)	(6.904.826)
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	1.279.362	-	1.279.362
Reforço (Nota 2.3)	(535.067)	(61.746)	(596.813)
Reversões	4.634.383	-	4.634.383
Utilizações	(2.051.264)	-	(2.051.264)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(3.293.670)	(345.488)	(3.639.158)
Variação de perímetro	(40.111)	-	(40.111)
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	(1.477.280)	-	(1.477.280)
Reforço (Nota 2.3)	(242.088)	(98.476)	(340.564)
Reversões	3.924.074	181.747	4.105.821
Utilizações	86.270	-	86.270
Transferências	(2.591.399)	-	(2.591.399)
Ajustamento cambial	(933)	-	(933)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3.635.137)	(262.217)	(3.897.354)



Políticas Contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizados e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

- Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
- Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definido intervalos de periodicidade de recebimento;
- Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de *default* (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II.);
- Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

v. Aplicar as percentagens de *default* conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como *default*, o Grupo Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de *default* em detrimento de 90 dias e a *Expected Credit Loss* não se alteraria significativamente.

Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 5% (10% para Clientes nacionais).

Além disso, o Grupo reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. O Grupo utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

8.2. Instrumentos financeiros derivados

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

Valores em Euros	2024			2023		
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Saldo no início do período	(4.068.868)	17.835.988	13.767.120	(3.106.233)	46.938.143	43.831.910
Novos contratos / liquidações	4.967.834	(11.296.062)	(6.328.228)	(1.999)	(9.722.524)	(9.724.523)
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.10)	(2.530.279)	11.328.732	8.798.453	(960.636)	9.722.523	8.761.887
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	(1.526.544)	(1.526.544)	-	(29.102.154)	(29.102.154)
Saldo no final do período	(1.631.313)	16.342.114	14.710.801	(4.068.868)	17.835.988	13.767.120

8.2.1. Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

Valores em Euros	2024					
	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	272.000.000	USD	2025	-	(1.103.142)	(1.103.142)
Cobertura (vendas futuras)	130.000.000	GBP	2025	-	(262.405)	(262.405)
Swaps de taxa de juro (<i>Swaps</i>) - Obrigações	535.000.000	EUR	2031	8.383.516	(3.314.640)	5.068.876
Energia	24.653.150	EUR	2025	12.638.785	-	12.638.785
				21.022.301	(4.680.187)	16.342.114
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	60.500.000	USD	2025	-	(1.597.134)	(1.597.134)
Forwards cambiais (vendas futuras)	40.900.000	GBP	2025	-	(34.179)	(34.179)
				-	(1.631.313)	(1.631.313)
				21.022.301	(6.311.500)	14.710.801



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

2023

Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	287.500.000	USD	2024	1.348.010	(608.037)	739.973
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	355.000.000	EUR	2028	17.064.360	-	17.064.360
Pasta BHKP	7.092.000	USD	2024	31.655	-	31.655
				18.444.025	(608.037)	17.835.988
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	(46.000.000)	USD	2024	1.014.913	(4.987.262)	(3.972.349)
Forwards cambiais (vendas futuras)	(6.099.807)	GBP	2024	-	(96.519)	(96.519)
				1.014.913	(5.083.781)	(4.068.868)
				19.458.938	(5.691.818)	13.767.120

Cobertura de vendas futuras | Risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

No decorrer do último semestre de 2024, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco cambial, adquirindo USD 272.000.000 e GBP 130.000.000, em Zero Cost Collar, garantindo assim um nível de cobertura significativo do valor estimado de exposição para o exercício de 2025.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do segundo trimestre de 2024, o Grupo contratou dois *swaps* no valor de €50.000.000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2029 e empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de €50.000.000 cada, ambos com início em junho 2024.

No último trimestre de 2024, o Grupo contratou dois *swaps* no valor de €50.000.000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de €100.000.000, ambos com início em novembro 2024.

Por esta forma, foi possível assegurar cobrir o risco de taxa de juro de linhas de crédito no montante de €535.000.000.

Cobertura de Energia

No primeiro trimestre de 2024 o Grupo Navigator procedeu à contratação de *swaps* para fixação do preço de compra da energia de eletricidade e de gás natural para um volume de aproximadamente 199.740 MWh na eletricidade e de 581.064 MWh no gás natural, com início no decorrer do ano de 2025, que cobrem aproximadamente de 25% das suas necessidades.

Cobertura de Commodities - BHKP

O Grupo Navigator recorre a instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD. No decorrer do segundo trimestre de 2023, o Grupo contratou um Swap no valor de USD 7.092.000, para fixação do preço de venda de pasta de fibra curta (BHKP), para o ano de 2024. Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2024 o Grupo contratou um novo Swap no montante de USD 23.400.000 para fixação do preço de venda de pasta de fibra curta (BHKP), contudo, a 31 de dezembro de 2024 ambos os instrumentos encontravam-se vencidos.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management (*macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10) quando relativas a operações de financiamento, ou, em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rêdito (Nota 2.1), quando se refiram à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e commodities - BHKP)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos *swaps* de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura matura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados.

Instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo Navigator

Derivados cambiais de negociação

O Grupo Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos *forwards* negociados.

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | taxa de juro

O Grupo Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de *swaps* de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | Commodities - BHKP

O Grupo Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

8.3. Ativos e passivos financeiros

8.3.1. Categorias de instrumentos financeiros do Grupo

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira consolidada são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2024						
Valores a receber não correntes	4.2	13.142.937	-	-	-	13.142.937
Valores a receber correntes	4.2	361.625.103	21.022.301	-	114.051.217	496.698.621
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	286.628.866	-	-	-	286.628.866
Total de ativos		661.396.907	21.022.301	-	114.051.217	796.470.425
31 de dezembro de 2023						
Valores a receber não correntes	4.2	44.399.506	-	-	-	44.399.506
Valores a receber correntes	4.2	311.882.736	18.444.025	1.014.913	93.399.299	424.740.973
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	169.464.967	-	-	-	169.464.967
Total de ativos		525.747.210	18.444.025	1.014.913	93.399.299	638.605.447

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total
31 de dezembro de 2024						
Financiamentos obtidos	5.7	903.977.752	-	-	-	903.977.752
Passivos de locação	5.8	-	-	-	111.736.900	111.736.900
Valores a pagar	4.3	769.419.687	4.680.187	1.631.313	-	775.731.187
Total de passivos		1.673.397.439	4.680.187	1.631.313	111.736.900	1.791.445.839
31 de dezembro de 2023						
Financiamentos obtidos	5.7	659.344.463	-	-	-	659.344.463
Passivos de locação	5.8	-	-	-	69.996.821	69.996.821
Valores a pagar	4.3	612.025.754	608.037	5.083.781	-	617.717.572
Total de passivos		1.271.370.217	608.037	5.083.781	69.996.821	1.347.058.856



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

8.3.2. Justo valor de ativos

e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Valores em Euros	2024			2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação (Nota 8.2)	-	-	-	-	1.014.913	-
Instrumentos financeiros de cobertura (Nota 8.2)	-	21.022.302	-	-	18.444.025	-
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos biológicos (Nota 3.8)	-	-	115.250.198	-	-	115.591.979
Total de ativos	-	21.022.302	115.250.198	-	19.458.938	115.591.979
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação (Nota 8.2)	-	(1.631.313)	-	-	(5.083.781)	-
Instrumentos financeiros de cobertura (Nota 8.2)	-	(4.680.187)	-	-	(608.037)	-
Total de passivos	-	(6.311.501)	-	-	(5.691.818)	-



Estimativas e julgamentos

Justo valor de financiamentos obtidos remunerados a taxa de juro fixa

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1 Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato.

Nível 2 Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs são observáveis no mercado.

Nível 3 Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9. Gestão do

Risco Operacional

O Grupo está presente nos setores da floresta, na produção de eucalipto para a utilização na produção de pasta BEKP, que incorpora essencialmente na produção de papel UWF e *tissue*, mas que coloca também no mercado, e na produção de energia, essencialmente através de biomassa que gera, em grande parte, no processo produtivo de pasta BEKP.

Todas as atividades em que o Grupo opera estão sujeitas a riscos, que podem ter um efeito significativo nas suas atividades e operações, nos seus resultados operacionais, nos fluxos de caixa que gera e na sua posição financeira.

Os fatores de risco analisados neste capítulo podem ser estruturados da seguinte forma:

- i. Riscos específicos dos setores de atividade em que o Grupo está presente:
 - Riscos associados ao setor florestal (Nota 9.1.1)
 - Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, de papel UWF e papel *tissue* (Nota 9.1.2)
 - Riscos associados à produção de energia (Nota 9.1.3)
 - Riscos ambientais (Nota 9.1.4)
 - Recursos humanos e gestão de talento (Nota 9.1.5)
 - Sistemas de informação e Cibersegurança (Nota 9.1.6)
 - Outros riscos associados a atividade do Grupo (Nota 9.1.7)
 - Riscos gerais de contexto (Nota 9.1.8)
- ii. Riscos do Grupo e da forma como exerce as suas atividades.

O Grupo mantém um programa de gestão do risco, focado na análise dos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira de acordo com políticas aprovadas pela Administração. A Direção Financeira avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados e o investimento de excedentes de liquidez. A Direção de Gestão de Risco faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela Administração.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9.1. Riscos específicos dos setores de atividade em que o grupo está presente

9.1.1. Riscos associados ao setor florestal

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Navigator geria cerca de 109,9 milhares de hectares (2023: 109,0 milhares de hectares) distribuídos em Portugal e Espanha, em 1.410 Unidades de Gestão, em 169 municípios em Portugal e 54 Unidades de Gestão distribuídas por 2 províncias na Galiza e 1 província nas Astúrias, Espanha, de acordo com os princípios expressos na sua Política Florestal. O eucalipto e as áreas com florestação em curso com as espécies deste género ocupam 73% desta área, designadamente a espécie *Eucalyptus globulus*, considerada como a fibra ideal para papéis de alta qualidade. Na área restante, para além dos espaços de conservação que representam cerca de 11,5% da área total sobre gestão em Portugal, salientam-se as áreas florestais de pinho e sobreiro, espécies das quais o Grupo está entre os maiores produtores privados nacionais.

Tendo sido pioneira em Portugal na promoção da gestão florestal certificada, a gestão florestal da generalidade do seu património florestal localizado em Portugal continental está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®) (FSC®-C010852) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) (PEFC/13-23-001), reconhecimento de que a gestão destes espaços é feita de forma responsável do ponto de vista ambiental, económico e social, e obedecendo a critérios rigorosos e internacionalmente reconhecidos.

A Navigator opera em sofisticados mercados em todo o mundo nos quais a procura de produtos certificados é uma realidade incontornável. Sendo certo que apenas uma reduzida parte da floresta nacional está certificada, a Companhia iniciou em 2016 um programa de dinamização da adesão de produtores a modelos de gestão florestal sustentável que, certificados, permitem a melhoria contínua das práticas de gestão, a valorização da produção e a resposta ao esforço de procura de produtos certificados que se sente a nível mundial. Este esforço tem vindo a aumentar a área florestal certificada em Portugal entre 2016 e 2024, quer via FSC® (de 370.000 ha para cerca de 649.000 ha) quer PEFC (de 260.000 ha para cerca de 331.000 ha).

Ainda assim, é manifesto que o esforço se deverá manter no futuro, dado o peso que ainda representa a área florestal não abrangida por qualquer sistema de gestão florestal sustentável em Portugal. A título de exemplo, a área florestal gerida pelo Grupo em Portugal continental no final de 2024, embora represente cerca de 3% da área da floresta portuguesa, representa, todavia, 33% de toda a área certificada pelo sistema PEFC e 17% de toda a área certificada pelo sistema FSC® (2023: 34% e 19%, respetivamente).

Estamos, no entanto, otimistas com o caminho percorrido, que demonstra a adesão da Produção Florestal aos modelos de gestão florestal sustentável. Em 2024, 73% da madeira proveniente de fontes de abastecimento nacionais, excluindo a madeira proveniente de áreas geridas pelo grupo, já proveio de propriedades que tinham a sua gestão florestal certificada (2023: 68%). Registe-se também o facto de que, no âmbito desta iniciativa, o Grupo ter visto aumentar de forma muito significativa o número de Fornecedores de madeira com certificação da cadeia de custódia/responsabilidade, passo essencial no desenvolvimento de uma base de Fornecedores que possibilitará assegurar os desígnios definidos ao nível da madeira proveniente de fontes com gestão florestal certificada.

Como forma de fomentar a certificação da gestão florestal na floresta nacional de eucalipto, o Grupo diferencia desde 2007 e de forma ininterrupta o valor da madeira recebida nas suas unidades fabris, discriminando positivamente no preço a madeira proveniente de unidades de gestão que certificaram a sua gestão florestal sustentável. Este apoio ao sistema foi inovador a nível mundial e permitiu a estabilização da gestão florestal certificada como uma prática reconhecida no mercado e que, sendo remunerada nos produtos que incorpora, deve remunerar a respetiva cadeia de produção.

Complementarmente, demonstrando um compromisso continuado com os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, o Grupo procedeu, em junho de 2022, à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 150 milhões de euros, ao abrigo de Sustainability Linked Bonds Framework, com taxa de juro associada a três indicadores ESG: emissões de CO2 (base CELE), % de



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

madeira certificada adquirida no mercado português e consumo de energia de fontes renováveis. Desde então, este compromisso tem vindo a ser alargado, o que teve forte expressão no exercício de 2024, com a emissão de vários empréstimos (obrigacionistas ou via papel comercial) no montante de 300 milhões de euros, com as mesmas características.

No final do ano, as linhas contratadas com custos associados a indicadores ESG, ou levantadas de linhas do mercado financeiro relativas a investimentos de cariz ambiental, representavam 66% do total contratado.

Ao Grupo foram atribuídos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) em Moçambique, localizados nas províncias de Manica e Zambézia constituídos por cerca de 5 dezenas de parcelas não contíguas, e uma autorização de plantação de até 240.000 hectares, disponibilizados ao abrigo de Acordo de Investimento assinado com o Governo moçambicano, dos quais se encontram plantados cerca de 14.000 hectares. O projeto prevê a instalação de uma unidade industrial destinada à produção de pasta BEKP e energia elétrica naquele país.

O Governo moçambicano e a Portucel Moçambique outorgaram um Memorando de Entendimento (MoU) através do qual acordaram um conjunto de condições precedentes necessárias para a prossecução do investimento, nomeada e especialmente de natureza logística, que será implementado em duas fases. Verificado o cumprimento das condições precedentes, num primeiro momento será incrementada a base florestal até cerca de 40.000 hectares, que garantirá o abastecimento de uma unidade (a construir) de produção de estilha de madeira de eucalipto para exportação, com capacidade de cerca de 1 milhão de toneladas por ano, num investimento adicional estimado de USD 160 milhões.

Tendo em consideração os sucessivos atrasos na garantia das condições precedentes ao arranque da construção desta infraestrutura a Portucel continua a avaliar a viabilidade de soluções logísticas alternativas, seja via porto de Nacala seja via solução temporária em Macuse.

A Navigator e o Governo de Moçambique têm vindo a trabalhar nos termos do MoU assinado, nomeadamente no tema das terras e fomento, tendo avançado em 2019 o primeiro programa de Fomento Florestal em Moçambique, iniciativa governamental com financiamento do Banco Mundial. O objetivo é promover plantações florestais comerciais sustentáveis de pequena e média escala e a restauração de áreas degradadas, havendo já cerca de 3.000 ha de plantações de eucalipto em plena produção. Na campanha 2024-2025 está planeada a instalação de 1.000 hectares adicionais. A Portucel Moçambique tem tido, desde o início do programa, um papel ativo na construção e implementação do Programa, contribuindo com diversos apoios, tais como na definição do modelo de silvicultura, no fornecimento de plantas clonais a preço bonificado, no acesso a matérias-primas e partilha de know-how.

Em 2024 foi dada continuidade às operações de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica e na Zambézia, para exportação a partir do porto da Beira e para fornecimento à indústria local de produção de folheado recentemente instalada nas duas províncias, o que permitirá, entre outros objetivos, prosseguir com os trabalhos de posicionar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. Ao longo de 2024 foram colhidos cerca de 50.000 m³ de madeira, tendo sido concretizado o embarque de 1 navio para Portugal, com cerca de 34.000 m³, registando-se um volume exportado acumulado de 285.000 m³ através de 9 navios.

Ao nível da produção florestal, o principal fator de ameaça da competitividade da fileira florestal do eucalipto reside na baixa produtividade da floresta portuguesa, que apresenta uma reduzida intensidade de gestão, que contribui para uma rentabilidade decrescente e crescentes riscos de incêndio florestal e de fitossanidade. A conjugação de todos estes fatores, sem que, nos últimos anos, tenham existido medidas de atuação estratégica do Estado no setor, tem obrigado à importação de matéria-prima, processo que condiciona a rentabilidade de todos os agentes. Sendo todo o setor de produção industrial de base florestal dependente da disponibilização de matéria-prima em qualidade e quantidade para manter as unidades industriais no nosso país, é chocante concluir que a falta de aposta na reabilitação das áreas florestais nacionais compromete neste momento a sustentabilidade de um setor com a importância que este tem para Portugal, tanto ao nível económico, ambiental e social (dado o impacto que tem nas populações e economias locais).



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

O desafio da produtividade e da gestão florestal ativa é entendido no Grupo como um eixo estratégico de desenvolvimento. Enquanto empresa com responsabilidades no setor, a Navigator tem vindo a promover várias iniciativas que visam contribuir para a inversão desta tendência. Estas iniciativas cobrem diversas áreas, desde o fornecimento de plantas melhoradas provenientes de um programa de melhoramento genético com décadas de desenvolvimento, o apoio técnico a produtores florestais (com programas como o Premium, o *e-globulus* e o apoio técnico através de dezenas de ações de formação que, complementando as organizadas com os Fornecedores que utilizamos, estendem a transferência de conhecimento a outras empresas do setor).

Das iniciativas e projetos desenvolvidos em 2023, destaca-se o lançamento do Clube Produtores Florestais Navigator, iniciativa pioneira dirigida a todos os que vivem da floresta em Portugal e que pretende apoiar os parceiros da Companhia, de uma forma colaborativa, na implementação de uma gestão ativa e responsável da floresta. O Clube Produtores Florestais, lançado pela Navigator em novembro de 2023, chegou ao final do ano já com mais de cem membros. Um número revelador da necessidade que existia no país de um movimento no sentido da capacitação e aumento da competitividade dos agentes da fileira florestal.

A Navigator considera que apostar na capacitação e desenvolvimento dos vários agentes, tanto através da inovação dos meios mecânicos como da atração, valorização e retenção de recursos humanos, bem como aumentar a área nacional em que são aplicadas as melhores práticas silvícolas e respeitados todos os requisitos da certificação é criar benefícios que vão muito além do fortalecimento da fileira do eucalipto. E contribuir para a redução do risco de incêndios, para a diminuição das emissões de CO₂, para o aumento da biodiversidade, com mais áreas de conservação e para a dinamização da economia no interior do país.

Complementarmente, através da Biond (associação das bioindústrias de base florestal, representativa dos principais grupos industriais do setor), a Navigator tem também colaborado no Programa Melhor Eucalipto, no qual se desenvolve o “Limpa & Aduba”. Ao abrigo desta iniciativa, a Biond procede às suas custas, à adubação das parcelas de particulares que se candidatem ao programa e que controlem a vegetação espontânea nas suas propriedades florestais de eucalipto. Esta medida, potenciadora de produtividade, permite ainda a redução do risco de incêndio pela redução da carga combustível nas parcelas, tendo impactado até 2024, em mais de 90.900 ha (decorridas 6 campanhas anuais) e 9.790 beneficiários apoiados, a maioria de áreas de minifúndio, com visíveis efeitos ao nível da produtividade e na redução da incidência de incêndios. A Biond está ainda a implementar 2 programas adicionais – o Replantar – que visa fornecer aos proprietários um apoio financeiro direto na replantação das suas parcelas florestais de eucalipto, bem como uma iniciativa de igual teor – Recuperação de Áreas Ardidas – visando a recuperação de áreas ardidas fustigadas por incêndios, procurando a reabilitação dessas áreas para a gestão florestal, tendo intervencionado 1.293 ha em 3 projetos em 2024 (2023: 331 hectares) e a desenvolver o Projeto Melhor Floresta que visa beneficiar, até 2025, 1.640 ha de floresta diversa de proprietários privados.

A acrescer aos riscos relativos aos impactos dos incêndios rurais e da fitossanidade, acresce um ambiente regulatório fortemente condicionante da atividade florestal profissional, que tem levado a um decréscimo continuado nos níveis de intervenção florestal em escala, cujo indicador avançado é a evolução (redução continuada) das áreas florestais florestadas ou reflorestadas no nosso país. A sustentabilidade de todo um setor, assente num grande número de pequenos Fornecedores de serviços e produtos, está dependente de níveis de atividade (independentemente da espécie) que o nosso país não tem conseguindo assegurar, comprometendo a sustentabilidade dessa malha empresarial, fundamental para assegurar as intervenções em espaço rural que permitem reduzir risco e fomentar produtividade e rendimento em regiões do país onde a floresta é uma componente significativa do rendimento de muitas famílias.

No que diz respeito aos incêndios rurais, os riscos a que a atividade do Grupo Navigator se encontra exposta traduzem-se nos seguintes impactos:

- i. Na destruição de stocks atuais e futuros de madeira próprios e de terceiros; e
- ii. Em custos acrescidos de exploração florestal e posterior preparação dos terrenos para plantação.

Nesta matéria, a forma de gestão das explorações que possui ou gere constitui a primeira linha de mitigação deste risco pelo Grupo. Acresce o esforço de Inovação e Desenvolvimento que visa adaptar as técnicas de silvicultura à realidade da floresta



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

nacional, visando a mitigação de impactes, a redução de custos e a melhoria das práticas de gestão, pela Companhia e pelos operadores no mercado

De entre as diversas medidas de gestão com as quais se comprometeu, o respeito pela conservação da biodiversidade, um adequado planeamento das instalações florestais a executar e a construção e manutenção de caminhos e vias de acesso a cada uma das áreas em exploração, assumem particular relevância na mitigação do risco de incêndio.

Além disso, a The Navigator Company juntamente com as empresas do grupo ALTRI, detêm sob a forma de um Agrupamento Complementar de Empresas, uma empresa de Proteção Florestal – AFOCELCA. Esta tem como missão estabelecer e manter um dispositivo de proteção florestal de âmbito nacional, que responda à ameaça dos incêndios rurais para o património das empresas agrupadas (aproximadamente 200 mil hectares) e floresta envolvente, sempre em estreita colaboração e partilhando esforços com os demais intervenientes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Tem um orçamento anual superior a 4,5 milhões de euros, exclusivamente suportado pelas empresas do agrupamento, sem quaisquer fontes de financiamento/ apoios de fundos públicos ou comunitários.

O Grupo conta ainda com um instituto de investigação, o RAIZ, criado em 1996 em parceria com três universidades, é uma iniciativa pioneira em Portugal que traduz o compromisso da Navigator com a inovação e a sustentabilidade.

O RAIZ tem a sua atividade focada na investigação, inovação e serviços especializados na fileira silvo-industrial do eucalipto, promovendo uma floresta mais produtiva e resiliente, processos industriais mais eficientes, e desenvolvendo bioprodutos de base florestal inovadores e sustentáveis.

Tem um quadro 95 colaboradores, dos quais 30% doutorados e posiciona-se entre as 10 entidades com maior registo de patentes internacionais em Portugal.

A sua atividade está alinhada com o propósito da Empresa: “São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem.” Este posicionamento reflete o compromisso contínuo com a criação de valor responsável, através de soluções sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, provenientes da floresta plantada de eucalipto.

Com um sólido investimento em I&D e inovação orientado para a sustentabilidade e a economia circular, a Navigator, através do RAIZ, pretende continuar a contribuir para que Portugal consolide e expanda a sua posição no panorama europeu da inovação em bioeconomia de base florestal.

9.1.2. Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, papel UWF e papel Tissue

Abastecimento de matérias-primas

O autoabastecimento de madeira (madeira proveniente de património próprio Navigator e de arrendamentos) para produção de pasta BEKP representou cerca de 13% das necessidades do Grupo em 2024 (2023: 12%). Por este facto, existe a necessidade, regular, da Empresa recorrer à compra de madeira no mercado nacional, no mercado espanhol e nos mercados não europeus, em 2024 Brasil e Uruguai.

Estando a realização de novas plantações florestais em Portugal sujeita à autorização das entidades competentes e a uma política de restrições de acréscimos de área que limitam o potencial produtivo nacional, a Navigator tem desenvolvido uma série de iniciativas para ajudar os produtores florestais, entre elas, o apoio técnico nas operações de replantação/manutenção de eucaliptais, certificação da gestão florestal para responder à procura Comercial de produtos (papel e pasta) certificados e incentivos para maximizar a produtividade das áreas existentes contribuindo para uma melhor gestão florestal nacional e consequentemente maior disponibilidade de matéria-prima.

Pela insuficiência da produção nacional de madeira em quantidade suficiente para as nossas necessidades, o Grupo recorre habitualmente a importação de madeira de Espanha e de fora da Europa (Brasil e Uruguai) para assegurar o abastecimento às



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

fábricas nas espécies de eucalipto

adquiridas genericamente com consumos específicos semelhantes à espécie de Portugal apesar de, pela distancia a percorrer entre origens (Brasil e Uruguai) e destinos (Portugal) e utilização do transporte o custo global, apenas por estas razões, é superior ao custo da madeira adquirida em Portugal que teve substanciais aumentos nos último 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no custo, à data, do m3 de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 37.800.000 (31 de dezembro de 2023: Euros 37.800.000).

Relativamente a outras matérias-primas, nomeadamente produtos químicos, o principal risco identificado é o da escassez de disponibilidade de produtos por força da crescente procura destes produtos em mercados emergentes, nomeadamente na Ásia ou mercados que os abasteçam, que poderão criar desequilíbrios pontuais de oferta e procura.

A este respeito o Grupo Navigator, em conjunto com o Grupo Altri, estabeleceram em 2018 um Agrupamento Complementar de Empresas – Pulp Chem, ACE – destinado à aquisição conjunta de produtos químicos, beneficiando de economias de escala e, assim, mitigar este risco.

O Grupo procura mitigar estes riscos mediante um *sourcing* proativo, que procura a identificação de fontes de abastecimento dispersas geograficamente, procurando ainda assegurar contratos de abastecimento a prazo que lhe assegurem níveis de volume, preço e qualidade compatíveis com os seus requisitos.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no preço dos produtos químicos teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 17.300.000 (31 de dezembro de 2023: Euros 19.400.000).

Água

Sendo a água um importante recurso para o processo produtivo de pasta e de papel, o Grupo assumiu uma preocupação especial na sua preservação tendo, ao longo dos últimos anos, sido realizados investimentos tendentes à redução da sua utilização. No âmbito do Programa de Redução do Uso de Água (PRUA) implementado pelo Grupo, foi possível reduzir em 8,5% a utilização específica de água nos complexos industriais da Navigator em Portugal entre 2019 (ano base) e 2024, esperando-se diminuir o uso deste recurso em, pelo menos, 33% até 2030. Este é um caminho que faz parte de uma estratégia abrangente e que está a ser percorrido consistentemente, colocando o Grupo mais próximo de atingir os objetivos da sua Agenda 2030.

Além da redução da utilização de água nos processos industriais, conseguida através de importantes investimentos, nomeadamente em processos de reutilização e fecho de circuitos, a Navigator mantém um controlo efetivo sobre a qualidade dos efluentes industriais. Desta forma a Navigator assegura a conformidade da qualidade dos seus efluentes industriais de acordo com rigorosas exigências de descarga, estabelecidas nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH).

Preço de mercado da pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue*

Desequilíbrios na relação oferta/procura, nos mercados de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* podem ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo. Os preços de mercado da pasta BEKP e do papel UWF e *tissue* são formados no mercado mundial em regime de concorrência global e influenciam de forma determinante as receitas do Grupo e a sua rentabilidade. As variações dos preços destes produtos resultam, essencialmente, de alterações da oferta e da procura mundiais e da situação económica e financeira de cada um dos diferentes agentes intervenientes nestes mercados (Produtores, Traders, Distribuidores, Clientes finais, etc.) a nível mundial, que provocam diferentes e sucessivos níveis de preços de equilíbrio, aumentando a volatilidade do mercado global.

Os mercados de pasta BEKP e de papel são altamente competitivos, pelo que, na atual conjuntura, variações significativas na capacidade de produção instalada poderão ter um impacto expressivo nos preços praticados a nível mundial. Estes fatores têm incentivado o Grupo a prosseguir a estratégia de marketing e *branding* delineada e a realizar investimentos significativos nos anos recentes para melhorar a produtividade e produzir produtos diferenciados e de elevada qualidade.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Em 31 de dezembro de 2024, uma depreciação de 10% no preço, à data, por tonelada de pasta BEKP e de 5% no preço por tonelada de papel UWF e *Tissue* vendidos pelo Grupo no período teria representado um impacto negativo nos seus resultados operacionais de cerca de Euros 23.900.000 e de Euros 86.700.000, respetivamente (31 de dezembro de 2023: Euros 24.900.000 e Euros 76.400.000, respetivamente).

Procura dos produtos do Grupo

Sem prejuízo do que se refere relativamente à concentração das carteiras de Clientes do Grupo, uma eventual diminuição da procura de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* nos mercados da União Europeia e dos Estados Unidos poderá ter um impacto significativo nas vendas do Grupo. A procura de pasta BEKP produzida pelo Grupo depende também da evolução da capacidade instalada para produção de papel a nível mundial, dado que vários dos principais Clientes de pasta BEKP do Grupo são produtores de papel.

A procura de papel de impressão e escrita não revestido está relacionada com fatores macroeconómicos (p.e. evolução do PIB, emprego, nomeadamente em profissões white collar, índices de confiança), tecnológicos (p.e. penetração de tecnologias de informação e hardware/software, designadamente relacionados com tecnologias de impressão, no meio empresarial) e demográficos (p.e. população, nível médio de escolaridade, estrutura etária da sociedade). A evolução destes fatores influencia a procura de papel positiva ou negativamente, sendo que, grosso modo e no passado recente, a tendência de evolução do consumo de papel é negativa nos países mais desenvolvidos e positiva ou estável nos países emergentes/em desenvolvimento. Naturalmente, o desempenho do Grupo Navigator depende também da evolução da procura nos diversos mercados em que atua.

No que respeita à procura de pasta de mercado de eucalipto, esta está dependente em larga medida da evolução da produção nos produtores não-integrados de grades de papel de impressão e escrita, *tissue* e especialidades. A procura chinesa por este tipo de pasta representa mais de 1/3 da procura mundial, o que faz da China um dos mais impactantes drivers da procura.

Quanto ao papel *tissue*, as variáveis chave que influenciam a procura deste tipo de papel são:

- Crescimento económico futuro esperado;
- Crescimento da população e outras alterações demográficas e sociais;
- Nível de desenvolvimento do setor terciário, nomeadamente turismo;
- Padrões de higiene e níveis de penetração do produto;
- Desenvolvimentos na qualidade do papel *tissue* e especificações de produto; e
- Efeitos de substituição.

O consumo de papel *tissue* não é muito sensível a variações cíclicas da economia, muito embora o consumo deste tipo de papel tenda a crescer mais rapidamente com maior crescimento económico. Em contrapartida, uma escalada de custos produtivos e consequentemente preços de venda pode criar um efeito de *downgrading* de consumo.

A importância do crescimento económico para o consumo de *tissue* é mais evidente nos países em desenvolvimento. Se o nível de rendimento per capita é muito baixo, o consumo de *tissue* tende a ser reduzido. Há um limiar após o qual o consumo acelera. O crescimento económico permite uma maior penetração do produto, que é um dos principais drivers da procura deste tipo de papel na população com rendimentos mais baixos. Nas economias com forte dependência do setor do Turismo, perspetiva-se uma recuperação gradual do consumo do setor profissional, à medida que sejam levantadas as restrições à mobilidade e se normalizem os fluxos turísticos. O papel *tissue* é um produto que não enfrenta grandes ameaças de substituição por outros materiais, não se prevendo alterações a este nível. Em contrapartida, alterações de padrões de higienização e limpeza que podem ser associados à atual crise sanitária, tenderão a impulsionar o consumo de *tissue*.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

As preferências dos Consumidores

podem ter um impacto na procura global do papel ou de certos tipos em particular, tais como na procura de produtos reciclados ou produtos com fibra virgem certificada.

Relativamente a esta matéria, e no caso concreto do papel UWF e *tissue*, o Grupo crê que a estratégia de marketing e branding que tem vindo a seguir, associada aos investimentos significativos efetuados para melhorar a produtividade e produzir produtos de elevada qualidade e inovadores, lhe permitem colocar os seus produtos em segmentos de mercado menos sensíveis a variações de procura, permitindo uma menor exposição a este risco.

Energia

O processo produtivo de pasta e papel é dependente do abastecimento constante de energia elétrica e vapor. O Grupo dispõe de diversas unidades de produção combinada de calor e energia elétrica em regime de Cogeração, que asseguram o abastecimento de vapor ao processo, tendo sido previstas redundâncias entre as diversas unidades por forma a mitigar o risco de eventuais paragens não planeadas.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda duas centrais termoelétricas a biomassa, independentes do processo produtivo de pasta e papel, dedicadas à produção de energia elétrica renovável para injeção na rede elétrica

No quadro regulatório atual, a totalidade da produção de energia elétrica gerada pelas cogerações renováveis é vendida à rede, ao abrigo da modalidade especial do regime remuneratório instituído pelo Decreto-Lei nº 23/2010, de 25 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 68 A/2015, de 30 de abril, na sua redação atual.

A venda de energia elétrica produzida pelas cogerações renováveis do grupo está enquadrada pela modalidade especial do regime remuneratório da cogeração, instituído pelo Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, na sua redação atual. Por sua vez, a Central de Ciclo Combinado a Gás Natural de Setúbal está enquadrada pela modalidade geral abrigo do mesmo diploma legal.

A The Navigator Company prestou em 2024 o serviço de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual destinados a agentes consumidores nos termos do Procedimento 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do Sistema (MPGGS). Este serviço, prestado por consumidores de energia elétrica habilitados para o efeito, contribui para a segurança do sistema elétrico nacional.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no preço de mercado da eletricidade teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 9.300.000 (31 de dezembro de 2023: Euros 5.500.000).

Risco País - Portugal

O Grupo Navigator tem uma forte presença em Portugal. A sua atividade está alicerçada em ativos cuja principal localização é Portugal. Da mesma forma, aproximadamente 20% da sua matéria-prima provém de florestas portuguesas.

O Grupo é o terceiro maior exportador em Portugal e o maior gerador de Valor Acrescentado Nacional, representando cerca de 2,5% das exportações nacionais de bens, perto de 6% do total da carga contentorizada exportada pelos portos nacionais.

Ainda que aberto ao mundo, a forte dependência do seu país de origem em termos de fatores produtivos expõe o Grupo ao índice de risco de Portugal.

Risco País – Moçambique

Em virtude do investimento no projeto de Moçambique, o Grupo Navigator encontra-se exposto ao risco específico deste país. Todavia, a ponderação dos investimentos, em termos de calendarização, escolha dos Fornecedores/Parceiros e localização geográfica, tem sido considerada de acordo com esse risco, acautelando o Grupo a concretização destes passos com razoável



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

segurança de que não existirão efeitos decorrentes daquele risco. Na decorrência do ciclo eleitoral que ocorreu no 4T de 2024 e da instabilidade política e social que registada após o mesmo, a empresa encontra-se a monitorizar e a avaliar da eventual necessidade de eventuais ajustes a realizar.

Neste momento, o projeto de Moçambique é essencialmente um projeto de cariz florestal, com uma opção de desenvolvimento de um projeto industrial. O investimento previsto deverá ser concretizado em duas fases, a primeira será um projeto de produção de estilha (woodchips) e, numa segunda fase, a construção de uma fábrica de pasta de grande escala. O Grupo encontra-se, contudo, preparado para avançar com o plano florestal previsto, assim que as condições necessárias – cuja maioria continua em discussão com as autoridades moçambicanas – estejam reunidas.

Até 31 de dezembro de 2024 os dispêndios incorridos neste projeto ascenderam a €142,2 milhões (31 de dezembro de 2023: €137,4 milhões), essencialmente associados à preparação de terrenos, a atividades de plantação e manutenção silvícola, ao programa de desenvolvimento social, gestão de terras, licenciamento ambiental e social, formação e à construção do que é hoje um dos maiores viveiros florestais de África.

Considerando que a Navigator ainda se encontra a trabalhar nas condições precedentes para a Fase 1 do MoU, tal como anteriormente referido, as responsabilidades prováveis estimadas encontram-se devidamente provisionadas.

Risco País - EUA

O mercado dos Estados Unidos da América tem uma ponderação relevante nas vendas totais de papéis UWF, o que aumenta a exposição ao risco específico deste país.

Esta exposição exige uma avaliação cuidada dos impactos decorridos, por exemplo, de alterações em regulamentações ou de natureza tributária, ou mesmo da sua aplicação e interpretação por parte das entidades governamentais e autoridade tributária.

À semelhança do que aconteceu com produtores de outras nacionalidades (australianos, brasileiros, chineses e indonésios), no que diz respeito às importações de papel UWF para os EUA, o Grupo tem sido, desde 2015, alvo de medidas antidumping por parte do Departamento de Comércio deste país, estando os seus produtos sujeitos a taxas anti-dumping definidas pelo United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América) – ver Nota 4.2. Até 2024, estas taxas afetaram os resultados do Grupo em €32.636.417 - períodos de revisão 1 a 9 (2023: €30.295.018).

Risco País – Reino Unido

Com a compra do Grupo Navigator Tissue Uk, o Grupo Navigator está mais exposto ao risco deste país assim como à exposição ao GBP.

O mercado de *tissue* no Reino Unido enfrenta riscos relacionados com a flutuação dos custos das matérias-primas, aumento dos preços da energia e a pressão por uma maior sustentabilidade ambiental, com regulamentações mais rigorosas. Além disso, há desafios decorrentes de mudanças nos hábitos de consumo, a concorrência global, a disrupções nas cadeias de abastecimento e novas políticas governamentais. A adoção de tecnologias avançadas também representa um risco financeiro, exigindo adaptações constantes das empresas para se manterem competitivas e atenderem às expectativas do mercado.

Diante desses desafios, a presença do Grupo Navigator no mercado de *tissue* do Reino Unido exige uma gestão estratégica para mitigar riscos financeiros, cambiais, regulatórios e operacionais, contudo este mercado continua a oferecer oportunidades, especialmente para empresas que conseguirem equilibrar eficiência produtiva, diferenciação e resposta ágil às mudanças do setor.

Concorrência

O aumento da concorrência nos mercados da pasta e papel pode ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Os mercados de pasta e papel são altamente competitivos, pelo que a entrada no mercado de novas unidades de produção com um aumento da capacidade de produção disponível poderá ter um impacto relevante nos preços praticados a nível mundial.

Os produtores de pasta BEKP oriundos do hemisfério sul (nomeadamente do Brasil, Chile, Uruguai e da Indonésia), com custos de produção ainda significativamente mais baixos que os do hemisfério norte, têm vindo a adquirir peso acrescido no mercado, pondo em causa o posicionamento competitivo dos produtores europeus de pasta para mercado. Este ano e no próximo estão previstos aumentos de capacidade na América do Sul, reforçando a posição desses produtores no mercado global.

Estes fatores têm obrigado o Grupo a realizar investimentos significativos de modo a manter os seus custos competitivos e a produzir produtos de elevada qualidade, sendo de prever que esta pressão concorrencial se mantenha no futuro.

Destaca-se um movimento de desinvestimento no setor papeleiro nos EUA e Europa, com fechos/conversões de capacidade instalada por parte de alguns produtores de UWF, numa clara tentativa de ajustamento da oferta à evolução negativa da procura. Em sentido contrário, têm ocorrido e perspetivam-se investimentos em nova capacidade de UWF na China no curto e médio prazo.

O Grupo Navigator tem vindo a adequar a sua estratégia comercial à evolução dos padrões de consumo regionais e, apesar de a Europa continuar a ser o seu principal mercado, tem hoje uma presença relevante nos Estados Unidos da América e no norte de África.

O volume de vendas destinado aos mercados europeus representou 62% (2023: 63%), onde atingiu quotas de mercado particularmente expressivas nos países da Europa Ocidental e quotas de mercado relevantes nos outros principais mercados europeus.

Concentração da carteira de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024, os 10 principais grupos de Clientes de pasta BEKP do Grupo representavam 12% da produção de pasta BEKP do período (2023: 9%) e 45% das vendas externas de pasta BEKP (2023: 28%). Esta assimetria resulta da estratégia seguida pelo Grupo de crescente integração da pasta BEKP que produz nos papéis UWF e Tissue que produz e comercializa. Ainda assim, o Grupo crê existir pouca exposição a riscos de concentração de Clientes na comercialização de pasta BEKP.

Em 2024, o Grupo Navigator manteve a dependência dos seus 10 maiores grupos de Clientes de UWF face a 2023, os quais representaram 35% do volume de vendas do Grupo.

O Grupo Navigator registou 146 (2023: 134) novos Clientes de papel com vendas em 2024. Também relativamente aos papéis UWF, o Grupo segue uma estratégia de mitigação do risco de concentração da sua carteira de Clientes. O Grupo comercializa papéis UWF para 133 países e territórios e tem perto de 1.000 clientes individualmente considerados, permitindo assim uma dispersão do risco de concentração das vendas num reduzido número de mercados e/ou Clientes.

Em 2021 o Grupo Navigator lançou a plataforma omnicanal, NVG Hub, com o objetivo de melhorar o nível de serviço, transparência e informação prestado aos seus Clientes. A plataforma omnicanal, NVG Hub, fortaleceu a relação e os serviços ao alcance de todos clientes, representando 20% de itens submetidos online e elevadas taxas de adesão, nas diversas áreas de negócio disponíveis (UWF, Tissue, Packaging, Pasta Moldada). O exercício de 2024 foi igualmente marcado pelo lançamento de um novo modelo de negócio de “e-commerce puro”, direcionado para a venda à Paleta a clientes de menores dimensões, com entregas diretas entre 24-72h, em mercados estratégicos para UWF.

No segmento de Packaging, continua em curso a ampliação de oferta, com o desenvolvimento de novas gamas de produtos, que abrirão portas, a curto prazo, a outros segmentos de alto valor acrescentado, evolução apoiada na realização de testes de mercado (177 em 2024), em mais de 84 clientes (dos quais 22 em clientes já regulares, e 62 novos/potenciais clientes). Destes testes 29 estão ainda em curso.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

No negócio de Packaging, ainda em fase de desenvolvimento de uma base consolidada no mercado internacional, fizeram-se sentir as condições mais favoráveis de “algum” regresso à normalidade, recuperando das condições adversas de 2023, ano marcadamente pautado por excesso de stocks em toda a cadeia de distribuição, que se refletiram no abrandamento e comportamento irregular da procura.

O desenvolvimento do negócio de Packaging continua a revelar sinais bastante promissores, traduzidos pela crescente base de clientes, pelo reconhecimento da qualidade dos nossos produtos à base de fibra de eucalipto globulus e, consequentemente, da marca gKraft™, que serve marcas de grande exposição, em setores tão distintos como a área da moda, retalho alimentar, e-commerce, indústria ou agricultura.

Esse reconhecimento é concretizado pela evolução da base de clientes, hoje superior a 352 clientes ativos (com vendas), em 46 países, desde a entrada no negócio em 2021. Um reconhecimento que vai além do sucesso comercial: o trabalho da Navigator no domínio das soluções sustentáveis de embalagem foi distinguido, em 2023, com o Prémio Nacional de Inovação. Por sua vez a Agenda mobilizadora "From Fossil to Forest - Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil", liderada pela Navigator, foi distinguida pela Deloitte Portugal, na categoria "Transformation Award - Projetos de transformação e de inovação com impacto no mercado".

A Navigator assenta a sua oferta de papéis de embalagem em três macro segmentos gKraft™: BAG, FLEX e BOX, que se subdividem em 12 segmentos para distintas aplicações, endereçando respetivamente os mercados de Bags (sacos de retalho, consumo e industriais) de Flexible Packaging (servindo uma enorme diversidade de embalagens flexíveis para a área alimentar e não alimentar, substratos de base para adesivos, chamados de “release liners”, multilaminados para incorporação em faces de produtos de isolamento térmico, sonoro, elétrico, etc), e de “boxes” (caixas de cartão canelado para produtos de valor acrescentado e embalagens alimentares, onde se inserem as cartolinas para produção de copos de papel, e bandejas – “food trays”). Produtos estes onde a introdução inovadora das qualidades da fibra de eucalipto tem sido determinante para a enorme aceitação já reconhecida no mercado.

A Navigator tem dado continuidade ao desenvolvimento de novas gamas de produtos, e gramagens (sobretudo as baixas gramagens), destinadas às indústrias alimentares, e a uma multiplicidade de produtos de consumo, cuja fase de testes e introdução no mercado, ainda em curso, se traduz por uma operação de larga escala de abordagem a novos clientes, apoiada na realização de testes de mercado, 177 testes, realizados em 2024. Os desenvolvimentos passaram pela criação de novas gamas de produto, com destaque para os produtos inovadores 100% Eucalipto, e com extensão a gramagens que chegam já a 35 g/m2.

Como parte da diversificação do negócio Packaging, o projeto de produção integrada de peças de celulose moldada de eucalipto, destinadas a substituir embalagens de plástico de utilização única no mercado de food service e food packaging, continua a avançar como planeado, tendo entrado em produção no início do 2º semestre de 2024, sob a marca gKraft™ Bioshield. A unidade tem capacidade de produção de cerca de 100 milhões de unidades por ano, sendo uma das maiores da Europa e a primeira unidade integrada no Sul da Europa, entrando num mercado de elevado potencial e crescimento. A produção arrancou com 7 produtos para aplicações de utilização única para o sector alimentar, integralmente recicláveis e/ou compostáveis: prato 22cm, prato 17cm (sobremesa), bowl 500ml, embalagem take-away 1 litro, tabuleiro (laminado para proteína crua – carne bovina, suína e aves), cesto para fruta e copo de café expresso.

Estes 7 produtos têm flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único. Em paralelo, têm vindo a ser desenvolvidos novos produtos, em parceria com clientes nacionais e internacionais, e prosseguem os trabalhos de investigação e desenvolvimento de novas soluções de propriedade barreira sustentáveis, bem como o ensaio de soluções comerciais.

De destacar que, já este ano, os nossos produtos de celulose moldada, marca gKraft™ Bioshield, receberam a certificação de conformidade para contacto alimentar com a Regulamentação Europeia (EC) N.º 1935/2004 (*food contact*) e com a recomendação alemã BfR XXXVI. Os nossos produtos, marca gKraft™ Bioshield tornam-se assim os primeiros produtos de celulose moldada no mundo, em conformidade com a recomendação BfR XXXVIA. Este certificado foi emitido pelo prestigiado laboratório alemão



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

ISEGA. A certificação permite a comercialização de produtos destinados ao segmento alimentar, para contato com alimentos gordurosos, húmidos e secos, aplicando-se a toda a nossa linha de *tableware* e *take-away*.

O volume do negócio de Packaging situou-se acima das 80 ktons em 2024 (reafirmando o ritmo de crescimento dos dois primeiros anos, o que revela a forte aceitação dos produtos gKRAFT pelo mercado e a melhoria das condições durante o ano), representando um resultado de vendas de 75 M€.

O negócio de *tissue* da Navigator esteve em destaque este ano, marcado pela aquisição do, agora pelo denominado, Grupo Navigator Tissue UK, efetiva durante o 2º trimestre. A integração desta nova unidade enquadra-se no ambicioso plano de crescimento e diversificação do Grupo Navigator e reforça a sua posição estratégica no mercado de *tissue*.

O volume de vendas de *tissue* (produto acabado e bobines) atingiu 220 mil toneladas em 2024, o que se traduziu num aumento de volume de 55% face a 2023 e igual crescimento de vendas em valor de 55%. Esta evolução beneficiou da entrada da capacidade da operação adquirida em Espanha no 2º trimestre de 2023, e da capacidade do Grupo Navigator Tissue UK em maio de 2024, que para além de potenciar o crescimento de vendas, alargou a base de clientes e gerou rendimentos relevantes em sinergias de integração.

As vendas internacionais no negócio *tissue* continuam a crescer, representando já 79% do total de volume deste segmento, com os mercados inglês e o espanhol a representarem já perto de dois terços do total de vendas, 31% cada um, e o francês, com peso de 15% das vendas. Por outro lado, o produto acabado representou 97% e as bobines 3% das vendas totais, uma melhoria de *mix* de 8 pp face a 2023.

No que diz respeito aos segmentos de clientes, o segmento *At Home* ou *Consumer* (retalho) tem registado um peso crescente, representando atualmente 83% das vendas (*Away-from-Home* e grossistas representam os restantes 17%).

9.1.3. Riscos associados à produção de energia

O ano 2024 manteve um quadro macroeconómico instável, influenciado pela guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente. Neste contexto, os preços de energia, em particular do gás natural, mantiveram-se altos, ainda que abaixo dos máximos históricos decorrentes da crise energética de 2022.

A produção de energia elétrica é uma atividade com importância no Grupo, possibilitando a valorização de um recurso endógeno renovável, a biomassa gerada na produção de pasta BEKP. Os ativos de geração de energia, permitem ainda aos Fornecedores de madeira do Grupo gerar um rendimento complementar com a venda de biomassa residual florestal das suas explorações, e desta forma contribuir para a redução dos riscos de incêndio no país.

O Grupo foi pioneiro e tem vindo a promover e desenvolver um mercado de comercialização de biomassa, para abastecimento das suas centrais de cogeração renováveis e centrais termoelétricas a biomassa. O desenvolvimento deste mercado numa fase anterior ao arranque das novas unidades de produção de energia permitiu-lhe assegurar uma rede de abastecimento de matéria-prima obtida de forma sustentável.

Os incentivos existentes à data em Portugal só contemplam a utilização de biomassa florestal residual (BFR) para a produção de energia elétrica, excluindo liminarmente a utilização de madeira para este efeito.

Em termos de enquadramento legal destacamos os seguintes diplomas:



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

- i. Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração e altera o Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março e Portaria 140/2012, de 14 de maio, revista pela Portaria 325-A/2012, de 16 de outubro aplicável ao regime de PRE- Produção em Regime Especial em cogeração;
- ii. Para as Centrais Termoelétricas a Biomassa (CTB) florestal residual em operação, dedicadas à produção de energia elétrica o quadro legal é suportado pelo Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de fevereiro revisto pelo Decreto-Lei 225/2007, de 31 de maio que altera de 15 para 25 anos o período de remuneração garantida em PRE - Produção em Regime Especial. Para estes ativos, o quadro legal sustenta assim um enquadramento tarifário que se prevê estável no decurso dos próximos anos.

Adicionalmente, o Decreto-Lei nº 84/2022, que transpõe para direito nacional a Diretiva das Energia Renováveis publicada em 2018 (Diretiva EU 2018/2001) e que estabelece a meta de 49% da quota de utilização de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, até 2030. Entre outras disposições relevantes, o Decreto-Lei estabelece os critérios de sustentabilidade e de redução de emissões de gases com efeito de estufa para a utilização de combustíveis biomássicos na produção de eletricidade.
- iii. Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro que estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), traspondo a Diretiva (UE) 2019/944 e Diretiva (UE) 2018/2021.

Com o término do quadro temporal que enquadra a venda de energia elétrica das cogerações em regime especial, as mesmas irão transitar progressivamente para a operação em regime de autoconsumo, ou seja, abastecendo diretamente as unidades industriais consumidoras, com venda de eventuais excedentes em regime de mercado.

A procura constante pela otimização dos custos de produção e pela eficiência das unidades geradoras, a análise de novos projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, uma contratação de energia a mais longo prazo e gestão de risco ativa, ea promoção de vários projetos de energia solar fotovoltaica em regime de autoconsumo são a forma pela qual o Grupo procura mitigar o risco associado à atividade.

9.1.4. Riscos ambientais

Ambiente regulatório

Nos últimos anos, a legislação da União Europeia em matéria ambiental tem vindo a tornar-se mais restritiva no que respeita ao controlo das emissões ambientais. As empresas do Grupo respeitam a legislação em vigor, em todas as vertentes dos seus licenciamentos ambientais, nomeadamente no cumprimento dos diversos parâmetros ambientais para o quais são estabelecidos Valores Limites de Emissão (VLEs).

Em 2024 no âmbito do Regime de Licenciamento Único Ambiental em conformidade com o Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu novas licenças ambientais – Títulos Únicos Ambientais (TUA), onde estão inscritas todas as decisões de licenciamento no domínio do ambiente, condensando toda a informação relativa aos requisitos ambientais aplicáveis ao estabelecimento industrial. Estas novas decisões de licenciamento reúnem os títulos de utilização de recursos hídricos (TURH), os títulos de emissão de gases com efeitos de estufa (TEGEs), etc. e representam novos desafios de conformidade nos domínios do ar, da água, dos resíduos e do ruído ambiental.

Para resposta a estes novos desafios o Grupo mantém em execução o seu Plano Estratégico Ambiental e um ambicioso Roteiro para a Neutralidade Carbónica que visa implementar, até 2035, mudanças nos seus processos produtivos por forma a minimizar a utilização de combustíveis fósseis e por consequência reduzir as suas emissões de CO₂.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Para esse efeito, o roteiro definido em 2019 inclui projetos baseados no uso de fontes renováveis de energia, designadamente biomassa e solar, com o intuito de minimizar as emissões de CO₂ resultantes da sua atividade e promover a melhoria do seu desempenho energético.

Por outro lado, cumprindo com o Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de junho, que transpõe para o normativo nacional a Diretiva 2004/35/CE, o Grupo assegura os seguros ambientais exigidos por aquele normativo, garantindo o cumprimento dos regulamentos em vigor e mitigando os riscos de natureza ambiental a que se encontra exposto.

No que respeita à evolução do regime de atribuição de comércio europeu de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), foi aprovada a Diretiva UE 2018/410, de 14 de março, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas. A Diretiva EU 2018/410, enquadra entre outros aspetos o novo período CELE a vigorar entre 2021-2030, no qual se vai verificar uma redução da quantidade de licenças de emissão de CO₂ atribuídas de forma gratuita.

Esta evolução trará certamente custos acrescidos para a indústria transformadora em geral e para a de pasta e papel em particular, sem que exista uma compensação pela absorção de CO₂ que, anualmente, as florestas desta indústria permitem.

Por forma a mitigar o impacto desta alteração, desde há muito que o Grupo empreendeu uma série de investimentos de natureza ambiental que, entre outras vantagens, tem permitido a redução continuada da emissão de CO₂.

Em 2024 a Navigator submeteu à autoridade nacional um pedido de atribuição gratuita de licenças de emissão para o período de atribuição de 2026 a 2030 em conformidade com o art.º 13 do Decreto-Lei 12/2020, de 6 de abril, que transpõe a Diretiva UE 2018/410 – Processo NIMs 2024 (National Implementation Measures).

Já no âmbito do Regime Geral de Gestão de Resíduos estabelecido no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021 e pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto a Navigator continua a empreender esforços para o estabelecimento de parcerias que permitam a valorização dos resíduos produzidos nos seus estabelecimentos industriais, numa lógica de economia circular.

O Grupo Navigator acompanha as iniciativas da Comissão Europeia em matéria de políticas e legislação em áreas como as estratégias florestais e de biodiversidade da UE, a Diretiva de Energias Renováveis, o Sistema de Comércio de Emissões da UE (ETS), a Taxonomia da UE, a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira sobre Sustentabilidade (CSRD) e a Diretiva sobre Due Diligence de Sustentabilidade Corporativa (CSDD).

A publicação no Jornal Oficial da União Europeia da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) - Diretiva (UE) 2022/2464 estabeleceu os requisitos de reporte de informação de sustentabilidade a um conjunto mais alargado de empresas, através das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). Neste contexto, e com base nos critérios estabelecidos, a Navigator está já abrangida no primeiro grupo de empresas a implementar a nova diretiva e a reportar a informação referente ao exercício do FY24 de acordo com as normas ESRS.

Para o efeito, Navigator reviu a sua análise de dupla materialidade, bem como as metodologias aplicadas a este exercício, e alinha o seu relato de informação não financeira sobre os impactos, riscos e oportunidades materialmente relevantes, de acordo com a CSRD, no capítulo das Demonstrações Não Financeiras, deste Relatório.

Visando causar um impacto positivo nas Pessoas e no Planeta, a Navigator manteve o empenho no cumprimento dos compromissos da sua Agenda 2030 de gestão responsável do negócio, e na concretização dos objetivos correspondentes, integrados no Roteiro 2030 e alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entre os objetivos do Roteiro 2030 destacam-se os que concorrem para o combate às Alterações Climáticas, contribuindo para o ODS13 (Ação Climática). Para os concretizar, o Grupo investe num plano de descarbonização que compreende, entre outras medidas, a utilização da biomassa residual florestal para produção de energia elétrica de fontes renováveis, bem como na



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

substituição, de forma faseada, do consumo de energias fósseis por fontes de energia menos intensivas em carbono, e no investimento em energia solar fotovoltaica.

A Empresa persegue as suas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) baseadas em ciência climática, aprovadas pela Science Based Targets initiative (SBTi), em 2022, “elemento-chave” para uma trajetória de descarbonização net-zero, tal como preconizado no relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças climáticas (IPCC).

O Grupo Navigator reporta, desde 2023, informação sobre o alinhamento das suas atividades económicas com a Taxonomia da UE, e está a implementar as recomendações da Task Force on Climate-related financial Disclosures (TCFD).

Como bioindústria no lado certo do futuro, assente na fileira de eucalipto e na indústria de pasta e papel, promovemos uma bioeconomia de base florestal com potenciais impactos positivos, assente na gestão sustentável das nossas florestas.

A boa gestão de riscos e oportunidades ambientais, sociais e de *governance* (ESG) levou a Empresa a ser distinguida, mais uma vez, como “ESG Industry Top Rated” com base na avaliação da agência de rating Sustainalytics, estando classificada como “Empresa de Baixo Risco ESG” para Investidores. Também na avaliação pelo CDP – Disclosure Insight Action, a Navigator manteve a sua posição de liderança mundial no combate aos riscos climáticos e de desflorestação, salientando-se a classificação de “A” em CDP Climate, o que lhe mereceu a integração na lista exclusiva de empresas “A-List”.

Para informação mais detalhada sobre estas e outras iniciativas no âmbito da Agenda 2030 do Grupo Navigator, aconselhamos a consulta no capítulo das Demonstrações Não Financeiras, deste Relatório.

9.1.5. Recursos humanos e gestão de talento

No ano 2024 continuou-se o trabalho de consolidação das políticas e processos de Gestão de Talento que têm sido desenhados, digitalizados e implementados nos últimos anos. Implementadas as políticas que regem a área de Performance & Carreiras, 2024 foi marcado com um avanço significativo na área dos Percursos Profissionais da companhia.

Destacam-se como passos relevantes para fazer face às necessidades dos colaboradores e aos desafios do mercado, os seguintes:

- Continuidade dos programas de atração de talento jovem, com vista a suprir as futuras necessidades do Grupo Navigator e simultaneamente aumentar a empregabilidade dos jovens, nomeadamente com:
 - 50 estágios para Licenciados e Mestres;
 - 120 para futuros operadores, tendo estes últimos um programa de formação prévio, realizados em parceria com o IEFP com a componente prática nas nossas fábricas;
 - 50 estágios de verão, incluindo uma componente de responsabilidade social interna para filhos de colaboradores; e
 - 20 estágios curriculares, em áreas corporativas, técnicas de produção industrial e laboratório.
- Reforço da nossa estratégia de Employer branding, através de um maior envolvimento dos nossos embaixadores internos e revamp da imagem externa dos programas.
- Desenvolvido o novo modelo de mobilidade e percursos profissionais direcionado aos quadros da empresa de acordo com o modelo de famílias funcionais (Job Family Model), com o objetivo de clarificar os percursos profissionais e as oportunidades de desenvolvimento internas, definindo e trazendo transparência aos critérios associados.
- Desenvolvido o processo de Avaliação de Potencial e Planeamento da Sucessão para funções críticas na Navigator, com o objetivo de definir planos de desenvolvimento e de evolução eficazes, assegurando o crescimento na Empresa e no Grupo.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

- No âmbito das políticas

retributivas e do seu alinhamento com o modelo das Job Family, o ano de 2024 foi marcado pela continuação das sessões de comunicação junto dos colaboradores abrangidos com o objetivo de partilhar entre todos as políticas existentes, o seu âmbito e regras de aplicação.

- Trabalhou-se também a implementação das políticas de C&B, à realidade das unidades adquiridas pela NVG, com sessões presenciais já realizadas em EJEa.
- Em termos de formação, destaca-se um acréscimo de 23% das horas de formação, com o contributo significativo do programa de Valências e do Desafio Industrial, ambos abrangendo as equipas industriais.
- Implementação de diversos programas internos de mobilização, criação de ideias e aproximação das equipas à estratégia da companhia e à Administração, nomeadamente: Dia do Trainee, Future Leaders Fórum, Straight to the Top - revamp, Lembranças de Antiguidade, Fórum de Supervisores.
- Implementação de programas focados nas famílias dos nossos colaboradores como: Colónias de Férias (para filhos de colaboradores) e Navigator Tours para familiares, incluindo crianças com menos de 12 anos, com atividades específicas e adequadas à sua idade.
- Foi dada continuidade ao projeto CRESCER, com a meta de ter pessoas “comprometidas e realizadas”, sempre em alinhamento com o Propósito da companhia. Para o projeto foram mobilizados mais de 100 colaboradores para que as iniciativas a implementar fossem completamente customizadas à realidade da organização e criando uma dinâmica de proximidade e interação cada vez mais robusta. De salientar a implementação de algumas iniciativas, nomeadamente:
 - Programa de Referências Navigator, que permite aos colaboradores da Navigator referenciar pessoas externas à organização;
 - o Navigator Excellence, um programa de reconhecimento que pretende criar uma cultura de reconhecimento transversal na Organização, reconhecendo e agradecendo a excelência e promovendo o orgulho e motivação de cada um;
 - Fórum Digital Navigator, um evento presencial com cerca de 200 participantes onde se partilharam as últimas novidades no campo do desenvolvimento tecnológico da Companhia, entre outros.
 - Programa Lead, programa de desenvolvimento de competências de liderança e transformação das equipas, aplicados a todos os diretores e CE, e a ser estendido a mais líderes em 2025.
- Foi realizado um Questionário Pulse, complementar ao Estudo de Clima que realizamos a cada 2 anos, com vista a aprofundar indicadores que requerem evolução, com uma taxa de participação facultativa de 78%, abrangendo todos os colaboradores.
- O ano de 2024 foi um ano de reforço da nossa estratégia de comunicação dirigida às equipas industriais, através da realização de formação para todas as Lideranças e Técnicos Operacionais das nossas Direções industriais, em temas relacionados com o Plano de Carreiras e os prémios anual e de produtividade.
- Demos continuidade ao plano de desenvolvimento e implementação de funcionalidades nas APPs disponíveis para todos os colaboradores, com o intuito de simplificar e diminuir todos os processos de carácter administrativo relacionados com o Ciclo de vida do colaborador.
- Reforçamos a disponibilização de indicadores de RH nos nossos dashboards, nomeadamente, na disponibilização do dashboard do líder e iniciamos a integração de dados das nossas empresas fora de Portugal (EJEa e Tissue UK).
- Iniciamos o processo de revisão do atual Plano de Carreiras dos nossos técnicos industriais, envolvendo equipas internas e as organizações representativas dos nossos trabalhadores.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

informação e Cibersegurança

9.1.6. Sistemas de

Os Sistemas de Informação do Grupo Navigator desempenham um papel fundamental no suporte à operação dos seus negócios.

Face à crescente dependência das tecnologias de informação nas diversas geografias e áreas de negócios em que atua, é de realçar a existência do risco inerente a falhas dos sistemas, resultantes quer de ações intencionais, tais como ataques informáticos, quer de ações acidentais. O Grupo Navigator possui políticas e procedimentos de *cibersegurança* de acordo com os standards da indústria e que permitem mitigar muitos dos riscos.

Além da equipa interna, o Grupo recorre ao apoio de prestadores de serviços na área de sistemas de informação em regime de outsourcing para a gestão do posto de trabalho digital, a gestão e operação das infraestruturas assim como o contrato de outsourcing para a gestão e manutenção aplicacional. Adicionalmente, em sintonia e alinhamento com a sua estratégia de negócio, o Grupo Navigator implementa um portfolio de projetos de transformação digital que visam ampliar e aprofundar a integração de tecnologias digitais em todos os setores da organização, potencializando sua eficácia operacional e competitividade no mercado.

9.1.7. Outros riscos associados à atividade do Grupo

As unidades fabris do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica industrial, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias no processo produtivo.

Da mesma forma estes riscos podem afetar os principais Clientes e Fornecedores do Grupo, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar Clientes substitutos de forma a garantir os níveis de vendas ou Fornecedores que possibilitassem manter a mesma estrutura de custos.

O Grupo Navigator exporta maioritariamente a sua produção de papel UWF e de papel *tissue* pelo que os custos de transporte e logística são materialmente relevantes. Um cenário de subida continuada dos custos de transporte poderá ter um impacto significativo no desempenho do Grupo.

9.1.8. Riscos gerais de contexto

Continua a merecer especial atenção a situação de ineficiência estrutural da economia portuguesa afetando negativamente a capacidade concorrencial do Grupo, essencialmente nos seguintes domínios:

- i. Portos e caminhos-de-ferro;
- ii. Vias de comunicação rodoviárias, em especial nos acessos às fábricas do Grupo;
- iii. Ordenamento do território e incêndios florestais;
- iv. Fraca produtividade das florestas nacionais;
- v. Falta de certificação da esmagadora maioria da floresta nacional; e
- vi. Volatilidade da política fiscal e não redução da taxa de IRC, bem como não eliminação das derramas.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

10. Provisões, Compromissos e Contingências

10.1. Provisões

Movimentos em provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Outras Provisões	Total
1 de janeiro de 2023	5.106.975	23.325.900	28.432.877
Aumentos	601.811	217.808	819.619
Reversões	(25.660)	(1.800.000)	(1.825.660)
Impacto em resultados do período	576.151	(1.582.192)	(1.006.041)
Variação de perímetro	-	105.854	105.854
Outras transferências e regularizações	1.826.208	(1.521.612)	304.596
31 de dezembro de 2023	7.509.334	20.327.950	27.837.286
Aumentos	462.589	169.728	632.317
Reversões	(600.139)	-	(600.139)
Impacto em resultados do período	(137.550)	169.728	32.178
Utilizações	-	15.339	15.339
Outras transferências e regularizações	345.255	141.011	486.266
31 de dezembro de 2024	7.717.039	20.654.028	28.371.069

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Processos judiciais

O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil.

O saldo a 31 de dezembro de 2024 é composto, maioritariamente, por valores referentes a processos laborais e a processos com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à taxa de recursos hídricos.

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outras provisões inclui respetivamente o montante de €15.594.728 e €15.500.000 relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com governo moçambicano previsse um compromisso de “melhor esforço” para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até 31 de dezembro de 2024, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.



Os saldos de posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Estimativas e julgamentos

Processos judiciais e fiscais

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pelo Grupo com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade de a decisão ser favorável ou desfavorável ao Grupo.



Políticas Contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a sua vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

10.2. Compromissos

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	2024	2023
Garantias prestadas		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	11.666.667	22.083.333
Ocean Network Express	2.751.947	2.751.947
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	9.288.070	-
Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional	354.083	354.083
IAPMEI	-	1.280.701
Agência Portuguesa Ambiente	3.337.887	2.846.271
Simria	338.829	338.829
Outras	1.193.505	838.256
	28.930.988	30.493.420

No primeiro semestre de 2024 foi constituída uma garantia bancária a favor da Autoridade Tributária, no montante de €9.288.070, em resultado notificação recebida pela The Navigator Company, no final de 2023, relativa à liquidação adicional de IRC de 2019 decorrente de correções em sede de inspeção tributária. O Grupo decidiu impugnar esta liquidação adicional tendo optado pelo não pagamento da mesma e a constituição desta garantia bancária.

No caso da Agência Portuguesa do Ambiente, foram prestadas garantias bancárias no âmbito de processos de contencioso, associados à taxa de recursos hídricos dos anos de 2017 a 2022.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Compromissos de compra

Valores em Euros	2024	2023
Compromissos de compra		
Ativos fixos tangíveis - Equipamentos fabris	145.451.837	140.885.321
Energia	103.786.050	125.753.200
Madeira		
Compromissos com aquisições no período subsequente	251.400.000	265.000.000
Compromissos com aquisições de longo prazo	56.900.000	102.600.000
	557.537.887	634.238.521

A subsidiária do Grupo Navigator Abastecimento de Madeira, ACE, assinou um contrato com a Portline Ocean Bulk, Inc. relativo ao frete de navios para transporte de 940.000m³m, inicialmente previsto para o período 2022, 2023 e 2024, tendo o mesmo sido prolongado para 2025 e 2026 sem alteração do volume global a transportar.

Adicionalmente, o Grupo assumiu ainda compromissos com a compra de energia no montante de €103.786.050.

Os compromissos de compra de carácter operacional que não se encontram refletidos na demonstração da posição financeira, incluem as responsabilidades associadas a contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de matérias-primas, produtos e serviços no âmbito da atividade da The Navigator Company. O valor dos compromissos foi estimado com base na informação disponível à data, tendo por base as condições contratuais e a melhor informação à data das quantidades e preços aplicáveis no período remanescente dos contratos.

Outros Compromissos

O Grupo Navigator assumiu um compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2035, com um investimento global previsto de 340 milhões de euros, dos quais 232,2 milhões de euros efetuados até 31 de dezembro de 2024 (2023: 137,6 milhões de euros).

10.3. Ativos e passivos contingentes

Fundo de Regularização da dívida pública

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/ 02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

Em janeiro de 2023, embora julgando totalmente improcedentes as exceções invocadas pelos Réus, o Tribunal emitiu uma decisão desfavorável ao Grupo Navigator absolvendo os Réus do pedido relativo ao IRC agregado de 2006. Na sequência desta decisão o Grupo apresentou em fevereiro de 2023 recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

A Navigator foi notificada em 12 de dezembro de 2024 de sentença que julgou procedente exceção formal invocada pelos Réus e absolveu os mesmos de instância do pedido relativo ao IRC agregado de 2001 a 2005. Na sequência desta decisão o Grupo apresentou em 28 de janeiro de 2025 recurso para o Tribunal Central Administrativo - Sul.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de €21.853.377, detalhados como segue:

Valores em Euros			Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
	Período	Valores solicitados			
Processos transitados em Julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(111.544)	654.851
Despesas		314.957	-	(314.957)	-
		1.103.599	-	(426.501)	677.098
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	(2.468.472)	-	21.176.279
		24.748.350	(2.468.472)	(426.501)	21.853.377

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006 (caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP.

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. nº 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019, aguardando-se a prolação da sentença desde a conclusão do processo ao juiz desde 5 de julho de 2021.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

11. Estrutura

do Grupo

11.1. Empresas incluídas na consolidação

11.1.1. Subsidiárias do grupo Navigator

Denominação Social	Sede	% Participação			Principal atividade
		31/12/2024	31/12/2023	Total	
		Direta	Indireta	Total	
Empresa-mãe:					
The Navigator Company, S.A.	Portugal	-	-	-	Comercialização de papel e de pasta de celulose
Subsidiárias:					
Navigator Brands, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Aquisição, exploração, locação ou concessão da utilização e alienação de marcas, patentes e outros de propriedade industrial ou intelectual
Navigator Parques Industriais, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Gestão de património imobiliário industrial
Navigator Paper Figueira, S.A	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de papel
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Mediação e consultoria de seguros
Empremedia, DAC	Irlanda	100,0	-	100,0	Gestão de participações sociais
Empremedia RE, DAC	Irlanda	-	100,0	100,0	Mediação e consultoria de seguros
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Portugal	97,0	-	97,0	Investigação aplicada no domínio da indústria de celulose e papel e actividade florestal
Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de energia
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de pasta de celulose e prestação de serviços de administração, gestão e consultoria interna
Ema Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	73,8	73,8	Prestação de serviços de manutenção industrial
Ema Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	80,7	80,7	
Ema Figueira da Foz- Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	79,7	79,7	
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de pasta de celulose
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de pasta de celulose
Navigator Fiber Solutions, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	Comercialização por grosso e fabricação de embalagens e outros artigos de pasta de celulose, de papel e de cartão e de produtos afins .
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de papel tissue
Navigator Tissue Ródão, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	Produção de papel tissue
Navigator Tissue Ejea, S.A.	Espanha	-	100,0	100,0	Comercialização de papel tissue
Navigator Tissue Ejea, SL	Espanha	100,0	-	100,0	Produção de papel tissue
Navigator Tissue France, EURL	França	-	100,0	100,0	Comercialização de papel tissue
Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, Lda	Moçambique	90,0	-	90,0	Produção florestal
Navigator Forest Portugal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção florestal
EucaliptusLand, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	Produção florestal
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	Gestão de recursos cinegéticos
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Portugal	-	64,8	64,8	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	Produção de plantas em viveiros
Bosques do Atlantico, SL	Espanha	-	100,0	100,0	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Africa, SRL	Itália	-	100,0	100,0	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Paper Setúbal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de papel e de energia
Navigator North America Inc.	EUA	-	100,0	100,0	Comercialização de papel
Navigator Afrique du Nord	Marrocos	-	100,0	100,0	Prestação de serviços de intermediação de vendas
Navigator Espanha, S.A.	Espanha	-	100,0	100,0	
Navigator Netherlands, BV	Holanda	-	100,0	100,0	
Navigator France, EURL	França	-	100,0	100,0	
Navigator Paper Company UK, Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	
Navigator Holding Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Group Holdings plc)	Reino Unido	-	100,0	100,0	Holding company
Navigator Corporate UK, Ltd (anteriormente designada Accrol UK, Ltd)	Reino Unido	-	100,0	100,0	Holding company
Accrol Holdings, Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Holding company
Navigator Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Papers, Ltd)	Reino Unido	-	100,0	100,0	Conversão de papel Tissue
LTC Parent Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Holding company
Leicester Tissue Company Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Conversão de papel Tissue
Art Tissue Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Comercialização de papel tissue
John Dale (Holdings) Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Holding company
John Dale, Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Produção de papel tissue
Severn Delta, Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	Produção de papel tissue
Navigator Italia, SRL	Itália	-	100,0	100,0	Prestação de serviços de intermediação de vendas
Navigator Deutschland, GmbH	Alemanha	-	100,0	100,0	
Navigator Paper Austria, GmbH	Austria	-	100,0	100,0	
Navigator Paper Poland SP Z o o	Polónia	-	100,0	100,0	
Navigator Eurasia	Turquia	-	100,0	100,0	
Navigator Paper Mexico	México	25,0	75,0	100,0	
Navigator Middle East Trading DMCC	Dubai	-	100,0	100,0	
Navigator Egypt, ELLC	Egipto	1,0	99,0	100,0	
Navigator Paper Southern Africa	África do Sul	1,0	99,0	100,0	
Portucel Nigeria Limited	Nigéria	1,0	99,0	100,0	
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de combustíveis sustentáveis.
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	Produção de combustíveis sustentáveis.
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	Portugal	97,0	3,0	100,0	Comercialização de madeira



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

11.1.2. Operações conjuntas incorporadas

Denominação Social	Sede	% Participação				Principal atividade
		31/12/2024			31/12/2023	
		Direta	Indireta	Total	Total	
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Portugal	50	-	50	50	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel

11.2. Variações do perímetro de consolidação

Durante o período findo em 31 de junho de 2024, o perímetro foi alterado face ao exercício precedente pela aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk, conforme se segue:

2024

- Aquisição da empresa Navigator Holding Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Group Holdings plc)
- Aquisição da empresa Navigator Corporate UK, Ltd (anteriormente designada Accrol uk, Ltd)
- Aquisição da empresa Accrol Holdings, Ltd
- Aquisição da empresa Navigator Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Papers, Ltd)
- Aquisição da empresa LTC Parent Ltd
- Aquisição da empresa Leicester Tissue Company Ltd
- Aquisição da empresa Art Tissue Ltd
- Aquisição da empresa John Dale (Holdings) Ltd
- Aquisição da empresa John Dale, Ltd
- Aquisição da empresa Severn Delta, Ltd

11.3. Transações com partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

Valores em Euros	2024		2023	
	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)
Acionistas (Nota 5.2)				
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	1.155.456	-	952.804
Outras subsidiárias do Grupo Semapa				
Secil - Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	-	18.970	-	40.974
Secil Britas, S.A.	-	84.277	-	111.647
Unibetão, S.A.	-	237.150	-	435.100
Outras entidades relacionadas				
Hotel Ritz, S.A.	-	844	-	1.672
	-	1.496.687	-	1.542.197



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

partes relacionadas

Transações do período com

Valores em Euros	2024			2023		
	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	(Gastos)/ Rendimentos financeiros
Acionistas (Nota 5.2)						
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	11.523.914	42	-	9.730.534	44	-
	11.523.914	42	-	9.730.534	44	-
Outras subsidiárias do Grupo Semapa						
Secil - Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	116.490	-	-	157.892	2.435	-
Secil Britas, S.A.	206.858	-	-	212.333	-	-
Secil Prebetão, S.A.	72	-	-	-	-	-
Unibetão, S.A.	1.232.938	-	-	598.752	-	-
	1.556.358	-	-	968.977	2.435	-
Outras entidades relacionadas						
Hotel Ritz, S.A.	14.916	-	1.106	7.131	-	1.106
	14.916	-	1.106	7.131	-	1.106
	13.095.188	42	1.106	10.706.642	2.479	1.106

Em 1 de fevereiro de 2013, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Semapa – Sociedade de Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., hoje detentora de 70,03% do capital do Grupo, e o Grupo Navigator relativo à prestação de serviços de administração e gestão, que fixa um sistema de remuneração baseado em critérios equitativos para as outorgantes nas referidas relações contínuas de colaboração e assistência, respeitando as regras aplicáveis às relações comerciais entre as sociedades do mesmo Grupo.

As operações com o Grupo Secil decorrem de operações normais de mercado.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais.



A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo

Presidente da Comissão Executiva

José Fernando Morais Carreira de Araújo

Vogal executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Vogal executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

Vogal executivo

Dorival Martins de Almeida

Vogal executivo

António Quirino Vaz Duarte Soares

Vogal executivo

Ana Teresa Cunha de Pinto Tavares Lehmann

Vogal

Hugo Alexandre Lopes Pinto

Vogal

Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas

Vogal

Maria Teresa Aliu Presas

Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Vogal

Sandra Maria Soares Santos

Vogal

Vítor Paulo Paranhos Ferreira

Vogal



RELATÓRIO ANUAL 2024

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **The Navigator Company S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.353.183.064 euros e um total de capital próprio de 1.356.089.184 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital de 286.948.195 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **The Navigator Company S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membros independentes a sociedades com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Recuperabilidade do *Goodwill* (422.627.337 euros) e de Ativos fixos tangíveis (1.415.945.085 euros)

Ver nota 1.6.das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e notas 3.1. e 3.3. das notas às Demonstrações Financeiras

O Risco

A recuperabilidade do *Goodwill* e dos Ativos fixos tangíveis é crítica devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio e de investimento, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspectivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo e comportamentos da procura, iniciativas de descarbonização em resposta a alterações de leis e regulamentos e pressupostos não observáveis no mercado.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Realizámos análises de sensibilidade aos pressupostos significativos utilizados pelo Grupo;
- Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de desconto; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Justo valor dos ativos biológicos (115.250.198 euros)

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 3.8 das notas às Demonstrações Financeiras.

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
A determinação do justo valor dos ativos biológicos é efetuado através de um modelo desenvolvido internamente, baseado em projeções económicas e de mercado, cujos pressupostos, nomeadamente a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, o valor das rendas dos terrenos próprios e arrendados, os custos de chegada e transporte, os custos de plantação e manutenção e a taxa de desconto, requerem um elevado grau de estimativa e julgamento do Conselho de Administração.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: - Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria; - Validámos a correção matemática e a integridade subjacente ao modelo; - Analísámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam; - Comparámos o desempenho atual das variáveis subjacentes ao modelo com estimativas efetuadas em períodos anteriores, nas principais variáveis: a produtividade das florestas, o valor das rendas dos terrenos, os custos de estrutura, os custos de chegada e transporte, os custos de plantação e manutenção; - Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados no modelo, como o preço <i>spot</i> e de tendência e a taxa de desconto com os dados de mercado e considerámos a análise de sensibilidade dos mesmos; e, - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e notas 6.1 e 6.2 das notas às Demonstrações Financeiras.

O Risco

A aplicação da legislação fiscal às diversas transações e circunstâncias de tratamento fiscal incerto tem uma complexidade inerente e requer o exercício de julgamento na determinação e mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa, mediante a ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, o qual avalia a probabilidade de desfecho, suportado pelo parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos os processos de monitorização das posições fiscais incertas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento, incluindo testes ao desenho e implementação dos principais controlos implementados e inquéritos ao Conselho de Administração e aos diretores da área fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso e potenciais posições fiscais incertas, considerando o efeito da incerteza para cada tratamento fiscal incerto relativo ao tratamento do imposto sobre o rendimento, com o apoio de especialistas fiscais e revisão da documentação existente;
- Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos;
- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Concentração de atividades empresariais - aquisição do Grupo Accrol

Ver nota 1.6. das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e nota 1.2 das Demonstrações Financeiras

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro 2024, o Grupo Navigator concluiu, através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de “Recommended Firm Cash Offer”, a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, dedicada ao segmento de Tissue. A retribuição transferida da aquisição ascendeu a 153.765.152 euros (GBP 130.823.390) Esta aquisição foi contabilizada como uma concentração de atividades empresariais tendo envolvido um conjunto de julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração, nomeadamente, na identificação e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, passivos assumidos e do <i>goodwill</i>. Assim, e atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas, considerámos a aquisição como uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria; ▪ Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação; ▪ Analisámos a retribuição transferida; ▪ Executámos procedimentos de análise da metodologia adotada para a avaliação dos ativos e passivos e verificámos a razoabilidade dos modelos de avaliação para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo a validação da sua concordância com os modelos utilizados para a negociação e a exatidão aritmética dos mesmos; ▪ Envolvemos os nossos especialistas para a validação do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e consequente apuramento do <i>Goodwill</i>; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE



Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da The Navigator Company, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022 e em 17 de maio de 2023 para um terceiro mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



RELATÓRIO ANUAL 2024

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício de 2024

Senhores Accionistas

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2024 e dar o nosso parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiamos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.
3. Acompanhámos ainda o processo de relato de sustentabilidade consolidado do Grupo Navigator. Refira-se a este respeito que, a demonstração não financeira consolidada (Relato de Sustentabilidade Consolidado), preparada de acordo com os requisitos do European Sustainability Reporting Standards (ESRS), contem informações relevantes que permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das actividades e dos negócios do Grupo, referentes às questões ambientais, sociais e de governance.
4. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.
5. Tomámos também conhecimento do Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade do Auditor Independente Relativo ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, com o objectivo de emitir



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

uma conclusão de garantia limitada de fiabilidade, a qual não inclui quaisquer modificações, à excepção do facto de a informação comparativa relativa a 31 de dezembro de 2023 não ter sido sujeita a um trabalho de garantia limitada de fiabilidade, situação com a qual concordamos.

6. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.
7. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações aos capitais próprios consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento, às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;
 - c) O Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;
 - d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).
8. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:
 - a) Seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.



Lista de *data points* que derivam de outra legislação da UE

9. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 11 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos



RELATÓRIO ANUAL 2024

Demonstrações Financeiras Separadas

FIBRE
FLORA
FROM FOREST
FOCUS
FLEXIBILITY
FAUNA
TO FUTURE
FORM
FERTILITY



Demonstração dos resultados separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Réditos	2.1	2.834.653.080	2.659.705.827
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	4.038.014	5.115.697
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(2.476.330.691)	(2.339.940.354)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(233.629.116)	(221.634.640)
Gastos com o pessoal	7.1	(5.593.834)	(7.186.383)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(2.659.370)	(2.400.470)
Provisões líquidas	9.1	(23.630)	1.789.744
Resultados subsidiárias	10.1	192.493.281	224.727.140
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.3	(626.617)	(580.489)
Resultado operacional		312.321.117	319.596.072
Rendimentos e ganhos financeiros	5.10	44.956.205	36.416.925
Gastos e perdas financeiras	5.10	(58.417.463)	(58.664.258)
Resultado antes de impostos		298.859.859	297.348.739
Imposto sobre o rendimento	6.1	(11.911.664)	(22.424.919)
Resultado líquido do período		286.948.195	274.923.820
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,403	0,387
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,403	0,387

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração do rendimento integral separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Resultado líquido do período		286.948.195	274.923.820
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	(1.526.544)	(29.102.154)
Efeito de imposto	6.2	639.231	8.003.092
Outras variações nos capitais próprios de empresas subsidiárias	10.1	9.086.118	1.013.513
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego	7.2	(214.318)	248.140
Outros rendimentos integrais		-	734.546
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		7.984.487	(19.102.863)
Total dos rendimentos integrais		294.932.682	255.820.957

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração da posição financeira separada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	3.1	1.153.588	909.232
Ativos sob direito de uso	3.2	1.359.258	1.787.685
Investimentos em subsidiárias	10.1	1.778.826.227	1.751.528.123
Investimentos em associadas		44.600	46.225
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	27.956
Ativos por impostos diferidos	6.2	8.614.912	3.937.992
		1.790.005.269	1.758.237.213
Ativos correntes			
Inventários	4.1	27.283.541	32.116.019
Valores a receber correntes	4.2	1.034.094.913	816.521.582
Imposto sobre o rendimento	6.1	19.746.025	17.510.098
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	406.735.567	310.150.771
		1.487.860.046	1.176.298.470
Ativo total		3.277.865.315	2.934.535.683
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Reservas por aplicação do MEP	5.5	(395.128.709)	(404.214.827)
Reserva de justo valor	5.5	12.011.454	12.898.767
Reserva legal	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	(8.338.101)	1.103.749
Resultados transitados	5.5	960.235.449	830.534.306
Resultado líquido do período		286.948.195	274.923.820
Dividendos antecipados	5.4	(99.999.451)	-
Total do capital próprio		1.355.728.837	1.315.245.815
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	707.608.727	536.857.472
Passivos de locação	5.7	876.698	1.371.022
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2	408.936	167.936
Passivos por impostos diferidos	6.2	4.728.162	5.013.621
Provisões	9.1	16.624.744	16.344.333
		730.247.267	559.754.384
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	365.423.477	360.172.883
Passivos de locação	5.7	587.065	540.140
Valores a pagar correntes	4.3	789.671.835	677.666.895
Imposto sobre o rendimento	6.1	36.206.834	21.155.566
		1.191.889.211	1.059.535.484
Passivo total		1.922.136.478	1.619.289.868
Capital Próprio e Passivo total		3.277.865.315	2.934.535.683

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração das alterações nos capitais próprios

31 de dezembro de 2024 e 2023

2024

Valores em Euros	Nota	Capital social	Reserva por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2024		500.000.000	(404.214.827)	12.898.767	100.000.000	1.103.749	830.534.306	274.923.820	-	1.315.245.815
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	286.948.195	-	286.948.195
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	9.086.118	(887.313)	-	-	(214.318)	-	-	7.984.487
Total dos rendimentos integrais do período		-	9.086.118	(887.313)	-	-	(214.318)	286.948.195	-	294.932.682
Aplicação do lucro do período 2023:										
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	(149.995.621)	-	-	(149.995.621)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	288.923.820	(274.923.820)	-	14.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	(14.000.000)	-	-	(14.000.000)
Aquisição / alienação de interesses que não controlam		-	-	-	-	(9.441.850)	4.987.262	-	-	(4.454.588)
Dividendos antecipados	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(99.999.451)	(99.999.451)
Total de transações com acionistas		-	-	-	-	(9.441.850)	129.915.461	(274.923.820)	(99.999.451)	(254.449.660)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2024		500.000.000	(395.128.709)	12.011.454	100.000.000	(8.338.101)	960.235.449	286.948.195	(99.999.451)	1.355.728.837

2023

Valores em Euros	Nota	Capital social	Reserva por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		500.000.000	(405.228.340)	33.997.828	100.000.000	1.103.749	636.999.230	392.537.070	-	1.259.409.537
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	274.923.820	-	274.923.820
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	1.013.513	(21.099.061)	-	-	982.685	-	-	(19.102.863)
Total dos rendimentos integrais do período		-	1.013.513	(21.099.061)	-	-	982.685	274.923.820	-	255.820.957
Aplicação do lucro do período 2022:										
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	(199.984.679)	-	-	(199.984.679)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.4	-	-	-	-	-	426.537.070	(392.537.070)	-	34.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	(34.000.000)	-	-	(34.000.000)
Total de transações com acionistas		-	-	-	-	-	192.552.391	(392.537.070)	-	(199.984.679)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		500.000.000	(404.214.827)	12.898.767	100.000.000	1.103.749	830.534.306	274.923.820	-	1.315.245.815

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração dos fluxos de caixa separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.026.047.297	2.916.796.392
Pagamentos a fornecedores		(3.205.640.926)	(3.141.110.037)
Pagamentos ao pessoal		(4.519.061)	(8.581.366)
Fluxos gerados pelas operações		(184.112.690)	(232.895.011)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(4.470.593)	(44.563.608)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		248.443.069	292.731.522
Fluxos das atividades operacionais (1)		59.859.786	15.272.903
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	184.016
Empréstimos a subsidiárias		26.134.044	68.106.083
Juros e rendimentos similares		28.679.894	26.395.411
Investimentos em subsidiárias		50	372.038.000
Dividendos de subsidiárias		246.013.925	243.131.096
		300.827.913	709.854.606
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias		(29.101.294)	(62.651.861)
Empréstimos a subsidiárias		(198.614.863)	(26.313.809)
Ativos fixos tangíveis		-	(146.821)
		(227.716.157)	(89.112.491)
Fluxos das atividades de investimento (2)		73.111.756	620.742.115
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.9	330.000.000	15.000.000
		330.000.000	15.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.9	(103.039.683)	(75.075.396)
Amortização de contratos de locação	5.7	(614.255)	(589.098)
Juros e gastos similares		(41.041.598)	(54.635.392)
Distribuição de dividendos	5.4	(149.995.621)	(199.984.679)
Empréstimos de subsidiárias		(21.600.000)	(372.850.000)
		(316.291.157)	(703.134.565)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		13.708.843	(688.134.565)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		146.680.385	(52.119.547)
Efeito das diferenças de câmbio		34.769	145.219
Efeito da fusão por incorporação da Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.		-	690.972
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.8	42.017.571	93.300.927
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.8	188.732.725	42.017.571

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Notas às Demonstrações Financeiras Separadas A 31 de dezembro de 2024

1. Introdução	515
1.1. Apresentação	515
1.2. Eventos subsequentes	518
1.3. Bases de preparação	518
1.4. Novas normas IFRS adotadas e a adotar	520
1.5. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	523
2. Performance Operacional	525
2.1. Rédito e relato por segmentos	525
2.2. Outros rendimentos e ganhos operacionais	528
2.3. Gastos e perdas operacionais	528
3. Investimentos	530
3.1. Ativos fixos tangíveis	530
3.2. Ativos sob direito de uso	531
3.3. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	532
4. Fundo de Maneio	533
4.1. Inventários	533
4.2. Valores a receber	535
4.3. Valores a pagar	536
5. Estrutura de Capital	538
5.1. Gestão de capital	538
5.2. Capital social e ações próprias	539
5.3. Resultado por ação	540
5.4. Dividendos	540
5.5. Reservas e Resultados transitados	541
5.6. Financiamentos obtidos	543
5.7. Passivos de locação	547
5.8. Caixa e equivalentes de caixa	548
5.9. Fluxos de caixa e atividades de financiamento	548
5.10. Rendimentos e gastos financeiros	549
6. Imposto sobre o rendimento	550
6.1. Imposto sobre o rendimento do período	550
6.2. Impostos diferidos	554
7. Pessoal	556
7.1. Gastos com o pessoal	556
7.2. Benefícios aos empregados	557
7.3. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais	561



8. Instrumentos Financeiros	562
8.1. Gestão do risco financeiro	562
8.2. Instrumentos financeiros derivados	570
8.3. Ativos e passivos financeiros	573
9. Provisões, Compromissos e Contingências	575
9.1. Provisões	575
9.2. Compromissos	576
9.3. Ativos e passivos contingentes	576
10. Estrutura do grupo	578
10.1. Investimentos em subsidiárias	578
10.2. Transações com partes relacionadas	582



1. Introdução

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.5.



Referências

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. Apresentação

A The Navigator Company, S.A. (Navigator ou Empresa) é uma Sociedade Aberta com sede em Mitrena, 2901-861 Setúbal, e encontra-se cotada na NYSE Euronext Lisbon, com o ISIN PTPTI0AM0006.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.

Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal

Forma Jurídica: Sociedade Anónima

Capital Social: €500.000.000

N.I.P.C.: 503 025 798

Ações Emitidas: 711.183.069

A Navigator é a empresa-mãe do Grupo Navigator (Grupo), constituído pela Navigator e Subsidiárias, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A The Navigator Company, S.A. (até 2015 denominada Portucel, S.A.), adiante designada por Empresa ou Navigator, é uma sociedade aberta com o capital social representado por ações nominativas e foi constituída em 31 de maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P.



A génese do Grupo que atualmente lidera remonta ao ano de 1953, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976, foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, S.G.P.S., S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Cacia e Setúbal.

Em 1995, esta empresa haveria de ser novamente privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.

Com o objetivo de reestruturar a indústria papelreira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal) em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao Grupo Portucel Soporcel (atualmente Grupo Navigator) que é atualmente o maior produtor europeu e um dos maiores a nível mundial de pasta branca de eucalipto e maior produtor europeu de papéis finos não revestidos.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma tranche de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir, assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006, o Estado Português concluiu a 3.ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, S.A. alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade, aumentando o free-float.

Em 2007 o Grupo investiu numa nova máquina de papel localizada no site industrial de Setúbal que iniciou as suas operações regulares em outubro de 2009.

De 2009 a julho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para menos de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do Tissue, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A., sendo atualmente o maior produtor português.

Também em 2015, a Empresa alienou à sua subsidiária indireta Navigator Pulp Setúbal, S.A. os ativos industriais utilizados na produção de BEKP no complexo industrial de Setúbal, deixando de ter atividade industrial, pois já em 2009 tinha alienado os ativos industriais utilizados na produção à atual Navigator Paper Setúbal, S.A..

Em 6 de fevereiro de 2016 o então grupo PortucelSoporcel alterou a sua marca corporativa para The Navigator Company. Esta nova identidade corporativa representa a união de empresas com uma história de mais de 60 anos, pretendendo dar uma imagem mais moderna e apelativa do Grupo.



Na sequência, a Portucel, S.A. mudou a sua denominação social após aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de abril de 2016, para The Navigator Company, S.A.

Ainda no exercício de 2016 a Empresa efetuou um aumento de capital em espécie na sociedade Enerpulp – Cogeração Energética da Pasta, S.A., mediante a entrega das duas centrais de geração de energia a partir de biomassa localizadas nos complexos industriais de Setúbal e Aveiro, tendo igualmente efetuado um aumento de capital em espécie na sociedade Navigator Parques Industriais, S.A. através da incorporação dos terrenos e edifícios industriais situados em Aveiro e Setúbal.

Em 1 de janeiro de 2017, a Empresa passou a concentrar as vendas de papel, pasta celulósica e de Tissue do Grupo, assumindo-se como a distribuidora de produtos do Grupo. Desta forma, tornou-se rapidamente um dos principais exportadores nacionais, sendo seguramente o de maior valor acrescentado para a economia nacional.

A partir de outubro de 2017, iniciou nova atividade de centralização do abastecimento do Grupo, data em que as produtoras de pasta do Grupo passaram a vender pasta exclusivamente à Navigator, que abastece as produtoras de papel do Grupo, além da comercialização para mercado que já vinha desenvolvendo. A partir de janeiro de 2018, reforçou essa nova atividade, centralizando a atividade de compra ao exterior e abastecimento das empresas produtoras da generalidade das matérias-primas utilizadas no processo produtivo.

Também em 2017, a Navigator passou a preparar as suas demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS – Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Assim, a partir de 2017 e com reforço em 2018, a Empresa passou a concentrar a sua atividade na comercialização de papel e de produtos afins, abastecimento de produtos industriais, bem como na prestação de serviços de administração e gestão às suas subsidiárias diretas e indiretas, e na gestão das participações detidas. Complementarmente, a Empresa efetua cedências de pessoal a outras empresas do Grupo.

A 31 de março de 2023 foi concluída a operação de aquisição do negócio de “Consumer” *tissue* em Aragão, Espanha do Grupo Gomà-Camps, com vista a reforçar a presença do Grupo Navigator neste segmento de negócio. A integração desta nova fábrica elevou o Grupo à posição de segundo maior produtor ibérico de *Tissue*, com uma capacidade de produção e de *converting* de 180 mil toneladas.

Em maio de 2024 o Grupo Navigator concretizou a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Accrol Group Holdings plc (“Accrol”), líder no segmento de transformação de papel *tissue* no Reino Unido, produzindo rolos de papel higiénico, rolos de cozinha e lenços faciais de marca própria para a maioria dos principais retalhistas Reino Unido, elevando para 311 mil toneladas a capacidade total de *converting*.

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita e de papel doméstico, bem como pasta de papel, estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.



Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio da Navigator encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da Sodim – SGPS, S.A., entidade controladora final.



Por seu turno, Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira detêm, por efeito da conjugação de um acordo parassocial relativo à Sodim, SGPS, S.A. (Sodim) com as respetivas participações sociais, diretas e indiretas no capital social desta sociedade, o controlo conjunto da Sodim, da Semapa e da Navigator, sendo imputáveis a cada uma delas e à Sodim, nos termos do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, 83,221% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Semapa e igualmente a cada uma delas, à Sodim e à Semapa, 70,03% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Navigator.

1.2. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras separadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1.3. Bases de preparação

1.3.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras separadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de março de 2025 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

1.3.2. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras separadas do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2024 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.3.3. Moeda de apresentação e transações em moeda diferente da moeda de apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras Separadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.

As transações em moedas diferentes do euro são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações.

As diferenças de câmbio, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração de posição financeira separada, foram registadas como rendimentos e gastos do período (Nota 5.10).

Os montantes das rubricas de resultados das Empresas Subsidiárias foram transpostos usando as taxas de câmbio em vigor à data das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo desse procedimento ultrapassa os benefícios que dele se



retirariam, foram transpostos ao câmbio médio do período. As diferenças resultantes da aplicação destas taxas comparativamente aos valores anteriores foram refletidas como componente separada do Capital Próprio, na rubrica Outras reservas (Nota 5.5).

Taxas de câmbio utilizadas

	31-12-2024	31-12-2023	Valorização / (desvalorização)
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,8466	0,8698	2,67%
Câmbio de fim do exercício	0,8292	0,8691	4,59%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,0824	1,0813	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	1,0389	1,1050	5,98%
PLN (zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,3058	4,5420	5,20%
Câmbio de fim do exercício	4,2750	4,3395	1,49%
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	11,4325	11,4788	0,40%
Câmbio de fim do exercício	11,4590	11,0960	-3,27%
CHF (franco suíço)			
Câmbio médio do exercício	0,9526	0,9718	1,97%
Câmbio de fim do exercício	0,9412	0,9260	-1,64%
MZN (metical moçambicano)			
Câmbio médio do exercício	69,1732	69,1060	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	66,7900	70,6500	5,46%
MAD (dirham marroquino)			
Câmbio médio do exercício	10,7549	10,9552	1,83%
Câmbio de fim do exercício	10,5190	10,9445	3,89%
NOK (norway kroner)			
Câmbio médio do exercício	11,6290	11,4248	-1,79%
Câmbio de fim do exercício	11,7950	11,2405	-4,93%
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	19,8314	19,1830	-3,38%
Câmbio de fim do exercício	21,5504	18,7231	-15,10%
AED (dirrã)			
Câmbio médio do exercício	3,9751	3,9710	-0,10%
Câmbio de fim do exercício	3,8154	4,0581	5,98%
ZAR (rand sul africano)			
Câmbio médio do exercício	19,8297	19,9551	0,63%
Câmbio de fim do exercício	19,6188	20,3477	3,58%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	5,8283	5,4010	-7,91%
Câmbio de fim do exercício	6,4253	5,3618	-19,83%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	49,1213	33,1117	-48,35%
Câmbio de fim do exercício	53,0349	34,2710	-54,75%
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do exercício	35,5734	25,7597	-38,10%
Câmbio de fim do exercício	36,7372	32,6531	-12,51%

1.3.4. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Navigator, e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais



se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido ao respetivo ativo.

1.3.5. Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

1.4. Novas normas IFRS adotadas e a adotar

1.4.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2024

Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.	1 de janeiro de 2024
	As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.	
	As alterações visam:	
	a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato e tem de ser substantivo;	
	b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e	
	c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível).	
	A alteração não teve um impacto significativo na Empresa.	



Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)	O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: a) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação. b) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.	1 de janeiro de 2024
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	A alteração não teve um impacto significativo na Empresa. Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros. As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring. Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: a) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; b) Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; c) os intervalos de datas de vencimento; e d) informações sobre risco de liquidez.	1 de janeiro de 2024
A alteração não teve um impacto significativo na Empresa.		

Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o Grupo optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: a) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; b) a taxa de câmbio à vista utilizada; c) o processo de estimativa; e d) os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2025



Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: a) promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. b) exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. c) exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. d) introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: a) não tenha prestação de contas pública; b) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 9 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: a) clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. b) clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. c) melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. d) clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026



Alteração		Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Melhoramentos anuais (IFRS1, IFRS7, IFRS9, IFRS10 e IAS7)	Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS. O IASB alterou a: a) IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS; b) IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar: - o guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e - o guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito. c) IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: - exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e - esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados. d) IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e) IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: a) clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (own-use); b) permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e c) acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, a Empresa não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espere que tais impactos sejam significativos.

1.5. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

A preparação de demonstrações financeiras separadas exige que a gestão da Empresa efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira. Para o efeito, a gestão da Empresa baseia-se:



- (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Estimativas e julgamentos mais significativos

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

Estimativas e julgamentos	Notas
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período 6.2 - Impostos diferidos
Valorização das participações financeiras	10.1 – Investimentos em subsidiárias



2. Performance Operacional

2.1. Rédito e relato por segmentos



Políticas Contabilísticas

No contexto do Grupo Navigator, a Empresa exerce atividade enquanto comercializadora dos produtos do Grupo, e abastecedora da generalidade das matérias-primas do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras separadas, as políticas contabilísticas da Empresa nas áreas do rédito e relato por segmentos são consistentes com as políticas aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo.

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (tissue), bem como pasta de papel, estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta de eucalipto e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização. No último trimestre de 2024, o grupo iniciou também a produção de embalagens de celulose moldada no complexo industrial de Aveiro.

O Grupo Navigator dispõe atualmente de dez complexos industriais – quatro em Portugal, um em Espanha e cinco no Reino Unido. Dos complexos industriais em Portugal, dois estão dedicados à produção de pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF (Figueira da Foz e Setúbal), um encontra-se dedicado à produção de pasta BEKP, energia, embalagens de celulose moldada e papel tissue (Aveiro) e um quarto, em Vila Velha de Ródão, com produção de tissue. Em Espanha, o Grupo detém um complexo industrial em Saragoça onde produz papel tissue. Em maio de 2024, com a aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk (ex-Grupo Accrol), o Grupo Navigator passou a contar com 5 complexos de produção no Reino Unido conexos ao negócio do tissue: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (wet wipes) e Bridgewater (wet wipes).

A produção própria de madeira é efetuada em plantações florestais em terrenos de subsidiárias e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta.

Na produção de UWF e de tissue é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel tissue – destinam-se a 118 (2023: 134) países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo possui 3 centrais de cogeração renovável, integradas na produção de pasta, produzindo-se vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia. O Grupo detém ainda duas centrais de cogeração a gás natural e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, sendo a produção vendida maioritariamente à rede nacional de energia.

Adicionalmente, o Grupo conta atualmente com nove centrais fotovoltaicas em funcionamento para autoconsumo: duas em Setúbal, uma na Herdade de Espirra, duas no complexo industrial da Figueira da Foz, uma no complexo industrial de Saragoça, uma no Raiz (em Aveiro) e ainda duas centrais que entraram em funcionamento no decorrer do ano de 2024, no complexo industrial de Aveiro e de Vila Velha.



Relato por segmentos

A Empresa considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente da Empresa que desenvolve atividades de negócio, da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação utilizada no relato por segmentos corresponde à informação financeira preparada pela Empresa.

Pese embora o Grupo tenha definido um conjunto de segmentos, a Navigator tem a seu cargo apenas as atividades de comercialização de produtos produzidos pelas subsidiárias e a gestão das referidas subsidiárias. Deste modo, considera-se que toda a atividade da Empresa se enquadra em apenas um segmento, pelo que a desagregação não é feita.

Rédito

O rédito é apresentado desagregando por bens e serviços comercializados e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pela Empresa.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel, tissue e pasta, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito por grupo de materiais descreve-se como segue:

Pasta	O rédito da pasta resulta das vendas efetuadas a subsidiárias da Empresa e a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando os produtos passam para o controlo do cliente, conforme os Incoterms negociados. A Empresa é exclusivamente responsável pela venda da pasta BEKP produzida por empresas do Grupo Navigator, destinada à comercialização ao mercado e às empresas produtoras de papel UWF e <i>tissue</i> do Grupo.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas através de Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais, além de produtores e transformadores de produtos de papel. O rédito é reconhecido num momento específico, a data da entrega do produto ao cliente, quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de <i>tissue</i> resulta das vendas de papel <i>tissue</i> produzido para a marca própria de redes de retalho nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Operações de central de compras	O rédito de mercadorias adquiridas a produtores e distribuidores, tendo em vista o abastecimento de fábricas do Grupo que as utilizam como matérias-primas para transformação, é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas determinável com fiabilidade.



Detalhe do R dito por grupos de materiais/servi os e  reas geogr ficas

Durante os exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o r dito proveniente de vendas de bens e presta  o de servi os detalha-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Vendas		
Papel UWF		
Portugal	66.040.792	68.015.492
Resto da Europa	734.930.491	858.105.848
Estados Unidos da Am�rica	67.177.021	35.416.136
Resto do Mundo	385.196.738	260.278.799
	1.253.345.041	1.221.816.275
Papel Tissue		
Portugal	102.874.540	105.623.826
Resto da Europa	171.013.243	115.323.793
Resto do Mundo	3.271.959	5.937.111
	277.159.743	226.884.730
Pasta para mercado		
Portugal	11.395.309	3.312.700
Resto da Europa	139.047.737	90.461.707
Resto do Mundo	87.286.968	155.707.960
	237.730.015	249.482.367
Pasta para abastecimento de subsidi�rias		
Portugal	640.288.946	545.441.729
Resto da Europa	20.011.226	12.365.173
	660.300.173	557.806.902
Vendas de mercadorias - subsidi�rias	292.069.555	310.890.035
Total das vendas	2.720.604.526	2.566.880.309
Prest��es de servi�os		
Servi�os de gest�o e administra��o de subsidi�rias	114.048.554	92.825.518
Total das presta��es de servi�os	114.048.554	92.825.518
Total dos r�ditos	2.834.653.080	2.659.705.827

Em 2024, a Empresa registou um volume de neg cios de 2.834.653.080 euros, tendo as vendas de papel UWF representado cerca de 44% do volume de neg cios (2023: 46%), as vendas de pasta 32% (2023: 30%), as vendas de papel tissue 10% (2023: 9%) e as vendas de mat rias-primas para abastecimento das f bricas do Grupo 10% (2023: 12%).

O volume de vendas de pasta para mercado diminuiu, fruto de uma maior integra  o pelas f bricas de papel do Grupo. De salientar tamb m que, em 2024, se verificou um aumento gradual de oferta, em consequ ncia dos projetos de 2023 no Chile e no Uruguai, bem como a nova capacidade produtiva que arrancou em 2024 na Am rica Latina e na China, que pressionaram negativamente os n veis de pre o.

Decorrente da acelera  o de entrada de encomendas at  maio e novamente no final do ano, no segmento do papel de impress o e embalagem verificou-se um aumento do volume de vendas de 9%. A procura do papel de impress o e escrita n o revestido (UWF) tem estado praticamente estagnada nos  ltimos anos, ao contr rio de outras grades onde a procura tem decrescido, com express o desde 2020.

O segmento de papel tissue manteve um desempenho positivo, com efeitos positivos do crescimento da procura na Europa Ocidental desde o in cio do ano e da recupera  o do poder de compra das fam lias.

As presta  es de servi os  s subsidi rias incluem, essencialmente, servi os corporativos relacionados com a orienta  o estrat gica das participa  es e uma comiss o de intermedia  o na gest o do abastecimento de madeira das produtoras de pasta do Grupo.



2.2. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Rendimentos suplementares	129.263	14.400
Ganhos na alienação de ativos não correntes	341	178.601
Reversão de imparidades em dividas a receber	1.378.213	1.934.771
Reversão de imparidades em inventários (Nota 4.1.3)	345.491	133.717
Descontos obtidos em compras	454.475	237.959
Indemnizações	428.875	1.359.235
Outros rendimentos operacionais	1.301.356	1.257.014
	4.038.014	5.115.697

2.3. Gastos e perdas operacionais

Valores em Euros	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	2.476.330.691	2.339.940.354
Fornecimentos e serviços externos		
Transporte de mercadorias	119.745.253	112.666.024
Serviços especializados	81.710.937	76.347.831
Royalties	23.553.592	22.826.264
Comissões	1.247.887	1.251.496
Seguros	2.467.128	2.300.454
Rendas e alugueres	1.221.239	1.972.532
Honorários	1.223.860	1.861.555
Deslocações e estadas	895.354	1.174.127
Publicidade e propaganda	643.642	394.109
Despesas de representação	425.973	312.297
Outros	494.251	527.951
	233.629.116	221.634.640
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	5.593.834	7.186.383
Outros gastos e perdas operacionais		
Imparidades em inventários (Nota 4.1.3)	5.072	465.150
Imparidades em dividas a receber	173.733	-
Outras perdas em inventários (Nota 4.1.2)	1.935.119	979.581
Donativos	32.936	95.985
Quotizações	319.622	352.990
Impostos indiretos	51.052	177.825
Outros gastos operacionais	141.836	328.939
	2.659.370	2.400.470
Provisões líquidas (Nota 9.1)	23.630	(1.789.744)
Total dos Gastos e perdas operacionais	2.718.213.011	2.571.161.847

Verifica-se no ano de 2024 um aumento dos custos suportados pela Empresa, em linha com o aumento de quantidades vendidas, sendo esse aumento visível sobretudo nos custos com logística e em serviços especializados.



A rubrica de Serviços especializados inclui custos com serviços de marketing e agenciamento de vendas no montante de 21.428.790 euros (2023: 19.914.058 euros) e custos com serviços gerais administrativos de 35.122.299 euros (2023: 32.994.638) faturados pela Navigator Pulp Figueira, S.A..

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

Valores em Euros	2024		2023	
	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	464.611	252.500	195.000	169.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	97.000	116.500	13.260	34.010
Outros serviços	331.778	331.778	475	475
	893.390	700.778	208.735	203.485

Os serviços indicados como “Outros serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira e serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade. No que diz respeito aos outros serviços que não revisão de contas, referem-se à prestação de serviços de revisão de informação financeira a um conjunto de sociedade de um Grupo no âmbito da aquisição pelo Grupo Navigator, bem como a serviços de procedimentos acordados sobre informação financeira.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.



3. Investimentos

3.1. Ativos fixos tangíveis

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto								
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12.872	693.726	1.392.678	4.056.768	4.467.177	10.546.631	-	21.169.852
Aquisições	-	-	-	-	-	117.300	-	117.300
Alienações	(5.415)	-	-	-	-	-	-	(5.415)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(18.179)	(392.191)	(342.055)	(81.293)	-	(833.718)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.457	693.726	1.374.499	3.664.577	4.125.122	10.582.638	-	20.448.019
Aquisições	-	-	-	-	-	-	323.689	323.689
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.457	693.726	1.374.499	3.664.577	4.125.122	10.582.638	323.689	20.771.708
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(77.563)	(1.380.734)	(3.942.181)	(4.402.684)	(10.511.665)	-	(20.314.830)
Depreciações do período (Nota 3.3)	-	(14.791)	(9.267)	(13.014)	(9.588)	(7.525)	-	(54.185)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	-	-	16.180	392.166	336.147	85.735	-	830.228
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(92.354)	(1.373.821)	(3.563.029)	(4.076.125)	(10.433.455)	-	(19.538.787)
Depreciações do período (Nota 3.3)	-	(14.791)	(387)	(13.011)	(7.778)	(43.366)	-	(79.333)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(107.145)	(1.374.208)	(3.576.040)	(4.083.903)	(10.476.821)	-	(19.618.120)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	12.872	616.163	11.944	114.587	64.493	34.966	-	855.022
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	7.457	601.372	678	101.548	48.997	149.183	-	909.232
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	7.457	586.581	291	88.537	41.219	105.817	323.689	1.153.588



Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Depreciações e imparidade

É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.



	Anos médios de vida útil	
	2024	2023
Edifícios e outras construções	20 – 50	20 – 50
Equipamento básico	7 – 35	7 – 35
Equipamento de transporte	4 – 9	4 – 9
Equipamento administrativo	4 – 8	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 21	3 – 21

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data da Posição financeira separada. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

3.2. Ativos sob direito de uso

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Edifícios	Viaturas	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	4.277.508	54.896	4.332.404
Aquisições	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	53.743	(35.612)	18.131
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.331.251	19.284	4.350.535
Aquisições	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	117.680	(3.092)	114.588
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.448.931	16.192	4.465.123
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(2.024.884)	(51.396)	(2.076.280)
Depreciações (Nota 3.3)	(518.682)	(8.610)	(527.292)
Regularizações, transferências e abates	-	40.722	40.722
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.543.565)	(19.284)	(2.562.850)
Depreciações (Nota 3.3)	(546.107)	(2.018)	(548.125)
Regularizações, transferências e abates	-	5.110	5.110
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3.089.672)	(16.192)	(3.105.865)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	2.252.624	3.500	2.256.124
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	1.787.686	-	1.787.685
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	1.359.259	-	1.359.258



A rubrica Edifícios corresponde ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a MaxiRent –Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, 27, em Lisboa, para utilização como escritório até maio de 2027.



Políticas Contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.1) na mesma classe quando existe opção de compra e a Empresa espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

A Empresa reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a USD \$5.000 diretamente como gastos operacionais do período (Nota 2.3), numa base linear.

3.3. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Valores em Euros	2024	2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.1)	79.333	54.185
Utilização de subsídios ao investimento	(841)	(988)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	78.492	53.197
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.2)	548.125	527.292
	626.617	580.489



4. Fundo de Maneio

4.1. Inventários

4.1.1. Inventários – detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

Valores em Euros	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Pasta BEKP	4.767.828	(17.571)	4.750.257	10.621.680	(136.092)	10.485.588
Papel UWF	17.949.366	(759.316)	17.190.050	16.002.438	(963.739)	15.038.699
Papel Tissue	453.063	(2.420)	450.643	2.586.851	(24.967)	2.561.884
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	5.038.724	(146.133)	4.892.591	4.170.909	(141.061)	4.029.848
Total	28.208.981	(925.440)	27.283.541	33.381.878	(1.265.859)	32.116.019

Inventários – distribuição por área geográfica

Valores em Euros	31-12-2024	%	31-12-2023	%
Portugal				
Pasta BEKP	-	0,00%	7.463.479	22,36%
Papel UWF	8.379.808	29,71%	8.220.029	24,62%
Papel Tissue	450.643	1,60%	437.634	1,31%
Mercadorias para abastecimento do Grupo	5.038.724	17,86%	4.170.909	12,49%
	13.869.175	49,17%	20.292.051	60,79%
Resto da Europa				
Pasta BEKP	4.767.828	16,90%	3.158.201	9,46%
Papel UWF	9.569.558	33,92%	7.782.409	23,31%
Papel Tissue	2.420	0,01%	2.149.217	6,44%
	14.339.806	50,83%	13.089.827	39,21%
	28.208.981	100,00%	33.381.878	100,00%

Os inventários da Empresa incluem 8.830.451 euros (2023: 14.673.749 euros) relativos a papel UWF, papel tissue e pasta cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos.

4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	32.116.019	25.927.585
Compras	2.473.092.913	2.347.439.802
Ganhos / (Perdas) em inventários (Nota 2.3)	(1.935.119)	(979.581)
Ganhos / (Perdas) por imparidade (Notas 2.2 e 2.3)	340.419	(331.433)
Saldo final	(27.283.541)	(32.116.019)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	2.476.330.691	2.339.940.354



Custos das mercadorias e matérias consumidas por tipologia

Valores em Euros	2024	2023
Pasta BEKP - Venda a mercado	224.763.542	255.196.325
Pasta BEKP - Incorporação no Grupo	658.246.874	559.539.342
Papel UWF	1.011.660.977	979.105.940
Papel Tissue	289.304.756	238.255.673
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	292.354.542	307.843.074
	2.476.330.691	2.339.940.354

4.1.3. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	(1.265.859)	(934.426)
Aumentos (Nota 2.3)	(5.072)	(465.150)
Reversões (Nota 2.2)	345.491	133.717
Impacto em resultados do período	340.419	(331.433)
Utilizações	-	-
Saldo final	(925.440)	(1.265.859)

As imparidades em inventários registadas em 2024 e 2023 respeitam essencialmente a ajustamentos ao stock de papel UWF.

Políticas Contabilísticas

Mercadorias

As mercadorias detidas pela Navigator correspondem essencialmente a pasta de eucalipto, papel UWF e papel tissue adquiridos a subsidiárias suas, para venda ao mercado. Inclui, ainda, matérias adquiridas a terceiros, para abastecimento de subsidiárias, no âmbito da sua atividade de Central de Compras do Grupo Navigator.

A Empresa exerce a função de “central de compras” do Grupo Navigator, sendo a maioria das compras de matérias-primas do Grupo feita de forma centralizada pela Empresa, que depois abastece as empresas produtoras, excluindo o abastecimento de madeira.

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.



4.2. Valores a receber

	31-12-2024			31-12-2023		
Valores em Euros	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes	-	216.728.199	216.728.199	-	203.679.470	203.679.470
Contas a receber - empresas relacionadas (Nota 10.2)	-	681.801.808	681.801.808	-	490.767.984	490.767.984
Estado	-	47.422.025	47.422.025	-	38.961.563	38.961.563
Consolidação fiscal - partes relacionadas (Nota 10.2)	-	59.762.374	59.762.374	-	59.649.931	59.649.931
Acréscimos de rendimento	-	4.485.516	4.485.516	-	547.437	547.437
Gastos diferidos	-	-	-	-	30.209	30.209
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	21.022.302	21.022.302	-	19.458.938	19.458.938
Adiantamentos a fornecedores	-	2.603.887	2.603.887	-	3.276.567	3.276.567
Outros valores a receber	6.684	268.802	275.486	27.956	149.483	177.439
	6.684	1.034.094.913	1.034.101.597	27.956	816.521.582	816.549.538



Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 - Risco de crédito.

O aumento da rubrica resulta, sobretudo, dos saldos com parte relacionadas, nomeadamente com a Navigator United Kingdom, Ltd. Esta sociedade adquiriu, em 24 de maio de 2024, a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, que detém um conjunto de 9 subsidiárias, 3 das quais com atividade operacional.

Outros – não corrente

O montante registado como não corrente em 2024 é respeitante a uma garantia de IVA relacionada com o registo de IVA da Empresa na Suíça, no montante de 6.684 euros. Em 2023 o saldo incluía também incentivos financeiros a receber, nomeadamente, no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Estado

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	7.146.118	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	40.275.907	38.961.563
	47.422.025	38.961.563

Até à emissão deste relatório, foram recebidos os 40.275.907 euros de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2024. Os valores pedidos a 31 de dezembro de 2023, 38.961.563 euros, foram recebidos durante o primeiro semestre de 2024.



Políticas Contabilísticas

Clientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais da Empresa e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

4.3. Valores a pagar

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores	76.061.929	64.536.033
Contas a pagar - empresas relacionadas (Nota 10.2)	533.952.927	545.994.019
Estado	2.160.781	2.227.427
Adiantamentos de clientes	8.898.449	6.473.115
Resultados atribuídos a acionistas	99.999.451	-
Outros credores	10.966.313	239.850
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	6.311.499	5.691.817
Acréscimos de gastos com o pessoal	7.106.789	9.165.030
Acréscimos de gastos - juros a pagar	4.733.532	4.192.903
Acréscimos de gastos - logística e comissões de venda	14.844.173	11.665.248
Acréscimos de gastos - empresas relacionadas (Nota 10.2)	22.755.799	25.094.238
Outros acréscimos de gastos	1.818.743	2.325.765
Rendimentos diferidos - subsídios à exploração	61.450	61.450
	789.671.835	677.666.895



O aumento da rubrica resulta, principalmente, da deliberação do Conselho de Administração da Empresa, no dia 19 de dezembro de 2024, de dividendos antecipados no montante de 99.999.451 euros (Nota 5.4), pagos a 9 de janeiro de 2025.

Estado

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	485.334	349.695
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.227.802	1.456.503
Contribuições para a Segurança Social	447.645	421.229
	2.160.781	2.227.427

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

Outros credores

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica compreende, essencialmente, o montante de 10.801.575 euros a pagar ao IFC – Internacional Finance Corporation, de acordo com o contrato descrito na Nota 5.5.



Políticas Contabilísticas

Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.



5. Estrutura de Capital

5.1. Gestão de capital

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, a Empresa define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos da Empresa em relação à gestão de capital, são:

- i. Salvar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes Stakeholders;
- ii. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e
- iii. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Empresa pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, a Empresa monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.

A Empresa calcula o rácio de gearing da seguinte forma:

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)	1.073.032.204	897.030.355
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	(406.735.567)	(310.150.771)
Dívida líquida	666.296.637	586.879.584
Capitais próprios	1.355.728.835	1.315.245.815
Ações próprias	-	-
Capitais próprios, excluindo ações próprias	1.355.728.835	1.315.245.815
Capital Total	2.022.025.472	1.902.125.399
Gearing	32,95%	30,85%



5.2. Capital social e ações próprias

A The Navigator Company, S.A. é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de 500.000.000 euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2023: 711.183.069 ações).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

Denominação	31-12-2024		31-12-2023	
	Nº de ações	%	Nº de ações	%
Semapa, SGPS, S.A.	498.042.299	70,03%	497.617.299	69,97%
Capital disperso	213.140.770	29,97%	213.565.770	30,03%
	711.183.069	100,0%	711.183.069	100,0%

A 31 de dezembro de 2024, o valor unitário de cada ação era de 3,59 euros (31 de dezembro de 2023: 3,55 euros) e a capitalização bolsista da Empresa a esta data de 2.553.147.218 euros (31 de dezembro de 2023: 2.524.699.895 euros), face a um capital próprio de 1.355.728.835 euros (31 de dezembro de 2023: 1.315.245.815 euros).



Políticas Contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.



5.3. Resultado por ação

	2024	2023
Resultado atribuível aos acionistas da Navigator (Euros)	286.948.195	274.923.820
Número total de ações emitidas	711.183.069	711.183.069
Número médio ponderado de ações	711.183.069	711.183.069
Resultado básico por ação (Euros)	0,403	0,387
Resultado diluído por ação (Euros)	0,403	0,387



Políticas Contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

5.4. Dividendos

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação (Euros)
Atribuições em 2024		
Distribuição de resultados transitados	149.995.621	0,211
Deliberação de dividendos antecipados	99.999.451	0,141
Atribuições em 2023		
Distribuição de resultados transitados	199.984.679	0,281

Em Assembleia Geral anual de 24 de maio de 2024, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos no montante de 149.995.621 euros.

No dia 19 de dezembro de 2024 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros aos Acionistas, no montante de 99.999.451 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,14061 euros por ação, o qual foi concretizado a 9 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral anual de 17 de maio de 2023, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de 199.984.679 euros.



Políticas Contabilísticas

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.



5.5. Reservas e Resultados transitados

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Reservas por aplicação do método de equivalência patrimonial	(395.128.709)	(404.214.827)
Reserva de justo valor	12.011.454	12.898.767
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Reservas livres	3.481.014	3.481.014
Outras reservas	(11.819.114)	(2.377.265)
Resultados transitados	960.235.449	830.534.306
Reservas e resultados transitados	668.780.094	540.321.995

Reserva por aplicação do MEP – detalhe

Denominação Social	31-12-2024	31-12-2023
Empresas subsidiárias		
Navigator Paper Southern Africa	54	-
Navigator Brands, S.A.	(489.090.119)	(489.989.689)
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(7.936.300)	(7.936.300)
Enerpulp, S.A.	154.000	154.000
Navigator Parques Industriais, S.A.	(1.499.369)	(1.499.368)
Portucel Moçambique, S.A.	25.229.195	26.069.669
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	154.001	154.000
Navigator Pulp Figueira, S.A.	615.954	615.954
Navigator Forest Portugal, S.A.	739.554	754.578
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(6.108.693)	(15.238.322)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	2.117.121	2.117.121
Navigator Paper Figueira, S.A.	79.783.696	79.783.696
Raíz - Inst. Investigação Floresta e Papel	729.654	816.570
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	246.570	245.721
Empremedia DAC	(222.470)	(222.470)
Navigator Paper Mexico	(41.677)	(40.150)
Navigator Egypt	120	161
Subsidiárias	(395.128.709)	(404.214.827)

Reserva de justo valor – detalhe

Valores em Euros	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imposto	Valor líquido	Valor bruto	Imposto	Valor líquido
Cobertura risco taxa de juro	5.068.875	(1.343.252)	3.725.623	16.015.134	(4.404.162)	11.610.972
Cobertura risco cambial e outros	11.273.239	(2.987.408)	8.285.830	1.776.268	(488.473)	1.287.795
	16.342.114	(4.330.660)	12.011.454	17.791.402	(4.892.635)	12.898.767



Reserva de justo valor – movimentos

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	12.898.767	33.997.828
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	(1.526.544)	(29.102.154)
Imposto diferido (Nota 6.2)	639.231	8.003.093
Saldo final	12.011.454	12.898.767

Movimentos em Outras reservas

Em 2014, a Navigator assinou com o IFC – Internacional Finance Corporation acordos, um Subscription Agreement e um contrato de opção Put and Call, tendentes à entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A., assegurando assim a fase de construção do projeto florestal do Grupo em Moçambique, tendo em 2015 esta empresa realizado um aumento de capital de 1.000 milhões de meticais, para 1.680,798 milhões de meticais, no qual o IFC subscreveu, 332.798 milhões de meticais, correspondentes a 19,98% do capital à data.

Em fevereiro de 2019, ocorreu a redução do capital subscrito, realizado e escriturado do acionista The Navigator Company, S.A. para 456.596.000 meticais, a que correspondem 90,02% do capital social da Empresa, tendo a participação do IFC sido revista para 50.620.000 meticais, a que correspondem 9,98% do capital social da Portucel Moçambique.

Em 19 de dezembro de 2023, foi efetuada uma adenda aos acordos inicialmente celebrados com o IFC – Internacional Finance Corporation estendendo-se a data de entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A. de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2028.

No corrente período, a Navigator entendeu que era expectável o exercício da opção de venda das ações da subsidiária Portucel Moçambique, S.A à The Navigator Company, S.A. pelo IFC – Internacional Finance Corporation e reconheceu na rubrica de outras reservas o montante de 9.441.850 euros relativo à respetiva transação.



Políticas Contabilísticas

Reservas por aplicação do MEP

Corresponde à variação acumulada das variações de capital próprio nas subsidiárias da Empresa cujo investimento é mensurado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10.1). De acordo com a legislação comercial, estas reservas não são distribuíveis.

Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.10) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da



sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

Outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2), se for o caso.

5.6. Financiamentos obtidos

Valores em Euros	31-12-2024			31-12-2023		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos por obrigações	547.500.000	100.000.000	647.500.000	397.500.000	22.500.000	420.000.000
Papel Comercial	85.000.000	35.000.000	120.000.000	70.000.000	35.000.000	105.000.000
Empréstimos bancários	78.551.587	12.420.635	90.972.222	71.972.222	34.539.683	106.511.905
Encargos com emissão de obrigações	(3.442.861)	-	(3.442.861)	(2.614.750)	-	(2.614.750)
Cash pooling Grupo Navigator	-	218.002.842	218.002.842	-	268.133.200	268.133.200
Títulos de dívida e dívida bancária	707.608.727	365.423.477	1.073.032.204	536.857.472	360.172.883	897.030.355

A evolução do financiamento em 2024 foi marcada pela contratação de um volume significativo de novas linhas de longo prazo (maturidades entre 5 e 7 anos), no montante de 355 milhões de euros, todos indexados a indicadores ESG.

Desse total, 250 milhões de euros foram emitidos sob a forma de obrigações, com maturidade em 2029 (50 milhões de euros) e 2031 (200 milhões de euros). Foi ainda feita uma emissão de papel comercial (50 milhões de euros), com tomada firme até 2030. Todos os empréstimos obrigacionistas e o papel comercial foram emitidos ao abrigo de Sustainability-Linked Bonds Framework.

Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida, bem como para a redução do custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições dos vários empréstimos obrigacionistas estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em dezembro de 2023, a Empresa celebrou um novo contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), pelo montante de 115 milhões de euros e maturidade até 12 anos. O desembolso deste montante ocorrerá de forma faseada, em até 3 tranches, nos 18 meses após a assinatura do contrato. O empréstimo destina-se a apoiar o projeto de construção e operação da caldeira de recuperação de alta eficiência no Complexo Industrial de Setúbal, um passo fundamental no roteiro de descarbonização. Este empréstimo verde faz parte do Plano REPowerEU que visa impulsionar o financiamento da energia verde e apoiar a autonomia e a competitividade da União Europeia.



A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.



Financiamentos obtidos – Detalhe

31-12-2024

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	Junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	50.000.000	100.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	10.000.000	10.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	10.000.000	-
Navigator 2021-2026	12.500.000	12.500.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	10.000.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	37.500.000	37.500.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Navigator 2024-2029	50.000.000	50.000.000	junho 2029	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator 2024-2031	50.000.000	50.000.000	junho 2031	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator SLB 2024-2031	50.000.000	50.000.000	outubro 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Navigator 2024-2031 SLB	100.000.000	100.000.000	maio 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	100.000.000
Comissões	-	(3.442.861)			-	(3.442.861)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Cacia	9.722.222	9.722.222	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	6.944.444
Empréstimo BEI Figueira	25.714.286	25.714.286	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	20.000.000
Empréstimo BEI Biomass Boiler	25.535.714	25.535.714	março 2031	Taxa Fixa	3.928.571	21.607.143
Empréstimo BEI	115.000.000	-	até 12 anos após reembolso	Indexada ao custo de fundos BEI, no desembolso	-	-
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	70.000.000	70.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	35.000.000
Programa de Papel Comercial 65M ESG	19.500.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	janeiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M 2024-2030	50.000.000	50.000.000	junho 2030	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	55.000.000	30.000.000	março 2031	Taxa variável indexada à Euribor	-	30.000.000
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
Cash Pooling						
Linha de Cash Pooling Grupo Navigator	218.002.842	218.002.842			218.002.842	-
		1.073.032.204			365.423.477	707.608.727



31-12-2023

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	30.000.000	30.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	20.000.000	10.000.000
Navigator 2021-2026	15.000.000	15.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	12.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(2.614.750)			-	(2.614.750)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	10.625.000	7.083.333	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	-
Empréstimo BEI Cacia	13.888.889	12.500.000	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	9.722.222
Empréstimo BEI Figueira	31.428.572	31.428.572	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	25.714.286
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	1.964.286	25.535.714
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	105.000.000	105.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	70.000.000
Programa de Papel Comercial 65M	42.250.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	janeiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15.000.000	13.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.000.000	11.000.000
Outros	3.648.804	-			-	-
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	15.000.000			15.000.000	-
Cash Pooling						
Linha de Cash Pooling Grupo Navigator	268.133.200	268.133.200		-	268.133.200	-
		897.030.355			360.172.883	536.857.472

Em 31 de dezembro de 2024, o custo médio da dívida com instituições financeiras, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 2,5% (a 31 de dezembro de 2023 era de 2%).

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de 304.950.714 euros (31 de dezembro de 2023: 287.700.714).

Os prazos de reembolso relativamente ao saldo registado em financiamentos não correntes detalham-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Não corrente		
1 a 2 anos	244.920.635	149.420.635
2 a 3 anos	12.420.635	253.920.635
3 a 4 anos	111.031.746	12.420.635
4 a 5 anos	56.785.714	111.031.746
Mais de 5 anos	285.892.857	12.678.571
	711.051.588	539.472.222
Comissões	(3.442.861)	(2.614.750)
	707.608.727	536.857.472



Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M / Juros líquidos anualizados	Bancários	$\geq 4,5 - 5,5$
Endividamento	Dívida remunerada / EBITDA 12M	Bancários	$\leq 4,5$
Net Debt / EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades) / EBITDA 12M	Bancários	$\leq 4,0$
		Papel Comercial	$\leq 4,0 - 5,0$
		Obrigações	$\leq 4,0$

Atendendo aos limites contratualizados, em 2024 e 2023 a Empresa encontra-se em situação de cumprimento dos covenants negociados. A margem mínima de segurança dos referidos covenants em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.



Políticas Contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em “Juros suportados com outros empréstimos obtidos” na Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros.

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

A Empresa deve classificar um passivo como corrente quando: i) espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional; ii) detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação; iii) a liquidação do passivo estiver prevista para um período de dozes meses após o período de relato; ou iv) não tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.



Estimativas e julgamentos

Papel comercial

A Empresa tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza revolving. Nos casos em que a Empresa espera realizar o roll over destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.



5.7. Passivos de locação

Passivos de locação – natureza

Valores em Euros	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Edifícios	876.698	587.065	1.463.763	1.371.022	540.140	1.911.162
	876.698	587.065	1.463.763	1.371.022	540.140	1.911.162

Passivos de locação – movimentação

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Saldo a 1 de janeiro	1.911.162	2.381.970
Amortização de contratos	(614.255)	(589.098)
Custos com juros	50.711	64.546
Outras alterações	116.145	53.744
Total de alterações nos passivos relacionados	(447.399)	(470.808)
Saldo a 31 de dezembro	1.463.763	1.911.162

Passivos de locação – responsabilidades futuras

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
A menos de 1 ano	560.675	491.279
1 a 2 anos	597.053	524.289
2 a 3 anos	253.776	558.307
3 a 4 anos	-	239.558
4 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	1.411.504	1.813.433
Juros sobre o passivo	52.259	97.729
Valor atual das responsabilidades	1.463.763	1.911.162



Políticas Contabilísticas

Na data de início da locação, a Empresa reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pela Empresa ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção da Empresa de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).



5.8. Caixa e equivalentes de caixa

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Numerário	3.050	3.050
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5.826.041	9.661.172
Outras aplicações de tesouraria	252.000.000	135.000.000
Cash pooling (Nota 10.2)	148.906.476	165.486.549
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	406.735.567	310.150.771
Descobertos bancários - Cash pooling (Notas 5.6 e 10.2)	(218.002.842)	(268.133.200)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	188.732.725	42.017.571

Em 2024 e 2023 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria corresponde a montantes aplicados pela Navigator em depósitos de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso da Empresa.



Políticas Contabilísticas

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica incluirá também, quando existam, os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.6).

5.9. Fluxos de caixa e atividades de financiamento

Movimentos nos passivos de atividades de financiamento

Valores em Euros	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	897.030.355	985.446.453
Pagamento de empréstimos obtidos	(103.039.683)	(75.075.396)
Recebimentos de empréstimos obtidos	330.000.000	15.000.000
Cash Pooling	(50.130.358)	(29.206.035)
Variação dos encargos com a emissão de empréstimos	(828.111)	865.333
Variação da Dívida remunerada	176.001.849	(88.416.098)
Dívida remunerada bruta	1.073.032.204	897.030.355



5.10. Rendimentos e gastos financeiros

Valores em Euros	2024	2023
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(25.644.861)	(21.303.488)
Juros suportados com outros financiamentos obtidos	(24.543.436)	(31.272.805)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(2.270.403)	(2.219.631)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	(52.458.700)	(54.795.924)
Juros suportados com passivos de locação	(50.711)	(64.546)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital da Empresa	(52.509.411)	(54.860.470)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.678.277)	(1.515.057)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(2.549.705)	(960.636)
Perdas com juros compensatórios	(279.895)	(671.591)
Outros gastos e perdas financeiros	(1.400.175)	(656.504)
Gastos e perdas financeiros	(58.417.463)	(58.664.258)
Juros obtidos de empréstimos concedidos	25.978.329	18.276.509
Ganhos com instrumentos derivados de cobertura (Nota 8.2)	11.328.732	9.722.523
Ganhos com juros compensatórios	768.961	86.567
Outros rendimentos e ganhos financeiros	6.880.183	8.331.326
Rendimentos e ganhos financeiros	44.956.205	36.416.925
Resultados financeiros	(13.461.258)	(22.247.333)



Políticas Contabilísticas

A Empresa classifica como “Rendimentos financeiros”, os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.



6. Imposto sobre o rendimento

6.1. Imposto sobre o rendimento do período

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

Valores em Euros	2024	2023
Imposto corrente	(21.492.275)	(17.607.069)
Variação de posições fiscais incertas no período	5.257.463	(1.690.823)
Imposto diferido (Nota 6.2)	4.323.148	(3.127.027)
	(11.911.664)	(22.424.919)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Variação de posições fiscais incertas no período” reflete o excesso/insuficiência de estimativa de imposto, o desfecho favorável de alguns processos relativos a matérias com elevada incerteza, bem como, pedidos de informação vinculativa, reclamações graciosas à Administração Fiscal e jurisprudência dos tribunais.

Taxa de imposto nominal

Nos períodos apresentados, a Empresa considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2024	2023
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período

Valores em Euros	2024	2023
Resultado antes de impostos	298.859.858	297.348.739
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	62.760.570	62.443.235
Derrama municipal (2024: 0,44% ; 2023: 0,31%)	1.327.295	910.583
Derrama estadual (2024: 2,13% ; 2023: 1,30%)	6.368.769	3.868.496
Imposto resultante da taxa aplicável	70.456.634	67.222.314
Taxa nominal de imposto do período	23,58%	22,61%
Diferenças (a)	(47.716.550)	(44.491.310)
Prejuízos fiscais das subsidiárias	(4.451.630)	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(530.498)	(958.103)
Efeito da variação de posições fiscais incertas no período	(4.726.965)	-
Benefícios fiscais à coleta	(529.487)	-
Tributação autónoma	195.198	652.018
Efeito diferença da taxa de imposto	(785.038)	-
	11.911.664	22.424.919
Taxa efetiva de imposto	3,99%	7,54%



(a) Este valor respeita essencialmente a:

	2024	2023
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	(192.493.281)	(224.727.140)
Ajustamentos de investimentos em subsidiárias	(16.575.071)	-
Imparidades e provisões tributadas	(751.980)	14.622.035
Benefícios fiscais - incentivo à capitalização de empresas	(17.347.915)	(7.910.809)
Benefícios fiscais - quotizações	(168.654)	(164.937)
Benefícios fiscais - donativos	(159.703)	(18.845)
Benefícios fiscais - majoração encargos energéticos	(2.059)	(9.363)
Benefícios a empregados	26.683	32.687
Outros	250.311	4.042.916
	(227.221.669)	(214.133.456)
Impacto fiscal	(47.716.550)	(44.491.310)

6.1.2. Imposto reconhecido na demonstração da posição financeira

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Ativo		
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor da Empresa)	19.746.025	17.510.098
	19.746.025	17.510.098
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	26.999.467	4.081.875
Responsabilidades adicionais de imposto (IRC)	9.207.367	17.073.691
	36.206.834	21.155.566

Decomposição da rubrica Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC (líquido)

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento do período	21.492.275	17.607.069
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	(59.655.867)	(71.548.624)
Retenções na fonte a recuperar	(1.808.486)	(1.626.501)
IRC das empresas incluídas no RETGS	59.762.374	59.649.931
IRC a pagar / (reembolsar) de exercícios anteriores	7.209.171	-
	26.999.467	4.081.875

Valores pendentes de reembolso

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
IRC (RETGS) 2005 - Processo 1259/09.BESNT	13.886.728	13.886.728
RFAI 2010 a 2012 - juros indemnizatórios	494.856	494.856
IRC 2015-I Proc. N.º 21/22.2BALSb	5.364.441	-
IRC (RETGS) 2018 - Processo CAAD 103/2023	-	1.749.389
IRC 2017 - Processo CAAD 756/2022	-	1.379.125
	19.746.025	17.510.098



Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	17.510.098	15.341.107
Aumentos	5.364.441	3.128.514
Utilização	(3.045.969)	(959.523)
Reversões	(82.545)	-
	19.746.025	17.510.098

Posições fiscais incertas - passivos

Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	17.073.691	11.494.069
Aumentos	2.494.265	7.428.212
Utilização	-	(198.590)
Transferência	(6.451.126)	-
Reversões	(3.909.463)	(1.650.000)
Variação no período	(7.866.324)	5.579.622
	9.207.367	17.073.691

Liquidações pagas em contencioso

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo resumem-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
IRC agregado 2005 - Processo n.º 88/13.4 BEALM	-	10.394.386
IRC agregado 2006- Processo nº 909/11.6 BEALM	8.150.146	8.150.146
IRC agregado 2018 - Processo n.º 103/2023 e n.º 648/23.5BEALM	8.014.795	11.138.180
Derrama Estadual 2015 II - Processo n.º 453/23.9BEALM	6.970.541	6.970.541
Derrama Estadual 2016 - Processo n.º 457/21.6BEALM	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017 - Processo n.º 456/21.8BEALM	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018 -Processo n.º 707/21.9 BEALM	-	12.223.705
Derrama Estadual 2019 -Processo n.º 557/23.8BEALM	2.466.974	2.466.974
Derrama Estadual 2020 - Processo n.º 26/24.9BEALM	5.183.000	5.183.000
Derrama Estadual 2021 - Processo n.º 702/24.6BEALM	6.154.906	-
Contribuições para o Fundo Pensões - Processo Arbitral n.º 525/2024	1.457.205	-
	50.621.688	68.751.053



Políticas Contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.



As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

Os montantes que a Empresa tem a receber ou a pagar a outras empresas do grupo fiscal relativamente às responsabilidades destas são apresentados nas rubricas de Valores a receber e Valores a pagar.



Estimativas e julgamentos

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças são apuradas.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2020, inclusive.

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pela Empresa com referência à data da demonstração da posição financeira, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

A Empresa, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

Regras Modelo do Pilar Dois - OCDE

O Grupo Navigator está abrangido pelas regras modelo do segundo pilar da OCDE a partir de 1 de janeiro de 2024 e aplicou a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12.

À data deste relatório o Grupo encontra-se a avaliar o impacto desta alteração, não sendo, contudo, esperados impactos significativos, considerando o entendimento atual da interpretação das novas regras.



6.2. Impostos diferidos

Movimentos em impostos diferidos

	Em 1 de janeiro de 2024	Alteração taxa de imposto e regularizações	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2024
Valores em Euros			Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos						
Provisões e perdas por imparidade tributadas	2.569.725	-	2.720.023	(2.569.725)	-	2.720.023
Passivos de locação relativos a ativos sob direito de uso	-	-	1.463.763			1.463.763
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	11.750.244	-	19.649.962	(3.074.891)	-	28.325.315
	14.319.969	-	23.833.747	(5.644.616)	-	32.509.100
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos de ativos fixos tangíveis	(159.015)	-	-	18.267	-	(140.748)
Instrumentos financeiros	(18.072.331)	203.673	-	-	1.526.544	(16.342.114)
Ativos sob direito de uso	-	-	(1.359.258)	-	-	(1.359.258)
	(18.231.346)	203.673	(1.359.258)	18.267	1.526.544	(17.842.119)
Ativos por impostos diferidos	3.937.991	-	6.554.281	(1.552.269)	-	8.940.003
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	(143.200)	(238.337)	56.446	-	(325.091)
Ativos por impostos diferidos	3.937.991	(143.200)	6.315.943	(1.495.823)	-	8.614.912
Passivos por impostos diferidos	(5.013.621)	234.697	(373.796)	5.023	419.800	(4.727.897)
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	1.590	13.593	(183)	(15.265)	(265)
Passivos por impostos diferidos	(5.013.621)	236.287	(360.203)	4.841	404.534	(4.728.162)

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2023	Efeito fusão Soc. Vinhos	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2023
			Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos						
Provisões e perdas por imparidade tributadas	410.869	-	2.569.725	(410.869)	-	2.569.725
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	25.316.119	-	1.561.458	(15.127.333)	-	11.750.244
	25.726.988		4.131.183	(15.538.202)	-	14.319.969
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos						
Pensões e outros benefícios pós-emprego	-	(17.386)	-	17.386	-	-
Ajustamentos de ativos fixos tangíveis	(177.644)	-	-	18.629	-	(159.015)
Instrumentos financeiros	(47.174.485)	-	-	-	29.102.154	(18.072.331)
	(47.352.129)	(17.386)	-	36.015	29.102.154	(18.231.346)
Ativos por impostos diferidos	7.074.922	-	1.136.075	(4.273.006)	-	3.937.992
Passivos por impostos diferidos	(13.021.836)	(4.781)	-	9.904	8.003.092	(5.013.621)

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 foi utilizada a taxa de 26,50% e a 31 de dezembro de 2023, foi utilizada a taxa de 27,50%.



Políticas Contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pela Empresa são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.



7. Pessoal

7.1. Gastos com o pessoal

Valores em Euros	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	911.838	1.157.161
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	530.405	1.319.093
Remunerações ao pessoal	2.710.766	3.479.121
Contribuições para a Segurança Social	813.347	957.547
Benefícios de pós emprego (Nota 7.2.2)	117.473	127.261
Outros gastos com o pessoal	510.005	146.200
Gastos com o pessoal	5.593.834	7.186.383

Número de empregados no final do período

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de Colaboradores com vínculo contratual à Empresa era de 309 e 331, respetivamente, das quais 295 ao serviço de outras empresas do Grupo (2023: 318). A Empresa tinha ao seu serviço, via contratos multi-emprego 33 colaboradores (2023: 36).



Políticas Contabilísticas

Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., os Trabalhadores têm o direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores que trabalham em laboração contínua com mais de 25 ou 30 anos de turnos têm, respetivamente, um ou dois dias adicionais de férias.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira está relevado na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3).

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Empresa deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Empresa reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.



7.2. Benefícios aos empregados

7.2.1. Plano de Benefício definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

Para efeitos de gestão de capital, a Empresa define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

A exposição da Empresa ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem na Empresa planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que a Empresa se encontra exposta através dos planos de benefício definido incluem:

- i) Risco de alteração da longevidade dos participantes.
- ii) Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. A Empresa utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.
- iii) Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões.
- iv) Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo – a Empresa monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

Responsabilidades líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor na Empresa detalham-se como segue:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	14	927.214	13	752.992
Ex-participantes	-	-	-	-
Aposentados	128	12.172.444	130	12.571.121
Valor de mercado dos fundos		(12.690.722)		(13.156.177)
Total responsabilidades líquidas	142	408.936	143	167.936

Informação histórica – últimos cinco anos

Valores em Euros	2020	2021	2022	2023	2024
Valor presente das obrigações	17.087.861	16.354.196	13.760.556	13.324.113	13.099.658
Justo valor dos ativos e conta Reserva	15.924.756	16.798.826	13.360.257	13.156.177	12.690.722
Excedente / (défice)	(1.163.105)	444.630	(400.299)	(167.936)	(408.936)



Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2024	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	13.324.113	20.101	444.522	538.376	(1.227.454)	13.099.658
	13.324.113	20.101	444.522	538.376	(1.227.454)	13.099.658

2023	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	13.760.556	18.879	461.493	303.971	(1.220.785)	13.324.113
	13.760.556	18.879	461.493	303.971	(1.220.785)	13.324.113

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 9 anos (2023: 9 anos).

Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido – evolução

Valores em Euros	2024	2023
Valor no início	13.156.177	13.360.257
Rendimento esperado no exercício	437.941	447.684
Remensuração	324.058	552.111
Pensões pagas	(1.227.454)	(1.220.785)
Efeito fusão Soc. Vinhos	-	16.910
Valor no fim do período	12.690.722	13.156.177

Fundos afetos a planos de benefício definido – contribuições estimadas no próximo período

As contribuições previstas para o próximo período de relato anual estão, entre outros fatores, dependentes da rentabilidade dos ativos dos fundos.



Fundos afetos a planos de benefícios definidos - composição do património

Valores em Euros	31-12-2024	%	31-12-2023	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	7.769.834	61,2%	7.988.842	60,7%
Ações	3.221.083	25,4%	3.095.335	23,5%
Dívida pública	1.189.802	9,4%	1.413.678	10,7%
Liquidez	128.779	1,0%	230.232	1,7%
Outras aplicações - curto prazo	381.224	3,0%	428.090	3,3%
	12.690.722	100%	13.156.177	100%

Os ativos do fundo de pensões não incluem quaisquer ativos afetos à Empresa.

7.2.2. Gastos suportados com planos de benefícios pós emprego

Valores em Euros	2024				2023			
	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	20.101	6.582	-	26.683	18.879	13.808	-	32.687
Planos de contribuição definida	-	-	90.790	90.790	-	-	94.574	94.574
	20.101	6.582	90.790	117.473	18.879	13.808	94.574	127.261

A 31 de dezembro de 2024 os planos de Contribuição Definida abrangiam 345 participantes (2023: 388 participantes).



Políticas Contabilísticas

Benefícios pós-emprego - planos de benefício definido

A Empresa tem o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, a Empresa reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total da Empresa é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal (Nota 7.1).



Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - planos de contribuição definida

A Empresa assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais a Empresa não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	31-12-2024	31-12-2023
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de juro técnica	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%

Análise de sensibilidade

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Redução de 0,5% na taxa de desconto		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	552.335	570.146
Aumento de 0,5% na taxa de desconto		
Redução das responsabilidades assumidas	(506.556)	(528.393)
Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial		
Redução das responsabilidades assumidas	(24.586)	(25.179)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	29.373	26.713
Redução de 0,5% na taxa de crescimento das pensões		
Redução das responsabilidades assumidas	(440.120)	(462.032)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	472.016	489.876



7.3. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

Valores em Euros	2024	2023
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	757.338	985.890
Conselho Fiscal	75.500	83.521
Conselho Ambiental	73.000	79.750
Mesa da Assembleia Geral	6.000	8.000
	911.838	1.157.161

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se detalhados no relatório do Governo Societário da Sociedade.

Três dos atuais administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.



8. Instrumentos Financeiros

8.1. Gestão do risco financeiro

A Empresa, ao nível do Grupo Navigator, tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

A Empresa tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1. Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas da Empresa é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras da Empresa, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN, CHF e ZAR têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, a Empresa incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

A Empresa detém subsidiárias no estrangeiro que a expõem ao risco cambial, nomeadamente a Navigator North America nos Estados Unidos, a Navigator United Kingdom, Ltd. e a Portucel Moçambique. Para além destas operações, a Empresa não detém mais investimentos em operações externas que sejam materialmente relevantes e cujos ativos líquidos estejam expostos ao risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar e outros ativos denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, a Empresa detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação (ver Nota 8.2 – Instrumentos financeiros derivados).



Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

31 de dezembro de 2024	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Zloti Polaco	Rand Sul Africano	Franco Suíço	Total (Euros)
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	291.472	3.892	33.392	1.038	1.828	295.058
Valores a receber	115.310.769	19.818.964	9.733.718	-	1.846.939	139.134.237
Total de ativos financeiros	115.602.241	19.822.856	9.767.110	1.038	1.848.767	139.429.295
Valores a pagar	(2.534.382)	(241.959)	-	-	(75.875)	(2.811.906)
Total de passivos financeiros	(2.534.382)	(241.959)	-	-	(75.875)	(2.811.906)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	113.067.859	19.580.897	9.767.110	1.038	1.772.892	136.617.389
Posição financeira líquida em Euros	108.834.208	23.614.772	2.284.704	53	1.883.651	136.617.388
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						12.419.763
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						(15.179.710)

31 de dezembro de 2023	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Zloti Polaco	Rand Sul Africano	Franco Suíço	Total (Euros)
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	3.782.459	811.936	78.273	-	2.731	4.378.306
Valores a receber	120.943.141	21.697.447	14.349.866	-	1.572.289	139.422.401
Total de ativos financeiros	124.725.600	22.509.383	14.428.139	-	1.575.020	143.800.707
Valores a pagar	(6.517.284)	(48.356)	-	-	(70.250)	(6.029.501)
Total de passivos financeiros	(6.517.284)	(48.356)	-	-	(70.250)	(6.029.501)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	118.208.316	22.461.027	14.428.139	-	1.504.770	137.771.206
Posição financeira líquida em Euros	106.975.852	25.845.495	3.324.839	-	1.625.022	137.771.207
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						12.524.654
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						(15.307.912)

Na presente nota a Empresa divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que a Empresa realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambiais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.4.3 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.



8.1.2. Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pela Empresa está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista anualmente pela Empresa, sendo que atualmente a Empresa mantém grande parte da sua dívida negociada a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, a Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente *swaps*, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco da Empresa.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2024, cerca de 11% (31 de dezembro de 2023: 5%) do custo da dívida financeira contratada externamente pela Empresa estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A Navigator tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a *swaps* de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2024						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	406.735.567	-	-	-	-	406.735.567
Total de ativos financeiros	406.735.567	-	-	-	-	406.735.567
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	10.000.000	80.000.000	90.000.000
Correntes						-
Financiamentos obtidos	218.002.842	-	-	-	-	218.002.842
Total de passivos financeiros	218.002.842	-	-	10.000.000	80.000.000	308.002.842
Diferencial acumulado	188.732.725	188.732.725	188.732.725	178.732.725	98.732.725	



Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2023						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	310.150.771	-	-	-	-	310.150.771
Total de ativos financeiros	310.150.771	-	-	-	-	310.150.771
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	23.500.000	-	23.500.000
Correntes						-
Financiamentos obtidos	268.133.200	2.000.000	9.583.333	-	-	279.716.533
Total de passivos financeiros	268.133.200	2.000.000	9.583.333	23.500.000	-	303.216.533
Diferencial acumulado	42.017.571	40.017.571	30.434.238	6.934.238	6.934.238	

A partir de 2024 os quadros acima apresentam os ativos e passivos com exposição a risco de taxa de juro, não incluindo ativos e passivos cujo risco de taxa de juro se encontra integralmente coberto por instrumentos financeiros derivados com maturidade e ou refixação idêntica ao subjacente. Por forma a tornar a informação apresentada comparável, foi efetuada a devida alteração no quadro do período homologado garantindo a consistência do critério adotado na preparação desta divulgação. Na nota de risco de liquidez 8.1.3, é apresentada a maturidade contratual da totalidade dos passivos financeiros independentemente da cobertura do risco de taxa de juro através de instrumentos financeiros derivados.



Estimativas e julgamentos

Análise de sensibilidade

A Navigator utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pela Empresa com instituições financeiras teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31 de dezembro de 2024 em cerca de 462.500 euros (31 de dezembro de 2023: 175.417 euros).



8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

A Empresa gere o risco de liquidez por duas vias:

- garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e
- através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

A Empresa tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes de forma a garantir, com alguma margem de conforto, o ciclo de tesouraria previsto para os próximos 12 meses.

Maturidade contratual dos passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2024						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.521.500	99.941.464	392.316.564	210.017.643	713.217.171
Papel comercial	-	35.497.000	248.500	35.248.500	50.000.000	120.994.000
Empréstimos bancários	-	4.969.536	9.377.303	48.971.139	37.668.335	100.986.313
Instrumentos financeiros derivados	-	1.259.512	2.879.804	2.659.143	(783.753)	6.014.704
Total passivos	420.000	52.247.548	112.447.071	479.195.346	296.902.225	941.212.188
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						76.725.262

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2023						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.721.500	30.895.000	432.923.500	-	474.959.999
Papel comercial	-	745.500	35.745.500	71.491.000	-	107.982.000
Empréstimos bancários	15.000.000	5.189.218	16.188.037	62.679.270	12.840.786	111.897.311
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(10.087.985)	(14.934.263)	-	(25.022.248)
Total passivos	15.420.000	16.656.218	72.740.553	552.159.507	12.840.786	669.817.062
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						63.327.406

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinanciar a dívida a vencer em 2025 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).



A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants financeiros, conforme detalhados na Nota 5.6 – Financiamentos obtidos.



Linhas de créditos disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	144.500.000	167.250.000
Empréstimos BEI	115.000.000	115.000.000
Outras linhas de crédito	45.450.714	5.450.714
	304.950.714	287.700.714
Papel comercial utilizado (Nota 5.6)	120.000.000	105.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	738.472.222	537.091.265
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	1.163.422.936	929.791.979

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independente especializada.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias ou créditos documentários, sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes da Empresa em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes da Empresa, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

A Empresa tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com plafonds previamente aprovados.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima da Empresa ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Não correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	6.684	27.956
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	1.033.579.502	816.521.582
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	406.735.567	310.150.771
	1.440.321.753	1.126.700.309

Estrutura de antiguidade dos saldos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:



Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
valores não vencidos	192.391.500	186.701.878
de 1 a 90 dias	24.267.673	16.962.609
de 91 a 180 dias	59.623	14.983
de 181 a 360 dias	6.609	-
de 361 a 540 dias	2.125	-
de 541 a 720 dias	669	-
a mais de 721 dias	-	-
	216.728.199	203.679.470
Saldos considerados em imparidade	1.975.527	2.593.323
Imparidades	(1.975.527)	(2.593.323)
Saldo líquido de clientes (Nota 4.2)	216.728.199	203.679.470
Valores a receber de clientes cobertos por seguro de crédito	178.533.257	172.422.513
Valores a receber de clientes cobertos por garantias bancárias	2.000.000	1.300.000
Valores a receber de clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	1.873.390	7.046.082
Valores a receber de clientes cobertos por cartas de crédito / remessas documentárias	33.593.182	22.910.875
Valores a receber cobertos	215.999.829	203.679.470
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	417.439.401	483.461.612
Linhas de cobertura de crédito contratadas	633.439.230	687.141.082

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento da Empresa, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes da Empresa, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pela Empresa asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

Movimentos em perdas por imparidade acumuladas em Clientes

Valores em Euros	2024	2023
Imparidades acumuladas no início do período	(2.593.323)	(5.893.593)
Variações devidas a:		
Aumentos reconhecidos em resultados do período	(757.265)	-
Reversão de montantes não utilizados	1.378.213	3.214.133
Variações reconhecidas em resultados do período	620.948	3.214.133
Desreconhecimento de ativos por incobrabilidade	-	86.137
Ajustamento cambial	(3.152)	-
Imparidades acumuladas no final do período	(1.975.527)	(2.593.323)



Políticas Contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, a Navigator reconhece as perdas de crédito esperadas (expected credit losses) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

- i. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
- ii. Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definindo intervalos de periodicidade de recebimento;
- iii. Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de default (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II);
- iv. Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;
- v. Aplicar as percentagens de default conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como “default”, a Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de “default” em detrimento de 90 dias e a “Expected Credit Loss” não se alteraria significativamente.

Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 10% para Clientes nacionais e de 5% para Clientes internacionais.

Além disso, a Empresa reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. A Empresa utiliza o procedimento de anulação (write-off) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.



8.2. Instrumentos financeiros derivados

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

	2024			2023		
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Valores em Euros						
Saldo no início do período	(4.068.868)	17.835.989	13.767.121	(3.106.233)	46.938.143	43.831.910
Novos contratos / liquidações	4.987.261	(11.296.063)	(6.308.801)	(1.999)	(9.722.523)	(9.724.522)
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.10)	(2.549.705)	11.328.732	8.779.027	(960.636)	9.722.523	8.761.887
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	(1.526.544)	(1.526.544)	-	(29.102.154)	(29.102.154)
Saldo no final do período	(1.631.312)	16.342.114	14.710.803	(4.068.868)	17.835.989	13.767.121

Os contratos de derivados de cobertura estabelecidos de vendas de pasta e papel afetaram a margem das vendas, de forma negativa, em 5.714.356 euros. (2023: 1.973.497 euros, de forma positiva).

8.2.1. Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

31 de dezembro de 2024				Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade			
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	272.000.000	USD	2025	-	(1.103.142)	(1.103.142)
Cobertura (vendas futuras)	130.000.000	GBP	2025	-	(262.405)	(262.405)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	535.000.000	EUR	2031	8.383.516	(3.314.640)	5.068.875
Energia	24.653.150	EUR	2025	12.638.786		12.638.786
				21.022.302	(4.680.188)	16.342.114
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	60.500.000	USD	2025	-	(1.597.132)	(1.597.132)
Forwards cambiais (vendas futuras)	40.900.000	GBP	2025	-	(34.179)	(34.179)
				-	(1.631.312)	(1.631.312)
				21.022.302	(6.311.499)	14.710.803

31 de dezembro de 2023				Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade			
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	287.500.000	USD	2024	1.348.010	(608.036)	739.974
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	355.000.000	EUR	2028	17.064.360	-	17.064.360
Pasta BHKP	7.092.000	USD	2024	31.655	-	31.655
				18.444.025	(608.036)	17.835.989
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	(46.000.000)	USD	2024	1.014.913	(4.987.262)	(3.972.349)
Forwards cambiais (vendas futuras)	(6.099.807)	GBP	2024	-	(96.519)	(96.519)
				1.014.913	(5.083.781)	(4.068.868)
				19.458.938	(5.691.817)	13.767.121



Cobertura de vendas futuras | Risco cambial EUR/USD

No decorrer do último semestre de 2024, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco cambial, adquirindo USD 272.000.000 e GBP 130.000.000, em *Zero Cost Collar*, garantindo assim um nível de cobertura significativo do valor estimado de exposição para o exercício de 2025.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do segundo trimestre de 2024, a Empresa contratou dois *swaps* no valor de 50.000.000 euros cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2029 e empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de 50.000.000 euros cada, ambos com início em junho 2024.

No último trimestre de 2024, a Empresa contratou dois *swaps* no valor de 50.000.000 euros cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de 100.000.000 euros, ambos com início em novembro de 2024.

Desta forma, foi possível assegurar cobrir o risco de taxa de juro nestas linhas de crédito.

Cobertura de Energia

No primeiro trimestre de 2024 a Empresa procedeu à contratação de *swaps* para fixação do preço de compra da energia de eletricidade e de gás natural para um volume de aproximadamente 199.740 MWh na eletricidade e de 581.064 MWh no gás natural, com início no decorrer do ano de 2025.

Cobertura de Commodities - BHKP

Em 31 de dezembro de 2024 a Navigator tinha contratado derivados no montante de 7.092.000 USD.



Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management (*macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.



Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pela Empresa corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira separada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10) quando relativas a operações de financiamento, ou, em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se refiram à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e commodities - BHKP)

A Empresa, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos *swaps* de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura madura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados.

Instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo Navigator

Derivados cambiais de negociação

O Grupo Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de



apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos *forwards* negociados.

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | taxa de juro

A Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de swaps de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | Commodities - BHKP

A Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.

8.3. Ativos e passivos financeiros

8.3.1 Categorias de instrumentos financeiros do Grupo

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira separada são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2024						
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	-	-	-	6.684
Valores a receber correntes	4.2	961.165.070	21.022.302	-	47.493.551	1.034.094.913
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	406.735.567	-	-	-	406.735.567
Total de ativos		1.367.907.322	21.022.302	-	47.493.551	1.440.837.164
31 de dezembro de 2023						
Valores a receber não correntes	4.2	27.956	-	-	-	27.956
Valores a receber correntes	4.2	757.523.435	18.444.025	1.014.913	39.539.209	816.521.582
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	310.150.771	-	-	-	310.150.771
Total de ativos		1.067.702.163	18.444.025	1.014.913	39.539.209	1.126.700.309



Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total
31 de dezembro de 2024						
Financiamentos obtidos	5.6	1.073.032.204	-	-	-	1.073.032.204
Passivos de locação	5.7	-	-	-	1.463.763	1.463.763
Valores a pagar	4.3	783.360.335	4.680.188	1.631.312	-	789.671.835
Total de passivos		1.856.392.539	4.680.188	1.631.312	1.463.763	1.864.167.801
31 de dezembro de 2023						
Financiamentos obtidos	5.6	897.030.355	-	-	-	897.030.355
Passivos de locação	5.7	-	-	-	1.911.162	1.911.162
Valores a pagar	4.3	671.975.078	608.036	5.083.781	-	677.666.895
Total de passivos		1.569.005.433	608.036	5.083.781	1.911.162	1.576.608.412

8.3.2 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Valores em Euros	31-12-2024			31-12-2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	-	-	-	1.014.913	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	21.022.302	-	-	18.444.025	-
Total de ativos	-	21.022.302	-	-	19.458.938	-
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	(1.631.312)	-	-	(5.083.781)	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	(4.680.188)	-	-	(608.036)	-
Total de passivos	-	(6.311.499)	-	-	(5.691.817)	-



Estimativas e julgamentos

Justo valor de financiamentos obtidos remunerados a taxa de juro fixa

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1 Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato.

Nível 2 Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs são observáveis no mercado.

Nível 3 Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



9. Provisões, Compromissos e Contingências

9.1. Provisões

Movimentos em Provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Investimentos em subsidiárias	Outras Provisões	Total
1 de janeiro de 2023	832.790	-	17.300.000	18.132.790
Aumentos	10.256	-	-	10.256
Reversões	-	-	(1.800.000)	(1.800.000)
Impacto em resultados do período	10.256	-	(1.800.000)	(1.789.744)
Outras transferências e regularizações	-	1.287	-	1.287
31 de dezembro de 2023	843.046	1.287	15.500.000	16.344.333
Aumentos	-	-	94.728	94.728
Reversões	(71.098)	-	-	(71.098)
Impacto em resultados do período	(71.098)	-	94.728	23.630
Outras transferências e regularizações	-	256.781	-	256.781
31 de dezembro de 2024	771.948	258.068	15.594.728	16.624.744

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Processos judiciais

O saldo a 31 de dezembro de 2024 é composto essencialmente por processos laborais. O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil.

Investimentos em subsidiárias

O montante reconhecido como provisões para subsidiárias respeita unicamente às participações detidas na subsidiária Navigator Paper Southern Africa, Navigator Paper Mexico e Navigator Tissue Ibérica (Nota 10).

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2024, a rubrica de Outras provisões no montante de 15.594.728 de euros é relativa ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com governo moçambicano previsse um compromisso de “melhor esforço” para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até 31 de dezembro de 2024, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.



Os saldos de posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.



Políticas Contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Investimentos em subsidiárias

São reconhecidas provisões pelas responsabilidades que a Empresa assume por perdas em investimentos em subsidiárias (Nota 10), após o respetivo valor contabilístico ter sido reduzido a zero, na medida em que a Empresa tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome dessas subsidiárias.

9.2. Compromissos

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	31-12-2024	31-12-2023
Garantias prestadas		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	11.666.667	22.083.333
Ocean Network Express	2.751.947	2.751.947
Simria	338.829	338.829
Autoridade Tributária Aduaneira	9.288.070	-
Administration Fédérale de Contributions	76.585	76.585
Outras	56.074	74.473
	24.178.172	25.325.168

Adicionalmente, a Empresa assumiu ainda compromissos com a compra de energia no montante de 103.786.050 euros (2023: 125.753.200 euros).

9.3. Ativos e passivos contingentes

Fundo de Regularização da dívida pública

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/ 02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta,



por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de 21.853.377 euros, detalhados como segue:

Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(111.544)	654.851
Despesas		314.957	-	(314.957)	-
		1.103.599	-	(426.501)	677.098
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	(2.468.472)	-	21.176.279
		24.748.350	(2.468.472)	(426.501)	21.853.377

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006, caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP.

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. nº 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019.



10. Estrutura do grupo

10.1. Investimentos em subsidiárias

		31-12-2024			31-12-2023		
Denominação Social	Sede	Capital próprio	% detida	Saldo	Capital próprio	% detida	Saldo
Navigator Brands, S.A.	(A) Portugal	32.980.074	100	409.736.461	32.643.937	100	409.400.324
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(B) Portugal	127.514.690	100	126.968.573	106.248.123	100	106.123.853
Enerpulp, S.A.	Portugal	74.815.748	100	74.815.748	74.509.637	100	74.509.637
Navigator Parques Industriais, S.A.	Portugal	83.849.012	100	83.849.012	85.415.275	100	85.415.275
Portucel Moçambique, S.A.	Moçambique	9.867.605	90	9.867.605	11.122.922	90	11.122.922
Navigator Tissue Ibérica	(E) Espanha	(257.003)	100	(257.003)	-	-	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Portugal	83.278.156	100	83.278.156	72.929.757	100	72.929.757
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Portugal	207.462.036	100	207.462.036	188.359.928	100	188.359.927
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	Portugal	-	97	-	-	97	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	Portugal	57.395.214	100	57.395.214	59.013.396	100	59.013.396
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(B) Portugal	405.437.380	100	390.428.273	420.074.069	100	415.217.443
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(B) Portugal	128.368.371	100	128.294.779	135.189.631	100	134.813.112
Raíz - Inst.Investigação Floresta e Papel	Portugal	12.011.573	97	11.651.225	10.900.584	97	10.573.566
Navigator Tissue Ejea, S.L.	(C) Espanha	81.744.640	100	85.737.531	68.206.977	100	72.363.519
Navigator Paper Figueira, S.A.	(B) Portugal	89.834.744	100	77.061.617	102.186.284	100	98.565.420
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Portugal	-	50	-	-	50	-
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Portugal	5.460.865	100	5.460.865	5.193.421	100	5.193.421
Empremedia DAC	Irlanda	7.651.039	100	7.651.040	7.828.845	100	7.828.845
Empremedia RE DAC	(E) Irlanda	19.093.632	100	19.093.632	-	-	-
Navigator Paper Mexico	México	(2.076)	25	(519)	2.698	25	674
Navigator Egypt	Egipto	33.541	1	335	35.229	1	352
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	Portugal	35.515	100	35.515	48.339	100	48.339
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	Portugal	38.610	100	38.610	48.339	100	48.339
Navigator Fiber Solutions , S.A.	(D) Portugal	-	-	-	2.049	0	2
Navigator Paper Southern Africa	África do Sul	(54.639)	1	(546)	(128.742)	1	(1.287)
Portucel Nigeria Limited	Nigéria	-	1	-	-	1	-
				1.778.568.159	1.751.526.836		
Provisões para participadas com situação líquida negativa				258.068	1.287		
Investimentos em subsidiárias				1.778.826.227	1.751.528.123		

(A) Inclui Goodwill gerado aquando da aquisição do negócio integrado de pasta e papel da Figueira da Foz

(B) Valor de balanço reflete anulação de margens internas não realizadas

(C) Inclui Goodwill gerado aquando da aquisição do negócio de consumer tissue de Saragoça, Espanha

(D) Participação alienada em 2024.

(E) Participação adquirida em 2024.

O Goodwill associado à atividade de produção integrada de pasta e papel da Figueira da Foz, no valor de 376.756.383 euros e à atividade de produção tissue de Saragoça no valor de 4.156.542 euros é divulgado na tabela acima como integrando o valor da participação financeira ao MEP, em conformidade com os requisitos da IAS 27 e IAS 28.



Movimentos no Período

Movimentos em investimentos em subsidiárias – resumo

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	1.751.528.123	2.093.159.574
Aquisições, constituições e alienações de participações	15.266.674	58.651.861
Fusões, Cisões e Liquidações	-	(1.838.305)
Realização de prestações acessórias de capital	4.000.000	36.300.000
Resultado apropriado pela aplicação do MEP	192.493.281	224.727.140
Outros rendimentos integrais	9.086.118	1.013.513
Dividendos atribuídos	(193.804.947)	(295.340.074)
Aumentos e reduções de capitais	197	(372.038.000)
Transferência para provisões (Nota 9.1)	256.781	1.287
Outros movimentos	-	6.891.127
Saldo final	1.778.826.227	1.751.528.123

Em 2024 foram realizadas prestações acessórias pecuniárias e gratuitas no valor de 4.000.000 euros, para a subsidiária Portucel Moçambique, S.A.

Em 2023 foi aprovado em Assembleia Geral, o reforço do capital próprio da Navigator Forest Portugal, S.A. através da realização de prestações acessórias pecuniárias e gratuitas no montante de 25.000.000 euros. Também para a subsidiária Portucel Moçambique, S.A., nesse ano, foram realizadas prestações acessórias pecuniárias e gratuitas no valor de 4.000.000 euros, tendo sido também convertidos suprimentos em prestações acessórias no montante de 7.300.000 euros.

Movimentos em investimentos em subsidiárias – detalhe

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	1.751.528.123	2.093.159.574
Fusões, cisões e liquidações		
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	-	(1.838.305)
Fusões, cisões e liquidações	-	(1.838.305)
Realização de prestações acessórias de capital		
Navigator Forest Portugal, S.A.	-	25.000.000
Portucel Moçambique, Lda.	4.000.000	11.300.000
Realização de prestações acessórias de capital	4.000.000	36.300.000
Aquisição, constituição e alienação de participações		
Navigator Tissue Ejea, S.L.	-	58.551.811
Empremedia RE DAC	15.165.286	-
Navigator Tissue Ibérica	101.097	-
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	-	50.000
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	-	50.000
Navigator Fiber Solutions, S.A.	291	50
Aquisição, constituição e alienação de participações	15.266.674	58.651.861
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial		
Navigator Brands, S.A.	17.330.104	19.937.534
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	29.746.942	12.990.920
Enerpulp, S.A.	14.843.057	14.586.595
Navigator Parques Industriais, S.A.	9.554.678	7.526.789
Portucel Moçambique, Lda.	(4.414.843)	(3.275.767)
Navigator Paper Southern Africa	490	(1.287)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	23.348.730	17.362.431
Navigator Pulp Figueira, S.A.	38.028.653	21.604.252
Navigator Forest Portugal, S.A.	727.212	3.053.803



Valores em Euros	2024	2023
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	33.356.224	41.459.179
Navigator Paper Setúbal, S.A.	2.668.095	39.734.372
Raiz - Inst.Investigação Floresta e Papel	1.164.575	818.765
Navigator Tissue Ejea, S.L.	14.529.078	13.811.707
Navigator Paper Figueira, S.A.	6.945.092	29.914.903
Navigator Tissue Ibérica	(358.100)	-
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	1.295.243	1.161.734
Empremedia RE DAC	3.928.346	-
Empremedia DAC	(177.805)	4.034.429
Navigator Paper Mexico	333	10.217
Navigator Egypt	24	(66)
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	(12.824)	(1.661)
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	(9.729)	(1.661)
Navigator Fiber Solutions , S.A.	(294)	(48)
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial	192.493.281	224.727.140
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados		
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	-	352
Navigator Brands, S.A.	899.567	3.036.349
Navigator Forest Portugal, S.A.	(15.024)	1.489.984
Navigator Paper Setúbal, S.A.	9.129.629	(3.842.014)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	9
Raiz - Inst.Investigação Floresta e Papel	(86.916)	149.831
Portucel Moçambique, S.A.	(840.474)	1.733.087
Navigator Paper Southern Africa	54	-
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	849	11.704
Empremedia DAC	-	(1.548.341)
Navigator Paper Mexico	(1.527)	(17.628)
Navigator Egypt	(40)	180
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados	9.086.118	1.013.513
Distribuição de dividendos / reservas		
Navigator Brands, S.A.	(17.893.533)	(21.774.546)
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(8.902.223)	(27.747.883)
Navigator Parques Industriais, S.A.	(11.120.940)	(6.646.121)
Navigator Forest Portugal, S.A.	(2.330.370)	(10.735.721)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	(13.000.331)	(53.600.000)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	(18.926.544)	(41.772.835)
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(36.586.894)	(30.541.422)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(39.874.557)	(21.483.691)
Navigator Paper Figueira, S.A.	(28.448.895)	(67.150.000)
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	(1.028.647)	(835.265)
Navigator Tissue Ejea, S.L.	(1.155.065)	-
Enerpulp, S.A.	(14.536.945)	(13.052.590)
Distribuição de dividendos / reservas	(193.804.947)	(295.340.074)
Aumentos/(Reduções) de capital social		
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	(42.988.000)
Navigator Paper Setúbal, S.A.	-	(205.000.000)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	-	(124.050.000)
Navigator Paper Southern Africa	197	-
Aumentos/(Reduções) de capital social	197	(372.038.000)
Outros movimentos e reclassificações	-	6.891.127
Saldo final	1.778.569.446	1.751.526.836
Provisões para subsidiárias (Nota 9.1)	256.781	1.287
Saldo final considerando Provisões	1.778.826.227	1.751.528.123



Estimativas e julgamentos

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de participações financeiras reconhecido nas demonstrações financeiras separadas da The Navigator Company, S.A., através do método de equivalência patrimonial ascende a 1.779 milhões de euros (2023: 1.751 milhões de euros), o qual inclui Goodwill alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz e à unidade geradora de caixa de papel tissue em Saragoça. O Goodwill não é amortizado e encontra-se sujeito a testes por imparidade, numa base mínima anual, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem uso de estimativas.

Em 31 de dezembro de 2024, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do Goodwill alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de 273.710.850 euros (31 de dezembro de 2023: 214.028.739 euros), ainda assim cerca de 4 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.

Adicionalmente, o aumento da taxa de desconto em 0,5% utilizada no teste de imparidade da Navigator Tissue Ejea, implicaria a 31 de dezembro de 2024 um decréscimo da avaliação no montante de 15.985.812 euros, ainda assim cerca de 2 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.



Políticas Contabilísticas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem controlo, o que ocorre quando a Empresa está exposta, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Empresa detém o controlo sobre outra entidade.

Mensuração

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado subsequentemente pelo valor correspondente à participação da Empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas, por contrapartida de resultados do período, ou de capitais próprios, consoante aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da Navigator.

Quando a participação da Empresa nas perdas das subsidiárias iguala ou ultrapassa o seu investimento nestas sociedades, a Empresa deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome destas, conforme apresentado na Nota 9.1 - Provisões. Se posteriormente relatarmos lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.



10.2.Transações com partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

Valores em Euros	31-12-2024				31-12-2023			
	Caixa - Cash Pooling (Nota 5.8)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Financiamentos obtidos - Cash Pooling (Nota 5.6)	Caixa - Cash Pooling (Nota 5.8)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Financiamentos obtidos - Cash Pooling (Nota 5.6)
Acionistas								
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	-	1.155.456	-	-	-	952.804	-
Subsidiárias								
Portucel Moçambique, Lda.	-	8.777.898	179.039	-	-	7.962.778	179.039	-
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Eucaliptusland, S.A.	549.394	4.341.162	19.636.644	-	-	986.623	19.738.746	7.940.382
Enerpulp, S.A.	13.144.987	8.256.303	-	-	37	22.015.848	21.151	12.085.595
Navigator Forest Portugal, S.A.	544.841	177.844.533	44.669	3.304.198	4.189.275	177.428.142	14.311.715	4.354.853
Empremédia, S.A.	-	394.980	2.500.000	-	-	348.905	2.500.000	-
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	13.335.910	124.992.364	26.337.286	-	1.030.176	118.950.221	11.056.819	19.828.089
Viveiros Aliança, S.A.	1.629.545	21.084	115.247	-	1.098.500	13.415	23.155	-
Navigator Paper Setúbal, S.A.	-	8.024.351	81.074.841	64.083.164	29.403.323	43.037.658	65.939.575	111.673.946
Navigator Paper Figueira, S.A.	18.657.449	52.002.492	95.496.936	-	23.187.277	52.052.846	98.180.797	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	64.419.401	26.437.895	18.519.994	-	20.279.862	11.259.662	21.224.420	-
Navigator Tissue Ródão, S.A.	-	23.252.539	117.668.427	21.514.273	168	14.747.039	130.985.491	3.848.014
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	22.061.407	40.712.675	56.588.888	6.833.461	6.833.962	42.229.134	19.850.089
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	-	203.372	6.474.989	1.853.006	-	125.753	6.489.243	1.437.234
Navigator Brands, S.A.	-	6.986.203	10.709.598	32.627.521	-	28.092.201	32.366.089	38.671.413
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	24.719.288	13.561.674	39.022.990	-	52.106.399	4.930.641	13.955.564	-
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	6.460.821	58.469	18.383.729	-	11.589.317	609.665	19.141.996
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	5.921.193	319.462	192.245	18.358.609	27.358.071	132.356	877.541	27.723.654
Bosques do Atlantico, S.L.	5.565.479	-	28.848.149	-	-	-	28.848.149	178.975
PulpChem Logistics, ACE	-	-	2.309.328	-	-	-	877.377	-
Navigator North America	-	4.862.273	17.141.844	-	-	12.021	58.349.528	-
Navigator Eurasia	-	34.540	-	-	-	25.208	-	-
Navigator Afrique du Nord	-	23.072	-	-	-	15.584	-	-
Navigator United Kingdom, Ltd	-	203.005.905	18.400.507	-	-	-	17.301.073	-
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	-	19.772	1.335.146	192.451	-	17.996	1.336.474	527.653
Navigator Tissue Ibérica	-	11.167.315	11.769.427	-	-	14.907.513	2.723.669	-
Navigator Tissue UK Limited	-	3.644.227	-	-	-	-	-	-
Navigator France, SAS	-	2.469	-	-	-	-	-	-
Navigator Itália, SRL	-	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Deutschland, GmbH	-	-	15.141	-	-	-	1.753	-
Navigator Austria	-	80.941	-	-	-	10.083	-	-
Navigator Africa SRL	-	2.000	-	-	-	2.000	-	-
Navigator Paper Poland SP Zoo	-	21.364	-	-	-	9.332	-	-
Navigator Tissue Ejea, S.L.	-	20.668.217	8.352.301	-	-	27.290.211	-	-
Navigator Egypt, ELLC	-	-	58	-	-	-	58	-
Navigator Paper Southern Africa	-	4.248.982	144.430	-	-	128.742	-	-
Navigator Tissue France	-	9.793.430	964.397	-	-	-	-	-
Empremedia DAC	-	40.000	7.501.300	-	-	7.491.858	100	-
EMA Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	539	248.402	-	-	219	150.601
EMA Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	943	386.097	-	-	257	230.822
EMA Figueira - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	1.041	382.281	-	-	750	379.599
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	-	-	1.890	-	-	-	-	48.130
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	-	-	2.003	35.553	-	-	-	48.130
Navigator Fiber Solutions, S.A.	418.989	11.135	224	44.670	-	-	148	14.025
Outras entidades relacionadas								
Secil Britas, S.A.	-	-	19.709	-	-	-	6.082	-
Hotel Ritz, S.A.	-	-	844	-	-	-	1.672	-
	148.906.476	741.564.182	556.708.726	218.002.842	165.486.549	550.417.915	571.088.257	268.133.200



Transações com partes relacionadas

2024						2023					
Valores em Euros	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Gastos com o pessoal	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Gastos com o pessoal	Outros rendimentos operacionais	Outros Gastos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros
Acionistas											
Semapa - Soc. Inv. e Gestão, SGPS, S.A.	11.523.914	-	-	-	-	9.730.534	-	-	-	-	-
	11.523.914	-	-	-	-	9.730.534	-	-	-	-	-
Subsidiárias											
Eucaliptusland, S.A.	-	1.870.732	-	-	(1.128.473)	-	477.942	-	-	-	(1.018.275)
Enerpulp, S.A.	(190.811)	3.678.536	(108.599)	-	242.365	(216.984)	3.821.165	(100.050)	-	-	183.888
Navigator Brands, S.A.	23.547.789	3.389.624	2.892.199	996	(2.166.667)	22.836.745	3.614.698	3.211.813	-	-	(1.776.882)
Navigator Forest Portugal, S.A.	(25.078)	1.501.002	(617.250)	-	7.435.913	(11.129)	691.259	(477.898)	(7.540)	264	7.532.631
Empremédia, S.A.	-	-	-	-	28.336	-	-	-	-	-	13.035
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	114.360.950	67.949.389	-	-	4.214.637	115.236.411	55.660.935	-	-	-	4.409.273
Viveiros Aliança, S.A.	364.189	-	-	-	57.783	206.340	-	-	-	-	26.181
Navigator Paper Setúbal, S.A.	531.133.392	381.206.558	(7.591.524)	48.789	(3.598.687)	544.360.541	346.969.016	(6.581.076)	-	-	(6.400.644)
Navigator Tissue Ejea, S.L.	60.285.712	47.233.292	-	-	970.670	-	18.451.438	-	-	-	970.322
PulpChem Logistics, ACE	26.513.779	-	-	-	-	30.033.011	-	-	-	-	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	276.956.633	45.895.237	(4.916.247)	-	2.162.743	256.271.792	40.816.709	(4.597.528)	-	-	(3.968.120)
Navigator Tissue Ródão, S.A.	115.722.989	65.158.826	(93.447)	-	(6.617.503)	123.970.800	64.860.817	(90.552)	-	-	(4.830.849)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	403.696.768	58.915.884	(7.194.124)	-	(104.098)	384.802.531	58.339.089	(6.797.105)	501	-	(1.799.480)
Raiz	(6.598)	214.576	(145)	-	(331.779)	2.820	309.293	(56.837)	-	-	(286.781)
Navigator United Kingdom, Ltd	19.289.001	-	-	1.556.091	4.391.042	19.321.400	-	-	-	-	-
Navigator Tissue Ibérica	1.766.063	49.976.837	-	-	-	1.282.063	52.736.006	-	-	-	-
Navigator Paper Figueira, S.A.	484.386.102	380.886.900	-	-	(1.732.490)	438.089.123	331.413.041	-	-	-	(1.622.832)
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	244.106.884	32.111.651	(2.448.841)	-	1.963.359	205.362.516	28.918.450	(2.361.485)	-	-	1.715.993
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	2.856.483	-	-	(718.948)	-	2.547.324	-	-	-	(1.923.467)
Navigator North America	300.269	73.956.435	-	(953.229)	-	-	37.220.675	-	-	-	-
Portucel Moçambique, Lda.	(8.864)	-	(537)	9.814	-	(8.277)	-	-	16.560	-	-
Bosques do Atlantico, S.L.	(1.498)	-	-	-	-	(2.701)	-	-	-	-	-
Empremedia DAC	-	-	-	-	44.232	-	-	-	-	-	75.698
Navigator Afrique du Nord	-	-	-	1.882	-	-	-	-	8.459	-	-
Gavião, S.A.	-	-	-	-	(73.406)	-	-	-	-	-	(63.028)
Navigator Itália, SRL	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-
Navigator France SAS	-	-	-	2.469	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Paper Southern Africa	-	3.733.201	-	(128.766)	-	-	-	-	128.742	-	-
Navigator Deutschland, GmbH	105.606	-	-	-	-	79.111	-	-	-	-	-
Navigator Austria	-	-	-	3.093	-	-	-	-	16.006	-	-
Navigator Paper Poland SP Zoo	-	-	-	6.929	-	-	-	-	17.457	-	-
Navigator Eurasia	-	-	-	9.332	-	-	-	-	9.959	-	-
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	(31.670)	346	(352.327)	-	438.732	(42.914)	(782.889)	(411.030)	-	-	303.842
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	-	-	-	-	(1.890)	-	-	-	-	-	-
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	-	-	-	-	(2.003)	-	-	-	-	-	-
Navigator Fiber Solutions, S.A.	(20.087)	-	(900)	-	6.005	-	-	-	-	-	(148)
Navigator Tissue France	865.681	59.798.139	-	-	-	-	471.828	-	-	-	-
Navigator Tissue UK Limited	-	3.770.847	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMA Cacia, ACE	-	-	-	-	(8.576)	-	-	-	-	-	(7.758)
EMA Setúbal, ACE	-	-	-	-	(12.982)	-	-	-	-	-	(10.363)
EMA Figueira, ACE	-	-	-	-	(15.510)	-	-	-	-	-	(13.023)
	2.303.117.201	1.284.104.495	(20.431.743)	557.400	5.442.805	2.141.573.358	1.046.536.795	(18.261.748)	190.144	264	(8.490.787)
Outras entidades relacionadas											
Secil Britas, S.A.	37.750	-	-	-	-	68.865	-	-	-	-	-
Hotel Ritz, S.A.	7.806	-	-	-	-	3.836	-	-	-	1.106	-
	45.556	-	-	-	-	72.701	-	-	-	1.106	-



A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo

Presidente da Comissão Executiva

José Fernando Morais Carreira de Araújo

Vogal executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Vogal executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

Vogal executivo

Dorival Martins de Almeida

Vogal executivo

António Quirino Vaz Duarte Soares

Vogal executivo

Maria Teresa Aliu Presas

Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Vogal

Sandra Maria Soares Santos

Vogal

Vítor Paulo Paranhos Ferreira

Vogal

Ana Teresa Cunha de Pinto Tavares Lehmann

Vogal

Hugo Alexandre Lopes Pinto

Vogal

Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas

Vogal



RELATÓRIO ANUAL 2024

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **The Navigator Company S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira separada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.277.865.315 euros e um total de capital próprio de 1.355.728.837 euros, incluindo um resultado líquido de 286.948.195 euros), a demonstração dos resultados separada, a demonstração do rendimento integral separada, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa separada relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **The Navigator Company S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º
PT 502 161 078



Valorização de participações financeiras (1.778.826.227 euros)

Ver nota 1.5 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 10.1 das notas às Demonstrações Financeiras

O Risco

A valorização das participações financeiras da Entidade, requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta matéria, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos a existência de indícios de imparidade nas participações financeiras;
- Obtivemos e analisámos os testes de imparidade das participações financeiras, baseados em modelos de fluxo de caixa descontados, executando os seguintes procedimentos:
 - Verificámos a exatidão aritmética dos modelos;
 - Avaliámos os pressupostos significativos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
 - Executámos análises de sensibilidade aos pressupostos e previsões utilizados; e
 - Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022 e em 17 de maio de 2023 para um terceiro mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



RELATÓRIO ANUAL 2024

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Demonstrações Financeiras Separadas

Exercício de 2024

Senhores Accionistas

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2024 e dar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.
3. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.
4. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.
5. No exercício das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração dos resultados separada, a Demonstração da posição financeira separada, a Demonstração do rendimento integral separada, a Demonstração das alterações nos capitais próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa separada e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras separadas, permitem uma adequada compreensão da



situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;
 - c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;
 - d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).
6. Somos do parecer que a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
7. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas;
 - c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 11 de abril de 2025



O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos



RELATÓRIO ANUAL 2024

Governo Societário

FIBRE
FLORA
FROM FOREST
FOCUS
FLEXIBILITY
FAUNA
TO FUTURE
FORM
FERTILITY



Relatório de Governo Societário

PARTE I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade **598**

A. Estrutura acionista	598
I. Estrutura de capital	598
II. Participações sociais e obrigações detidas	600
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	602
I. ASSEMBLEIA GERAL	602
II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	604
III. FISCALIZAÇÃO	635
IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	644
V. AUDITOR EXTERNO	644
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	647
I. Estatutos	647
II. Comunicação de irregularidades	647
III. Controlo interno e gestão de riscos	648
IV. Apoio ao Investidor	667
V. Sítio de Internet	669
D. REMUNERAÇÕES	670
I. Competência para a determinação	670
II. Comissão de remunerações	671
III. Estrutura das remunerações	671
IV. Divulgação das remunerações	675
V. Acordos com implicações remuneratórias	679
VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')	680
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES	680
I. Mecanismos e procedimentos de controlo	680
II. Elementos relativos aos negócios	683

PARTE II Avaliação do Governo Societário **684**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO	684
2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO	684

Parte III – Outras Informações **695**

ANEXO 1	696
1) INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2024)	696
2) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS (ao abrigo do artigo 66.º e do n.º 2 do artigo 324.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais)	696
ANEXO 2	697
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA THE NAVIGATOR COMPANY (2023 A 2025)	697
ANEXO 3	701
CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	701



Parte I

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art.º 29.º-H, n.º 1, al. A) do CVM)

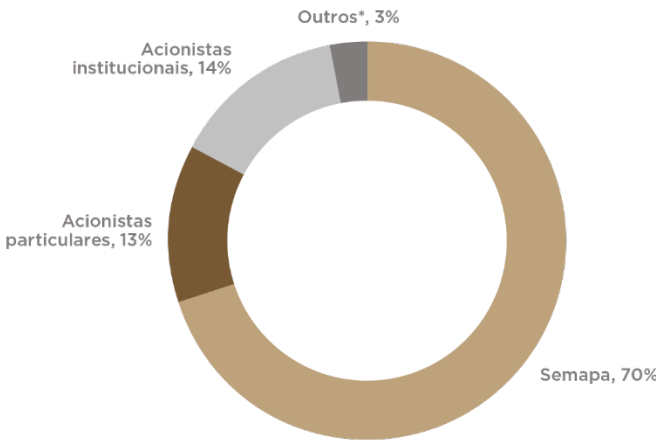
O capital social da The Navigator Company, S.A. é de 500 000 000 euros, integralmente realizado, composto exclusivamente por um total de 711 183 069 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações.

A totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

No final de 2024, a Sociedade realizou uma nova análise da sua base acionista, identificando e caracterizando os seus principais Acionistas institucionais. Para além da participação do Grupo Semapa, acionista maioritário com 70% do capital social da Navigator, foram identificados e caracterizados mais de 180 Acionistas Institucionais, representando cerca de 14% das ações emitidas.

Assim, em dezembro de 2024, a composição acionista identificada foi a seguinte:

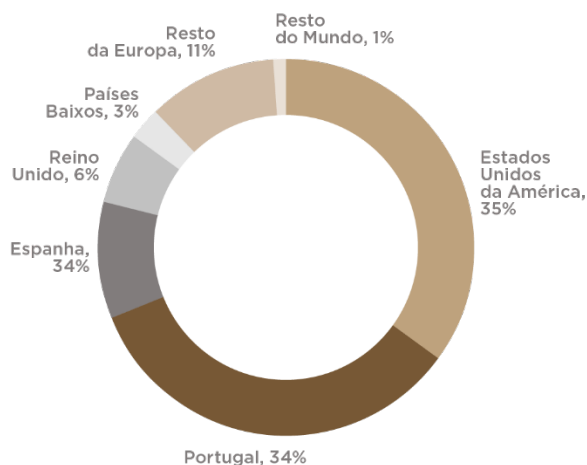
Composição acionista



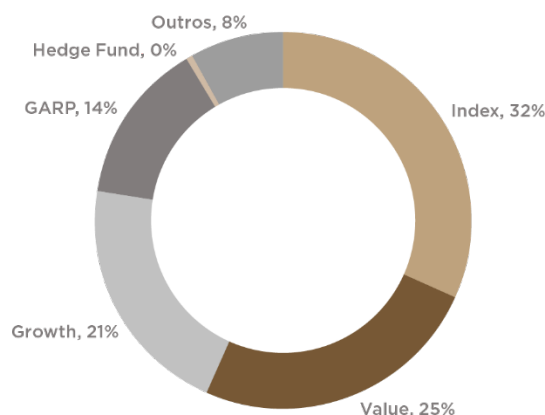
* Outros inclui pequenas e médias empresas, brokerage/trading e diversos.



Acionistas por geografia (Institucionais – excluindo Semapa)



Acionistas por estilo de investimento (Institucionais)



Para além da participação do Acionista maioritário, no final de 2024 os Acionistas institucionais da Navigator eram maioritariamente oriundos dos Estados Unidos da América (EUA) e da Europa. O peso dos Acionistas com base nos EUA mantém-se estável, depois do aumento de exposição registado em 2022, sendo atualmente de 35% (vs. 37%, em 2023).

Relativamente aos Acionistas oriundos da Europa, destaque para os Acionistas com base em Portugal, com 34% (vs. 31% em 2023), para os Acionistas com base em Espanha, com 10% (vs. 11% em 2023), para os Acionistas do Reino Unido, cerca de 6% (vs. 5% em 2023), e para os Acionistas com base nos Países Baixos, com perto de 3%.

Adicionalmente, em termos de caracterização do estilo de investimento, cerca de 32% das ações eram detidas por Investidores institucionais com uma estratégia orientada para o estilo Fundos de Índices (Index), 25% dos Investidores com estratégia orientada para Valor (Value), 21% por investidores com uma estratégia do tipo Crescimento (Growth) e cerca de 14% com estratégias do tipo GARP (Growth at Reasonable Price).

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

As ações representativas do capital social da Navigator são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2024, a Navigator não detém ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).



A Sociedade não é parte de acordos significativos de financiamento, instrumentos de emissão de dívida ou outros que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A Navigator também não adotou quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança de controlo ou da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos Administradores.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem no seio da Sociedade medidas defensivas, em particular que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único Acionista de forma individual ou em concertação com outros Acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Sociedade não tem conhecimento da existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Os titulares de participações qualificadas na Navigator, a 31 de dezembro de 2024, são os identificados no quadro infra:



Entidade	Imputação	N.º ações	% capital direitos de voto
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Filipa Queiroz Pereira), Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Mafalda Queiroz Pereira), e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Lua Queiroz Pereira)	Em conjunto, através de sociedades por si direta e indiretamente detidas e infra descritas conjugado com acordo parassocial que celebraram relativamente às participações sociais que detêm nas sociedades detentoras de ações da Semapa - Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	—	—
Target One Capital, S.A.	Dominada por Filipa Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim, SGPS, S.A. (Sodim)	—	—
Keytarget Investments - Consultoria e Investimentos, S.A.	Dominada por Mafalda Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim	—	—
Premium Caeli, S.A.	Dominada por Lua Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim	—	—
Sodim, SGPS, S.A.	Dominada indiretamente por Filipa Queiroz Pereira, Mafalda Queiroz Pereira e Lua Queiroz Pereira; detém 100% do capital social da Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A.(Cimo);	—	—
Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Dominada indiretamente por Filipa Queiroz Pereira, Mafalda Queiroz Pereira e Lua Queiroz Pereira e diretamente pela Sodim;	—	—
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Dominada indiretamente por Filipa Queiroz Pereira, Mafalda Queiroz Pereira e Lua Queiroz Pereira e diretamente pela Sodim e Cimo; titularidade direta de ações da The Navigator Company	498.042.299	70,030%
Total		498.042.299	70,030%



8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Esta informação é prestada no Anexo I da Parte II deste Relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade não autorizam o Conselho de Administração a tomar deliberações que aprovem aumentos de capital.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Todas as transações ocorridas em 2024 entre a Sociedade e os titulares de participação qualificada encontram-se descritas na Nota 11.3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 10.2 do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Não ocorreram em 2024 – por aplicação do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e nos termos e condições nele previstos em cada momento, conforme descrito nos pontos 89 e seguintes do presente Relatório – relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participação qualificada e a Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

***ao longo do ano de referência**

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: Rui Manuel Pinto Duarte (mandato de 17/05/2023 a 31/12/2025).

Secretário: Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar (mandato de 17/05/2023 a 31/12/2025).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f));

Não existem, na Sociedade, limites ao exercício do direito de voto por parte dos seus Acionistas.

Os Estatutos da Navigator preveem que a cada ação da Sociedade corresponde um voto.



Apesar da existência de prazos estatutários para a participação na Assembleia, previstos nos Estatutos da Sociedade, aplicam-se a esta matéria disposições legais imperativas, como é o caso do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. Já o prazo estatutário para o exercício do voto por correspondência é a véspera da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade foram alterados na assembleia geral anual realizada em 17 de maio de 2022, tendo então passado a regular especificamente o voto por via eletrónica ou postal, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, observando-se o seguinte:

- a) As declarações de voto devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidas na sede social até à véspera da Assembleia Geral;
- b) No caso de exercício do direito de voto por via eletrónica, a mensagem de correio eletrónico dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve conter, em anexo, documento em formato PDF, assinado em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular, de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos bem como cópia do documento de identificação do titular. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá estabelecer na convocatória da Assembleia em causa um regime diverso do estabelecido nesta alínea que assegure equivalente segurança e fiabilidade;
- c) No caso de exercício do direito de voto por correspondência postal, o sobrescrito deve conter uma carta dirigida ao Presidente da Mesa, devidamente assinada em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular e de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, bem como cópia do documento de identificação do titular;
- d) Os votos emitidos por estes meios serão computados em conjunto com os votos que venham a ser expressos na Assembleia Geral, valendo como votos negativos em relação às propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

A Assembleia Geral poderá também ser efetuada por meios telemáticos, sempre que tal se revelar adequado e conveniente, desde que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral confirme que, para efeitos de realização da mesma, se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo a Sociedade ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Para efeitos de identificação dos Acionistas e dos Investidores finais da Sociedade, a Sociedade tem, nos termos e para os propósitos constantes do Código dos Valores Mobiliários, o direito a que lhe seja prestada informação relativa à identidade dos seus Acionistas, pela entidade gestora do sistema centralizado ou pelos intermediários financeiros relevantes, em qualquer momento, de forma a poder comunicar diretamente com os mesmos e facilitar o exercício dos direitos inerentes às suas ações e o seu envolvimento na Sociedade.

Até esta alteração estatutária, os Estatutos autorizavam o Conselho de Administração a regular formas de exercício do direito de voto alternativas ao suporte em papel, desde que assecurassem, igualmente, a autenticidade e confidencialidade dos votos até ao momento da votação.

Apesar de o Conselho de Administração não ter feito uso desta faculdade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral sempre aceitou o voto por correspondência eletrónica, desde que fosse recebido em condições equivalentes ao voto por correspondência em papel, no que respeita ao prazo, à inteligibilidade, à garantia de autenticidade, à confidencialidade e demais formalismos.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem normas estatutárias que estabeleçam regras a este respeito.



14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade não contêm regras específicas quanto ao quórum constitutivo ou deliberativo nas Assembleias Gerais, pelo que se aplicam na íntegra os preceitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) COMPOSIÇÃO*

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adotou estatutariamente um modelo de gestão monista, ou seja, com (a) um Conselho de Administração, composto por membros executivos e não executivos, e um (b) Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h). Política de Diversidade).

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime geral supletivo que resulta do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a competência para a designação dos Administradores (entre três e dezassete), bem como do órgão de fiscalização, pertence aos Acionistas.

Os Estatutos preveem, todavia, que um Administrador possa ser eleito individualmente, se existirem propostas subscritas e apresentadas por grupos de Acionistas, contanto que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Caso sejam apresentadas propostas nesses termos, a eleição será efetuada isoladamente e antes da eleição dos demais Administradores. O mesmo Acionista não pode subscrever mais do que uma lista.

Cada lista proposta deverá conter a identificação de, pelo menos, duas pessoas elegíveis.

Se forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incidirá sobre o conjunto dessas listas.

O Conselho de Administração da Navigator aprovou (em 2020) os seguintes Princípios de Diversidade da Sociedade, os quais foram revistos em 2021, que consagram os requisitos e critérios relativamente ao perfil de novos membros dos órgãos societários e de dirigentes:

- Inclusão de elementos com habilitações académicas distintas e experiência profissional em áreas diversas, adequadas e relevantes para o exercício do cargo a desempenhar;
- Promoção da diversidade de género;
- Inclusão de elementos de idades diversas, combinando experiências adquiridas com novas perspetivas, e



- Inclusão de elementos com vivências ou experiências geográficas diversas.

Esses princípios encontram-se publicados no sítio da Sociedade na internet (www.thenavigatorcompany.com/investidores/governo-da-sociedade).

Estes Princípios de Diversidade constituem o reconhecimento formal pela Sociedade dos benefícios da diversidade nos seus órgãos sociais, designadamente como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, de potenciar o desempenho de cada membro e, em conjunto, de cada órgão, de melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a matriz de competências infra demonstra a verificação de um grau bastante razoável de diversidade nas suas várias dimensões e no que respeita os membros do Conselho de Administração da Navigator:



	Gênero	Ano de nascimento	Posição	Engenharia	Economia	Gestão	Outras formações	Administração e Gestão de Empresas	Governance	Fusões e Aquisições	Internacionalização	Acadêmica	Gestão de Talento	Investigação e Desenvolvimento	Tecnologias de Informação	Sustentabilidade	Pasta e Papel	Energia	Indústria
Ricardo Pires	M	1976	PCA			X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X
Antônio Redondo	M	1964	CEO	X		X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X
Fernando Araújo	M	1964	CFO			X	X	X	X	X	X	X			X	X	X		X
Nuno Santos	M	1970		X		X		X	X	X	X			X		X	X	X	X
João Lé	M	1963		X		X	X	X			X			X		X	X	X	X
Dorival Almeida	M	1966		X		X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
Antônio Quirino Soares	M	1974			X	X		X			X	X		X			X		X
Ana Lehmann	F	1972			X	X		X		X	X	X		X	X	X		X	X
Hugo Pinto	M	1978		X		X	X	X		X		X	X		X				X
Isabel Viegas	F	1958					X					X	X	X		X			
Mariana Marques dos Santos	F	1966				X		X	X		X	X	X		X				
Sandra Santos	F	1971			X	X		X		X	X	X	X			X		X	X
Teresa Presas	F	1952					X	X	X	X	X					X	X		X
Vitor Paranhos Pereira	M	1957			X			X	X	X	X		X		X	X			

* Inclui competências para a supervisão da estratégia, gestão de impactos, riscos e oportunidades, boas práticas e certificação em temas relacionados com (i) gestão sustentável da Floresta e conservação da biodiversidade; (ii) ação climática e energia; (iii) gestão da água; (iv) economia circular; (v) gestão de pessoas; (vi) inovação, desenvolvimento e bioprodutos; e (vii) cadeia de valor.



A Sociedade conta ainda com a Comissão de Talento⁶⁶ é a comissão com atribuições consultivas em matéria de nomeação dos órgãos sociais, com competências de apoio na identificação de potenciais membros dos órgãos sociais e de avaliação da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar, devendo induzir processos de seleção transparentes e que sejam propostos os candidatos que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo entre homens e mulheres, idade e experiência profissional.

Desta forma, entende a Sociedade que estão atingidos todos os objetivos resultantes da adoção formal de uma política de diversidade, o que a realidade também demonstra.

Diga-se, ainda, e reforçando a promoção da diversidade, que a Sociedade aprovou, em 2024, o Plano para a Igualdade 2025, com progressos relativamente ao Plano para a Igualdade de 2024 aprovado em 2023, e procedeu à comunicação desse Plano à CMVM, encontrando-se ainda o mesmo publicado no sítio da Internet da Navigator (https://www.thenavigatorcompany.com/var/ezdemo_site/storage/original/application/41523bdbc982fd5e7008e7663530e3d.pdf).

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos da Sociedade estipulam que o Conselho de Administração é composto por entre três e dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral (artigo 15.º n.º 1), e que o mandato é de três anos e é renovável (artigo 8.º n.º 3).

Individualiza-se, em relação a cada um dos membros, a data da primeira designação e termo do mandato:

Nome	Data da primeira designação e termo do Mandato
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	2015-2025
António José Pereira Redondo	2007-2025
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	2015-2025
José Fernando Morais Carreira de Araújo	2007-2025
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	2020-2025
Dorival Martins de Almeida	2023-2025
António Quirino Vaz Duarte Soares	2023-2025
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	2023-2025
Hugo Alexandre Lopes Pinto	2023-2025
Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas	2023-2025
Maria Teresa Aliu Presas	2019-2025
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	2019-2025

⁶⁶ As Comissões Internas da Sociedade encontram-se identificadas nos pontos 21 e 29 deste Relatório.



Sandra Maria Soares Santos	2019-2025
Vítor Paulo Paranhos Pereira	2020-2025

A composição do Conselho de Administração está livremente disponível para consulta na página da internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

(A) Administradores executivos e não executivos; identificação dos administradores independentes

Durante o ano de 2024, e à data, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, que foi eleita e cujos poderes foram delegados pelo Conselho de Administração, e oito dos Administradores exercem funções não executivas.

Os membros executivos do Conselho de Administração pertencem à Comissão Executiva e estão identificados infra, no ponto 28, sendo os restantes membros não executivos.

Dado que, ao longo de 2024, o número de Administradores não executivos representou 57,1% dos membros do Conselho de Administração, consideramos esta percentagem adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Este juízo de adequação teve em conta, em particular, a dimensão da Comissão Executiva e a delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração, o perfil, a idade, o percurso e a experiência profissional e a integridade dos membros desse órgão, o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros não executivos para o desempenho das suas funções, que, através da estreita cooperação desenvolvida com o Presidente do Conselho de Administração e os membros da Comissão Executiva, asseguram uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos membros executivos do Conselho de Administração, as atividades da Sociedade, a sua natureza familiar e a estabilidade da respetiva estrutura acionista de capital.

Na Assembleia Geral anual realizada em 17 de maio de 2023, que procedeu à eleição dos titulares dos órgãos sociais para o mandato em curso, foram eleitos três novos membros não executivos do Conselho de Administração – Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann, Hugo Alexandre Lopes Pinto e Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas – podendo a primeira ser considerada independente, aumentando, assim, para quatro o número de Administradores independentes, de acordo com os critérios de aferição de independência definidos no ponto 18.1 supra e na Recomendação IV.2.4 do Código de Governo Societário do IPCG. A Sociedade inclui, assim, um número de Administradores não executivos independentes de 50%, superior a um terço dos não executivos, em conformidade com as Recomendações do Código de Governo Societário do IPCG.

Os restantes quatro Administradores não executivos, embora não sendo independentes de acordo com os critérios supra, reúnem a necessária idoneidade, experiência e competência profissional comprovada, o que permite enriquecer e otimizar a gestão da Sociedade numa ótica de criação de valor, bem como assegurar uma efetiva defesa dos interesses de todos os Acionistas e acautelar uma fiscalização e avaliação da atividade dos Administradores executivos de forma isenta, imparcial, independente e objetiva e, em simultâneo, a inexistência de conflitos de interesses entre o interesse e posição do Acionista e a Sociedade.

(B) Mecanismo de coordenação equivalente à nomeação de um Lead Independent Director

Atendendo às especificidades da Sociedade, nomeadamente a sua natureza familiar e concentração da respetiva estrutura de capital, e ao número total de Administradores não executivos e, de entre estes, de Administradores independentes, e, bem assim,



às características e atual posicionamento do Presidente do Conselho de Administração, considera a Sociedade que a designação de um coordenador seria desajustada e almejaria apenas o mero cumprimento formal da presente recomendação, no qual a Sociedade não se reveria.

Na realidade, e tal como já vem referido neste Relatório, existem instituídas na Sociedade várias regras e procedimentos que permitem uma articulação estreita e regular entre os vários membros do Conselho de Administração, designadamente entre o respetivo Presidente e os demais Administradores, e a existência das condições e meios necessários ao desempenho das suas funções de forma independente, informada e eficiente, garantindo a função Fiscalizadora e de supervisão da atuação da gestão executiva.

Destacamos, a este respeito, os diversos mecanismos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e das diversas Comissões Internas⁶⁷ da Sociedade, nos termos dos quais:

- a) Os membros do Conselho de Administração, incluindo os membros não executivos, podem ter acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
- b) O Presidente do Conselho de Administração deve informar os Administradores da Sociedade, no início de todas as reuniões do Conselho de Administração, das deliberações e atos mais relevantes praticados pela Comissão Executiva desde a anterior reunião, que ainda não sejam do conhecimento dos restantes Administradores;
- c) De todas as reuniões da Comissão Executiva devem ser lavradas atas que ficam ao cuidado do Secretário da Sociedade e que devem ser disponibilizadas a qualquer membro do Conselho de Administração que as solicite;
- d) O Presidente da Comissão Executiva deve, na medida do possível, promover o envolvimento dos Administradores não executivos em projetos e atos específicos de modo a permitir um maior acompanhamento e aproximação dos Administradores não executivos à atividade da sociedade, em função das matérias em causa e das habilitações específicas e preferências de cada um;
- e) Todos os Administradores executivos devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos Administradores não executivos;
- f) O Presidente de cada comissão interna da Sociedade deve informar o Conselho de Administração das deliberações da comissão que integra, que atendendo à sua relevância devam ser do seu conhecimento. No caso da Comissão Executiva, esta atribuição cabe ao Presidente da Comissão Executiva;
- g) Todos os membros das Comissões Internas da Sociedade devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos demais Administradores;
- h) Os documentos de suporte relativos aos diversos pontos da ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração e das Comissões Internas da Sociedade devem ser distribuídos por todos os membros com antecedência que permita a sua análise atempada, preferencialmente com a convocatória da reunião.

⁶⁷ As Comissões Internas da Sociedade encontram-se identificadas nos pontos 21 e 29 deste Relatório.



Adicionalmente, pelo menos três Administradores não executivos integram a Comissão de Talento – sendo que o Presidente do Conselho de Administração é igualmente presidente da Comissão de Talento e da Comissão de Governo Societário –, reforçando a coordenação e desempenho dos trabalhos dos membros com funções não executivas.

Assim, a Sociedade fixou um mecanismo equivalente ao da coordenação dos Administradores não executivos em virtude da nomeação de um lead independent director.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Ricardo Pires é licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, detém uma especialização em Corporate Finance pelo ISCTE e um MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa. Iniciou a sua carreira na área de consultoria de gestão, entre 1999 e 2002, primeiro na BDO Binder e posteriormente na GTE Consultores. Nos anos de 2002 a 2008 exerceu funções na Direção de Corporate Finance do ES Investment, onde executou diversos projetos de M&A e mercado de capitais nos setores de Energia, Pasta e Papel e Food & Beverages. Colabora desde 2008 com a Semapa, inicialmente como Diretor de Planeamento Estratégico e Novos Negócios e depois, a partir de 2011, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. É, desde 2014, Administrador Executivo da Semapa e, desde 2022, Presidente da respetiva Comissão Executiva, exercendo ainda funções noutras sociedades com esta relacionadas. Desde 2015, exerce cargos de administração não executiva na The Navigator Company e na Secil, tendo passado, em 2022, a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração das referidas sociedades. Em 2017 foi designado CEO da Semapa Next, tendo assumido em 2022 funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade. É desde 2020 Presidente do Conselho de Administração no Grupo ETSA e em 2023 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Triangle's. Entre 2020 e 2022 lecionou o Master in Finance, mestrado da Universidade Católica de Lisboa.

António José Pereira Redondo

António Redondo é licenciado em Engenharia Química pela FCT da Universidade de Coimbra, frequentou o curso de Gestão de Empresas e tem um MBA com especialização em Marketing pela UCP. Ingressou na Soporcel em 1987, onde exerceu diversas funções nas áreas técnica, de produção, de marketing e de direção comercial. É membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da The Navigator Company desde abril de 2007, tendo sido Chief Commercial Officer, de 2007 a 2019, com responsabilidades nas áreas de Marketing, Vendas, Revenue Management, Supply Chain, Logística e Desenvolvimento de Produto. Em 2020, foi nomeado CEO da Empresa. Exerce ainda as funções de Presidente da Biond – Forest Fibers from Portugal, Diretor da CIP (Confederação Empresarial de Portugal), membro dos Boards da CEPI (Confederation of European Paper Industries) e da Euro-Graph (European Association of Graphic Paper Producers), Membro da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação e Membro da Academia de Engenharia.

José Fernando Moraes Carreira de Araújo

Fernando Araújo é licenciado em Direito pela Universidade Lusíada do Porto (2000) e tem um bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP – 1986) e um Curso de Estudos Superiores Especializados em Controlo Financeiro pela mesma instituição (1992). É Revisor Oficial de Contas desde 1995. Contabilista Certificado desde 1987. É vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Biond – Forest Fibers from Portugal desde 2022. É vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas desde janeiro de 2021 e vogal da Direção da Associação Fiscal Portuguesa, desde 2019. É pós-graduado em Contabilidade Financeira Avançada (ISCTE – 2002/2003), pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDL – 2002/2003) e pós-graduado em Corporate Governance pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISEG – 2006/2007). Concluiu um MBA em Corporate Reporting no ISCTE – IUL em 2016. Iniciou a carreira profissional em 1987, na Sportrade, tendo assumido funções de responsável de contabilidade da Eurofer entre 1988 e 1993 e foi chefe dos Serviços Administrativos da COLEP, de 1991 a 1993. Entre 1993 e 2001, exerceu



funções na área da fiscalidade na KPMG, tendo ascendido a Senior Tax Manager. Foi diretor de Fiscalidade e Contabilidade da Secil, entre 2001 e 2005, da Semapa entre 2002 e 2006, e da Sociedade entre 2006 e 2007. É Administrador executivo da Sociedade desde abril de 2007.

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Nuno Santos é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1993) e tem um MBA pelo INSEAD (1996). Iniciou a carreira profissional na McKinsey & Company em 1993 e, até março de 2015, foi Senior Partner e líder da Prática de Energia, Commodities & Indústria do Escritório da Ibéria da McKinsey. Foi também membro do Comité de Liderança da Prática Global de Energia, Commodities & Indústria. Assumiu funções de Administrador executivo da The Navigator Company em abril de 2015. É atualmente Presidente da APIGCEE (Associações Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Elétrica).

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

João Lé é licenciado em Agronomia, na especialidade de Economia Agrária, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa, tem uma pós-graduação em Silvicultura das Espécies de Crescimento Rápido pelo ISA e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e uma pós-graduação em Gestão, com especialização em Finanças, pelo ISCTE, Universidade de Lisboa. Está no Grupo Navigator há cerca de 30 anos, tendo assumido a responsabilidade pela Área Florestal em agosto 2007 e, em julho de 2016, foi nomeado CEO da Portucel Moçambique, responsável pelo projeto de implementação de uma indústria de base florestal em Moçambique através de DUAT (áreas atribuídas pelo governo), com cerca de 360 mil hectares em duas províncias. É Administrador executivo da Sociedade desde janeiro de 2020.

António Quirino Vaz Duarte Soares

António Quirino Soares é licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade de Coimbra, e obteve o grau de Mestre em Economia pela Universidade de Exeter, Reino Unido. Ingressou na The Navigator Company em 2001, onde, durante 13 anos, desempenhou várias funções nas áreas de Vendas e Marketing. Seguiu-se o cargo de Diretor de Marketing, durante cinco anos, ao longo dos quais impulsionou internacionalmente a presença das marcas de fábrica e promoveu a produção de conhecimento sobre tendências de mercado e sociológicas no consumo de papel à escala global, de que se destaca o estudo Horizon 2030. Antes de integrar a Comissão Executiva, Quirino Soares foi Diretor de Supply Chain, cargo no qual geriu os desafios logísticos que decorreram das disrupções mundiais do período da pandemia. Durante os dois anos enquanto responsável por esta área, lançou também as operações da cadeia de abastecimento associadas à nova linha de packaging sustentável da Navigator. António Quirino Soares integra a Comissão Executiva da The Navigator Company desde 1 de agosto de 2023. É Administrador executivo com os pelouros de Logística, Marketing, Supply Chain, Técnica de Produto, Vendas Europa, Vendas Internacionais, E-Commerce, Pasta Moldada, Packaging e Pricing.

Dorival Martins de Almeida

Dorival Almeida é licenciado em Engenharia de Produção Química pela Universidade Federal de São Carlos, pós-graduado em Gestão de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado, especialista em Engenharia da Qualidade pela Universidade Estadual de Campinas, pós-graduado em Gestão da Produção pela Universidade Federal de São Carlos, pós-graduado em Tecnologia de Celulose e Papel pela Universidade Federal de Viçosa, pós-graduado em Gestão de Pessoas e do Talento pela Universidade de Coimbra e tem um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou na Votorantim Celulose e Papel, de 1992 a 2007, na International Paper, entre 2007 e 2019, e na CMPC, entre 2019 e 2021. Ingressou na Navigator em 2021, como Diretor Industrial da Fábrica da Figueira da Foz. Assumiu funções de Administrador executivo da The Navigator Company em abril de 2023.

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

Ana Lehmann é licenciada em Gestão pela FEP-Universidade do Porto e tem um mestrado e doutoramento em Economia (International Business) pela University of Reading (Reino Unido). É membro não executivo do Conselho de Administração da The



Navigator Company, da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e da TAP-SGPS, S.A., e Presidente do Conselho de Administração do grupo ibérico Zolve-Logifrio. Preside ao Conselho Geral do Fundo de Fundos para a Internacionalização, à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP-S.A. e da TAP SGPS-S.A., e é membro do Advisory Board do Orkestra-Basque Competitiveness Institute e do U. Fribourg Competitiveness Institute, do Conselho Estratégico para a Economia Digital (CIP) e colabora regularmente com várias organizações internacionais. Foi Secretária de Estado da Indústria (XXI Governo Constitucional). É Professora da FEP-U. Porto e lecionou/investigou em diversas universidades europeias e americanas (Columbia University of New York, Glasgow, Reading, Uppsala, entre outras) nas áreas de Investimento Direto Estrangeiro, Internacionalização e Inovação. Foi Vice-Presidente da CCDD-N, Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Espaço Atlântico da União Europeia, Pró-Reitora da U. Porto, Presidente do Comité de Investimento do Fundo para a Inovação Social e membro do Supervisory Board do European Institute of Innovation and Technology (EIT) Manufacturing. Apoiou a fundação da API-Agência Portuguesa para o Investimento e da InvestPorto. Foi Presidente da European International Business Academy.

Hugo Alexandre Lopes Pinto

Hugo Pinto é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, tem um mestrado executivo em Gestão e Finanças Imobiliárias e um mestrado em Finanças pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e um MBA pelo INSEAD. Entre 2001 e 2007, foi Engenheiro de Estruturas e Gestor de Projeto da J. L. Cândio Martins – Projecto de Estruturas, Lda. De 2007 a 2013, foi gestor de projeto da Sonagi. De 2018 a 2020, foi diretor e membro do Comité de Investimento Semapa Next, S.A. Desde março de 2013, desempenhou diversas funções no Grupo Semapa, tendo sido diretor de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico (07/2020-12/2021), diretor do Gabinete do CEO (01/2019-06/2020), diretor-adjunto do Gabinete do CEO (04/2016-12/2018), diretor-adjunto Financeiro (11/2014-03/2016) e diretor-adjunto de Planeamento Estratégico e Novos Negócios (03/2013-10/2014). É administrador da Quotidian Podium, S.A., da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimentos, S.A., da Semapa Next, S.A., da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A., da Capital Hotels – Soc. De Investimentos e Gestão, S.A. e da Hotel Ritz, S.A. É ainda Vogal da Comissão de Direção Executiva da Semapa, vogal do Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso e vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da Sonagi, SGPS, S.A. Integrou a Navigator como Administrador não executivo em maio de 2023.

Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas

Maria Isabel Viegas é licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA) e tem um mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos pelo ISCTE. Integrou a Marconi entre 1990 e 1999, onde foi responsável pelos Serviços de Recrutamento e Desenvolvimento (entre 1990 e 1994), responsável pela Área de Regime e Relações de Trabalho e Política Social (entre 1995 e 1998) e responsável pela Gestão de Quadros (entre junho de 1998 e setembro 1999). De 1999 a 2003, integrou a Jazztel, como Diretora de Recursos Humanos. No Grupo Banco Santander Totta, de 2003 a 2017, foi Diretora Coordenadora de Recursos Humanos do Grupo Santander e Administradora da Santander Pensões. Entre 2018 e 2021, exerceu funções de consultoria: foi Assessora/Adviser de algumas empresas no âmbito da ECS Capital (Grupo Montalva, Vale de Lobo, Moretextile) e da Semapa, na área de Talento; realizou projetos de consultoria em Gestão Estratégica de Recursos Humanos (ex: Grupo Montellano, Grupo Pestana, Infraestruturas de Portugal) e foi também mentora de quadros de topo em diversas empresas e, em regime pro bono, no Programa de Mentoring da PWN, onde acompanha jovens mulheres executivas. É ainda docente na Católica Lisbon School of Business and Economics, com uma atividade docente regular, nomeadamente nos Executive Masters e na formação de executivos, onde leciona e coordena vários Programas, desde 2006. Foi reconhecida com o Prémio Carreira em 2017, no âmbito dos Prémios RH 2017, pelo IIRH. Dedicar-se também a atividades filantrópicas, como cofundadora e membro da Direção da Associação dNovo (desde 2020), que se dirige ao apoio a profissionais muito qualificados com mais de 50 anos e desempregados. Integrou o Grupo Semapa em janeiro de 2022, sendo Chief People Officer, como vogal da Comissão de Direção Executiva, vogal da Comissão de Talento da Semapa. Na Secil é Administradora não executiva e Vogal da Comissão de Remunerações. É Administradora da Semapa Next, Vogal da Comissão de Remunerações da Semapa Next, Vogal da Comissão de Remunerações da ETSA Investimentos e Vogal da Quotidian Podium. É Vogal da Comissão de Remunerações da Sonagi desde 2022. Integrou a Navigator em maio de 2023, como Administradora não executiva.



Maria Teresa Aliu Presas

Maria Teresa Aliu Presas é licenciada pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, de Lisboa. Fez a sua carreira na indústria do papel, tendo ingressado no Grupo Tetra Pak em 1982, onde desempenhou diversas funções em Portugal, na Suíça, sede internacional, e em Bruxelas, em áreas de Marketing e Comunicação, Ambiente e Assuntos Europeus, nomeadamente vice-presidente na Região Europa e responsável por Ambiente para todo o grupo. De 2003 a 2011, dirigiu a Confederação Europeia da Indústria do Papel (CEPI). Foi membro do conselho de administração de diversas associações europeias bem como Administradora não executiva da empresa Powerflute Oy. Atualmente, colabora na consultora Magellan, em Bruxelas, é Administradora não executiva do World Bioeconomy Forum e é Administradora não executiva da Navigator, desde 2019.

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Mariana Marques dos Santos licenciou-se em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e complementou a sua formação com um MBA pelo INSEAD (Fontainebleau), tendo também frequentado o mesmo programa em Kellogg – Northwestern University, em Chicago. De 1989 a 2006, foi docente universitária, quer nas áreas de métodos quantitativos do ISCTE, quer de estratégia e políticas de internacionalização, na escola de executivos IBS-ISCTE Business School. A par das atividades académicas, desenvolveu uma carreira empresarial ligada a diversas áreas e funções. Começando por experimentar a dinâmica dos mercados financeiros, colaborou com o Lloyds Bank na área de gestão de carteiras de títulos. Ingressou, de seguida, numa equipa de capital de risco – a SFIR, onde foi analista de projetos, nos anos de 1991 e 1992. Foi também consultora em Madrid, numa empresa multinacional, a Arthur D. Little, estando associada a diversos projetos, entre os quais o lançamento da sucursal portuguesa, nos anos de 1995 e 1996. Assumiu, de seguida, uma sucessão de pelouros internacionais, dentro do Grupo Abrantina, entre 1996 e 2007, nomeadamente em Moçambique e na Alemanha, gerindo projetos em diversas áreas, como a alimentar ou a produção e distribuição de materiais de construção. No final de 2007, abraçou um projeto empresarial próprio, lançando a NBC Medical, na área do comércio internacional de medicamentos, onde esteve envolvida como managing partner, até junho de 2021. É Administradora não executiva da The Navigator Company, desde maio de 2019. É membro da direção do FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas, desde março de 2022. É, desde janeiro de 2024, Vice-presidente do Comité de International Trade no World Trade Center Lisboa.

Sandra Maria Soares Santos

Sandra Maria Soares Santos é licenciada em Gestão pela Faculdade de Economia do Porto (1989-94) e concluiu um MBA na PBS – Porto Business School (1999). Iniciou a carreira no Banco Espírito Santo e na Universidade do Porto, em 1994, onde lecionou como professora convidada. No BES desempenhou várias funções técnicas e comerciais, num momento em que o banco estava a incorporar jovens gestores e a transformar de forma substancial a sua estrutura organizativa e de fazer negócio. Começou o seu percurso no Grupo BA, em finais de 1999, como Controller, função que construiu no momento em que o grupo iniciava a sua expansão geográfica. Desde então, exerceu diversas funções, como diretora financeira, diretora de Recursos Humanos, diretora de fábrica e CFO. É como CFO (2007) que tem uma participação ativa nos processos de aquisição e integração das empresas adquiridas. Em 2012, foi destacada para ser CFO num outro negócio, embalagens de plástico, no qual os acionistas da BA decidiram investir, missão que terminou um ano depois. Até Fevereiro de 2024, foi CEO e membro do Conselho de Administração do Grupo BA, grupo que tem operações industriais em 8 países europeus e no México, 16 unidades industriais, mais de 5000 trabalhadores e uma faturação anual de 1600 milhões de euros. É Administradora não executiva da Navigator, desde abril de 2019. É também Administradora não executiva da Titan Cement International, e membro do Conselho Geral de Supervisão da EDP. Fez parte da Direção da Associação Business Roundtable Portugal, criada em 2021 com a ambição de ajudar a fazer crescer Portugal. Foi ainda Administradora não executiva do BPI e Presidente da sua Comissão de Talento, de 2023 a 2024.

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Vítor Paranhos Pereira é licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e frequentou a AESE (Universidade de Navarra). Iniciou a sua atividade profissional em 1982, na Empresa Gaspar Marques Campos Correia & Cª. Lda., como Diretor Financeiro até 1987. De 1987 a 1989, exerceu o cargo de Adjunto da Direção Financeira no Instituto do Comércio Externo de Portugal (ICEP). Em 1989 ingressou no Grupo como Diretor Financeiro da Sodim, tendo sido nomeado vogal do Conselho de

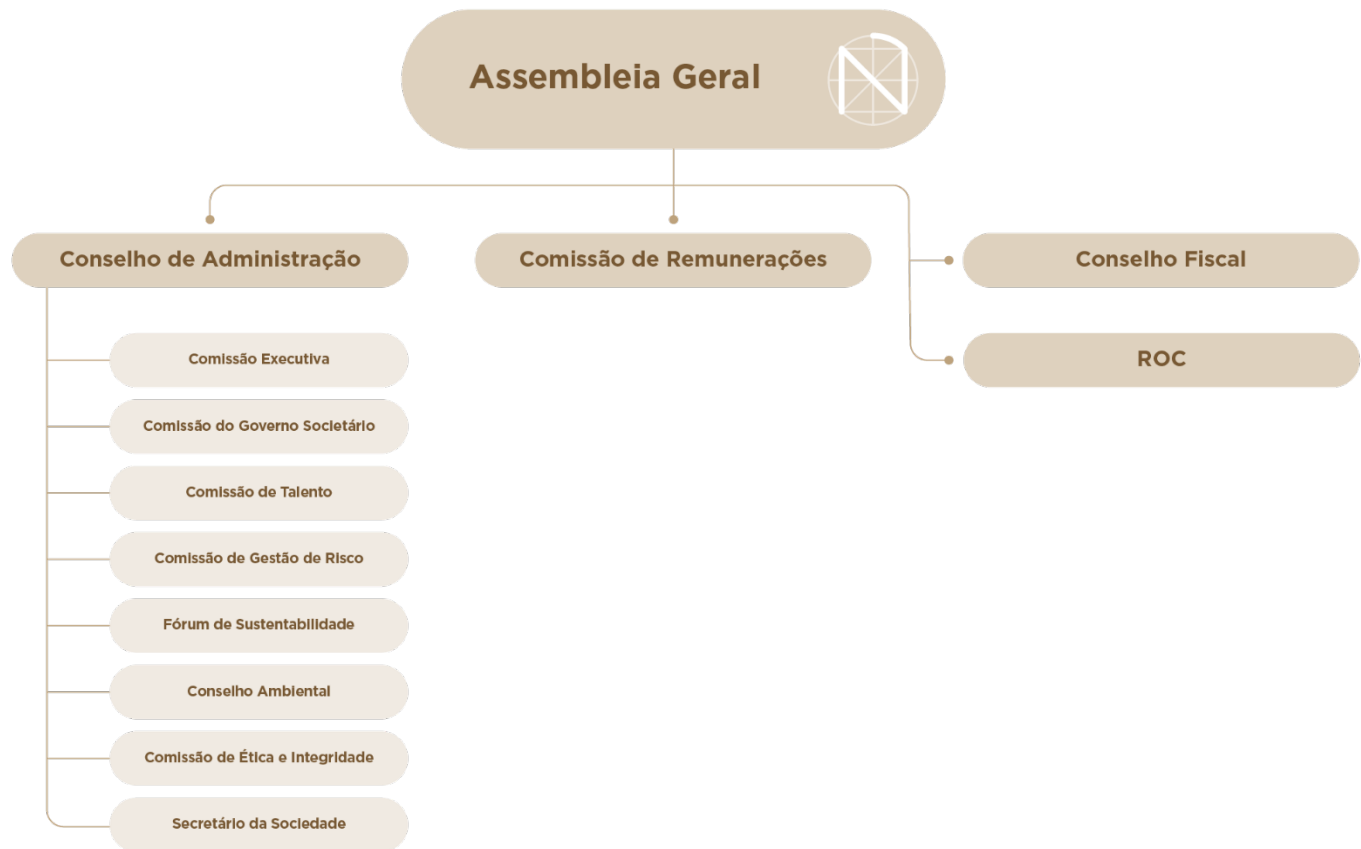


Administração da mesma em 2009, funções que exerceu até maio de 2018 e, depois, desde março de 2020 até ao presente. Exerce ainda funções de administração em diversas sociedades relacionadas com a Sodim, nomeadamente, desde 1998 na Hotel Ritz. Exerceu ainda, entre 2001 e 2016, funções de administração na Hotel Villa Magna. É administrador da Sonagi desde 1995, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração desde junho de 2020. Foi designado administrador da Refundos em 2005, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade de 2018 até maio de 2020. De 2006 a 2015, exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) e em 2019 foi nomeado Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta entidade. Foi, de 2007 a 2016, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). Exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal da Eurovida – Companhia de Seguros, S.A. e da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. de 2009 a 2018. Em 2014, foi designado vogal do Conselho de Administração da Semapa. É, desde março de 2020, Administrador Executivo da Semapa, e de outras sociedades com esta relacionadas, exercendo também, desde 2020, cargos de administração na Secil e na The Navigator Company.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

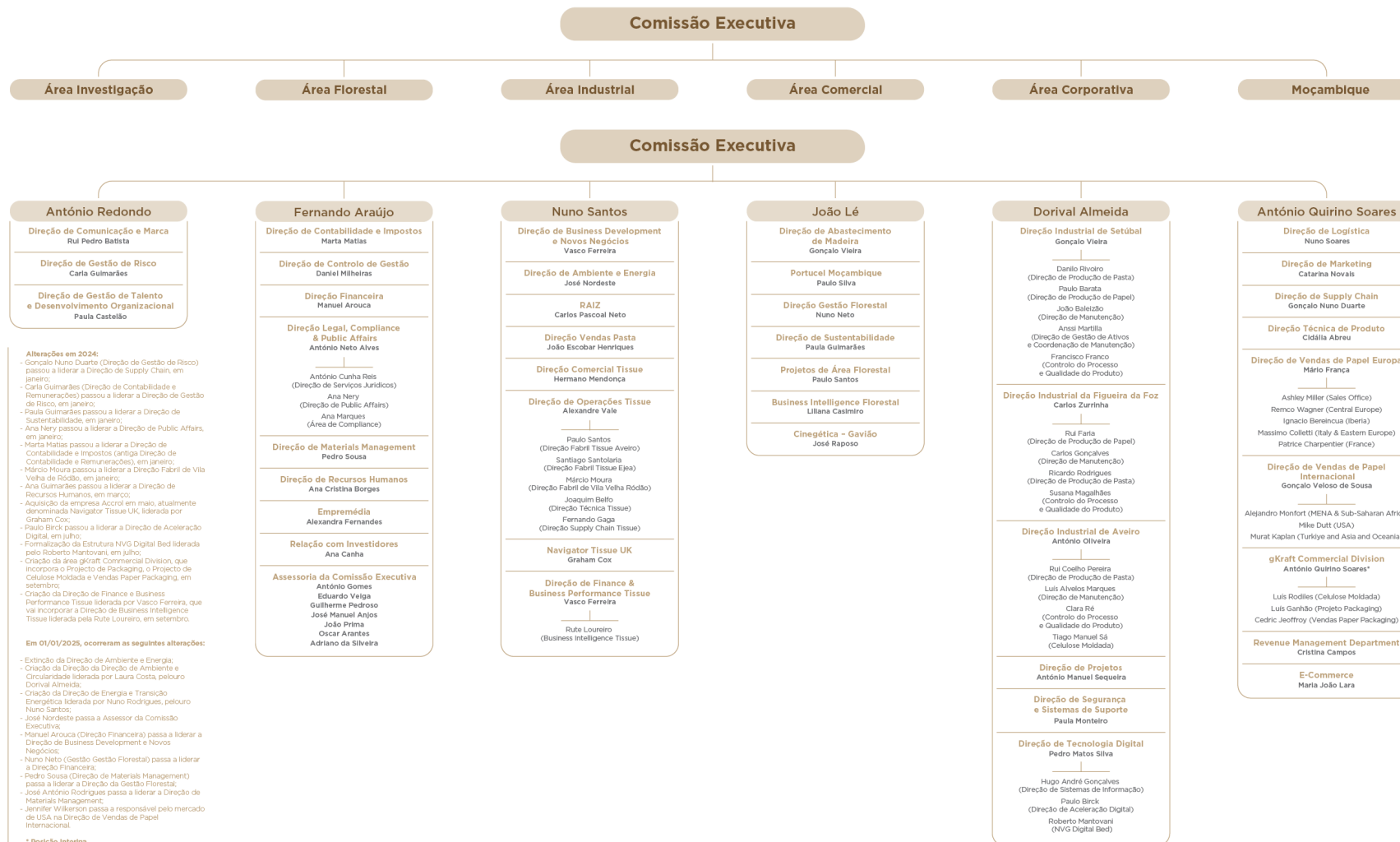
Entre os membros do Conselho de Administração da Sociedade, ao longo do ano de referência, os Administradores Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, Vítor Paulo Paranhos Pereira eram também Administradores da acionista Semapa, enquanto Hugo Alexandre Lopes Pinto e Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas eram diretores da Semapa.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.





Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva (que, de acordo com os Estatutos, pode integrar três a nove membros) era composta por seis membros, que dividiam entre si a seguinte lista de pelouros:





Os poderes delegados na Comissão Executiva são os seguintes:

- a) Propor ao Conselho de Administração as políticas, objetivos e estratégias da Sociedade;
- b) Propor ao Conselho de Administração os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, e executá-los após a sua aprovação;
- c) Aprovar alterações orçamentais no ano social, incluindo transferência entre centros de custo, desde que, em cada ano, não ultrapassem os vinte milhões de euros;
- d) Aprovar contratos de aquisição de bens ou de serviços cujo valor global, em cada ano, não ultrapasse vinte milhões de euros;
- e) Aprovar contratos de financiamento, solicitação de garantias bancárias, ou assumir quaisquer outras responsabilidades que representem acréscimo de endividamento, de valor globalmente inferior, em cada ano, a vinte milhões de euros;
- f) Adquirir, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado da Sociedade até ao valor individual de cinco por cento do capital social realizado;
- g) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer bens imóveis;
- h) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir, transigir;
- i) Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades até ao máximo de vinte milhões de euros em cada ano;
- j) Deliberar sobre a execução da aquisição e alienação de ações próprias, quando tal tenha sido deliberado pela Assembleia Geral, e com observância do que por aquela tenha sido deliberado;
- k) Gerir as participações noutras sociedades, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, nomeadamente designando, com o acordo daquele, os representantes nos respetivos órgãos sociais, e definindo orientações para a atuação desses representantes;
- l) Celebrar, alterar e fazer cessar contratos de trabalho;
- m) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- n) Constituir mandatários da Sociedade;
- o) Em geral todos os poderes que por lei são delegáveis, com as eventuais limitações resultantes do disposto nas alíneas anteriores.

Em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, a Comissão Executiva poderá também deliberar sobre as matérias previstas nas alíneas c), d), e) e i) atrás referidas, quando os respetivos valores, calculados nos termos ali referidos, ultrapassem vinte milhões de euros, mas não excedam cinquenta milhões de euros.

O Presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por Lei e pelos Estatutos. A competência para a alteração de quaisquer condições de contratos anteriormente celebrados e abrangidos pelas referidas alíneas c), d), e) e i) caberá ao órgão ou órgãos que teriam competência para os celebrar.



A Comissão Executiva pode discutir todos os assuntos da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de só poder deliberar nas matérias que lhe estão delegadas.

O Regulamento da Comissão Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração, também estabelece o regime de atuação dos Administradores executivos.

As decisões respeitantes à definição da estratégia da Sociedade, bem como às políticas gerais da mesma e à estrutura empresarial do Grupo Navigator, são matéria da competência do Conselho de Administração, não tendo a Comissão Executiva competências delegadas nesse sentido. Participam, assim, os Administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

A gestão da sociedade é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva. A coordenação e a aproximação foram asseguradas pela estreita cooperação desenvolvida pelo Presidente do Conselho de Administração, Ricardo Pires, com a equipa executiva, pela disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para a transmissão regular de toda a informação relevante ou urgente, ou que seja solicitada, relativa à gestão corrente da Sociedade, aos membros não executivos do Conselho de Administração, de forma a permitir um acompanhamento permanente da vida societária, e, pela convocação de reuniões do Conselho de Administração, para todas as decisões estratégicas ou consideradas especialmente relevantes, ainda que estas se enquadrem no âmbito dos poderes gerais delegados e, ainda, pela presença do Presidente do Conselho de Administração em algumas reuniões da Comissão Executiva da Sociedade.

Também relativamente aos restantes membros dos órgãos sociais, as informações solicitadas são prestadas pelos membros da Comissão Executiva em tempo útil e de forma adequada.

Para assegurar uma transmissão regular de informação, encontram-se disponíveis para consulta do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas dessa Comissão. Também as restantes comissões e órgãos sociais da Sociedade asseguram, de forma atempada e adequada, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento, e nos termos legal e estatutariamente exigidos, o fluxo interorgânico da informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Em relação ao planeamento estratégico e política de investimentos, e sem prejuízo do pelouro a que se faz referência, esclarece-se que é, por natureza, uma área de maior intervenção dos membros não executivos e que contou com significativo envolvimento por parte do Presidente do Conselho de Administração. Participam, assim, os Administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

Vigora na Sociedade regulamentos internos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como das Comissões Internas abaixo identificadas, que contêm regras de funcionamento, competência e articulação entre os vários órgãos e comissões.

Nos termos dos referidos regulamentos e das demais normas aplicáveis, os mencionados órgãos sociais e as demais comissões da Sociedade elaboram atas completas das respetivas reuniões.

Os órgãos sociais e as Comissões Internas acima identificadas estão obrigados, nos termos dos respetivos regulamentos internos de funcionamento, a disponibilizar entre si, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões, devendo ainda as várias direções e serviços da Sociedade colaborar na produção, tratamento e divulgação da referida informação, de modo adequado, rigoroso e atempado.

Os regulamentos do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização estabelecem ainda, em especial, mecanismos que garantem, dentro dos limites da legislação e da regulamentação aplicável, o acesso dos seus membros a toda a informação que seja necessária à avaliação do desempenho, situação e perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente,



atas, documentação de suporte das deliberações tomadas, convocatórias e arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Note-se que os regulamentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram revistos em 2024, na sequência da revisão, ocorrida em 2023, ao Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018.

«Importa referir, quanto à sustentabilidade, as competências da Direção de Sustentabilidade – que, em articulação com as das diferentes direções da Sociedade e o Fórum de Sustentabilidade, formam diversos grupos de trabalho para tratar de temas específicos –, que tem desenvolvido a sua atividade sob a supervisão da Comissão Executiva e envolvendo de forma transversal todas as sociedades do Grupo. Em resultado desta atividade, é elaborado anualmente, pela Sociedade, o respetivo Relatório Anual que, numa perspetiva consolidada, e em resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, faz uma análise desenvolvida da abordagem e do compromisso da Sociedade para com os temas de sustentabilidade. Relativamente à informação de sustentabilidade, que desde 2006/2007 até 2024 era reportada de acordo com as Normas do Global Reporting Initiative (Cap.9.2), importa salientar que, para o ano findo em 31 de dezembro de 2024, a mesma foi preparada de acordo com os requisitos das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("European Sustainability Reporting Standards", ou "Normas ESRS"), tendo a Navigator instituído processos que asseguram a recolha, tratamento e análise de informação de sustentabilidade, incluindo a reportada no Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4). Assim, e através da observância e concretização dos aludidos princípios estratégicos, e nos termos mais bem desenvolvidos no referido Relatório, a Sociedade assegura o êxito a longo prazo, com um contributo significativo para a comunidade em geral.

A Navigator tem uma Agenda de Gestão Responsável 2030, ancorada no conceito de "Criar Valor com Responsabilidade" (Cap. 3.4), em alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas. Esta foi definida com o intuito de aumentar o contributo positivo da Empresa, a longo prazo – para o horizonte 2030 –, e está organizada em torno de dois eixos estratégicos de atuação, que refletem as duas dimensões do seu propósito corporativo, as Pessoas e o Planeta (Cap. 2).

É suportada por um Roteiro 2030, composto por um conjunto de compromissos (Cap. 3.4.4), estruturados de acordo com 11 tópicos materiais, em resultado da revisão da análise de dupla materialidade realizada em 2024 (Cap. 5.1.4).

A Agenda e Roteiro 2030 visam maximizar o desempenho da Empresa em temas ambientais, sociais e de governação (ESG), contribuindo para a resiliência do negócio, da reputação e imagem corporativas, e criando condições para que a sustentabilidade se torne uma vantagem competitiva estratégica, ao mesmo tempo que cria valor para os seus diferentes Stakeholders (Cap. 3.4).

Na base dos diversos impactos positivos gerados pela Navigator, que se pretendem potenciar através da sua estratégia e modelo de negócio, estão a gestão sustentável das florestas e o desenvolvimento de produtos e soluções de base florestal. De facto, estes contribuem para uma bioeconomia circular e de baixo carbono fóssil, para a valorização de toda a cadeia de valor florestal, assim como para o desenvolvimento da economia rural e promoção da empregabilidade e qualificação do setor. Destaca-se, ainda, o facto de sermos a Empresa com maior contributo para o Valor Acrescentado Nacional, impactando de forma direta a economia do País e a sua geração de riqueza.

A Navigator tem definido um conjunto de políticas e códigos (Cap. 3.4), entre outros documentos estruturantes, assim como ações para suporte à concretização dos seus objetivos e metas, e da sua abordagem a cada tema material. Todos os temas materiais da Navigator têm associados compromissos e objetivos, planos de ação e KPI, suportados, na grande maioria, por políticas e códigos.

De reforçar que a Agenda de Gestão Responsável 2030 assenta em duas dimensões – Pessoas e Planeta – e que, ao longo do relato de sustentabilidade, se detalha a abordagem de gestão seguida pela Empresa, as ações empreendidas no ano de relato e o desempenho alcançado – em alinhamento com os objetivos e metas definidos no Roteiro 2030 (Cap. 3.4).

A Navigator tem uma estrutura de governance de sustentabilidade suportada por diversos órgãos e comissões societárias com funções bem definidas, contando igualmente com a participação de Stakeholders externos nalguns desses órgãos, que apoiam a Organização na análise do seu desempenho, identificação de riscos, formulação de recomendações, entre outros (Cap. 5.1.4).



A Comissão Executiva delega a gestão do Roteiro 2030 nos responsáveis pelas diferentes direções da Empresa, havendo uma equipa de key users de sustentabilidade que assegura o acompanhamento dos planos de ação nele estabelecidos. Estas direções e key users, com a orientação e suporte da Direção de Sustentabilidade, avaliam o desempenho da Navigator face aos objetivos traçados. Todas as propostas de alteração ao Roteiro 2030 decorrentes deste processo são endereçadas, pela Direção de Sustentabilidade, à Comissão Executiva para apreciação e aprovação, sendo as mesmas posteriormente tornadas públicas no Relatório Anual.

A avaliação de riscos (Cap. 3.3) encontra-se igualmente suportada por uma estrutura de governance própria e por processos devidamente definidos, alinhados com o Modelo das 3 linhas do IIA - Institute of Internal Auditors, como referido na Seção 51 do presente relatório. Conta com o envolvimento da Direção de Sustentabilidade e aborda riscos relacionados com aspetos ambientais, sociais e de governação (ESG).

De referir que, ao longo dos Cap. 3 e 5 do Relatório de Gestão, se podem consultar os dados relacionados com a sustentabilidade, estando igualmente disponíveis uma compilação dos principais indicadores de desempenho no Cap. 8, registando-se as notas metodológicas em contexto.

A Navigator, enquanto grupo industrial produtor de pasta, papel, tissue e soluções sustentáveis de packaging, gestor de património florestal e produtor de energia elétrica renovável, tem as alterações climáticas no centro das suas preocupações e, por isso, apresenta uma estrutura de governance suportada por diversos órgãos com funções bem definidas no que se refere à gestão da sustentabilidade, onde se incluem os impactos relacionados com o clima (Cap. 5.2.2) Saliente-se que, no âmbito da política de remuneração, estão estabelecidos incentivos monetários para os membros da CE, promovendo a gestão das questões relacionadas com o clima. Estes incentivos estão dependentes do desempenho ambiental da Navigator, de modo a alcançar as metas e objetivos definidos.

No âmbito do Roteiro 2030 (Cap. 3.4.4) está expresso um compromisso em investir em soluções de baixo carbono rumo à neutralidade carbónica, suportado por um conjunto de objetivos e metas que visam a redução das emissões de GEE e o aumento de energia renovável no consumo total de energia primária. De referir que a Navigator adotou voluntariamente, desde 2019, um roteiro para a neutralidade carbónica, que espelha a ambição de descarbonizar os complexos industriais em Portugal até 2035 (emissões CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão). O compromisso com a redução das emissões de CO₂ foi alargado com a adesão à iniciativa Science Based Targets (SBTi), e aprovação, em 2022, das metas submetidas (Cap.5.2.2).

O contributo positivo para o combate às alterações climáticas e seus efeitos vem, igualmente, expresso noutros compromissos do Roteiro associados à promoção da bioeconomia circular de base florestal, com impacto na cadeia de valor – ex.: gestão sustentável das florestas e desenvolvimento de bioprodutos. De referir, igualmente, a importância da promoção da eficiência no uso da energia, água e materiais, assim como a redução e valorização de resíduos.

b) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração da Navigator encontra-se publicado na página da internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

O Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

De acordo com este Regulamento, dentro dos limites da legislação aplicável:



- a) Deve ser permanentemente assegurado aos membros do Conselho de Administração o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
- b) O Conselho de Administração deve disponibilizar aos demais órgãos sociais e comissões, de forma atempada e adequada, nos termos legal e estatutariamente exigidos, o fluxo interorgânico da informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões;
- c) Os Administradores não executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante, risco ou características especiais, bem como na avaliação do cumprimento destas.

Os Administradores que integram a Comissão Executiva não podem desempenhar funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade, salvo se a atividade dessas entidades for considerada acessória ou complementar à atividade do Grupo ou não implicar um dispêndio de tempo relevante.

Os Administradores que não integram a Comissão Executiva podem desempenhar funções de administração (executivas ou não) em entidades exteriores ao Grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade, sempre que não estejam em causa sociedades que desempenham uma atividade concorrente com a da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente participadas por esta, devendo informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início dessas mesmas funções.

Não podem ser objeto de delegação genérica:

- a) a definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, sem prejuízo de o Conselho de Administração poder delegar na Comissão Executiva a elaboração, para aprovação pelo Conselho de Administração, da proposta do plano estratégico e da política de investimentos;
- b) a organização e coordenação da estrutura empresarial da Sociedade; e
- c) matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

O Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da Comissão Executiva e demais Comissões e dos Administradores-delegados, se houver, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o funcionamento entre órgãos e comissões da Sociedade, identificando hipóteses de melhoria desse desempenho.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração realizou oito reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. Nas oito reuniões realizadas, estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração, o que corresponde a um grau de assiduidade por parte dos mesmos de 100%, salvo quanto ao Administrador executivo Eng.º Nuno Santos, que esteve ausente em uma reunião por razões devidamente justificadas, verificando-se um grau de assiduidade de 87.5% nas reuniões do Conselho de Administração.

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.



O número de reuniões do Conselho de Administração realizadas está livremente disponível para consulta na página da internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Remunerações elabora a Política de Remuneração, onde define a forma de funcionamento do sistema, e prepara todo o enquadramento da avaliação dos Administradores executivos. A avaliação de desempenho de cada Administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os Administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Talento, atualmente composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração executiva e de atribuição de remuneração pela Sociedade e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva, o que torna desnecessário um envolvimento adicional do próprio Conselho de Administração na avaliação de desempenho dos Administradores executivos.

Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Assim, em 2024 e relativamente ao exercício de 2023, a Comissão de Talento reuniu e pronunciou-se sobre as propostas de desempenho individual dos membros da Comissão Executiva, Dr. José Fernando Moraes Carreira de Araújo e Eng.º Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos, Eng.º João Paulo Cabete Gonçalves Lé, Eng.º Dorival Martins de Almeida e Dr. António Quirino Vaz Duarte Soares, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, Eng.º António José Pereira Redondo, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração, comunicando o seu parecer à Comissão de Remunerações. Estas propostas de avaliação basearam-se na aplicação dos critérios-base para a avaliação do desempenho dos Administradores executivos em vigor na Navigator e mais bem descritos no ponto 25.

Por seu turno, e nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Remunerações, o Conselho de Administração, com o acompanhamento da Comissão de Remunerações, deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade. Nos termos previstos no respetivo regulamento, a Comissão de Talento procede ao acompanhamento da avaliação global do desempenho do Conselho de Administração.

A avaliação dos Administradores executivos, bem como a autoavaliação do Conselho de Administração e das suas comissões, tiveram lugar no exercício de 2024, relativamente ao desempenho de 2023, e ocorrerão em 2025, relativamente ao exercício de 2024, nos termos acima descritos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios base para a avaliação do desempenho dos Administradores executivos a vigorar em 2023-2025 são os definidos no ponto 2.2 do capítulo 2 da Política de Remuneração para definição da componente variável da remuneração. Estes critérios são concretizados através de um sistema de KPIs, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade e do Administrador em causa. Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA (com um peso de 35%), os resultados líquidos (com um peso de 10%), o cash flow (com um peso de 10%) e o Total Shareholder Return vs. Pares (com um peso de 10%), e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada Administrador com os interesses de longo prazo e de sustentabilidade da Sociedade.



Adicionalmente a estes critérios, em alinhamento com os compromissos assumidos pela Sociedade na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância da utilização eficiente da energia e a necessidade de redução de emissões de CO₂ de origem fóssil das atividades económicas, considera-se ainda na ponderação a implementação do programa corporativo para a eficiência energética, aprovado em 2016. Assim, os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como, por exemplo, o resultado do estudo anual de clima na Sociedade, a redução de emissões de CO₂, madeira certificada e os consumos de água, de energia e de madeira.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Presidente do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Presidente do Conselho de Administração da APHELION, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira

Presidente do Conselho de Administração da ETSA - Investimentos, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Agricultural LLC

Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Investments LLC

Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Real Estate LLC

Presidente do Conselho de Administração da Quotidian Podium, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da SEMAPA Inversiones, S.L.

Presidente do Conselho de Administração da SEMAPA NEXT, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da SODIM, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Triangle's - Cycling Equipments, S.A.

Gerente da Triangle's 2 - Cycling Produtos, Unipessoal Lda

Vogal do Conselho de Administração da UPSIS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da UPSIS - Consultoria e Investimentos, S.A.

António José Pereira Redondo

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Presidente da Comissão Executiva e Administrador da The Navigator Company, S.A.

Administrador da Accrol Holdings Limited

Administrador da Art Tissue Ltd.

Presidente do Conselho de Administração da Bosques do Atlântico, S.L.

Presidente do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.

Administrador da John Dale (Holdings) Limited

Administrador da John Dale Limited

Administrador da Leicester Tissue Company Limited

Administrador da LTC Parent Ltd

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.

Administrador da Navigator Corporate UK Limited

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Forest Portugal, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.

Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited

Presidente do Conselho de Administração da Navigator North America, Inc.

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.

Gerente da Navigator Paper México S. de R.L. de C.V.

Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.

⁶⁸ Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.



Presidente do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Presidente do Conselho de Administração do RAIZ - Instituto De Investigação Da Floresta E Papel
Administrador da Severn Delta Limited

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Presidente da Biond – Forest Fibers from Portugal
Diretor da CIP (Confederação Empresarial de Portugal)
Membro do Board da CEPI (Confederation of European Paper Industries)
Membro do Board da Euro-Graph (European Association of Graphic Paper Producers)
Membro da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação e Membro da Academia de Engenharia.

José Fernando Morais Carreira de Araújo

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administrador e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
Administrador da Accrol Holdings Limited
Administrador da Art Tissue Ltd
Administrador da Bosques do Atlântico, S.L.
Administrador da Empremedia Re Designated Activity Company
Presidente do Conselho de Administração da Empremedia - Corretores de Seguros, S.A.
Administrador da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
Administrador da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
Administrador da John Dale (Holdings) Limited
Administrador da John Dale Limited
Administrador da Leicester Tissue Company Limited
Administrador da LTC Parent Ltd
Administrador da Navigator Africa, S.R.L.
Gerente da Navigator Afrique du Nord, SARLAU
Administrador da Navigator Brands, S.A.
Administrador da Navigator Corporate UK Limited
Administrador da Navigator Deutschland GMBH
Diretor da Navigator Egypt (LLC)
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağıt Ve Kağıt Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
Administrador da Navigator Forest Portugal, S.A.
Diretor-Geral da Navigator France SAS
Administrador da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited
Administrador da Navigator Itália, S.R.L.
Administrador da Navigator Middle East Trading DMCC
Administrador da Navigator Netherlands B.V.
Administrador da Navigator North America, INC.
Administrador da Navigator Paper Austria GMBH
Administrador da Navigator Paper España S.A.
Administrador da Navigator Paper Figueira, S.A.
Gerente da Navigator Paper México S. de R.L. de C.V.
Administrador da Navigator Paper Setúbal, S.A.
Gerente da Navigator Paper Southern Africa Proprietary Limited
Administrador da Navigator Paper UK Ltd.
Administrador da Navigator Parques Industriais, S.A.
Administrador da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością



Administrador da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Diretor-Geral da Navigator Tissue France SAS
Administrador da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Administrador da Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.
Administrador da Portucel Nigeria Limited
Administrador da Pulpchem Logistics, ACE
Administrador do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
Administrador da Severn Delta Limited

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Biond - Forest Fibers from Portugal, em representação da Navigator Paper Figueira, S.A.
Vogal da Direção da AFP – Associação Fiscal Portuguesa
Vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administrador e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
Administrador da Accrol Holdings Limited
Administrador da Art Tissue Ltd.
Administrador da Bosques do Atlântico, S.L.
Administrador da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
Administrador da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
Administrador da John Dale (Holdings) Limited
Administrador da John Dale Limited
Administrador da Leicester Tissue Company Limited
Administrador da LTC Parent Ltd.
Administrador da Navigator Africa, S.R.L.
Administrador da Navigator Brands, S.A.
Administrador da Navigator Corporate UK Limited
Administrador da Navigator Forest Portugal, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited
Administrador da Navigator North America, Inc.
Administrador da Navigator Paper Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Paper Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Parques Industriais, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue France SAS
Administrador da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Administrador da RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
Administrador da Severn Delta Limited

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Presidente da APIGCEE (Associações Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Elétrica).

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator



Administrador e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
Administrador da Accrol Holdings Limited
Administrador da Art Tissue Ltd.
Administrador da Bosques do Atlântico, S.L.
Administrador da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
Administrador da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
Administrador da John Dale (Holdings) Limited
Administrador da John Dale Limited
Administrador da Leicester Tissue Company Limited
Administrador da LTC Parent Ltd.
Diretor da Navigator Abastecimento De Madeira, ACE
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
Administrador da Navigator Brands, S.A.
Administrador da Navigator Corporate UK Limited
Administrador da Navigator Forest Portugal, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited
Administrador da Navigator North America, Inc.
Administrador da Navigator Paper Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Paper Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Parques Industriais, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Administrador da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Presidente do Conselho de Administração da Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.
Administrador do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
Administrador da Severn Delta Limited
Presidente do Conselho de Administração da Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2024, não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

Dorival Martins de Almeida

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administrador e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
Administrador da Accrol Holdings Limited
Administrador da Art Tissue Ltd.
Administrador da Bosques do Atlântico, S.L.
Administrador da EMA Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE
Administrador da EMA Figueira da Foz - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE
Administrador da EMA Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE
Administrador da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
Administrador da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
Administrador da John Dale (Holdings) Limited
Administrador da John Dale Limited
Administrador da Leicester Tissue Company Limited
Administrador da LTC Parent Ltd.
Administrador da Navigator Brands, S.A.
Administrador da Navigator Corporate UK Limited
Administrador da Navigator Forest Portugal, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited
Administrador da Navigator North America, INC.



Administrador da Navigator Paper Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Paper Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Parques Industriais, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Administrador da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Administrador do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
Administrador da Severn Delta Limited

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2024, não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

António Quirino Vaz Duarte Soares

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administrador e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
Administrador da Accrol Holdings Limited
Administrador da Art Tissue Ltd.
Administrador da Bosques do Atlântico, S.L.
Administrador da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
Administrador da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
Administrador da John Dale (Holdings) Limited
Administrador da John Dale Limited
Administrador da Leicester Tissue Company Limited
Administrador da LTC Parent Ltd
Administrador da Navigator Brands, S.A.
Administrador da Navigator Corporate UK Limited
Administrador da Navigator Deutschland GMBH
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağıt Ve Kağıt Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Fiber Solutions, S.A.
Administrador da Navigator Forest Portugal, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator France SAS
Administrador da Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Administrador da Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Holding Tissue UK Limited
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Itália, S.R.L.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Netherlands B.V.
Administrador da Navigator North America, Inc.
Administrador da Navigator Paper Austria GMBH
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper España S.A.
Administrador da Navigator Paper Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Paper Setúbal, S.A.
Gerente da Navigator Paper Southern Africa Proprietary Limited
Administrador da Navigator Paper UK Ltd.
Administrador da Navigator Parques Industriais, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością
Administrador da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Figueira, S.A.
Administrador da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ejea, S.L.
Administrador da Navigator Tissue Iberica, S.A.
Administrador da Navigator Tissue Ródão, S.A.
Administrador da Navigator Tissue UK Limited
Administrador da Portucel Nigeria Limited
Administrador do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel



Administrador da Severn Delta Limited

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2024, não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administradora da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Administradora da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Administradora da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Presidente da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Zolve - Logística e Transporte, S.A.

Presidente do Conselho Geral do Fundo de Fundos para a Internacionalização

Membro do Advisory Board do Orkestra-Basque Competitiveness Institute

Membro do Advisory Board do University of Fribourg Competitiveness Institute

Membro do Advisory Board da Vibe Capital Partners

Membro do Conselho Estratégico para a Economia Digital (CIP)

Hugo Alexandre Lopes Pinto

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administrador da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Administrador da Quotidian Podium, S.A.

Vogal da Comissão de Talento da The Navigator Company, S.A.

Administrador da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimentos, S.A.

Administrador da Semapa Next, S.A.

Administrador da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A.

Vogal da Comissão de Direção Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da Sonagi, SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso

Administrador da Capital Hotels – Sociedade de Investimentos e Gestão, S.A.

Administrador da Hotel Ritz, S.A.

Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Administradora da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Chief People Officer da Semapa (Vogal da Comissão de Direção Executiva)

Vogal da Comissão de Talento da Semapa

Administradora não executiva da Secil

Vogal da Comissão de Remunerações da Secil

Administradora da Semapa Next

Vogal da Comissão de Remunerações da Semapa Next

Vogal da Comissão de Remunerações da ETSA Investimentos

Vogal da Quotidian Podium

Membro da Comissão de Remunerações da Sonagi

Maria Teresa Aliu Presas

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Administradora não executiva no World Bioeconomy Forum.

Consultora sénior na Magellan Association.

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.



Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Membro da direção do FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas.
Co-Presidente do International Trade Committee – Business Club, World Trade Center Lisboa

Sandra Maria Soares Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.⁶⁹

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Vogal do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.⁷⁰

Vogal do Conselho de Administração do BPI – Banco Português de Investimento⁷¹

Membro da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações do BPI⁷²

Administradora não executiva da Titan Cement International⁷³

Membro do Conselho Geral de Supervisão da EDP⁷⁴

Administradora não executiva da Titan Cement International⁷⁵

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Vogal do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Antasobral – Sociedade Agropecuária, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Capital Hotels – Sociedade de Investimentos e Gestão, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho consultivo da Fundação SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira⁷⁶

Presidente do Conselho de Administração da Galerias Ritz, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Hotel Ritz, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Parque Ritz, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Quotidian Podium, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Semapa Inversiones, S.L.

Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da SEMAPA Next, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.

Gerente da Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Unip., Lda

Presidente do Conselho de Administração da Sonagi, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonagi – Imobiliária, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação da Hotelaria de Portugal

⁶⁹ Cessação por renúncia com efeitos a 31 de março de 2025.

⁷⁰ Cessação de funções por renúncia em fevereiro de 2024.

⁷¹ Cessação de funções por renúncia em abril de 2024.

⁷² Cessação de funções por renúncia em abril de 2024.

⁷³ Cessação de funções por renúncia em fevereiro de 2025.

⁷⁴ Iniciou funções em fevereiro de 2025.

⁷⁵ Iniciou funções em fevereiro de 2025.

⁷⁶ Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.



c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existem no seio do Conselho de Administração da Sociedade as seguintes comissões:

- i. Comissão Executiva
- ii. Comissão de Governo Societário
- iii. Comissão de Talento
- iv. Conselho Ambiental
- v. Fórum de Sustentabilidade
- vi. Comissão de Gestão do Risco

Os Regulamentos de Funcionamento das Comissões Internas dispõem sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões e podem ser consultados na página da internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

A composição e o número de reuniões anuais das Comissões Internas são divulgados através da página da internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com os respetivos Regulamentos de Funcionamento, as Comissões Internas devem assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva integrava os seguintes administradores: Presidente:

- António José Pereira Redondo

Vogais:

- José Fernando Morais Carreira de Araújo
- Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos
- João Paulo Cabete Gonçalves Lé
- Dorival Martins de Almeida
- António Quirino Soares

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.



COMISSÃO EXECUTIVA

Os poderes da Comissão Executiva são elencados no ponto 21 do presente relatório.

A Comissão Executiva é o órgão de gestão executivo da Sociedade, tendo desenvolvido as suas competências no âmbito da delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração. Esta Comissão reúne com regularidade e sempre que necessário, em função dos negócios em curso e do acompanhamento da atividade da Sociedade, tendo reunido 48 vezes durante o exercício de 2024. Para além dos membros da Comissão Executiva, sempre que as matérias assim o justifiquem, estão presentes nestas reuniões Administradores não executivos e de sociedades do Grupo e elementos das várias direções da Navigator.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário é composta por quatro membros, sendo eles Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires (Presidente), António José Pereira Redondo, António Pedro Gomes Paula Neto Alves e Rui Tiago Trindade Ramos Gouveia.

À Comissão de Governo Societário, para além da supervisão permanente do cumprimento pela Sociedade das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, compete a análise crítica das práticas e comportamentos da Sociedade no âmbito do governo societário e a iniciativa no sentido de propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da estrutura e governo societários. A Comissão de Governo Societário deve ainda avaliar anualmente a situação do governo da Sociedade e submeter ao Conselho de Administração as propostas que entenda convenientes.

Em 2024, para além do trabalho e comunicações correntes realizadas por meios telemáticos, a Comissão realizou quatro reuniões, nas quais se analisaram os seguintes temas:

- Análise e comentários ao Relatório do Governo Societário relativo a 2023;
- Análise da avaliação do acolhimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG conduzida pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM), por referência ao período de 2023;
- Análise de comparação do acolhimento das Recomendações do CGS do IPCG por outras cotadas;
- Alterações a Regulamentos Internos da Navigator;
- Iniciativas a realizar em 2024.

COMISSÃO DE TALENTO

A Comissão de Talento é composta por três a sete membros, incluindo uma maioria de Administradores que não desempenhem funções executivas, um dos quais será presidente, designados pelo Conselho de Administração, por um período de três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Em 2024, essa Comissão integrou cinco membros: Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires (Presidente), António José Pereira Redondo, Hugo Alexandre Lopes Pinto, Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas e Mariana Rita Antunes Marques dos Santos.

De acordo com o seu Regulamento Interno, compete à Comissão de Talento a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes da Sociedade e do Grupo Navigator, bem como de avaliação do desempenho dos mesmos quadros dirigentes.



No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração da Sociedade, compete em especial à Comissão de Talento, no que diz respeito aos órgãos sociais:

Em matéria de nomeação:

- Assistir o Conselho de Administração na identificação e avaliação da adequação de perfil, conhecimentos, e currículo de membros dos órgãos sociais a designar, nomeadamente, a nomeação por cooptação para o desempenho de funções de membro do Conselho de Administração da Sociedade, e, bem assim, na escolha dos Administradores que desempenharão funções executivas;
- Disponibilizar os seus termos de referência e induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes, que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo de género;
- Sempre que julgado conveniente, conhecer e acompanhar os processos de seleção de potenciais candidatos para o desempenho de funções executivas de administração em sociedades subsidiárias do Grupo, nos casos em que a Sociedade pretenda apresentar a respetiva proposta eletiva.

Em matéria de avaliação:

- Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da Sociedade;
- Pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual anual de desempenho dos vogais da Comissão Executiva, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração;
- Acompanhar a avaliação global do desempenho do Conselho de Administração, enquanto órgão, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito.

Para além de outras funções que lhe sejam expressamente atribuídas pelo Conselho de Administração, compete à Comissão de Talento, em especial no que diz respeito aos restantes quadros dirigentes:

- Acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à gestão de talento do Grupo;
- Apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade do Grupo responder aos desafios que se apresentem, designadamente acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à seleção, contratação, retribuição, avaliação contínua, políticas de retribuições e incentivos, bem como o plano de sucessão para os quadros dirigentes, e formular as recomendações que considere adequadas a esse respeito.

Compete também à Comissão em matéria de gestão de talento, em especial no que diz respeito aos quadros dirigentes: (i) acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos a gestão de talento do Grupo e (ii) apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade de o Grupo responder aos desafios que se apresentem.

Em virtude dos membros que a integram e das suas competências, em matéria de remunerações, avaliação do desempenho e de nomeações, a existência desta Comissão reflete a adesão à Recomendação II.2.5. do Código de Governo Societário do IPCG.

Atenta às suas competências, em 2024, para além do trabalho e comunicações correntes realizadas por meios telemáticos, a Comissão de Talento realizou duas reuniões nas quais foram discutidos os seguintes temas: (a) avaliações de desempenho



relativas ao exercício de 2023; (b) processo de avaliação de desempenho relativo ao exercício de 2023; (c) planos de sucessão e apresentação ao Conselho Fiscal de propostas de plano de desenvolvimento de talento e de um plano de sucessão.

CONSELHO AMBIENTAL

Dada a especificidade da atividade do Grupo Navigator e as preocupações ambientais que lhe são inerentes, o Conselho de Administração procedeu à constituição de um Conselho Ambiental, ao qual compete fazer o acompanhamento e dar parecer sobre os aspetos ambientais da atividade da Sociedade e formular recomendações acerca do impacte ambiental dos seus principais empreendimentos, tendo especialmente em atenção as disposições legais, as condições de licenciamento e a política do Grupo Navigator sobre a matéria.

O Conselho Ambiental integra quatro membros: Maria da Conceição Cunha (Presidente), Ana Isabel Miranda, Maria Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, todos eles personalidades académicas e independentes, de reconhecida competência técnica e científica, particularmente nos mais importantes domínios das preocupações ambientais da atividade do Grupo Navigator na sua atual configuração.

O Conselho Ambiental estabelece um contacto direto com o universo empresarial do Grupo Navigator, através de reuniões que têm lugar nos seus estabelecimentos industriais, nas suas principais plantações florestais e no seu instituto de investigação, o RAIZ.

Em 2024, realizaram-se duas reuniões do Conselho Ambiental, nas quais foram abordados os seguintes temas: desempenho ambiental; cenários futuros da indústria; florestas e alterações climáticas; Pedrogão – projetos de reflorestação; Retrofit da ETAR 2; acompanhamento das comunidades; EUDR - impactos; deslenhificação por O2 em Setúbal; e incêndios florestais.

FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE

Reconhecendo o papel fundamental que a sustentabilidade tem no desenvolvimento estratégico do Grupo Navigator, foi constituído, em 2015, o Fórum de Sustentabilidade da Navigator.

O principal objetivo do Fórum consiste em potenciar a colaboração entre o Grupo Navigator e personalidades que fazem parte da sua esfera de atuação, desde organizações não governamentais a universidades, passando por organizações sociais, Clientes e Fornecedores.

Trata-se de uma iniciativa que procura reforçar o diálogo com os seus principais Stakeholders, promovendo o debate e a escuta ativa sobre temas relevantes para a Empresa e para a Sociedade.

Por norma, o Fórum de Sustentabilidade reúne duas vezes por ano, numa das sessões envolvendo os membros permanentes, apenas, e noutra alargando a participação a vários Stakeholders, com um tema central em debate. As sessões do Fórum de Sustentabilidade visam o aprofundamento de temas essenciais à sustentabilidade, enquanto pilar da estratégia de negócio, e o acolhimento de contributos para a formulação da política corporativa em assuntos de responsabilidade social e ambiental, posicionando-se como plataformas de entendimento e cooperação entre o Grupo Navigator e os seus principais Stakeholders.

O Fórum de Sustentabilidade é constituído por membros internos e membros externos, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, António Redondo, e tendo como Secretária-geral Teresa Presas. São vogais, ou membros internos, Ana Miranda, António Quirino Soares, Dorival Almeida, João Paulo Cabete Gonçalves Lé, Joaquim Poças Martins, José Fernando Morais Carreira de Araújo, Margarida Tomé, Maria da Conceição Cunha, Nuno Miguel Moreira de Araújo dos Santos e Vitor Paranhos Pereira.

São membros externos do Fórum de Sustentabilidade as seguintes personalidades relevantes, ligadas a atividades dos principais grupos de Stakeholders da Sociedade: Filipe Duarte Santos, Francisco Ferreira, Francisco Gomes da Silva, José Júlio Norte, Luís Neves da Silva, Rosário Alves, Helena Freitas, Assunção Cristas, Rita Nabeiro e Filipe Santos.



No exercício de 2024, foram realizadas duas sessões do Fórum de Sustentabilidade, uma interna, na qual estiveram presentes membros permanentes do Fórum, membros do Conselho de Administração, dirigentes e quadros de várias áreas de atividade da Navigator, e outra externa com a participação de um conjunto alargado de Stakeholders da Companhia. A sessão interna do Fórum teve lugar no Complexo Industrial da Figueira da Foz, em 5 de junho, e teve como tema “Reporte de Sustentabilidade no contexto da CSRD: O caso particular da gestão da Cadeia de Fornecedores”, enquanto a sessão externa teve lugar em Santarém, em 4 novembro, tendo sido dedicada ao tema “Agenda 2030 de Gestão Responsável – Compromisso com o Futuro”.

COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Na sequência da elaboração e aprovação do Código de Ética e de Conduta pela Comissão Executiva, durante o exercício de 2010, foi criada a Comissão de Ética, que elabora anualmente um relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética. Esse relatório deve explicitar todas as situações irregulares de que a Comissão tenha conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que esta adotou nos vários casos analisados.

São membros desta Comissão Henrique Reynaud Campos Trocado, Jaime Alberto Marques Sennfelt Fernandes Falcão e Rui Tiago Trindade Ramos Gouveia.

Cabe à Comissão de Ética acompanhar com isenção e independência os órgãos da Sociedade na divulgação e no cumprimento do Código de Ética em todas as sociedades do Grupo Navigator.

No desempenho das suas atribuições compete, em especial, à Comissão de Ética:

- a) Verificar que o Código de Ética e de Conduta se encontra integrado nos habituais sistemas de controlo interno da empresa;
- b) Apreciar as conclusões que a Direção de Gestão de Risco retire de eventuais auditorias que efetue no âmbito de temas abrangidos pelo Código de Ética e de Conduta;
- c) Garantir o funcionamento de um mecanismo de reporte de violações ao Código de Ética e de Conduta, como parte do âmbito do mecanismo de comunicação de irregularidades em vigor na Sociedade;
- d) Apreciar e avaliar qualquer situação que se suscite relativamente ao cumprimento dos preceitos incluídos no Código de Ética e de Conduta em que esteja abrangido algum membro de um órgão social;
- e) Submeter à Comissão do Governo Societário a adoção de quaisquer medidas que considere convenientes neste âmbito, incluindo a revisão de procedimentos internos;
- f) Submeter ao Conselho de Administração, caso entenda necessário, propostas de alteração ao Código de Ética e de Conduta da Sociedade;
- g) Elaborar um relatório anual sobre a sua atuação no âmbito do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta nas sociedades do Grupo Navigator.

No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Ética e Integridade pode obter informações e relatórios realizados pela Área de Compliance em matérias e iniciativas relacionadas com o Código de Ética e de Conduta.

A Comissão de Ética e Integridade funciona ainda como órgão de consulta do Conselho de Administração sobre matérias que digam respeito à aplicação e interpretação do Código de Ética e de Conduta.

Nos termos do Regulamento de Denúncias, sempre que seja recebida comunicação que envolva um membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal é dado conhecimento à Comissão de Ética e Integridade.



Em 2024, foram realizadas três reuniões, nas quais foram analisadas as atividades desenvolvidas em 2023, as principais questões que têm sido comunicadas e suscitadas no âmbito do Código de Ética e de Conduta da Sociedade e do Canal de Denúncias da Sociedade, em Portugal e no estrangeiro, e debatido o funcionamento e modo de operação da mesma. Foi também discutido e aprovado o relatório de atividade da Comissão de Ética durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCO

Em julho de 2023, o conselho de Administração instituiu a Comissão de Gestão de Risco, no âmbito da implementação de um novo sistema de gestão de risco (ERM NVG) que permita um acompanhamento mais próximo da realidade, contínuo e integrado com as operações, realizando ações reais que contribuam para mitigar os riscos existentes no âmbito das atividades do Grupo.

A Comissão integra o CEO, o Administrador Financeiro, um Administrador não executivo, designado pelo Conselho de Administração, o diretor de Gestão do Risco, a diretora de Sustentabilidade, o diretor de Legal, Compliance e Public Affairs e a responsável pela Empremedia – Corretores de Seguros, respetivamente.

As competências e responsabilidades da Comissão são:

- a) Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco do Grupo The Navigator Company;
- b) Supervisionar a aplicação da política de gestão de risco definida, incluindo a definição do apetite ao risco e os níveis de tolerância máximos a respeitar;
- c) Supervisionar a operacionalização do Modelo de Gestão de Risco (ERM – Enterprise Risk Management) definido pelo Grupo, designadamente no que respeita à inventariação dos riscos e seleção dos principais riscos de negócio;
- d) Antecipar a existência de novos riscos exógenos, designadamente os relacionados com a utilização de novas tecnologias de informação e mecanismos de inteligência artificial;
- e) Monitorizar os principais riscos da Sociedade, o nível de exposição efetiva ao risco e a sua potencial evolução;
- f) Acompanhar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos da Sociedade;
- g) Acompanhar a execução dos planos de atividades do Comité de Gestão de Risco;
- h) Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento da gestão de risco emitidos pelo Comité de Gestão de Risco e propor a adoção das medidas necessárias ou convenientes à luz desses relatórios;
- i) Contribuir para a promoção de uma cultura de risco no Grupo The Navigator Company.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) COMPOSIÇÃO*

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.



De acordo com o modelo de gestão monista adotado, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

De acordo com os estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais será o Presidente, e por um suplente, sendo os mandatos de três anos - em simultâneo com os membros do Conselho de Administração - e renováveis.

Nome	Data da primeira designação e termo do Mandato
José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente)	2016 ⁷⁷ -2025
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira (Vogal Efetivo)	2007-2025
Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves (Vogal Efetivo)	2018-2024 ⁷⁸
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos (Vogal Efetivo)	2024-2025 ⁷⁹
Marta Isabel Guardalino da Silva (Vogal Suplente)	2024 ⁸⁰ -2025

A Sociedade considera existir um número de membros do Conselho Fiscal perfeitamente adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Este juízo de adequação teve em conta, em particular, as atividades da Sociedade, a estabilidade da estrutura acionista, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da estreita colaboração com os restantes órgãos e comissões da Sociedade e o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19.

Os membros do Conselho Fiscal Dr. José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente) e Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos são considerados pela Navigator independentes, à luz dos critérios previstos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades

⁷⁷ Foi Vogal suplente de 2015 a 2016. Integrou o Conselho Fiscal como Vogal efetivo, em 2016, e como Presidente, desde 2018.

⁷⁸ Cessação de funções, por óbito, em 12 de abril de 2024.

⁷⁹ Foi Vogal suplente de 2023 a 2024. Integrou o Conselho Fiscal como Vogal efetiva em 12 de abril de 2024, tendo o mandato sido confirmado na assembleia geral de 24 de maio de 2024.

⁸⁰ Primeira designação na assembleia geral de 24 de maio de 2024.



Comerciais, estando o primeiro a cumprir o seu terceiro mandato e a segunda a cumprir o seu primeiro mandato. A Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves foi considerada independente, à luz dos mesmos critérios.

O Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira, designado na reunião da Assembleia Geral anual de 17 de maio de 2023 para um quinto mandato como vogal do Conselho Fiscal, é um membro não independente do referido órgão social, conforme resulta da aplicação da al. B) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

José Manuel Oliveira Vitorino
(Presidente do Conselho Fiscal)

José Manuel Vitorino é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade de Lisboa. Qualificado como Revisor Oficial de Contas e no Programa de Formação para Executivos da Universidade Nova de Lisboa. Foi Professor Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde se manteve até 1980, tendo, de seguida, ingressado na PricewaterhouseCoopers e repartido a sua atividade pelas áreas de auditoria e assessoria financeira, tanto em empresas e grupos nacionais e estrangeiros, como em projetos em que integrou equipas internacionais. Desempenhava há vários anos as funções de Partner quando deixou a PricewaterhouseCoopers, em 2013, por atingir o limite de idade na função. Exerceu também as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Novo Banco, S.A., até 2017, e exerce funções de vogal do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. É membro do comité de controlo interno da Jerónimo Martins, SGPS, SA desde maio de 2022. É membro do Conselho Fiscal da The Navigator Company, desde 2015, e da Semapa e da Secil, desde 2016, desempenhando, desde 2018, funções de Presidente desses órgãos de fiscalização.

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira
(Vogal efetivo do Conselho Fiscal)

Gonçalo Picão Caldeira é licenciado em Direito e esteve inscrito na Ordem dos Advogados em 1991, após a conclusão do estágio profissional de advocacia. É pós-graduado em Gestão (MBA – Universidade Nova de Lisboa) e frequentou o curso de Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG. Tem vindo a exercer a atividade de gestão e promoção imobiliária, através de empresas familiares, desde 2004. Antes disso, colaborou com Grupo BCP, de 1992 a 1998, e com o Grupo Sorel, de outubro de 1998 a março de 2002. Foi ainda colaborador da Semapa, de abril de 2002 a fevereiro de 2004. É membro do Conselho Fiscal da Sociedade desde 2007, da Semapa desde 2006, e da Secil desde 2013.

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos
(Vogal efetiva do Conselho Fiscal)

Maria da Luz Campos é licenciada em Finanças pela Lisbon School of Economics and Management (ISCEF) e frequentou o Programa de Alta Direção de Empresa (PADE) da AESE/IESE, bem como diversas formações especializadas na área financeira e de liderança. Desenvolveu a sua carreira profissional na ANA, EP/SA, onde exerceu diversas funções de relevo, destacando-se como Diretora Administrativa e Financeira entre 1995 e 2019, período durante o qual acumulou também responsabilidades na Direção de Planeamento e Controlo de Gestão (2003-2004). Foi Administradora e, posteriormente, Presidente do Conselho de Administração da Portway Handling de Portugal (2002-2005) e Diretora de Auditoria da ANA, EP (1994-1995). Representou a ANA em diversos comités internacionais, incluindo a Eurocontrol e o ACI (Airports Council International), e foi membro do Comité de Investimentos da Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. Tem uma vasta experiência em gestão financeira, auditoria e processos estratégicos, tendo participado ativamente na estratégia de financiamento da ANA, na cisão entre a gestão aeroportuária e de navegação aérea, bem como no processo de privatização da ANA, SA. Desde abril de 2024, é vogal dos Conselhos Fiscais da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., da The Navigator Company, S.A. e da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.



Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves

(Vogal efetiva do Conselho Fiscal)

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves foi licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e técnica oficial de contas. De junho de 1978 a novembro de 1985, desempenhou funções diversas nas áreas de Contabilidade Geral, Analítica e Planeamento e Análise Financeira na Magnetic Peripherals Inc. Portugal. Foi analista financeira na Shell Portuguesa, S.A., entre dezembro de 1985 e novembro de 1989. Entre dezembro de 1989 e julho de 1994, foi Controller e CFO da United Distillers Comp. Velha, Lda., com responsabilidade de toda a Área Financeira, Informática e Compras. Entre agosto de 1994 e julho de 1995, foi CFO da ITT Automotive Europe GmbH, com responsabilidade de toda a Área Financeira e Pessoal. De agosto de 1995 a junho de 2015, foi Back Office Director da Pernod Ricard Portugal, com responsabilidade das Áreas Financeira, Controle de Gestão, Compras, Logística, Produção, Recursos Humanos e Jurídico. Em 2001 e 2002, foi responsável em Portugal pelo processo de aquisição da Seagram (Sandeman & Co.). Posteriormente, em 2005 e 2006, foi responsável para as Áreas Financeira e Recursos Humanos do processo de aquisição da Allied Domecq (Cockburn Smithes & C.ª). Foi vice-presidente na Associação do setor, ACIBEV, como representante da Pernod Ricard. Foi vogal do Conselho Fiscal da Sociedade, da Semapa e da Secil, de 2018 a 2024.

b) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 24.

O Conselho Fiscal da Sociedade tem um regulamento interno de funcionamento, que se encontra publicado na página da internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta através da seguinte hiperligação www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

O relatório anual emitido pelo Conselho Fiscal sobre a atividade desenvolvida é publicado conjuntamente com o Relatório Anual, estando disponível na página da internet do Grupo Navigator.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 25.

O Conselho Fiscal realizou, durante o exercício de 2024, vinte e oito reuniões, tendo todas as agendas, bem como as respetivas atas, sido enviadas ao Presidente do Conselho de Administração, estando as mesmas também à disposição da Direção de Gestão de Risco.

Os seus atuais membros estiveram presentes em todas as reuniões realizadas enquanto estavam em funções, pelo que se verificou um grau de assiduidade, por parte destes, de 100%. A Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves esteve presente em apenas uma reunião, tendo o seu cargo cessado por motivos de saúde.

O número de reuniões do Conselho Fiscal realizadas está livremente disponível para consulta na página da internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com



indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

José Manuel Oliveira Vitorino

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Vogal do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

Membro do Comité de Controlo Interno da Jerónimo Martins, SGPS, SA.

Presidente do Conselho Fiscal da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Gerente da Linha do Horizonte Investimentos Imobiliários, Lda.

Gerente da Loftmania – Gestão Imobiliária, Lda.

Vogal do Conselho Fiscal da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Vogal do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administrador da Topologia II – SIC Imobiliária Fechada, S.A.⁸¹

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Vogal do Conselho Fiscal da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Vogal do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

c) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

De acordo com as regras estabelecidas no Regulamento Europeu de Auditoria, no artigo 77.º n.ºs 10 e 11 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, no Regulamento Interno do Conselho Fiscal, na versão em vigor, e no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, a contratação de serviços distintos de auditoria – que não sejam exigidos por lei nem constituíssem serviços proibidos ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas ou a qualquer membro da sua rede, pela Navigator ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a mesma – está sujeita a aprovação prévia do Conselho Fiscal da Navigator, devidamente fundamentada.

Nestes termos, as propostas apresentadas pelo auditor externo são transmitidas ao Conselho Fiscal para análise e validação, procurando-se salvaguardar, essencialmente, (i) que se tratam de serviços permitidos, (ii) que essa prestação de serviços não afeta a independência e a isenção do Auditor Externo, necessárias à prestação dos serviços de auditoria, (iii) que o valor acumulado dos honorários recebidos pela prestação de serviços distintos de auditoria não excede o limite definido no EOROC e (iv) que os serviços adicionais em causa são prestados com elevada qualidade e autonomia.

O Conselho Fiscal aplicou, assim, as regras previstas no Regulamento Europeu de Auditoria e no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e observa os procedimentos internos instituídos no

⁸¹ Iniciou funções em 21 de outubro de 2024.



Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria para garantia de que as disposições legais são cumpridas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

1. O Conselho Fiscal tem as competências que resultam da lei, não existindo poderes delegados ou pelouros atribuídos. As funções e deveres do Conselho Fiscal estão expressamente previstos no seu Regulamento de Funcionamento, que dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões, e podem ser consultados na página da internet da Sociedade, em [www.thenavigatorcompany.com/ Investidores/Governo-da-Sociedade](http://www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

De acordo com o Regulamento de Funcionamento, revisto em dezembro de 2023, o Conselho Fiscal assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

2. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com o seu Regulamento de funcionamento, compete em especial ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade, incluindo, neste âmbito, avaliar anualmente o orçamento, o funcionamento interno do Conselho de Administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre os vários órgãos e comissões da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva Mesa não o faça, devendo fazê-lo;
- i) Avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de riscos previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração;
- j) Fiscalizar e avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- k) Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;



- l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- n) Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- o) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e respetiva remuneração, indicando os critérios que presidiram à escolha do revisor oficial de contas proposto e descrevendo o processo de seleção do revisor por si conduzido;
- p) Propor à Assembleia Geral a destituição do revisor oficial de contas ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito;
- q) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- r) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, e avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas e a sua adequação para o exercício das funções que lhe são atribuídas;
- s) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários;
- t) Emitir parecer prévio e vinculativo sobre o Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas a elaborar e aprovar pelo Conselho de Administração ou, na falta deste regulamento, sobre a definição a efetuar pela administração, sobre se as transações que a Sociedade efetua com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado;
- u) Emitir, em prazo razoável, parecer prévio relativo a quaisquer negócios com partes relacionadas que não sejam realizados no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
- v) Verificar se as transações com partes relacionadas que a Sociedade efetua são realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
- w) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

3. De acordo com o seu regulamento de funcionamento, no desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros poderes que lhes são atribuídos por lei, os membros do Conselho Fiscal podem, atuando em conjunto ou separadamente:

- a) Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b) Obter da administração, ou de qualquer dos Administradores, informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c) Ter acesso a toda a informação e Colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às



decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;

- d) Obter os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno da Sociedade, incluindo quanto às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, em particular aqueles sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades;
- e) Obter do revisor oficial de contas da Sociedade os esclarecimentos necessários à avaliação anual, pelo Conselho Fiscal, do trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, bem como da sua independência e adequação para o exercício de funções;
- f) Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- g) Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

4. Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados para esse efeito e ainda por empresa especializada em trabalho de auditoria, podendo deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

5. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros deveres que lhes sejam impostos por lei, de acordo com o seu regulamento de funcionamento, os membros do Conselho Fiscal têm o dever de:

- a) Informar-se e preparar com diligência as reuniões do Conselho;
- b) Participar nas reuniões do Conselho e assistir às assembleias gerais e bem assim às reuniões da administração para que o Presidente da mesma os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;
- c) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
- d) Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções;
- e) Dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;
- f) Informar, na primeira assembleia que se realize, de todas as irregularidades e inexatidões por eles verificadas e bem assim se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções;
- g) Registrar por escrito todas as verificações, fiscalizações, denúncias recebidas e diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
- h) Informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o órgão de fiscalização desempenhou nesse processo;
- i) Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- j) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;



- k) Acompanhar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução;
- l) Verificar e acompanhar a independência da sociedade de revisores oficiais de contas no exercício da sua atividade de revisão legal de contas ou na prestação de outros serviços legalmente permitidos nos termos definidos na lei e regulamentação aplicável, nomeadamente, através da:
 - i. Demonstração, aquando do processo de seleção da sociedade de revisores oficiais de contas, que essa sociedade dispõe e tem implementados mecanismos internos que assegurem independência e prevenção de conflitos de interesses;
 - ii. Comprovação regular, por parte da sociedade de revisores oficiais de contas, que os referidos mecanismos internos se mantêm adequados e conformes à legislação e regulamentação aplicável;
 - iii. Obtenção anual de declaração quanto à sua independência;
 - iv. Comunicação anual dos serviços distintos de auditoria que tenham sido prestados;
 - v. Proposta fundamentada quanto à eventual prorrogação das funções da sociedade de revisores oficiais de contas, para além do período máximo legal, com a ponderação das respetivas condições de independência e das vantagens e custos associados à sua substituição;
 - vi. Comunicação da sociedade de revisores oficiais de contas quanto à ultrapassagem do limiar em matéria de honorários; e
 - vii. Da análise conjunta de eventuais ameaças à sua independência e quanto à aplicação de salvaguardas para mitigar as mesmas;
- m) Selecionar as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por uma delas;
- n) Tratar de forma confidencial toda a documentação da Sociedade a que tenham acesso no exercício das funções, incluindo o conteúdo das reuniões do Conselho e dos demais órgãos sociais em que participe e da informação preparatória das mesmas; e
- o) Disponibilizar aos demais órgãos sociais e comissões, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um desses órgãos e comissões.

6. Os membros do Conselho Fiscal devem participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenham tomado conhecimento e que constituam crimes públicos.

7. Sempre que se aperceba de factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objeto social, qualquer membro do Conselho Fiscal deve comunicá-los imediatamente ao revisor oficial de contas.

O Conselho Fiscal é, ainda, o principal interlocutor do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, tendo acesso e conhecimento direto da atividade por este desenvolvida. A Sociedade crê que é possível esta ação fiscalizadora direta do Conselho Fiscal, sem interferência do Conselho de Administração, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas desde que não saia prejudicado o conhecimento atempado e adequado do órgão de administração, responsável último pelo que se passa na Sociedade e pelas demonstrações financeiras, quanto a este mesmo trabalho.

Respeitando este princípio, os relatórios do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são dirigidos ao Conselho Fiscal e discutidos em reuniões conjuntas deste órgão com um membro do Conselho de Administração, donde constam nomeadamente



os resultados da revisão legal de contas, zelando o Conselho Fiscal para que sejam assegurados dentro da Sociedade as condições necessárias para a prestação dos serviços de auditoria. Cabe ainda ao Conselho Fiscal propor e acompanhar, com o apoio dos serviços internos da Sociedade, a remuneração do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas colabora ainda com o Conselho Fiscal, no sentido de prestar, de imediato e nos termos legais e regulamentares aplicáveis, informação sobre irregularidades relevantes para o desempenho das funções do Conselho Fiscal que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Nos termos do regulamento do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e a Sociedade mantêm canais de comunicação permanentes e adequados, nomeadamente através da realização de reuniões regulares com a administração, com o Conselho Fiscal e com os serviços e direções com responsabilidades nas matérias em causa e com a consequente discussão e análise de toda a informação que seja pertinente no âmbito do exercício da correspondente atividade.

O Conselho Fiscal mantém ainda uma aproximação à Comissão de Gestão do Risco. Com efeito, de acordo com o Regulamento desta Comissão, o seu Presidente deve informar o Conselho Fiscal das deliberações que, atendendo à sua relevância, devam ser do seu conhecimento. Por outro lado, todos os membros da Comissão devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos membros do Conselho Fiscal; não obstante, os pedidos de informação e esclarecimento devem ser preferencialmente solicitados através do Presidente da Comissão. Por fim, os membros do Conselho Fiscal poderão estar presentes em reuniões da Comissão, a pedido do respetivo Presidente ou a pedido do Conselho Fiscal, em função do tema na agenda.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, representada por Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715).

O Revisor Oficial de Contas suplente é Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas anteriormente indicado no ponto 39 exerce as suas funções na Sociedade desde 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de revisão legal de contas prestados na Sociedade e nas suas subsidiárias, o ROC prestou também outros serviços de garantia e fiabilidade, assim como prestação de serviços de revisão de informação financeira, de acordo com o previsto na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

Os valores pagos por estes serviços ao longo de 2024 estão detalhados nos pontos 46 e 47 infra.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.



O Auditor Externo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, sendo representada no cumprimento dessas funções pelo sócio Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções foram nomeados em Assembleia Geral em setembro de 2017, para o exercício com início a 1 de janeiro de 2018. Foram reeleitos para o cargo em Assembleia Geral realizada em 9 de abril de 2019. Desta forma, 2024 foi o sétimo ano de exercício de funções junto da Sociedade e/ou do Grupo.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e do seu representante é determinada pelo artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas), que consagra o regime jurídico aplicável à rotação obrigatória dos Revisores Oficiais de Contas nas sociedades de interesse público, como a Navigator.

Em 2023, sob proposta do Conselho Fiscal, que considerou reunidas as condições legais aplicáveis, foi aprovada pelos Acionistas em Assembleia Geral a recondução a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. para o triénio 2023-2025 como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, nos termos do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e dos limites máximos temporais de exercício de funções de revisão legal das contas aí previstos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

No âmbito da sua função fiscalizadora e de revisão aos documentos de prestação de contas da Sociedade, o Conselho Fiscal avalia o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas de forma contínua e em especial no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer sobre as contas anuais.

O Conselho Fiscal, além de ser responsável por propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, é o órgão responsável por avaliar e acompanhar todos os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Auditor Externo de uma forma contínua, tendo a possibilidade de propor a sua destituição com justa causa na Assembleia Geral, reunidas as devidas formalidades para o fazer. Nesse sentido, ao longo do exercício o Conselho Fiscal reúne-se regularmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, estabelecendo-se entre estes dois órgãos uma relação permanente e direta, sendo este último destinatário dos respetivos relatórios, incluindo quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a deteção de potenciais irregularidades. Nessas reuniões, o Conselho Fiscal poderá apreciar toda a informação contabilístico-financeira que considere necessária em cada momento, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária para a sua fiscalização.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal, no exercício das suas funções fiscalizadoras, efetua anualmente uma avaliação global do desempenho do Auditor Externo no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer às contas anuais e, bem assim, fiscaliza a sua independência, designadamente através da obtenção da confirmação escrita de independência do auditor; da confirmação do cumprimento dos requisitos de rotação do sócio responsável e da identificação das ameaças à independência e das medidas de salvaguarda adotadas para a sua mitigação.

Nessa medida, o Conselho Fiscal tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo-lhes solicitar qualquer informação que entenda necessária e sendo o primeiro destinatário dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.



Nos termos do disposto na alínea do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Tal como descrito no ponto 47, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram faturados pela KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede os honorários relativos à revisão legal das contas anuais, revisão limitada de contas intercalares e serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não revisão de contas. A decomposição da faturação desses serviços encontra-se detalhada infra no ponto 47.

Os serviços indicados como “serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito à emissão de relatórios sobre informação financeira e a serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade. No que diz respeito aos outros serviços que não revisão de contas, referem-se à prestação de serviços de revisão de informação financeira a um conjunto de sociedades de um Grupo no âmbito da aquisição pelo Grupo Navigator, bem como a serviços de procedimentos acordados sobre informação financeira. Como acima referido, estes serviços não se enquadram na lista de serviços proibidos constante do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, foram garantidos os requisitos legais de independência, ameaças a esta, e garantidas as medidas de salvaguarda para limitar essas ameaças pelo auditor.

Em 2024, a prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas à Sociedade e subsidiárias é regulada no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, que prevê serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pela SROC e processos de controlo e autorização prévios desses serviços pelo Conselho Fiscal. O regime definido nessa norma interna coaduna-se na íntegra com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 99-A/2021, no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015 e do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Assim, os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis vigentes em 2024 e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	252.500	36%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	116.500	17%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	331.778	47%
Por entidades que integrem o Grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	248.470	83%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	51.850	17%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0	0%



* *Incluindo contas individuais e consolidadas*

Em 2024, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à Sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 50% do total dos serviços prestados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Os Estatutos da Sociedade não definem quaisquer regras específicas relativas à alteração dos mesmos, pelo que se aplica o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A The Navigator Company, enquanto empresa cotada e detentora de um sistema de governance rigoroso, tem implementado um Canal de Denúncias, que é disponibilizado através de um portal acessível a partir dos seus websites, reforçando, assim, o objetivo da Sociedade de ter um mecanismo interno no qual as denúncias de irregularidades são submetidas num sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução, conforme com as regras de conduta estabelecidas pela Navigator e com os princípios de garantia do anonimato, confidencialidade, salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciantes, cumprindo as normas de proteção de dados e segurança da informação.

Este Canal de Denúncias é um serviço independente de comunicação de eventuais práticas irregulares, gerido por entidade externa em representação da Navigator e destinado a comunicações provenientes de Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços ou quaisquer outros interessados, conforme previsto no Regulamento de Denúncias.

O Regulamento de Denúncias consagra o dever geral de comunicação de alegadas irregularidades ocorridas no seio do Grupo Navigator, contribuindo para que o mesmo continue a posicionar-se como um grupo empresarial íntegro, reputado e credível e, bem assim, para que seja um local de trabalho justo, honesto e seguro.

Nos termos do referido Regulamento, configuram irregularidades as violações de regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta e demais regulamentação interna, bem como a desconformidade com legislação ou regulamentação externa a que a The Navigator Company esteja sujeita (e.g. violação de regras de conduta ou ética, fraude, corrupção e infrações conexas, proteção da privacidade e dos dados pessoais, saúde e segurança, proteção ambiental, direitos humanos, entre outros).

O Regulamento indica uma equipa multidisciplinar com competência para dar seguimento às denúncias recebidas, designada por Comissão de Denúncia de Irregularidades (CDI), que é constituída pelo Diretor de Legal, Compliance e Public Affairs (DLC), Diretora de Gestão de Risco (DGR) e Responsável de Compliance, respetivamente. Nos casos em que a denúncia possa incidir sobre qualquer membro da Comissão referida, a mesma é remetida ao Conselho Fiscal.

O responsável pelo seguimento da denúncia deverá determinar se a denúncia contém os fundamentos mínimos para esboçar um processo de averiguação, assim como determinar o envolvimento de outros órgãos, direções ou Colaboradores, quando verificados certos requisitos.



Caso a denúncia reúna os fundamentos mínimos, é dado início ao processo de averiguação, que consiste em verificar todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. Este processo termina com o arquivamento ou com uma proposta de aplicação das medidas mais adequadas à irregularidade em causa.

Do processo de averiguação e decisão são excluídas todas as pessoas que tenham um interesse conflituante com a situação objeto de denúncia, de modo a garantir que a receção, triagem, análise e arquivo da mesma sejam tratados de forma independente, autónoma e imparcial.

Refletindo uma abordagem proativa por parte dos nossos Stakeholders em identificar e relatar questões relevantes para a Empresa, no decorrer do ano de 2024, o Canal de Denúncias recebeu um total de 37 comunicações de irregularidades, abrangendo temas como assédio ou discriminação, saúde, segurança e proteção do ambiente, bem como questões relacionadas com violação de políticas ou procedimentos, privacidade e proteção de dados e segurança alimentar. Destas comunicações, uma única revelou-se consubstanciada, relativamente a uma situação de assédio moral entre colaboradores.

Não obstante todos os casos serem identificados e tratados com a devida diligência, em relação à situação consubstanciada foram ainda tomadas, em particular, as medidas adequadas à sua resolução, revelando-se este Canal uma ferramenta vital para promoção de uma cultura de transparência, responsabilidade e conformidade dentro da organização.

Na sequência dos eventos ocorridos nos anos de 2020 e de 2021, sustentados na investigação criminal de 2020 relativa à alegada corrupção na atividade de receção de madeira de um dos nossos centros fabris, que levou ao despedimento com justa causa dos trabalhadores envolvidos naquela atividade, continuam em curso processos judiciais nas jurisdições laboral e penal. Com efeito, durante ano de 2024, a Navigator continuou a acompanhar, nos competentes juízos do trabalho, as ações de impugnação judicial da regularidade e licitude dos despedimentos de 28 trabalhadores, sendo que, até à presente data, não existiram desenvolvimentos adicionais dos referidos processos. Por outro lado, no foro penal, a Navigator, enquanto assistente, continua a acompanhar o processo, sendo que o mesmo prosseguiu para a fase de julgamento, tendo já sido iniciada a respetiva produção de prova.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos do Grupo Navigator.

Durante o ano de 2023, o Grupo aperfeiçoou o seu processo interno de gestão de risco, com a implementação de uma nova ferramenta de Enterprise Risk Management (ERM) alinhada de acordo com as orientações do COSO – Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission e da Norma ISO 31000. A implementação desta ferramenta foi realizada em conjunto com as diferentes direções do Grupo, tendo, numa primeira fase, incidido sobre as linhas de negócio de Pasta e Papel UWF. Em 2024, procedeu-se ao alargamento do ERM aos novos negócios, designadamente ao negócio de Papel Tissue e Packaging. Esta ferramenta veio trazer um maior alinhamento com a estratégia e objetivos do Grupo, bem como um acompanhamento direcionado e contínuo dos riscos, com as responsabilidades dos diferentes intervenientes do processo bem definidas.

Neste âmbito, foi aperfeiçoado o Modelo de Governo da Gestão de Risco do Grupo Navigator com a criação de dois órgãos adicionais: a Comissão de Gestão de Risco e o Comité de Gestão de Risco.

O Modelo de Governo está alinhado com o Modelo das 3 linhas do IIA - Institute of Internal Auditors, que envolve: (1) numa primeira linha, todas as unidades de negócio responsáveis pela realização das atividades diárias de gestão de risco; (2) numa segunda linha, o Presidente da Comissão Executiva, a Direção de Gestão de Risco, a Área de Compliance, a Empremédia –



Corretores de Seguros, a Direção de Sustentabilidade e o Comité de Gestão de Risco; (3) na linha de supervisão, encontra-se o Conselho Fiscal, a Comissão de Gestão de Risco e a Auditoria Interna.

O sistema de controlo interno e de gestão de risco tem por base uma avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as direções organizacionais do Grupo Navigator e a identificação dos principais controlos existentes em todos os processos de negócio. Esta base permitirá à Sociedade avaliar em permanência a adequação do seu sistema de controlo interno aos riscos entendidos em cada momento como mais críticos.

Como parte dessa avaliação periódica, estabelece-se um programa anual de auditoria interna, a ser levado a cabo pelo departamento de Auditoria Interna (Direção de Gestão de Risco) em conjunto com cada direção envolvida, para monitorar e avaliar a adequação do referido sistema de controlo interno aos riscos percebidos e para apoiar a organização a implementar programas de melhoria a esse mesmo sistema.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal de contas, e reporta quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal.

No enquadramento do Modelo de Governo adotado para a Gestão de Risco, definem-se de seguida as responsabilidades dos principais intervenientes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As responsabilidades do Conselho de Administração neste âmbito são:

- Rever e aprovar a política de gestão de risco definida para o Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite e a tolerância ao risco;
- Fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução;
- Aprovar o modelo de governo de gestão de risco adotado pelo Grupo The Navigator Company;
- Supervisionar a aplicação da política de gestão de risco no Grupo The Navigator Company;
- Debater e aprovar o plano estratégico, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis;
- Aprovar estratégias para fazer face a riscos, nomeadamente riscos muito elevados;
- Promover uma cultura de risco no Grupo The Navigator Company.

CONSELHO FISCAL

As competências e responsabilidades do Conselho Fiscal neste âmbito são:

- Fiscalizar e avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- Avaliar e propor melhorias ao modelo, processos e procedimentos de gestão dos riscos e controlo interno;
- Acompanhar a execução dos planos de atividades no âmbito da gestão de risco e controlo interno;



- Acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e os objetivos e a política de gestão de riscos definidas pelo Conselho de Administração, propondo e implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo o controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna;
- Tomar conhecimento dos relatórios de controlo interno e avaliação de risco emitidos pela SROC e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios;
- Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento da gestão de risco emitidos pela Direção de Gestão de Risco e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios em matéria de controlo interno;
- Tomar conhecimento e pronunciar-se sobre a atividade desenvolvida neste âmbito pela Direção de Gestão de Risco, sobre os recursos afetos aos serviços que também desempenham funções de controlo interno, sendo destinatário, quando existam, dos relatórios ou pareceres realizados por estes serviços quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades e irregularidades;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros, nos termos do Regulamento de Denúncias em vigor.

COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCO

As competências e responsabilidades da Comissão de Gestão de Risco são:

- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco do Grupo The Navigator Company;
- Supervisionar a aplicação da política de gestão de risco definida, incluindo a definição do apetite ao risco e os níveis de tolerância máximos a respeitar;
- Supervisionar a operacionalização do Modelo de Gestão de Risco (ERM – Enterprise Risk Management) definido pelo Grupo, designadamente no que respeita à inventariação dos riscos e seleção dos principais riscos de negócio;
- Antecipar a existência de novos riscos exógenos, designadamente os relacionados com a utilização de novas tecnologias de informação e mecanismos de inteligência artificial;
- Monitorizar os principais riscos da Sociedade, o nível de exposição efetiva ao risco e a sua potencial evolução;
- Acompanhar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos da Sociedade;
- Acompanhar a execução dos planos de atividades do Comité de Gestão de Risco;
- Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento da gestão de risco emitidos pelo Comité de Gestão de Risco e propor a adoção das medidas necessárias ou convenientes à luz desses relatórios;
- Contribuir para a promoção de uma cultura de risco no Grupo The Navigator Company.



AUDITORIA INTERNA

As responsabilidades da Auditoria Interna neste âmbito são:

- Definir uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos e compliance, podendo propor as recomendações que se mostrem necessárias;
- Definir e executar o plano anual de auditoria no âmbito da gestão de risco e controlo interno;
- Testar os procedimentos de gestão dos riscos e controlo interno e propor melhorias;
- Reportar regularmente o status das auditorias, bem como as principais conclusões das auditorias realizadas e propor recomendações de melhoria à luz desses relatórios.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

As responsabilidades do Presidente da Comissão Executiva neste âmbito são:

- Definir a política de gestão de risco do Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite de risco;
- Ter em consideração a política de gestão de risco na definição dos objetivos estratégicos do Grupo Navigator;
- Disponibilizar meios e recursos com vista à eficácia e eficiência da gestão de risco;
- Aprovar o modelo, os processos e os procedimentos de gestão de risco;
- Definir o modelo de governação da gestão de risco a adotar pelo Grupo Navigator, incluindo as responsabilidades a atribuir;
- Aprovar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;
- Assegurar que os principais riscos a que Grupo The Navigator Company se encontra exposto são identificados e reduzidos para níveis aceitáveis, em linha com o apetite e com a tolerância de risco definidos;
- Discutir e aprovar opções de tratamento de riscos cujo nível de risco residual se encontre acima dos níveis de tolerância de risco;
- Acompanhar e rever o trabalho realizado pela Direção de Gestão de Risco no âmbito da gestão de risco;
- Comunicar resultados ao Conselho de Administração.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

As responsabilidades da Direção de Gestão de Risco neste âmbito são:

- Propor a política, normas e procedimentos de gestão de risco e respetivas revisões;
- Definir a metodologia, os processos e os procedimentos de gestão de riscos;
- Elaborar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;



- Identificar e implementar meios e recursos (humanos, processuais e tecnológicos), que facilitem a identificação, a análise e a gestão de risco;
- Alertar para potenciais riscos na definição dos objetivos estratégicos e operacionais;
- Dinamizar e acompanhar o processo de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos pelos donos do risco;
- Apoiar na definição do apetite de risco e da tolerância ao risco;
- Apoiar na definição de responsabilidades a atribuir no âmbito da gestão de risco;
- Apoiar na identificação e na caracterização de riscos;
- Monitorizar indicadores de risco;
- Apoiar na definição de medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar o cumprimento da tolerância de risco;
- Assegurar o cumprimento dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da gestão de risco.

ÁREA DE COMPLIANCE (DIREÇÃO DE LEGAL, COMPLIANCE E PUBLIC AFFAIRS)

Alinhada com a evolução das melhores práticas internacionais, a Navigator tem instituída uma Área de Compliance, integrada na Direção de Legal, Compliance e Public Affairs, sublinhando a importância de prosseguir uma política de compliance que enquadre a sua atividade ao longo de toda a cadeia de valor, legal e regulatória, numa lógica de transparência e justiça, no âmbito da prevenção e combate a atos ilícitos.

A Navigator assume, assim, como elemento estruturante para a adequada gestão e mitigação dos riscos de compliance associados aos seus negócios e atividades económicas, dispor de um sistema que promova a conformidade legal e a conduta ética.

O sistema de compliance visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, em especial na perspetiva da prevenção da corrupção, do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo, da violação de sanções internacionais, da proteção de Direitos Humanos e da proteção de dados pessoais, bem como reforçar a cultura ética da Sociedade e de diversos dos seus Stakeholders, nomeadamente Membros de órgãos sociais, Colaboradores e Fornecedores, através da promoção de ações de formação e comunicação sobre matérias de conformidade legal e de conduta ética.

Este sistema é crucial para que a Sociedade possa dispor de adequada capacidade para prosseguir as suas atividades em conformidade com os requisitos legais aplicáveis nas citadas matérias e para promover uma atuação ética por parte dos Stakeholders relevantes, fomentando-se o respeito pelas normas e práticas mais apropriadas para o processo de tomada de decisão, no contexto dos desafios colocados pelo ambiente de negócios, contribuindo igualmente para a criação de valor e para a sustentabilidade do Grupo Navigator.

Para atingir esses objetivos, o sistema de compliance encontra-se alinhado com as seguintes dimensões organizacionais fundamentais do Grupo:



- o modelo de governance estabelecido nos respetivos estatutos e nos regulamentos internos dos órgãos de gestão e de fiscalização;
- a estratégia e os objetivos de negócio, em especial, através do enfoque na prevenção, deteção e remediação de desconformidades que sejam suscetíveis de impactar o seu valor económico-financeiro;
- o sistema de gestão de riscos e controlo interno, para permitir que a segunda linha de defesa do modelo COSO (Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission) incorpore e atue de forma efetiva na gestão dos riscos de compliance a que a Sociedade se encontra exposta; e
- a cultura organizacional, para promover a assimilação da importância das matérias de compliance para o funcionamento, resiliência e reputação da organização e simultaneamente incentivar a adoção das condutas que minimizem os custos tangíveis e intangíveis da desconformidade para a Sociedade e para as suas pessoas.

De modo a tornar efetivo o seu sistema de compliance, a Navigator tem implementado um modelo de governo do sistema de compliance eficaz e eficiente que identifica com clareza as competências dos diversos intervenientes que participam nos processos associados à sua atividade e que fomenta uma adequada articulação e comunicação entre os mesmos, baseado em processos e procedimentos simples e orientados por objetivos empresariais, de forma a evitar a burocratização e a perda de agilidade no desenvolvimento dos negócios.

A estrutura e organização do sistema de compliance do Grupo Navigator assenta na atuação coordenada das unidades funcionais da estrutura interna do Grupo, em articulação com os órgãos de gestão e fiscalização e em conformidade com as melhores práticas geralmente aceites, com vista a suportar o processo de tomada de decisão.

No que respeita à prevenção da corrupção e infrações conexas, e ao cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (RGPC), em particular, a Sociedade conta com um dos seus Administradores executivos como Responsável de Cumprimento Normativo e com a Head of Compliance como Responsável Geral pela Execução, Controlo e Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Ainda neste âmbito, ao longo de 2024, o Grupo Navigator consolidou o processo de Verificação de Integridade de Terceiros e desenvolveu um conjunto de procedimentos tendo em vista a adequada implementação das políticas em vigor e a mitigação de riscos identificados no PPR, de modo a garantir uma atuação mais transparente e alinhada com os seus princípios éticos.

No âmbito do controlo interno e gestão de riscos, as responsabilidades da Área de Compliance são as seguintes:

- Prevenir e detetar situações de desconformidade legal ou de inadequada conduta ética;
- Apresentar e coordenar a implementação de medidas corretivas ou de remediação de situações de desconformidade legal ou de inadequada conduta ética;
- Elaborar e propor um plano trienal para desenvolvimento e atualização do sistema de compliance, avaliando anualmente a necessidade de atualização/alteração deste plano;
- Preparar e propor as normas e procedimentos internos em matéria de compliance;
- Efetuar a avaliação de integridade de terceiros que se relacionem com o Grupo Navigator;
- Identificar e gerir os riscos em matéria de compliance relevantes para a Navigator;
- Definir orientações em matéria de compliance;



- Coordenar a atividade dos agentes de compliance e estabelecer os mecanismos de comunicação e reporte adequados para as respectivas funções;
- Promover ações de formação e outras iniciativas de capacitação em matéria de compliance para Colaboradores, Membros dos órgãos sociais e outros Stakeholders relevantes;
- Assegurar o cumprimento dos deveres de prestação de informação periódica às Autoridades de Supervisão e demais solicitações destas entidades, em matéria da sua competência;
- Apoiar a Comissão de Ética no tratamento de comunicações de irregularidades respeitantes à violação do Código de Ética e de Conduta;
- Acompanhar o tratamento das irregularidades comunicadas através do Canal de Denúncias, por via da integração do Responsável da Área de Compliance na Comissão de Denúncia de Irregularidades;
- Monitorizar o nível de conformidade das empresas do Grupo Navigator.

EMPREMÉDIA – CORRETORES DE SEGUROS

No âmbito da revisão do Modelo de Governo de Gestão de Risco do Grupo The Navigator Company foi decidido extinguir a anterior Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais e integrar esta componente no atual Modelo de Governo, ao nível da monitorização dos riscos, a ser desempenhada pela Empremédia, que é a sociedade do Grupo responsável pela gestão de seguros.

Assim, a Empremédia tem como responsabilidades, neste âmbito, pronunciar-se sobre os sistemas de prevenção dos riscos em vigor no Grupo e avaliar a adequação das políticas de seguro de riscos e das apólices em que se traduzam.

COMITÉ DE GESTÃO DE RISCO

Para implementar o Modelo de Gestão de Risco (ERM) foi constituído o Comité de Gestão de Risco, composto por:

- Presidente da Comissão Executiva
- Administrador Financeiro
- Representantes de cada área de monitorização (Direção de Gestão de Risco, Direção de Legal, Compliance e Public Affairs, Direção de Sustentabilidade e Empremédia – Corretores de Seguros)
- Representantes de cada uma das famílias de risco definidas (Comercial Produtiva, Resiliente, Capacitação e Reputacional)

As responsabilidades do Comité de Gestão de Risco são:

- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco;
- Propor a definição do apetite ao risco e níveis de tolerância máximos a respeitar;
- Rever e aprovar a inventariação dos riscos;
- Rever a matriz de risco do Grupo;
- Monitorizar o acompanhamento e eficácia dos planos de ação das medidas de mitigação;



- Monitorizar indicadores de risco;
- Avaliar a eficácia do processo de gestão de risco;
- Definir responsáveis pelos riscos identificados;
- Promover a articulação entre diferentes áreas e subsistemas de Gestão de Risco;
- Informar regularmente a Comissão Executiva e a Comissão de Gestão de Risco sobre a sua atividade e decisões.

ÁREAS DE NEGÓCIO/DIREÇÕES

As responsabilidades das áreas de negócio/direções neste âmbito são:

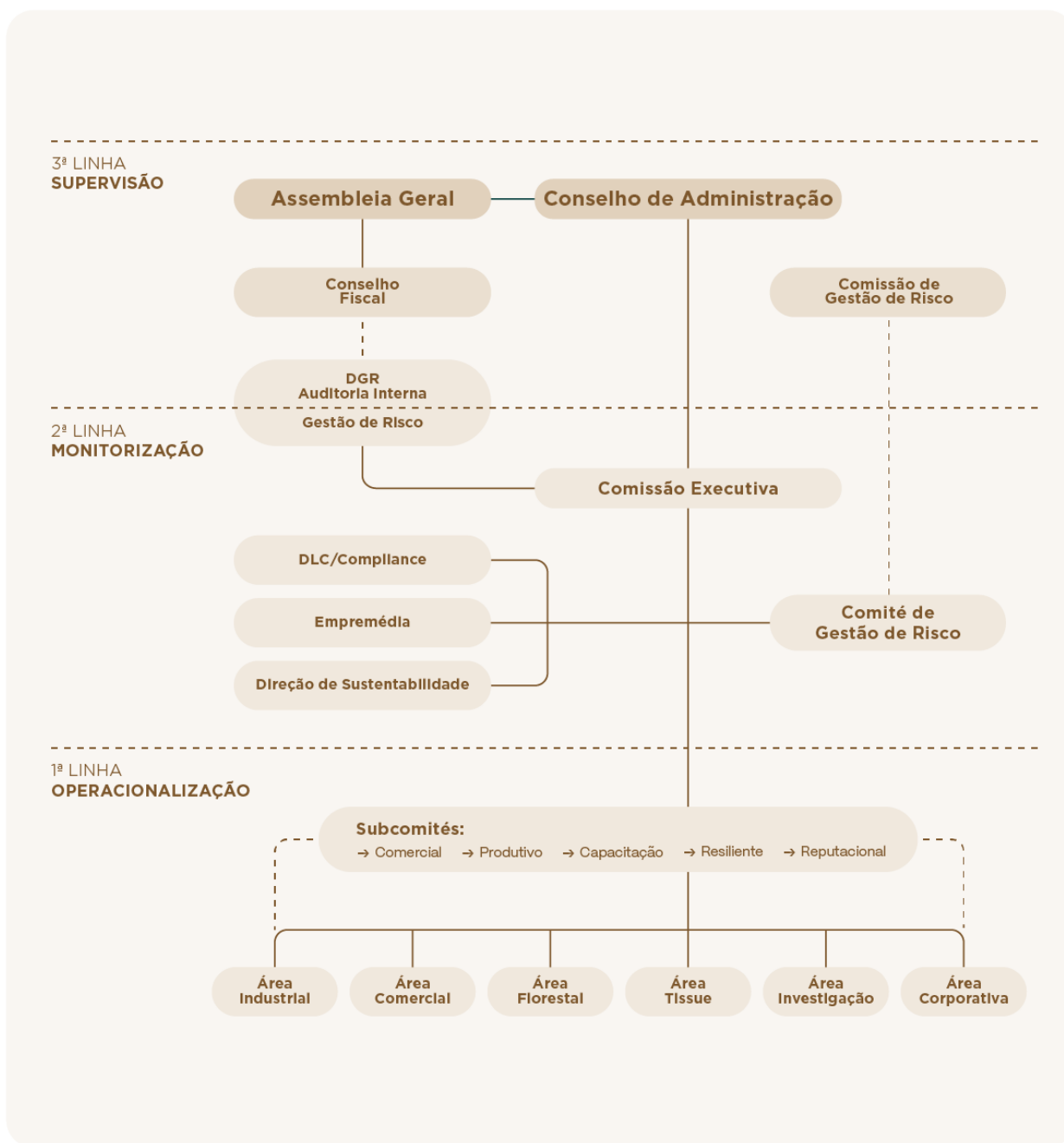
- Participar no processo de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos;
- Definir tolerância de risco;
- Identificar e caracterizar riscos;
- Definir e monitorizar indicadores de risco;
- Definir, implementar e executar medidas de mitigação de riscos, de acordo com os planos de ação para mitigação de riscos;
- Realizar *assessments* de riscos e controlos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

A estrutura organizacional e de governo para o controlo interno e gestão de risco baseia-se no modelo das 3 linhas do IIA - Institute of Internal Auditors, como representado na figura abaixo. Este modelo assegura que:

- A primeira linha é responsável pela gestão diária dos riscos e pelas atividades de controlo interno. Os responsáveis pelos riscos e pelas atividades de controlo interno devem desempenhar as suas funções diárias de acordo com a estratégia de negócio e as políticas, normas e procedimentos internos, incluindo a Política de Gestão de Risco do Grupo The Navigator Company;
- A segunda linha é responsável pela definição dos normativos de *compliance*, de sustentabilidade e de risco e controlo interno e verificação da sua implementação transversalmente, bem como desafiar a identificação e avaliação dos riscos realizada pela primeira linha e pela monitorização regular dos níveis de risco;
- A terceira linha supervisiona, controla e avalia a eficácia dos processos de gestão de risco e de controlo interno e monitoriza a eficiência e a eficácia das medidas de mitigação dos riscos.

Em termos de enquadramento hierárquico e funcional, importa salientar que a Auditoria Interna (Direção de Gestão de Risco), além de reportar funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva, reporta, hierarquicamente ao Conselho Fiscal, assegurando, assim, o apoio necessário à boa execução das suas competências. Estas relações demonstram-se esquematicamente no organograma que se segue:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Existem na Sociedade as seguintes comissões, que complementam a atividade do Conselho Fiscal e do Presidente da Comissão Executiva quanto ao controlo e monitorização de riscos específicos:

- Comissão de Governo Societário – supervisiona a aplicação das normas do Governo Societário do Grupo Navigator, bem como do Código de Ética, bem como fiscaliza os procedimentos internos relativos às matérias de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre o Grupo Navigator e os seus Acionistas ou outros Stakeholders.



- Comissão de Ética e Integridade – supervisiona o cumprimento do disposto no Código de Ética e identifica situações que condicionem o seu cumprimento.
- Comissão de Talento – tem a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes da Sociedade e do Grupo Navigator, bem como de avaliação do desempenho dos quadros dirigentes.
- Fórum de Sustentabilidade – implementa a política corporativa e estratégica em assuntos de responsabilidade social e ambiental, e de prevenção de potenciais riscos que afetem essas matérias.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo The Navigator Company dispõe de uma Taxonomia de Risco, um instrumento de apoio à gestão de risco e que sistematiza os principais riscos do Grupo, organizados em 6 categorias: estratégicos, financeiros, operacionais, *compliance*, tecnologia e pessoas (onde se incluem os riscos económicos, financeiros e jurídicos).

A Taxonomia de Risco é um documento dinâmico, que é revisto anualmente pela Direção de Gestão de Risco para refletir as mudanças no ambiente interno e externo da organização. Esta abordagem garante que os riscos sejam continuamente identificados, categorizados e monitorados de forma consistente, permitindo uma gestão proativa e alinhada aos objetivos estratégicos do Grupo.

A matriz de principais riscos em termos de impacto e probabilidade de ocorrência do Grupo Navigator apresenta-se como segue:



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
1 Cibersegurança, sistemas de informação e inteligência artificial (Risco de Tecnologia)	Risco de perda de segurança, confidencialidade, transparência, integridade e disponibilidade de dados e sistemas por exposição a acessos indevidos ou novas formas de ataques informáticos ou roubos de informação, que explorem vulnerabilidades nas tecnologias de informação, corporativas e de controlo industrial,	- Definição do modelo de governo de cibersegurança; - Políticas e procedimentos de segurança de informação; - Plano de resposta a incidentes de cibersegurança; - Monitorização e controlo de acessos; - Testes de intrusão e análise de vulnerabilidades de segurança; - Registo e controlo de ativos de IT/OT;



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
	ou pelo uso indevido de tecnologias de inteligência artificial. NB: No ano em referência, os membros dos órgãos sociais da Sociedade não utilizaram mecanismos de inteligência artificial como ferramenta de tomada de decisão.	• Gestão de risco de terceiros (<i>third party risk management</i>); • Ações regulares de formação e sensibilização em cibersegurança e inteligência artificial.
2 Acesso a madeira (Risco Operacional)	Risco de indisponibilidade efetiva de madeira motivada por restrições a nível regulamentar ou legislativo (e.g. restrições à plantação de eucalipto) e por falhas na promoção de produtividade, resiliência e sustentabilidade da floresta nacional.	• Gestão sustentável das florestas através da certificação pelos sistemas FSC e PEFC; • Promoção da certificação da cadeia de custódia de todos os fornecedores de madeira do Grupo; • Comunicação, educação e <i>awareness</i> sobre eucalipto junto dos principais <i>Stakeholders</i>; • Desenvolvimento (RAIZ) e produção (viveiros) de plantas melhoradas provenientes de um programa de melhoramento genético; • Prospeção de matéria-prima nos mercados nacionais e internacionais; • Elaboração de plano de abastecimento anual de madeira; • Otimização dos fluxos de <i>inbound</i> de madeiras; • Programa de dinamização da adesão de produtores a modelos de gestão florestal sustentável e certificada; • Programas de apoio aos produtores florestais e de valorização das florestas de produção.
3 Gestão de talento (Risco de Pessoas)	Risco de incapacidade de atração, retenção e desenvolvimento de talento para fazer face a saídas de recursos em áreas de negócio críticas ou de difícil substituição ou para responder a necessidades adicionais de recursos.	• Diversificação de estratégias de atração e <i>employer branding</i>; • Projeto Crescer; • Realização de estudos de clima organizacional; • Política de desenvolvimento de recursos humanos e de gestão de talento; • Política de Direitos Humanos; • Plano para a igualdade; • Existência de um plano de carreiras competitivo e atualizado às necessidades existentes; • Flexibilização do modelo de trabalho em modo remoto (regime parcial); • Implementação de programas de desenvolvimento, reconhecimento e melhoria contínua (e.g. Future Leaders Fórum, Future Leaders Board, Programa Straight to the Top); • Programas de formação contínua ajustados às necessidades dos colaboradores; • Estratégia e plano de sucessão para posições críticas; • Adesão ao UN Global Compact.
4 Evolução do ambiente regulatório (Risco de Compliance)	Risco de alterações regulatórias decorrentes de opções políticas, nomeadamente a nível fiscal, ambiental ou económico, afetarem de modo significativo, direta ou indiretamente, as operações e/ou os resultados do Grupo.	• Acompanhamento dos temas mais prementes da agenda política e regulatória na Europa, em Portugal e Moçambique; • Realização de iniciativas de <i>advocacy</i> pela Direção de Public Affairs, inserida nos âmbitos regulatórios, ambientais e sociais; • Participação em associações e eventos do setor, nacionais e internacionais; • Business Round Table.
5 Eventos climáticos adversos (Risco Operacional)	Risco associado a eventos climáticos adversos, quer sejam de origem crónica (e.g. stress hídrico) e/ou aguda (e.g. ciclones ou inundações).	• Identificação e avaliação dos riscos e oportunidades ambientais em conformidade com referenciais nacionais e internacionais (e.g. TCFD) e sua integração nos processos de tomada de decisão; • Realização de estudos e análise de riscos climáticos nas principais unidades fabris;



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
		- Sistema de gestão ambiental; - Gestão sustentável das florestas através da certificação pelos sistemas FSC® e PEFC; - Roteiro para a neutralidade carbónica e metas de descarbonização aprovadas pela SBTi - Science Based Targets initiative; - Eliminação gradual do consumo de energia de origem fóssil e investimento em fontes de energia renovável; - Seguros de capital natural.
6 Cadeia logística (Risco Operacional)	Risco de inexistência ou indisponibilidade de recursos logísticos suficientes para operar, em resultado de constrangimentos naturais (e.g. mau tempo) ou de mercado (e.g. deslocalização de fornecedores).	- Diversificação de fornecedores e de meios de transporte; - Desenvolvimento de parcerias/serviços nos portos de proximidade, obtendo regularidade e estabilidade nos serviços; - Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento e pedidos de cotação regulares; - Controlo regular sobre a utilização dos meios logísticos.
7 Acesso a utilities (Risco Operacional)	Risco de indisponibilidade efetiva de <i>utilities</i> (e.g. água e energia) na atividade industrial.	- Realização de projetos de investimento tendentes à redução da utilização de água nos complexos fabris do Grupo (e.g. PRUA); - Investimentos na área da eficiência energética; - Plano de descarbonização; - Monitorização permanente dos consumos de água e energia; - Estratégia de manutenção preventiva dos ativos; - Diversificação de fontes de fornecimento.
8 Volatilidade de preço (Risco Estratégico)	Risco de flutuação de preços ou de margens decorrente das alterações nas condições de mercado.	- Monitorização de mercado contínua e proativa, permitindo avaliação das expectativas de preços no curto prazo e compreensão das tendências de longo prazo; - Revisão frequente do cálculo da margem bruta com o objetivo de monitorizar a evolução dos preços aos clientes; - Foco em mercados estratégicos; - Definição de estratégias de marketing e branding.
9 Ambiente competitivo (Risco Estratégico)	Risco de aumento de pressões competitivas devido, essencialmente, ao posicionamento competitivo de produtores com custos de produção significativamente mais baixos.	- Política de redução de custos; - Acompanhamento da inovação e otimização dos processos; - Diversificação de produtos, mercados e segmentos de negócio; - Atividades de I&D&I e investimento em bioprodutos; - Definição de estratégias de marketing e branding; - Disponibilização de novos serviços ao Cliente (e.g. plataformas omnicanal NVG Hub); - Monitorização dos desenvolvimentos tecnológicos junto de Fornecedores.
10 Fraude (Risco de Compliance)	Risco de ocorrência de atos fraudulentos, de corrupção (e.g. conflitos de interesse) e/ou de comportamentos não éticos afetos ao Grupo ou de entidades terceiras.	- Código de ética e de conduta; - Código de conduta para Fornecedores; - Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas; - Definição de políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas e de <i>compliance</i>; - Auditorias internas e externas; - Ações regulares de formação em <i>compliance</i>.



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
11 Acesso a financiamento (Risco Financeiro)	Risco de indisponibilidade de financiamento interno ou externo devido a causas endógenas (e.g. sobre-endividamento) ou exógenas (e.g. contração e perspectiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado).	• Política de financiamento do Grupo; • Política de stock mínimo de liquidez; • Definição e monitorização do cumprimento de <i>covenants</i> financeiros; • Diversificação de fontes (internas e externas) e instrumentos de financiamento.
12 Contexto externo (Risco Operacional)	Risco de alterações significativas ou disruptivas no contexto externo do Grupo causadas, por exemplo, pela ocorrência de pandemias (e.g. Covid-19) e/ou recessão económica grave nos principais mercados ou a nível europeu/mundial.	• Avaliação contínua do contexto macroeconómico; • Diversificação de mercados e de clientes; • Diversificação de fornecedores e fontes de matéria-prima; • Sólida estrutura de capital; • Política de redução de custos; • Cobertura de seguros.
13 Segurança e saúde no trabalho (Risco Operacional)	Risco de acidentes de trabalho e/ou falha na proteção de saúde de colaboradores em consequência do incumprimento de procedimentos e regras de segurança ou da ocorrência de eventos inesperados de saúde pública (e.g. Covid-19).	• Sistemas de gestão de segurança certificados (ISO 45001); • Planos de melhoria contínua; • Programa de assistência aos colaboradores e iniciativas no âmbito da saúde e bem-estar; • Obrigatoriedade de utilização de equipamento de proteção individual (EPI) nos locais de trabalho; • Existência de Programas de Formação sobre segurança e saúde no trabalho; • Planos de emergência internos e externos.
14 Perceção pública (Risco Estratégico)	Risco de degradação, incapacidade de rentabilização ou valorização a médio-longo prazo do capital reputacional existente, por efeito de eventos danosos da reputação ou por inação na gestão do capital reputacional existente.	• Existência de várias políticas e normas para prevenir condutas irregulares ou comportamentos inadequados, apoiadas por uma estrutura de governo que envolve a área de <i>compliance</i> e por linhas de informação bem estabelecidas; • Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos <i>Stakeholders</i>; • Investimento contínuo na notoriedade das marcas do Grupo Navigator; • Reforço do posicionamento e compromisso com temas de sustentabilidade ambiental; • Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural e sustentável do papel e dos demais produtos do Grupo Navigator; • Cumprimento de certificações e requisitos tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.
15 Mercados financeiros (Risco Financeiro)	Risco de exposição a variações desfavoráveis da taxa de câmbio e/ou taxa de juro e ratings aplicáveis, que impactem negativamente e de forma significativa os resultados financeiros do Grupo.	• Contratação de instrumentos de cobertura; • Definição de estratégias de cobertura e de limites de exposição; • Monitorização diária da exposição por divisa; • Definição de limites de exposição a contrapartes; • Monitorização permanente dos preços das <i>commodities</i>.



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
16 Conservação da biodiversidade (Risco Estratégico)	Risco de perda de variedade genética, espécies e ecossistemas, comprometendo a resiliência dos recursos naturais, a sustentabilidade e o cumprimento de requisitos legais.	- Desenvolvimento de uma estratégia de biodiversidade; - Certificação da gestão florestal sustentável pelos sistemas FSC® e PEFC; - Avaliação de valores naturais e de impactos potenciais das operações, incluindo o seu mapeamento e inventariação e avaliação do estado e estatuto de conservação; - Programas de apoio aos produtores florestais e de valorização das florestas de produção; - Formação aos fornecedores e prestadores de serviços sobre práticas de gestão florestal sustentável; - Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos <i>Stakeholders</i>; - Realização de projetos de restauro e requalificação de ecossistemas.
17 Alterações de consumo (Risco Estratégico)	Risco de quebra significativa irreversível ou descontinuidade no consumo dos produtos ou nos mercados do Grupo como consequência do aparecimento de produtos e tecnologias alternativas.	- Desenvolvimento de um portfólio de produtos de qualidade e com soluções inovadoras; - Definição de estratégias de marketing e branding; - Diversificação de mercados e de clientes; - Atividades de I&D&I e investimento em bioprodutos; - Procura de segmentos de mercado menos sensíveis a variações de procura; - Monitorização das tendências dos mercados.
18 Valorização dos ativos (Risco Operacional)	Risco de perda na valorização dos ativos que impacte significativamente o valor do balanço do Grupo.	- Diversificação de ativos; - Manutenção dos ativos industriais e florestais; - Avaliação regular de ativos; - Realização de testes de imparidade periódicos.
19 Gestão de conhecimento (Risco de Pessoas)	Risco de perda de conhecimento acumulado no Grupo (capital intelectual) motivada por saída de colaboradores em funções-chave com conhecimentos e/ou experiência específicos e pela inexistência de políticas eficazes de partilha e transmissão de conhecimento.	- Estratégia e plano de sucessão para posições críticas; - Realização de estudos de clima organizacional; - Programa de rejuvenescimento; - Investimento em formação e na oferta do Learning Center; - Projetos de transformação digital com vista à agilização e simplificação de processos.
20 Diversificação de negócios (Risco Estratégico)	Risco de falha de identificação de oportunidades de novos negócios, produtos ou processos.	- Desenvolvimento de análises e pesquisas de mercado, incluindo estudos de mercado; - Definição de estratégia de diversificação de negócios; - Alinhamento de sinergias entre as novas oportunidades e o negócio principal; - Capacitação das equipas internas; - Acompanhamento regular do progresso em relação aos objetivos e aos parâmetros de referência da indústria.
21 Acesso a matéria-prima (Risco Operacional)	Risco de indisponibilidade efetiva de matéria-prima (e.g. químicos) por ocorrência de perturbações nas cadeias de abastecimento.	- Prospecção de matéria-prima nos mercados nacionais e internacionais; - Estratégia de parceria com os fornecedores; - Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento e pedidos de cotação regulares junto de Fornecedores; - Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento; - Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao <i>procurement</i>; - Diversificação de fontes de fornecimento de matéria-prima; - Implementação de stocks de segurança em função da complexidade da cadeia logística; - Existência de políticas e procedimentos de compras.



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
22 Catástrofes ambientais não naturais (Risco Operacional)	Risco de ocorrência de um acidente ambiental grave devido a incidentes de causas não naturais ocorridos nos ativos sob a responsabilidade do Grupo, com origem interna ou externa, correspondendo, por exemplo, a explosão de equipamentos industriais ou derrame de líquidos tóxicos e contaminantes do meio ambiente.	• Existência de planos de controlo operacional ambiental das unidades industriais do Grupo; • Existência de planos de manutenção fabris; • Auditorias regulares às instalações industriais; • Formação obrigatória e sensibilização de Colaboradores em matérias de segurança e ambiente; • Existência de planos de emergência internos e externos; • Sistemas de deteção e combate a incêndios; • Cobertura de seguros.
23 Desempenho ESG (Risco Estratégico)	Risco de fraca orientação estratégica na gestão das componentes ESG com impacto significativo na reputação e no desempenho financeiro do Grupo.	• Atribuição e formalização de responsabilidades pelo desempenho ESG na gestão de topo; • Integração das considerações ESG na tomada de decisão da gestão empresarial, incluindo decisões de investimento; • <i>Framework</i> de gestão de risco alinhada com as melhores práticas internacionais; • Alinhamento e conformidade do <i>reporting</i> ESG com os <i>frameworks</i> globais e regulatórios (e.g. Global Reporting Initiative, SDGs, TCFD, SBTi); • Melhoria contínua da fiabilidade e qualidade dos sistemas de recolha, controlo e validação da informação ESG; • Emissão de dívida associada a critérios de sustentabilidade (e.g. Green bonds e Sustainability-linked loans).
24 Transição climática (Risco Operacional)	Risco decorrente do processo de adaptação a uma economia de baixo carbono, designadamente a incapacidade do Grupo se adaptar a alterações estruturais e de longo prazo, em termos tecnológicos, de regulamentação e de mercado (e.g. alterações das preferências dos Consumidores).	• Monitorização das emissões de GEE ao longo da cadeia de valor e utilização de um preço interno de carbono na análise de investimentos; • Estabelecimento de metas de redução de emissões de GEE e de água; • Alinhamento da tomada de decisão de investimento e <i>reporting</i> com <i>frameworks</i> globais e regulatórios (e.g. TCFD, SBTi); • Plano de descarbonização.
25 Eficiência produtiva (Risco Operacional)	Risco de ineficiência produtiva causado pela ocorrência de erros e/ou falhas no processo produtivo.	• Realização de <i>benchmarks</i> com vista à otimização de produções; • Política de redução de custos operacionais; • Objetivos de eficiência produtiva; • Realização de avaliações de integridade técnica das principais instalações por especialistas externos; • Estratégia de manutenção preventiva; • Manutenção preditiva através de iniciativas digitais que utilizam análises avançadas, sensores e automação de processos; • Existência de planos de emergência internos e externos; • Formações regulares às equipas industriais; • Cultura de aprendizagem contínua e <i>on the job</i>; • Investimento em I&D&I • Existência de um rigoroso sistema de controlo de qualidade; • Implementação de stocks de segurança; • Auditorias internas e externas.



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
26 Governance (Risco Estratégico)	Risco de incapacidade ou existência de falhas não intencionais no modelo de governo do Grupo.	• Conduta empresarial responsável, assente na ética, responsabilidade e transparência; • Códigos de ética e conduta para colaboradores e para fornecedores; • Avaliações contínuas dos membros e das direções do Grupo; • Implementação de diversidade e independência dentro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva; • Comissões de avaliação e nomeações; • Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos <i>Stakeholders</i>; • Framework de gestão de risco alinhada com as melhores práticas internacionais; • Supervisão através de auditoria interna e externa; • Fóruns de discussão abrangentes (e.g. Fórum de Sustentabilidade e Fórum de Acompanhamento das Comunidades).
27 Gestão de inovação (Risco Estratégico)	Risco de reduzida atividade de inovação com impacto transformador no negócio, essencialmente pela falta de foco na eficácia dos processos de I&D&I, na perspetiva de orientação e impacto para o negócio.	• Implementação de um plano de investimento em Capex para objetivos de melhoria contínua e I&D tecnológico; • Investimento em I&D&I; • Promoção da participação em projetos colaborativos / cocriação com entidades externas (I&D, fornecedores, clientes, empresas inovadoras); • Promoção ativa da valorização da propriedade intelectual; • Otimização e automatização de processos fabris e de suporte ao negócio.
28 Situações laborais adversas (Risco Operacional)	Risco de ocorrência de situações laborais adversas, por efeito do desrespeito de legislação laboral em vigor e/ou pela inadequada gestão das relações laborais com trabalhadores, organizações representativas de trabalhadores e sindicatos.	• Cumprimento das leis e demais regulamentação aplicáveis aos trabalhadores; • Observância da legislação laboral; • Desenvolvimento de programas de saúde e segurança no trabalho; • Implementação e acompanhamento do processo negocial laboral; • Promoção de iniciativas que promovam a igualdade/ equidade, diversidade e inclusão; • Promoção do diálogo social com ORT e sindicatos.
29 Satisfação dos Clientes (Risco Operacional)	Risco de redução do nível de satisfação dos clientes, em consequência da degradação do produto e/ou prestação de serviços.	• Manter níveis de controlo da qualidade e de inovação; • Acompanhamento dos preços de mercado; • Definição de limites mínimos para o nível de serviço ao Cliente; • Disponibilização de novos serviços ao Cliente (e.g. plataformas omnicanal NVG Hub); • Realização de inquéritos regulares aos Clientes para avaliar nível de satisfação.
30 Tomada de decisão de investimento (Risco Estratégico)	Risco de dificuldade de execução de investimentos considerados estratégicos e necessários ao desenvolvimento do negócio e à eficiência operacional.	• Monitorização e avaliação das tendências do mercado e da indústria; • Realização de análise de investimentos, incluindo uma avaliação integrada de riscos; • Monitorização contínua dos projetos de investimento; • Disciplina de controlo de custos regular; • Cobertura de seguros.



# Principais riscos (não exaustivo)	Descrição Sumária	Principais Medidas de Mitigação
31 Crédito a Clientes (Risco Financeiro)	Risco de dificuldade ou incapacidade de cobrar a totalidade dos montantes concedidos como crédito a Clientes dentro dos timings acordados.	• Processo de aprovação formal dos Clientes por parte do Administrador com o pelouro comercial; • Contratação de seguro de cobertura de crédito para todas as operações; • Existência de medidas de mitigação alternativas (e.g. Cash In Advance, Cash Against Documents); • Acompanhamento permanente da situação de exposição e <i>overdues</i> dos Clientes.

Os riscos trazidos pelas alterações climáticas, a par da evolução dos temas ESG, têm tomado particular destaque na gestão de risco do Grupo Navigator. Além de estarem diretamente ligados a processos de negócio da Navigator, com controlos de mitigação descritos e sujeitos a monitorização, as alterações climáticas aparecem refletidas em múltiplas frentes na nossa estrutura de gestão de risco. Por exemplo, o risco de acesso à matéria-prima ou licenças CO2 podem, em grande medida, derivar de fenómenos de seca ou dos temas da (des)carbonização das economias, que a Navigator pretende antecipar e que estão extensamente tratados noutra secção deste Relatório.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco representa para o Grupo Navigator um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que se encontra exposto, sensibilizando o Grupo de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspectiva de evitar riscos, mas também a perspectiva positiva de assumir riscos.

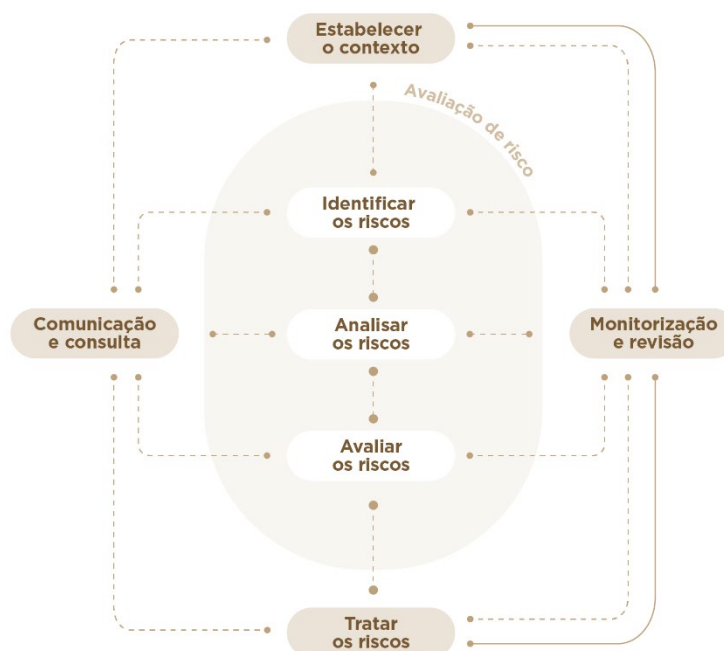
Por outro lado, as diversas áreas/direções beneficiam da gestão de risco, através da possibilidade de antecipar situações de incerteza, mitigando os riscos de consequências adversas e potenciando os riscos que encerram, em si, oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão do Grupo Navigator face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos com causas, impactos ou vulnerabilidades que abranjam mais do que uma área.

Por último, do ponto de vista da Auditoria Interna e do ambiente de controlo, a gestão de risco assume uma especial relevância, através da possibilidade de avaliação contínua do perfil de risco do Grupo Navigator e do reforço do nível de controlo interno. É igualmente relevante a contribuição da gestão de risco para a Auditoria Interna, orientando a sua ação para as áreas/processos de maior risco e preocupação para o negócio - “Auditoria Interna baseada no Risco”. Como resultado imediato desta abordagem, será possível planear e executar ações de auditoria que tenham em consideração os riscos mais relevantes para o Grupo Navigator, através de uma metodologia para planeamento de auditorias.

O processo de gestão de risco do Grupo Navigator segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram o COSO II – Integrated Framework for Enterprise Risk Management e a norma ISO 31000.

A gestão de risco no Grupo Navigator está suportada na Política de Gestão de Risco, a qual (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise, avaliação, tratamento e resposta aos riscos e (ii) assegura a convergência da gestão de risco com os objetivos estratégicos do Grupo, contribuindo para a promoção de uma cultura de gestão de risco na organização.

Para a elaboração do processo de gestão de risco foi tida em consideração a norma ISO 31000 no que concerne às principais fases do mesmo, e o COSO II para a sistematização e estruturação dos riscos. Este processo é composto por um conjunto de sete fases interrelacionadas, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e consulta e por um processo de monitorização e revisão. A figura seguinte representa esquematicamente o fluxo do processo de gestão de risco.



Estabelecer o contexto

O estabelecimento do contexto tem como objetivo definir o âmbito da gestão de risco e inclui (i) a identificação dos ambientes interno e externo em que o Grupo opera e a avaliação de potenciais mudanças nestes ambientes, (ii) a identificação do âmbito organizacional da gestão de risco e (iii) a definição de um conjunto de critérios através dos quais os riscos irão ser avaliados.

Identificar os riscos

A identificação dos riscos é suportada na Taxonomia de Riscos, um instrumento de apoio à gestão de risco e que sistematiza os principais riscos do Grupo, organizados em 6 categorias: estratégicos, financeiros, operacionais, *compliance*, tecnologia e pessoas. Esta identificação é complementada por meio de reuniões e workshops com as áreas de negócio, análise de *benchmark* de riscos e das tendências de mercado. A nível da segurança de informação a identificação dos riscos tem também por base a análise de vulnerabilidades internas e externas, investigação de incidentes de cibersegurança e auditorias internas e externas realizadas.

Analisar os riscos

Os objetivos desta fase passam por identificar formas de mitigar o impacto do risco e da probabilidade da sua ocorrência, bem como por definir indicadores de que um evento de risco possa estar prestes a ocorrer ou possa já ter ocorrido. Os riscos são hierarquizados e mapeados numa matriz de risco e são identificadas medidas de mitigação para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais são compiladas em registos de risco. A matriz de risco permite categorizar e classificar por ordem de importância os riscos e apoiar na definição de medidas de mitigação adicionais que se revelem necessárias. Após a identificação dos riscos é também definido o apetite ao risco, isto é, o nível de risco que o Grupo está disposto a aceitar para alcançar os seus objetivos estratégicos e de negócio. Nesta fase são também definidos os indicadores de risco (KPI/KRI), que funcionam como instrumentos de alerta e que permitem antecipar potenciais eventos e riscos emergentes.

Avaliar os riscos

A avaliação dos riscos é efetuada de acordo com critérios de avaliação qualitativos e quantitativos, quanto à probabilidade de ocorrência e à magnitude do impacto que o mesmo pode provocar, aferidos numa escala de cinco níveis, de acordo com o apetite de risco definido pelo Grupo Navigator.



O nível de risco para cada um dos riscos é calculado multiplicando a probabilidade de ocorrência pelo impacto em caso de ocorrência. A probabilidade de um risco ocorrer mede o número de vezes ou a percentagem que este pode ocorrer num determinado período, podendo ser medida com base em informação histórica, de expectativa ou frequência de ocorrência. Por sua vez, a magnitude do impacto mede a perda associada à concretização de um determinado risco e é avaliado em seis dimensões: (1) financeira; (2) reputação; (3) *compliance*; (4) capital humano; (5) ambiental; e, (6) segurança de informação.

Este processo é revisto anualmente ou sempre que se justifique por alguma alteração de negócio ou de contexto.

Tratar os riscos

Após identificados e avaliados os riscos, inicia-se o processo de decisão, através do qual se determina e implementa a estratégia de resposta ao risco, de acordo com o apetite ao risco estabelecido. Os possíveis tipos de resposta ao risco são: aceitar; mitigar; transferir; evitar. A Direção de Gestão de Risco monitoriza a implementação das medidas de resposta ao risco e reporta o seu status à Comissão Executiva, Comité de Gestão de Risco, Comissão de Gestão de Risco e Conselho Fiscal.

Comunicação e consulta

A comunicação é um elemento importante em cada fase do processo de gestão de risco. A Direção de Gestão de Risco desenvolve relatórios periódicos para os *Stakeholders*, internos e externos, nomeadamente para o Comité de Gestão de Risco e para a Comissão de Gestão de Risco, sobre a exposição aos riscos, follow-up das medidas de mitigação e evolução dos KPI e KRI.

Monitorização e revisão

A monitorização e revisão periódica do processo de gestão de risco é essencial para garantir que este processo permanece eficaz, relevante e atualizado ao longo do tempo. A Direção de Gestão de Risco monitoriza continuamente a evolução dos riscos do Grupo, as medidas de resposta aos riscos e os indicadores de risco, no âmbito do ciclo anual da gestão de risco do Grupo.

O Comité de Gestão de Risco, a Comissão de Gestão de Risco e o Conselho Fiscal são responsáveis por supervisionar o processo de gestão de risco, contribuindo com sugestões de melhoria ou de alterações dos riscos, medidas de mitigação ou indicadores de risco.

Adicionalmente, a Auditoria Interna fornece uma garantia independente sobre a eficácia dos controlos e recomenda melhorias sempre que considera necessário. Neste âmbito, durante o ano de 2024, foram levadas a cabo um conjunto de auditorias de controlo interno e feitos seguimentos de assuntos em aberto das auditorias anteriores. Os trabalhos deste ano tiveram como foco principal os processos de controlo interno, nomeadamente o mapeamento dos principais processos organizacionais com identificação dos respetivos riscos e controlos operacionais, o reforço da avaliação de risco e dos sistemas operacionais de informação na componente de Cibersegurança, análise aos processos de rastreabilidade dos stocks de pasta de papel e ao desempenho a nível de proteção da floresta. Adicionalmente, continuou-se o acompanhamento dos temas de controlo interno identificados pelo Auditor Externo.

A auditoria externa está a cargo da KPMG. O Auditor Externo da Sociedade verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno através dos elementos que lhe são facultados pela Sociedade. As conclusões das verificações efetuadas são reportadas pelo Auditor Externo ao Conselho Fiscal que, sendo caso disso, reporta as deficiências encontradas.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

A Sociedade possui um sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, assegurado por direções/áreas de negócio da Sociedade, nomeadamente a Direção de Contabilidade e Impostos, a Direção de Controlo de Gestão,



a Direção de Gestão de Risco e o Departamento de Relações com Investidores, sendo acompanhado regularmente pelo Conselho Fiscal.

No âmbito deste sistema, o Conselho Fiscal aprecia a informação financeira a cada trimestre com base nos reportes da direção que os prepara e apoiando-se, numa base semestral e anual, na opinião que o Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo emitem sobre aquela. Neste âmbito, são ainda realizadas reuniões com a participação da Direção de Gestão de Risco, de membros da Comissão Executiva, do ROC e Auditor Externo, e de responsáveis pela Contabilidade e pelo Planeamento e Controlo de Gestão, com vista ao acompanhamento dos processos em curso. Os elementos de sistema de controlo interno e gestão de risco encontram-se descritos no ponto 54.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Relações com Investidores desde 1995. Este Gabinete tem como missão assegurar o contacto permanente e adequado com a comunidade financeira – Investidores, Acionistas, Analistas financeiros e Entidades Reguladoras – e promover a comunicação de informação relevante do desempenho da Sociedade, desempenho histórico, atual e estratégia futura.

De acordo com princípios de coerência, integridade, regularidade, equidade, credibilidade e oportunidade contribui assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o Acionista.

O Gabinete de Relações com Investidores tem como responsabilidade acompanhar também todos os assuntos que se prendem com o relacionamento com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o cumprimento das obrigações legais de informação ao regulador e ao mercado, bem como responder a pedidos de informação de investidores, institucionais e particulares, nacionais e estrangeiros, e de analistas financeiros que elaboram pareceres e formulam recomendações relativas ao título da Sociedade.

O Gabinete de Relações com Investidores tem a seguinte composição:

Responsável: Ana Canha, que também exerce as funções de Representante para as Relações com o mercado e com a CMVM, cujos elementos para contacto estão detalhados no ponto seguinte

Equipa: Catarina Augusto

Toda a informação de carácter obrigatório, tal como a informação relativa à Sociedade, à sede e aos demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais, está disponível na página de internet do Grupo Navigator, cujo endereço é www.thenavigatorcompany.com.

Para além da informação obrigatória, em português e inglês, o site disponibiliza um leque de informação de carácter geral sobre o Grupo, designadamente:

- Informação financeira (apresentações, divulgação dos resultados e relatórios e contas trimestrais, relatórios anuais e informação sobre a dívida);
- Comunicados de informação privilegiada ao mercado e outros comunicados;
- Informações sobre o desempenho do título da Navigator na bolsa e as recomendações emitidas pelos analistas;



- Calendário anual de eventos societários, incluindo, entre outros, as reuniões da Assembleia Geral de Acionistas e a divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais;
- Informação referente ao Governo da Sociedade;
- Código de Conduta da The Navigator Company;
- Descrição dos órgãos sociais, assim como os Estatutos da Empresa;
- Regulamentos em vigor;
- Informações relativas às Assembleias Gerais de acionista, tais como as convocatórias para as Assembleias Gerais, as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleias Gerais, as deliberações aprovadas e a estatística de presenças;
- Atas das reuniões da Assembleia Geral de Acionistas.

Com o objetivo de fornecer ao mercado uma visão clara transparente e atualizada da estratégia da Sociedade, tanto em termos de desempenho operacional quanto de perspectivas futuras, o Gabinete organiza e participa em diversos eventos. Esses eventos visam apresentar as estratégias e perspectivas da Sociedade ao mercado, além de acompanhar o desenvolvimento das atividades ao longo do ano, esclarecendo eventuais dúvidas. Dessa forma, mantém-se um diálogo aberto com todos os Stakeholders durante todo o ano. Entre as atividades organizadas, destacam-se as seguintes:

- Reuniões, virtuais e presenciais, com Analistas financeiros e Investidores;
- Respostas às questões dirigidas ao Gabinete, colocadas via correio eletrónico para endereço próprio ou via contacto telefónico;
- Reuniões virtuais e presenciais com membros da equipa de gestão, nomeadamente com o CEO e CFO do Grupo;
- Reuniões com Investidores realizadas nos complexos industriais;
- Divulgação de comunicados ao mercado através da CMVM, e do envio de mensagens de email dirigidas a todos os Investidores e Analistas financeiros que constam da base de dados criada e atualizada pelo Gabinete;
- Conferências telefónicas de apresentação de resultados trimestrais com a Comissão Executiva da Navigator;
- Apresentações realizadas à comunidade financeira: apresentação de resultados, conferências e Assembleia Geral Anual de Acionistas;
- Processo contínuo de atualização da Área de Investidores no endereço institucional.

Contactos:

O contacto com o Gabinete é possível através da Representante para as Relações com o Mercado, dos contactos telefónicos gerais da Sociedade (+351 219 017 300) e do endereço de email: investidores@thenavigatorcompany.com.

Estes contactos estão disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores.



57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Sociedade é Ana Rosa Pinelo Esteves Canha e pode ser contactada através do seguinte endereço eletrónico: ana.canha@thenavigatorcompany.com.

Estes contactos estão também disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Navigator tem a preocupação de garantir a proximidade com a comunidade do mercado de capitais, através da comunicação transparente, objetiva e consistente da estratégia da Empresa. Ao longo de 2024, a Empresa participou em oito eventos – o mesmo número que em 2023 – que reuniram Investidores, Analistas financeiros e outras entidades e realizou uma *field trip* ao Complexo Industrial da Figueira da Foz. Estes eventos resultaram num total de 96 reuniões (90 em 2023), das quais 65 presenciais (37 em 2023) e 31 virtuais (53 em 2023). Adicionalmente, foram realizadas quatro conferências telefónicas de apresentação de resultados trimestrais, que contaram com a presença de Analistas e Investidores institucionais.

Paralelamente, foram realizadas ao longo do ano diversas reuniões de acompanhamento com os 8 Analistas que fazem a cobertura do título da Navigator, e contactos e reuniões com Investidores particulares e institucionais⁹⁰ em 2023.

Também através dos meios eletrónicos (correio eletrónico e contacto telefónico) foram dirigidos ao Gabinete de Apoio ao Investidor questões e pedidos, com uma média de 20 contactos/mês, tendo sido recebidos e respondidos cerca de 240 pedidos ao longo de 2024, com um tempo de médio de resposta estimado inferior a 3 dias úteis. No final do ano não existiam pedidos de informações pendentes.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O endereço da página de internet da Navigator é disponibilizado em português e inglês:

- www.thenavigatorcompany.com
- www.thenavigatorcompany.com/en/

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/accao-navigator/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, na secção relativa ao Governo da Sociedade, em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/governo-da-sociedade/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.



A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, concretamente na secção relativa ao Governo da Sociedade, assim como na parte intitulada Perfil, disponível, respetivamente, em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/governo-da-sociedade/>
- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/contactos-para-investidores/>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os resultados trimestrais, semestrais e anuais da Navigator, publicados desde 2003, encontram-se disponíveis na área de Investidores, na parte intitulada “Informação financeira”, disponível em:

- www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Informacao-Financeira

O calendário com os eventos societários do ano em curso tem um separador próprio na área dos Investidores intitulada “Calendário”, disponível em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/calendario/>.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a Assembleia Geral assim como toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada, está disponível na área dos Investidores, num separador próprio intitulado “Assembleias Gerais”, disponível em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/assembleias-gerais/>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

A informação acima mencionada encontra-se disponível no mesmo local que a informação relativa às Assembleias Gerais, ou seja, na área dos Investidores, num separador próprio intitulado “Assembleias Gerais”, disponível em:

- <https://thenavigatorcompany.com/investidores/assembleias-gerais/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

O órgão competente para determinar a remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é a Comissão de Remunerações.



Relativamente aos dirigentes da Sociedade, essa competência pertence ao Conselho de Administração.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pela Dr.^a Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais, pelo Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e pela Dr.^a Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira.

A Sociedade considera que todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes.

A Comissão de Remunerações não dispõe de pessoas contratadas para a auxiliar. A Sociedade pode indicar livremente a contratação dos serviços que se mostrem necessários ou convenientes, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, direito que já exerceu no passado, devendo, nesse caso, assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não são contratados para a prestação de outros serviços à própria Sociedade ou outras que se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão. A Sociedade considera que a composição da Comissão de Remunerações assegura a sua independência em face à administração, porquanto todos os seus membros são independentes.

Na Sociedade, a Comissão de Remunerações presta todas as informações ou esclarecimentos aos Acionistas nas respetivas Assembleias Gerais Anuais ou em quaisquer outras Assembleias Gerais, se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença for requerida pelos Acionistas, fazendo-o através da presença, de, pelo menos, um dos seus membros. Foi o que sucedeu na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2024, na qual estiveram presentes todos os seus membros.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Dois dos membros da Comissão de Remunerações, as Senhoras Dr.^a Eduarda Luna Pais e Dr.^a Carlota Albergaria Caldeira, têm vastos conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações.

A Dr.^a Eduarda Luna Pais foi, durante vários anos, consultora da sociedade Egon Zehnder e, posteriormente, Office Leader e Partner desta sociedade, que tem larga experiência e é líder em recrutamento de executivos, o que envolve profundo e permanentemente atualizado conhecimento dos processos e critérios de avaliação e dos pacotes remuneratórios associados.

Por sua vez, a Dr.^a Carlota Albergaria Caldeira tem uma sólida experiência em consultoria de recursos humanos com foco na gestão de projetos de *executive search* (mercado nacional e internacional) e *assessments*, tendo, durante vários anos, realizado diversos projetos de consultoria em empresas prestadoras de serviços na área da gestão de talento e recrutamento de executivos, como a Jason Associates, a Argo Talents e a Mercer. Foi ainda Senior Associate da Heidrick & Struggles, onde geriu vários projetos de consultoria de Capital Humano/Leadership Services.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização ("Política de Remuneração") relativa ao exercício de 2024, elaborada pela Comissão de Remunerações, foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 17 de maio de 2023, e corresponde ao Anexo 2 deste Relatório, não existindo qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada ou derrogações à mesma.



70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A forma como foi estruturada a remuneração dos órgãos sociais e como foi baseada a avaliação do desempenho da administração executiva em 2024 respeitou o modelo e os princípios – funções desempenhadas, situação económica da Sociedade e critérios de mercado – constantes da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Navigator em vigor, para a qual se remete. No ponto 24 supra está descrito o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos Administradores executivos.

O sistema remuneratório em vigor na Navigator assegura a sua estratégia empresarial e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade e da sua sustentabilidade, em especial, por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa, no âmbito dos princípios enunciados, e por associar os membros do órgão de administração aos resultados, através de uma componente variável da remuneração que tem nos resultados o fator preponderante, mas também leva em conta competências comportamentais de cada Administrador, como sejam o seu alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade e da sua sustentabilidade.

Relativamente às componentes da remuneração:

(a) Administradores não executivos

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída apenas por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano, que poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas (por exemplo, membros de comissões ou comités especializados, ou a um valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração). A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

(B) Administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano.

A remuneração variável anual dos Administradores executivos tem carácter eventual e, globalmente, pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior, de acordo com os estatutos da Sociedade.

A fixação desta componente é da competência da Comissão de Remunerações, sendo que a avaliação de desempenho de cada Administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os Administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver. Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Talento, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva. Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

A remuneração variável anual tem por base um valor target aplicável a cada Administrador e que é pago em condições de desempenho do próprio e da Sociedade que correspondam às expectativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios gerais acima referidos – mercado, funções concretas, situação da Sociedade –, com destaque para situações comparáveis de mercado, em funções de relevância equivalente.



As ponderações do desempenho efetivo face às expectativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPI, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade (que correspondem aos indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e com o desempenho do Administrador em causa (que correspondem aos objetivos específicos, com um peso de 20%, e aos indicadores comportamentais, com um peso de 15%).

Os indicadores gerais de negócio e as respetivas ponderações relativas, que poderão ter anualmente um ajustamento relativo de um máximo de 5%, são os seguintes:

- a) EBITDA, com um peso de 35%
- b) Resultados líquidos, com um peso de 10%
- c) Cash flow, com um peso de 10%, e
- d) Total Shareholder Return vs. Pares, com um peso de 10%.

Os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como, por exemplo, o resultado do estudo anual de clima na Sociedade, a redução de emissões de CO₂, madeira certificada e os consumos de água, de energia e de madeira.

Por outro lado, e dentro dos indicadores comportamentais, releva o alinhamento de cada Administrador executivo com o modelo de liderança existente e os interesses de longo prazo da Sociedade.

Os critérios de desempenho referidos acima são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa – usando como referência os valores dos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, sendo comparados, no final de cada período, estes compromissos com os resultados efetivamente obtidos – e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

Além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na Sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: (i) a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da Empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso e (ii) o montante da remuneração variável anual atribuível tem um cap definido, correspondente a 1,8 vezes o target, por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.

A determinação da remuneração variável anual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

A natureza dos indicadores, o respetivo peso na determinação da remuneração variável efetiva e os limites à aplicação da remuneração variável criam um modelo remuneratório baseado no reconhecimento do mérito por referência ao desempenho efetivo da Sociedade e no desincentivo da assunção excessiva de riscos, ao mesmo tempo que contribuem para a concretização da estratégia definida pela The Navigator Company e asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor fixo anual, pagável 12 vezes por ano, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal superior à dos demais membros do Conselho Fiscal, tendo em conta as funções especiais que desempenha. Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela The Navigator Company relativos à destituição ou cessação de funções de membros do Conselho Fiscal.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor predeterminado por cada reunião que efetivamente tenha lugar, sendo inferior o valor para a segunda e seguintes reuniões



que tenham lugar durante o mesmo ano. A remuneração de quem preside à Mesa da Assembleia Geral será superior à de quem a secretaria, tendo em conta a maior responsabilidade das funções exercidas.

Embora não exista na Sociedade qualquer mecanismo remuneratório independente com o objetivo específico de desincentivar a assunção excessiva de riscos, a Navigator não integra nos objetivos de desempenho dos Administradores quaisquer objetivos específicos que promovam o risco excessivo nem tem instituído qualquer mecanismo que permita pagamentos antecipados de remunerações futuras. O risco é uma característica inerente a qualquer ato de gestão e, como tal, inevitável e permanentemente objeto de ponderação em qualquer decisão da administração. A sua avaliação qualitativa ou quantitativa como boa ou má não pode ser efetuada de forma isolada em si mesma, mas apenas no seu resultado no desempenho da Sociedade ao longo do tempo, confundindo-se assim com os interesses de longo prazo, e beneficiando por isso com os incentivos ao alinhamento geral de longo prazo e sustentabilidade acima referidos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A existência de uma componente variável da remuneração dos Administradores executivos e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente estão descritos acima, no ponto 70, e na Política de Remunerações constante do Anexo 2, para os quais se remete.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Na Sociedade não existe diferimento do pagamento da componente variável da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Na Sociedade, a remuneração variável não integra qualquer componente em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Na Sociedade, a remuneração variável não integra qualquer componente em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os critérios que pautam a fixação dos prémios anuais são os referentes à remuneração variável descritos no ponto 2.2.2 do capítulo 2 da Política de Remuneração, e nos pontos 25 e 70, supra.

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração executiva, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções, de um seguro de vida, de um seguro de saúde e de um seguro de acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Na Sociedade não existem atualmente regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.



Em 2019, foi submetida à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) uma proposta de alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões mediante a qual foi alterado o Plano de Pensões The Navigator Company, deixando os Administradores de ter direito a complemento de reforma ao abrigo do Plano. Esta alteração foi aprovada pela ASF já em 2022, com efeitos retroativos a 2 de dezembro de 2021.

No entanto, nos termos do Regulamento do Plano de Pensões The Navigator Company (ex-Plano de Pensões Portucel S.A.) em vigor até à data de efeitos da alteração do Contrato Constitutivo, os Administradores da Sociedade que recebessem como tal, e que tivessem cumprido, pelo menos, um mandato completo nos termos estatutários, tinham direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, caso esta ocorresse na vigência do mandato, a um complemento mensal de pensão de reforma por velhice ou invalidez respetivamente.

Se a invalidez ocorresse em ocasião posterior ao termo do mandato, os referidos membros do Conselho de Administração só teriam direito ao complemento de pensão de invalidez se lhes fosse atribuído, pelo organismo da Segurança Social em que se encontrassem inscritos, a correspondente pensão de invalidez e se o solicitassem à Sociedade.

Esse complemento estava definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida e no número de anos de serviço, sendo considerados, no mínimo, 10 anos, e tendo como limite máximo 30 anos.

Os Administradores António José Pereira Redondo, João Paulo Cabete Gonçalves Lé e António Quirino Vaz Duarte Soares são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de terem integrado cargos de administração.

Por força da especificidade do plano de pensões do Grupo Navigator, não houve, até à data, qualquer intervenção da Assembleia Geral na aprovação das principais características respeitantes às regras específicas aplicáveis à reforma dos Administradores.

Refira-se a este respeito que a Sociedade foi uma empresa pública até 1991, com a atividade e forma de funcionamento regulada pela lei especial aplicável a este tipo de empresas, tendo sido aprovadas neste período as regras específicas aplicadas às reformas dos membros do Conselho de Administração.

No entanto, importa referir que os planos de complemento de pensões de reforma em vigor na Sociedade estão descritos na Nota 7 dos anexos às contas consolidadas do exercício, que fazem parte do Relatório Anual sujeito à aprovação pela Assembleia Geral.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Indica-se abaixo o montante da remuneração auferida no ano de 2024, sendo que a remuneração variável foi paga em 2024, mas diz respeito ao desempenho de 2023, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, proveniente da Navigator, com distinção entre remuneração fixa e variável, e percentagens relativas, mas sem distinguir as diferentes componentes que deram origem à remuneração variável, porque a componente variável é definida como um todo, ponderando os elementos explicados na Política de Remuneração, sem identificação de componentes.



	Remuneração Fixa			Remuneração Variável	
	Montante (Euros)	Percentagem Relativa		Montante (Euros)	Percentagem Relativa
António José Pereira Redondo	701 766	48,82%		735 572	51,18%
Adriano Augusto da Silva Silveira	180 000	43,78%		231 101	56,22%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	335 175	39,77%	z	507 561	60,23%
João Paulo Araújo Oliveira	0	0%		290 622	100%
José Fernando Morais Carreira de Araújo	335 175	40,69%		488 513	59,31%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	335 175	38,49%		535 538	61,51%
Dorival Martins de Almeida	335 175	100%		365 011	52,13%
António Quirino Vaz Duarte Soares	335 175	100%		231 101	40,81%
Maria Teresa Aliu Presas	77 000	100%		-	0%
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	105 000	100%		-	0%
Sandra Maria Soares Santos	77 000	100%		-	0%
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	77 000	100%		-	0%

No quadro supra foi indicado o montante anual correspondente ao período em que os membros do Conselho de Administração exerceram funções.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, as variações anuais, nos últimos cinco exercícios, da remuneração paga individualmente pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, bem como os indicadores de desempenho da Sociedade verificados:

(Valores em euros)

Conselho de Administração		2020	2021	2022	2023	2024
António José Pereira Redondo	Remuneração Fixa(€)	655 699	668 349	651 780	707 196	701 766
	Remuneração Variável (€)	185 984	839 967	777 486	982 603	735 572
	Remuneração Total (€)	841 683	1 508 316	1 429 266	1 689 799	1 437 338
	Variação em %	-3,0%	79,2%	-5,2%	18,2%	-14,9%
Adriano Augusto da Silva Silveira	Remuneração Fixa(€)	313 172	319 214	319 214	238 006	180 000
	Remuneração Variável (€)	117 000	628 891	625 240	792 842	231 101
	Remuneração Total (€)	430 172	948 105	944 454	1 030 848	411 101
	Variação em %	44,8%	120,4%	-0,4%	9,1%	-60,1%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Remuneração Fixa(€)	315 392	319 214	319 214	329 855	335 175
	Remuneração Variável (€)	15 074	524 141	602 857	735 822	507 561
	Remuneração Total (€)	330 466	843 355	922 071	1 065 677	842 736
	Variação em %	100%	155,2%	9,3%	15,6%	-20,9%
João Paulo Araújo Oliveira	Remuneração Fixa(€)	313 157	319 806	319 199	190 193	0
	Remuneração Variável (€)	121 627	582 448	567 308	718 958	290 622
	Remuneração Total (€)	434 784	902 254	886 507	909 151	290 622
	Variação em %	-46,0%	107,5%	-1,7%	2,6%	-68,0%
Remuneração Fixa(€)		313 171	319 213	319 213	329 854	335 175



Conselho de Administração		2020	2021	2022	2023	2024
José Fernando Morais Carreira de Araújo	Remuneração Variável (€)	175 663	599 173	623 780	717 151	488 513
	Remuneração Total (€)	488 834	918 386	942 993	1 047 005	823 688
	Variação em %	-44,0%	87,9%	2,7%	11,0%	-21,3%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	Remuneração Fixa(€)	313 157	319 199	319 199	329 850	335 175
	Remuneração Variável (€)	128 915	474 022	612 855	740 185	535 538
	Remuneração Total (€)	442 073	793 221	932 054	1 070 035	870 713
	Variação em %	-39,8%	79,4%	17,5%	14,8%	-18,6%
Dorival Martins de Almeida	Remuneração Fixa(€)	-	-	-	230 946	335 175
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	365 011
	Remuneração Total (€)	-	-	-	230 946	700 186
	Variação em %	-	-	-	100%	203,2%
António Quirino Vaz Duarte Soares	Remuneração Fixa(€)	-	-	-	139 656	335 175
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	231 101
	Remuneração Total (€)	-	-	-	139 656	566 276
	Variação em %	-	-	-	100%	305,5%
Manuel Soares Ferreira Regalado*	Remuneração Fixa(€)	75 543	77 000	77 000	32 083	0
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	75 543	77 000	77 000	32 083	0
	Variação em %	-1,9%	1,9%	0,0%	-58,3%	0,0%
Maria Teresa Aliu Presas	Remuneração Fixa(€)	75 522	77 000	77 000	77 000	77 000
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	75 522	77 000	77 000	77 000	77 000
	Variação em %	100%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	Remuneração Fixa(€)	102 984	105 000	105 000	105 000	105 000
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	102 984	105 000	105 000	105 000	105 000
	Variação em %	100%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sandra Maria Soares Santos	Remuneração Fixa(€)	75 522	77 000	77 000	77 000	77 000
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	75 522	77 000	77 000	77 000	77 000
	Variação em %	100%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	Remuneração Fixa(€)	-	-	-	47 707	77 000
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	-	-	-	47 707	77 000
	Variação em %	-	-	-	100%	100,0%
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves*	Remuneração Fixa(€)	96 145	77 000	98 000	40 833	0
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0
	Remuneração Total (€)	96 145	77 000	98 000	40 833	0
	Variação em %	0,0%	-19,9%	27,3%	-58,3%	0,0%
Luís Alberto Caldeira Deslandes*	Remuneração Fixa(€)	-	-	77 000	-	0
	Remuneração Variável (€)	-	-	-	-	0



Conselho de Administração		2020	2021	2022	2023	2024
	Remuneração Total (€)	-	-	77 000	-	0
	Variação em %	-	-	100%	-100.0%	0,0%

Conselho Fiscal		2020	2021	2022	2023	2024
José Manuel Vitorino	Remuneração Fixa(€)	21 994	21 994	21 994	35 147	30 000
	Variação em %	0,00%	0,00%	0,00%	59,80%	-14,64%
Gonçalo Picão Caldeira	Remuneração Fixa(€)	16 002	16 002	16 002	25 593	21 840
	Variação em %	0,00%	0,00%	0,00%	59,94%	-14,66%
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos	Remuneração Fixa(€)	-	-	-	-	15 056
	Variação em %	-	-	-	-	100%
Maria da Graça Gonçalves	Remuneração Fixa(€)	16 002	16 002	16 002	25 593	
	Variação em %	0,00%	0,00%	0,00%	59,94%	-100.0%

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Importa esclarecer que os montantes a que se refere este número dizem apenas respeito a sociedades não dominadas pela Navigator. Estão igualmente compreendidos valores a que a Navigator e os seus órgãos sociais são alheios, por dizerem respeito a Acionistas seus, a Acionistas de Acionistas e a outras sociedades controladas por Acionistas, desde que haja relações de domínio.

Em 2024, auferiram remunerações noutras sociedades em relação de domínio ou que se encontram sujeitas a um domínio comum, os administradores Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires (€1 244 836,38), Hugo Alexandre Lopes Pinto (€380 454,04), Maria Isabel da Silva Marques Abranches Viegas (234 250,72 euros) e Vítor Paulo Paranhos Pereira (834 969,77euros). Esclarece-se que os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações noutras sociedades em relação de grupo com a Navigator, tendo por base a definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

O montante da remuneração paga pela Sociedade sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios corresponde à remuneração variável constante do ponto 77 deste Relatório, tendo tais montantes sido fixados com base na aplicação concreta pela Comissão de Remunerações dos critérios descritos no capítulo 2 da Política de Remunerações.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas durante o exercício, nem são devidas pela Empresa quaisquer indemnizações a ex-Administradores executivos pela cessação de funções.



81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

	Remuneração fixa		Remuneração Variável	
	Montante	Percentagem Relativa	Montante	Percentagem Relativa
José Manuel Vitorino	€30 000	100%	0	0%
Gonçalo Picão Caldeira	€21 840	100%	0	0%
Maria da Luz Campos	€15 056	100%	0	0%
Maria da Graça Gonçalves			0	0%

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebe exclusivamente remuneração fixa, tendo em consideração o número de reuniões da Assembleia Geral em cada ano.

Durante o ano de 2024, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração fixa no montante de €5.000 (cinco mil euros).

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe na Sociedade nenhum contrato com Administradores que limite ou de outra forma altere o regime legal supletivo para os casos de cessação de funções, com ou sem justa causa, prevendo-se na Política de Remunerações aprovada pela Comissão de Remunerações da Sociedade que, em caso de cessação de funções dos Administradores, aplicar-se-á o regime legal supletivo nesta matéria.

Assim, considerando a ausência de contratos individuais com Administradores neste âmbito e o previsto na mencionada Política de Remunerações, no caso de destituição que não decorra de violação grave de deveres do Administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a Sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

A cessação de funções antes do termo do mandato não origina pois, direta ou indiretamente, o pagamento ao Administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)).

Não existem também acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.



VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não aplicável, face à inexistência de pagamentos de remuneração através de planos de atribuição de ações ou de planos de atribuição de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe também na Navigator qualquer mecanismo de participação dos trabalhadores no seu capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Vigora na Sociedade um Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, através do qual foram definidas as regras relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas em que seja parte a Sociedade, em complemento dos mecanismos internos que a Sociedade tem em vigor, para efeitos do cumprimento da norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), e é aplicável, sem prejuízo das obrigações da Sociedade e dos seus dirigentes em matéria de Informação Privilegiada, do regime legal de negócios da Sociedade com Administradores, e do regulamento interno relativo à Comunicação de Irregularidades e da demais legislação aplicável nesta matéria.

Este Regulamento foi aprovado com parecer favorável e vinculativo do Conselho Fiscal, contemplando o regime legal e regulamentar aplicável em vigor sobre esta matéria, nomeadamente a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e a Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

O referido regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet da Sociedade (www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

Nos termos do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, as transações entre a Sociedade e partes relacionadas – qualificadas como tal pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento



(CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas) – estão sujeitas aos seguintes procedimentos de aprovação:

São aprovadas pela Comissão Executiva as seguintes transações:

- a) Empréstimos realizados à Sociedade por sociedades suas Acionistas, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
- b) Transações no âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
- c) Transações realizadas com sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade, de valor, individual ou acumulado anual, igual ou inferior a dois por cento do volume de negócios da sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas;
- d) Empréstimos a sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade e, bem assim, subscrição de dívida das mesmas, (i) de prazo inferior a seis meses, (ii) valor, individual ou acumulado anual, inferior a um quinto do volume de negócios da respetiva sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas, e que não exceda cem milhões de euros, e (iii) desde que a sociedade controlada assegure linhas de crédito para o reembolso da operação; e
- e) Quaisquer outras transações cujo valor, individual ou acumulado anual, seja igual ou inferior a um milhão de euros.

As transações que (i) não caibam no âmbito das alíneas anteriores, ou (ii) caibam nessas alíneas, mas não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade, são aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nos termos do referido Regulamento, apenas são permitidas transações realizadas em condições de mercado e se existir justificado interesse próprio da Sociedade.

No que respeita aos procedimentos de informação, verificação e formalização das transações com partes relacionadas, dispõe o Regulamento que:

- a) O Conselho de Administração é informado semestralmente das deliberações relativas a transações em que não tenha participado;
- b) O Conselho Fiscal é informado das transações que a Sociedade efetue para efeitos da verificação da conformidade da realização das transações com o regime descrito supra e com a legislação e regulamentação aplicável, sendo que as partes relacionadas não poderão participar na verificação em causa;
- c) Compete ainda aos dirigentes da Sociedade que intervêm na formalização de transações com partes relacionadas assegurar que as transações são previamente submetidas às deliberações exigidas pelo regulamento e na legislação e regulamentação aplicável; e
- d) A formalização e execução das deliberações de transações com partes relacionadas deve ser objeto de especial acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

A Sociedade divulgará as transações que devam ser divulgadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável, designadamente por não terem preenchido algum dos requisitos legalmente previstos e em função do valor em causa, nos termos e prazo previstos na legislação e regulamentação aplicável.

O Regulamento não será aplicável às transações tratadas como isentas pela legislação e regulamentação aplicável.



Como parte do seu compromisso contínuo com a ética e a integridade, cabe à Navigator adotar medidas que assegurem a isenção nos processos de decisão, prevenindo casos de potencial conflito de interesses que envolvam a empresa ou os seus Colaboradores.

Este compromisso reflete-se na forma como a Sociedade faz a gestão de conflitos de interesses e concretiza-se através de:

Implementação de políticas e procedimentos claros que definem o que constitui um conflito de interesses e estabelecem diretrizes para a sua identificação, divulgação e resolução;

Promoção de uma cultura organizacional que valoriza a transparência, a honestidade e a integridade em todas as interações comerciais e decisões tomadas;

Ações de formação regular para todos os Colaboradores, sobre como reconhecer, relatar e resolver situações de conflitos de interesses de forma apropriada;

Manutenção de canais de comunicação, nos quais os Colaboradores e partes interessadas possam reportar preocupações relacionadas com possíveis conflitos de interesses.

No que respeita aos procedimentos aplicáveis em matéria de conflitos de interesses, o Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas prevê que existe uma situação de conflito sempre que algum dirigente se encontra numa posição que, vista de forma objetiva, é suscetível de comprometer a sua independência e de causar no seu juízo influência de interesses distintos dos interesses da Sociedade, sejam esses interesses patrimoniais ou não, próprios ou alheios. Para efeitos da sua adequada prevenção, identificação e resolução, o dirigente deve:

- Comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e
- Abster-se de interferir ou participar, caso esteja em causa uma situação de conflito de interesses e, caso se trate de um processo de decisão, fazer constar esse impedimento em ata ou em outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

Acresce ainda que todos os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e Comissões Internas consagram disposições sobre conflitos de interesses, de harmonia com as regras acima descritas.

A Sociedade tem ainda mecanismos de controlo interno no que respeita à identificação de situações de potencial conflito de interesses, incluindo um procedimento de comunicação e verificação destas situações. Neste âmbito, procede ao mapeamento dos Colaboradores que, por inerência das suas funções, se encontram em situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, para, de seguida, identificar terceiros que possam ser partes relacionadas em transações com a Navigator, atualizando periodicamente esta análise.

Acresce ainda que todos os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e Comissões Internas consagram disposições sobre conflitos de interesses, de harmonia com as regras acima descritas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2024, não houve transações sujeitas a controlo, dado que, por aplicação dos critérios referidos no ponto 91 infra, nenhum dos negócios da Sociedade com Acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que estejam em qualquer relação com a Sociedade, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, estava sujeito a parecer prévio do Conselho Fiscal. Refira-se ainda que não existiram quaisquer negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada fora das condições normais de mercado.



91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, estão descritos no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação disponível sobre os negócios com partes relacionadas está incluída no Relatório Anual da Sociedade, nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, mais concretamente na nota 11.3.



PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Em 2018, a Navigator adotou o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

O Código adotado foi revisto pelo IPCG em 2020 e 2023. É divulgado pelo IPCG e pode ser acedido no respetivo site, em <https://cgov.pt/images/ficheiros/2023/cgs-revisao-de-2023-ebook.pdf>.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A Navigator adotou a maioria das Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG. No quadro abaixo são discriminados os Princípios e Recomendações desse Código sendo indicadas as Recomendações adotadas, não aplicáveis e não adotadas, e feita uma remissão para os pontos deste Relatório onde a matéria se encontra desenvolvida. Em relação às Recomendações não adotadas, indica-se depois do quadro a respetiva justificação de não acolhimento e eventual mecanismo equivalente ao *explain* adotado.

	Cumprimento	Observações
PRINCÍPIOS GERAIS		
A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.		
B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de <i>comply or explain</i> aplicável a todas as recomendações.		
Capítulo I - Relação da Sociedade com Acionistas , Partes Interessadas e a Comunidade em Geral		
Princípios		
I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.		
I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.		
I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.		
Recomendações		
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte I, n.º 21 Relatório Anual, Cap. 3.4 Agenda e Roteiro 2030
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	Parte I, n.º 21, 29, 49 e 53 Relatório Anual Secção 5. Demonstração não financeira



Capítulo II - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

Princípio

II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte I, n.os 21, 22, 38 e 56 a 65 Relatório Anual Capítulo 2.3 e secção 5

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios:

II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*.

II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte I n.º 16
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	Parte I n.º 22, 27, 29, 34 e 38
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte I n.º 22, 27, 34 e 61
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Parte I n.º 49, 50, 54 e 89
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Adotada	Parte I n.º 21, 27 e 29



II.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte I n.º 21, 22 e 38
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte I n.º 21, 22, 27 e 38

II.4. Conflitos de interesses

Princípio:

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte I n.º 89
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Parte I n.º 89

II.5. Transações com Partes Relacionadas

Princípio:

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendação:

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte I n.º 38 e 89 a 81

Capítulo III - ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.

III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.

III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.



Recomendações:

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte I n.º 12 e 13
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Não aplicável
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte I, n.º 14
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	Parte I, n.º 12
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	Parte I, n.º 12
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contem todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Não aplicável
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte I, n.ºs 4, 83 e 84

Capítulo IV – ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

Princípios:

IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.

Recomendações:

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte I, n.ºs 21 e 22
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	Parte I, n.º 22



IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

Recomendações:

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Parte I n.º 18
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte I, n.ºs 18, 31, 50, 51 e 54
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Parte I, n.º 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Parte I, n.º 18
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta	Adotada	Parte I, n.º 18



à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).		

Capítulo V – FISCALIZAÇÃO

Princípios: V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social. V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		

Recomendações:		
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 50
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte I, n.ºs 18, 31, 50, 51 e 54

Capítulo VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação anual de desempenho

Princípio: VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		

Recomendação:		
VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 24 e 25

VI.2. Remunerações

Princípios: VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade. V.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração: i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade; ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e iii) que premeie o desempenho.		

Recomendações:		
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja	Adotada	Parte I n.ºs 24, 27, 66 e 67



composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.		
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Parte I n.ºs 24, 27, 66 e 67
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Parte I n.º 17, 18 e 21 VI.2.3.(II) Não aplicável
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte I n.º 76
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte I n.º 67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	Parte I n.º 67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Adotada	Parte I n.º 67
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Parte I n.ºs 70 e 71 Parte III Anexo II
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Não adotada	Explicação das Recomendações adotadas <i>infra</i> não
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não aplicável
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Parte I n.º 71

VI.3. Nomeações

Princípio:

VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.

Recomendações:

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas	Adotada	Parte I n.º 16



de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.		
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Não adotada	Explicação das não adotadas <i>infra</i>
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	Parte I n.º 29
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Adotada	Parte I n.ºs 16 e 29

Capítulo VII - CONTROLO INTERNO

Princípio:

VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Parte I n.ºs 22, 24 e 50, 54
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	Parte I n.ºs 27, 29 e 50
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Parte I n.ºs 38, 50 e 54
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I n.ºs 50 a 52, 54 e 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 49 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 49 a 55
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados	Adotada	Parte I n.º 21, 25, 29,



relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		30, e 50 a 54
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Parte I n.º 21, 29, 30, e 50 a 54 Relatório Anual Capítulos 5.2.1 e 5.2.2
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada	Parte I n.º 53
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Parte I n.ºs 45 e 50

Capítulo VIII - INFORMAÇÃO E RE VISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

Princípios:

VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a *compliance* e a auditoria interna.

VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendação:

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Parte I n.º 38

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações:		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	Parte I n.ºs 37, 38 e 46
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 45
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 45



pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.		



COMPLY OR EXPLAIN

Explicação das recomendações não adotadas

Recomendação VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

A justificação para a não adoção desta recomendação vem explicada na Política de Remunerações em vigor, que corresponde ao Anexo 2 deste Relatório, cuja parte relevante a seguir se transcreve:

“É já abundante a literatura que defende o diferimento do pagamento da parte variável da remuneração para um momento posterior, que permita de alguma forma estabelecer uma relação mais direta entre a remuneração e o impacto da gestão na sociedade num prazo mais alargado.

Aceitamos o princípio em abstrato como bom, mas o elemento histórico, associado à estabilidade e à prática que vem sendo já seguida com sucesso há muitos anos sem esse elemento de diferimento, leva a que essa opção não seja tomada por agora.”

A recomendação não é, assim, acolhida pela Sociedade, sem prejuízo de assegurar a substância que a justifica em medida ainda maior do que resultaria do seu cumprimento.

Refira-se ainda que o resultado consolidado do exercício da Navigator tem vindo a ser sempre de forma reiterada e consistente muito positivo, evidenciando a sustentabilidade de desempenho que a Recomendação visa acautelar. Resulta pois, deste histórico, que o possível diferimento parcial, por um período não inferior a três anos, da componente variável da remuneração, não teria tido impacto no direito à componente variável pelos Administradores da Navigator.

Importa, no entanto, esclarecer que a Navigator se encontra a analisar o modelo de diferimento do pagamento de parte da remuneração variável tendo em vista a sua eventual implementação.

Recomendação VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

A Comissão de Talento da Sociedade integra quatro Administradores não executivos, mas apenas uma é independente: Mariana Rita Antunes Marques dos Santos. Na escolha dos membros dessa Comissão privilegiou-se a diversidade de perfis (idade, género, qualificações, experiência e percurso profissional), assegurando-se que todos possuem plena isenção de análise e de decisão e demonstrada integridade de carácter.

A Sociedade considera que esta diversidade de perfis, aliada ao facto de a Comissão de Nomeações e Avaliações recorrer, sempre que necessário, a estudos de mercados e à análise de situações comparáveis dentro do Grupo, é bastante para garantir que as suas análises estão alinhadas com as melhores práticas e fortalecem a tomada de decisão independente e isenta.



Parte III

Outras Informações

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.



ANEXO 1

1) INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2024)

Valores mobiliários da Sociedade detidos pelos titulares dos órgãos sociais:

António José Pereira Redondo: 6.000 ações

2) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS (ao abrigo do artigo 66.º e do n.º 2 do artigo 324.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais)

Em 31 de dezembro de 2024, a Navigator não detinha ações próprias.



ANEXO 2

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA THE NAVIGATOR COMPANY (2023 A 2025)

A Comissão de Remunerações da The Navigator Company S.A. (a “The Navigator Company”) procedeu a uma análise e revisão da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade aprovada na Assembleia Geral anual The Navigator Company de 2021 para vigorar de 2021 a 2024, com o intuito de reforçar o seu alinhamento com a sustentabilidade e a preservação dos interesses de longo prazo da Sociedade, em linha com as boas práticas de mercado, tendo decidido substituir a Política vigente por uma nova Política de Remuneração, para vigorar de 2023 a 2025, por forma a tornar o seu período de aplicação coincidente com a duração do mandato dos órgãos sociais.

A elaboração da política de remuneração é da exclusiva competência da Comissão de Remunerações, composta por três membros, todos eles independentes face à administração, devendo esta, nos termos da lei, ser aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos de 4 em 4 anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da mesma.

Na sua atuação, designadamente na determinação, revisão e aplicação da Política, a Comissão de Remunerações observa a legislação aplicável e as políticas e regulamentos em vigor na The Navigator Company, nomeadamente, o regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, que dispõe de regras de atuação tendo em vista a prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses entre a Sociedade e os seus dirigentes.

1. Princípios Gerais

A presente Política de Remuneração assenta nos seguintes princípios gerais a observar na fixação das remunerações dos órgãos sociais:

(a) Funções desempenhadas

As funções desempenhadas por cada titular de órgãos sociais abrangem tanto as funções num sentido formal como as funções num sentido mais amplo do nível de responsabilidade concreto da função exercida, considerando critérios tão diversos como, por exemplo, o compromisso e o tempo de dedicação, a natureza, a dimensão, a

complexidade e as competências requeridas para a função ou o valor acrescentado para a Empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

Também a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas não pode ser alheia a esta ponderação, pelo que significa em termos de aumento de responsabilidade e em termos de fonte cumulativa de rendimento.

(b) A situação económica da sociedade

A dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade da gestão associada são claramente aspetos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. Estes aspetos têm implicações na necessidade de remunerar adequadamente Administradores com elevadas competências de gestão, tendo em conta a dimensão e a complexidade dos modelos de negócio.

(c) Critérios de mercado

É fundamental ter capacidade para atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais, o que requer que a Política de Remuneração seja competitiva e atrativa de modo a assegurar os legítimos interesses individuais, alinhados com os da The Navigator Company e a criação de valor sustentável para os Acionistas.

Pelas suas características e dimensão, os critérios e práticas de mercado a ter em conta são, no caso da The Navigator Company, tanto os nacionais como os internacionais e, por forma a manter-se atualizada sobre estas práticas, a The Navigator Company socorre-se regularmente de estudos de mercado e de benchmarking.

Neste âmbito, para a fixação da remuneração dos Administradores, nas suas diferentes componentes, é tida em consideração, pelo menos, a remuneração dos administradores das empresas portuguesas que integram o Índice PSI, sendo ainda dada, em cada momento, relevância às condições remuneratórias estabelecidas noutras



empresas com características mais semelhantes à The Navigator Company.

O sistema remuneratório em vigor na The Navigator Company, e em especial o plasmado na presente Política, contribui para a concretização da estratégia empresarial da The Navigator Company e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade e da sua sustentabilidade, em especial pelas razões a seguir enunciadas.

Em primeiro lugar, por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados, e, em segundo lugar, através da definição de critérios de avaliação (indicadores definidos pela Comissão de Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade, indicadores estes que contribuem para um desempenho dos membros dos seus órgãos sociais alinhado com os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da Sociedade.

O alinhamento entre a presente Política e o regime de remuneração e as condições de emprego dos trabalhadores da The Navigator Company encontra-se assegurado, dado que ambos os sistemas de remuneração têm por base os mesmos Princípios Gerais enunciados nesta Política de Remuneração, em especial as condições de mercado nos mercados de referência para as funções desempenhadas. Para além disso, é realizada uma análise da variação anual da remuneração paga individualmente pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração bem como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade.

Desta forma, esta Política alinha a The Navigator Company com as boas práticas do mercado em matéria remuneratória, bem como com as recomendações do Código de Governo do IPCG.

2. Conselho de Administração

2.1. Administradores Não Executivos

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída apenas por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano, que poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, por exemplo membros de comissões ou comités especializados, ou a um

valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

2.2. Administradores Executivos

A remuneração dos Administradores Executivos é constituída por duas componentes: uma fixa e uma variável.

2.2.1. Remuneração Fixa

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano.

2.2.2. Remuneração Variável Anual

A remuneração variável anual dos Administradores executivos tem carácter eventual e, globalmente, pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior, de acordo com os estatutos da Sociedade.

A fixação desta componente é da competência da Comissão de Remunerações, sendo que a avaliação de desempenho de cada Administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os Administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva.

Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.



A remuneração variável anual tem por base um valor target aplicável a cada Administrador e que é pago em condições de desempenho do próprio e da Sociedade que correspondam às expectativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios gerais acima referidos – mercado, funções concretas, situação da Sociedade – com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. Um outro fator relevante na definição dos targets é a opção pela inexistência na The Navigator Company de planos de ações ou opções de aquisição de ações.

As ponderações do desempenho efetivo face às expectativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPI, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade (que correspondem aos indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e com o desempenho do Administrador em causa (que correspondem aos objetivos específicos, com um peso de 20%, e aos indicadores comportamentais, com um peso de 15%).

Os indicadores gerais de negócio e as respetivas ponderações relativas, que poderão ter anualmente um ajustamento relativo de um máximo de 5%, são os seguintes:

- EBITDA, com um peso de 35%
- Resultados líquidos, com um peso de 10%
- Cash flow, com um peso de 10%, e
- Total Shareholder Return vs Pares, com um peso de 10%.

Os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como por exemplo o resultado do estudo anual de clima na Sociedade, a redução de emissões de CO₂, madeira certificada e os consumos de água, de energia e de madeira.

Por outro lado, e dentro dos indicadores comportamentais, releva o alinhamento de cada administrador executivo com o modelo de liderança existente e os interesses de longo prazo da Sociedade.

Os critérios de desempenho referidos acima são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa – usando como referência os valores dos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, sendo comparados, no final de cada período, estes compromissos com os resultados efetivamente obtidos – e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na Sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: (i) a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da Empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso e (ii) o montante da remuneração variável anual atribuível tem um cap definido, correspondente a 1,8 vezes o target, por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.

A determinação da remuneração variável anual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

A natureza dos indicadores, o respetivo peso na determinação da remuneração variável efetiva e os limites à aplicação da remuneração variável criam um modelo remuneratório baseado no reconhecimento do mérito por referência ao desempenho efetivo da Sociedade e no desincentivo da assunção excessiva de riscos, ao mesmo tempo que contribuem para a concretização da estratégia definida pela The Navigator Company e asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade.

3. Outros benefícios

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções, de um seguro de vida, de um seguro de saúde e de um seguro de acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

4. Outras Condições

Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela The Navigator Company relativos à destituição ou cessação de funções de Administradores. Esta circunstância resultou naturalmente dos vários casos concretos existentes na Sociedade e não de uma posição de princípio desta Comissão contra a existência



de acordos desta natureza. Aplica-se, assim, somente o regime legal supletivo estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, que regula o pagamento aos administradores de quaisquer montantes em caso de cessação de funções antes do termo do mandato.

Também não existem atualmente na The Navigator Company regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

Quanto à obrigação de restituição de remuneração variável já entregue, e sem prejuízo do regime legal aplicável, caso, por decisão judicial irreversível, sejam imputadas à The Navigator Company ou, diretamente, a membros da Comissão Executiva da The Navigator Company, responsabilidades por atos de gestão ilícitos e dolosos que impliquem a necessidade de reformulação das suas demonstrações financeiras ou o registo de diminuições patrimoniais em sentido desfavorável à The Navigator Company, a Comissão de Remunerações poderá, a seu critério e mediante deliberação, determinar a obrigação de reembolso, por parte dos administradores executivos, da remuneração variável respeitante ao período correspondente à prática dos factos ou a outro período considerado relevante, tendo em vista a compensação da The Navigator Company pelos danos causados.

5. Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor fixo anual, pagável 12 vezes por ano, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal superior à dos demais membros do Conselho Fiscal, tendo em conta as funções especiais que desempenha.

Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela The Navigator Company relativos à destituição ou cessação de funções de membros do Conselho Fiscal.

6. Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor predeterminado por cada reunião que efetivamente tenha lugar, sendo inferior o valor para a segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. A remuneração de quem preside à Mesa da Assembleia Geral será superior à de quem a secretaria, tendo em conta a maior responsabilidade das funções exercidas.

Lisboa, 24 de abril de 2023

A Comissão de Remunerações



ANEXO 3

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

I. Objetivos Gerais e Valores

1. O Código de Ética e de Conduta como fundamento da cultura da The Navigator Company

A prossecução dos objetivos, o respeito pelos valores e o cumprimento das normas de conduta enunciados no presente Código de Ética e de Conduta constituem a cultura deontológica do universo empresarial da The Navigator Company, S.A. (doravante “Navigator”).

O Código de Ética deverá ser visto como um modelo de conduta e interpretado como uma referência de comportamento, que a Navigator e todos os que nela trabalham deverão seguir e respeitar.

2. Missão e Objetivos Fundamentais

A Navigator aspira estender a outros negócios a liderança conquistada no papel de impressão e escrita e assim afirmar Portugal no mundo, enquanto empresa global, reconhecida por transformar de forma inovadora e sustentável a floresta em produtos e serviços que contribuem para o bem-estar das pessoas.

Os objetivos fundamentais prosseguidos pela Navigator assentam na criação sustentada de valor e na proteção dos interesses dos acionistas, com um adequado nível de remuneração aos investidores, suportada na oferta dos mais elevados padrões de qualidade no fornecimento de bens e serviços aos seus Clientes, e ainda no recrutamento, motivação e desenvolvimento dos melhores e mais competentes profissionais. A Navigator promoverá sempre uma cultura de meritocracia que permita o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus Colaboradores e, através do seu empenho, posicionar a atividade da Navigator nos primeiros níveis de liderança dos mercados onde atua, mantendo uma política de gestão sustentável de recursos naturais, mitigação dos impactes ambientais, adotando princípios e práticas de responsabilidade social e de fomento do desenvolvimento social das zonas onde exerce a sua atividade empresarial.

Em virtude de se tratarem de princípios basilares e por natureza gerais, as matérias reguladas no Código de Ética e

de Conduta podem ser densificadas em orientações, políticas e procedimentos internos, ou em códigos de conduta específicos.

3. Valores

Os princípios e normas de conduta previstos no Código de Ética e de Conduta resultam da concretização dos valores tidos como fundamentais na Navigator, os quais devem ser permanentemente prosseguidos no âmbito da sua atividade empresarial, em especial:

- (a) Confiança – Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o seu desenvolvimento individual e coletivo, a cooperação e a comunicação entre todos;
- (b) Integridade – Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre todos os colaboradores e com terceiros;
- (c) Empreendedorismo – Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável;
- (d) Inovação – Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível;
- (e) Sustentabilidade – A sustentabilidade empresarial, social e ambiental é o nosso modelo de negócio;
- (f) Excelência – Atuamos focados na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.

II. Âmbito de Aplicação e Interpretação

4. Âmbito de Aplicação

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores de todas as entidades do Grupo Navigator.

As regras nele definidas devem presidir à conduta ética e profissional de todos no âmbito da prossecução da sua atividade empresarial e no relacionamento com terceiros, sendo instrumento essencial da política e cultura empresariais seguidas e fomentadas pela Navigator.

5. Interpretação

Para efeitos do Código de Ética e de Conduta, deve



entender-se por:

- (a) Colaboradores – Qualquer pessoa que, independentemente do cargo que ocupe na Navigator, mantém com esta um vínculo laboral permanente ou temporário, assim como qualquer pessoa com vínculo laboral e/ou regular a empresas subcontratadas pela Navigator que, de forma direta ou indireta, para esta desempenhem funções (Membros dos órgãos sociais, Empregados, Prestadores de serviços, Mandatários, Auditores e Consultores);
- (b) Clientes - pessoas singulares ou coletivas a quem as empresas do Grupo Navigator forneçam os seus produtos ou prestem os seus serviços;
- (c) Fornecedores - pessoas singulares ou coletivas que forneçam produtos ou prestem serviços a qualquer entidade do Grupo Navigator;
- (d) Grupo – o Grupo Navigator é composto por todas as pessoas coletivas em relação às quais a The Navigator Company exerça, direta ou indiretamente, uma influência dominante, nas quais se incluem, mas não se restringindo, todas as sociedades que se encontrem com esta numa relação de domínio ou de grupo;
- (f) *Stakeholders* - pessoas singulares ou coletivas com quem as empresas do Grupo Navigator se relacionem nas suas atividades empresariais, institucionais ou sociais, incluindo Acionistas, Membros dos órgãos sociais, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Parceiros de negócio ou Membros da comunidade com que o Grupo Navigator interaja.

III. Normas de Conduta

6. Cumprimento da Legislação e Regulação

A atividade da Navigator e dos seus Colaboradores deve ser pautada pelo rigoroso cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis à atividade e empresas do Grupo Navigator, nas jurisdições dos países onde operam, bem como pelo rigoroso cumprimento dos instrumentos internos por si implementados.

7. Autoridades Públicas

A conduta da Navigator e dos seus Colaboradores deve ser pautada por uma permanente colaboração com as autoridades públicas, designadamente entidades

reguladoras, satisfazendo as solicitações que legitimamente lhes sejam dirigidas e que estejam ao seu alcance e adotando os comportamentos que permitam o exercício das competências cometidas a essas autoridades.

8. Integridade

É interdita toda a prática de corrupção e suborno, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares, bem como adotar comportamentos que possam criar nos interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a Navigator, conforme densificado na Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

9. Transparência

A Navigator compromete-se a relatar o seu desempenho de forma transparente, tendo em consideração os deveres legais aplicáveis e as boas práticas dos mercados de capitais e financeiros.

10. Confidencialidade

10.1. Os Colaboradores devem manter a confidencialidade de todas as informações da Navigator, de outros Colaboradores, de Clientes, de Fornecedores ou de *Stakeholders*, de que tenham conhecimento por força do exercício das suas funções e que não sejam de conhecimento público ou notório. Essas informações são apenas para uso restrito e interno na Navigator.

10.2. Os Colaboradores devem manter confidencialidade das informações referidas no parágrafo anterior mesmo após cessação das suas funções na Navigator e independentemente da causa de cessação.

10.3. As informações confidenciais só podem ser reveladas a terceiros nos termos legalmente exigíveis ou desde que a divulgação seja previamente autorizada, por escrito, pelo Conselho de Administração.

11. Informação de negócio, informação privilegiada e Transações de Valores Mobiliários

11.1. Os Colaboradores não devem utilizar informação de negócio obtida no âmbito das suas funções na Navigator para aproveitarem ilicitamente oportunidades de negócio.

11.2. Os Colaboradores que estejam na posse de informação



relativa à The Navigator Company, concreta e específica, que não tenha sido tornada pública, mas que se fosse tornada pública seria suscetível de influenciar de forma sensível as cotações bolsistas da The Navigator Company, não podem, durante o período anterior à sua divulgação, transacionar valores mobiliários da Navigator, de Parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com a Navigator, nem divulgar essa informação a terceiros.

11.3. Entre outras, são tipos de informação privilegiada as estimativas de resultados, as decisões relativas a aquisições, vendas ou parcerias significativas e a aquisição ou perda de contratos relevantes.

12. Conflitos de Interesses

12.1. A Navigator compromete-se a adotar medidas que assegurem a isenção de atuação nos processos de decisão, nos casos de potencial conflito de interesses que envolvam a Navigator ou os seus Colaboradores. Para efeitos do presente Código, um Colaborador estará conflituado sempre que tenha um interesse pessoal ou privado em determinada relação comercial ou atividade desenvolvida, podendo consubstanciar uma vantagem para o próprio ou para terceiro consigo relacionado, nomeadamente a quem esteja ligado por laços de parentesco, proximidade ou influência.

12.2. Os Colaboradores não podem prosseguir objetivos particulares em concorrência com a Navigator, estando também impedidos de obter benefícios, vantagens ou favores pessoais por força do cargo ocupado ou das funções desempenhadas.

12.3. Os Colaboradores devem comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer situação suscetível de consubstanciar um conflito de interesses, logo que dela tenham conhecimento, nomeadamente se, no âmbito das suas funções, forem chamados a intervir em processos ou decisões que envolvam, direta ou indiretamente, organizações, entidades ou pessoas com as quais colaborem ou tenham colaborado, ou a quem estejam ligados por laços de parentesco, proximidade ou influência. Para além destes, em quaisquer outros casos em que possa eventualmente vir a ser posta em dúvida a sua imparcialidade, devem proceder àquela comunicação, conforme detalhado na Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e no Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transação com Partes Relacionadas.

13. Relações com Acionistas e *governance*

13.1. É objetivo primordial para a Navigator a proteção dos interesses dos Acionistas e Investidores, bem como a procura de criação de valor para os Acionistas.

13.2. A Navigator compromete-se a respeitar o princípio de igualdade de tratamento dos Acionistas, tendo em consideração as proporções no capital social da The Navigator Company, nomeadamente assegurando a disponibilização de informação em tempo útil, em observância dos deveres legais aplicáveis.

13.3. A Navigator divulga anualmente no seu relatório de governo societário as práticas de *governance* aplicadas e incorporando as boas práticas nacionais e internacionais nessa matéria.

14. Concorrência

A Navigator compromete-se a agir em conformidade com as leis da concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado e promovendo uma concorrência leal.

15. Propriedade Intelectual e Industrial

A Navigator e os Colaboradores devem respeitar a Propriedade Intelectual e Industrial dos Fornecedores, Clientes e *Stakeholders*.

16. Relações com Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros

16.1. A Navigator deverá assegurar que as condições de venda dos produtos aos seus Clientes se encontrem definidas de forma clara, devendo as empresas do Grupo e os seus Colaboradores assegurar o cumprimento das mesmas.

16.2. Os Fornecedores e prestadores de serviços da Navigator devem ser selecionados com base em critérios objetivos, atendendo-se às condições propostas, às garantias efetivamente dadas e à otimização global das vantagens para a Navigator.

16.3. Os Fornecedores e Prestadores de serviços da Navigator devem observar o disposto no Código de Conduta para Fornecedores da The Navigator Company.

16.4. A Navigator e seus Colaboradores devem sempre negociar na observância dos princípios da boa-fé e das obrigações legais e de boas práticas que sejam aplicáveis.



16.5. Por forma a assegurar que Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e outros terceiros prosseguem atividades legítimas, cujas fontes de rendimento sejam lícitas e que não representem um risco, direto ou indireto, de práticas criminosas, as relações estabelecidas com os mesmos devem cumprir o disposto nas políticas e procedimentos internos aplicáveis.

17. Relações com Movimentos e Partidos Políticos

17.1. As relações da Navigator e dos seus Colaboradores com movimentos ou partidos políticos, quando existam, decorrerão dentro do cumprimento das disposições legais e instrumentos internos em vigor.

17.2. Caso os Colaboradores da Navigator façam contribuições da natureza descrita a título pessoal, devem ter em conta qualquer conflito de interesses com a sua responsabilidade profissional e abster-se de invocar a sua relação com a Navigator.

18. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável

18.1. A Navigator assume a sua responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o progresso e bem-estar das mesmas.

18.2. A Navigator compromete-se a adotar, cumprir e promover uma Política de Sustentabilidade e proteção do ambiente.

19. Segurança e Condições de Trabalho

19.1. A Navigator nunca empregará mão-de-obra infantil ou forçada, nem pactuará com tais práticas, adotando as medidas tidas como convenientes ao combate a tais situações, designadamente procedendo à sua denúncia pública sempre que tome conhecimento de tais situações.

19.2. A segurança e saúde dos Colaboradores é uma prioridade da Navigator, pelo que todos os Colaboradores devem procurar conhecer e respeitar, não só a legislação em vigor, como também as normas e recomendações internas sobre estas matérias.

19.3. Os Colaboradores devem comunicar imediatamente qualquer acidente ou situação que possa colocar em risco a higiene, segurança e saúde no local de trabalho, nos termos das normas aplicáveis, devendo ser adotadas as medidas

preventivas que se revelem necessárias ou recomendáveis.

20. Desenvolvimento e Progressão Profissional

20.1. A Navigator proporciona ações de formação adequadas aos seus Colaboradores e fomenta uma formação continuada, como elemento potenciador da sua motivação e do seu melhor desempenho, reconhecendo um elevado valor ao respetivo desenvolvimento profissional e pessoal.

20.2. A Navigator valoriza e responsabiliza profissionalmente os Colaboradores no exercício das suas funções, com base no mérito individual, permitindo-lhes assumir um nível de autonomia e de assunção de responsabilidades associadas às suas capacidades e empenho.

20.3. As políticas de seleção, contratação, remuneração e progressão profissional adotadas orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

20.4. A Navigator assegura a igualdade de oportunidades, ao nível do recrutamento, da contratação e do desenvolvimento profissional, valorando apenas os aspetos profissionais. Para tal, todos os seus Colaboradores deverão adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, convicções religiosas, nacionalidade, género, estado civil, orientação sexual ou deficiência física.

21. Urbanidade

No trato pessoal com outros Colaboradores, bem como com Fornecedores, Contrapartes, Clientes e demais *Stakeholders* da Navigator, os Colaboradores devem agir de forma ativa, com correção, respeito, lealdade e urbanidade.

22. Não discriminação e Coação

22.1. Os Colaboradores não devem atuar de forma discriminatória em relação a outros Colaboradores ou a quaisquer pessoas, designadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual, fomentando o respeito pela dignidade humana como um dos princípios basilares da cultura e política seguida pela Navigator.

22.2. É expressamente interdita qualquer conduta que possa consistir numa forma de coação, nomeadamente através de



ofensas morais, mobbing, assédio, moral ou sexual, ou bullying, nos termos previstos no Regulamento de Denúncias e no Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

23. Uso do Património

23.1. Os Colaboradores devem fazer uma utilização sensata e razoável dos meios de trabalho postos à sua disposição, evitando o desperdício e utilizações abusivas.

23.2. Os Colaboradores devem cuidar do património da Navigator, não adotando qualquer conduta que, dolosa ou negligentemente, possa colocar em causa o seu estado de conservação.

24. Proteção de Dados Pessoais

24.1. A Navigator compreende o papel preponderante da privacidade e da proteção dos dados pessoais dos seus Clientes, *Stakeholders*, Fornecedores, Colaboradores ou de quaisquer outras pessoas singulares ou colaboradoras de quaisquer outras entidades. Assim, a Navigator e os Colaboradores comprometem-se a utilizar essa informação de forma responsável, respeitando rigorosamente a legislação e regulamentação aplicável à proteção de dados pessoais.

24.2. Os Colaboradores não devem recolher dados pessoais, criar listas de dados pessoais ou efetuar tratamentos ou transferências de dados pessoais sem articulação e autorização prévia da área responsável pela Proteção dos Dados Pessoais.

25. Comunicação externa - Comunicação Social e Publicidade

As informações prestadas pela Navigator e pelos seus Colaboradores aos meios de comunicação social, incluindo as que se destinem a fins publicitários devem:

- (a) Ser emitidas exclusivamente pelas Direções e estruturas autorizadas para o efeito e para agirem na qualidade de representantes ou porta-voz da Navigator;
- (b) Respeitar princípios de legalidade, rigor, oportunidade, objetividade, veracidade e clareza;
- (c) Salvar o sigilo e a reserva de informação confidencial, dentro da proteção dos interesses da Navigator;

(d) Respeitar os parâmetros culturais e éticos da comunidade e a dignidade da pessoa humana;

(e) Contribuir para a imagem de coesão, criação de valor e dignificação da Navigator, promovendo a sua boa imagem na Sociedade.

26. Comunicação nas redes sociais e nos media

Os Colaboradores sabem que os novos meios de comunicação, em constante desenvolvimento, podem ter um forte impacto para a Navigator e para os próprios Colaboradores e que a divulgação e partilha de informação por esses meios pode facilmente significar a perda de controlo sobre esses conteúdos.

Por isso, os Colaboradores assumem como compromisso que ao usar as redes sociais e ao recorrer a meios de comunicação (tradicionais e atuais):

- (a) Devem agir de forma eticamente responsável, contribuindo para criar valor e dignificar a Navigator bem como para reforçar a sua imagem e reputação na sociedade;
- (b) Devem respeitar, cumprir e fazer refletir os princípios, valores e regras de conduta estabelecidos no presente Código de Ética e de Conduta;
- (c) Não devem publicar informação sobre a Navigator de natureza confidencial ou do foro interno;
- (d) Não devem comunicar, identificando-se como Colaboradores da Navigator, sem autorização para o efeito.

IV. Supervisão, Incumprimento e Comunicação

27. Incumprimento

O desrespeito pelo cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal de acordo com disposição legal ou regulamentar.

28. Comunicação

28.1. Os Colaboradores têm o dever de comunicar a ocorrência de condutas incompatíveis com as regras estabelecidas neste código, de que tenham conhecimento ou



fundada suspeita, de forma eficaz e em tempo útil, através dos canais próprios, nos termos previstos no Regulamento de Denúncias e no Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

28.2. A Navigator garante a confidencialidade das comunicações recebidas, nos termos previstos no Regulamento de Denúncias.

28.3. A Navigator compromete-se a não retaliar, por qualquer forma, em relação a quem apresentar uma comunicação de incumprimento do Código de Ética e Conduta ou de outra irregularidade e garante um tratamento justo dos visados, não permitindo que o Colaborador que tenha agido com boa-fé, ponderação e diligência seja prejudicado por esse facto.

28.4. Nos termos gerais da Lei, a utilização abusiva e de má-fé do mecanismo de comunicação de irregularidades poderá expor o seu autor a sanções disciplinares e/ou a procedimento judicial.

29. Critérios de atuação, dúvidas e Questões

29.1 Os Colaboradores devem atuar em conformidade com o presente Código de Ética e de Conduta e com bom senso, aferindo o alinhamento da respetiva conduta com a cultura e política de risco da Empresa, incluindo do ponto de vista do risco reputacional, e a sua adequação perante uma eventual divulgação pública.

29.2 Os Colaboradores podem colocar dúvidas e questões a respeito da interpretação ou aplicação do Código de Ética e de Conduta à Área de Compliance, através do endereço de correio eletrónico compliance@thenavigatorcompany.com.

30. Comunicação de Irregularidades

Qualquer desconformidade com o disposto no presente Código deverá ser comunicada nos termos do Regulamento de Denúncias da The Navigator Company.

31. Relatório anual

31.1. A Comissão de Ética elabora anualmente um Relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta, devendo esse Relatório explicitar todas as situações irregulares de que tenha tido conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que adotou nos vários casos analisados.

31.2. Para o efeito previsto no número anterior, a Direção de Gestão de Riscos e a Área de Compliance comunicam à Comissão de Ética os factos relevantes de que tenham tido conhecimento.

V. Divulgação

32. Divulgação do Código de Ética e de Conduta

32.1. O Código de Ética e de Conduta da The Navigator Company será divulgado na plataforma digital da internet da Navigator bem como em conjunto com os documentos anuais de prestação de contas, de modo que dele possam ter conhecimento Acionistas, Clientes, Fornecedores, *Stakeholders*, Investidores, e outras entidades com as quais a Navigator se relaciona.

32.2. A Navigator disponibiliza o Código de Ética e de Conduta a todos os Colaboradores e promoverá a sua divulgação, o seu generalizado conhecimento e a sua prática obrigatória.

[Lisboa, 21 de julho de 2023]

O Conselho de Administração,



The Navigator Company, S.A.

Capital Social 500 000 000 Eur

Pessoa Colectiva 503 025 798
Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial de Setúbal

Sede
Península de Mitrena.
Freguesia do Sado, Setúbal